CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Relatório de Desempenho Físico Financeiro do Fundo Estadual de Combate à Pobreza

Fortaleza - Ce

Janeiro a Dezembro de 2023

Volume II

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará
Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG - Cambeba - CEP: 60822-325
Fortaleza - CE Fone: (85) 3101.3821

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Anexo 1

Relação de Projetos por Secretarias e por Secretarias e Municípios

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará
Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG - Cambeba - CEP: 60822-325
Fortaleza - CE Fone: (85) 3101.3821

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Relação de Projetos por Secretarias

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará
Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG - Cambeba - CEP: 60822-325
Fortaleza - CE Fone: (85) 3101.3821

Secretaria : 31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Programa : 451 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Projeto : ***Projeto 02 - Virando o Jogo - Juventude e Superação¿: Intervindo e Monitorando para Construir Competências Familiares e Habilidades Socioemocionais. (MAPP 178)***

Objetivos

Investigar como Projetos como o Virando o Jogo, AvanCE, BSocial, Cartão Mais Infância e outros financiados pelo FECOP atuam sobre as condições de vulnerabilidades socioeconômicas e acesso aos direitos sociais.

Indicadores

Não se aplica.

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Aplicar oito grupos focais com os jovens participantes do projeto Virando o Jogo.	0
Aplicar três questionários com os jovens participantes do projeto Virando o Jogo.	33,33
Realizar a avaliação ex ante de 30 Projetos do FECOP.	100
Avaliar o impacto de 2 Projetos do FECOP: AvanCE e Bsocial.	0
Obter informações, acolher e acompanhar até 2.000 jovens participantes do projeto Virando o Jogo, identificando os que necessitam de maior suporte pela equipe de profissionais da intervenção, os principais fatores de risco e proteção para a adesão ou evasão de jovens egressos do sistema socioeducativo do projeto, as redes de atendimento aos jovens e suas possibilidades e dificuldades.	35,1
Construir os 3 Indicadores da Pobreza P0, P1 e P2 e um Índice de Desigualdade de Renda e suas Decomposições por atividade econômica do estado do Ceará.	0
Mapear os critérios de focalização utilizados em 144 projetos do FECOP entre 2017 a 2022.	0
Caracterizar a qualidade da focalização de 144 projetos do FECOP entre 2017 a 2022.	0

Análise Qualitativa

O Projeto Virando o Jogo Superação é uma política direcionada para jovens que não estudam e não trabalham, que visa possibilitar uma oferta de vivências de cunho socioeducativo, de qualificação profissional, na perspectiva de fomentar o retorno dos jovens ao ambiente escolar. De janeiro a junho de 2023 foram realizados 1.337 atendimentos psicossociais, 73 visitas domiciliares, 365 encaminhamentos de jovens para instituições e serviços; 45 atividades em grupo e 3 encontros com famílias, assistindo diretamente e individualmente 575 jovens e suas famílias que demandaram apoio e seguimento da equipe de intervenção, composta de psicólogos e assistentes sociais. Esses números são referentes às atividades da 4ª e 5ª edição. Importa salientar que foram cadastrados atendimentos para 702 jovens, mas alguns desses jovens não compareceram aos atendimentos.

Tomando como base os jovens participantes da 4a e 5a edições do Projeto, as principais queixas apresentadas nos atendimentos estão relacionadas a seguir em números absolutos:
Em situação de abandono escolar- não realizou matrícula (92);
Que apresenta sofrimento psíquico ou transtorno mental (170);
Evadido da escola (113)
Com limitação de circulação no território por conflitos (64);

Faz uso recreativo e/ou abusivo de outras drogas (89);
Apresente rompimentos de vínculos familiares (76);
Cujo familiares sejam pessoas inseridas ou egressas do sistema prisional (65);
Cujo familiares fazem uso abusivo de álcool ou outras drogas (55);
Cujo familiares fazem uso abusivo de álcool (9,9%).
Fazem parte da comunidade LGBTQIA+ (50)
Egressos do sistema socioeducativo (49)
Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto (29)

Esses jovens recebem seguimento para continuar no programa, retorno à escola e suporte para adquirir habilidades no programa de profissionalização. O Programa vem sendo avaliado antes e depois das intervenções, verificando-se relatos de melhora em relação a sua autoestima, segurança e na relação com os familiares. O programa vem sofrendo a intervenção de um grupo de pesquisadores, conhecendo o perfil dos jovens e suas famílias, além de avaliar o modelo das intervenções. Pretende-se desenvolver com as próximas turmas, pesquisa de intervenção de impacto do Programa e publicação dos resultados obtidos até o momento.

Sobre os jovens da 4a edição que responderam ao questionário (449), 59,8% são do sexo feminino e 39,9% são do sexo masculino. 77% são pretos e pardos, 18,3% são brancos. 22,6% dos jovens fazem parte da população LGBTQIA+. 31% são evangélicos, 24,9% são católicos, 36,1% não tem religião, mas acreditam em algo e 2,56 % são ateus. No que diz respeito à vida escolar, 70,8% concluíram o ensino médio, 9,9% estavam estudando durante o período do projeto, 17,4% abandonaram a escola e 1,88% estão na universidade. Sobre a situação ocupacional, 36,1% apenas estudam, 5,83% estudam e trabalham; 50,58% nem estudam e nem trabalham e 7,46% apenas trabalham. 10,9% dos jovens têm filhos, sendo a gravidez o motivo apontado por 6,5% das meninas para abandonar a escola, o que corresponde a principal causa de abandono para esse grupo específico. Os questionários referentes à 5ª edição ainda estão sendo coletados.

Público Alvo

Jovens com alta vulnerabilidade social, com renda per capita inferior a 1/2 salário mínimo, residentes na periferia de Fortaleza/ CE, inseridos

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0

MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**1.391.660,00**	**702**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	1.391.660,00	702
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0

JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0

SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0

IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	1.391.660,00	**702**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

Secretaria : 31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Programa : 451 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Projeto : Projeto 01 : Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social - BSocial (MAPP 151)

Objetivos

Possibilitar permanência universitária qualificada aos estudantes beneficiários do Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social, cuja renda seja inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar, propiciando-lhes condições mínimas de aprendizado, integralização acadêmica e resiliência na Universidade.

Indicadores

- Número de bolsistas cadastrados
- Número de bolsistas substituídos
- Melhora dos índices de aprovação e permanência na universidade dos bolsistas atendidos

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Beneficiar com Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social a 800 estudantes de graduação da URCA	97,12
Beneficiar com Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social a 610 estudantes de graduação da UVA	92,29
Beneficiar com Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social a 1370 estudantes de graduação da UECE	93,86

Análise Qualitativa

O projeto de Bolsas de Estudos e Permanência Universitária, iniciado em 2017 através do Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social (Bsocial), tem como principal objetivo promover a igualdade de oportunidades de qualificação acadêmica para estudantes de graduação comprovadamente pertencentes a famílias de baixa renda das universidades estaduais do Ceará: a Universidade Estadual do Ceará (UECE), a Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) e a Universidade Regional do Cariri (URCA). Esse programa tem sido essencial para garantir a permanência desses estudantes nas instituições de ensino superior, reduzindo as altas taxas de evasão e contribuindo significativamente para a inclusão social e o desenvolvimento educacional.

No ano de 2023, o Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP) aprovou um montante de R$ 12.500.000,00 destinado às três universidades estaduais do Ceará para a concessão de bolsas acadêmicas de inclusão social. Desse valor, foram destinados à UECE o montante de R$ 6.167.422,45, à UVA o montante de R$ 2.745.421,75 e à URCA o montante de R$ 3.587.155,80.

Em relação ao desempenho financeiro, os valores empenhados e pagos foram R$ 3.274.650,00 e R$ 2.671.650,00, isso representa, respectivamente, 26,20% e 21,37% do valor total aprovado.

A meta física estabelecida para este período foi conceder um total de 2780 bolsas, beneficiando 1370 estudantes de graduação da UECE, 610 estudantes de graduação da UVA e 800 estudantes de graduação da URCA. Portanto, até o momento, as universidades estaduais do Ceará já beneficiaram um total de 2626 estudantes com as bolsas acadêmicas de inclusão social. Desses, 1286 pertencem à UECE (atingindo 93,86% da meta) , 777 à URCA (atingindo 97,12% da meta) e 563 à UVA (atingindo 92,29% da meta).

Com base nos dados apresentados, observamos que a execução financeira está sendo realizada de forma satisfatória em todas as universidades, com destaque para a UECE, que alcançou bom índices de execução. No entanto, em relação à meta física, todas as instituições ainda possuem um percentual a ser alcançado, sendo importante que sejam adotadas estratégias para garantir a concessão de todas as bolsas previstas.

Público Alvo

Estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação nas universidades estaduais do Ceará, a partir do primeiro semestre, que pe

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**659.700,00**	**679**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	7.650,00	6
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	36.900,00	33
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	576.450,00	595
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	29.250,00	35
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	9.450,00	10
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**316.800,00**	**255**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	316.800,00	255
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**964.800,00**	**710**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0

CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	964.800,00	710
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**171.900,00**	**129**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	171.900,00	129
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0

URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**146.700,00**	**102**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	450,00	1
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	146.250,00	101
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**747.450,00**	**563**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0

COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	747.450,00	563
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**72.000,00**	**55**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	72.000,00	55
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**49.500,00**	**36**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	49.500,00	36
14 - VALE DO JAGUARIBE	**145.800,00**	**97**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	145.350,00	96
MORADA NOVA	450,00	1
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0

SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	3.274.650,00	**2.626**

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

Secretaria : 27000000 SECRETARIA DA CULTURA

Programa : 422 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EM ARTE E CULTUR

Projeto : ***Qualificação Profissional com base na valorização e difusão do Patrimônio Cultural do Estado do Ceará.***

Objetivos

Capacitar Jovens, a partir de 18 anos, para o mercado de trabalho com base na valorização e difusão do patrimônio artístico e cultural do Ceará.

Indicadores

- Quantidade de bens culturais restaurados.
- Aumento da quantidade de pessoas qualificadas para trabalhar na área de conservação e restauro.
- Participação nas atividades formativas e atividades expositivas
- Quantidade de atividades realizadas;
- Quantidade de pessoas participando.
- Número de Bens culturais inventariados
- Número de pessoas selecionadas;
- Número de formações realizadas.
- Número de horas-aula realizadas.
- Número de instrumentos de divulgação
- Divulgação nas mídias sociais

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Realizar 160h/a em uma atividade formativa, de forma presencial, virtual ou híbrida, com foco em arte e patrimônio cultural do Ceará contemplando o segmento da prataria artesanal, atendendo a um público estimado de 12 alunos.	0
Promover 05 encontros educacionais de forma presencial, virtual ou híbrida, voltados para o estudo da legislação que fundamenta a educação patrimonial e suas atualizações de forma a garantir a implementação das ações do projeto Político Pedagógico Normativo da Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho, totalizando uma carga horária de 80h/a e beneficiando um público total de 50 pessoas.	0
Realizar 01 ação de fruição (evento de culminância) para um público de no mínimo 80 pessoas.	0
Realizar 17 ações formativas de forma presencial, virtual ou híbrida, com foco em arte e patrimônio cultural do Ceará, para um público de 417 jovens, preferencialmente na faixa etária de 18 a 29 anos.	5,88

Análise Qualitativa

O Projeto de Qualificação Profissional com base na valorização e difusão do Patrimônio Cultural do Estado do Ceará tem a finalidade de continuidade e se estabelece na sua proposta de capacitar Jovens, a partir de 18 anos, para o mercado de trabalho com base na valorização e difusão do patrimônio artístico e cultural do Ceará. Sua execução iniciou a partir da publicação do Contrato de Gestão 2023-2024 ocorrida no mês de abril.

Em conformidade com as metas estabelecidas e o cronograma de execução, suas atividades foram iniciadas com o planejamento técnico pedagógico onde foi definido o plano de ensino das atividades formativas, as metodologias, o cronograma, os materiais didáticos, a estruturação dos espaços de ensino-aprendizagem e o perfil da equipe de assessores técnicos pra atuar nas áreas de ensino da Escola.

A primeira atividade de formação ocorreu por meio de chamada pública para inscrição e seleção ao curso hibrido de História e apreciação da Arte ¿ 60h/a. Atenderam a chamada pública (edital) 59 pessoas e selecionadas 35 pessoas. As inscrições

ocorreram por meio de formulários preenchidos no Google forms. No mês de junho foram ministradas 20horas/aula.
Dificuldades ¿ encontrar bons profissionais nas áreas de atuação da Escola que sejam MEI ou ME e não estejam ligados as instituições públicas.
Lições apreendidas ¿ cronograma de realização das atividades sendo executado no período estabelecido contribui para minimizar essas dificuldades.

Público Alvo

Preferencialmente jovens egressos da escola pública, a partir de 18 anos, em situação de vulnerabilidade social (famílias com renda per capit

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0

IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**0,00**	**35**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	0,00	35
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0

GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**

BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0

JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	0,00	**35**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

Secretaria : 27000000 SECRETARIA DA CULTURA

Programa : 422 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EM ARTE E CULTUR

Projeto : ***Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardim***

Objetivos

Realizar o enfrentamento à violência e à pobreza através da dinamização da economia da cultura, prioritariamente, nos bairros que compõem o Grande Bom Jardim, englobando ações de formação artística, difusão cultural, circulação, atividades criativas e cidadania cultural, transversalizadas pelos direitos humanos, entendida como dimensão vital para inclusão social, respeito às diversidades, fortalecimento da cidadania, bem estar social, desenvolvimento local, formação do capital humano e social e fator de (re)inserção socioprodutiva dos(as) beneficiários(as) do Projeto.

Indicadores

a. Número de vagas nos cursos com relação ao ano de 2022;
b. Número de pessoas inscritas nas atividades ofertadas (oficinas/cursos) com relação ao ano de 2022;
c. Número de pessoas empregadas em atividades artísticas e culturais;
d. Número de grupos oriundos dos bairros do Grande Bom Jardim com circulação de espetáculos e atividades artísticas e culturais;
e. Número de pessoas beneficiadas com auxílio emergencial e atingidas pelas ações de prevenção e enfrentamento à pandemia.
a. Carga horária, contratações e bolsistas contemplados nos cursos básicos, extensivos, técnicos, ateliês e laboratórios ofertados e executados;
b. Número de projetos artísticos selecionados/convidados executados, de artistas/produtores(as) envolvidos(as) e público espectador beneficiado;
c. Número de ações e atendimentos realizados com público frequentador em situação vulnerável;
d. Número de produtos culturais criados e difundidos dos cursos/grupos artísticos;
e. Número de ofertas formativas nos cinco bairros que compõem o Grande Bom Jardim;
a. Nº de oficinas e cursos ofertados;
b. Nº de ajudas de custo concedidas;
c. Nº de espetáculos/apresentações/filmes criados;

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Beneficiar com bolsa-auxílo 30 artistas, vinculados a 10 grupos e/ou coletivos artísticos e/ou de direitos humanos, com atuação em territórios periféricos, para manutenção de atividades artísticas no território do Grande Bom Jardim;	0
Realizar 36 atividades formativas e de pesquisa, totalizando 6.580 h/a em ambiente presencial e/ou virtual	52,78
Beneficiar com bolsa-auxílio 945 alunos(as) em situação de vulnerabilidade social;	76,72
Realizar 111 atividades de apoio à produção e difusão cultural, em ambiente presencial e/ou virtual, contribuindo com a circulação de projetos artísticos e manutenção de grupos/coletivos do Grande Bom Jardim, favorecendo a retomada da economia cultural local, beneficiando 7.436 pessoas com atividades de difusão cultural em ambiente virtual e/ou presencial;	37,84
Realizar 3 atividades sociais, arte-educativas e de acompanhamento permanentes, em ambiente presencial e/ou virtual, visando a prevenção e enfrentamento às violações de direitos humanos através de intervenções da equipe psicossocial, beneficiando cerca de 90 famílias	100

Apoiar financeiramente e acompanhar 20 instituições parceiras na realização de atividades de prevenção e enfrentamento à violação de direitos humanos, beneficiando indiretamente cerca de 2.000 pessoas do território do Grande Bom Jardim;	0
Beneficiar com bolsa-auxílo 50 agentes criativos (20 mulheres/mães, com atuação voltada à economia criativa e segurança alimentar; 30 jovens e adolescentes, com atuação sobre cultura e direitos humanos) para a realização de atividades socioculturais de prevenção e enfrentamento à violação de direitos humanos no território do Grande Bom Jardim;	0

Análise Qualitativa

O Projeto possui como foco a ação do CCBJ, equipamento situado no Grande Bom Jardim e que se configura como a principal política estadual da SECULT neste território de mais de 200 mil habitantes. O Tempos de Cultura é realizado com recursos do FECOP, e é de fundamental importância, já que vai ao encontro de políticas de cultura para população historicamente vulnerabilizada, que possui dificuldades estruturais para acessar seus direitos.

Deste modo, o projeto busca fomentar Direitos Humanos e Cidadania. Os primeiros meses do financiamento do FECOP em 2023 foram primordiais para a continuidade das atividades do Centro Cultural, beneficiando a comunidade ao proporcioná-la a oferta de acesso aos bens culturais imateriais, bem como os fortalecimentos estruturais com ajudas de custos/auxílios financeiros, além de distribuição de cestas básicas. Entre fevereiro e junho de 2023, por meio da Escola de Cultura e Artes, envolvemos 24 professores para as atividades de formação artística, totalizando 928,5h/a que beneficiaram diretamente 389 alunos participantes de cursos básicos, técnico, extensivos e realização de ateliês de produção (viés profissionalizante), tendo havido pagamento de 725 bolsas-auxílio; por meio do setor de Ação Cultural, realizamos 42 atividades artísticas e culturais que compuseram a programação do Centro, beneficiando 2.098 pessoas, promovendo a difusão e fruição da cultura local; através do Núcleo de Articulação Técnica Especializada, realizamos 03 atividades sociais a partir de entrega de cestas básicas, alcançando 900 pessoas.

Assim, até junho de 2023, já beneficiamos um público total de 3.387 pessoas em atividades de formação, pesquisa, criação artística, assessoria e atendimentos especializados, difusão cultural e circulação. Em nossas ações, executamos cursos de longa duração técnico/extensão da Escola de Cultura e Artes do CCBJ, bem como o ¿Ateliê de produção¿ - que tem cunho profissionalizante, além de encaminhamento de alunos para estágio.

Público Alvo

Crianças, jovens e adultos que integram as cadeias criativas e culturais, majoritariamente em situação de vulnerabilidade social e que são me

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0

FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**1.871.527,77**	**3.387**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	1.871.527,77	3.387
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0

04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**

CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0

12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	1.871.527,77	**3.387**

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Programa : 132 PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS

Projeto : ***Projeto 18 : + Papo + Atitude (MAPP 580)***

Objetivos

Realizar ações de prevenção ao uso e aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas com alunos das escolas de ensino médio da rede pública, através de rodas de conversas com foco no desenvolvimento de habilidades socioemocionais e protagonismo juvenil.

Indicadores

Nº de adolescentes que já experimentaram álcool e outras drogas

Nº de vezes que o adolescente consumiu bebida alcoólica nos últimos 30 dias

Nº de vezes que o adolescente fez uso de drogas nos últimos 30 dias

METAS FÍSICAS	
PREVISTA	**EXECUTADA**
Realizar 3.220 atendimentos aos alunos envolvidos com a metodologia do projeto.	62
Capacitar 55 profissionais/ estagiários na metodologia do projeto.	0
Cadastrar 937 alunos (adolescentes) para serem favorecidos com a metodologia do projeto.	87

Análise Qualitativa

No primeiro semestre de 2023, os seguintes produtos foram entregues:

* 01 material pedagógico e instrumentais desenvolvidos;
* 04 municípios contemplados com a metodologia do projeto;
* 362 rodas de conversas realizadas;
* 815 alunos cadastrados;
* 2.010 atendimentos realizados aos alunos envolvidos com a metodologia do Projeto.

No Projeto + PAPO + Atitude um dos produtos a serem entregues refere-se ao material Pedagógico e instrumentais desenvolvidos, no primeiro semestre foram desenvolvidos o material de pedagógico utilizado nas rodas de conversa e instrumentais para inscrição e acompanhamento das ações, representando um percentual de 100% de meta alcançada.

Foram contemplados os 04 municípios previstos no projeto, a saber: Juazeiro do Norte, Fortaleza, Quixadá e Sobral, representando um percentual de 100% de meta alcançada. Importante destacar que até 30/06 os valores foram empenhados somente nos municípios de Juazeiro do Norte, Quixadá e Sobral mas no desembolso do segundo semestre já tem a programação de pagamento na cidade de Fortaleza no qual já foi iniciada as atividades e atendimentos dos beneficiários neste primeiro semestre.

Das 750 rodas de conversas previstas, foram realizadas 362, no primeiro semestre, representando um percentual de 48% de meta alcançada.

Houve realização de 815 cadastros de alunos, representando um percentual de 87% da meta programada desse produto que totaliza em 937 e dos 3.220 atendimentos previstos, foram realizados 2.010, representando um percentual de 62% de meta alcançada.

A entrega Profissionais capacitados com a metodologia está em fase de planejamento com previsão de iniciar em agosto, visto

que os profissionais da rede de atenção que trabalham nas escolas, encontram-se no período de férias. Importante ressaltar que uma parcela significativa dos estagiários ainda são os mesmos que iniciaram em 2022 e muitos profissionais da rede de apoio já haviam sido capacitados.

Público Alvo

Alunos de escolas do ensino médio da rede pública estadual, localizadas, preferencialmente, em territórios de alta vulnerabilidade social.

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**44.360,00**	**160**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	44.360,00	160
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0

ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**0,00**	**448**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	0,00	448
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0

ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**21.608,00**	**63**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	21.608,00	63
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0

CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**175.907,00**	**144**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	175.907,00	144
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0

JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	241.875,00	**815**

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Programa : 122 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Projeto : Projeto 02 : Abrigamento de Crianças e Adolescentes em Situação de Abandono - Abrigo Tia Júlia (MAPP 15)

Objetivos

Promover a proteção integral de crianças e adolescentes em situação de violação de direitos, tendo os vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados.

Indicadores

-N° de usuários acolhidos integralmente;

-N° de crianças e adolescentes reintegrados à família;

-N° de crianças e adolescentes participando da vida comunitária;

-N° de crianças e adolescentes realizando atividades da vida diária;

-N° de encaminhamentos para a rede da saúde, educação, assistência social e trabalho.

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Reintegrar 15% de crianças e adolescentes à família e comunidade, no ano de 2023;	100
Acolher integralmente 40 crianças e adolescentes, encaminhados pelo Poder Judiciário, no ano de 2023;	100
Referenciar 100% dos acolhidos na rede de saúde, no ano de 2023;	100
Engajar 25 crianças e adolescentes em idade escolar na rede de ensino, no ano de 2023;	88
Garantir o acesso de 15 acolhidos com deficiência que se enquadrem no perfil e critérios para o recebimento do Benefício de Prestação Continuada- BPC e Programa Auxílio Brasil, no ano de 2023.	73,33

Análise Qualitativa

O Projeto do MAPP 15 foi aprovado para a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional do Abrigo Tia Júlia, que atende integralmente 43 crianças e adolescentes, na faixa etária de 0 a 18 anos incompletos, em situação de violação de direitos e ruptura de vínculos familiares e/ou comunitários. Referido público encontra-se acolhido em duas Unidades distintas, em caráter residencial, atendendo às diretrizes preconizadas nas Orientações Técnicas. O Serviço visa a oferta qualificada do atendimento individualizado, personalizado e em pequenos grupos, contribuindo para que o processo de acolhimento das crianças e adolescentes seja transitório e possibilite o restabelecimento de seus vínculos, segundo a orientação das normativas do SUAS, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e demais legislações. O encaminhamento das crianças/adolescentes para o Serviço é realizado pelo Poder Judiciário, via Guia de Acolhimento Institucional.

Os acolhidos tiveram assegurados os direitos fundamentais como moradia, alimentação, vestuário, proteção, sendo acompanhados nas áreas da saúde, educação, assistência social, esporte, lazer, cultura, profissionalização, e acesso ao Sistema de Justiça e ao direito à convivência familiar e comunitária, dispondo de ambiente acolhedor com estrutura física adequada, proporcionando o desenvolvimento de relações mais próximas ao ambiente familiar, favorecendo sua integração e bem-estar.

O trabalho articulado com a Rede Socioassistencial beneficiou 10 (dez) acolhidos com o Benefício de Prestação Continuada ¿

BPC e 01(um) Bolsa Família. Na educação, 22 (vinte e duas) crianças e adolescentes foram engajados nas creches e escolas, por meio da rede pública de ensino.

O trabalho de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários foi realizado de forma satisfatória, tendo como resultado: 3 retornos familiares e 8 (três) adoções. Consideramos exitoso o trabalho social com as famílias que tiveram seus vínculos afetivos fortalecidos e restabelecidos, assegurando a inclusão social, preservando suas histórias de vidas, contextos sociais e culturais, reconhecendo as potencialidades das famílias no cuidado e proteção de seus membros.

As ações na área da saúde resultaram em 1.115 atendimentos, contribuindo para o bem-estar dos acolhidos com realização de consultas, exames, internações nos casos mais complexos e atendimentos psicológicos. Os usuários tiveram acesso aos atendimentos na Rede de Atenção Básica, através das Unidades Básicas de Saúde-UBS, Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, Núcleo de Tratamento e Estimulação Precoce- NUTEP e Núcleo de Atenção Médica Integrada-NAMI. Os Hospitais de Referência, são: Hospital Albert Sabin, Hospital da Criança, SOPAI, Hospital de Saúde Mental de Messejana , Hospital Sara Kubitschek , Walter Cantídio e Rede Hapvida .

A execução do Projeto no primeiro semestre de 2023, eficiente, assegurando os direitos das crianças e adolescentes, promovendo a inserção social e o resgate dos vínculos familiares e comunitários. Vale registrar que os números apresentados sobre o retorno de acolhidos ao convívio familiar são, especialmente, significativos quando se fala das adoções que foram relativas às crianças com quadro de saúde grave, além de serem todas crianças em idade escolar, já não se tratando, portanto, de crianças recém-nascidas que se constitui como a faixa etária prioritária na escolha de pretendentes.

Público Alvo

Crianças e adolescentes com direitos violados em situação de risco, vítimas de negligência e/ou abandono, encaminhadas pelo do Poder Jud

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0

PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**2.452.981,03**	**43**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	2.452.981,03	43
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0

BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**

BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0

PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	2.452.981,03	**43**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Programa : 123 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Projeto : ***Projeto 03 - Cofinanciamento de Benefícios Eventuais para Famílias e Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social - MAPP 23***

Objetivos

Apoiar os municípios no atendimento às famílias em extrema vulnerabilidade social, em situações de emergência, por razões de nascimento ou morte, obedecendo ao que preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social ¿ LOAS.

Indicadores

Quantitativo de famílias/indivíduos em situação de vulnerabilidade efetivamente atendidas com auxílio-natalidade e funeral

METAS FÍSICAS	
PREVISTA	**EXECUTADA**
Cofinanciar 184 municípios na concessão de benefícios eventuais na forma de auxílios-natalidade e funeral.	100

Análise Qualitativa

No período de janeiro a junho foram registrados no Relatório Mensal de Atendimento (Sistema do Ministério da Cidadania) a concessão de 8.754 benefícios (auxílios-natalidade e funeral), com a utilização de recursos das esferas estadual e municipal.

O valor do cofinanciamento dos benefícios foi estabelecido em R$ 0,30 (trinta centavos), mês por família referenciada,que é a unidade de medida de famílias que vivem nos territórios de abrangência de cada CRAS, de acordo com o porte populacional, e que são elegíveis ao atendimento ofertado pelo CRAS. A Política Nacional de Assistência Social utiliza como padrão a definição do IBGE/2010, na qual caracteriza os municípios em pequeno, médio, grande porte e metrópole conforme o número de habitantes e determina o critério de partilha dos recursos por município, baseando-se no número de famílias referenciadas.
As principais ações no período foram:

¿ Assessoramento técnico às equipes municipais e ao Conselho Municipal de Assistência Social dos 184 municípios para o preenchimento e alimentação das informações do Plano de Ação ano 2023, no Sistema de Cofinanciamento Estadual ¿ SECOFI ;

¿ Acompanhamento da transferência do recurso financeiro aos municípios cearenses para benefícios eventuais ;
¿ Elaboração e análise dos instrumentais referentes ao BE e oito informes técnicos para os Municípios;
¿ Sensibilização dos municípios para o cumprimento das condicionalidades do cofinanciamento estadual.

Como pontos positivos podem ser destacados:

¿ O uso de diferentes estratégias pelos municípios para divulgação de informações sobre o acesso a benefícios eventuais, tais como agentes de Saúde, rádios, reuniões nas comunidades, etc;
¿ Rápido atendimento e canais criados para o assessoramento tais como grupos de WhatsApp; Chat; e-mail etc.

Como pontos negativos podem ser destacados:
¿ Grande rotatividade de Secretários e equipes técnicas municipais;
¿ Defasagem no valor dos recursos financeiros do Estado repassados para os municípios de R$ 0,30 por família referenciada, valor praticado desde 2008. Os recursos repassados são insuficientes para atender as demandas municipais no tocante aos benefícios eventuais.

Público Alvo

184 municípios cofinanciados, visando possibilitar o atendimento às famílias em situação de extrema vulnerabilidade social nos municípios qu

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**167.400,00**	**1.302**
ABAIARA	4.500,00	23
ALTANEIRA	4.500,00	3
ANTONINA DO NORTE	4.500,00	31
ARARIPE	6.300,00	22
ASSARÉ	6.300,00	63
AURORA	6.300,00	46
BARBALHA	9.000,00	10
BARRO	6.300,00	34
BREJO SANTO	6.300,00	9
CAMPOS SALES	6.300,00	4
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	6.300,00	63
CRATO	9.000,00	31
FARIAS BRITO	4.500,00	45
GRANJEIRO	4.500,00	37
JARDIM	6.300,00	44
JATI	4.500,00	15
JUAZEIRO DO NORTE	9.000,00	499
LAVRAS DA MANGABEIRA	6.300,00	11
MAURITI	6.300,00	139
MILAGRES	6.300,00	38
MISSÃO VELHA	6.300,00	3
NOVA OLINDA	4.500,00	14
PENAFORTE	4.500,00	16
PORTEIRAS	4.500,00	21
POTENGI	4.500,00	1
SALITRE	4.500,00	21
SANTANA DO CARIRI	4.500,00	0
TARRAFAS	4.500,00	17
VÁRZEA ALEGRE	6.300,00	42
02 - CENTRO SUL	**77.400,00**	**485**
ACOPIARA	9.000,00	3
BAIXIO	4.500,00	4
CARIÚS	4.500,00	31
CATARINA	4.500,00	20
CEDRO	6.300,00	59
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	9.000,00	97
IGUATU	9.000,00	125
IPAUMIRIM	4.500,00	36
JUCÁS	6.300,00	31
ORÓS	6.300,00	2
QUIXELÔ	4.500,00	35
SABOEIRO	4.500,00	29
UMARI	4.500,00	13
03 - GRANDE FORTALEZA	**240.300,00**	**1.558**
AQUIRAZ	9.000,00	164
CASCAVEL	9.000,00	34
CAUCAIA	9.000,00	137

CHOROZINHO	4.500,00	58
EUSÉBIO	6.300,00	39
FORTALEZA	108.000,00	18
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	6.300,00	34
HORIZONTE	9.000,00	37
ITAITINGA	6.300,00	60
MARACANAÚ	9.000,00	220
MARANGUAPE	9.000,00	112
PACAJUS	9.000,00	20
PACATUBA	9.000,00	43
PARACURU	6.300,00	21
PARAIPABA	6.300,00	18
PINDORETAMA	4.500,00	36
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	6.300,00	275
SÃO LUIS DO CURU	4.500,00	14
TRAIRI	9.000,00	218
04 - LITORAL LESTE	**35.100,00**	**244**
ARACATI	9.000,00	23
BEBERIBE	6.300,00	107
FORTIM	4.500,00	42
ICAPUÍ	4.500,00	33
ITAIÇABA	4.500,00	29
JAGUARUANA	6.300,00	10
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**81.000,00**	**900**
ACARAÚ	9.000,00	225
BARROQUINHA	4.500,00	60
BELA CRUZ	6.300,00	45
CAMOCIM	9.000,00	31
CHAVAL	4.500,00	30
CRUZ	6.300,00	103
GRANJA	9.000,00	52
ITAREMA	6.300,00	114
JIJOCA DE JERICOACOARA	4.500,00	68
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	6.300,00	80
MARTINÓPOLE	4.500,00	14
MORRINHOS	6.300,00	56
URUOCA	4.500,00	22
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**65.700,00**	**575**
AMONTADA	6.300,00	100
APUIARÉS	4.500,00	46
GENERAL SAMPAIO	4.500,00	27
IRAUÇUBA	6.300,00	63
ITAPAJÉ	6.300,00	23
ITAPIPOCA	9.000,00	58
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	4.500,00	11
PENTECOSTE	6.300,00	69
TEJUÇUOCA	4.500,00	95
TURURU	4.500,00	21
UMIRIM	4.500,00	18

URUBURETAMA	4.500,00	44
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**65.700,00**	**354**
ACARAPE	4.500,00	31
ARACOIABA	6.300,00	28
ARATUBA	4.500,00	33
BARREIRA	4.500,00	16
BATURITÉ	6.300,00	16
CAPISTRANO	4.500,00	76
GUARAMIRANGA	4.500,00	8
ITAPIÚNA	4.500,00	18
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	4.500,00	33
OCARA	6.300,00	10
PACOTI	4.500,00	22
PALMÁCIA	4.500,00	28
REDENCAO	6.300,00	35
08 - SERRA DA IBIAPABA	**58.500,00**	**697**
CARNAUBAL	4.500,00	42
CROATÁ	4.500,00	33
GUARACIABA DO NORTE	6.300,00	88
IBIAPINA	6.300,00	7
IPU	6.300,00	25
SÃO BENEDITO	6.300,00	44
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	9.000,00	126
UBAJARA	6.300,00	31
VIÇOSA DO CEARÁ	9.000,00	301
09 - SERTÃO CENTRAL	**72.900,00**	**388**
BANABUIÚ	4.500,00	9
CHORÓ	4.500,00	36
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	4.500,00	30
IBARETAMA	4.500,00	64
IBICUITINGA	4.500,00	10
MILHÃ	4.500,00	38
MOMBAÇA	6.300,00	11
PEDRA BRANCA	6.300,00	13
PIQUET CARNEIRO	4.500,00	31
QUIXADA	9.000,00	53
QUIXERAMOBIM	9.000,00	35
SENADOR POMPEU	6.300,00	34
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	4.500,00	24
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**37.800,00**	**136**
BOA VIAGEM	9.000,00	12
CANINDÉ	9.000,00	12
CARIDADE	6.300,00	0
ITATIRA	4.500,00	57
MADALENA	4.500,00	35
PARAMOTI	4.500,00	20
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**92.700,00**	**666**
ALCÂNTARAS	4.500,00	13
CARIRÉ	4.500,00	53

COREAÚ	6.300,00	9
FORQUILHA	6.300,00	57
FRECHEIRINHA	4.500,00	19
GRAÇA	4.500,00	49
GROAÍRAS	4.500,00	13
MASSAPÊ	6.300,00	81
MERUOCA	4.500,00	52
MORAUJO	4.500,00	30
MUCAMBO	4.500,00	23
PACUJÁ	4.500,00	8
PIRES FERREIRA	4.500,00	14
RERIUTABA	4.500,00	80
SANTANA DO ACARAÚ	6.300,00	38
SENADOR SÁ	4.500,00	33
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	9.000,00	47
VARJOTA	4.500,00	47
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**73.800,00**	**860**
ARARENDÁ	4.500,00	39
CATUNDA	4.500,00	13
CRATEÚS	9.000,00	183
HIDROLÂNDIA	4.500,00	74
INDEPENDÊNCIA	6.300,00	12
IPAPORANGA	4.500,00	27
IPUEIRAS	6.300,00	135
MONSENHOR TABOSA	4.500,00	43
NOVA RUSSAS	6.300,00	53
NOVO ORIENTE	6.300,00	97
PORANGA	4.500,00	0
SANTA QUITÉRIA	6.300,00	96
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	6.300,00	88
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**28.800,00**	**110**
AIUABA	4.500,00	52
ARNEIROZ	4.500,00	23
PARAMBU	6.300,00	11
QUITERIANÓPOLIS	4.500,00	10
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	9.000,00	14
14 - VALE DO JAGUARIBE	**84.600,00**	**479**
ALTO SANTO	4.500,00	18
ERERÊ	4.500,00	18
IRACEMA	4.500,00	58
JAGUARETAMA	4.500,00	32
JAGUARIBARA	4.500,00	15
JAGUARIBE	6.300,00	49
LIMOEIRO DO NORTE	9.000,00	31
MORADA NOVA	9.000,00	80
PALHANO	4.500,00	8
PEREIRO	4.500,00	37
POTIRETAMA	4.500,00	6
QUIXERÉ	4.500,00	35
RUSSAS	9.000,00	8

SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	4.500,00	14
TABULEIRO DO NORTE	6.300,00	70
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	1.181.700,00	**8.754**

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Programa : 141 GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Projeto : Projeto 20 - Cartão Ceará Sem Fome - (MAPP 700)

Objetivos

Ampliar o acesso a alimentos em quantidade e qualidade adequada, contribuindo com a redução da insegurança alimentar grave no Ceará.

Indicadores

Nº de famílias com quadro de Fome reduzido;
% de famílias com redução da insegurança alimentar grave
nº de municípios apoiados com cartão alimentação
% de beneficiários tendo acesso ao preparo de alimentação saudável

METAS FÍSICAS	
PREVISTA	**EXECUTADA**
Conceder 43.357 cartões alimentação, para famílias em situação de vulnerabilidade social, com a estimativa de atender 222.421 pessoas no período de 01 de junho a 31 agosto de 2023, localizadas nos 184 municípios.	100

Análise Qualitativa

O cartão é um benefício de transferência de renda estadual, somente para aquisição de alimentos, instituído pela Lei Nº18.312 de 17 de fevereiro de 2023, regulamentado pelo Decreto nº35.378 de 31 de março de 2023, que tem como finalidade contribuir com a segurança alimentar e nutricional para famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da concessão de benefício de caráter emergencial.

O benefício será concedido para 43.357 beneficiários por meio de cartão magnético, que terá recarga mensal no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), com período de execução durante 7 (sete) meses (junho até dezembro de 2023), para complementar a alimentação básica, tendo como referência a composição familiar com 5 membros.

A entrega dos cartões iniciou no mês de Junho de 2023, junto aos municípios, e estes organizaram cronograma de entrega juntos aos beneficiários.

PONTOS POSITIVOS

¿ Reduzir o quadro de Fome apresentado no Ceará;
¿ Redução da insegurança alimentar grave no estado do Ceará;
¿ Os 184 municípios apoiados na concessão de auxílio-alimentação emergencial;
¿ Famílias e Pessoas em extrema pobreza e situação de vulnerabilidade social de 184 municípios recebendo auxilio alimentação, tendo acesso ao preparo de alimentação saudável;
¿ Beneficiário apresentando mudanças no consumo alimentar, levando a melhoria do Índice de Insegurança Alimentar e Nutricional;
¿ Viabilizar o incremento da economia com o consumo em comércios alimentícios locais;
¿ Municípios articulando Programas e projetos integrando-os na perspectiva do combate à fome e na promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) em articulação entre SUAS E SISAN.

DIFICULDADES

MUNICÍPIO
¿ Sobrecarga das equipes da Assistência Social dos Municípios;
¿ A falta de atualização do Cadastro único por parte dos beneficiários;

Público Alvo

¿ Famílias e pessoas que se encontram em situação de extrema pobreza e em Insegurança Alimentar e Nutricional.

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0

03 - GRANDE FORTALEZA	**0,00**	**0**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	0,00	0
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0

PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0

SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0

PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**12.207.163,35**	**222.421**
ESTADO DO CEARÁ	12.207.163,35	222.421
	12.207.163,35	**222.421**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Programa : 123 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Projeto : Projeto 11 - Cartão Mais Infância Ceará - CMIC (MAPP 304)

Objetivos

Contribuir para redução da situação de extrema pobreza infantil, mediante ações de transferência de renda com condicionalidades.

Indicadores

% de famílias cumprindo as condicionalidades da Saúde e da Assistência Social
% de famílias com INSAN grave
número de famílias participando de atividades dos CRAS
% das crianças do CMIC em creches
% das crianças do CMIC em pré-escolas
% de crianças com vacinação em dia nas famílias do CMIC

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Atender 150.000 (cento e cinquenta mil) famílias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social, com crianças de até cinco anos e onze meses, nos 184 municípios do Ceará, com transferência de renda estadual - Cartão Mais Infância Ceará;	100

Análise Qualitativa

¿ Realização de atividades técnicas e administrativas para possibilitar o acesso dos gestores municipais ao Sistema Estadual do Cartão Mais Infância Ceará (CMIC); repasse mensal para as famílias e pagamento das bolsas do Agente Social;

¿ Apresentação do Cartão Mais Infância Ceará ¿ CMIC nas reuniões Integradas; assessoramento presencial e remoto, via grupo de whatsapp, contato telefônico, e-mail, ofícios, envio de informes técnicos para representantes municipais e atendimento aos usuários, via telefone e pelo Chat da SPS;

¿ Realização de Encontros Coletivos em parceria com a Secretaria de Assistência Social do Município com as famílias novas inseridas no CMIC nos municípios de Alto Santo, Jaguaribe, Jaguaribara, Jaguaretama, Santana Do Acaraú, Massapê, Sobral, Forquilha, Pacoti, Palmácia, Guaramiranga, Acarape atendendo a 1.341 famílias;

¿ Acompanhamento do desempenho dos municípios com relação a validação, saques dos beneficiários, desligamentos e o acompanhamento familiar das famílias CMIC;

¿ Aplicação de questionários, pelos 154 Agentes Sociais do Mais Infância, sobre a situação sociofamiliar em relação aos eixos Assistência Social, Educação, Saúde (da criança, gestante e adolescente,) Segurança Alimentar, Habitação, Documentação com realização de 23.663 visitas domiciliares;

¿ Elaboração, publicação de edital e seleção de bolsistas Agentes Sociais do Mais Infância.

O pagamento das famílias beneficiárias é efetivada mediante celebração de contrato entre a SPS e instituição bancária. Visando dar agilidade ao processo administrativo de pagamento e de distribuição dos benefícios , uma vez que a Gerência do Setor Público da instituição financeira está localizada em Fortaleza, os recurso financeiros foram alocados na Região 03-Grande Fortaleza, e os benefícios são transferidos para as agências bancárias municipais repassarem aos beneficiários. O pagamento dos Agentes Sociais Mais Infância é efetivado com os recursos financeiros disponibilizados na Região 15- Estado do Ceará para dar maior agilidade ao processo administrativo de pagamento .

Como pontos positivos podem ser destacados:

¿ Aumento da renda familiar e o fato de não perderem o benefício do Programa Auxílio Brasil;

¿ O sistema informatizado de gestão do CMIC, se configura como um dos importantes ativos do programa possibilitando a geração de relatórios gerenciais para subsidiar a tomada de decisões;

¿ Priorização das famílias do CMIC no Vale-Gás. Em março de 2023 foram contempladas, com a recarga de botijão de 13 kg, 92.628 famílias do CMIC;

¿ Maior conhecimento da realidade sociofamiliar das famílias beneficiadas pelo CMIC através dos questionários aplicados pelos Agentes Mais Infância.

Como postos negativos podem ser destacados:

¿ Grande rotatividade de Secretários e equipes técnicas municipais;
¿ Número elevado de famílias a serem substituídas e lentidão na validação das novas famílias em alguns municípios.

Público Alvo

Famílias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social, com crianças de até cinco anos e onze meses de idade, e renda per capita

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0

ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**94.153.466,84**	**150.000**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	94.153.466,84	150.000
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**

AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0

SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0

ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	94.153.466,84	**150.000**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Programa : 123 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Projeto : Projeto 16: Ceará Espaço de Vida, Arte e Educação - (MAPP 560)

Objetivos

Apoiar e complementar as ações protetivas da família, possibilitando a vivência em espaços de convívio grupal e social, ampliando o universo informacional, cultural e esportivo das crianças e adolescentes, na perspectiva da formação cidadã.

Indicadores

% de famílias onde pelo menos um dos pais/responsáveis participam das atividades dos filhos;
% de famílias que realizam atividades juntas;
% de famílias que apresentam bom diálogo com pais/responsáveis;
% de famílias onde as decisões são tomadas coletivamente;
Nº de crianças, adolescentes atendidos em atividades de esporte, circenses, arte cultura;
Nº de usuários em atividades socioeducativas;
Nº de usuários capacitados em cursos de informática.

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Atender 1.650 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 anos a 17 anos e 11 meses pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade e risco social em 7 equipamentos (5 ABCs e 2 Circos Escola) com oferta de atividades socioeducativas, arte e cultura (incluindo atividades circenses), esporte e inclusão digital.	100

Análise Qualitativa

No período de janeiro a junho, foram atendidos 2.403, sendo 1.926 crianças e adolescentes nos (05) cinco ABCs através das atividades socioeducativas/arte e esporte e 477 nos (02) dois Circos Escola participando das atividades circenses. Dentre as ações, podem ser destacadas: cidadania, direitos, datas comemorativas, karatê, ballet, capoeira, kung fu, inclusão digital, atividades circenses, reuniões com educadores e técnicos da Célula de Programas e Projetos, para promover avaliação semanal das atividades desenvolvidas, como forma de superar as dificuldades operacionais encontradas.

Podem ser destacadas como principais ações neste período:

¿ Realização de 10 Planejamentos Pedagógicos com integrantes das equipes que trabalham com os GPDH Crianças/ Adolescentes, com diversas temáticas construídas coletivamente com as Unidades;
¿ Realização de oficinas com as mães no tocante a educação de crianças em ambientes seguros através de cartazes, artes manuais (Programa ACT/Fundação Maria Cecília Souto Vidigal) no ABC Serrinha.;
¿ Realização de Colônia de Férias no mês de janeiro nos 05 ABCs e nos 02 Circos Escola;
¿ Visitas de monitoramento das atividades de arte, cultura e esporte realizadas pelos 05 ABCs e 02 Circos-Escola;
¿ Participação dos representantes das Unidades no Curso sobre Parentalidade promovido pelo Promundo.
Como pontos positivos podem ser destacados:

¿ A continuidade de ações com as famílias, possibilitou momentos no qual as famílias se expressaram sobre o valor destes espaços públicos, que despertam para o desenvolvimento de potencialidades para a arte, o esporte, a cultura e promovem a sociabilidade e convivência social;
¿ A realização de atendimentos, Grupo de Participação e Desenvolvimento Humano e das atividades complementares (esporte, arte e cultura), reuniões com as famílias, possibilitou o fortalecimento dos vínculos com os usuários;
¿ Alimentação saudável durante a permanência do beneficiário na unidade.

Como postos negativos podem ser destacados:

¿ Os recursos financeiros destinados ao projeto não são suficientes para manutenção da infraestrutura (estrutura metálica da quadra poliesportiva, aquisição de novas lonas para o s Circos Escola, dentre outros);

¿ A falta de cobertura nas quadras poliesportivas do ABC Palmeiras e ABC Cajueiro Torto, dificultam o desenvolvimento das atividades esportivas, principalmente nos períodos chuvosos e em momentos que o sol está muito forte;

¿ Os recursos financeiros aprovados nos Termos de Colaboração encontram-se defasados e comprometem o reajuste anual das equipes técnicas, pois, o valor dos salários fica abaixo da média paga pelo mercado, gerando a saída dos profissionais.

Público Alvo

Crianças, adolescentes e jovens, na faixa etária de 06 anos a 17 anos e 11 meses, pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade e

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0

CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**2.176.246,65**	**2.403**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	2.176.246,65	2.403
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0

06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0

SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**

ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	2.176.246,65	**2.403**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Programa : 122 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Projeto : Projeto 13 - Cofinanciamento de CREAS MUNICIPAIS - MAPP 319

Objetivos

Contribuir para o fortalecimento do acompanhamento especializado no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade às famílias e indivíduos com direitos violados, que se encontram em situação de risco pessoal e social, nos 39 municípios no Estado do Ceará.

Indicadores

% de Famílias e indivíduos com direitos garantidos, sem reincidência da situação de violação de direitos;
% de Adolescentes em cumprimento de MSE em Meio Aberto (PSC e L.A) e suas famílias em acompanhamento nos CREAS;
% de Famílias inseridas nos serviços da Rede de Proteção Social;
% de Municípios com Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos cofinanciados.

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Cofinanciar, de forma regular e automática, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, 39 municípios do interior do Estado, conforme critérios pactuados na Comissão Intergestores Bipartite - CIB, no ano de 2023.	00
Atender 24.120 famílias e indivíduos no PAEFI, considerando a capacidade de atendimento e o porte populacional dos municípios.	49,19

Análise Qualitativa

O cofinanciamento é uma das responsabilidades do poder público estadual no cumprimento do seu papel conforme previsto nas normativas do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, como também de contribuir para a melhoria da qualidade do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, em 39 Centros de Referências Especializados da Assistência Social -CREAS, de 39 municípios do Ceará, sendo 01 (um) para cada município.

Os critérios para o cofinanciamento dos municípios seguem as deliberações estabelecidas na Resolução n° 03/2012 da Comissão Intergestores Tripartite- CIT, Resolução nº 06/2012 do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS e da Nota Técnica n° 01/2012 da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social ¿ STDS, atualmente reestruturada em SPS. A distribuição do cofinanciamento é baseada no porte dos municípios, considerando as incidências de casos de violações de direitos em relação ao número do segmento populacional do município, conforme o Censo de Mapa dos Riscos Sociais e Pessoais do Estado do Ceará - CEMARIS. O piso do cofinanciamento estadual é fixado em 50% do valor cofinanciado pelo Governo Federal aos municípios.

No decorrer deste primeiro semestre de 2023, justificamos este documento o não repasse financeiro para 39 municípios, tendo em vista que ao fazer os monitoramentos nos respectivos municípios, os mesmos possuírem saldos em suas contas referente aos repasses dos anos anteriores. Todavia, foi publicada em D.O (22/05/23) a PORTARIA Nº 142/2023 que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE APOIO À GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO SUAS. Essa comissão realizará o acompanhamento e à aplicação dos recursos transferidos aos municípios, de modo a contribuir com o gasto responsável no âmbito da Proteção Social Especial. Contudo, a regularidade do repasse do exercício de 2023, encontra-se em fase de análise em função atuação da referida Comissão.

Conforme PNAS-2004, o financiamento da política de assistência social se dá com orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou seja, esse financiamento é de responsabilidade dos Entes federativos. Com isso, independente do repasse do cofinanciamento Estadual, os atendimentos/acompanhamentos às famílias e indivíduos não sofreram interrupções tendo em vista que os referidos municípios mantiveram seus financiamentos, assim como o Governo Federal. Isto posto, o funcionamento das unidades de CREAS nos 39 municípios cofinanciados foram mantidos.

Diante do exposto acima podemos destacar algumas ações que foram desenvolvidas no tocante ao monitoramento/acompanhamento junto aos 39 municípios cofinanciados:

- Monitoramento e assessoramento técnico permanente aos municípios (presencial, virtual), com ampliação dos canais de comunicação, por meio de whatsapp, dentre outros;
- Realização de eventos presenciais de apoio técnico junto aos municípios, através de oficinas e capacitações acerca de temáticas relacionadas aos serviços socioassistenciais do SUAS.

PONTOS POSITIVOS:

- Ampliação do uso de ferramentas tecnológicas para a realização de ações de monitoramento e o assessoramento técnico de forma remota junto aos municípios, quando necessário.

A expectativa é que no decorrer do segundo semestre possamos dar continuidade nos monitoramentos das ações destes municípios Cofinanciados e quando aptos a receber a contrapartida seguir os trâmites legais para tal.

Público Alvo

39 municípios cearenses cofinanciados, visando o atendimento as famílias e indivíduos em situação de violação de direitos no Serviço Espec

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0

VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**0,00**	**0**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	0,00	0
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0

ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0

MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**

AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	0,00	**0**

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Programa : 122 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Projeto : ***PROJETO : Fortalecimento dos Centros de Referência Especializado da Assistência Social - MAPP 29***

Objetivos

Fortalecer o acompanhamento especializado no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade às famílias e indivíduos com direitos violados, que se encontram em situação de risco pessoal e social no Estado do Ceará.

Indicadores

% de Famílias e indivíduos com direitos garantidos, sem reincidência da situação de violação de direitos;
% de Adolescentes em cumprimento de MSE em Meio Aberto (PSC e L.A) e suas famílias em acompanhamento nos CREAS;
% de Famílias inseridas nos serviços da Rede de Proteção Social;
% de Municípios com Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos vinculados.

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Atender e/ou acompanhar 100% das famílias e indivíduos em situação de risco e violação de direitos, nos municípios vinculados dos CREAS Regionais, no período de Janeiro a dezembro de 2023;	100%
Acompanhar 100% dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (LA e PSC), encaminhados pelo Poder Judiciário/Juizado da comarca local, nos municípios vinculados dos CREAS Regionais, no período de Janeiro a dezembro de 2023.	100%

Análise Qualitativa

Os CREAS Regionais I (Sede em Barbalha) e II (Sede em Fortaleza) atendem famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, que demandam intervenções especializadas no âmbito do SUAS. Os dois equipamentos funcionam de segunda a sexta feira, no horário comercial de 08h00min às 17h00min. Os atendimentos das equipes acontecem de forma contínua e ininterrupta, através de visitas nos municípios vinculados obedecendo ao cronograma de viagem estabelecido.

Dentre as principais ações durante o 1º Semestre de 2023, o Projeto MAPP 29, atendeu/acompanhou 2.269 famílias e indivíduos em situação de risco e violação de direitos, nos municípios vinculados dos CREAS Regionais, correspondendo o percentual de 100% da meta programada.

Já o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) acompanhou 39 adolescentes no semestre supracitado, correspondendo o percentual de 100% da meta programada.

PONTOS POSITIVOS:
Retomada das viagens para o deslocamento da equipe aos municípios vinculados para o atendimento às famílias e indivíduos com direitos violados;
Realização DO ENCONTRO MUNICIPAL SOBRE O PAPEL DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS E DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NOS MUNICÍPIOS VINCULADOS AOS 02 (DOIS) CREAS REGIONAIS;
Reiteração da formalização do envio dos casos de adolescentes para cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto (L.A. e P.S.C), para acompanhamento técnico especializado, pela equipe interdisciplinar, nos municípios vinculados aos CREAS Regionais I (Sede em Barbalha) e II (Sede em Fortaleza).

PONTOS NEGATIVOS:
Recebimento de demandas equivocadas, as quais não são competências da equipe dos CREAS Regionais;

Público Alvo

Famílias e indivíduos em situação de violação de direitos atendidos pelo Serviço Especializado a Famílias e Indivíduos ¿ PAEFI, nos municíp

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**455.525,53**	**1.134**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	455.525,53	1.134
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0

03 - GRANDE FORTALEZA	**1.068.192,96**	**1.135**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	1.068.192,96	1.135
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0

PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0

SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0

PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	1.523.718,49	**2.269**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Programa : 122 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Projeto : ***Projeto Implantação e Manutenção do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes - Alta Complexidade. (MAPP 235)***

Objetivos

Proteger integralmente crianças e adolescentes com direitos ameaçados ou violados que necessitam serem retirados provisoriamente do seu contexto social e familiar.

Indicadores

-N° de encaminhamentos para a rede socioassistencial;
-N° de crianças e adolescentes reintegrados a família.

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Proteger integralmente 80 crianças e adolescentes acolhidos no ano de 2023.	100%
Engajar 100% dos acolhidos na rede socioassistencial, educação e saúde, no ano de 2023.	100%
Reinserir 20% de crianças e adolescentes à família e comunidade, no ano de 2023.	56%

Análise Qualitativa

Durante o primeiro semestre do ano 2023, foram mantidos quatro Abrigos Regionalizados com sede nos municípios de Ararendá, Caririaçu, Itaitinga e Jaguaruana destinados ao atendimento integral de crianças e adolescentes com direitos violados e vínculos familiares e/ou comunitários rompidos. É de competência do ente estadual organizar, estruturar, coordenar e prestar a oferta do Serviço Regionalizado sob execução direta, indireta, mediante Termo de Colaboração com entidades socioassistenciais e Termo de Cooperação Técnica com os Municípios vinculados.

O mecanismo propõe a proteção integral de crianças e adolescentes, retirados do núcleo familiar, mais ofertando atendimentos integral na rede socioassistencial, educação e saúde garantindo o engajamento e acesso dos acolhidos aos serviços, tendo como resultados:

- 609 Atendimentos na saúde;
- 63 Engajamentos na escola;
- 02 Acolhidos beneficiários do Beneficio de Prestação Continuada ¿ BPC.

O acompanhamento familiar tem como objetivo desenvolver estratégias para a superação dos motivos que levaram ao afastamento do convívio familiar. Durante o período foram acompanhadas 80 famílias através das seguintes ações:
- 93 atendimentos presenciais aos familiares nas unidades;
- 274 atendimentos telefônicos aos familiares;
- 391 ligações telefônicas feitas aos familiares;
- 46 visitas domiciliares realizadas.

O acolhimento de criança e adolescente enquanto for necessário, é fundamental ofertar um ambiente e cuidados facilitadores do desenvolvimento integral, superação da violação sofrida, ressignificação da sua história de vida com fortalecimento da sua cidadania, autonomia e a inserção social. As articulações com a rede possibilitou a inserção dos usuários nos demais serviços e programas que venham corroborar para superação da violação dos direitos das crianças e adolescentes. Durante o período foram realizadas 377 articulações com a rede de serviços. Os atendimentos na rede de ensino totalizaram 63 acolhidos matriculados e frequentando a escola. As articulações com o Poder Judiciário ocorreram sistematicamente e contribuíram para o acompanhamento dos processos judiciais dos acolhidos dando resolutividade aos casos, no período foram realizadas 243 articulações, resultando em 18 audiências com o Sistema de Justiça.

O atendimento humanizado de crianças e adolescentes em serviços de acolhimento requer articulação com a rede de atendimento do Sistema Único de Saúde- SUS, através dos equipamentos como: Unidades de Pronto Atendimentos ¿ UPAS, CAPS, Hospitais, Laboratórios Clínicos e Farmácias Básicas para aquisição de medicamentos.

Assim o referido Projeto (MAPP 235) acolheu 80 crianças e adolescentes, tendo como resultado a reintegração familiar e comunitária de exatamente 09 destes. Vale destacar que no decorrer deste primeiro semestre, obtivemos também a realização de 37 parcerias com a sociedade civil e as Unidades Regionalizadas de Acolhimento.

Público Alvo

Crianças e adolescentes, de ambos os sexos, com direitos violados, tendo os vínculos familiares e/ou comunitários rompidos.

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**178.125,00**	**26**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	178.125,00	26
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0

CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**178.125,00**	**24**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	0,00	0
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	178.125,00	24
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**178.125,00**	**18**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	178.125,00	18
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0

06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0

SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**177.019,66**	**12**
ARARENDÁ	177.019,66	12
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**

ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	711.394,66	**80**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Programa : 442 QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Projeto : Projeto 15: Virando o Jogo - Superação (MAPP 510)

Objetivos

Ampliar as capacidades e as habilidades dos jovens de 15 a 22 anos, reforçando fatores protetivos junto às famílias e às comunidades, o exercício da cidadania e oportunidade.

Indicadores

- % de jovens qualificados segundo meta geral do Projeto

METAS FÍSICAS	
PREVISTA	**EXECUTADA**
QUALIFICAR 2.825 JOVENS NEM-NEM	16,35
CONCEDER 2.000 BOLSAS CAPACITAÇÃO NO VALOR DE R$ 200,00	33,45
CONCEDER 2.125 BOLSAS CAPACITAÇÃO NO VALOR DE R$ 250,00	55,01
CONCEDER 2.825 BOLSAS CAPACITAÇÃO NO VALOR DE R$ 300,00	17,27

Análise Qualitativa

O Projeto Virando O Jogo (Programa Superação) visa ampliar as capacidades e as habilidades pessoais e profissionais de jovens com idade entre 15 e 19 anos, em situação de risco e/ou vulnerabilidade social que nem estudam e nem trabalham. Além de reforçar os fatores protetivos junto às famílias e às comunidades, o exercício da cidadania e o acesso às oportunidades de trabalho e renda.

Foram pagas 669 bolsas no valor de R$200,00, o que representa 33,45% da meta prevista.

Foram pagas 1.169bolsas no valor de R$250,00, o que representa 55,01% da meta prevista.

Foram pagas 488 bolsas de R$300,00, o que representa 17,27% da meta prevista.

Foram qualificados 462 jovens no semestre, o que representa 16,35% da meta prevista.

Até o momento 462 jovens foram beneficiados com o projeto, sendo 391 no município de Fortaleza e 71 no município de Sobral. Como o projeto tem duração de até 9 meses, a execução das ações podem passar de um ano para o outro, dependendo do mês que a turma se inicia o jovem será contabilizado como jovem beneficiado, mas não entra na meta de jovem qualificado. Vale salientar que o mesmo jovem pode ou não receber mais de uma bolsa com o projeto no decorrer do ano, isso dependerá de qual formação ele está contemplado e qual fase o mesmo está sendo atendido.

O Projeto Virando o Jogo (Programa Superação) é direcionado para jovens que não estudam e não trabalham e visa possibilitar a oferta de atividades de cunho socioeducativo, qualificação profissional, na perspectiva de fomentar o retorno dos jovens ao ambiente escolar, incluindo atividades esportivas, culturais e ambientais. A atuação do projeto se dá em locais apontados pela Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará - SUPESP, responsável pelo mapeamento socioeconômico e criminal na capital, o que justifica a complexa interação com os jovens nessas localidades, aliado ao fato de que o mesmo encontra-se vulnerável para esquivar-se das armadilhas que lhe são apresentadas no dia a dia, como por exemplo a necessidade de interação, autonomia e autoafirmação, características da fase jovem adolescente. Além disso, estão expostos aos fatores externos, como a cooptação para o crime, muito comum na periferia dos grandes centros urbanos, geralmente dominada pelo tráfico de drogas. Este cenário dificulta a permanência desses jovens até o término das atividades, sendo muito desafiador evitar as evasões.

O Projeto Virando o Jogo - Programa Superação é constituído de 3 (três) fases, sendo elas: Formação Cidadã (R$ 200,00), Qualificação Profissional (R$ 250,00) e Empreendedorismo (R$ 300,00), ofertando também a concessão de bolsa que varia conforme a fase que o educando está inserido. Desde a sua criação, ao final de 2019, o Projeto foi pensado para ser executado por edições. No período de janeiro a junho deste ano o Projeto estava com 3 (três) edições em andamento, sendo elas a "2ª Edição de Sobral", "4ª Edição Fortaleza" e "5ª Edição Fortaleza".

Da 4ª Edição de Fortaleza, 36 turmas foram concluídas, certificando o total de 391 jovens.

Da 2ª Edição de Sobral, foram concluídas 5 turmas, certificando o total de 71 jovens que, ao iniciar o ano de 2023, já estavam na etapa de Qualificação Profissional.

Sendo assim, as referidas edições foram encerradas beneficiando o total de 462 jovens certificados. Cabe ressaltar que na presente data somente a 5ª Edição de Fortaleza encontra-se em andamento, na 2ª fase do Projeto - Qualificação Profissional - cuja bolsa concedida é no valor de R$ 250,00.

Público Alvo

Jovens na faixa etária de 15 a 22 anos, em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, e que nem estudam e nem trabalham.

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0

02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**3.535.443,68**	**391**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	3.535.443,68	391
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0

JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0

MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**84.850,00**	**71**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	84.850,00	71
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0

ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	3.620.293,68	**462**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Programa : 442 QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Projeto : ***Projeto 06: Criando Oportunidades - Qualificação Social e Profissional do Trabalhador Cearense - (MAPP 40)***

Objetivos

Promover a inclusão social e produtiva de pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social, na perspectiva do fortalecimento da cidadania e melhoria de suas habilidades e competências profissionais.

Indicadores

- % de pessoas qualificadas segundo meta geral do Projeto
- % de pessoas que receberam os kits instrumentais de trabalho

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Entregar 1.250 kits instrumentais de trabalho	0

Análise Qualitativa

O projeto MAPP 40 (aquisição de Kits), trabalha em conjunto com o MAPP 08 (Qualificação Social e Profissional).

No 1º semestre não houve entrega de kits, tendo em vista que os cursos do Projeto Criando Oportunidades só serão iniciados no 2º semestre, seguindo o cronograma MAPP 08. Os itens que compõem os Instrumentais de Trabalho são relacionados as tipologias definidas, com o objetivo de ofertar não só a capacitação profissional, como também viabilizar os instrumentos para o exercício da inclusão produtiva.

Tendo em vista que o instrumental de trabalho entregue é sempre relacionado com a tipologia do curso ofertada, os valores dos kits são diferentes. Além disso, os custos técnicos, operacionais e logísticos também variam de acordo com a distância do município contemplado e da tipologia ofertada, pois alguns cursos exigem instrutória especializada encarecendo, desse modo, o custo do curso.

Ressaltamos que na etapa inicial de planejamento as metas anuais são regionalizadas considerando, em muitos dos casos, o êxito na execução de cursos ofertados em anos anteriores.

Público Alvo

Pessoas a partir de 16 anos, em situação de risco ou vulnerabilidade social, prioritariamente mulheres chefes de família, cadastradas no CAD

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0

CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**0,00**	**0**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	0,00	0
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0

SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0

REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0

SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	0,00	**0**

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Programa : 123 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Projeto : Projeto 17: Famílias Desafios e Inclusão Social (MAPP 562)

Objetivos

Contribuir para a inclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade, visando fortalecer vínculos relacionais, o desenvolvimento das potencialidades e o acesso a direitos sociais.

Indicadores

¿ % de famílias onde os pais/ responsáveis participam de atividades dos filhos;
¿ % pessoas capacitadas inseridas no mercado de trabalho.

METAS FÍSICAS	
PREVISTA	**EXECUTADA**
Atender 3.180 pessoas, beneficiando diretamente crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas nas 4 unidades.	74,55

Análise Qualitativa

No período de janeiro a junho/2023, o planejamento das atividades contou com ações presenciais, visando cumprir o previsto no Plano de Trabalho para atendimento aos usuários, sendo bastante positivo, pois, permitiu que os mesmos tivessem acesso aos serviços ofertados e fortaleceu a relação existente entre as equipes técnicas das Unidades e usuários. Foram atendidas 1.598 pessoas nas atividades de arte cultura, esporte e grupos socioeducativos e 773 pessoas em cursos profissionalizantes (Assistente de RH, Designer de Sobrancelhas, Barbearia Completa, Maquiagem, Manicure e Pedicure, dentre outros) totalizando 2.371 pessoas.

Durante o período foram realizadas as seguintes atividades:

¿ Reuniões com educadores e técnicos da Célula de Programas e Projetos para promover avaliação semanal das atividades desenvolvidas, como forma de superar as dificuldades operacionais encontradas e planejamento de atividades;

¿ Realização de 06 Planejamentos Mensais Pedagógicos com integrantes das equipes que trabalham com os GPDH Crianças/ Adolescentes e Pessoas Idosas;

¿ Realização de oficinas com as mães no tocante a educação de crianças em ambientes seguros através de cartazes, artes manuais (Programa ACT/Fundação Maria Cecília Souto Vidigal) no Centro Comunitário Cajueiro Torto e no Centro Comunitário Farol;

¿ Visitas de monitoramento das atividades de arte, cultura e esporte realizadas aos 04 Centros Comunitários;

¿ Participação das Unidades Operacionais no Curso sobre Parentalidade promovido pelo Promundo.

Como pontos positivos podem ser destacados:

¿ Usuários dos serviços com maior autoestima e reconhecimento dos direitos socioassistenciais;

¿ As ações desenvolvidas proporcionam a inclusão social das crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas, bem como incentivando o protagonismo e o desenvolvimento de habilidades e ainda fortalecendo o sentimento de pertencimento do público atendido;

¿ Maiores oportunidades de empregabilidade para os usuários no mercado formal e informal.

Como postos negativos podem ser destacados:

¿ Falta de manutenção na estrutura física e equipamentos das unidades, devido à defasagem do valor repassado para manutenção dos Centros Comunitários.

Público Alvo

Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, com acesso restrito a oportunidades para seu desenvolvimento enquanto cidadã

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**888.325,45**	**2.371**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0

CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	888.325,45	2.371
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0

URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0

COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0

SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	888.325,45	**2.371**

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Programa : 122 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Projeto : Projeto 07 - Manutenção do Abrigo Olavo Bilac. Projeto ¿ Idoso: Um Sujeito Pleno (MAPP 43)

Objetivos

Acolher idosos em situação de abandono e violação de direitos assegurando-lhes assistência integral.

Indicadores

N° de idosos protegidos integralmente;

N° de idosos reintegrados a família /Comunidade

N° de idosos com acesso aos serviços da rede socioassistencial e de saúde;

Nº de idosos participando de atividades de lazer, cultural e ocupacional;

Nº de parcerias estabelecidas com a Sociedade Civil.

METAS FÍSICAS	
PREVISTA	**EXECUTADA**
Acolher e proteger 90 Idosos com direitos violados e vínculos familiares rompidos, encaminhados à Unidade de Abrigo dos Idosos, no ano de 2023;	87,77
Promover o fortalecimento dos vínculos familiares de 20% dos idosos acolhidos durante o ano de 2023;	100
Garantir o acesso de 100% dos idosos nos serviços da rede socioassistencial, e de saúde, no ano de 2023.	100
Engajar 100% dos idosos acolhidos em atividades socioeducativas, de lazer e cultura, no ano de 2023;	100
Realizar 60 parcerias com a Sociedade Civil no ano de 2023.	53,33

Análise Qualitativa

No Primeiro Semestre de 2023, a Unidade de Abrigo para Idosos, localizada no Município de Fortaleza, atendeu integralmente 79 idosos com direitos ameaçados ou violados; vítimas de abandono, violência ou maus-tratos, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, encaminhados pelo Ministério Público, Poder Judiciário e Centros de Referências Especializados da Assistência Social - CREAS.

Os Serviços ofertados na Unidade, garantiu a proteção integral dos idosos assegurando-lhes moradia, alimentação, vestuário, segurança, saúde, lazer, cultura e assistência social, dentre outros direitos. O atendimento global na perspectiva de acolher e proteger o idoso foi realizado através do acompanhamento multiprofissional integrado nas áreas de Nutrição, Geriatria, Enfermagem, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Psicologia, Fonoaudiologia, Odontologia e Fisioterapia, além dos cuidados com o vestuário e a higiene pessoal.

O trabalho articulado com as principais Políticas Setoriais como Saúde, Educação, Assistência Social e Órgãos do Sistema de Justiça, foi realizado de maneira remota e presencial.

A articulação com o Sistema Único de Saúde-SUS foi constante e teve como objetivo a prevenção e promoção da saúde dos idosos durante o período. Todos os idosos receberam as Vacinas Bivalente, contra o vírus da Covid-19 e a H1N1 para combater o vírus da Gripe Influenza. Foram realizados Exames laboratoriais para diagnósticos de doenças, das quais entre outras comuns ao processo do envelhecimento, além dos atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde-UBS, e nos Hospitais de Referências para as situações mais graves.

O trabalho desenvolvido pela equipe técnica do Abrigo Olavo Bilac, favoreceu a concessão dos seguintes benefícios: 45 idosos com o Benefício de Prestação Continuada-BPC; 11 idosos com o Benefício de Transferência de Renda Bolsa Família, 10 idosos com Aposentadoria e 02 idosos com o Benefício de Pensão.

Na Unidade de Abrigo Olavo Bilac, A Equipe Técnica desenvolveu o trabalho social com as famílias de forma remota e presencial a partir da realidade de cada Idoso(a) acolhidos(as), sendo 17 idosos(as) em manutenção de vínculos, resultando em acompanhamentos familiares fortalecidos, desse total semestral, resultou em 01 retorno a família, e no período foi possível também constatar que houve 06 óbitos, uma realidade observada que mesmo com toda uma equipe e estrutura especializada, são um público-alvo de extrema fragilidade e em algumas situações em processo de envelhecimento avançado. Mesmo diante de todo esse contexto, consideramos exitoso, o trabalho social realizado com as famílias que tiveram os vínculos afetivos fortalecidos, preservando suas histórias de vidas, contextos sociais, culturais e reconhecendo as potencialidades das famílias no cuidado e proteção de seus membros. O retorno familiar oportunizou ao idoso a reinserção familiar e almejar novos projetos de vida juntamente a seu núcleo familiar.

Foram realizadas 51 atividades de lazer, terapêuticas, socioculturais, cognitivas, laborativas, expressivas e socioeducativas sendo a maioria desenvolvidas na própria Unidade de Acolhimento e 183 abordagens externas, envolvendo 100% dos idosos acolhidos. Destacamos que as atividades foram realizadas de forma segura e acompanhadas por toda equipe técnica do Serviço de acolhimento da Unidade de Abrigo.

O trabalho da Unidade também contou com 32 parcerias envolvendo ações do poder público, setor privado e sociedade civil, a maioria das parcerias ocorreram através das doações como: roupas, calçados, fraldas descartáveis, alimentos, suplementos alimentares e fórmulas nutricionais, medicamentos, cadeiras de rodas, EPIs, e ofertas de serviços como, apresentações culturais, palestras de universitários(total de 1.945 unidades de doações recebidas, destacando ações e produtos). Assim o percentual de execução da meta no período semestral correspondeu a 53,33%, onde podemos observar que estamos com a Meta sendo executada a contento.

Público Alvo

Idosos vítimas de violência intrafamiliar, negligência e abandono, encaminhados por determinação do Poder Judiciário, requisição do Ministé

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0

MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**2.539.027,08**	**79**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	2.539.027,08	79
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0

JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0

SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0

IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	2.539.027,08	**79**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Programa : 123 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Projeto : Projeto 04: Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) - (MAPP 25)

Objetivos

Contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços ofertados pela Proteção Social Básica ¿ PSB, em especial do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família ¿ PAIF, executado junto às famílias em situação de vulnerabilidade social, referenciadas nos 398 CRAS, em 184 municípios do Ceará e nos novos CRAS que forem sendo implantados após análise e validação da SPS/Coordenadoria da Proteção Social Básica.

Indicadores

Nº de atendimentos particularizados;

Nº de visitas domiciliares;

Nº famílias participando de grupos no âmbito do PAIF ;

% de municípios do Ceará que elevaram o ID CRAS.

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Cofinanciar 184 municípios cearenses com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).	100

Análise Qualitativa

A oferta do PAIF no CRAS é obrigatória nos municípios. O cofinanciamento de 398 Centros de Referência da Assistência Social ¿ CRAS, nos 184 municípios do Ceará, traduz a responsabilidade do poder público estadual no cumprimento do seu papel e de contribuir para a melhoria da qualidade do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família ¿ PAIF.

O cofinanciamento tem possibilitado aos municípios condições de executar as atividades previstas no PAIF tanto aquelas particularizadas, como atendimentos individualizados às famílias nos CRAS e/ou nos domicílios, visitas domiciliares, busca ativa, atividades em grupo, oficinas com famílias, atividades coletivas, campanhas, palestras, encontros, dentre outras, previstas no PAIF.

Como pontos positivos podem ser destacados:

¿ Universalização do cofinanciamento do PAIF para todos os 398 CRAS nos 184 municípios;

¿ Melhoria da oferta do Serviço de Atendimento Integral à Família ¿ PAIF, considerando que os recursos do cofinanciamento são utilizados para aquisição de materiais para as diferentes atividades do PAIF, combustível para as visitas, alimentação, dentre outras em todos os CRAS do Estado;

¿ Ampliação dos canais de comunicação para o assessoramento técnico aos representantes municipais por meio de whatsapp, grupos de estudo e videoconferências.

Como pontos negativos podem ser destacados:

¿ Rotatividade das equipes técnicas municipais;

¿ O valor repassado pelo Estado (R$ 0,90 por família referenciada) aos municípios para a execução do Cofinanciamento Estadual do PAIF, não atende às necessidades e nem ao que foi pactuado com a Comissão Intergestores Bipartite, que corresponde a 50% do valor repassado pela união aos municípios. o valor do cofinanciamento PAIF é o mesmo desde 2009, ano da sua implantação. O valor do repasse do Governo Federal foi reajustado em outubro/2013 para R$ 2,40, e o Estado deveria ter acompanhado com o repasse de R$ 1,20 por família referenciada.

Público Alvo

184 municípios cearenses cofinanciados no âmbito da Proteção Social Básica, visando o atendimento às famílias em situação de vulnerabilid

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**1.252.800,00**	**116.000**
ABAIARA	27.000,00	2.500
ALTANEIRA	27.000,00	2.500
ANTONINA DO NORTE	13.500,00	1.250
ARARIPE	37.800,00	3.500
ASSARÉ	18.900,00	1.750
AURORA	18.900,00	1.750
BARBALHA	54.000,00	5.000
BARRO	18.900,00	1.750
BREJO SANTO	37.800,00	3.500
CAMPOS SALES	37.800,00	3.500
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	37.800,00	3.500
CRATO	162.000,00	15.000
FARIAS BRITO	27.000,00	2.500
GRANJEIRO	13.500,00	1.250
JARDIM	37.800,00	3.500
JATI	13.500,00	1.250
JUAZEIRO DO NORTE	270.000,00	25.000
LAVRAS DA MANGABEIRA	56.700,00	5.250
MAURITI	56.700,00	5.250
MILAGRES	56.700,00	5.250
MISSÃO VELHA	56.700,00	5.250
NOVA OLINDA	13.500,00	1.250
PENAFORTE	13.500,00	1.250
PORTEIRAS	40.500,00	3.750
POTENGI	13.500,00	1.250
SALITRE	27.000,00	2.500
SANTANA DO CARIRI	13.500,00	1.250
TARRAFAS	13.500,00	1.250
VÁRZEA ALEGRE	37.800,00	3.500
02 - CENTRO SUL	**558.900,00**	**51.750**
ACOPIARA	81.000,00	7.500
BAIXIO	13.500,00	1.250
CARIÚS	27.000,00	2.500
CATARINA	13.500,00	1.250
CEDRO	37.800,00	3.500
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	81.000,00	7.500
IGUATU	162.000,00	15.000
IPAUMIRIM	27.000,00	2.500
JUCÁS	37.800,00	3.500
ORÓS	37.800,00	3.500
QUIXELÔ	13.500,00	1.250
SABOEIRO	13.500,00	1.250
UMARI	13.500,00	1.250
03 - GRANDE FORTALEZA	**2.633.926,70**	**217.250**
AQUIRAZ	135.000,00	12.500
CASCAVEL	108.000,00	10.000
CAUCAIA	297.000,00	27.500

CHOROZINHO	13.500,00	1.250
EUSÉBIO	56.700,00	5.250
FORTALEZA	1.016.626,70	67.500
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	37.800,00	3.500
HORIZONTE	135.000,00	12.500
ITAITINGA	37.800,00	3.500
MARACANAÚ	297.000,00	27.500
MARANGUAPE	135.000,00	12.500
PACAJUS	81.000,00	7.500
PACATUBA	81.000,00	7.500
PARACURU	37.800,00	3.500
PARAIPABA	18.900,00	1.750
PINDORETAMA	13.500,00	1.250
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	37.800,00	3.500
SÃO LUIS DO CURU	13.500,00	1.250
TRAIRI	81.000,00	7.500
04 - LITORAL LESTE	**224.100,00**	**20.750**
ARACATI	108.000,00	10.000
BEBERIBE	56.700,00	5.250
FORTIM	13.500,00	1.250
ICAPUÍ	13.500,00	1.250
ITAIÇABA	13.500,00	1.250
JAGUARUANA	18.900,00	1.750
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**407.700,00**	**37.750**
ACARAÚ	54.000,00	5.000
BARROQUINHA	13.500,00	1.250
BELA CRUZ	18.900,00	1.750
CAMOCIM	54.000,00	5.000
CHAVAL	13.500,00	1.250
CRUZ	18.900,00	1.750
GRANJA	54.000,00	5.000
ITAREMA	37.800,00	3.500
JIJOCA DE JERICOACOARA	27.000,00	2.500
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	37.800,00	3.500
MARTINÓPOLE	13.500,00	1.250
MORRINHOS	37.800,00	3.500
URUOCA	27.000,00	2.500
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**407.700,00**	**37.750**
AMONTADA	37.800,00	3.500
APUIARÉS	27.000,00	2.500
GENERAL SAMPAIO	13.500,00	1.250
IRAUÇUBA	37.800,00	3.500
ITAPAJÉ	37.800,00	3.500
ITAPIPOCA	135.000,00	12.500
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	13.500,00	1.250
PENTECOSTE	37.800,00	3.500
TEJUÇUOCA	13.500,00	1.250
TURURU	13.500,00	1.250
UMIRIM	27.000,00	2.500

URUBURETAMA	13.500,00	1.250
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**337.500,00**	**31.250**
ACARAPE	13.500,00	1.250
ARACOIABA	37.800,00	3.500
ARATUBA	13.500,00	1.250
BARREIRA	13.500,00	1.250
BATURITÉ	56.700,00	5.250
CAPISTRANO	27.000,00	2.500
GUARAMIRANGA	13.500,00	1.250
ITAPIÚNA	27.000,00	2.500
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	13.500,00	1.250
OCARA	56.700,00	5.250
PACOTI	13.500,00	1.250
PALMÁCIA	13.500,00	1.250
REDENCAO	37.800,00	3.500
08 - SERRA DA IBIAPABA	**459.000,00**	**42.500**
CARNAUBAL	54.000,00	5.000
CROATÁ	27.000,00	2.500
GUARACIABA DO NORTE	37.800,00	3.500
IBIAPINA	37.800,00	3.500
IPU	37.800,00	3.500
SÃO BENEDITO	37.800,00	3.500
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	81.000,00	7.500
UBAJARA	37.800,00	3.500
VIÇOSA DO CEARÁ	108.000,00	10.000
09 - SERTÃO CENTRAL	**423.900,00**	**39.250**
BANABUIÚ	27.000,00	2.500
CHORÓ	13.500,00	1.250
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	13.500,00	1.250
IBARETAMA	13.500,00	1.250
IBICUITINGA	13.500,00	1.250
MILHÃ	13.500,00	1.250
MOMBAÇA	37.800,00	3.500
PEDRA BRANCA	37.800,00	3.500
PIQUET CARNEIRO	13.500,00	1.250
QUIXADA	108.000,00	10.000
QUIXERAMOBIM	81.000,00	7.500
SENADOR POMPEU	37.800,00	3.500
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	13.500,00	1.250
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**253.800,00**	**23.500**
BOA VIAGEM	54.000,00	5.000
CANINDÉ	108.000,00	10.000
CARIDADE	37.800,00	3.500
ITATIRA	27.000,00	2.500
MADALENA	13.500,00	1.250
PARAMOTI	13.500,00	1.250
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**523.800,00**	**48.500**
ALCÂNTARAS	13.500,00	1.250
CARIRÉ	27.000,00	2.500

COREAÚ	37.800,00	3.500
FORQUILHA	18.900,00	1.750
FRECHEIRINHA	13.500,00	1.250
GRAÇA	27.000,00	2.500
GROAÍRAS	13.500,00	1.250
MASSAPÊ	37.800,00	3.500
MERUOCA	27.000,00	2.500
MORAUJO	13.500,00	1.250
MUCAMBO	13.500,00	1.250
PACUJÁ	13.500,00	1.250
PIRES FERREIRA	13.500,00	1.250
RERIUTABA	27.000,00	2.500
SANTANA DO ACARAÚ	37.800,00	3.500
SENADOR SÁ	13.500,00	1.250
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	162.000,00	15.000
VARJOTA	13.500,00	1.250
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**364.500,00**	**33.750**
ARARENDÁ	13.500,00	1.250
CATUNDA	13.500,00	1.250
CRATEÚS	81.000,00	7.500
HIDROLÂNDIA	27.000,00	2.500
INDEPENDÊNCIA	18.900,00	1.750
IPAPORANGA	13.500,00	1.250
IPUEIRAS	37.800,00	3.500
MONSENHOR TABOSA	13.500,00	1.250
NOVA RUSSAS	18.900,00	1.750
NOVO ORIENTE	18.900,00	1.750
PORANGA	13.500,00	1.250
SANTA QUITÉRIA	56.700,00	5.250
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	37.800,00	3.500
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**213.300,00**	**19.750**
AIUABA	13.500,00	1.250
ARNEIROZ	13.500,00	1.250
PARAMBU	37.800,00	3.500
QUITERIANÓPOLIS	13.500,00	1.250
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	135.000,00	12.500
14 - VALE DO JAGUARIBE	**426.600,00**	**39.500**
ALTO SANTO	13.500,00	1.250
ERERÊ	13.500,00	1.250
IRACEMA	13.500,00	1.250
JAGUARETAMA	27.000,00	2.500
JAGUARIBARA	13.500,00	1.250
JAGUARIBE	37.800,00	3.500
LIMOEIRO DO NORTE	54.000,00	5.000
MORADA NOVA	54.000,00	5.000
PALHANO	13.500,00	1.250
PEREIRO	13.500,00	1.250
POTIRETAMA	13.500,00	1.250
QUIXERÉ	27.000,00	2.500
RUSSAS	81.000,00	7.500

SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	13.500,00	1.250
TABULEIRO DO NORTE	37.800,00	3.500
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	8.487.526,70	**759.250**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Programa : 442 QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Projeto : ***Projeto 01: Criando Oportunidades - Qualificação Social e Profissional do Trabalhador Cearense - (MAPP 08)***

Objetivos

Promover a inclusão social e produtiva de pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social, na perspectiva do fortalecimento da cidadania e melhoria de suas habilidades e competências profissionais.

Indicadores

- % de pessoas qualificadas segundo meta geral do Projeto
- % de pessoas que receberam os kits instrumentais de trabalho

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Inserir 41% de egressos dos cursos via formas alternativas de renda	0
Capacitar 3.805 pessoas	0

Análise Qualitativa

O projeto Criando Oportunidades obteve os seguintes resultados 1º semestre de 2023:
No período de referência foi iniciada a fase de recebimento de demandas dos municípios de todo Estado do Ceará, concomitante a esta fase o referido MAPP estava com seus respectivos Termos de Colaboração em processo de aditivo, seguindo os tramites devidos. Finalizada estas etapas, foram realizadas visitas nos municípios contemplados para avaliação da contrapartida - condições básicas da sala na qual os cursos serão realizados - e definição da tipologia definida conforme a potencialidade da Região. Estima-se que as turmas sejam iniciadas no início do segundo semestre.

Os cursos que serão ofertados abrangerão tipologias contemplando 10 áreas ocupacionais: Ambiente, Saúde e Segurança; Apoio Educacional; Controle e Processos Industriais; Gestão e Negócios; Hospitalidade e Lazer; Informação e Comunicação; Infraestrutura; Produção Alimentícia; Produção Cultural e Designer e Recursos Naturais. No ano de referência o Projeto pretende atender prioritariamente as minorias representativas, tais como comunidades indígenas, mulheres em situação de risco e seu público prioritário que são mulheres em situação de vulnerabilidade chefes de família, fortalecendo a promoção de oportunidades e inclusão produtiva.

Ressaltamos que na etapa inicial de planejamento as metas anuais são regionalizadas considerando, em muitos dos casos, o êxito na execução de cursos ofertados em anos anteriores, cabe salientar que este projeto MAPP 08 intensifica suas atividades em parceria com o MAPP 40 (Aquisição de Kits).

Público Alvo

Pessoas a partir de 16 anos, em situação de risco ou vulnerabilidade social, prioritariamente mulheres chefes de família, cadastradas no CAD

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**241.500,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	21.025,00	0
AURORA	0,00	0

BARBALHA	21.025,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	21.025,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	21.025,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	19.400,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	21.025,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	21.025,00	0
MAURITI	21.025,00	0
MILAGRES	21.025,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	19.400,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	21.025,00	0
POTENGI	13.475,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**958.500,00**	**0**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	958.500,00	0
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0

PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0

MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0

PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	1.200.000,00	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Programa : 442 QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Projeto : Projeto 09: Programa Jovem Aprendiz (MAPP 93)

Objetivos

Fomentar política pública de inserção no mercado de trabalho e formação profissional para adolescentes e jovens, respeitando o seu estágio de desenvolvimento cognitivo, emocional e físico.

Indicadores

- % de jovens qualificados segundo meta geral do Projeto.

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Inserir 1.000 estudantes da Rede Pública de Ensino em estágio não-obrigatório;	31,8
Entregar 1.000 fardamentos aos jovens estagiários.	0
Inserir 2.200 jovens na aprendizagem profissional;	35,77
Inserir 2.200 jovens como aprendizes no mercado de trabalho;	35,77

Análise Qualitativa

No primeiro semestre foram inseridos 318 alunos em estágio não obrigatório que corresponde a 31,80% da meta prevista, porém a entrega dos fardamentos ainda estão pendentes tendo em vista que o trâmite da aquisição do Pregão eletrônico ainda encontra-se em andamento, bem como a cotação eletrônica. Foram qualificados pela linha Jovem Aprendiz 787 jovens que corresponde a 35,77% da meta pactuada, distribuídos em 30 turmas, e inseridos de forma simultânea na aprendizagem profissional e no mercado de trabalho.

As referidas linhas são executadas de acordo com o disposto nas Leis 10.097/2000 (Lei da Aprendizagem) e Lei n° 11.788/2008 (Lei Estágio não-obrigatório), esta última foi atualizada através do Decreto n° 29.704/2009. A Linha Jovem Aprendiz e Jovem Estagiário do Projeto Primeiro Passo são ações integradas ao Programa Capacita Ceará, instituído pela Lei N° 18.037/2022.

Público Alvo

Jovens de 14 a 24 anos, estudantes do Ensino Fundamental ou Médio ou egressos da Rede Pública de Ensino.

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**250.000,00**	**300**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	90.000,00	100
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	72.000,00	100
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	88.000,00	100

FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**588.000,00**	**805**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	588.000,00	805
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0

04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**

CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0

12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	838.000,00	**1.105**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Programa : 442 QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Projeto : ***PROJETO 08: Primeiro Passo (MAPP 44)***

Objetivos

Promover ações de formação inicial e continuada para jovens em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social, com vistas a sua inserção produtiva e fortalecimento de vínculos familiares e sociais.

Indicadores

- % de jovens qualificados segundo meta geral do Projeto

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Realizar 119 cursos de qualificação profissional;	4,2
Qualificar 2.850 jovens em situação de vulnerabilidade social;	2,73
Conceder 2.350 bolsas capacitação no valor de R$115,00 durante 3 meses;	0

Análise Qualitativa

No primeiro semestre foram realizados 05(cinco)cursos que corresponde a 4,20% da meta prevista (beneficiando 78 jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, que corresponde a 2,73% da meta prevista), que corresponde a com as tipologias de Cabeleireiro masculino, Cabeleireiro unissex, Conserto e Manutenção de Celular, Conserto e Manutenção de Ar Condicionado, contemplando a macrorregião da Grande Fortaleza.

O cronograma de execução de parte significativa da meta encontra-se em fase de articulação com as setoriais que gerenciam as unidades prisionais e socioeducativas - no caso da linha Transformando Vidas, e em fase de realização das visitas técnicas para validação das contrapartidas dos municípios (condições básicas da sala para execução das turmas) e no caso da Linha Jovem Bolsista.

A baixa execução da meta se justifica face a etapa de divulgação, seleção e consolidação das demandas e em decorrência da etapa de aditivos aos termos de convênio que ocorreu no 1º semestre do ano corrente, sendo assim, estima-se que parte significativa da meta tenha início no 2° semestre. Cabe ressaltar que os custos técnicos, operacionais e logísticos variam de acordo com a distância do município contemplado e do curso ofertado, tendo em vista que tipologias de algumas áreas ocupacionais exigem um grau de instrução especializada encarecendo, desse modo, o custo da tipologia em questão.

Justifica-se que os desembolsos efetuados nos demais municípios nos quais ainda não houve execução foram realizados em decorrência das turmas que serão realizadas no 2° semestre do ano corrente.

A logística de execução das turmas exige a realização de visitas técnicas nos municípios beneficiados, para que sejam verificadas as condições básicas demandadas por cada tipologia ofertada (ex. cursos na Área de Gastronomia exigem salas equipadas com ao menos 01 fogão) , o que denominamos de contrapartida da Instituição/Município.

Público Alvo

Jovens na faixa etária de 15 a 29 anos, em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social.

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**189.384,06**	**0**
ABAIARA	0,00	0

ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	109.384,06	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	80.000,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**1.610.363,23**	**78**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	60.000,00	18
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	1.550.363,23	60
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0

HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**4.331,70**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	1.698,19	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	2.633,51	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**5.025,52**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0

BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	5.025,52	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**2.760,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	2.760,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0

MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**883,44**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	883,44	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0

	1.812.747,95	**78**

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Programa : 123 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Projeto : Projeto 19: Concessão de Vale-Gás às Famílias Cearenses Vulnerabilizadas (MAPP 627)

Objetivos

Contribuir para redução da vulnerabilidade social de famílias cearenses, principalmente a redução da Insegurança Alimentar grave.

Indicadores

¿ Número de famílias beneficiadas com a concessão de vale-gás
¿ % de economia no orçamento doméstico
¿ Nº de Famílias que deixaram de utilizar meios inseguros para o preparo de alimentos
¿ % da ampliação da oferta de alimentação gerando melhoria na qualidade e quantidade

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Fornecer 620.926 recargas de gás em botijão de 13kg em forma de vale-gás, para beneficiários, do Cartão Mais Infância Ceará, Famílias beneficiadas do Programa Bolsa Família e Jovens do Programa Virando o Jogo (Fortaleza) em situação de vulnerabilidade social, localizadas nos 184 municípios;	32,25
Fornecer 1.074 recargas de gás em botijão de 13kg, para Organizações da Sociedade Civil OSCs, sendo 134 Entidades assistidas pelo Programa Mais Nutrição (recebendo 02 vales-gás) e 30 Cozinhas Sociais localizadas em bairros de alta vulnerabilidade social (recebendo 03 vales-gás).	27,93

Análise Qualitativa

Ressalta-se que esse atendimento passou a ser sistemático para os demais anos, haja vista o vale-gás, ter passado a ser Politica Social Permanente, aprovada em Lei nº17.669, de 14 de setembro de 2021. O mesmo é organizado em 3 lotes, nos meses de março (já concluído) em julho e novembro totalizando o atendimento a 622.000 famílias cearenses em extrema pobreza. No mês de março foi realizado a primeira entrega desse ano, o monitoramento quanto as entregas às famílias nos próprios municípios e no mês de junho vem sendo realizada a prestação de contas por parte dos 184 municípios junto a SPS.

A aquisição do vale-gás é efetivada mediante celebração de contrato entre a SPS e empresa fornecedora de gás. Visando dar agilidade ao processo administrativo de pagamento e de distribuição dos vales-gás, uma vez que a sede da empresa está localizada em Fortaleza,os recurso financeiros foram alocados na Região 03-Grande Fortaleza, e os vouchers são distribuídos para cada município repassar aos beneficiários, conforme seleção realizada pelo IPECE.

Houve realização de capacitações (via online) sobre o Vale-gás envolvendo os 184 municípios 1.326 representantes (média de participação 3 representantes por município).

Foram beneficiados 1.279 participantes do Programa Superação, 92.628 famílias do Cartão Mais Infância, 106.375 famílias do Bolsa Família, bem como, 90 recargas para 30 cozinhas sociais (03 vales por cozinha) e 210 recargas para 105 OSCs (02 vales por entidade), integrantes do Programa Mais Nutrição, 34 OSC¿s da Região Cariri (Juazeiro do Norte, Barbalha e Crato) e 100 OSC¿s da Região Metropolitana de Fortaleza (Fortaleza, Caucaia e Maracanaú). Deve ser ressaltado que do total de entidades selecionadas 09 OSC¿s da Região do Cariri e 20 da Região Metropolitana de Fortaleza devolveram os vale-gás(totalizando 58 devoluções), pois, utilizavam o sistema de gás encanado.
PONTOS POSITIVOS

¿ Famílias beneficiadas com a concessão de vale-gás;
¿ Economia das famílias na aquisição de gás butano, podendo destinar a renda que seria destinada para aquisição do gás , para outros fins;
¿ A intersetorialidade das esferas estadual e municipal, na logística e acompanhamento das entregas;

¿ Apoio dos 184 municípios para as ações do Projeto Vale-Gás;
¿ Contribuição na redução da situação de insegurança alimentar das famílias em extrema pobreza.

DIFICULDADES

¿ Redução do quadro de trabalhadores lotados nos municípios e ainda a rotatividade existente, sobrecarregando o trabalho a ser desenvolvido por parte dos municípios;
¿ A falta de visão da importância do fortalecimento da Política de SAN, para articulação entre as políticas e sistemas públicos que executam programas, projetos e ações em âmbito municipal, por meio do desenvolvimento de ações conjuntas (intersetorial) destinadas a proteção, inclusão e promoção das famílias em situação de vulnerabilidade social.

Público Alvo

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0

CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**19.361.760,00**	**200.582**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	19.361.760,00	200.582
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0

MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0

QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0

SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	19.361.760,00	**200.582**

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Programa : 135 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Projeto : Projeto 14 : Esporte & Superação (MAPP 495)

Objetivos

Promover a inserção social através de atividades esportivas, recreativas e lúdicas, visando atender 7.400 crianças e jovens de 08 a 29 anos de idade, incluindo pessoas com deficiência, com especial atenção às áreas de elevado índice de vulnerabilidade.

Indicadores

- Percentual de participação nas atividades realizadas;
- Número de pessoas que ocupam o espaço urbano.

METAS FÍSICAS	
PREVISTA	**EXECUTADA**
Atender 7.400 crianças e jovens em situação de pobreza.	65,92
Implementar e manter 148 Núcleos Esportivos nas áreas de elevado índice de vulnerabilidade do Estado do Ceará	71,62

Análise Qualitativa

O Projeto Esporte & Superação oferece a crianças e jovens de 08 (oito) a 29 (vinte e nove) anos de idade a inserção social e formação cidadã, ofertando 16 (dezesseis) modalidades esportivas, recreativas e lúdicas 4.878 (quatro mil, oitocentos e setenta e oito) jovens moradores de 42 (quarenta e dois) bairros pobres localizados nos municípios de Fortaleza e Sobral.

Dados Gerais:

Núcleos Esportivos: 106(cento e seis)
Beneficiários: 4878(quatro mil, oitocentos e setenta e oito)
Municípios: 02 (dois) Fortaleza e Sobral
Bairros: 42 (quarenta e dois)
Modalidades Ofertadas: 16 (dezesseis) - futebol, futsal, futebol de areia, handebol, vôlei, capoeira, judô, jiu-jitsu, muay thai, karatê, judô, natação, judô, duathlon, ballet e ritmos.

Município de Fortaleza:

Núcleos Esportivos: 96(noventa e seis)
Beneficiários: 4248(quatro mil, duzentos e quarenta e oito)
Bairros Atendidos: 33 (trinta e três) - Antônio Bezerra, Bairro Ellery, Bandeirantes, Barra do Ceará, Bom Jardim, Bom Sucesso, Castelão, Cidade Jardim II, Conjunto Ceará, Conjunto Palmeiras, Cristo Redentor, Dionísio Torres, Granja Lisboa, Bom Jardim, Granja Portugal, Jardim Iracema, José Walter, Maraponga, Nossa Senhora das Graças, Pan Americano, Parque Santana, Parque São José, Pici, Planalto Ayrton Senna,Presidente Kennedy, Quintino Cunha, Riacho Doce, São Bento, Serviluz, Siqueira, Vila União e Vila Velha.
Modalidades Ofertadas: 16 (dezesseis) - futebol, futsal, futebol de areia, handebol, vôlei, capoeira, judô, jiu-jitsu, muay thai, karatê, judô, natação, judô, duathlon, ballet e ritmos

OBS: Alguns núcleos de Fortaleza, estão sendo remanejados para outras localidades, devido a queda significativa de beneficiários. Contundo, novos núcleos já estão em fase de implantação, além dos 106 mantidos , com vistas de atingir a meta prevista no plano de trabalho.

Município de Sobral:

Núcleos Esportivos: 10 (dez)
Beneficiários: 630 (seiscentos e trinta)
Bairros Atendidos: 08(oito) - dos quais: Novo Recanto, Padre Albino, Novo Caiçara, Junco, Taperuaba, Terrenos Novos.

Modalidades Ofertadas: 06 (seis) - ballet, futsal, futebol, ritmos, basquete e karatê.

OBS: A ausência de empenho na utilização do saldo na dotação da região de SOBRAL até o momento, não causou danos ao andamento do projeto na região citada, uma vez que, por se tratar da mesma OSC e do mesmo CNPJ, a região em questão estava sendo mantida com o empenho de fortaleza. Informo ainda, que nesse segundo semestre utilizaremos o empenho destinado a região de Sobral para pagamento do mesmo até o final do ano de 2023, garantindo que o recurso não deixará de ser utilizado no projeto.

Público Alvo

Crianças e Jovens de baixa renda na faixa etária de 08 (oito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, incluindo pessoas com deficiência, de ambos

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0

ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**3.465.677,31**	**4.248**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	3.465.677,31	4.248
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**

AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0

SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**630**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	630
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0

ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	3.465.677,31	**4.878**

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Programa : 122 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Projeto : Projeto 12: Residências Inclusivas (MAPP 312)

Objetivos

Ofertar de forma qualificada um serviço de acolhimento no âmbito da proteção integral à jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência ou não, com a inserção na vida comunitária e social.

Indicadores

-N° de usuários acolhidos integralmente.
-N° de jovens e adultos incluídos socialmente.
-N° de jovens e adultos realizando atividades da vida diária.

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Ofertar Serviço de Acolhimento em Residência Inclusiva a 81 jovens e adultos com deficiência, visando a proteção integral e o combate à exclusão social, no ano de 2023.	100%
Promover a inclusão de 81 jovens e adultos com deficiência, na vida social e comunitária, no ano de 2023.	100%
Estimular a independência e a autonomia de 81 jovens e adultos com deficiência, no ano de 2023.	100%

Análise Qualitativa

No período de janeiro a junho de 2023, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Proteção Social (SPS), atendeu integralmente 81 jovens e adultos com deficiência, em 06 Residências Inclusivas, sediadas no município de Fortaleza.
O público atendido trata-se de usuários da Assistência Social e, como tal, não dispõe de condições de autossustentabilidade, bem como de retaguarda familiar temporária ou permanente. Desta feita, o Serviço ofertado proporciona proteção integral, garantindo o direito a uma vida digna, de qualidade, com foco na inclusão social, promovendo o desenvolvimento da autonomia, independência e emancipação pessoal e social desses cidadãos.
As equipes de profissionais que compõem o Serviço, buscam realizar um trabalho com forte ênfase na inclusão social, para além dos muros da instituição.
Vale ressaltar que, no semestre em curso, houve investimentos em qualificação destinada às equipes de profissionais das 06 Residências Inclusivas, através da realização de 01 capacitação sobre Regimento Interno e sua atualização. O processo de formação continuada em serviço também contribuiu para integração e aperfeiçoamento técnico dos profissionais, melhorando o atendimento especializado aos usuários, visando o combate à exclusão social e a garantia dos seus direitos.
Nesse sentido, foram realizadas articulações com órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e demais Políticas Públicas, além de parcerias com pessoas físicas e jurídicas da iniciativa pública e privada, possibilitando, no período em questão, os resultados abaixo descritos.

- Acolhimento a 81 jovens e adultos com deficiência, de ambos os sexos, ofertando-lhes proteção integral;
- Através de articulações com a rede socioassistencial e Sistema de Justiça, incluindo Ministério Público e Defensoria, obtivemos a garantia de 38 residentes com Benefícios de Prestação Continuada (BPC) , e outros 15, com o Programa Bolsa Família;
- No mercado de trabalho formal houve o engajamento de 01 acolhido;
- Na educação formal conseguimos a inclusão de 24 usuários na escola, através da rede pública de ensino. Os demais tiveram acompanhamento pedagógico no próprio Serviço de Acolhimento;
- O trabalho de fortalecimento dos vínculos familiares foi realizado de forma exitosa, com 35 residentes, através de articulações com a rede socioassistencial dos seus municípios de origem; Para uma melhor realização dos serviços;
- No quesito saúde, todos os 81 residentes receberam assistência, através da rede pública e também da rede privada para quem tem plano de saúde, totalizando 516 atendimentos;
- As parcerias com a iniciativa pública, privada e sociedade civil tiveram participação importante, totalizando 82 ações .

Finalizando, consideramos positivo os resultados obtidos, diante do trabalho desenvolvido e das metas tra çadas, nesse primeiro semestre do ano de 2023. Importante destacar que todo o esforço empreendido pelos profissionais envolvidos, somado às parcerias estabelecidas, além do suporte financeiro do Estado, através do FECOP, oportunizou ao público alvo do projeto o acesso a bens e serviços sociais, com vistas à melhoria de suas condições de vida e combate à exclusão social.

Público Alvo

Jovens e Adultos com deficiência intelectual que perderam os vínculos familiares, oriundos de institucionalização de longa permanência ADO

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0

JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**3.737.952,42**	**81**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	3.737.952,42	81
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0

IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0

CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0

JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	3.737.952,42	**81**

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

Secretaria : 24000000 SECRETARIA DA SAÚDE

Programa : 631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO

Projeto : ***Projeto 01 - Reforço no Suprimento de Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares e Odontológicos (MAPP 2722)***

Objetivos

Reforçar o suprimento de medicamentos e materiais médico-hospitalares e odontológicos das unidades de saúde da SESA, com vistas a garantir o acesso à assistência de qualidade para a população SUS-dependente.

Indicadores

1. Número de Atendimentos Ambulatoriais ¿ Unidades Hospitalares
2. Número de Atendimentos Ambulatoriais ¿ Unidades Especializadas
3. Número de Atendimentos na Urgência/Emergência
4. Número de Internações Hospitalares
5. Número de Procedimentos Cirúrgicos

METAS FÍSICAS	
PREVISTA	**EXECUTADA**
Alcançar um quantitativo de 92.099 internações hospitalares em 2023.	44,31
Realizar 295.809 atendimentos nas urgências/emergência em 2023.	51,81
Realizar 46.351 procedimentos cirúrgicos em 2023.	50,57
Realizar 1.570.877 atendimentos ambulatoriais nas unidades especializadas em 2023.	47,72
Realizar 682.745 atendimentos ambulatoriais nas unidades hospitalares em 2023.	45,14

Análise Qualitativa

O primeiro semestre de 2023, o CCPIS aprovou o Projeto na ordem de R$ 80.010.000,00, com a execução financeira dos recursos aprovados até junho de 2023 na ordem de R$ 32.563.417,31, totalizando 40,70% em relação ao valor aprovado.

Informamos que em virtude do Decreto n° 35.387, de 14 de abril de 2023, que alterou a estrutura organizacional e dispôs sobre a transmudação e incorporação dos empregados em comissão da Funsaúde para o quadro de cargos em comissão da SESA, à Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras (COPCO/SEAFI), irá executar as aquisições centralizadas contempladas no projeto FECOP/2023.

A COPCO/SESA executa o recurso oriundo do supracitado Projeto, consistindo na centralização dos processos de aquisição, recebimento, armazenagem e distribuição dos medicamentos e materiais médicos hospitalares (MMH) contemplados na Curva A e insumos odontológicos, utilizados nas unidades hospitalares e ambulatoriais da administração direta por esta Secretaria Estadual de Saúde.

Resultados:

¿ Garantia do fornecimento complementar de insumos básicos para o atendimento à população SUS dependente assistida pelas unidades hospitalares;

¿ Cumprimento do indicador de desempenho no processo de execução de compras.

¿ Melhoria na celeridade do processo de pagamento (liquidação) das Notas Fiscais enviadas pela Coordenadoria de Gestão Logística de Recursos Biomédicos (COLOB) à Coordenadoria Financeira (COFIN). Atualmente a SESA possui um contrato com Operador Logístico cujo objeto é a execução do Ciclo Logístico englobando as etapas de agendamento, recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos, material médico hospitalar e insumos odontológicos, cabendo à equipe qualitativa da SESA acompanhar e monitorar o desempenho do mesmo, bem como dar a máxima celeridade ao processo de pagamento dos fornecedores.

¿ Implementação do Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica, cujo foco foi modernizar o Estado e os serviços

prestados à sociedade com foco na transparência, agilidade, eficácia, efetividade e economicidade, reduzir custos, padronizar documentos, facilitar o processo de assinatura e autenticidade, através do certificado digital e oferecer celeridade, segurança e controle dos processos, otimizando o gerenciamento de processos. Nesse sentido, as liquidações de Notas Fiscais são priorizadas para ocorrerem no SUITE e não ocorrerem mais de forma física.

Dificuldades:

¿ Transição da Lei Federal n°8.666/1993 para Lei Federal n°14.133/2021, onde houve a necessidade de acomodação dos decretos estaduais, sistemas governamentais (Comprasnet) e estaduais (Licitaweb) de compras, bem como alteração no rito dos processos licitatórios consolidando a importância do planejamento, através da elaboração do Estudo Técnico Preliminar, incidiram no aumento do tempo decorrido nos setores responsáveis pela fase interna e externa. A partir de 07 de fevereiro de 2023 iniciamos a fundamentação dos processos licitatórios com base na nova Lei de Licitações e Contratos, embora havendo a possibilidade de extensão do prazo para adequação através da MP n° 1.167/2023;
¿ Ausência de Sistema de Informação que integre a Cadeia de Suprimentos da Rede SESA;
¿ Decorrido o período de janeiro a junho de 2023, identificamos o percentual de 11,13% referente a itens não apregoados nos processos licitatórios para categoria material médico hospitalar e 5,08% para a categoria medicamentos;
¿ Inadimplência por partes dos fornecedores no cumprimento de entregas tempestivas dos medicamentos e materiais médicos hospitalares;

A população beneficiada, no período de janeiro a junho de 2023, é de 1.057.867, considerando 308.211 o total de atendimentos hospitalares e 749.656 o total de atendimentos em unidades especializadas.

Público Alvo

População do SUS que tem grande dependência das unidades assistenciais da SESA e que por elas são assistidas em todos os serviços ofe

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0

PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**32.563.417,31**	**1.057.867**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	32.563.417,31	1.057.867
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0

BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0

09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0

NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	32.563.417,31	**1.057.867**

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

Secretaria : 43000000 SECRETARIA DAS CIDADES

Programa : 113 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL

Projeto : ***Projeto 04 - Fogões Sustentáveis (Fogões com Eficiência Energética) - MAPP 1613***

Objetivos

Proporcionar moradia digna à população para o enfrentamento do déficit habitacional rural.

Indicadores

% Fogões instalados
% Fogões Distribuídos

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
¿ Adquirir e fornecer 2.100 fogões sustentáveis, beneficiando 8.715 pessoas em situação vulnerável	100

Análise Qualitativa

O Projeto MAPP 1613, coordenado pela Secretaria das Cidades Através da Coordenadoria de Desenvolvimento da Habitação de Interesse Social, que objetiva melhorar a qualidade das moradias e de vida das famílias do meio rural e contribuir para a preservação da vegetação nativa. O projeto é referente a Aquisição de 2.100 Fogões Sustentáveis e estar em execução. Após os tramites legais da licitação, foi contratada a Empresa MAESTRO FÊNIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA , solicitado parcela referente a aquisição dos 2.100 fogões, nos quais foram distribuídas em 06 cargas , após o empenho ter sido repassado para a Empresa as Cargas foram liberadas e recebidas nas sedes dos Municípios com o Acompanhamento e supervisão da Equipe Técnica da Secretaria das Cidades. Através de Cadastros feitos pelo CADIB, foram contempladas as entidades dos Municípios de Acopiara, Alto Santo, Amontada, Aracati, Aracoiaba, Beberibe, Boa Viagem, Cedro, Fortim, Graça, Guaraciaba do Norte, Itarema, Irauçuba, Itatira, Jati, Jaguaruana, Massapê, Meruoca, Milagres, Morrinhos, Mulungu, Nova Olinda, Palhano, Paraipaba, Paramoti, Potiretama, Russas, Quixeramobim, Salitre, Santana do Acaraú, São Benedito, Senador Sá, Tabuleiro do Norte, Trairi, Ubajara e Várzea Alegre. Beneficiando 8.715 pessoas. Ainda no Mês de Junho, a Equipe Técnica da Secretaria das Cidades iniciou os registros fotográficos dos Fogões Montados e a Assinatura dos Termos de recebimentos pelas famílias contempladas; Essa Atividade ainda levará três meses para ser concluída.

Público Alvo

Famílias de baixa renda que residem nas áreas urbanizadas e/ou agrárias do meio rural, através de seleção realizada pela Secretaria das Cid

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**249.000,00**	**830**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0

FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	49.800,00	166
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	49.800,00	166
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	49.800,00	166
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	49.800,00	166
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	49.800,00	166
02 - CENTRO SUL	**149.400,00**	**498**
ACOPIARA	49.800,00	166
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	99.600,00	332
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**149.400,00**	**498**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	0,00	0
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	99.600,00	332
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	49.800,00	166

04 - LITORAL LESTE	**298.800,00**	**996**
ARACATI	99.600,00	332
BEBERIBE	99.600,00	332
FORTIM	49.800,00	166
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	49.800,00	166
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**199.200,00**	**664**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	99.600,00	332
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	99.600,00	332
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**199.200,00**	**664**
AMONTADA	99.600,00	332
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	99.600,00	332
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**149.400,00**	**498**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	99.600,00	332
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	49.800,00	166
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**199.200,00**	**664**

CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	49.800,00	166
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	99.600,00	332
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	49.800,00	166
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**49.800,00**	**166**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	49.800,00	166
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**249.000,00**	**830**
BOA VIAGEM	99.600,00	332
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	99.600,00	332
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	49.800,00	166
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**348.600,00**	**1.162**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	99.600,00	332
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	99.600,00	332
MERUOCA	49.800,00	166
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	49.800,00	166
SENADOR SÁ	49.800,00	166
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0

12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**373.500,00**	**1.245**
ALTO SANTO	49.800,00	166
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	74.700,00	249
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	49.800,00	166
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	99.600,00	332
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	99.600,00	332
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	2.614.500,00	**8.715**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

Secretaria : 43000000 SECRETARIA DAS CIDADES

Programa : 722 REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS

Projeto : ***Projeto 1 -Rio Maranguapinho (Barragem, Dragagem e Urbanização -Trecho I, II e III (PAC I) - (MAPP 2)***

Objetivos

Melhorar as condições de habitabilidade da população que atualmente reside na faixa de alagamento do Rio Maranguapinho em situação de alto risco e nas áreas adjacentes ao Rio Maranguapinho.

Indicadores

-% de redução de área de risco

-% de pessoas com acesso a moradia adequada

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Executar 97% do total da obra de Urbanização do Rio Maranguapinho (Trechos I, II e III)	99,40%

Análise Qualitativa

No primeiro semestre de 2023 foram executados 96,42% dos serviços da obra de urbanização. Foi dado continuidade das obras do Trecho II margem esquerda, estando com 64,49% dos serviços realizados, porém em 13/02/23 foi dado Ordem de Paralisação, devido às chuvas e existência de imóveis ainda na área no qual será reiniciada em julho/23. No período ocorreu a desapropriação de 18 imóveis, para liberar frente de obra do Trecho II margem esquerda. A população beneficiada corresponde a que foi desapropriada.

Público Alvo

Famílias de baixa renda residentes na área referente aos Trechos I, II e III (da Av. Mister Hull até o Anel Viário) do Rio Maranguapinho.

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0

MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**690.176,32**	**74**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	690.176,32	74
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0

JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0

SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0

IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	690.176,32	**74**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

Secretaria : 43000000 SECRETARIA DAS CIDADES

Programa : 722 REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS

Projeto : Projeto 03: Rio Maranguapinho (Ações de Urbanização-Trecho Zero - PAC II) (Mapp 1438)

Objetivos

Melhorar as condições de habitabilidade da população que atualmente reside nas áreas adjacentes ao Rio Maranguapinho referentes ao Trecho Zero.

Indicadores

-% de redução de área de risco
-% de pessoas com acesso a moradia adequada

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Executar 37% do total da obra de Urbanização do Trecho Zero	96,75%

Análise Qualitativa

Tendo em vista que no ano de 2022 a empresa LOMACON, no qual executava o projeto, solicitou rescisão contratual devido aos preços defasados e dificuldades da empresa, em março de 2023 foi firmado contrato com a empresa CETRO para dar continuidade a obra de urbanização, porém não foi emitido a Ordem de Serviço até o dia 30/06/2023, por falta de frente de serviço para iniciar a obra, devido aos imóveis que se encontram na área ainda estar em processo de desapropriação.

Vale salientar que os recursos do FECOP foram aplicados no pagamento de desapropriação de benfeitorias de imóveis afetados pelas obras e nesse primeiro semestre de 2023 ocorreu a desapropriação de 56 imóveis, e a população beneficiada corresponde as pessoas que foram desapropriadas.

Declaramos que o percentual de execução da meta e produto para o Acompanhamento físico do período de Janeiro à Junho de 2023, referente ao Projeto Mapp 1438 - PAC 2 - Projeto Rio Maranguapinho -Trecho Zero foi de 35,80 % considerando o valor acumulado por se tratar de projeto de continuidade, alcançando 96,75% da meta prevista para 2023.

Público Alvo

Famílias de baixa renda residentes na área referente ao Trecho Zero do Rio Maranguapinho (entre a Av. Mister Hull à Avenida da Independê

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0

FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**3.691.459,94**	**230**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	3.691.459,94	230
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0

04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**

CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0

12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	3.691.459,94	**230**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

Secretaria : 43000000 SECRETARIA DAS CIDADES

Programa : 722 REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS

Projeto : ***Projeto 2 - Rio Cocó (Barragem, Dragagem e Urbanização) - MAPP 3***

Objetivos

Melhorar as condições de habitabilidade da população que atualmente reside na faixa de alagamento do Rio Cocó em situação de alto risco e nas áreas adjacentes ao Rio Cocó.

Indicadores

1-% de redução de área de risco

2-% de pessoas com acesso a moradia adequada

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Executar 49% do total da obra de Urbanização do Rio Cocó	97,91

Análise Qualitativa

Foi dado continuidade em 2023, à obra de urbanização do Trecho II margem esquerda (Av. Paulino Rocha à Av. Pompílio Gomes) alcançando 51,49% dos serviços executados no período, ficando o valor acumulado de obra de urbanização de 47,98%. Foi dado Ordem de Paralisação em 10/04/23, por 90 dias, devido ao período chuvoso e a existência de imóveis, será reiniciada em Julho/23. Foi contratado em 04 de abril de 2023 nova Empresa para executar a via do Trecho III margem esquerda, porém ainda não foi dada a Ordem de Serviço por falta de frente de serviço para iniciar a obra, devido aos imóveis na área que encontram ¿-se em processo de desapropriação. Os recursos do FECOP em 2023 foram alocados para pagamento de desapropriação de imóveis afetados pela obra de urbanização do Trecho II margem esquerda e e Trecho III margem esquerda. No primeiro semestre de 2023 ocorreu a desapropriação de 50 imóveis. O numero de pessoas beneficiadas corresponde as pessoas que foram desapropriadas.

Público Alvo

Famílias de baixa renda residentes na área de intervenção do projeto Rio Cocó.

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0

JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**5.420.053,00**	**206**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	5.420.053,00	206
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0

FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0

IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0

CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	5.420.053,00	**206**

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

Secretaria : 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Programa : 141 GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Projeto : ***Projeto 06- Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite do Programa Alimenta Brasil (PAB Leite) - MAPP 834***

Objetivos

Fortalecer a cadeia produtiva do leite com a garantia de preço fixo do produto, proporcionando renda ao agricultor familiar e ao mesmo tempo que combate a vulnerabilidade social e a insegurança alimentar.

Indicadores

Percentual de aumento leite bovino/caprino adquirido e distribuído.
Número de agricultores inseridos no mercado formal e institucional.
Número de crianças de 2 a 7 anos atendidas com baixo peso para a idade.

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
¿ Adquirir e distribuir de 204.000 litros de leite caprino padronizado.	0
¿ Beneficiar 186.551 pessoas com a distribuição de leite através da Entidades Socioassistenciais.	0
¿ Adquirir e distribuir 6.528.000 litros de leite bovino pasteurizado integral.	0

Análise Qualitativa

Informamos que devido o projeto ter sido aprovado em 23/06/2023, estando as atividades de execução em andamento, mas no entanto, não por meio de recursos do FECOP. Sendo assim somente foram realizadas atividades de aquisição e Distribuição de Leite Bovino e Caprino e beneficiamento, através de recursos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome ¿ MDS do Governo Federal.

Público Alvo

Beneficiários Consumidores São:

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0

JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**0,00**	**0**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	0,00	0
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0

BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0

GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0

CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	0,00	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

Secretaria : 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Programa : 311 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Projeto : PROJETO 1: Agente Rural (MAPP 5)

Objetivos

Capacitar técnicos especializando-os para a promoção de Ater no semiárido e habilitando-os na prática para o compartilhamento de conhecimentos aos produtores rurais na busca do aumento da resiliência da unidade produtiva, da renda familiar, da ocupação dos agricultores familiares assistidos reduzindo suas perdas agrícolas, incrementando a rentabilidade dos seus empreendimentos e contribuindo como um dos componentes para a redução da extrema pobreza.

Indicadores

- Percentual de produtores rurais com sistema de produção modernizados;
- Número de melhorias na infraestrutura das unidades produtivas/comunidades rurais;
- Percentual de unidades produtivas com políticas públicas e/ou tecnologias de convivência com o semiárido.

METAS FÍSICAS	
PREVISTA	**EXECUTADA**
Capacitar 28.467 produtores rurais com conhecimento em técnicas e práticas em convivência com o semiárido.	45,09
Fortalecer 13.770 unidades produtivas na resiliência às adversidades climáticas.	47,54
Capacitar 450 técnicos com especialização em prestação de Ater a 28.467 agricultores familiares, beneficiando um total de 117.284 pessoas.	79,78

Análise Qualitativa

O primeiro semestre do ano de 2023 caracterizou-se pela precipitação de boas chuvas no território cearense, levando-se a conclusão de que a safra da agropecuária terá um desempenho satisfatório. Com o início das atividades de reestruturação da Ematerce, levou o corpo técnico, incluindo os agentes rurais, a desenvolver ações no tocante ao processo de programação de 2023. Com isto os agentes rurais concentraram suas atividades técnicas no apoio a realização de ações tais como: Cadastro do produtor e da unidade de produção, diagnóstico, projeto produtivo do produtor e plano de Ater.

Concomitantemente com a elaboração da programação, foram fortalecidas 6.546 unidades produtivas, alcançado 47,54 % da meta estabelecida, através de visitas in loco, quando na oportunidade os Agentes Rurais orientaram os produtores na condução das atividades agropecuárias.

No primeiro semestre de 2023, a Empresa contou com até 359 Agentes Rurais equivalente a 79,78% da meta, desenvolvendo atividades de Ater junto aos produtores, quando na oportunidade se deu a capacitação em serviço, tanto dos técnicos como dos produtores. No entanto foram canceladas 57 bolsas, e atualmente temos um déficit de 148 bolsistas. Ressaltamos que em 27 de abril de 2023, encaminhamos à Secretaria do Desenvolvimento Rural (SDA), por meio do processo 04311029/2023, o Ofício PRESI Nº 078/2023, solicitando autorização para a
convocação de 134 (cento e trinta e quatro) técnicos para concessão de novas bolsas, de acordo com o disponível, no atual no cadastro reserva, do Edital 009/2021, de 04 de agosto de 2021, publicado em 09 de agosto de 2021. Até o momento não recebemos parecer em relação a convocação dos técnicos necessários para concessão de novas bolsas.

Em relação a capacitação em serviço dos produtores rurais, até o final do primeiro semestre foi atingido 47,54% da meta estabelecida inicialmente, onde os Agentes Rurais apoiaram o cumprimento das demandas dos 12.835 agricultores familiares assistidos pela empresa, beneficiando um total de 52.880 pessoas, espera-se que até o final do segundo semestre a meta possa ser totalmente atingida.

Outras atividades importantes desenvolvidas e/ou apoiadas pelos bolsistas até o mês de junho/2023, com vistas viabilizar o acesso dos produtores familiares as políticas públicas:

- Apoio à emissão de 34.326 CAF/PRONAF no primeiro semestre, habilitando os produtores a acessar as diversas políticas públicas existentes a eles direcionadas;
- Participação e divulgação da campanha contra febre aftosa junto aos produtores em articulação com a ADAGRI.
- Apoio à emissão de Guias de Trânsito de Animais (GTAs).
- Participação em feiras, exposições e reuniões técnicas com entidades parceiras.

- Participação de capacitações realizadas para 118 técnicos, Produtores e Agentes Rurais em diversas áreas de atuação e cadeias produtivas (Crédito Rural, Apicultura, Avicultura, Cultivo Protegido e Agroindústrias);

Público Alvo

Agricultor familiar e seus familiares (filhos e agregados).

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**534.349,38**	**10.525**
ABAIARA	8.332,08	223
ALTANEIRA	16.664,16	223
ANTONINA DO NORTE	8.332,08	223
ARARIPE	0,00	223
ASSARÉ	20.830,20	334
AURORA	17.939,88	223
BARBALHA	20.830,20	334
BARRO	35.879,76	223
BREJO SANTO	34.604,04	334
CAMPOS SALES	8.332,08	334
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	26.271,96	223
CRATO	32.889,78	3.060
FARIAS BRITO	22.105,92	223
GRANJEIRO	2.777,36	223
JARDIM	22.218,88	334
JATI	16.664,16	223
JUAZEIRO DO NORTE	26.271,96	223
LAVRAS DA MANGABEIRA	13.886,80	334
MAURITI	19.441,52	334
MILAGRES	24.996,24	334
MISSÃO VELHA	16.664,16	334
NOVA OLINDA	16.664,16	223
PENAFORTE	26.271,96	223
PORTEIRAS	30.438,00	334
POTENGI	8.332,08	223
SALITRE	26.271,96	223
SANTANA DO CARIRI	17.939,88	334
TARRAFAS	12.498,12	223
VÁRZEA ALEGRE	0,00	223
02 - CENTRO SUL	**249.284,64**	**3.344**
ACOPIARA	8.332,08	223
BAIXIO	8.332,08	223
CARIÚS	23.494,60	223
CATARINA	26.271,96	223
CEDRO	16.664,16	223
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	26.271,96	223
IGUATU	23.494,60	334
IPAUMIRIM	16.664,16	223
JUCÁS	0,00	223
ORÓS	26.271,96	223

QUIXELÔ	33.328,32	446
SABOEIRO	22.218,88	334
UMARI	17.939,88	223
03 - GRANDE FORTALEZA	**453.578,34**	**4.234**
AQUIRAZ	17.939,88	223
CASCAVEL	17.302,02	223
CAUCAIA	0,00	223
CHOROZINHO	20.830,20	223
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	84.820,76	0
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	35.879,76	223
HORIZONTE	17.939,88	223
ITAITINGA	17.939,88	111
MARACANAÚ	33.427,98	445
MARANGUAPE	52.756,54	557
PACAJUS	34.604,04	334
PACATUBA	17.939,88	111
PARACURU	29.899,80	223
PARAIPABA	23.919,84	223
PINDORETAMA	35.879,76	223
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	223
SÃO LUIS DO CURU	8.332,08	223
TRAIRI	4.166,04	223
04 - LITORAL LESTE	**151.013,94**	**1.782**
ARACATI	40.584,00	445
BEBERIBE	26.909,82	223
FORTIM	20.292,00	223
ICAPUÍ	46.563,96	445
ITAIÇABA	8.332,08	223
JAGUARUANA	8.332,08	223
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**220.859,88**	**2.899**
ACARAÚ	20.292,00	223
BARROQUINHA	8.332,08	223
BELA CRUZ	0,00	223
CAMOCIM	35.879,76	223
CHAVAL	8.332,08	223
CRUZ	8.332,08	223
GRANJA	26.271,96	223
ITAREMA	26.271,96	223
JIJOCA DE JERICOACOARA	26.271,96	223
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	17.939,88	223
MARTINÓPOLE	8.332,08	223
MORRINHOS	17.939,88	223
URUOCA	16.664,16	223
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**207.112,64**	**3.009**
AMONTADA	1.388,68	223
APUIARÉS	8.332,08	223
GENERAL SAMPAIO	16.664,16	223
IRAUÇUBA	15.275,48	223
ITAPAJÉ	8.332,08	223

ITAPIPOCA	46.563,96	445
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	20.292,00	223
PENTECOSTE	16.664,16	223
TEJUÇUOCA	16.664,16	223
TURURU	16.664,16	223
UMIRIM	24.996,24	334
URUBURETAMA	15.275,48	223
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**351.541,92**	**2.898**
ACARAPE	17.939,88	111
ARACOIABA	35.879,76	223
ARATUBA	35.879,76	223
BARREIRA	17.939,88	223
BATURITÉ	71.759,52	446
CAPISTRANO	26.271,96	223
GUARAMIRANGA	17.939,88	111
ITAPIÚNA	17.939,88	223
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	17.939,88	223
OCARA	26.271,96	223
PACOTI	35.879,76	223
PALMÁCIA	0,00	223
REDENCAO	29.899,80	223
08 - SERRA DA IBIAPABA	**237.524,04**	**2.562**
CARNAUBAL	11.959,92	223
CROATÁ	8.332,08	223
GUARACIABA DO NORTE	35.879,76	223
IBIAPINA	8.332,08	223
IPU	34.604,04	334
SÃO BENEDITO	34.604,04	334
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	34.604,04	334
UBAJARA	44.211,84	334
VIÇOSA DO CEARÁ	24.996,24	334
09 - SERTÃO CENTRAL	**257.729,68**	**3.790**
BANABUIÚ	26.271,96	223
CHORÓ	8.332,08	223
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	11.109,44	223
IBARETAMA	0,00	223
IBICUITINGA	17.939,88	223
MILHÃ	16.664,16	223
MOMBAÇA	42.936,12	446
PEDRA BRANCA	16.664,16	223
PIQUET CARNEIRO	13.886,80	223
QUIXADA	26.384,92	446
QUIXERAMOBIM	66.430,72	668
SENADOR POMPEU	11.109,44	223
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	223
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**119.413,18**	**1.783**
BOA VIAGEM	24.996,24	334
CANINDÉ	33.540,94	557
CARIDADE	26.271,96	223

ITATIRA	8.332,08	223
MADALENA	8.332,08	223
PARAMOTI	17.939,88	223
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**348.591,84**	**4.459**
ALCÂNTARAS	35.879,76	223
CARIRÉ	0,00	223
COREAÚ	0,00	223
FORQUILHA	8.332,08	223
FRECHEIRINHA	8.332,08	223
GRAÇA	8.332,08	223
GROAÍRAS	16.664,16	223
MASSAPÊ	16.664,16	223
MERUOCA	8.332,08	223
MORAUJO	17.939,88	223
MUCAMBO	35.879,76	223
PACUJÁ	17.939,88	223
PIRES FERREIRA	16.664,16	223
RERIUTABA	34.604,04	334
SANTANA DO ACARAÚ	8.332,08	223
SENADOR SÁ	16.664,16	223
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	80.091,60	557
VARJOTA	17.939,88	223
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**319.682,08**	**4.459**
ARARENDÁ	8.332,08	223
CATUNDA	16.664,16	223
CRATEÚS	88.224,36	1.003
HIDROLÂNDIA	24.996,24	334
INDEPENDÊNCIA	22.218,88	334
IPAPORANGA	15.275,48	223
IPUEIRAS	8.332,08	223
MONSENHOR TABOSA	5.554,72	223
NOVA RUSSAS	35.879,76	446
NOVO ORIENTE	22.218,88	335
PORANGA	17.939,88	223
SANTA QUITÉRIA	26.271,96	223
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	27.773,60	446
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**179.212,78**	**2.008**
AIUABA	16.664,16	223
ARNEIROZ	8.332,08	223
PARAMBU	29.049,32	335
QUITERIANÓPOLIS	35.241,90	335
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	89.925,32	892
14 - VALE DO JAGUARIBE	**397.295,30**	**5.128**
ALTO SANTO	26.909,82	223
ERERÊ	0,00	223
IRACEMA	22.105,92	223
JAGUARETAMA	0,00	223
JAGUARIBARA	9.720,76	334
JAGUARIBE	31.826,68	334

LIMOEIRO DO NORTE	106.476,52	1.003
MORADA NOVA	48.490,84	557
PALHANO	15.275,48	223
PEREIRO	0,00	223
POTIRETAMA	4.166,04	223
QUIXERÉ	37.381,40	446
RUSSAS	53.819,64	335
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	15.275,48	223
TABULEIRO DO NORTE	25.846,72	335
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	4.027.189,64	**52.880**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

Secretaria : 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Programa : 311 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Projeto : PROJETO 02 : Hora de Plantar (Aquisição de Sementes e Mudas) - MAPP 14

Objetivos

Fortalecer a agricultura familiar, utilizando sementes e mudas e outros materiais de elevado potencial gen ético que propiciem o aumento da produtividade das culturas e melhorem o nível de renda dos(as) beneficiários(as).

Indicadores

- ¿ Área plantada com milho, feijão caupi, mamona, mandioca e cajueiro.
- ¿ Área plantada palma e sorgo forrageiro.
- ¿ Área plantada com essências nativas e exóticas

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
¿¿ Adquirir 400.000 mudas de aroeira, sabiá e caju	92,71
¿ ¿ Adquirir 2.500.000 raquetes de palma forrageira	100
¿ ¿ Adquirir 4.000 m³ de mandioca	100
¿ Adquirir 2.680 toneladas de sementes	98,99
¿ Beneficiar 152.398 agricultores/as de base familiar sem repetição.	100

Análise Qualitativa

O projeto Hora de plantar tem como objetivo adquirir e distribuir sementes e mudas de alta qualidade gen ética aos agricultores familiares do Estado do Ceará. É projeto de continuidade e com execução ativa.

No primeiro semestre de 2023 foram adquiridos: 2.653.140 Kg de sementes (1.993.290 milho híbrido, 487.730 milho variedade e 172.120 sorgo forrageiro); 370.853 mudas (326.482 cajueiro, 4.445 aroeira e 39.926 sabiá); 4.820 m³ de manivas e 2.500.930 raquetes de palma forrageira.

Em referência ao ano Safra 2022/2023, foram distribuídos no primeiro semestre de 2023: 2.636.614 Kg de sementes (milho híbrido, milho variedade e sorgo forrageiro); 325.222 mudas (cajueiro, aroeira e sabiá); 3.097 m³ de manivas e 2.056.750 raquetes de palma forrageira, beneficiando a 164.522 agricultores sem repetição em todo o Estado com exceção de Eusébio e Fortaleza.

Podemos observar que em alguns municípios agricultores foram beneficiados com sementes e mudas pagas no ano anterior, por esse motivo não visualizamos nenhum valor aplicado nesse ano.

Público Alvo

Agricultor (a) familiar (proprietário, parceiro, meeiro ou arrendatário).

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**213.446,60**	**39.417**
ABAIARA	0,00	645
ALTANEIRA	760,00	480
ANTONINA DO NORTE	0,00	413
ARARIPE	0,00	1.970
ASSARÉ	0,00	1.769
AURORA	0,00	1.836
BARBALHA	0,00	450
BARRO	0,00	1.475

BREJO SANTO	0,00	1.789
CAMPOS SALES	12.000,00	1.936
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	6.890,00	1.213
CRATO	0,00	835
FARIAS BRITO	0,00	1.749
GRANJEIRO	2.400,00	435
JARDIM	50.536,00	2.825
JATI	0,00	825
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	425
LAVRAS DA MANGABEIRA	8.020,60	1.646
MAURITI	26.500,00	3.358
MILAGRES	0,00	939
MISSÃO VELHA	0,00	3.030
NOVA OLINDA	14.500,00	874
PENAFORTE	0,00	580
PORTEIRAS	0,00	1.383
POTENGI	0,00	1.078
SALITRE	18.960,00	2.155
SANTANA DO CARIRI	41.280,00	930
TARRAFAS	0,00	868
VÁRZEA ALEGRE	31.600,00	1.506
02 - CENTRO SUL	**64.969,00**	**16.984**
ACOPIARA	0,00	2.575
BAIXIO	0,00	438
CARIÚS	0,00	1.436
CATARINA	0,00	602
CEDRO	0,00	1.801
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	3.600,00	1.443
IGUATU	12.000,00	2.720
IPAUMIRIM	760,00	654
JUCÁS	0,00	1.186
ORÓS	0,00	946
QUIXELÔ	46.709,00	2.065
SABOEIRO	0,00	638
UMARI	1.900,00	480
03 - GRANDE FORTALEZA	**609.669,80**	**5.719**
AQUIRAZ	0,00	35
CASCAVEL	46.070,00	416
CAUCAIA	125.324,20	288
CHOROZINHO	58.210,00	387
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	47.279,60	0
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	861
HORIZONTE	8.018,00	80
ITAITINGA	9.480,00	162
MARACANAÚ	0,00	40
MARANGUAPE	988,00	1.485
PACAJUS	293.480,00	290
PACATUBA	0,00	288
PARACURU	0,00	319

PARAIPABA	0,00	325
PINDORETAMA	0,00	15
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	13.220,00	186
SÃO LUIS DO CURU	0,00	145
TRAIRI	7.600,00	397
04 - LITORAL LESTE	**267.884,20**	**2.835**
ARACATI	60.879,60	499
BEBERIBE	116.891,40	453
FORTIM	26.767,20	245
ICAPUÍ	10.906,00	186
ITAIÇABA	34.960,00	351
JAGUARUANA	17.480,00	1.101
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**218.285,20**	**2.326**
ACARAÚ	89.267,20	143
BARROQUINHA	0,00	135
BELA CRUZ	26.691,20	119
CAMOCIM	3.800,00	130
CHAVAL	480,00	75
CRUZ	7.600,00	358
GRANJA	0,00	325
ITAREMA	31.220,00	250
JIJOCA DE JERICOACOARA	28.636,80	198
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	30.590,00	108
MARTINÓPOLE	0,00	122
MORRINHOS	0,00	250
URUOCA	0,00	113
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**363.062,20**	**5.603**
AMONTADA	76.595,80	480
APUIARÉS	38.958,00	401
GENERAL SAMPAIO	17.780,00	209
IRAUÇUBA	2.490,00	1.029
ITAPAJÉ	4.220,00	514
ITAPIPOCA	157.238,20	724
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	7.440,20	194
PENTECOSTE	9.120,00	558
TEJUÇUOCA	29.130,00	428
TURURU	12.000,00	438
UMIRIM	0,00	241
URUBURETAMA	8.090,00	387
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**230.796,00**	**6.504**
ACARAPE	3.420,00	94
ARACOIABA	77.402,20	824
ARATUBA	0,00	324
BARREIRA	30.400,00	143
BATURITÉ	10.059,60	1.322
CAPISTRANO	15.200,00	912
GUARAMIRANGA	0,00	74
ITAPIÚNA	14.017,20	742
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	549

OCARA	63.007,00	1.038
PACOTI	0,00	120
PALMÁCIA	0,00	230
REDENCAO	17.290,00	132
08 - SERRA DA IBIAPABA	**189.561,60**	**6.684**
CARNAUBAL	12.000,00	460
CROATÁ	0,00	910
GUARACIABA DO NORTE	19.200,00	1.074
IBIAPINA	0,00	170
IPU	34.956,00	1.116
SÃO BENEDITO	24.000,00	257
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	35.470,00	719
UBAJARA	0,00	665
VIÇOSA DO CEARÁ	63.935,60	1.313
09 - SERTÃO CENTRAL	**815.097,80**	**22.783**
BANABUIÚ	2.400,00	639
CHORÓ	0,00	674
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	1.213
IBARETAMA	0,00	926
IBICUITINGA	48.000,00	1.203
MILHÃ	87.000,00	1.908
MOMBAÇA	439.080,00	4.786
PEDRA BRANCA	0,00	3.058
PIQUET CARNEIRO	26.100,00	1.829
QUIXADA	9.600,00	838
QUIXERAMOBIM	99.657,80	3.421
SENADOR POMPEU	97.460,00	1.582
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	5.800,00	706
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**100.741,20**	**9.352**
BOA VIAGEM	34.800,00	2.986
CANINDÉ	36.070,00	2.328
CARIDADE	3.915,00	890
ITATIRA	16.586,20	1.685
MADALENA	0,00	718
PARAMOTI	9.370,00	745
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**89.215,60**	**7.319**
ALCÂNTARAS	2.660,00	281
CARIRÉ	1.900,00	488
COREAÚ	0,00	681
FORQUILHA	7.830,00	177
FRECHEIRINHA	0,00	425
GRAÇA	950,00	495
GROAÍRAS	0,00	352
MASSAPÊ	1.031,40	237
MERUOCA	1.349,00	384
MORAUJO	0,00	235
MUCAMBO	0,00	546
PACUJÁ	0,00	263
PIRES FERREIRA	0,00	400
RERIUTABA	13.415,20	467

SANTANA DO ACARAÚ	6.080,00	536
SENADOR SÁ	19.910,00	290
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	34.090,00	832
VARJOTA	0,00	230
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**119.822,30**	**19.790**
ARARENDÁ	3.800,00	701
CATUNDA	1.450,00	975
CRATEÚS	10.640,00	3.867
HIDROLÂNDIA	1.330,00	1.102
INDEPENDÊNCIA	23.200,00	2.368
IPAPORANGA	0,00	835
IPUEIRAS	2.280,00	1.171
MONSENHOR TABOSA	0,00	1.205
NOVA RUSSAS	4.180,00	734
NOVO ORIENTE	28.006,00	3.172
PORANGA	3.040,00	640
SANTA QUITÉRIA	41.896,30	2.015
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	1.005
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**24.230,00**	**8.136**
AIUABA	0,00	1.238
ARNEIROZ	0,00	807
PARAMBU	0,00	2.088
QUITERIANÓPOLIS	0,00	1.772
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	24.230,00	2.231
14 - VALE DO JAGUARIBE	**493.688,00**	**11.068**
ALTO SANTO	79.719,60	514
ERERÊ	0,00	254
IRACEMA	0,00	313
JAGUARETAMA	35.700,00	913
JAGUARIBARA	6.740,00	320
JAGUARIBE	0,00	675
LIMOEIRO DO NORTE	32.653,00	811
MORADA NOVA	111.079,60	1.901
PALHANO	0,00	744
PEREIRO	0,00	239
POTIRETAMA	80.363,40	321
QUIXERÉ	15.628,00	736
RUSSAS	55.927,80	1.230
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	2.067,20	666
TABULEIRO DO NORTE	73.809,40	1.431
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	3.800.469,50	**164.520**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

Secretaria : 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Programa : 311 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Projeto : Garantia Safra no Ceará

Objetivos

Garantir renda mínima para a sobrevivência de agricultores que aderirem ao Garantia Safra.

Indicadores

% de produtores com renda mínima para sobrevivência

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Realizar a inscrição de 138.888 agricultores familiares	100

Análise Qualitativa

O projeto Garantia Safra no Ceará disponibiliza os recursos necessários para a contrapartida do governo estadual na constituição do Fundo Garantia Safra, uma das ações do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF), executado pelo Governo Federal através do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).

O Fundo foi constituído com o objetivo de envolver os agricultores familiares e os entes federativos, de forma solidária, através de contribuições financeiras que possibilitem o funcionamento e operacionalização do Programa. É constituído das contribuições dos próprios agricultores (taxa de adesão), dos municípios, dos estados e da união e administrado pela CAIXA desde 2003.

Para a safra 2023 foram disponibilizadas 200.000 cotas, com a efetivação de 138.888 agricultores aderidos, resultando num aporte financeiro do Estado (contrapartida) no valor de R$19.999.488,00 e a participação de 181 municípios, exceto, Guaramiranga, Eusébio e Fortaleza, atingindo assim 100% das metas.

O baixo número de aderidos em relação ao número de cotas disponibilizadas deve-se ao fato de os órgãos de controle, Controladoria Geral da União - CGU e Tribunal de Contas da União - TCU aplicarem 11(onze) indícios de irregularidades junto aos agricultores inscritos no sentido de identificar alguma inscrição fora do perfil do Programa, como também atuação da Comissão Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS por ocasião do processo de homologação dos selecionados no sistema. Outro fator que contribui para o baixo índice de aderidos ao Programa, deve-se disponibilidade de DAPs válidas de candidatos potenciais à vinculação ao IGS (Inscrição ao Garantia Safra).

A principal dificuldade que ocorreu durante a execução do projeto foi a alta rotatividade de representantes das Secretarias Municipais de Agricultura e dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Sustentável - CMDS por descontinuidade de procedimentos. No primeiro semestre de 2023 deu-se início ao processo de solicitação de vistoria e indicação do técnico vistoriador para apuração das perdas (safra 2023) no campo e referido processo encontra-se em plena execução.

Público Alvo

Produtores rurais que aderirem ao Fundo Garantia Safra

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**24.628**
ABAIARA	0,00	303
ALTANEIRA	0,00	394
ANTONINA DO NORTE	0,00	303
ARARIPE	0,00	890
ASSARÉ	0,00	835
AURORA	0,00	1.300
BARBALHA	0,00	389
BARRO	0,00	622
BREJO SANTO	0,00	1.064

CAMPOS SALES	0,00	1.805
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	604
CRATO	0,00	1.000
FARIAS BRITO	0,00	945
GRANJEIRO	0,00	246
JARDIM	0,00	553
JATI	0,00	502
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	200
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	1.300
MAURITI	0,00	2.100
MILAGRES	0,00	802
MISSÃO VELHA	0,00	1.700
NOVA OLINDA	0,00	499
PENAFORTE	0,00	408
PORTEIRAS	0,00	751
POTENGI	0,00	650
SALITRE	0,00	1.800
SANTANA DO CARIRI	0,00	662
TARRAFAS	0,00	601
VÁRZEA ALEGRE	0,00	1.400
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**14.268**
ACOPIARA	0,00	3.000
BAIXIO	0,00	335
CARIÚS	0,00	1.000
CATARINA	0,00	781
CEDRO	0,00	1.200
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	1.800
IGUATU	0,00	2.000
IPAUMIRIM	0,00	373
JUCÁS	0,00	731
ORÓS	0,00	813
QUIXELÔ	0,00	1.300
SABOEIRO	0,00	649
UMARI	0,00	286
03 - GRANDE FORTALEZA	**0,00**	**4.471**
AQUIRAZ	0,00	79
CASCAVEL	0,00	450
CAUCAIA	0,00	600
CHOROZINHO	0,00	420
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	0,00	0
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	100
HORIZONTE	0,00	57
ITAITINGA	0,00	132
MARACANAÚ	0,00	88
MARANGUAPE	0,00	800
PACAJUS	0,00	359
PACATUBA	0,00	139
PARACURU	0,00	368
PARAIPABA	0,00	48

PINDORETAMA	0,00	54
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	200
SÃO LUIS DO CURU	0,00	177
TRAIRI	0,00	400
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**2.442**
ARACATI	0,00	700
BEBERIBE	0,00	500
FORTIM	0,00	300
ICAPUÍ	0,00	200
ITAIÇABA	0,00	242
JAGUARUANA	0,00	500
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**2.859**
ACARAÚ	0,00	500
BARROQUINHA	0,00	49
BELA CRUZ	0,00	179
CAMOCIM	0,00	45
CHAVAL	0,00	86
CRUZ	0,00	128
GRANJA	0,00	350
ITAREMA	0,00	600
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	92
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	149
MARTINÓPOLE	0,00	131
MORRINHOS	0,00	350
URUOCA	0,00	200
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**10.264**
AMONTADA	0,00	1.000
APUIARÉS	0,00	833
GENERAL SAMPAIO	0,00	285
IRAUÇUBA	0,00	1.200
ITAPAJÉ	0,00	1.018
ITAPIPOCA	0,00	2.400
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	399
PENTECOSTE	0,00	900
TEJUÇUOCA	0,00	750
TURURU	0,00	700
UMIRIM	0,00	404
URUBURETAMA	0,00	375
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**6.259**
ACARAPE	0,00	77
ARACOIABA	0,00	500
ARATUBA	0,00	530
BARREIRA	0,00	70
BATURITÉ	0,00	1.100
CAPISTRANO	0,00	1.000
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	950
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	500
OCARA	0,00	700

PACOTI	0,00	182
PALMÁCIA	0,00	300
REDENCAO	0,00	350
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**9.296**
CARNAUBAL	0,00	950
CROATÁ	0,00	600
GUARACIABA DO NORTE	0,00	1.600
IBIAPINA	0,00	358
IPU	0,00	1.300
SÃO BENEDITO	0,00	750
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	1.000
UBAJARA	0,00	438
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	2.300
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**15.816**
BANABUIÚ	0,00	500
CHORÓ	0,00	1.000
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	700
IBARETAMA	0,00	1.100
IBICUITINGA	0,00	500
MILHÃ	0,00	866
MOMBAÇA	0,00	3.000
PEDRA BRANCA	0,00	1.300
PIQUET CARNEIRO	0,00	1.200
QUIXADA	0,00	1.600
QUIXERAMOBIM	0,00	2.400
SENADOR POMPEU	0,00	950
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	700
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**9.950**
BOA VIAGEM	0,00	3.000
CANINDÉ	0,00	2.800
CARIDADE	0,00	1.300
ITATIRA	0,00	1.300
MADALENA	0,00	950
PARAMOTI	0,00	600
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**9.332**
ALCÂNTARAS	0,00	145
CARIRÉ	0,00	600
COREAÚ	0,00	500
FORQUILHA	0,00	219
FRECHEIRINHA	0,00	550
GRAÇA	0,00	450
GROAÍRAS	0,00	340
MASSAPÊ	0,00	700
MERUOCA	0,00	376
MORAUJO	0,00	340
MUCAMBO	0,00	450
PACUJÁ	0,00	135
PIRES FERREIRA	0,00	400
RERIUTABA	0,00	600
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	1.800

SENADOR SÁ	0,00	300
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	1.200
VARJOTA	0,00	227
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**12.548**
ARARENDÁ	0,00	300
CATUNDA	0,00	400
CRATEÚS	0,00	2.400
HIDROLÂNDIA	0,00	950
INDEPENDÊNCIA	0,00	1.800
IPAPORANGA	0,00	300
IPUEIRAS	0,00	1.100
MONSENHOR TABOSA	0,00	95
NOVA RUSSAS	0,00	450
NOVO ORIENTE	0,00	1.400
PORANGA	0,00	253
SANTA QUITÉRIA	0,00	1.600
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	1.500
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**6.650**
AIUABA	0,00	750
ARNEIROZ	0,00	400
PARAMBU	0,00	2.400
QUITERIANÓPOLIS	0,00	700
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	2.400
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**10.105**
ALTO SANTO	0,00	504
ERERÊ	0,00	170
IRACEMA	0,00	490
JAGUARETAMA	0,00	850
JAGUARIBARA	0,00	324
JAGUARIBE	0,00	800
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	877
MORADA NOVA	0,00	2.090
PALHANO	0,00	400
PEREIRO	0,00	1.000
POTIRETAMA	0,00	500
QUIXERÉ	0,00	600
RUSSAS	0,00	650
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	500
TABULEIRO DO NORTE	0,00	350
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	0,00	**138.888**

Secretaria : 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Programa : 141 GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Projeto : Projeto 04 - Mais Nutrição (MAPP 597)

Objetivos

Contribuir para o acesso à alimentação saudável de crianças e adolescentes atendidas por organizações da sociedade civil (OSCs) a partir do combate ao desperdício e do aproveitamento e repasse de alimentos excedentes que se encontram em condições adequadas de consumo.

Indicadores

Percentual de aumento na quantidade de produtos ofertados (Kg)
Percentual de redução de desperdício de alimentos na Ceasa.
Percentual de produtos doados pelo Mais Nutrição
Percentual de redução de perdas de alimentos.

METAS FÍSICAS	
PREVISTA	**EXECUTADA**
Captação de 1.020.000 kg de alimentos;	29,72
Distribuição de 715.000 kg de alimentos contribuindo com o desenvolvimento sustentável e solidário no Estado do Ceará.	26,83

Análise Qualitativa

O projeto Mais Nutrição tem como meta para o ano de 2023, a captação de 1.020.000 kg de alimentos e distribuição de 715.000 kg, para entidades cadastradas através de edital (ação capitaneada pela Secretaria da Proteção Social - SPS) e doações eventuais. As doações dos alimentos in natura, mix de legumes e/ou polpas de frutas são realizadas rotineiramente, semanal, quinzenal ou mensalmente seguindo-se uma programação apresentada às entidades credenciadas, assim como realização de doações eventuais conforme demanda.

UNIDADE MARACANAÚ

A Unidade Maracanaú captou entre os meses de abril à junho um total de 258.009,40 Kg de alimentos. Após a captação os alimentos passam pela fase de classificação e beneficiamento, onde serão selecionados levando em consideração se estão aptos para o consumo. Após a seleção e beneficiamento os alimentos in natura ou processados foram doados. Nos meses de abril à junho foram distribuídos 155.796,11 kg de alimentos em doações à 100 entidades credenciadas e a 55 entidades de forma eventual, favorecendo 40.835 pessoas em insegurança alimentar e nutricional divididas entre os municípios de Fortaleza, Maracanaú, Caucaia e Paraipaba.

UNIDADE CARIRI - BARBALHA

A Unidade Cariri, por sua vez, captou, no período de abril à junho de 2023, 45.149,40 kg de alimentos, que passaram pelas fases de seleção e beneficiamento para posterior doação. Foram assistidos regularmente a 38 entidades cadastradas e ainda a 48 beneficiárias do Projeto Mulheres da Sacola, distribuindo um total de 36.081,86 kg de alimentos para um total de 11.141 beneficiários entre os municípios de Crato, Juazeiro, Barbalha e Missão Velha.

DADOS GERAIS

O Programa Mais Nutrição, nos meses de abril e maio de 2023, captou um total de 303.158,80 kg de alimento, sendo distribuídos um total geral de 191.877,97 Kg de alimentos. Dentre os desafios aos quais o programa vivencia destaca-se a dependência direta da doação de terceiros. No momento econômico no qual o nosso país encontra-se, é de fácil percepção que também as doações foram afetadas pelo encarecimento dos produtos alimentícios, visto que os doadores tiveram uma queda em seus lucros, consequentemente as doações reduziram.

A equipe técnica do programa, através de visitas in loco aos permissionários, faz um trabalho de conscientização e divulgação do projeto, com objetivo de aumentar a adesão de doadores. Outro fator que impacta na execução do programa é o percentual de alimentos captados que se encontram aptos à doação. Nos meses de abril à junho apenas 63,29% dos alimentos captados, após a fase de seleção e beneficiamento, encontraram-se aptos à distribuição, ou seja, uma perda de 36%. No entanto, apesar dos obstáculos ao longo do desenvolvimento das atividades do Programa, a entrega de alimentos é feita diariamente, assim como a captação das doações, contribuindo para a erradicação da fome, beneficiando pessoas em insegurança alimentar e nutricional.

O município de Paraipaba, não encontra-se contemplado no escopo do projeto. Entretanto, foi atendido com demanda de doação

eventual.
No município de Missão Velha, três entidades foram habilitadas no dia 20 de junho de 2023, após seleção no Edital V, lançado pela Secretaria de Proteção Social-SPS, onde, apenas uma entidade recebeu doação nesse primeiro semestre (141 kg de alimento).
Os recursos empenhados nos municípios de Crato, Barbalha, Juazeiro do Norte e Caucaia, atenderam à demanda dos beneficiários atendidos no primeiro semestre de execução do projeto. As parcelas posteriores, serão empenhadas nos demais municípios (Fortaleza e Maracanaú), onde no RDG anual referente ao exercício de 2023, os valores estarão equilibrados.

Público Alvo

Organizações da Sociedade Civil, Credenciadas nos Editais Programa Mais Nutrição que atendem pessoas em situação de vulnerabilidade s

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**475.950,00**	**11.141**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	222.868,05	4.538
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	34.841,76	3.099
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	218.240,19	3.095
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	409
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0

ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**134.050,00**	**40.835**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	134.050,00	3.685
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	0,00	36.060
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	1.040
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	50
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**

AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0

SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0

ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	610.000,00	**51.976**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

Secretaria : 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Programa : 311 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Projeto : Projeto 05 - Projeto de Produção Integrada e Diversificada Mandalla (Mais Infância) - MAPP 818

Objetivos

Fomentar a implantação de sistemas de produção integrada e diversificada para acesso a produção de alimentos a famílias de baixa renda residentes na zona rural cearense.

Indicadores

Número de Projetos Implantados

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Implantar 355 Sistemas de Produção Integrada e Diversificada (Projetos Mandalla)	0

Análise Qualitativa

Tendo em vista que o projeto foi aprovado em maio do corrente ano, não houve execução de metas e produtos do projeto Produtivo Integrado ¿Mandalla¿ ¿ Mais Infância ¿ MAPP 818. Mas, neste período(maio/junho) foram realizadas reuniões para discussão do processo de implantação das Mandallas, definição das áreas de visitas e preparação das equipes dos escritórios regionais da EMATERCE.

Público Alvo

Famílias que vivem em condições de pobreza e extrema pobreza e que residam na zona rural dos municípios.

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0

NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**0,00**	**0**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	0,00	0
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**

ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0

VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0

NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	0,00	**0**

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

Secretaria : 42000000 SECRETARIA DO ESPORTE

Programa : 611 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO

Projeto : ***Projeto 01: Projeto Ceará Atleta - (MAPP 567)***

Objetivos

Incentivar a prática esportiva através da concessão de auxílio-financeiro, contribuindo para a inclusão de crianças e jovens em programas de esporte e para melhoria do desempenho esportivo dos beneficiários.

Indicadores

-Nº de competições, campeonatos e torneios promovidos pelas Federações nas suas respectivas modalidades, bem como a participação em projetos e eventos realizados pela SESPORTE que os bolsistas participaram durante o Projeto.
- Nº de bolsas concedidas.

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
I. Conceder 6.000 bolsas para a prática esportiva aos atletas selecionados e já beneficiados pelo Edital Nº 01/2022.	100
II. Conceder 20 bolsas para graduandos em Educação Física e de Gestão Desportiva, que auxiliam a coordenação do Programa Ceará Atleta.	100

Análise Qualitativa

Neste primeiro semestre todas as atividades referente ao Programa Ceará Atleta - Bolsa Esporte foram finalizadas com sucesso, onde atletas beneficiados com o Programa tiveram a vivencia e a oportunidade de praticar a modalidade esportiva escolhida, levando ao patamar de competições e participação em alguns eventos esportivos. Dessa forma, a Secretaria do Esporte - SESPORTE favoreceu diretamente para o fomento esportivo em todo Estado do Ceará, fortalecendo as políticas públicas através das três dimensões sociais do esporte : participação, educação e rendimento.

Público Alvo

Crianças, jovens e adultos com idade mínima de 10 anos e máxima de 29 anos (no caso de deficientes idade máxima de 40 anos) e renda fa

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**1.170.400,00**	**1.453**
ABAIARA	31.200,00	39
ALTANEIRA	43.200,00	53
ANTONINA DO NORTE	80.000,00	100
ARARIPE	800,00	1
ASSARÉ	16.800,00	21
AURORA	83.200,00	107
BARBALHA	16.000,00	20
BARRO	1.600,00	2
BREJO SANTO	3.200,00	3
CAMPOS SALES	26.400,00	33
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	55.200,00	71
CRATO	7.200,00	7
FARIAS BRITO	37.600,00	47
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	30.400,00	38

JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	8.000,00	9
LAVRAS DA MANGABEIRA	36.000,00	44
MAURITI	341.600,00	426
MILAGRES	16.000,00	20
MISSÃO VELHA	49.600,00	62
NOVA OLINDA	42.400,00	51
PENAFORTE	15.200,00	19
PORTEIRAS	2.400,00	2
POTENGI	5.600,00	7
SALITRE	93.600,00	114
SANTANA DO CARIRI	63.200,00	76
TARRAFAS	50.400,00	64
VÁRZEA ALEGRE	13.600,00	17
02 - CENTRO SUL	**491.200,00**	**580**
ACOPIARA	14.400,00	17
BAIXIO	31.200,00	39
CARIÚS	11.200,00	14
CATARINA	0,00	0
CEDRO	33.600,00	42
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	54.400,00	70
IGUATU	8.800,00	10
IPAUMIRIM	800,00	1
JUCÁS	32.800,00	41
ORÓS	102.400,00	95
QUIXELÔ	133.600,00	166
SABOEIRO	24.800,00	31
UMARI	43.200,00	54
03 - GRANDE FORTALEZA	**1.216.000,00**	**1.135**
AQUIRAZ	4.000,00	4
CASCAVEL	144.200,00	176
CAUCAIA	82.800,00	63
CHOROZINHO	8.000,00	6
EUSÉBIO	44.800,00	54
FORTALEZA	620.200,00	471
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	70.400,00	91
HORIZONTE	1.600,00	1
ITAITINGA	35.200,00	48
MARACANAÚ	11.200,00	8
MARANGUAPE	77.600,00	84
PACAJUS	4.000,00	4
PACATUBA	8.000,00	11
PARACURU	4.800,00	4
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	51.200,00	53
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	13.600,00	15
SÃO LUIS DO CURU	26.400,00	33
TRAIRI	8.000,00	9
04 - LITORAL LESTE	**64.000,00**	**50**
ARACATI	21.600,00	18
BEBERIBE	1.600,00	2

FORTIM	800,00	1
ICAPUÍ	11.200,00	8
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	28.800,00	21
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**104.000,00**	**130**
ACARAÚ	4.000,00	5
BARROQUINHA	37.600,00	48
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	20.800,00	26
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	8.000,00	9
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	32.800,00	41
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	800,00	1
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**407.000,00**	**461**
AMONTADA	6.400,00	7
APUIARÉS	36.800,00	44
GENERAL SAMPAIO	36.000,00	45
IRAUÇUBA	36.800,00	41
ITAPAJÉ	3.000,00	4
ITAPIPOCA	52.000,00	57
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	20.000,00	20
PENTECOSTE	65.400,00	56
TEJUÇUOCA	38.200,00	46
TURURU	8.000,00	10
UMIRIM	64.400,00	81
URUBURETAMA	40.000,00	50
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**316.000,00**	**380**
ACARAPE	8.800,00	11
ARACOIABA	46.400,00	58
ARATUBA	63.200,00	64
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	21.600,00	27
CAPISTRANO	800,00	1
GUARAMIRANGA	39.200,00	49
ITAPIÚNA	105.600,00	132
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	1.600,00	2
OCARA	2.400,00	3
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	26.400,00	33
08 - SERRA DA IBIAPABA	**87.200,00**	**100**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0

IBIAPINA	4.000,00	5
IPU	14.400,00	18
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	1.600,00	1
VIÇOSA DO CEARÁ	67.200,00	76
09 - SERTÃO CENTRAL	**283.000,00**	**338**
BANABUIÚ	30.400,00	28
CHORÓ	7.000,00	8
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	33.600,00	42
MILHÃ	8.800,00	11
MOMBAÇA	40.800,00	50
PEDRA BRANCA	6.400,00	8
PIQUET CARNEIRO	28.000,00	35
QUIXADA	16.000,00	15
QUIXERAMOBIM	48.800,00	62
SENADOR POMPEU	36.800,00	46
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	26.400,00	33
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**176.800,00**	**200**
BOA VIAGEM	1.600,00	2
CANINDÉ	34.400,00	43
CARIDADE	32.800,00	41
ITATIRA	62.400,00	64
MADALENA	39.200,00	44
PARAMOTI	6.400,00	6
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**306.800,00**	**350**
ALCÂNTARAS	800,00	1
CARIRÉ	36.000,00	36
COREAÚ	8.800,00	11
FORQUILHA	15.200,00	16
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	800,00	1
GROAÍRAS	21.600,00	24
MASSAPÊ	45.000,00	44
MERUOCA	63.600,00	80
MORAUJO	12.000,00	13
MUCAMBO	4.000,00	5
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	800,00	1
RERIUTABA	2.400,00	2
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	11.800,00	12
VARJOTA	84.000,00	104
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**358.400,00**	**440**
ARARENDÁ	41.600,00	52
CATUNDA	11.200,00	14

CRATEÚS	21.600,00	23
HIDROLÂNDIA	43.200,00	54
INDEPENDÊNCIA	43.200,00	54
IPAPORANGA	35.200,00	44
IPUEIRAS	3.200,00	4
MONSENHOR TABOSA	61.600,00	75
NOVA RUSSAS	12.000,00	15
NOVO ORIENTE	38.400,00	47
PORANGA	16.800,00	21
SANTA QUITÉRIA	800,00	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	29.600,00	36
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**98.400,00**	**123**
AIUABA	29.600,00	37
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	30.400,00	38
QUITERIANÓPOLIS	36.000,00	45
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	2.400,00	3
14 - VALE DO JAGUARIBE	**231.200,00**	**280**
ALTO SANTO	14.400,00	18
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	21.600,00	25
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	12.000,00	15
JAGUARIBE	1.600,00	2
LIMOEIRO DO NORTE	8.000,00	7
MORADA NOVA	3.200,00	3
PALHANO	1.600,00	2
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	4.000,00	5
QUIXERÉ	26.400,00	32
RUSSAS	24.000,00	26
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	15.200,00	19
TABULEIRO DO NORTE	99.200,00	126
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	5.310.400,00	**6.020**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

Secretaria : 42000000 SECRETARIA DO ESPORTE

Programa : 611 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO

Projeto : Projeto 02 - Esporte e Desenvolvimento - Taça das Favelas - MAPP 680

Objetivos

Realizar a Taça das Favelas Ceará, evento de cunho esportivo, educacional e social, visando oportunizar a participação das/os/es jovens em competição de futebol de campo, promovendo a integração entre as favelas do estado do Ceará.

Indicadores

Engajamento dos participantes em atividades esportivas posteriores ao evento.

Diminuição dos índices de criminalidade local

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Promover 01 evento de culminância da edição estadual da Taça das Favelas, envolvendo cerca de 5.000 mil participantes	0
Realizar 04 etapas estaduais da Taça das Favelas, abrangendo cerca de 4 regiões administrativas, sendo 24 municípios cearenses	75
Realizar cinco encontros para formação humana e cidadã, destinada aos participantes equipes e atletas	40
Integrar 144 comunidades, e promover a economia dos territórios durante o período dos eventos esportivos	62,5

Análise Qualitativa

O projeto Taça das Favelas foi divulgado periodicamente no sítio eletrônico da Secretaria do Esporte ¿ SESPORTE, como também recebeu ampla cobertura da imprensa local, e relativa divulgação da imprensa nacional.

Para a edição de 2023, foi proposto uma modalidade de competição esportiva e atividades paralelas não esportivas com as seguintes especificações:
- Futebol de campo, shows, realização de palestras e workshops com a participação de artistas e atletas de renome nacional.
- Atividades culturais e educacionais paralelas ao evento esportivo.

O evento está programado para acontecer em 04 macrorregiões: Grande Fortaleza, Cariri, Sertão dos Crateús e Sertão de Sobral, na expectativa de abranger 24 municípios.

Assim, neste primeiro semestre, em especial nas atividades programadas pelo projeto pode-se dizer que obteve um resultado satisfatório em relação a sua adesão, no qual já atendeu cerca de 7.220 pessoas entre atletas, público de pessoas presente nos jogos, shows, workshops, palestras e atividades culturais.

Público Alvo

Adolescentes e jovens das comunidades de maior vulnerabilidade social compreendidos entre a faixa etária de 14 a 29 anos, prioritariamente

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**200.000,00**	**740**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0

ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	200.000,00	740
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**600.000,00**	**5.740**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	25.000,00	110
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	25.000,00	110
FORTALEZA	450.000,00	5.080
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	25.000,00	110

MARACANAÚ	25.000,00	110
MARANGUAPE	25.000,00	110
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	25.000,00	110
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0

CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**200.000,00**	**740**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0

MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	200.000,00	740
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	1.000.000,00	**7.220**

Secretaria : 42000000 SECRETARIA DO ESPORTE

Programa : 611 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO

Projeto : Projeto 03 - Esporte em 3 tempos (MAPP 681)

Objetivos

Promover a difusão do esporte e cultura cidadã nos municípios do Ceará, através da democratização e garantia de acesso, como estímulo a convivência social, qualidade de vida e a socialização do conhecimento, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças e dos adolescentes.

Indicadores

Cadastramento de pelo menos um núcleo do projeto em cada município que possua uma areninha ou equipamento esportivo adequado;

Engajamento dos participantes em atividades esportivas e escolares

Não deslocamento regional para a realização da prática esportiva;

Utilização do espaço público como equipamento de lazer e bem-estar.

Relatórios mensais e semestrais.

METAS FÍSICAS	
PREVISTA	**EXECUTADA**
Cadastrar e implantar 170 núcleos esportivos, no estado do Ceará	99,41
Abranger 156 municípios do estado do Ceará, distribuídos nas 14 regiões de planejamento do Estado	98,71
Implantar 150 núcleos em espaços e equipamentos esportivos públicos (campinhos, areninhas, praças mais infância e outros);	100
Realizar uma amostragem de 10.000 avaliações físicas com os alunos participantes	89,89
Beneficiar 17.000 participantes que estejam matriculados em escolas públicas e/ou situação de pobreza	100
Atender 17.000 crianças e adolescentes, com atividades esportivas educacionais, sociais e de lazer	100

Análise Qualitativa

O Projeto Esporte em 3 tempos teve suas atividades retomadas no dia 5 de janeiro de 2023. Nos primeiros meses de projeto foram contratados os profissionais da área administrativa da coordenação, coordenador geral, coordenação pedagógica e demais estagiários, ambos selecionados ainda no edital de seleção nº 07-2019 da Secretaria do Esporte e Juventude do Ceará. Foram dados início dos preparativos para a realização dos procedimentos administrativos e pedagógicos do projeto, dando continuidade ao processo que iniciou em dezembro de 2022. Documentos administrativos como: relatórios, plano pedagógico, planejamento estratégico e administrativo.

Em abril de 2023 iniciamos o processo de convocação dos professores de núcleo, onde passaram por uma capacitação geral do projeto. Logo após a capacitação foram iniciados os procedimentos de cadastramento de núcleos e alunos. Após a conclusão desses procedimentos e posteriormente início das atividades sistemáticas do projeto (Atividades esportivos, lúdicas, recreativas, educacionais e lazer). Atualmente estamos com mais de 183 equipamentos esportivos cadastrados em nosso sistema. Até a presente data são 169 núcleos ativos, esses núcleos estão distribuídos em todas às 14 macrorregiões do Estado.

No quesito de atendimento de alunos, estamos atualmente com 27.354 alunos cadastrados, distribuídos nas 14 regiões do

estado e nas seguintes turmas: 8.940 alunos/participantes na turma Aprender (06 até 10 anos), 11.042 alunos/participantes na turma Desenvolver (11 até 13 anos),7.091 alunos/participantes na turma Superar (14 até 17 anos) e 283 alunos/participantes na turma Fortalecer (acima de 18 anos).
Todos os dados estão sendo armazenados numa plataforma para facilitar o cadastramento dos equipamentos esportivos, disponível no seguinte endereço eletrônico: http://intranet.sesporte.ce.gov.br/esporteem3tempos2022/index.php

Com o amadurecimento do projeto estamos enfrentando menos dificuldades nesse período de 2023. Os processos de aquisição de material esportivos ganharam uma agilidade por conta que foi adotado uma Ata de preço de materiais esportivos da própria secretaria, realizado no ano de 2022 e vigente pelo período de 1 ano. Através desse processo ganhamos tempo e agilidade nesse quesito. Na questão de recursos humanos, boa parte dos profissionais já era do ano passado. O que não apresentou dificuldades nos processos de cadastramento de informações no nosso sistema. Podemos concluir que esse ano está sendo mais tranquilo no sentido administrativo e logístico, em vista que o projeto esta amadurecendo a cada mês que passa.

Público Alvo

Crianças e adolescentes com idade entre 06 e 17 anos, do Estado do Ceará, beneficiando também as crianças e adolescentes com deficiênc

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**187.400,00**	**4.315**
ABAIARA	6.600,00	129
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	6.600,00	129
ARARIPE	13.200,00	269
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	11.000,00	180
BARRO	6.600,00	230
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	6.600,00	170
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	6.600,00	148
CRATO	6.600,00	179
FARIAS BRITO	6.600,00	127
GRANJEIRO	13.200,00	296
JARDIM	6.600,00	124
JATI	6.600,00	150
JUAZEIRO DO NORTE	18.000,00	167
LAVRAS DA MANGABEIRA	13.200,00	220
MAURITI	13.200,00	354
MILAGRES	6.600,00	256
MISSÃO VELHA	6.600,00	386
NOVA OLINDA	6.600,00	123
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	6.600,00	168
POTENGI	0,00	0
SALITRE	6.600,00	124
SANTANA DO CARIRI	6.600,00	114
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	6.600,00	272
02 - CENTRO SUL	**77.400,00**	**1.531**
ACOPIARA	0,00	0

BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	13.200,00	302
CATARINA	0,00	0
CEDRO	18.000,00	222
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	6.600,00	174
IGUATU	6.600,00	148
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	6.600,00	139
ORÓS	6.600,00	102
QUIXELÔ	6.600,00	141
SABOEIRO	6.600,00	135
UMARI	6.600,00	168
03 - GRANDE FORTALEZA	**415.168,00**	**3.435**
AQUIRAZ	6.600,00	125
CASCAVEL	6.600,00	146
CAUCAIA	6.600,00	148
CHOROZINHO	6.600,00	212
EUSÉBIO	6.600,00	98
FORTALEZA	303.368,00	1.468
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	6.600,00	93
ITAITINGA	6.600,00	132
MARACANAÚ	6.600,00	195
MARANGUAPE	19.400,00	97
PACAJUS	6.600,00	85
PACATUBA	6.600,00	103
PARACURU	6.600,00	136
PARAIPABA	6.600,00	117
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	6.600,00	148
SÃO LUIS DO CURU	6.600,00	132
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**57.600,00**	**1.417**
ARACATI	24.600,00	234
BEBERIBE	6.600,00	106
FORTIM	6.600,00	144
ICAPUÍ	6.600,00	250
ITAIÇABA	6.600,00	176
JAGUARUANA	6.600,00	507
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**77.400,00**	**1.561**
ACARAÚ	6.600,00	226
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	18.000,00	454
CHAVAL	13.200,00	107
CRUZ	6.600,00	109
GRANJA	6.600,00	121
ITAREMA	6.600,00	99
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0

MARCO	6.600,00	122
MARTINÓPOLE	13.200,00	323
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**90.600,00**	**1.855**
AMONTADA	6.600,00	114
APUIARÉS	6.600,00	109
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	6.600,00	94
ITAPAJÉ	6.600,00	137
ITAPIPOCA	13.200,00	323
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	6.600,00	104
PENTECOSTE	18.000,00	139
TEJUÇUOCA	6.600,00	190
TURURU	0,00	0
UMIRIM	13.200,00	454
URUBURETAMA	6.600,00	191
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**90.600,00**	**1.749**
ACARAPE	6.600,00	128
ARACOIABA	6.600,00	158
ARATUBA	6.600,00	119
BARREIRA	6.600,00	136
BATURITÉ	18.000,00	117
CAPISTRANO	6.600,00	120
GUARAMIRANGA	6.600,00	151
ITAPIÚNA	6.600,00	138
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	6.600,00	136
OCARA	6.600,00	268
PACOTI	6.600,00	140
PALMÁCIA	6.600,00	138
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**64.200,00**	**1.162**
CARNAUBAL	6.600,00	116
CROATÁ	6.600,00	104
GUARACIABA DO NORTE	6.600,00	129
IBIAPINA	6.600,00	157
IPU	6.600,00	167
SÃO BENEDITO	18.000,00	145
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	6.600,00	200
UBAJARA	6.600,00	144
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**77.400,00**	**1.725**
BANABUIÚ	13.200,00	207
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	6.600,00	173
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	6.600,00	181
MILHÃ	6.600,00	98
MOMBAÇA	6.600,00	146
PEDRA BRANCA	6.600,00	97

PIQUET CARNEIRO	6.600,00	145
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	11.400,00	198
SENADOR POMPEU	6.600,00	324
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	6.600,00	156
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**44.400,00**	**714**
BOA VIAGEM	6.600,00	118
CANINDÉ	18.000,00	221
CARIDADE	6.600,00	125
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	6.600,00	123
PARAMOTI	6.600,00	127
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**110.400,00**	**2.875**
ALCÂNTARAS	6.600,00	109
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	6.600,00	161
FORQUILHA	13.200,00	458
FRECHEIRINHA	6.600,00	97
GRAÇA	13.200,00	380
GROAÍRAS	18.000,00	211
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	6.600,00	152
MORAUJO	6.600,00	432
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	6.600,00	132
PIRES FERREIRA	6.600,00	139
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	13.200,00	412
VARJOTA	6.600,00	192
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**86.200,00**	**2.065**
ARARENDÁ	6.600,00	241
CATUNDA	6.600,00	184
CRATEÚS	6.600,00	120
HIDROLÂNDIA	6.600,00	221
INDEPENDÊNCIA	6.600,00	190
IPAPORANGA	6.600,00	191
IPUEIRAS	6.600,00	226
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	2.200,00	122
NOVO ORIENTE	6.600,00	110
PORANGA	6.600,00	139
SANTA QUITÉRIA	18.000,00	131
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	6.600,00	190
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**31.200,00**	**545**
AIUABA	6.600,00	137
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0

QUITERIANÓPOLIS	6.600,00	261
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	18.000,00	147
14 - VALE DO JAGUARIBE	**95.000,00**	**2.405**
ALTO SANTO	6.600,00	351
ERERÊ	13.200,00	367
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	6.600,00	129
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	18.000,00	156
LIMOEIRO DO NORTE	6.600,00	126
MORADA NOVA	6.600,00	208
PALHANO	6.600,00	151
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	6.600,00	165
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	11.000,00	217
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	6.600,00	163
TABULEIRO DO NORTE	6.600,00	372
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	1.504.968,00	**27.354**

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

Secretaria : 57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Programa : 721 CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Projeto : ***Projeto 01 - Programa Agente Jovem Ambiental - AJA (MAPP 110)***

Objetivos

Custear as despesas relativas a auxílio financeiro mensal, tarifas bancárias, seguro acidente e fardamento para execução do Programa Agente Jovem Ambiental - AJA.

Indicadores

Número de projetos em execução / executados pelos jovens do Programa AJA no município.

METAS FÍSICAS	
PREVISTA	**EXECUTADA**
Fornecer 10.000 kits de fardamento aos jovens que atuarão no Programa Agente Jovem Ambiental ¿ AJA.	0
Fornecer benefício mensal no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) para 6.319 agente jovem selecionados nos Editais de chamamento até junho 2023 conforme números: Edital 02/2021 / Edital 03/2021 / Edital 02/2022 / Edital 04/2022	80,09

Análise Qualitativa

O Programa Agente Jovem Ambiental (AJA) nesse primeiro semestre de 2023 teve o incremento de mais de 512 Planos de Ação Comunitária (PAC) implementados nas 14 regiões de planejamento do Estado do Ceará, divididos nos 184 municípios cearenses.

Em quesito de contratempos, tivemos dificuldades no processo de licitação para a obtenção do kit fardamento, não sendo possível executar no período proposto. Portanto, solicitamos a dilação do prazo até o final do corrente para o cumprimento da meta supracitada. A título de informação, esclarecemos que o processo do kit fardamento está em fase de homologação na PGE e em relação aos crachás a minuta do contrato está no setor jurídico da SEMA. Além do mais, pela quantidade de quesitos apresentados, pede-se deferimento do nosso pleito para o fiel atendimento da nossa meta.

Do ponto de vista geral, em seus objetivos, o Programa teve sucesso no cumprimento das suas metas, pois conseguimos engajar jovens em projetos sustentáveis em suas localidades. A partir do estabelecimento do Marco Lógico do Programa AJA, tivemos o atingimento de indicadores importantes para o monitoramento e avaliação do projeto. No caso do indicador de produto, foi possível o cumprimento de todas as ações pactuadas, aprimorando assim o fortalecimento da capacidade organizacional das instituições parceiras. Ao abordar o indicador de impacto, é possível presumir que essa métrica é um balizador social que contribui para a mudança de percepção ambiental com benefícios gerados ao público-alvo.

Neste ano, aprimoramos o instrumento de avaliação qualitativa, ao utilizar um conjunto de ferramentas gerenciais capazes de verificar os principais resultados atingidos pelo Programa, como também na identificação das dificuldades de execução, além da indicação das medidas para a melhoria do desempenho das atividades e ações programáticas do Projeto. É importante destacar as ferramentas tecnológicas utilizadas no sistema da SEMA que compreende diferentes unidades gestoras, a saber: pagamento, capacitação, cadastro de usuários e relatoria técnica. Por isso, as atividades de monitoramento ¿ principalmente, de avaliação ¿ apresentam possibilidades de aperfeiçoamento. A Coordenação do Programa AJA e toda a equipe administrativa demandam notáveis esforços, auxiliando no avanço do estabelecimento de uma governança bem definida, que contemple a transversalidade das diversas políticas públicas do Governo do Estado do Ceará.

Público Alvo

Jovens com idade entre 15 e 29 anos selecionados para atuar no Programa AJA, vivendo em situação de vulnerabilidade social (cadastrados

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**844.350,30**	**851**
ABAIARA	13.838,91	17
ALTANEIRA	2.634,06	4
ANTONINA DO NORTE	11.428,41	14
ARARIPE	13.071,12	13
ASSARÉ	21.839,42	24
AURORA	22.092,56	19
BARBALHA	65.006,46	67
BARRO	25.975,77	21
BREJO SANTO	20.446,59	29
CAMPOS SALES	20.527,23	32
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	32.332,17	26
CRATO	102.991,80	105
FARIAS BRITO	32.248,32	26
GRANJEIRO	9.935,46	8
JARDIM	23.090,58	28
JATI	9.947,46	9
JUAZEIRO DO NORTE	121.594,98	100
LAVRAS DA MANGABEIRA	35.995,08	29
MAURITI	50.574,81	50
MILAGRES	29.029,92	33
MISSÃO VELHA	45.729,96	51
NOVA OLINDA	11.431,98	11
PENAFORTE	13.889,42	20
PORTEIRAS	13.752,09	19
POTENGI	5.075,58	6
SALITRE	16.576,20	19
SANTANA DO CARIRI	8.498,04	18
TARRAFAS	11.156,85	9
VÁRZEA ALEGRE	53.639,07	44
02 - CENTRO SUL	**190.191,92**	**215**
ACOPIARA	28.125,08	33
BAIXIO	5.087,58	7
CARIÚS	12.569,10	12
CATARINA	7.816,38	9
CEDRO	12.866,46	15
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	28.610,55	33
IGUATU	40.661,88	45
IPAUMIRIM	9.861,48	11
JUCÁS	16.472,40	14
ORÓS	9.683,28	9
QUIXELÔ	9.297,48	14
SABOEIRO	7.130,19	11
UMARI	2.010,06	2
03 - GRANDE FORTALEZA	**1.945.626,19**	**1.694**
AQUIRAZ	40.865,91	33
CASCAVEL	33.884,22	46
CAUCAIA	89.329,37	86

CHOROZINHO	2.903,78	5
EUSÉBIO	3.334,53	12
FORTALEZA	1.200.996,59	989
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	32.332,17	26
HORIZONTE	36.579,48	47
ITAITINGA	15.317,18	18
MARACANAÚ	84.192,35	69
MARANGUAPE	90.160,59	76
PACAJUS	15.934,78	20
PACATUBA	14.532,72	12
PARACURU	72.087,27	59
PARAIPABA	27.615,99	22
PINDORETAMA	8.805,05	10
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	70.194,03	59
SÃO LUIS DO CURU	17.345,13	14
TRAIRI	89.215,05	91
04 - LITORAL LESTE	**210.082,38**	**212**
ARACATI	51.317,67	48
BEBERIBE	26.958,69	33
FORTIM	14.542,89	18
ICAPUÍ	64.892,34	71
ITAIÇABA	8.714,49	7
JAGUARUANA	43.656,30	35
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**375.506,55**	**372**
ACARAÚ	41.382,48	33
BARROQUINHA	21.839,15	21
BELA CRUZ	23.847,17	25
CAMOCIM	62.620,11	62
CHAVAL	6.903,81	9
CRUZ	10.340,10	13
GRANJA	47.811,21	55
ITAREMA	55.507,08	58
JIJOCA DE JERICOACOARA	17.836,53	17
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	30.186,81	27
MARTINÓPOLE	19.870,92	16
MORRINHOS	25.188,86	24
URUOCA	12.172,32	12
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**531.231,05**	**507**
AMONTADA	59.168,28	51
APUIARÉS	19.685,64	25
GENERAL SAMPAIO	13.610,37	12
IRAUÇUBA	18.827,67	25
ITAPAJÉ	56.038,80	53
ITAPIPOCA	170.163,05	164
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	28.418,13	23
PENTECOSTE	38.589,84	36
TEJUÇUOCA	29.658,09	27
TURURU	32.272,32	28
UMIRIM	34.608,51	28

URUBURETAMA	30.190,35	35
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**222.663,62**	**306**
ACARAPE	7.634,91	10
ARACOIABA	19.893,69	30
ARATUBA	9.259,64	14
BARREIRA	8.346,14	21
BATURITÉ	26.548,39	32
CAPISTRANO	21.660,08	23
GUARAMIRANGA	8.740,06	14
ITAPIÚNA	19.967,59	26
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	6.963,39	14
OCARA	26.951,07	29
PACOTI	17.952,87	26
PALMÁCIA	10.700,34	14
REDENCAO	38.045,45	53
08 - SERRA DA IBIAPABA	**309.987,01**	**311**
CARNAUBAL	12.984,24	12
CROATÁ	16.624,05	16
GUARACIABA DO NORTE	20.986,62	21
IBIAPINA	24.642,75	22
IPU	37.064,83	34
SÃO BENEDITO	28.139,01	28
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	89.641,21	87
UBAJARA	19.788,98	20
VIÇOSA DO CEARÁ	60.115,32	71
09 - SERTÃO CENTRAL	**507.623,73**	**438**
BANABUIÚ	19.509,93	19
CHORÓ	24.754,80	20
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	16.351,17	15
IBARETAMA	20.719,11	19
IBICUITINGA	29.722,53	24
MILHÃ	22.731,03	19
MOMBAÇA	65.550,33	53
PEDRA BRANCA	64.509,48	53
PIQUET CARNEIRO	25.184,97	22
QUIXADA	64.041,93	63
QUIXERAMOBIM	96.793,53	79
SENADOR POMPEU	32.581,95	31
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	25.172,97	21
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**296.543,41**	**255**
BOA VIAGEM	73.160,67	61
CANINDÉ	116.702,96	97
CARIDADE	18.464,96	16
ITATIRA	31.404,28	30
MADALENA	38.608,10	34
PARAMOTI	18.202,44	17
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**308.601,84**	**372**
ALCÂNTARAS	6.511,56	8
CARIRÉ	15.702,09	23

COREAÚ	18.037,27	25
FORQUILHA	20.195,31	22
FRECHEIRINHA	2.837,34	7
GRAÇA	23.149,20	20
GROAÍRAS	9.452,28	10
MASSAPÊ	28.362,92	48
MERUOCA	16.860,05	19
MORAUJO	7.816,38	9
MUCAMBO	6.222,57	10
PACUJÁ	9.550,47	9
PIRES FERREIRA	11.192,43	12
RERIUTABA	13.621,08	15
SANTANA DO ACARAÚ	20.428,19	27
SENADOR SÁ	7.504,47	8
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	80.938,25	90
VARJOTA	10.219,98	10
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**393.839,10**	**363**
ARARENDÁ	14.903,19	12
CATUNDA	15.608,01	13
CRATEÚS	106.496,12	90
HIDROLÂNDIA	23.546,25	20
INDEPENDÊNCIA	25.401,53	27
IPAPORANGA	34.067,58	29
IPUEIRAS	35.094,30	30
MONSENHOR TABOSA	13.895,94	14
NOVA RUSSAS	33.469,71	27
NOVO ORIENTE	15.042,97	20
PORANGA	20.372,94	17
SANTA QUITÉRIA	28.574,21	31
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	27.366,35	33
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**153.398,39**	**132**
AIUABA	16.241,55	15
ARNEIROZ	6.724,26	8
PARAMBU	49.927,77	41
QUITERIANÓPOLIS	26.796,74	22
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	53.708,07	46
14 - VALE DO JAGUARIBE	**360.258,32**	**291**
ALTO SANTO	14.903,19	12
ERERÊ	12.377,40	10
IRACEMA	27.196,74	22
JAGUARETAMA	38.437,02	31
JAGUARIBARA	19.787,07	16
JAGUARIBE	17.764,38	14
LIMOEIRO DO NORTE	38.205,14	31
MORADA NOVA	33.889,38	27
PALHANO	11.156,85	9
PEREIRO	8.798,34	7
POTIRETAMA	12.377,40	10
QUIXERÉ	26.980,23	23
RUSSAS	63.443,37	51

SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	9.935,46	8
TABULEIRO DO NORTE	25.006,35	20
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	6.649.903,81	**6.319**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

Secretaria : 57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Programa : 726 RESÍDUOS SÓLIDOS

Projeto : Projeto 02 - Programa Auxílio catador - PAC - (MAPP 111)

Objetivos

Promover a inclusão socioeconômica e produtiva dos catadores de materiais através de uma complementação de renda, ou seja, um repasse mensal (¼ do salário mínimo por catador beneficiário) destinado às Associações e/ou Cooperativas de catadores recicláveis, tendo como contrapartida a coleta seletiva de resíduos, medidas mensalmente.

Indicadores

Nº de Associações e ou cooperativas criadas e regularizadas em rede;
Nº de catadores cadastrados recebendo complementação de renda;
Toneladas de materiais recicláveis coletados e comercializados.

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Cadastrar 3.655 catadores no Programa Auxilio Catador;	100
Incrementar em ¼ do salário mínimo vigente a renda de 3.655 catadores	84,5
Coletar entre 300 e 500 kg mensais de resíduos recicláveis por catador, totalizando entre 1.096 e 1.827 toneladas mensais coletados pelos beneficiários do Programa Auxílio Catador - PAC	84,5

Análise Qualitativa

O Programa Auxílio Catador contribui para melhoria da qualidade de vida dos catadores de materiais recicláveis, ao mesmo tempo em que cumpre o disposto na Política Estadual de Resíduos Sólidos, consistindo em incentivos financeiros com o objetivo de incentivar as atividades de reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como promover a inclusão social e produtiva da categoria dos catadores.

Além de promover a inclusão socioeconômica e produtiva dos catadores, o programa promove o fortalecimento do associativismo, melhora a condição de trabalho e infraestrutura dos catadores através da regularização das associações e cooperativas de catadores do Estado do Ceará e melhoria na distribuição de renda local.

Atualmente o programa contempla 3.655 catadores, distribuídos em 101 associações e/a cooperativas legalmente constituídas em 122 municípios cearenses e possui uma média mensal de 1.827.500 kg de materiais de resíduos recicláveis coletados pelos beneficiários do programa.

Até o momento foram concedidos os pagamentos dos benefícios referente aos meses de janeiro a junho, havendo ainda a necessidade de regularização de créditos excepcionais para alguns beneficiários, devido a necessidade de ajustes na base de dados e encontra-se também pendente de regularização o pagamento das tarifas bancárias referente a prestação de serviços bancários pela instituição contratada, responsável pela transferência do crédito do benefício mensal aos catadores, considerando que as mesmas ainda não foram processadas pelo banco.

Público Alvo

Catadores de materiais recicláveis, associados e/ou cooperados legalmente em Associações ou Cooperativas de Catadores, e que apresente

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**1.145.844,00**	**588**

ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	35.316,00	18
ANTONINA DO NORTE	11.772,00	6
ARARIPE	17.658,00	9
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	58.860,00	30
BARRO	31.392,00	16
BREJO SANTO	125.568,00	64
CAMPOS SALES	63.444,00	33
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	3.924,00	2
CRATO	27.468,00	14
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	11.772,00	6
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	548.718,00	281
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	25.506,00	13
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	21.582,00	11
NOVA OLINDA	49.050,00	25
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	13.734,00	7
POTENGI	0,00	0
SALITRE	52.992,00	29
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	17.658,00	9
VÁRZEA ALEGRE	29.430,00	15
02 - CENTRO SUL	**432.300,00**	**221**
ACOPIARA	58.860,00	30
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	11.772,00	6
CATARINA	5.886,00	3
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	54.936,00	28
IGUATU	155.658,00	80
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	47.088,00	24
ORÓS	51.012,00	26
QUIXELÔ	21.582,00	11
SABOEIRO	25.506,00	13
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**1.514.664,00**	**772**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	3.924,00	2
CHOROZINHO	13.734,00	7
EUSÉBIO	31.392,00	16
FORTALEZA	961.380,00	490
GRANDE FORTALEZA	0,00	0

GUAIÚBA	35.316,00	18
HORIZONTE	41.202,00	21
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	27.468,00	14
MARANGUAPE	149.112,00	76
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	58.860,00	30
PARACURU	27.468,00	14
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	17.658,00	9
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	103.986,00	53
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	43.164,00	22
04 - LITORAL LESTE	**155.658,00**	**80**
ARACATI	86.988,00	45
BEBERIBE	21.582,00	11
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	47.088,00	24
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**494.424,00**	**252**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	68.670,00	35
CAMOCIM	270.756,00	138
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	13.734,00	7
GRANJA	3.924,00	2
ITAREMA	60.822,00	31
JIJOCA DE JERICOACOARA	27.468,00	14
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	41.202,00	21
URUOCA	7.848,00	4
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**278.604,00**	**142**
AMONTADA	52.974,00	27
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	51.012,00	26
ITAPAJÉ	15.696,00	8
ITAPIPOCA	100.062,00	51
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	58.860,00	30
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**262.908,00**	**134**
ACARAPE	45.126,00	23
ARACOIABA	37.278,00	19

ARATUBA	9.810,00	5
BARREIRA	5.886,00	3
BATURITÉ	21.582,00	11
CAPISTRANO	41.202,00	21
GUARAMIRANGA	1.962,00	1
ITAPIÚNA	3.924,00	2
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	21.582,00	11
OCARA	19.620,00	10
PACOTI	3.924,00	2
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	51.012,00	26
08 - SERRA DA IBIAPABA	**154.998,00**	**79**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	21.582,00	11
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	86.328,00	44
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	47.088,00	24
09 - SERTÃO CENTRAL	**309.996,00**	**158**
BANABUIÚ	94.176,00	48
CHORÓ	21.582,00	11
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	11.772,00	6
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	11.772,00	6
MOMBAÇA	29.430,00	15
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	3.924,00	2
QUIXADA	66.708,00	34
QUIXERAMOBIM	62.784,00	32
SENADOR POMPEU	7.848,00	4
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**268.152,00**	**138**
BOA VIAGEM	47.088,00	24
CANINDÉ	138.660,00	72
CARIDADE	31.392,00	16
ITATIRA	23.544,00	12
MADALENA	27.468,00	14
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**687.360,00**	**351**
ALCÂNTARAS	9.810,00	5
CARIRÉ	31.392,00	16
COREAÚ	35.316,00	18
FORQUILHA	26.166,00	14
FRECHEIRINHA	9.810,00	5
GRAÇA	51.012,00	26

GROAÍRAS	19.620,00	10
MASSAPÊ	111.834,00	57
MERUOCA	15.696,00	8
MORAUJO	29.430,00	15
MUCAMBO	35.316,00	18
PACUJÁ	11.772,00	6
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	45.126,00	23
SANTANA DO ACARAÚ	29.430,00	15
SENADOR SÁ	23.544,00	12
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	176.580,00	90
VARJOTA	25.506,00	13
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**341.388,00**	**174**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	15.696,00	8
CRATEÚS	47.088,00	24
HIDROLÂNDIA	54.936,00	28
INDEPENDÊNCIA	137.340,00	70
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	19.620,00	10
NOVA RUSSAS	27.468,00	14
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	39.240,00	20
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**117.720,00**	**60**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	13.734,00	7
QUITERIANÓPOLIS	25.506,00	13
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	78.480,00	40
14 - VALE DO JAGUARIBE	**992.772,00**	**506**
ALTO SANTO	11.772,00	6
ERERÊ	21.582,00	11
IRACEMA	25.506,00	13
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	345.312,00	176
MORADA NOVA	206.010,00	105
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	13.734,00	7
QUIXERÉ	51.012,00	26
RUSSAS	229.554,00	117
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	13.734,00	7
TABULEIRO DO NORTE	74.556,00	38
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**

ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	7.156.788,00	**3.655**

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Semestral 2023

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Relação de Projetos por Secretarias e Municípios

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará
Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG - Cambeba - CEP: 60822-325
Fortaleza - CE Fone: (85) 3101.3821

Secretaria : **SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**
Ano: 2023

Região : **01 - CARIRI**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	7.650,00	6
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	36.900,00	33
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	576.450,00	595
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	29.250,00	35
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	9.450,00	10
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
Total da Região 01 - CARIRI	**659.700,00**	**679**

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACOPIARA	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**
Ano: 2023

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	316.800,00	255
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
Total da Região 02 - CENTRO SUL	**316.800,00**	**255**

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	2.356.460,00	1.412
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0

Secretaria : **SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**
Ano: 2023

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
Total da Região 03 - GRANDE FORTALEZA	**2.356.460,00**	**1.412**

Região : **04 - LITORAL LESTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
Total da Região 04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**

Região : **05 - LITORAL NORTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
Total da Região 05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AMONTADA	0,00	0

Secretaria : **SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**
Ano: 2023

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	171.900,00	129
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
Total da Região 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**171.900,00**	**129**

Região : **07 - MACIÇO DO BATURITÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
Total da Região 07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CARNAUBAL	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**
Ano: 2023

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
Total da Região 08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**

Região : **09 - SERTÃO CENTRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	450,00	1
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	146.250,00	101
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
Total da Região 09 - SERTÃO CENTRAL	**146.700,00**	**102**

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**
Ano: 2023

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
Total da Região 10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**

Região : **11 - SERTÃO DE SOBRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	747.450,00	563
VARJOTA	0,00	0
Total da Região 11 - SERTÃO DE SOBRAL	**747.450,00**	**563**

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	72.000,00	55
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0

Secretaria : **SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**
Ano: 2023

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
Total da Região 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**72.000,00**	**55**

Região : **13 - SERTÃO DOS INHAMUNS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	49.500,00	36
Total da Região 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**49.500,00**	**36**

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	145.350,00	96
MORADA NOVA	450,00	1
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**
Ano: 2023

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
Total da Região 14 - VALE DO JAGUARIBE	**145.800,00**	**97**

Região : **15 - ESTADO DO CEARÁ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
Total da Região 15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
Total da Secretaria SECITECE	**4.666.310,00**	**3.328**

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA CULTURA**
Ano: 2023

Região : **01 - CARIRI**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
Total da Região 01 - CARIRI	**0,00**	**0**

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACOPIARA	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA CULTURA**
Ano: 2023

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
Total da Região 02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	1.871.527,77	3.422
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA CULTURA**
Ano: 2023

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
Total da Região 03 - GRANDE FORTALEZA	**1.871.527,77**	**3.422**

Região : **04 - LITORAL LESTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
Total da Região 04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**

Região : **05 - LITORAL NORTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
Total da Região 05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AMONTADA	0,00	0

Secretaria : **SECRETARIA DA CULTURA**
Ano: 2023

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
Total da Região 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**

Região : **07 - MACIÇO DO BATURITÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
Total da Região 07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CARNAUBAL	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA CULTURA**
Ano: 2023

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
Total da Região 08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**

Região : **09 - SERTÃO CENTRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
Total da Região 09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA CULTURA**
Ano: 2023

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
Total da Região 10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**

Região : **11 - SERTÃO DE SOBRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
Total da Região 11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA CULTURA**
Ano: 2023

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
Total da Região 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**

Região : **13 - SERTÃO DOS INHAMUNS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
Total da Região 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA CULTURA**
Ano: 2023

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
Total da Região 14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**

Região : **15 - ESTADO DO CEARÁ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
Total da Região 15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
Total da Secretaria SECULT	**1.871.527,77**	**3.422**

Secretaria : **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**
Ano: 2023

Região : **01 - CARIRI**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ABAIARA	31.500,00	2.523
ALTANEIRA	31.500,00	2.503
ANTONINA DO NORTE	18.000,00	1.281
ARARIPE	44.100,00	3.522
ASSARÉ	46.225,00	1.813
AURORA	25.200,00	1.796
BARBALHA	738.934,59	6.244
BARRO	25.200,00	1.784
BREJO SANTO	116.100,00	3.609
CAMPOS SALES	65.125,00	3.504
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	222.225,00	3.589
CRATO	280.025,00	15.131
FARIAS BRITO	31.500,00	2.545
GRANJEIRO	18.000,00	1.287
JARDIM	63.500,00	3.544
JATI	18.000,00	1.265
JUAZEIRO DO NORTE	344.385,00	25.659
LAVRAS DA MANGABEIRA	84.025,00	5.261
MAURITI	84.025,00	5.389
MILAGRES	84.025,00	5.288
MISSÃO VELHA	63.000,00	5.253
NOVA OLINDA	37.400,00	1.264
PENAFORTE	18.000,00	1.266
PORTEIRAS	66.025,00	3.771
POTENGI	31.475,00	1.251
SALITRE	31.500,00	2.521
SANTANA DO CARIRI	98.000,00	1.250
TARRAFAS	18.000,00	1.267
VÁRZEA ALEGRE	44.100,00	3.542
Total da Região 01 - CARIRI	**2.779.094,59**	**118.922**

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACOPIARA	90.000,00	7.503

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**
Ano: 2023

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BAIXIO	18.000,00	1.254
CARIÚS	31.500,00	2.531
CATARINA	18.000,00	1.270
CEDRO	44.100,00	3.559
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	90.000,00	7.597
IGUATU	171.000,00	15.125
IPAUMIRIM	31.500,00	2.536
JUCÁS	44.100,00	3.531
ORÓS	44.100,00	3.502
QUIXELÔ	18.000,00	1.285
SABOEIRO	18.000,00	1.279
UMARI	18.000,00	1.263
Total da Região 02 - CENTRO SUL	**636.300,00**	**52.235**

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AQUIRAZ	144.000,00	12.664
CASCAVEL	117.000,00	10.034
CAUCAIA	366.000,00	27.655
CHOROZINHO	18.000,00	1.308
EUSÉBIO	63.000,00	5.289
FORTALEZA	137.600.563,35	430.164
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	44.100,00	3.534
HORIZONTE	144.000,00	12.537
ITAITINGA	222.225,00	3.584
MARACANAÚ	306.000,00	27.720
MARANGUAPE	144.000,00	12.612
PACAJUS	90.000,00	7.520
PACATUBA	90.000,00	7.543
PARACURU	44.100,00	3.521
PARAIPABA	25.200,00	1.768
PINDORETAMA	18.000,00	1.286
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	44.100,00	3.775

Secretaria : **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**
Ano: 2023

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
SÃO LUIS DO CURU	18.000,00	1.264
TRAIRI	90.000,00	7.718
Total da Região 03 - GRANDE FORTALEZA	**139.588.288,35**	**581.496**

Região : **04 - LITORAL LESTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARACATI	117.000,00	10.023
BEBERIBE	63.000,00	5.357
FORTIM	18.000,00	1.292
ICAPUÍ	18.000,00	1.283
ITAIÇABA	18.000,00	1.279
JAGUARUANA	203.325,00	1.778
LITORAL LESTE	0,00	0
Total da Região 04 - LITORAL LESTE	**437.325,00**	**21.012**

Região : **05 - LITORAL NORTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAÚ	63.000,00	5.225
BARROQUINHA	18.000,00	1.310
BELA CRUZ	25.200,00	1.795
CAMOCIM	63.000,00	5.031
CHAVAL	18.000,00	1.280
CRUZ	25.200,00	1.853
GRANJA	63.000,00	5.052
ITAREMA	44.100,00	3.614
JIJOCA DE JERICOACOARA	31.500,00	2.568
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	44.100,00	3.580
MARTINÓPOLE	18.000,00	1.264
MORRINHOS	44.100,00	3.556
URUOCA	31.500,00	2.522
Total da Região 05 - LITORAL NORTE	**488.700,00**	**38.650**

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AMONTADA	44.100,00	3.600

Secretaria : **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**
Ano: 2023

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
APUIARÉS	31.500,00	2.546
GENERAL SAMPAIO	18.000,00	1.277
IRAUÇUBA	44.100,00	3.563
ITAPAJÉ	44.100,00	3.523
ITAPIPOCA	145.698,19	12.558
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	18.000,00	1.261
PENTECOSTE	44.100,00	3.569
TEJUÇUOCA	18.000,00	1.345
TURURU	20.633,51	1.271
UMIRIM	31.500,00	2.518
URUBURETAMA	18.000,00	1.294
Total da Região 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**477.731,70**	**38.325**

Região : **07 - MACIÇO DO BATURITÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAPE	18.000,00	1.281
ARACOIABA	44.100,00	3.528
ARATUBA	18.000,00	1.283
BARREIRA	18.000,00	1.266
BATURITÉ	68.025,52	5.266
CAPISTRANO	31.500,00	2.576
GUARAMIRANGA	18.000,00	1.258
ITAPIÚNA	31.500,00	2.518
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	18.000,00	1.283
OCARA	63.000,00	5.260
PACOTI	18.000,00	1.272
PALMÁCIA	18.000,00	1.278
REDENCAO	44.100,00	3.535
Total da Região 07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**408.225,52**	**31.604**

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CARNAUBAL	58.500,00	5.042

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**
Ano: 2023

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CROATÁ	31.500,00	2.533
GUARACIABA DO NORTE	44.100,00	3.588
IBIAPINA	44.100,00	3.507
IPU	44.100,00	3.525
SÃO BENEDITO	44.100,00	3.544
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	90.000,00	7.626
UBAJARA	44.100,00	3.531
VIÇOSA DO CEARÁ	117.000,00	10.301
Total da Região 08 - SERRA DA IBIAPABA	**517.500,00**	**43.197**

Região : **09 - SERTÃO CENTRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BANABUIÚ	31.500,00	2.509
CHORÓ	18.000,00	1.286
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	20.760,00	1.280
IBARETAMA	18.000,00	1.314
IBICUITINGA	18.000,00	1.260
MILHÃ	18.000,00	1.288
MOMBAÇA	44.100,00	3.511
PEDRA BRANCA	44.100,00	3.513
PIQUET CARNEIRO	18.000,00	1.281
QUIXADA	138.608,00	10.116
QUIXERAMOBIM	90.000,00	7.535
SENADOR POMPEU	44.100,00	3.534
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	18.000,00	1.274
Total da Região 09 - SERTÃO CENTRAL	**521.168,00**	**39.701**

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BOA VIAGEM	63.000,00	5.012
CANINDÉ	117.000,00	10.012
CARIDADE	44.100,00	3.500
ITATIRA	31.500,00	2.557

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**
Ano: 2023

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
MADALENA	18.000,00	1.285
PARAMOTI	18.000,00	1.270
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
Total da Região 10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**291.600,00**	**23.636**

Região : **11 - SERTÃO DE SOBRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALCÂNTARAS	18.000,00	1.263
CARIRÉ	31.500,00	2.553
COREAÚ	44.100,00	3.509
FORQUILHA	25.200,00	1.807
FRECHEIRINHA	18.000,00	1.269
GRAÇA	31.500,00	2.549
GROAÍRAS	18.000,00	1.263
MASSAPÊ	44.100,00	3.581
MERUOCA	31.500,00	2.552
MORAUJO	18.000,00	1.280
MUCAMBO	18.000,00	1.273
PACUJÁ	18.000,00	1.258
PIRES FERREIRA	18.000,00	1.264
RERIUTABA	31.500,00	2.580
SANTANA DO ACARAÚ	44.100,00	3.538
SENADOR SÁ	18.000,00	1.283
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	431.757,00	15.892
VARJOTA	18.000,00	1.297
Total da Região 11 - SERTÃO DE SOBRAL	**877.257,00**	**50.011**

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARARENDÁ	195.019,66	1.301
CATUNDA	18.000,00	1.263
CRATEÚS	90.000,00	7.683
HIDROLÂNDIA	31.500,00	2.574
INDEPENDÊNCIA	25.200,00	1.762

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**
Ano: 2023

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
IPAPORANGA	18.000,00	1.277
IPUEIRAS	44.100,00	3.635
MONSENHOR TABOSA	18.000,00	1.293
NOVA RUSSAS	25.200,00	1.803
NOVO ORIENTE	25.200,00	1.847
PORANGA	18.000,00	1.250
SANTA QUITÉRIA	63.000,00	5.346
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	44.100,00	3.588
Total da Região 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**615.319,66**	**34.622**

Região : **13 - SERTÃO DOS INHAMUNS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AIUABA	18.000,00	1.302
ARNEIROZ	18.000,00	1.273
PARAMBU	44.100,00	3.511
QUITERIANÓPOLIS	18.000,00	1.260
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	144.000,00	12.514
Total da Região 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**242.100,00**	**19.860**

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALTO SANTO	18.000,00	1.268
ERERÊ	18.000,00	1.268
IRACEMA	18.000,00	1.308
JAGUARETAMA	31.500,00	2.532
JAGUARIBARA	18.000,00	1.265
JAGUARIBE	44.100,00	3.549
LIMOEIRO DO NORTE	63.000,00	5.031
MORADA NOVA	63.883,44	5.080
PALHANO	18.000,00	1.258
PEREIRO	18.000,00	1.287
POTIRETAMA	18.000,00	1.256
QUIXERÉ	31.500,00	2.535

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**
Ano: 2023

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
RUSSAS	90.000,00	7.508
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	18.000,00	1.264
TABULEIRO DO NORTE	44.100,00	3.570
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
Total da Região 14 - VALE DO JAGUARIBE	**512.083,44**	**39.979**

Região : **15 - ESTADO DO CEARÁ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ESTADO DO CEARÁ	12.207.163,35	222.421
Total da Região 15 - ESTADO DO CEARÁ	**12.207.163,35**	**222.421**
Total da Secretaria SPS	**160.599.856,61**	**1.355.671**

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA SAÚDE**
Ano: 2023

Região : **01 - CARIRI**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
Total da Região 01 - CARIRI	**0,00**	**0**

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACOPIARA	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA SAÚDE**
Ano: 2023

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
Total da Região 02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	32.563.417,31	1.057.867
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0

Secretaria : **SECRETARIA DA SAÚDE**
Ano: 2023

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
Total da Região 03 - GRANDE FORTALEZA	**32.563.417,31**	**1.057.867**

Região : **04 - LITORAL LESTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
Total da Região 04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**

Região : **05 - LITORAL NORTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
Total da Região 05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AMONTADA	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA SAÚDE**
Ano: 2023

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
Total da Região 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**

Região : **07 - MACIÇO DO BATURITÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
Total da Região 07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CARNAUBAL	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA SAÚDE**
Ano: 2023

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
Total da Região 08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**

Região : **09 - SERTÃO CENTRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
Total da Região 09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA SAÚDE**
Ano: 2023

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
Total da Região 10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**

Região : **11 - SERTÃO DE SOBRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
Total da Região 11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA SAÚDE**
Ano: 2023

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
Total da Região 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**

Região : **13 - SERTÃO DOS INHAMUNS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
Total da Região 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DA SAÚDE**
Ano: 2023

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
Total da Região 14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**

Região : **15 - ESTADO DO CEARÁ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
Total da Região 15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
Total da Secretaria SESA	**32.563.417,31**	**1.057.867**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DAS CIDADES**
Ano: 2023

Região : **01 - CARIRI**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	49.800,00	166
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	49.800,00	166
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	49.800,00	166
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	49.800,00	166
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	49.800,00	166
Total da Região 01 - CARIRI	**249.000,00**	**830**

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACOPIARA	49.800,00	166

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DAS CIDADES**
Ano: 2023

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	99.600,00	332
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
Total da Região 02 - CENTRO SUL	**149.400,00**	**498**

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	9.801.689,26	510
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	99.600,00	332
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0

Secretaria : **SECRETARIA DAS CIDADES**
Ano: 2023

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	49.800,00	166
Total da Região 03 - GRANDE FORTALEZA	**9.951.089,26**	**1.008**

Região : **04 - LITORAL LESTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARACATI	99.600,00	332
BEBERIBE	99.600,00	332
FORTIM	49.800,00	166
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	49.800,00	166
LITORAL LESTE	0,00	0
Total da Região 04 - LITORAL LESTE	**298.800,00**	**996**

Região : **05 - LITORAL NORTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	99.600,00	332
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	99.600,00	332
URUOCA	0,00	0
Total da Região 05 - LITORAL NORTE	**199.200,00**	**664**

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AMONTADA	99.600,00	332

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DAS CIDADES**
Ano: 2023

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	99.600,00	332
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
Total da Região 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**199.200,00**	**664**

Região : **07 - MACIÇO DO BATURITÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	99.600,00	332
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	49.800,00	166
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
Total da Região 07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**149.400,00**	**498**

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CARNAUBAL	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DAS CIDADES**
Ano: 2023

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	49.800,00	166
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	99.600,00	332
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	49.800,00	166
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
Total da Região 08 - SERRA DA IBIAPABA	**199.200,00**	**664**

Região : **09 - SERTÃO CENTRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	49.800,00	166
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
Total da Região 09 - SERTÃO CENTRAL	**49.800,00**	**166**

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BOA VIAGEM	99.600,00	332
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	99.600,00	332

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DAS CIDADES**
Ano: 2023

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	49.800,00	166
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
Total da Região 10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**249.000,00**	**830**

Região : **11 - SERTÃO DE SOBRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	99.600,00	332
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	99.600,00	332
MERUOCA	49.800,00	166
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	49.800,00	166
SENADOR SÁ	49.800,00	166
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
Total da Região 11 - SERTÃO DE SOBRAL	**348.600,00**	**1.162**

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DAS CIDADES**
Ano: 2023

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
Total da Região 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**

Região : **13 - SERTÃO DOS INHAMUNS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
Total da Região 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALTO SANTO	49.800,00	166
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	74.700,00	249
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	49.800,00	166
QUIXERÉ	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DAS CIDADES**
Ano: 2023

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
RUSSAS	99.600,00	332
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	99.600,00	332
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
Total da Região 14 - VALE DO JAGUARIBE	**373.500,00**	**1.245**

Região : **15 - ESTADO DO CEARÁ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
Total da Região 15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
Total da Secretaria SCIDADES	**12.416.189,26**	**9.225**

Secretaria : **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ano: 2023

Região : **01 - CARIRI**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ABAIARA	8.332,08	1.171
ALTANEIRA	17.424,16	1.097
ANTONINA DO NORTE	8.332,08	939
ARARIPE	0,00	3.083
ASSARÉ	20.830,20	2.938
AURORA	17.939,88	3.359
BARBALHA	243.698,25	5.711
BARRO	35.879,76	2.320
BREJO SANTO	34.604,04	3.187
CAMPOS SALES	20.332,08	4.075
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	33.161,96	2.040
CRATO	67.731,54	7.994
FARIAS BRITO	22.105,92	2.917
GRANJEIRO	5.177,36	904
JARDIM	72.754,88	3.712
JATI	16.664,16	1.550
JUAZEIRO DO NORTE	244.512,15	3.943
LAVRAS DA MANGABEIRA	21.907,40	3.280
MAURITI	45.941,52	5.792
MILAGRES	24.996,24	2.075
MISSÃO VELHA	16.664,16	5.473
NOVA OLINDA	31.164,16	1.596
PENAFORTE	26.271,96	1.211
PORTEIRAS	30.438,00	2.468
POTENGI	8.332,08	1.951
SALITRE	45.231,96	4.178
SANTANA DO CARIRI	59.219,88	1.926
TARRAFAS	12.498,12	1.692
VÁRZEA ALEGRE	31.600,00	3.129
Total da Região 01 - CARIRI	**1.223.745,98**	**85.711**

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACOPIARA	8.332,08	5.798

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ano: 2023

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BAIXIO	8.332,08	996
CARIÚS	23.494,60	2.659
CATARINA	26.271,96	1.606
CEDRO	16.664,16	3.224
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	29.871,96	3.466
IGUATU	35.494,60	5.054
IPAUMIRIM	17.424,16	1.250
JUCÁS	0,00	2.140
ORÓS	26.271,96	1.982
QUIXELÔ	80.037,32	3.811
SABOEIRO	22.218,88	1.621
UMARI	19.839,88	989
Total da Região 02 - CENTRO SUL	**314.253,64**	**34.596**

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AQUIRAZ	17.939,88	337
CASCAVEL	63.372,02	1.089
CAUCAIA	259.374,20	4.796
CHOROZINHO	79.040,20	1.030
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	132.100,36	36.060
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	35.879,76	1.184
HORIZONTE	25.957,88	360
ITAITINGA	27.419,88	405
MARACANAÚ	33.427,98	1.613
MARANGUAPE	53.744,54	2.842
PACAJUS	328.084,04	983
PACATUBA	17.939,88	538
PARACURU	29.899,80	910
PARAIPABA	23.919,84	646
PINDORETAMA	35.879,76	292
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	13.220,00	609

Secretaria : **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ano: 2023

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
SÃO LUIS DO CURU	8.332,08	545
TRAIRI	11.766,04	1.020
Total da Região 03 - GRANDE FORTALEZA	**1.197.298,14**	**55.259**

Região : **04 - LITORAL LESTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARACATI	101.463,60	1.644
BEBERIBE	143.801,22	1.176
FORTIM	47.059,20	768
ICAPUÍ	57.469,96	831
ITAIÇABA	43.292,08	816
JAGUARUANA	25.812,08	1.824
LITORAL LESTE	0,00	0
Total da Região 04 - LITORAL LESTE	**418.898,14**	**7.059**

Região : **05 - LITORAL NORTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAÚ	109.559,20	866
BARROQUINHA	8.332,08	407
BELA CRUZ	26.691,20	521
CAMOCIM	39.679,76	398
CHAVAL	8.812,08	384
CRUZ	15.932,08	709
GRANJA	26.271,96	898
ITAREMA	57.491,96	1.073
JIJOCA DE JERICOACOARA	54.908,76	513
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	48.529,88	480
MARTINÓPOLE	8.332,08	476
MORRINHOS	17.939,88	823
URUOCA	16.664,16	536
Total da Região 05 - LITORAL NORTE	**439.145,08**	**8.084**

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AMONTADA	77.984,48	1.703

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ano: 2023

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
APUIARÉS	47.290,08	1.457
GENERAL SAMPAIO	34.444,16	717
IRAUÇUBA	17.765,48	2.452
ITAPAJÉ	12.552,08	1.755
ITAPIPOCA	203.802,16	3.569
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	27.732,20	816
PENTECOSTE	25.784,16	1.681
TEJUÇUOCA	45.794,16	1.401
TURURU	28.664,16	1.361
UMIRIM	24.996,24	979
URUBURETAMA	23.365,48	985
Total da Região 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**570.174,84**	**18.876**

Região : **07 - MACIÇO DO BATURITÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAPE	21.359,88	282
ARACOIABA	113.281,96	1.547
ARATUBA	35.879,76	1.077
BARREIRA	48.339,88	436
BATURITÉ	81.819,12	2.868
CAPISTRANO	41.471,96	2.135
GUARAMIRANGA	17.939,88	185
ITAPIÚNA	31.957,08	1.915
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	17.939,88	1.272
OCARA	89.278,96	1.961
PACOTI	35.879,76	525
PALMÁCIA	0,00	753
REDENCAO	47.189,80	705
Total da Região 07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**582.337,92**	**15.661**

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CARNAUBAL	23.959,92	1.633

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ano: 2023

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CROATÁ	8.332,08	1.733
GUARACIABA DO NORTE	55.079,76	2.897
IBIAPINA	8.332,08	751
IPU	69.560,04	2.750
SÃO BENEDITO	58.604,04	1.341
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	70.074,04	2.053
UBAJARA	44.211,84	1.437
VIÇOSA DO CEARÁ	88.931,84	3.947
Total da Região 08 - SERRA DA IBIAPABA	**427.085,64**	**18.542**

Região : **09 - SERTÃO CENTRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BANABUIÚ	28.671,96	1.362
CHORÓ	8.332,08	1.897
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	11.109,44	2.136
IBARETAMA	0,00	2.249
IBICUITINGA	65.939,88	1.926
MILHÃ	103.664,16	2.997
MOMBAÇA	482.016,12	8.232
PEDRA BRANCA	16.664,16	4.581
PIQUET CARNEIRO	39.986,80	3.252
QUIXADA	35.984,92	2.884
QUIXERAMOBIM	166.088,52	6.489
SENADOR POMPEU	108.569,44	2.755
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	5.800,00	1.629
Total da Região 09 - SERTÃO CENTRAL	**1.072.827,48**	**42.389**

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BOA VIAGEM	59.796,24	6.320
CANINDÉ	69.610,94	5.685
CARIDADE	30.186,96	2.413
ITATIRA	24.918,28	3.208

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ano: 2023

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
MADALENA	8.332,08	1.891
PARAMOTI	27.309,88	1.568
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
Total da Região 10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**220.154,38**	**21.085**

Região : **11 - SERTÃO DE SOBRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALCÂNTARAS	38.539,76	649
CARIRÉ	1.900,00	1.311
COREAÚ	0,00	1.404
FORQUILHA	16.162,08	619
FRECHEIRINHA	8.332,08	1.198
GRAÇA	9.282,08	1.168
GROAÍRAS	16.664,16	915
MASSAPÊ	17.695,56	1.160
MERUOCA	9.681,08	983
MORAUJO	17.939,88	798
MUCAMBO	35.879,76	1.219
PACUJÁ	17.939,88	621
PIRES FERREIRA	16.664,16	1.023
RERIUTABA	48.019,24	1.401
SANTANA DO ACARAÚ	14.412,08	2.559
SENADOR SÁ	36.574,16	813
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	114.181,60	2.589
VARJOTA	17.939,88	680
Total da Região 11 - SERTÃO DE SOBRAL	**437.807,44**	**21.110**

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARARENDÁ	12.132,08	1.224
CATUNDA	18.114,16	1.598
CRATEÚS	98.864,36	7.270
HIDROLÂNDIA	26.326,24	2.386
INDEPENDÊNCIA	45.418,88	4.502

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ano: 2023

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
IPAPORANGA	15.275,48	1.358
IPUEIRAS	10.612,08	2.494
MONSENHOR TABOSA	5.554,72	1.523
NOVA RUSSAS	40.059,76	1.630
NOVO ORIENTE	50.224,88	4.907
PORANGA	20.979,88	1.116
SANTA QUITÉRIA	68.168,26	3.838
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	27.773,60	2.951
Total da Região 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**439.504,38**	**36.797**

Região : **13 - SERTÃO DOS INHAMUNS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AIUABA	16.664,16	2.211
ARNEIROZ	8.332,08	1.430
PARAMBU	29.049,32	4.823
QUITERIANÓPOLIS	35.241,90	2.807
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	114.155,32	5.523
Total da Região 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**203.442,78**	**16.794**

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALTO SANTO	106.629,42	1.241
ERERÊ	0,00	647
IRACEMA	22.105,92	1.026
JAGUARETAMA	35.700,00	1.986
JAGUARIBARA	16.460,76	978
JAGUARIBE	31.826,68	1.809
LIMOEIRO DO NORTE	139.129,52	2.691
MORADA NOVA	159.570,44	4.548
PALHANO	15.275,48	1.367
PEREIRO	0,00	1.462
POTIRETAMA	84.529,44	1.044
QUIXERÉ	53.009,40	1.782

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ano: 2023

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
RUSSAS	109.747,44	2.215
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	17.342,68	1.389
TABULEIRO DO NORTE	99.656,12	2.116
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
Total da Região 14 - VALE DO JAGUARIBE	**890.983,30**	**26.301**

Região : **15 - ESTADO DO CEARÁ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
Total da Região 15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
Total da Secretaria SDA	**8.437.659,14**	**408.264**

Secretaria : **SECRETARIA DO ESPORTE**
Ano: 2023

Região : **01 - CARIRI**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ABAIARA	37.800,00	168
ALTANEIRA	43.200,00	53
ANTONINA DO NORTE	86.600,00	229
ARARIPE	14.000,00	270
ASSARÉ	16.800,00	21
AURORA	83.200,00	107
BARBALHA	27.000,00	200
BARRO	8.200,00	232
BREJO SANTO	3.200,00	3
CAMPOS SALES	33.000,00	203
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	61.800,00	219
CRATO	13.800,00	186
FARIAS BRITO	44.200,00	174
GRANJEIRO	13.200,00	296
JARDIM	37.000,00	162
JATI	6.600,00	150
JUAZEIRO DO NORTE	226.000,00	916
LAVRAS DA MANGABEIRA	49.200,00	264
MAURITI	354.800,00	780
MILAGRES	22.600,00	276
MISSÃO VELHA	56.200,00	448
NOVA OLINDA	49.000,00	174
PENAFORTE	15.200,00	19
PORTEIRAS	9.000,00	170
POTENGI	5.600,00	7
SALITRE	100.200,00	238
SANTANA DO CARIRI	69.800,00	190
TARRAFAS	50.400,00	64
VÁRZEA ALEGRE	20.200,00	289
Total da Região 01 - CARIRI	**1.557.800,00**	**6.508**

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACOPIARA	14.400,00	17

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DO ESPORTE**
Ano: 2023

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BAIXIO	31.200,00	39
CARIÚS	24.400,00	316
CATARINA	0,00	0
CEDRO	51.600,00	264
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	61.000,00	244
IGUATU	15.400,00	158
IPAUMIRIM	800,00	1
JUCÁS	39.400,00	180
ORÓS	109.000,00	197
QUIXELÔ	140.200,00	307
SABOEIRO	31.400,00	166
UMARI	49.800,00	222
Total da Região 02 - CENTRO SUL	**568.600,00**	**2.111**

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AQUIRAZ	10.600,00	129
CASCAVEL	150.800,00	322
CAUCAIA	114.400,00	321
CHOROZINHO	14.600,00	218
EUSÉBIO	76.400,00	262
FORTALEZA	1.373.568,00	7.019
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	70.400,00	91
HORIZONTE	8.200,00	94
ITAITINGA	66.800,00	290
MARACANAÚ	42.800,00	313
MARANGUAPE	122.000,00	291
PACAJUS	10.600,00	89
PACATUBA	39.600,00	224
PARACURU	11.400,00	140
PARAIPABA	6.600,00	117
PINDORETAMA	51.200,00	53
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	20.200,00	163

Secretaria : **SECRETARIA DO ESPORTE**
Ano: 2023

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
SÃO LUIS DO CURU	33.000,00	165
TRAIRI	8.000,00	9
Total da Região 03 - GRANDE FORTALEZA	**2.231.168,00**	**10.310**

Região : **04 - LITORAL LESTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARACATI	46.200,00	252
BEBERIBE	8.200,00	108
FORTIM	7.400,00	145
ICAPUÍ	17.800,00	258
ITAIÇABA	6.600,00	176
JAGUARUANA	35.400,00	528
LITORAL LESTE	0,00	0
Total da Região 04 - LITORAL LESTE	**121.600,00**	**1.467**

Região : **05 - LITORAL NORTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAÚ	10.600,00	231
BARROQUINHA	37.600,00	48
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	38.800,00	480
CHAVAL	13.200,00	107
CRUZ	6.600,00	109
GRANJA	6.600,00	121
ITAREMA	6.600,00	99
JIJOCA DE JERICOACOARA	8.000,00	9
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	39.400,00	163
MARTINÓPOLE	13.200,00	323
MORRINHOS	800,00	1
URUOCA	0,00	0
Total da Região 05 - LITORAL NORTE	**181.400,00**	**1.691**

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AMONTADA	13.000,00	121

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DO ESPORTE**
Ano: 2023

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
APUIARÉS	43.400,00	153
GENERAL SAMPAIO	36.000,00	45
IRAUÇUBA	43.400,00	135
ITAPAJÉ	9.600,00	141
ITAPIPOCA	65.200,00	380
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	26.600,00	124
PENTECOSTE	83.400,00	195
TEJUÇUOCA	44.800,00	236
TURURU	8.000,00	10
UMIRIM	77.600,00	535
URUBURETAMA	46.600,00	241
Total da Região 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**497.600,00**	**2.316**

Região : **07 - MACIÇO DO BATURITÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAPE	15.400,00	139
ARACOIABA	53.000,00	216
ARATUBA	69.800,00	183
BARREIRA	6.600,00	136
BATURITÉ	39.600,00	144
CAPISTRANO	7.400,00	121
GUARAMIRANGA	45.800,00	200
ITAPIÚNA	112.200,00	270
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	8.200,00	138
OCARA	9.000,00	271
PACOTI	6.600,00	140
PALMÁCIA	6.600,00	138
REDENCAO	26.400,00	33
Total da Região 07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**406.600,00**	**2.129**

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CARNAUBAL	6.600,00	116

Secretaria : **SECRETARIA DO ESPORTE**
Ano: 2023

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CROATÁ	6.600,00	104
GUARACIABA DO NORTE	6.600,00	129
IBIAPINA	10.600,00	162
IPU	21.000,00	185
SÃO BENEDITO	18.000,00	145
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	6.600,00	200
UBAJARA	8.200,00	145
VIÇOSA DO CEARÁ	67.200,00	76
Total da Região 08 - SERRA DA IBIAPABA	**151.400,00**	**1.262**

Região : **09 - SERTÃO CENTRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BANABUIÚ	43.600,00	235
CHORÓ	7.000,00	8
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	6.600,00	173
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	40.200,00	223
MILHÃ	15.400,00	109
MOMBAÇA	47.400,00	196
PEDRA BRANCA	13.000,00	105
PIQUET CARNEIRO	34.600,00	180
QUIXADA	16.000,00	15
QUIXERAMOBIM	60.200,00	260
SENADOR POMPEU	43.400,00	370
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	33.000,00	189
Total da Região 09 - SERTÃO CENTRAL	**360.400,00**	**2.063**

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BOA VIAGEM	8.200,00	120
CANINDÉ	52.400,00	264
CARIDADE	39.400,00	166
ITATIRA	62.400,00	64

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DO ESPORTE**
Ano: 2023

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
MADALENA	45.800,00	167
PARAMOTI	13.000,00	133
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
Total da Região 10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**221.200,00**	**914**

Região : **11 - SERTÃO DE SOBRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALCÂNTARAS	7.400,00	110
CARIRÉ	36.000,00	36
COREAÚ	15.400,00	172
FORQUILHA	28.400,00	474
FRECHEIRINHA	6.600,00	97
GRAÇA	14.000,00	381
GROAÍRAS	39.600,00	235
MASSAPÊ	45.000,00	44
MERUOCA	70.200,00	232
MORAUJO	18.600,00	445
MUCAMBO	4.000,00	5
PACUJÁ	6.600,00	132
PIRES FERREIRA	7.400,00	140
RERIUTABA	2.400,00	2
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	225.000,00	1.164
VARJOTA	90.600,00	296
Total da Região 11 - SERTÃO DE SOBRAL	**617.200,00**	**3.965**

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARARENDÁ	48.200,00	293
CATUNDA	17.800,00	198
CRATEÚS	28.200,00	143
HIDROLÂNDIA	49.800,00	275
INDEPENDÊNCIA	49.800,00	244

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DO ESPORTE**
Ano: 2023

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
IPAPORANGA	41.800,00	235
IPUEIRAS	9.800,00	230
MONSENHOR TABOSA	61.600,00	75
NOVA RUSSAS	14.200,00	137
NOVO ORIENTE	45.000,00	157
PORANGA	23.400,00	160
SANTA QUITÉRIA	18.800,00	132
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	36.200,00	226
Total da Região 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**444.600,00**	**2.505**

Região : **13 - SERTÃO DOS INHAMUNS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AIUABA	36.200,00	174
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	30.400,00	38
QUITERIANÓPOLIS	42.600,00	306
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	20.400,00	150
Total da Região 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**129.600,00**	**668**

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALTO SANTO	21.000,00	369
ERERÊ	13.200,00	367
IRACEMA	21.600,00	25
JAGUARETAMA	6.600,00	129
JAGUARIBARA	12.000,00	15
JAGUARIBE	19.600,00	158
LIMOEIRO DO NORTE	14.600,00	133
MORADA NOVA	9.800,00	211
PALHANO	8.200,00	153
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	10.600,00	170
QUIXERÉ	26.400,00	32

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DO ESPORTE**
Ano: 2023

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
RUSSAS	35.000,00	243
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	21.800,00	182
TABULEIRO DO NORTE	105.800,00	498
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
Total da Região 14 - VALE DO JAGUARIBE	**326.200,00**	**2.685**

Região : **15 - ESTADO DO CEARÁ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
Total da Região 15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
Total da Secretaria SESPORTE	**7.815.368,00**	**40.594**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**
Ano: 2023

Região : **01 - CARIRI**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ABAIARA	13.838,91	17
ALTANEIRA	37.950,06	22
ANTONINA DO NORTE	23.200,41	20
ARARIPE	30.729,12	22
ASSARÉ	21.839,42	24
AURORA	22.092,56	19
BARBALHA	123.866,46	97
BARRO	57.367,77	37
BREJO SANTO	146.014,59	93
CAMPOS SALES	83.971,23	65
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	36.256,17	28
CRATO	130.459,80	119
FARIAS BRITO	32.248,32	26
GRANJEIRO	21.707,46	14
JARDIM	23.090,58	28
JATI	9.947,46	9
JUAZEIRO DO NORTE	670.312,98	381
LAVRAS DA MANGABEIRA	35.995,08	29
MAURITI	76.080,81	63
MILAGRES	29.029,92	33
MISSÃO VELHA	67.311,96	62
NOVA OLINDA	60.481,98	36
PENAFORTE	13.889,42	20
PORTEIRAS	27.486,09	26
POTENGI	5.075,58	6
SALITRE	69.568,20	48
SANTANA DO CARIRI	8.498,04	18
TARRAFAS	28.814,85	18
VÁRZEA ALEGRE	83.069,07	59
Total da Região 01 - CARIRI	**1.990.194,30**	**1.439**

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACOPIARA	86.985,08	63

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**
Ano: 2023

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BAIXIO	5.087,58	7
CARIÚS	24.341,10	18
CATARINA	13.702,38	12
CEDRO	12.866,46	15
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	83.546,55	61
IGUATU	196.319,88	125
IPAUMIRIM	9.861,48	11
JUCÁS	63.560,40	38
ORÓS	60.695,28	35
QUIXELÔ	30.879,48	25
SABOEIRO	32.636,19	24
UMARI	2.010,06	2
Total da Região 02 - CENTRO SUL	**622.491,92**	**436**

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AQUIRAZ	40.865,91	33
CASCAVEL	33.884,22	46
CAUCAIA	93.253,37	88
CHOROZINHO	16.637,78	12
EUSÉBIO	34.726,53	28
FORTALEZA	2.162.376,59	1.479
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	67.648,17	44
HORIZONTE	77.781,48	68
ITAITINGA	15.317,18	18
MARACANAÚ	111.660,35	83
MARANGUAPE	239.272,59	152
PACAJUS	15.934,78	20
PACATUBA	73.392,72	42
PARACURU	99.555,27	73
PARAIPABA	27.615,99	22
PINDORETAMA	26.463,05	19
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	174.180,03	112

Secretaria : **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**
Ano: 2023

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
SÃO LUIS DO CURU	17.345,13	14
TRAIRI	132.379,05	113
Total da Região 03 - GRANDE FORTALEZA	**3.460.290,19**	**2.466**

Região : **04 - LITORAL LESTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARACATI	138.305,67	93
BEBERIBE	48.540,69	44
FORTIM	14.542,89	18
ICAPUÍ	64.892,34	71
ITAIÇABA	55.802,49	31
JAGUARUANA	43.656,30	35
LITORAL LESTE	0,00	0
Total da Região 04 - LITORAL LESTE	**365.740,38**	**292**

Região : **05 - LITORAL NORTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAÚ	41.382,48	33
BARROQUINHA	21.839,15	21
BELA CRUZ	92.517,17	60
CAMOCIM	333.376,11	200
CHAVAL	6.903,81	9
CRUZ	24.074,10	20
GRANJA	51.735,21	57
ITAREMA	116.329,08	89
JIJOCA DE JERICOACOARA	45.304,53	31
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	30.186,81	27
MARTINÓPOLE	19.870,92	16
MORRINHOS	66.390,86	45
URUOCA	20.020,32	16
Total da Região 05 - LITORAL NORTE	**869.930,55**	**624**

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AMONTADA	112.142,28	78

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**
Ano: 2023

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
APUIARÉS	19.685,64	25
GENERAL SAMPAIO	13.610,37	12
IRAUÇUBA	69.839,67	51
ITAPAJÉ	71.734,80	61
ITAPIPOCA	270.225,05	215
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	28.418,13	23
PENTECOSTE	97.449,84	66
TEJUÇUOCA	29.658,09	27
TURURU	32.272,32	28
UMIRIM	34.608,51	28
URUBURETAMA	30.190,35	35
Total da Região 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**809.835,05**	**649**

Região : **07 - MACIÇO DO BATURITÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAPE	52.760,91	33
ARACOIABA	57.171,69	49
ARATUBA	19.069,64	19
BARREIRA	14.232,14	24
BATURITÉ	48.130,39	43
CAPISTRANO	62.862,08	44
GUARAMIRANGA	10.702,06	15
ITAPIÚNA	23.891,59	28
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	28.545,39	25
OCARA	46.571,07	39
PACOTI	21.876,87	28
PALMÁCIA	10.700,34	14
REDENCAO	89.057,45	79
Total da Região 07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**485.571,62**	**440**

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CARNAUBAL	12.984,24	12

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**
Ano: 2023

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CROATÁ	16.624,05	16
GUARACIABA DO NORTE	20.986,62	21
IBIAPINA	24.642,75	22
IPU	58.646,83	45
SÃO BENEDITO	28.139,01	28
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	175.969,21	131
UBAJARA	19.788,98	20
VIÇOSA DO CEARÁ	107.203,32	95
Total da Região 08 - SERRA DA IBIAPABA	**464.985,01**	**390**

Região : **09 - SERTÃO CENTRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BANABUIÚ	113.685,93	67
CHORÓ	46.336,80	31
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	28.123,17	21
IBARETAMA	20.719,11	19
IBICUITINGA	29.722,53	24
MILHÃ	34.503,03	25
MOMBAÇA	94.980,33	68
PEDRA BRANCA	64.509,48	53
PIQUET CARNEIRO	29.108,97	24
QUIXADA	130.749,93	97
QUIXERAMOBIM	159.577,53	111
SENADOR POMPEU	40.429,95	35
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	25.172,97	21
Total da Região 09 - SERTÃO CENTRAL	**817.619,73**	**596**

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BOA VIAGEM	120.248,67	85
CANINDÉ	255.362,96	169
CARIDADE	49.856,96	32
ITATIRA	54.948,28	42

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**
Ano: 2023

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
MADALENA	66.076,10	48
PARAMOTI	18.202,44	17
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
Total da Região 10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**564.695,41**	**393**

Região : **11 - SERTÃO DE SOBRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALCÂNTARAS	16.321,56	13
CARIRÉ	47.094,09	39
COREAÚ	53.353,27	43
FORQUILHA	46.361,31	36
FRECHEIRINHA	12.647,34	12
GRAÇA	74.161,20	46
GROAÍRAS	29.072,28	20
MASSAPÊ	140.196,92	105
MERUOCA	32.556,05	27
MORAUJO	37.246,38	24
MUCAMBO	41.538,57	28
PACUJÁ	21.322,47	15
PIRES FERREIRA	11.192,43	12
RERIUTABA	58.747,08	38
SANTANA DO ACARAÚ	49.858,19	42
SENADOR SÁ	31.048,47	20
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	257.518,25	180
VARJOTA	35.725,98	23
Total da Região 11 - SERTÃO DE SOBRAL	**995.961,84**	**723**

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARARENDÁ	14.903,19	12
CATUNDA	31.304,01	21
CRATEÚS	153.584,12	114
HIDROLÂNDIA	78.482,25	48
INDEPENDÊNCIA	162.741,53	97

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**
Ano: 2023

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
IPAPORANGA	34.067,58	29
IPUEIRAS	35.094,30	30
MONSENHOR TABOSA	33.515,94	24
NOVA RUSSAS	60.937,71	41
NOVO ORIENTE	15.042,97	20
PORANGA	20.372,94	17
SANTA QUITÉRIA	67.814,21	51
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	27.366,35	33
Total da Região 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**735.227,10**	**537**

Região : **13 - SERTÃO DOS INHAMUNS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AIUABA	16.241,55	15
ARNEIROZ	6.724,26	8
PARAMBU	63.661,77	48
QUITERIANÓPOLIS	52.302,74	35
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	132.188,07	86
Total da Região 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**271.118,39**	**192**

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALTO SANTO	26.675,19	18
ERERÊ	33.959,40	21
IRACEMA	52.702,74	35
JAGUARETAMA	38.437,02	31
JAGUARIBARA	19.787,07	16
JAGUARIBE	17.764,38	14
LIMOEIRO DO NORTE	383.517,14	207
MORADA NOVA	239.899,38	132
PALHANO	11.156,85	9
PEREIRO	8.798,34	7
POTIRETAMA	26.111,40	17
QUIXERÉ	77.992,23	49

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Semestral

Secretaria : **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**
Ano: 2023

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
RUSSAS	292.997,37	168
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	23.669,46	15
TABULEIRO DO NORTE	99.562,35	58
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
Total da Região 14 - VALE DO JAGUARIBE	**1.353.030,32**	**797**

Região : **15 - ESTADO DO CEARÁ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
Total da Região 15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
Total da Secretaria SEMA	**13.806.691,81**	**9.974**

Região: **01 - CARIRI**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ABAIARA	91.470,99	3.879
ALTANEIRA	130.074,22	3.675
ANTONINA DO NORTE	136.132,49	2.469
ARARIPE	88.829,12	6.897
ASSARÉ	105.694,62	4.796
AURORA	148.432,44	5.281
BARBALHA	1.141.149,30	12.258
BARRO	126.647,53	4.373
BREJO SANTO	299.918,63	6.892
CAMPOS SALES	239.328,31	7.880
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	353.443,13	5.876
CRATO	1.068.466,34	24.025
FARIAS BRITO	130.054,24	5.662
GRANJEIRO	58.084,82	2.501
JARDIM	196.345,46	7.446
JATI	101.011,62	3.140
JUAZEIRO DO NORTE	1.514.460,13	30.934
LAVRAS DA MANGABEIRA	191.127,48	8.834
MAURITI	560.847,33	12.024
MILAGRES	210.451,16	7.838
MISSÃO VELHA	212.626,12	11.246
NOVA OLINDA	227.846,14	3.236
PENAFORTE	73.361,38	2.516
PORTEIRAS	132.949,09	6.435
POTENGI	50.482,66	3.215
SALITRE	296.300,16	7.151
SANTANA DO CARIRI	235.517,92	3.384
TARRAFAS	109.712,97	3.041
VÁRZEA ALEGRE	228.769,07	7.185
Total da Região: 01 - CARIRI	**8.459.534,87**	**214.089**

Região: **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACOPIARA	249.517,16	13.547
BAIXIO	62.619,66	2.296
CARIÚS	103.735,70	5.524
CATARINA	57.974,34	2.888

Região: 02 - CENTRO SUL

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
CEDRO	224.830,62	7.394
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	264.418,51	11.368
IGUATU	735.014,48	20.717
IPAUMIRIM	59.585,64	3.798
JUCÁS	147.060,40	5.889
ORÓS	240.067,24	5.716
QUIXELÔ	269.116,80	5.428
SABOEIRO	104.255,07	3.090
UMARI	89.649,94	2.476
Total da Região: 02 - CENTRO SUL	**2.607.845,56**	**90.131**

Região: 03 - GRANDE FORTALEZA

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
AQUIRAZ	213.405,79	13.163
CASCAVEL	365.056,24	11.491
CAUCAIA	833.027,57	32.860
CHOROZINHO	128.277,98	2.568
EUSÉBIO	174.126,53	5.579
FORTALEZA	187.861.702,64	1.537.933
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	218.027,93	4.853
HORIZONTE	255.939,36	13.059
ITAITINGA	331.762,06	4.297
MARACANAÚ	493.888,33	29.729
MARANGUAPE	559.017,13	15.897
PACAJUS	444.618,82	8.612
PACATUBA	220.932,60	8.347
PARACURU	184.955,07	4.644
PARAIPABA	182.935,83	2.885
PINDORETAMA	131.542,81	1.650
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	251.700,03	4.659
SÃO LUIS DO CURU	76.677,21	1.988
TRAIRI	291.945,09	9.026
Total da Região: 03 - GRANDE FORTALEZA	**193.219.539,02**	**1.713.240**

Região: 04 - LITORAL LESTE

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
ARACATI	502.569,27	12.344

Região: **04 - LITORAL LESTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BEBERIBE	363.141,91	7.017
FORTIM	136.802,09	2.389
ICAPUÍ	158.162,30	2.443
ITAIÇABA	123.694,57	2.302
JAGUARUANA	357.993,38	4.331
LITORAL LESTE	0,00	0
Total da Região: 04 - LITORAL LESTE	**1.642.363,52**	**30.826**

Região: **05 - LITORAL NORTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAÚ	224.541,68	6.355
BARROQUINHA	85.771,23	1.786
BELA CRUZ	144.408,37	2.376
CAMOCIM	474.855,87	6.109
CHAVAL	46.915,89	1.780
CRUZ	71.806,18	2.691
GRANJA	147.607,17	6.128
ITAREMA	324.121,04	5.207
JIJOCA DE JERICOACOARA	139.713,29	3.121
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	162.216,69	4.250
MARTINÓPOLE	59.403,00	2.079
MORRINHOS	228.830,74	4.757
URUOCA	68.184,48	3.074
Total da Região: 05 - LITORAL NORTE	**2.178.375,63**	**49.713**

Região: **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AMONTADA	346.826,76	5.834
APUIARÉS	141.875,72	4.181
GENERAL SAMPAIO	102.054,53	2.051
IRAUÇUBA	274.705,15	6.533
ITAPAJÉ	137.986,88	5.480
ITAPIPOCA	856.825,40	16.851
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	100.750,33	2.224
PENTECOSTE	250.734,00	5.511
TEJUÇUOCA	138.252,25	3.009
TURURU	89.569,99	2.670

Região: 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
UMIRIM	168.704,75	4.060
URUBURETAMA	118.155,83	2.555
Total da Região: 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**2.726.441,59**	**60.959**

Região: 07 - MACIÇO DO BATURITÉ

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
ACARAPE	107.520,79	1.735
ARACOIABA	367.153,65	5.672
ARATUBA	142.749,40	2.562
BARREIRA	87.172,02	1.862
BATURITÉ	237.575,03	8.321
CAPISTRANO	143.234,04	4.876
GUARAMIRANGA	92.441,94	1.658
ITAPIÚNA	199.548,67	4.731
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	122.485,27	2.884
OCARA	207.850,03	7.531
PACOTI	82.356,63	1.965
PALMÁCIA	35.300,34	2.183
REDENCAO	206.747,25	4.352
Total da Região: 07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**2.032.135,06**	**50.332**

Região: 08 - SERRA DA IBIAPABA

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
CARNAUBAL	102.044,16	6.803
CROATÁ	63.056,13	4.386
GUARACIABA DO NORTE	176.566,38	6.801
IBIAPINA	87.674,83	4.442
IPU	193.306,87	6.505
SÃO BENEDITO	248.443,05	5.390
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	342.643,25	10.010
UBAJARA	166.100,82	5.299
VIÇOSA DO CEARÁ	380.335,16	14.419
Total da Região: 08 - SERRA DA IBIAPABA	**1.760.170,65**	**64.055**

Região: 09 - SERTÃO CENTRAL

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
BANABUIÚ	217.457,89	4.173

Região: **09 - SERTÃO CENTRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CHORÓ	80.118,88	3.223
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	66.592,61	3.610
IBARETAMA	38.719,11	3.582
IBICUITINGA	153.862,41	3.433
MILHÃ	171.567,19	4.419
MOMBAÇA	668.496,45	12.007
PEDRA BRANCA	138.273,64	8.252
PIQUET CARNEIRO	121.695,77	4.737
QUIXADA	467.592,85	13.213
QUIXERAMOBIM	525.666,05	14.561
SENADOR POMPEU	236.499,39	6.694
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	81.972,97	3.113
Total da Região: 09 - SERTÃO CENTRAL	**2.968.515,21**	**85.017**

Região: **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BOA VIAGEM	350.844,91	11.869
CANINDÉ	494.373,90	16.130
CARIDADE	163.543,92	6.111
ITATIRA	273.366,56	6.203
MADALENA	138.208,18	3.391
PARAMOTI	126.312,32	3.154
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
Total da Região: 10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**1.546.649,79**	**46.858**

Região: **11 - SERTÃO DE SOBRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALCÂNTARAS	80.261,32	2.035
CARIRÉ	116.494,09	3.939
COREAÚ	112.853,27	5.128
FORQUILHA	116.123,39	2.936
FRECHEIRINHA	45.579,42	2.576
GRAÇA	228.543,28	4.476
GROAÍRAS	103.336,44	2.433
MASSAPÊ	346.592,48	5.222
MERUOCA	193.737,13	3.960
MORAUJO	91.786,26	2.547
MUCAMBO	99.418,33	2.525

Região: 11 - SERTÃO DE SOBRAL

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
PACUJÁ	63.862,35	2.026
PIRES FERREIRA	53.256,59	2.439
RERIUTABA	140.666,32	4.021
SANTANA DO ACARAÚ	158.170,27	6.305
SENADOR SÁ	135.422,63	2.282
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	1.775.906,85	20.388
VARJOTA	162.265,86	2.296
Total da Região: 11 - SERTÃO DE SOBRAL	**4.024.276,28**	**77.534**

Região: 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
ARARENDÁ	270.254,93	2.830
CATUNDA	85.218,17	3.080
CRATEÚS	442.648,48	15.265
HIDROLÂNDIA	186.108,49	5.283
INDEPENDÊNCIA	283.160,41	6.605
IPAPORANGA	109.143,06	2.899
IPUEIRAS	99.606,38	6.389
MONSENHOR TABOSA	118.670,66	2.915
NOVA RUSSAS	140.397,47	3.611
NOVO ORIENTE	135.467,85	6.931
PORANGA	82.752,82	2.543
SANTA QUITÉRIA	217.782,47	9.367
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	135.439,95	6.798
Total da Região: 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**2.306.651,14**	**74.516**

Região: 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
AIUABA	87.105,71	3.702
ARNEIROZ	33.056,34	2.711
PARAMBU	167.211,09	8.420
QUITERIANÓPOLIS	148.144,64	4.408
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	460.243,39	18.309
Total da Região: 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**895.761,17**	**37.550**

Região: 14 - VALE DO JAGUARIBE

Região: **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALTO SANTO	222.104,61	3.062
ERERÊ	65.159,40	2.303
IRACEMA	114.408,66	2.394
JAGUARETAMA	112.237,02	4.678
JAGUARIBARA	66.247,83	2.274
JAGUARIBE	113.291,06	5.530
LIMOEIRO DO NORTE	745.596,66	8.158
MORADA NOVA	473.603,26	9.972
PALHANO	127.332,33	3.036
PEREIRO	26.798,34	2.756
POTIRETAMA	189.040,84	2.653
QUIXERÉ	188.901,63	4.398
RUSSAS	627.344,81	10.466
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	80.812,14	2.850
TABULEIRO DO NORTE	448.718,47	6.574
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
Total da Região: 14 - VALE DO JAGUARIBE	**3.601.597,06**	**71.104**

Região: **15 - ESTADO DO CEARÁ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ESTADO DO CEARÁ	12.207.163,35	222.421
Total da Região: 15 - ESTADO DO CEARÁ	**12.207.163,35**	**222.421**
Total Geral	**242.177.019,90**	**2.888.345**

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Anexo 2

Relatório Geral
de
Monitoramento Físico de Projetos por Secretarias

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará
Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG - Cambeba - CEP: 60822-325
Fortaleza - CE Fone: (85) 3101.3821

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Monitoramento FECOP - CCPIS / Relatório Anual - 2023

Por Órgão: 43000000 - SCIDADES

Secretaria:
43 - SCIDADES

Órgão:
43000000 - SCIDADES

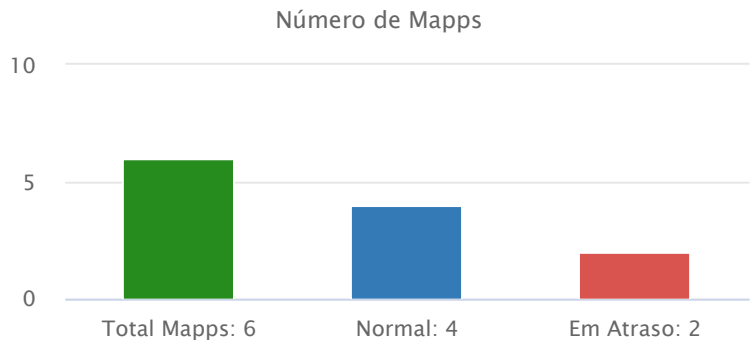

Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	66%
Atraso:	33%

Por Mapp: Sequencial 2 - Orgão 43000000 - SCIDADES

Normal

Programa:
000 - PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DA IMPORTAÇÃO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
2

Título:
PAC - Projeto de melhorias urbana e ambiental do rio Maranguapinho - PROMURB MARANGUAPINHO - Barragem, dragagem e urbanização

Descrição:

Barragem R$ 62.000.000,00 - Dragagem R$ 12.000.000,00 - Urbanização R$ 61.000.000,00

Objetivo:

Melhoria das condições de habitabilidade da população que atualmente reside na faixa de alagamento em situação de alto risco, e nas áreas adjacentes ao Rio Maranguapinho, e Recuperação sócio- ambiental do Rio Maranguapinho

Justificativa:

Necessidade de recuperação ambiental do Rio Maranguapinho e controle das enchentes evitando os problemas decorrentes dos alagamentos na época das chuvas

Observação:

Observações do Governador:

Acrescido aditivo barragem R$ 12.073.613 28/05: acréscimo de 710.529,64 fonte tesouro p/ contrato de gestão 26/07/19: acréscimo de R$ 411.830,00 (solicitação do Secretario) 14/09/20: acréscimo de 2 milhões na Fonte FECOP 25/09/20: acréscimo de 500 mil reais na fonte tesouro 25/03/21: acréscimo de 500.000,00 fonte tesouro e 2.000.000,00 Fecop 30/08/21: acréscimo de 6 milhões fonte 02

Responsável:
Lana Aguiar de Araújo

Telefones:
31014480

E-Mail:
lana.aguiar@cidades.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
01/10/2007

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/01/2008

Data de Término:
30/12/2024

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
16.573.640,68

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

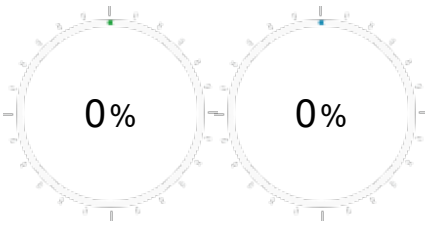

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 04/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução

Dificuldade da Execução
1. As chuvas intensas do começo do ano semestre atrapalharam a execução da obra quanto aos serviços da terraplanagem, gerando paralisação da mesma ; 2.Os tramites necessários para desapropriar um imóvel demandam um certo tempo , o que gera atraso na obra já que os imóveis atrapalham a execução da m esma; 3.Necessidade de ajustes no orçamento quanto ao código de origem dos recursos do Fecop, anos anteriores ou ano atual, o que soubemos pela SEFAZ somente no momento de pagar as desapropriações que deveria ser o código 2; 4.Indisponibilidade de recursos do Fecop pagar desapropriação, o que gerou pa ralisação nos pagamentos dos imóveis, necessitando de recursos do Tesouro, desde valor no Mapp, orçamento e limite , o que demandou um certo tempo

Lições Aprendidas
1. Necessidade de agilizar o processo de desapropriação; 2.Necessidade de priorizar a disponibilização de recursos orçamentários para pagar desapropriação dos imóveis afetados pela obra

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Executar 97% do total da obra de Urbanização do Rio Maranguapinho (Trechos I, II e III)	27/03/2023	29/12/2023	100	99,87

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Área urbanizada	27/03/2023	29/12/2023	97	100	99,87

Atividades:

Título	Execução
Realizar a Indenização de terrenos e benfeitorias	Pendente
Execução das obras da urbanização	Pendente
Fiscalização da execução das obras	Pendente

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

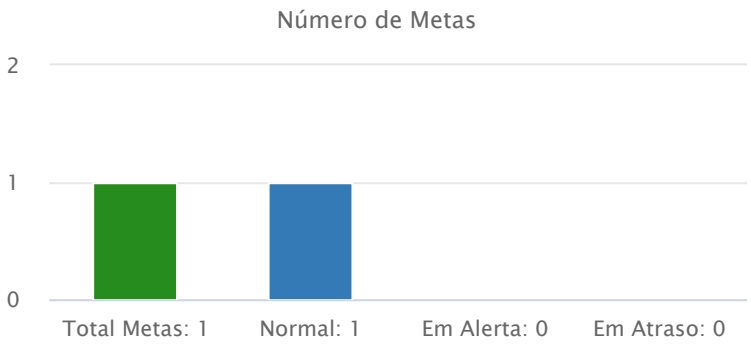

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
8144	Executar 97% do total da obra de Urbanização do Rio Maranguapinho (Trechos I, II e III)	Normal

Por Mapp: Sequencial 3 - Orgão 43000000 - SCIDADES

Normal

Programa:
311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
3

Título:
PAC FGTS Projeto de melhorias urbana e ambiental do rio Cocó - PROMURB COCÓ - Barragem, dragagem e urbanização.

Descrição:

PAC FGTS Projeto de melhorias urbana e ambiental do rio Cocó - PROMURB COCÓ - Barragem, dragagem e urbanização.

Objetivo:

Melhoria das condições de habitabilidade da população que atualmente reside na faixa de alagamento em situação de alto risco, e nas áreas adjacentes ao Rio Cocó, e Recuperação sócio- ambiental do Rio Cocó

Justificativa:

Necessidade de recuperação ambiental do Rio Cocó e controle das enchentes evitando os problemas decorrentes dos alagamentos na época das chuvas

Observação:

Observações do Governador:

14/12/16: acréscimo de R$ 1.267.000,00 fonte fecop 17/04/2017: acréscimo de 5 milhões fonte fecop para idenizaçoes do trecho I e II margem direita 23/10/19: acréscimo de 2.594.000,00 fonte Fecop 25/03/21: acréscimo de R$ 883.363,00 fonte tesouro e R$ 2.300.000,00 Fecop 30/04 Acréscimo de 3mi fonte FECOP

Responsável:
Lana Aguiar de Araújo

Telefones:
31014480

E-Mail:
lana.aguiar@cidades.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
01/10/2007

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
30/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/01/2008

Data de Término:
30/12/2024

Data Revisada:
30/12/2013

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
42.697.083,79

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

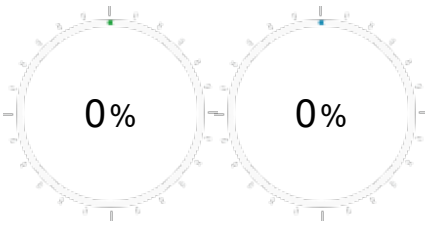

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 04/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução

Dificuldade da Execução
1.As chuvas intensas do começo do ano semestre atrapalharam a execução da obra quanto aos serviços da terraplanagem, gerando paralisação da mesma ;2 .Os tramites necessários para desapropriar um imóvel demandam um certo tempo , o que gera atraso na obra já que os imóveis atrapalham a execução da me sma; 3.Necessidade de ajustes no orçamento quanto ao código de origem dos recursos do Fecop, anos anteriores ou ano atual, o que soubemos pela SEFAZ somente no momento de pagar as desapropriações que deveria ser o código 2;4.Indisponibilidade de recursos do Fecop pagar desapropriação, o que gerou par alisação nos pagamentos dos imóveis, necessitando de recursos do Tesouro, orçamento e limite , o que demandou um certo tempo para a Seplag atender.

Lições Aprendidas
1. Necessidade de agilizar o processo de desapropriação; 2.Necessidade de priorizar a disponibilização de recursos orçamentários para pagar desapropriação dos imóveis afetados pela obra

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Executar 49% do total da obra de Urbanização do Rio Cocó	27/03/2023	29/12/2023	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Área urbanizada	27/03/2023	29/12/2023	49	100	100

Atividades:

Título	Execução
Efetuar a indenização de terrenos e benfeitorias	Finalizado
Execução dos serviços da obra de urbanização	Finalizado
Atualizar laudos de terrenos e benfeitorias	Finalizado
Fiscalização da execução das obras	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

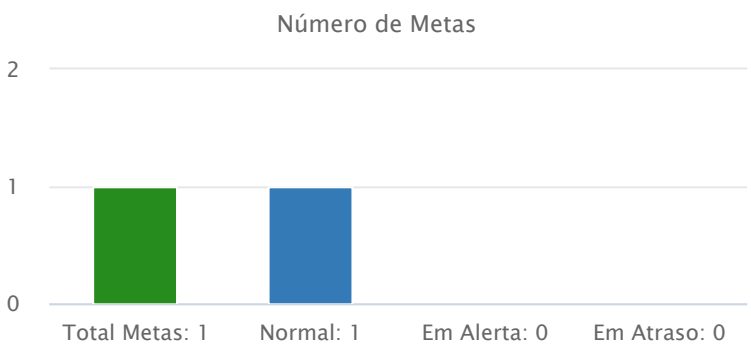

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação

Meta	Descrição	Situação
8143	Executar 49% do total da obra de Urbanização do Rio Cocó	Normal

Por Mapp: Sequencial 1438 - Orgão 43000000 - SCIDADES

Normal

Programa:
311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
1438

Título:
PAC 2 - Projeto Rio Maranguapinho -Trecho Zero

Descrição:

O projeto compreende a urbanização da margem direita do Rio Maranguapinho no trecho zero em Fortaleza(foz do Rio Ceará até a Av. Mister Hall), contará com via paisagística , passeios, ciclovias, arborização e mobiliário urbano e urbanização de 5 áreas remanescentes com área de 36ha. Estas áreas contarão com 4 km de vias, além de praças e passeios.

Objetivo:

Urbanização da margem direita do Rio Maranguapinho no trecho zero em Fortaleza

Justificativa:

Necessidade de recuperação ambiental do Rio Mranguapinho e controle das enchentes evitando os problemas decorrentes dos alagamentos na época das chuvas

Observação:

Observações do Governador:

21/09: acrescimo de 500.000 fonte tesouro 20/10/2016: acréscimo de R$ 36.112,52 fonte Fecop 25/03/21: acrescimo de R$ 746.000,00 tesouro e 1.000.000,00 Fecop 30/08/21: acréscimo de R$ 1.000.000,00 Fecop

Responsável:
Lana Aguiar de Araújo

Telefones:
3101- 4421

E-Mail:
Lana.araujo@cidades.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
21/03/2011

Prazo Execução:
32 mes(es)

Conclusão:
21/05/2018

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/08/2011

Data de Término:
30/12/2024

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
13.342.914,79

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

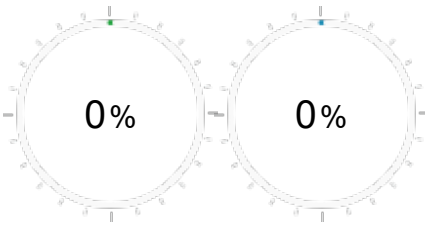

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 04/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução

Dificuldade da Execução
1. As chuvas intensas do começo do ano semestre atrapalharam a execução da obra quanto aos serviços da terraplanagem, gerando paralisação da mesma;2 .Os tramites necessários para desapropriar um imóvel demandam um certo tempo , o que gera atraso na obra já que os imóveis atrapalham a execução da me sma;3.Necessidade de ajustes no orçamento quanto ao código de origem dos recursos do Fecop, anos anteriores ou ano atual, o que soubemos pela SEFAZ s omente no momento de pagar as desapropriações que deveria ser o código 2; 4.Indisponibilidade de recursos orçamentários do Fecop pagar desapropriação, o que gerou paralisação nos pagamentos dos imóveis, necessitando de recursos do Tesouro, desde valor no Mapp, orçamento e limite , o que demandou um cer to tempo.

Lições Aprendidas
1. Necessidade de agilizar o processo de desapropriação 2.Necessidade de priorizar a disponibilização de recursos orçamentários para pagar desapropriação dos imóveis afetados pela obra

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Executar 37% do total da obra de Urbanização do Trecho Zero	27/03/2023	29/12/2023	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Área urbanizada	27/03/2023	29/12/2023	37	100	100

Atividades:

Título	Execução
Efetuar a indenização de terrenos e benfeitorias	Finalizado
Contratação da execução das obras	Finalizado
Execução da obra de urbanização	Finalizado
Fiscalização da execução da obra	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

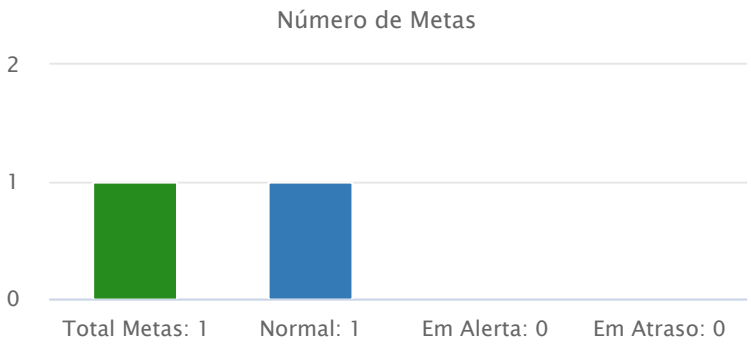

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
8142	Executar 37% do total da obra de Urbanização do Trecho Zero	Normal

Por Mapp: Sequencial 1613 - Orgão 43000000 - SCIDADES

Atrasado

Programa:
113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
1613

Título:
Construção de 12.000 fogões sustentáveis para famílias de baixa renda

Descrição:

Construção de 12.000 fogões com eficiência ecológica para famílias de baixa renda nos municípios cearenses

Objetivo:

Construção de fogões com Eficiência Energética para famílias de baixa renda

Justificativa:

Melhoria da qualidade de vida da população

Observação:

Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada e para redução do déficit habitacional qualitativo do Estado.

Observações do Governador:

21/09: acrescimo de 350.000 fonte fecop 28/05/19: acréscimo de 1.860.000,00 p/ contrato gestão exercício 2019 01/12/20: acréscimo de 1.860.000,00 p/ contrato gestão exercício 2020 30/04/22 : acréscimo de 200.000,00

Responsável:
Waldemar Augusto S.C Pereira

Telefones:
3108-2586

E-Mail:
waldemar.pereira@cidades.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
02/01/2014

Prazo Execução:
36 mes(es)

Conclusão:
02/01/2017

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
02/01/2014

Data de Término:
31/12/2024

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

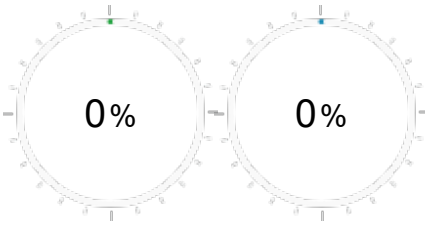

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 17/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
A dificuldade de identificação dos beneficiários em tempo hábil, por causa da pulverização das famílias em varias localidades rurais de difícil acesso, levando m aior tempo para execução. O fator climático estar interferindo também n no deslocamento para a identificação e registros , assim como a questão da seguranç a que atualmente já se instalou na zona rural, colocando em risco os técnicos e também os beneficiários. A dificuldade de encontrar o chefe (a) da família em h orário comercial para os cadastros requer maior tempo, e as vezes requer o retorno dos técnicos nas localidades.

Lições Aprendidas

Lições Aprendidas
As famílias carecem de politicas publicas sociais , é possível constatar a falta de serviços básicos como educação, saúde, alimentação, trabalhos, moradia, transportes lazer , segurança, previdência social proteção a maternidade e á infância. O trabalho realizado pelas associações e seus representantes devem se estender até a entrega do beneficio as famílias.

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
8207	As declarações do projeto e evidencias foram anexadas e o percentual de execuções foram corrigidos.	18/01/2024 16:20:09
8195	Por favor, refazer as evidências das metas e do produto, com a informação das quantidades, as atividades têm apenas dois status pendente ou finalizado e corrigir os percentuais de execução.	17/01/2024 16:00:09

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Adquirir e fornecer 3.500 fogões sustentáveis, beneficiando 14.525 pessoas em situação vulnerável	01/08/2023	29/12/2023	100	34,28
Adquirir e fornecer 2.100 fogões sustentáveis, beneficiando 8.715 pessoas em situação vulnerável	17/04/2023	31/07/2023	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Fogões Sustentáveis Adquiridos e instalados (de acordo com o PPA 2020-2023)	17/04/2023	29/12/2023	5600	100	58,92

Atividades:

Título	Execução
Compra de 5.600 fogões sustentáveis.	Finalizado
Distribuir e instalar 5.600 fogões sustentáveis nas residências das famílias, em situação vulnerável.	Pendente

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

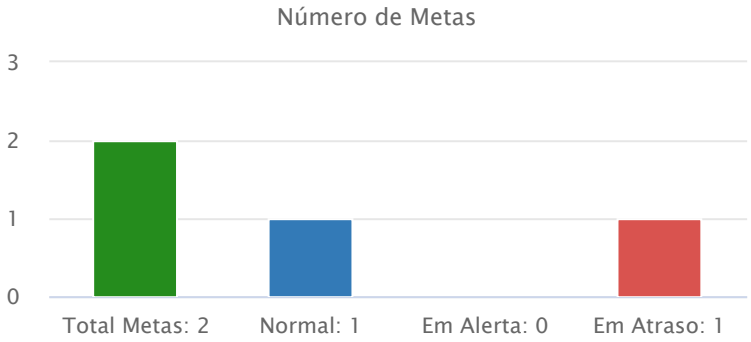

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	**50%**
Alerta:	**0%**
Atraso:	**50%**

Meta	Descrição	Situação
8322	Adquirir e fornecer 3.500 fogões sustentáveis, beneficiando 14.525 pessoas em situação vulnerável	Atrasado
8323	Adquirir e fornecer 2.100 fogões sustentáveis, beneficiando 8.715 pessoas em situação vulnerável	Normal

Por Mapp: Sequencial 2459 - Orgão 43000000 - SCIDADES

Normal

Programa:
000 - PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DA IMPORTAÇÃO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
2459

Título:
Construção de 60 unidades habitacionais no município de Massapê

Descrição:
Construção de unidades habitacionais no município de Massapê

Objetivo:
Construção de 60 Unidades Habitacionais no Município de Massapê.

Justificativa:
Melhorar a qualidade de vida da população no Município de Massapê

Observação:
O projeto será retomado em 2022. Houve nova formalização, no ano de 2021, para execução de 30 Unidades Habitacionais. Em relação ao objeto formalizado em 2016, houve a execução de 19 unidades habitacionais das 60 unidades previstas em projeto.

Observações do Governador:

Responsável:
Arqº. Marcílio Gonçalves Sabino

Telefones:
3108- 4426

E-Mail:
marcilio.sabino@cidades.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
10/08/2015

Prazo Execução: 9 mes(es)

Conclusão:

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
10/08/2016

Data de Término:
13/09/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

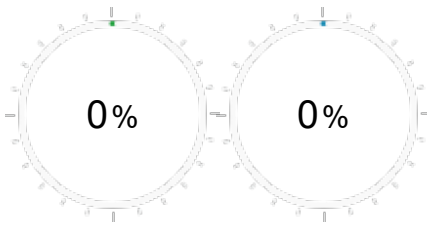

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 18/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
A execução das unidades habitacionais foram executadas conforme projeto e orçamento conveniado.

Lições Aprendidas
A execução das unidades habitacionais foram executadas conforme projeto e orçamento conveniado. e foram entregues aos usuarios finais, como atestam os reatorios sociais

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
8201	Por favor, verificar e corrigir as ATIVIDADES só podem ter dois status pendente ou finalizado, por se tratar do monitoramento anual.	18/01/2024 13:42:20

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
¿ Concluir a construção das 30 unidades habitacionais conforme detalhamento do convenio de n.° 085/CIDADES/2021	02/01/2023	29/12/2023	100	100
¿ Realizar 100% da fiscalização sobre a execução do objeto	02/01/2023	29/12/2023	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Unidade Habitacional concluída	02/01/2023	29/12/2023	30	100	100

Atividades:

Título	Execução
¿ Entregar as novas habitações	Finalizado
¿ Acompanhar o processo de reassentamento no imóvel	Finalizado
¿ Avaliar situação pós entrega das habitações	Pendente
¿ Concluir 30 habitações	Finalizado
¿ Reassentar as famílias provisoriamente, através do aluguel social	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

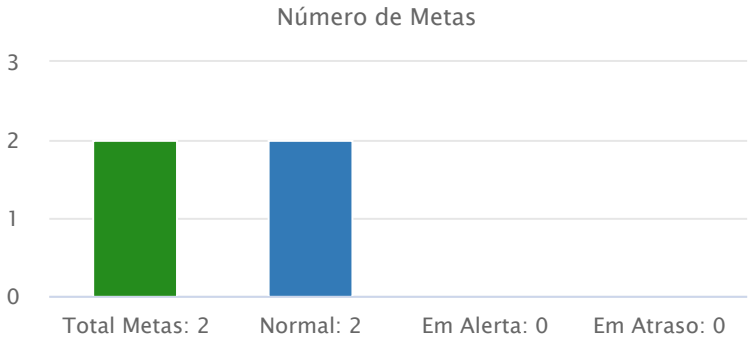

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
8348	¿ Concluir a construção das 30 unidades habitacionais conforme detalhamento do convenio de n.° 085/CIDADES/2021	Normal

Meta	Descrição	Situação
8349	¿ Realizar 100% da fiscalização sobre a execução do objeto	Normal

Por Mapp: Sequencial 5559 - Orgão 43000000 - SCIDADES

Atrasado

Programa:
113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
5559

Título:
Apoio a Gestão de Políticas de Habitação de Interesse Social no Estado do Ceará

Descrição:

Acompanhar os processos de mobilização, identificação, seleção e capacitação de famílias para acesso acesso às políticas de habitação de interesse social nos município do Estado do Ceará

Objetivo:

Promover melhora a qualidade das moradias e de vida das famílias do meio rural e contribuir para a preservação da vegetação nativa.

Justificativa:

Realizar enquadramento das famílias nos critérios do projeto.

Observação:

Recurso aprovado inicialmente no Mapp 4655 para custear despesas do Contrato de Gestão 2022 referente as Políticas Públicas de Habitação de Interesse Social , transferido o valor de R$ 2.870.622,79. Novo Projeto apresentado e ajustado para atender a demanda e enquadramento socioeconômico das famílias beneficiadas com o fogão sustentável do MAPP 1613.

Observações do Governador:

Responsável:
Waldemar Pereira

Telefones:
31082591

E-Mail:
waldemar.pereira@cidades.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
07/04/2022

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
07/04/2023

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
07/04/2022

Data de Término:
31/03/2024

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

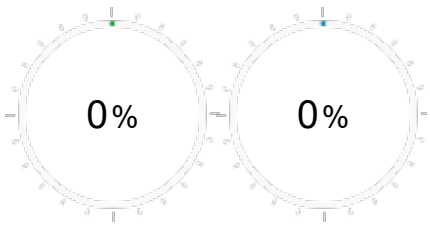

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 17/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
A dificuldade de identificação dos beneficiários em tempo hábil, por causa da pulverização das famílias em varias localidades rurais de difícil acesso, levando m aior tempo para execução. O fator climático estar interferindo também no deslocamento para a identificação e registros , assim como a questão da segurança que atualmente já se instalou na zona rural, colocando em risco os técnicos e também os beneficiários. A dificuldade de encontrar o chefe (a) da família em hor ário comercial para os cadastros requer maior tempo, e as vezes requer o retorno dos técnicos nas localidades.

Lições Aprendidas
As famílias carecem de politicas publicas sociais , é possível constatar a falta de serviços básicos como educação, saúde, alimentação, trabalhos, moradia, transportes lazer , segurança, previdência social proteção a maternidade e á infância. O trabalho realizado pelas associações e seus representantes devem se estender até a entrega do beneficio as famílias.

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
8194	Por favor, anexar nas evidências da meta e do produto a declaração em papel timbrado e assinatura do responsável do projeto informando as quantidades executadas dos mesmos. e atividades só podem ter dois status pendente ou finalizado.	17/01/2024 15:51:04

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Prestar Assistência Técnicas as 3.500 famílias que irão utilizar o fogão sustentável.	01/07/2023	31/12/2023	100	74,28

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Assistência Técnica Realizada	01/07/2023	31/12/2023	3500	100	74,28

Atividades:

Título	Execução
Acompanhamento e Gerenciamento do CADIB (Cadastro Individual de Beneficiários)	Finalizado
Visitas domiciliares às famílias cadastradas constantes na seleção de entidades	Pendente
Atividades de divulgação e promoção do projeto de implantação dos fogões sustentáveis	Finalizado
Capacitação e formação dos beneficiários por meio de oficinas sobre a utilização e cuidado do fogão	Pendente
Coordenação da Logística de Aquisição dos Fogões Sustentáveis junto à empresa fornecedora:	Finalizado
Recebimento das Cargas vindas da fornecedora nos municípios/entidades contempladas com os fogões	Pendente
Vistorias de campo para ateste dos serviços em casos de ocorrências	Pendente
Acompanhamento do Termo de Recebimento do produto a família beneficiada	Pendente

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	**0%**
Alerta:	**0%**
Atraso:	**100%**

Meta	Descrição	Situação
8330	Prestar Assistência Técnicas as 3.500 famílias que irão utilizar o fogão sustentável.	Atrasado

Por Órgão: 47000000 - SPS

Secretaria:
47 - SPS

Órgão:
47000000 - SPS

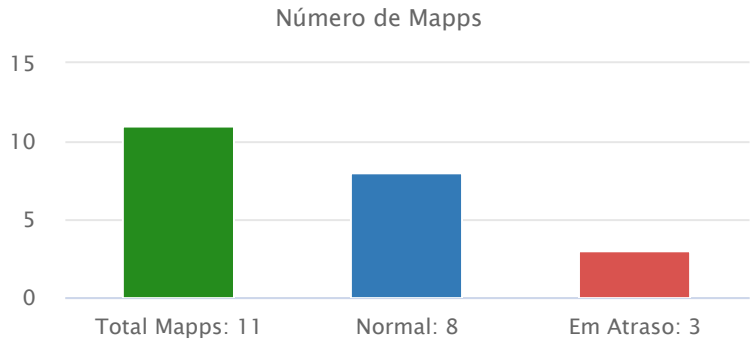

Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	72%
Atraso:	27%

Por Mapp: Sequencial 8 - Orgão 47000000 - SPS

Atrasado

Programa:
232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
8

Título:
PROGRAMA CRIANDO OPORTUNIDADES

Descrição:
Qualificação Social e Profissional do trabalhador cearense

Objetivo:
Geral: Qualificar social e profissionalmente trabalhadores cearenses, fortalecendo o empreendedorismo, a criação de pequenos negócios individuais e coletivos, além da inserção no mercado de trabalho formal por meio da qualificação profissional voltada para os investimentos estratégicos do estado. Específicos: Promover ações de qualificação social e profissional para o desenvolvimento do capital humano e social da população em situação de vulnerabilidade econômica e social, visando engajá-la em atividades produtivas e geradoras de renda; Desenvolver competências humanas, sociais e profissionais de adolescentes/jovens em situação de risco pessoal e social, em cumprimento de medidas socioeducativas na rede socioassistencial da STDS; Apoiar os pequenos empreendedores em iniciativas geradoras de renda; Promover a articulação das ações de educação profissional com as demais políticas de geração de trabalho e renda desenvolvidas no âmbito do Estado do Ceará.

Justificativa:
Projeto pretende, dentro do processo de inclusão social, ampliar o potencial de empregabilidade dos mais vulneráveis como pessoas com deficiência, membros de comunidades indígenas, quilombolas e afro-descendentes, dentre outros; visa também atender, através da rede socioassistencial da STDS (Centros Educacionais e Espaço Viva Gente), adolescentes/jovens em situação de risco pessoal e social, em várias condições vi em cumprimento e/ou egressos de unidades socioeducativas, em regime de internação provisória, privação de liberdade e semiliberdade elevando a sua Qualificação profissional para ingresso no mercado de trabalho, e promovendo a sua inserção no convívio sócio-familiar.

Observação:
O Projeto focaliza sua ação na interiorização das ações de Qualificação Profissional.

Observações do Governador:

Responsável:
Jéssica Rabelo Costa

Telefones:
85- 3108.0240

E-Mail:
jessica.rabelo@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
01/10/2007

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
05/01/2007

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

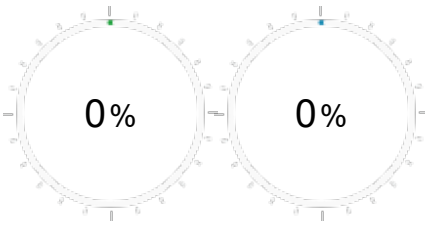

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 02/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Consolidar a entrega dos instrumentais de trabalho com agilidade em razão do alinhamento das agendas dos demandantes , da equipe do Projeto e da agenda dos secretários.

Lições Aprendidas
Fomentar a autonomia dos municípios beneficiários e da equipe técnica dos Projetos para que as solenidades de entrega dos instrumentais e dos certificados sejam efetivadas quando os cursos são concluídos.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Capacitar 7.755 pessoas	01/07/2023	29/12/2023	100	87,13
Inserir 41% de egressos dos cursos via formas alternativas de renda	01/07/2023	29/12/2023	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Cursos de Capacitação Profissional	01/07/2023	29/12/2023	388	100	100

Atividades:

Título	Execução
Implementar estratégias de inserção dos educandos no mundo do trabalho;	Finalizado
Acompanhamento e avaliação;	Finalizado
Emissão de Certificado de conclusão.	Finalizado
Celebração dos Termos de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil (OSC¿s);	Finalizado
Cadastro e seleção das demandas de cursos de capacitação;	Finalizado
Orientação aos demandantes sobre os critérios de execução dos cursos;	Finalizado
Pré-inscrição, seleção e inscrição de educandos nos cursos;	Finalizado
Realização dos cursos de capacitação profissional;	Finalizado
Fomento ao empreendedorismo;	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

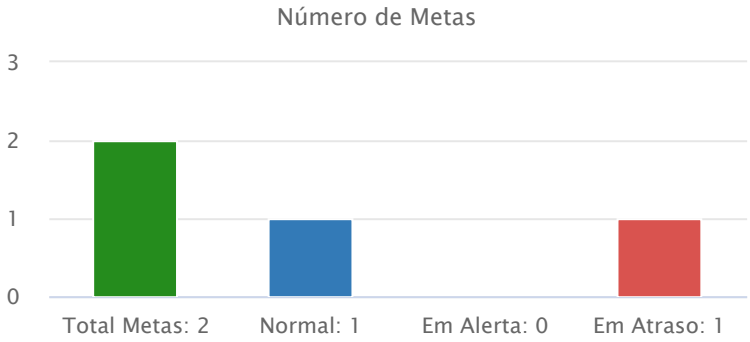

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	**50%**
Alerta:	**0%**
Atraso:	**50%**

Meta	Descrição	Situação
8102	Capacitar 7.755 pessoas	Atrasado
8103	Inserir 41% de egressos dos cursos via formas alternativas de renda	Normal

Por Mapp: Sequencial 40 - Orgão 47000000 - SPS

Normal

Programa:
232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
40

Título:
KIT PARA O PROGRAMA CRIANDO OPORTUNIDADES

Descrição:

Aquisição de KIT de trabalho para o PROGRAMA CRIANDO OPORTUNIDADES - Qualificação Social Profissional do Trabalhador Cearense

Objetivo:

Geral: Qualificar social e profissionalmente trabalhadores cearenses, fortalecendo o empreendedorismo, a criação de pequenos negócios individuais e coletivos, além da inserção no mercado de trabalho formal por meio da qualificação profissional voltada para os investimentos estratégicos do estado. Específicos: Promover ações de qualificação social e profissional para o desenvolvimento do capital humano e social da população em situação de vulnerabilidade econômica e social, visando engajá-la em atividades produtivas e geradoras de renda; Desenvolver competências humanas, sociais e profissionais de adolescentes/jovens em situação de risco pessoal e social, em cumprimento de medidas socioeducativas na rede socioassistencial da STDS; Apoiar os pequenos empreendedores em iniciativas geradoras de renda; Promover a articulação das ações de educação profissional com as demais políticas de geração de trabalho e renda desenvolvidas no âmbito do Estado do Ceará

Justificativa:

Fortalecimento das ações de qualificação profissional através do fomento ao empreendedor individual/trabalhador autônomo com a concessão de kits instrumentais de trabalho para os egressos do projeto Criando Oportunidades.

Observação:

Projeto complementar as ações de Qualificação desenvolvidas no âmbito do Projeto Criando Oportunidades - MAPP 08.

Observações do Governador:

Responsável:
Jéssica Rabelo Costa

Telefones:
85 3108.0240

E-Mail:
jessica.rabelo@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
01/10/2007

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/10/2007

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

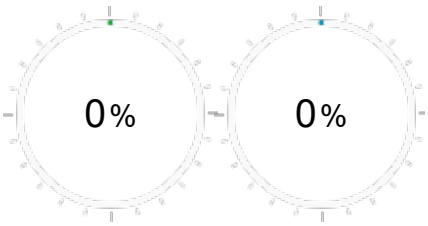

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 02/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Consolidar a entrega dos instrumentais de trabalho com agilidade em razão do alinhamento das agendas dos demandantes , da equipe do Projeto e da agenda dos secretários.

Lições Aprendidas
Fomentar a autonomia dos municípios beneficiários e da equipe técnica dos Projetos para que as solenidades de entrega dos instrumentais e dos certificados sejam efetivadas quando os cursos são concluídos.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Entregar 4.812 kits instrumentais de trabalho	01/08/2023	29/12/2023	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Instrumentais de trabalho entregues	01/08/2023	29/12/2023	4812	100	100

Atividades:

Título	Execução
Cadastro e seleção das demandas de cursos de capacitação	Finalizado
Orientação aos demandantes sobre os critérios de execução dos cursos	Finalizado
Pré-inscrição, seleção e inscrição de educandos nos cursos	Finalizado
Realização dos cursos de capacitação profissional	Finalizado
Acompanhamento e Avaliação	Finalizado
Emissão de certificado de conclusão	Finalizado
Fomento ao empreendedorismo	Finalizado
Implementar estratégias de inserção dos educandos no mundo do trabalho	Finalizado
Celebração dos Termos de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil (OSC¿s)	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

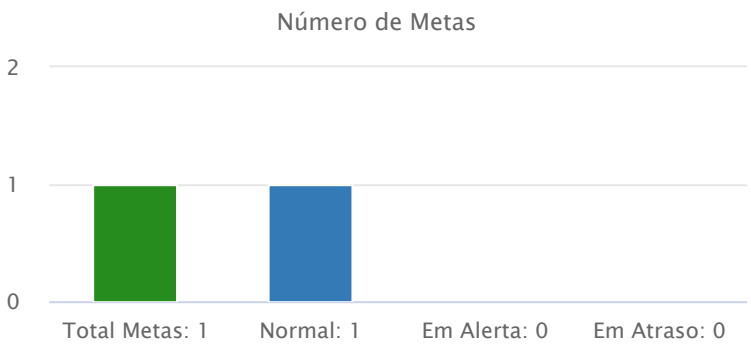

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
8104	Entregar 4.812 kits instrumentais de trabalho	Normal

Por Mapp: Sequencial 44 - Orgão 47000000 - SPS

Normal

Programa:	Tipo:	Prioridade:
232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO	Investimento	Estatégico Setorial

Sequencial:	Título:
44	PROGRAMA PRIMEIRO PASSO

Descrição:

O Programa Primeiro Passo, foi concebido objetivando desenvolver ações de cidadania, atividades culturais e esportivas, educação social e profissional, para adolescentes e jovens de baixa renda, na faixa etária de 16 a 21 anos, estimulando o protagonismo juvenil, a corresponsabilidade, a vivencia no mundo trabalho, proporcionando assim a melhoria na qualidade de vida do publico focalizado

Objetivo:

Geral Promover ações de qualificação social e profissional para jovens em situação de risco e vulnerabilidade social com vistas a sua inserção no mercado de trabalho, de modo a propiciar-lhes oportunidades de desenvolvimento humano e efetivo exercício de cidadania. Específicos - Promover ações de qualificação social e profissional para jovens de acordo com as potencialidades dos municípios e as possibilidades de inserção no mundo do trabalho; -Transferir renda através de bolsa aprendizagem, para jovens em situação de vulnerabilidade social, atendidos na linha de ação Jovem Bolsista; -Promover a articulação das ações de educação profissional com as políticas públicas complementares de desenvolvimento social e econômico no âmbito do Estado do Ceará; -Fortalecer o capital humano e empregabilidade dos jovens por meio de capacitação profissional e estágios remunerados em empresas públicas e privadas.

Justificativa:

De acordo com a CF/1988, art. 6º ¿São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência social, a assistência aos desamparados¿. O Estatuto da Juventude, instituído pela Lei nº12.852 de 05 de agosto de 2013, prevê como direitos dos jovens: Cidadania; Participação Social e Política; Representação Juvenil; Educação; Profissionalização; Trabalho e Renda; Diversidade e Igualdade; Saúde, Cultura; Comunicação e liberdade de expressão; Desporto e Lazer; Território e Mobilidade; Sustentabilidade e Meio Ambiente; Segurança Pública e acesso à justiça. Assim, investimento público em educação e qualificação profissional não é importante somente para a vida dos jovens, que é transformada a partir de uma formação crítica e humana, mas, também, para os conhecimentos e experimentações adquiridos dentro e fora da escola. A formação profissional também é uma área estratégica para definir os rumos de todo o País nas próximas décadas. A dinâmica do mundo do trabalho reflexo das tendências de oportunidades geradas nos mais diversos segmentos produtivos, demandam profissionais qualificados. Por meio das ações do projeto será propiciada a qualificação profissional cujas experiências vivenciadas servirão de base para o início da vida profissional do público atendido. O combate às causas da exclusão dos jovens no mundo do trabalho, com a criação de mecanismos que permitam a inclusão produtiva, o protagonismo juvenil, o conhecimento vivencial do trabalho, visando o fortalecimento do vínculo familiar e de seu ingresso na vida profissional, são estratégias essenciais para torná-los aptos a responder às exigências que o mundo do trabalho apresenta, minimizar os entraves que dificultam o seu ingresso além de romper o ciclo da pobreza existente também entre os mais jovens. O Projeto Primeiro Passo em suas linhas de ação: Jovem Bolsista (Transformando Vidas), Jovem Estagiário (1 ano) e Estágio Remunerado (6 meses) apresenta uma frente de oportunidades aos jovens atendidos com o projeto, que não se restringe apenas a investimento em cursos de qualificação, destinados a jovens em situação de vulnerabilidade social, mas, também, em oportunidades de inserção no mercado de trabalho.

Observação:

O Programa Primeiro Passo é desenvolvido através das linhas de ação: Jovem Bolsista - Jovem Aprendiz e Jovem Estagiário.

Observações do Governador:

1. Jovem Bolsista: aluno de escola publica, recebe um bolsa de 100 reais e curso de capacitação durante 3 meses. 14 mil jovens atendidos em 2018 2. Jovem Aprendiz: jovens de escola pública recebem o curso de formação profissional no período de 11 meses para quem terminou o ensino médio e 16 meses para quem não terminou o ensino médio. As empresas privadas admitem com carteira assinada. Cerca de 4000 jovens foram atendidos em 2018. 3. Jovem Estagiário Modalidade 1: Alunos de escola pública do terceiro ano do ensino médio, o Estado paga uma bolsa no valor de R$ 434,00, durante 6 meses, em estágio de órgãos públicos ou privados 3.2 Jovem Estagiario Modalidade 2: O Estado não paga a bolsa

Responsável:	Telefones:	E-Mail:
Jéssica Rabelo Costa	85 3108.0240	jessica.rabelo@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação: 27/02/2008

Prazo Execução: mes(es)

Conclusão: 31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início: 05/01/2009

Data de Término: 31/12/2023

Data Revisada: 31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P): 0,00

Empenhado (E): 0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

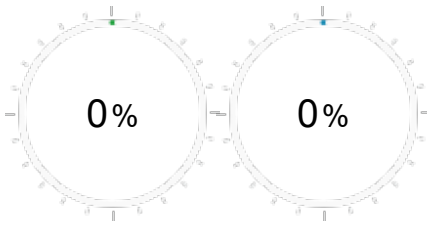

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 02/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Dificuldade de estrutura física para a execução das qualificações em grande parte dos municípios atendidos. Dificuldade de captação e contratação de instrutor es capacitados para as qualificações propostas. Necessidade de dispêndio de tempo para capacitação dos agentes municipais que atuam em parceria com os projetos nos municípios.

Lições Aprendidas
Construir e planejar cronograma de execução de forma simples e antecipada para que a distribuição da demanda seja executada em tempo hábil.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Realizar 126 cursos de qualificação profissional;	01/08/2023	31/12/2023	100	100
Qualificar 3.025 jovens em situação de vulnerabilidade social;	01/08/2023	31/12/2023	100	99,33
Conceder 2.525 bolsas capacitação no valor de R$115,00 durante 3 meses;	01/08/2023	31/12/2023	100	99,25

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Cursos de Qualificação - Linha de ação Jovem Bolsista	01/08/2023	31/12/2023	101	100	100
Cursos de Qualificação - Linha de ação Transformando Vidas	01/08/2023	31/12/2023	25	100	100

Atividades:

Título	Execução
Orientação aos demandantes sobre os critérios de execução dos cursos;	Finalizado
Inscrição, seleção e matrícula de educandos nos cursos;	Finalizado

Título	Execução
Realização das ações de formação inicial e continuada;	Finalizado
Concessão de bolsa capacitação;	Finalizado
Acompanhamento e Avaliação;	Finalizado
Emissão de certificado de conclusão.	Finalizado
Cadastro e seleção das demandas por cursos de capacitação e qualificação profissional;	Finalizado
Definição dos cursos de capacitação e qualificação profissional que atenderão a demanda do público atendido pelo Transformando Vidas;	Finalizado
Matrícula de educandos nos cursos;	Finalizado
Celebração de parceria com Organizações da Sociedade Civil (OSC¿s) executoras de ações de formação inicial e continuada;	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

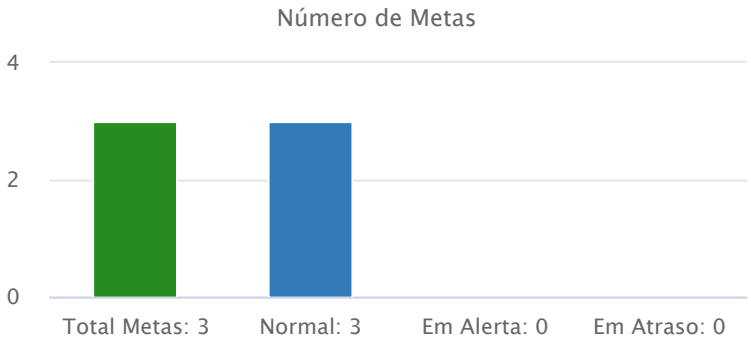

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
8105	Realizar 126 cursos de qualificação profissional;	Normal
8106	Qualificar 3.025 jovens em situação de vulnerabilidade social;	Normal
8107	Conceder 2.525 bolsas capacitação no valor de R$115,00 durante 3 meses;	Normal

Por Mapp: Sequencial 93 - Orgão 47000000 - SPS

Atrasado

Programa:
232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
93

Título:
PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

Descrição:

Aprendizagem em serviço. 5.000 jovens qualificados e inseridos como Estagiário no I Semestre5.000 jovens qualificados e inseridos como Estagiário no II Semestre 10.000 bolsas aprendizagens no valor de R$ 250,00 por aluno mês concedidas 30% de jovens com contrato de trabalho efetivado após a conclusão do estágioMonitoramento e Avaliação

Objetivo:

Geral: O projeto enfoca a qualificação social e profissional, associada a aprendizagem em serviço, a ser realizada em empresas e instituições privadas, para jovens com idade entre 18 a 24 anos que estejam cursando ou concluído o Ensino Médio em Escolas da Rede Pública de Ensino e que não estejam engajados em nenhum programa social similar. Específicos: - Promover a inserção de jovens de 18 a 24 anos no mercado de trabalho formal; - Articular com micro, pequenas, médias e grandes empresas locais com vistas à absorção de jovens residentes nas proximidades das empresas parceiras; - Qualificar social e profissionalmente jovens/adolescentes estudantes e egressos do ensino médio com foco nas potencialidades locais e possibilidades de inserção no mercado de trabalho formal.

Justificativa:

A elevada taxa de desemprego entre a juventude, e a dificuldade dos jovens vivenciarem a experiência do primeiro emprego, exigem que sejam adotadas políticas públicas de incentivo a profissionalização e posterior contratação de jovens no mercado de trabalho formal.

Observação:

O projeto foi redimencionado para atender 4 mil jovens, sendo 3 mil estagiários e 1 mil aprendizes.

Observações do Governador:

Responsável:
Jéssica Rabelo Costa

Telefones:
85 3108.0240

E-Mail:
jessica.rabelo@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
02/03/2009

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
02/06/2009

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

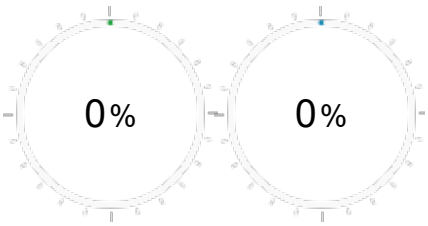

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 02/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
A antiga portaria 671-2021, que teve validade durante todo o ano de 2023, dificultou bastante o atendimento de jovens aprendizes em toda a região do Estado, p ois a mesma exigência que cada Organização da Sociedade Civil - OSC tivesse registro de CNPJ no município de atuação.

Lições Aprendidas
Felizmente a portaria em questão foi alterada, modificando a referida exigência.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Inserir 1.250 estudantes da Rede Pública de Ensino em estágio não-obrigatório;	01/09/2023	31/12/2023	100	79,28
Entregar 1.250 fardamentos aos jovens estagiários.	01/09/2023	31/12/2023	100	100
Ofertar aprendizagem profissional para 2.750 jovens ;	01/09/2023	31/12/2023	100	99,81
Inserir 2.750 jovens como aprendizes no mercado de trabalho;	01/09/2023	31/12/2023	100	99,81

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Vagas de Estágio	01/09/2023	31/12/2023	1250	100	79,28
Fardamento para Estagiário	01/09/2023	31/12/2023	1250	100	100
Cursos de Qualificação	01/09/2023	31/12/2023	110	100	96,36

Atividades:

Título	Execução
Celebração de Termos de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil (OSC's) da linha de ação Jovem Aprendiz;	Finalizado
Divulgação do projeto para órgãos e entidades públicas concedentes de estágio;	Finalizado
Celebração de parceria com órgãos e entidades públicas concedentes de estágio;	Finalizado
Cadastro dos órgãos e entidades públicas concedentes de estágio;	Finalizado
Inscrição e seleção dos jovens;	Finalizado
Oficinas de orientação para o mercado de trabalho da linha Jovem Estagiário;	Finalizado
Encaminhamento dos beneficiários e entrega do fardamento da linha jovem estagiário;	Finalizado
Concessão da bolsa estágio;	Finalizado
Acompanhamento pedagógico e avaliação da linha de Ação Jovem Estágio.	Finalizado
Divulgação do Projeto e Cadastro das empresas da linha de Ação Jovem Aprendiz;	Finalizado
Seleção das empresas da Linha de Ação Jovem Aprendiz;	Finalizado
Divulgação do Projeto - linha Aprendiz e Estagiário - para os jovens;	Finalizado
Pré-inscrição, seleção e inscrição dos educandos nos cursos de aprendizagem;	Finalizado
Realização das ações de Qualificação Profissional;	Finalizado
Encaminhamento e Inserção dos Jovens Aprendizes no Mercado de Trabalho;	Finalizado

Título	Execução
Acompanhamento pedagógico e Avaliação da linha de Ação Jovem Aprendiz.	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

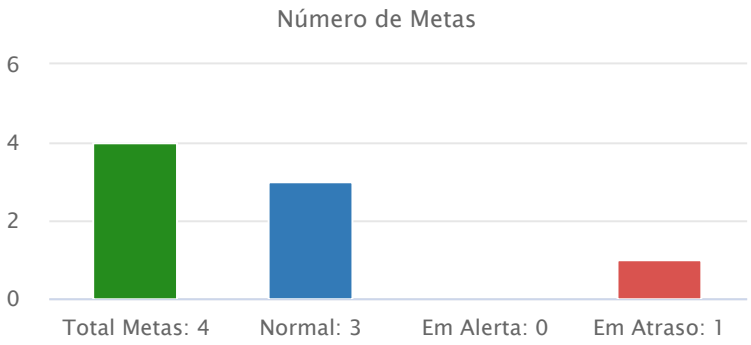

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	75%
Alerta:	0%
Atraso:	25%

Meta	Descrição	Situação
8108	Inserir 1.250 estudantes da Rede Pública de Ensino em estágio não-obrigatório;	Atrasado
8109	Entregar 1.250 fardamentos aos jovens estagiários.	Normal
8110	Ofertar aprendizagem profissional para 2.750 jovens ;	Normal
8111	Inserir 2.750 jovens como aprendizes no mercado de trabalho;	Normal

Por Mapp: Sequencial 495 - Orgão 47000000 - SPS

Normal

Programa:
165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
495

Título:
Projeto Esporte & Superação

Descrição:

O projeto visa atender pessoas de 08 a 29 anos de idade, beneficiando crianças, adolescentes e jovens, incluindo pessoas com deficiência, por meio do acesso gratuito a diversas modalidades esportivas, recreativas e atividades lúdicas.

Objetivo:

Promover a inserção social através de atividades esportivas, recreativas e lúdicas, visando atender pessoas pessoas de 08 a 29 anos de idade, incluindo pessoas com deficiência, com especial atenção as áreas de elevado índice de vulnerabilidade.

Justificativa:

Com a evidente carência de equipamentos e serviços públicos que promovam o esporte e lazer nas áreas de elevado índice de vulnerabilidade, o projeto visa oferecer políticas públicas intersetoriais em benefício de crianças, adolescentes, jovens e pessoas com deficiências do Estado do Ceará. O projeto se fundamenta na necessária participação social e no envolvimento de toda a comunidade na implantação de 145 (cento e quarenta e cinco) núcleos em diversos espaços públicos e comunitários, como praças, escolas, calçadões, equipamentos esportivos, associações, etc. Tem o intuito de ofertar a cerca de 7.400 (sete mil e quatrocentos) cidadãos cearenses a prática esportiva e a socialização do conhecimento, contribuindo para a emancipação social do indivíduo e seu entorno.

Observação:

Observações do Governador:

Responsável:
Alisson Lemos Porfirio

Telefones:
(85)3108 0694

E-Mail:
alisson.lemos@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
30/07/2019

Prazo Execução:
13 mes(es)

Conclusão:
30/08/2020

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
13/11/2019

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
7.715.305,92

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

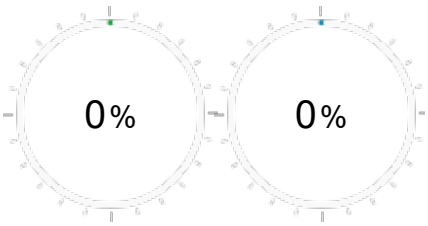

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 12/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Neste ano de 2023, nosso maior desafio foi a dificuldade em realizar busca ativa de alunos do projeto, além de a implementar e reestrutuar os núcleos esportiv os. Alguns núcleos fechados e remanejados por baixa adesao de alunos e etc.

Lições Aprendidas
O projeto tem possibilitado enxergar o esporte como ferramenta de inclusão social, tendo o espaço público uma espécie de laboratório de ressignificação da vid a de seus beneficiários e a comunidade na qual pertence.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Implementar e manter 148 Núcleos Esportivos nas áreas de elevado índice de vulnerabilidade do Estado do Ceará	01/03/2023	29/12/2023	100	96,62
Atender 7.400 crianças e jovens em situação de pobreza.	01/03/2023	29/12/2023	100	92,76

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Formação e Capacitação Realizada	01/03/2023	29/12/2023	3	100	66,67
Núcleos Esportivos Formados, Ativos e Mantidos	01/03/2023	29/12/2023	148	100	96,62
Atividades Monitoradas e Avaliadas	01/03/2023	29/12/2023	3	100	100
Palestras e Rodas de Conversa Realiadas	01/03/2023	29/12/2023	6	100	100
Evento Esportivo Realizado	01/03/2023	29/12/2023	3	100	100
Pessoas Beneficiadas - Ficha de inscrição	01/03/2023	29/12/2023	7400	100	92,76

Atividades:

Título	Execução
Curso de Formação dos Profissionais do Projeto	Finalizado
Aquisição de Bens e Serviços Previstos no Plano de Trabalho	Finalizado
Seleção e Acolhimento	Finalizado
Formação e Manutenção dos Núcleos Esportivos	Pendente
Articulação Transversal e Multissetorial	Finalizado
Acompanhamento das Atividades	Finalizado
Acompanhamento das Crianças e Jovens Beneficiadas	Finalizado
Realização de Eventos Esportivos	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

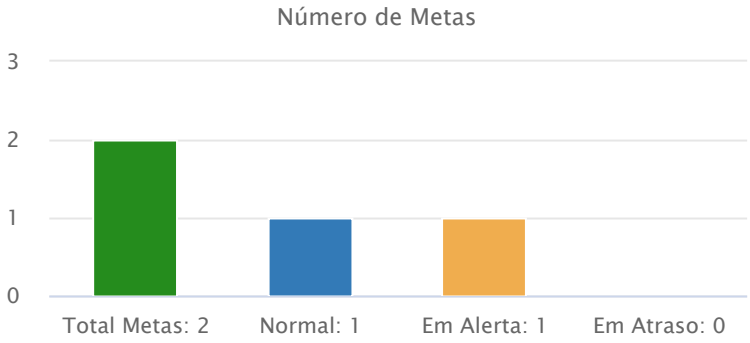

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	**50%**
Alerta:	**50%**
Atraso:	**0%**

Meta	Descrição	Situação
8222	Implementar e manter 148 Núcleos Esportivos nas áreas de elevado índice de vulnerabilidade do Estado do Ceará	Normal
8223	Atender 7.400 crianças e jovens em situação de pobreza.	Alerta

Por Mapp: Sequencial 510 - Orgão 47000000 - SPS

Atrasado

Programa:	Tipo:	Prioridade:
232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO	Investimento	Estratégico Governamental

Sequencial:	Título:
510	JUVENTUDE SUPERAÇÃO

Descrição:

Éuma política pública direcionada para jovens que não estudam e não trabalham, que visa a possibilitar uma oferta de atividades de cunho socioeducativo, de qualificação profissional, na perspectiva de fomentar o retorno dos jovens ao ambiente escolar, incluindo atividades esportivas, culturais e ambientais. Busca atuar na realidade da população ¿Nem-Nem¿ do Estado do Ceará, implementando ações que possam incrementar fatores de proteção, agregando à sua formação o exercício da disciplina e do respeito cívico, bem como de competências para o mundo do trabalho. O Projeto associa, ainda, à formação dos jovens, a implementação de ações comunitárias que serão efetuadas em locais públicos, com a monitoria do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, dando visibilidade ao projeto. Visando a ampliar fatores de proteção, o projeto vai atuar junto às famílias dos jovens inseridos, através do acompanhamento familiar, numa perspectiva integradora e fortalecedora de vínculos entre os jovens e seus entes. O projeto atenderá 10.000 jovens, inicialmente 1.000 em 2019 e, ao longo de 2020 entrarão mais 5.000, e em 2021, mais 4.000. Serão 400 turmas contendo 25 alunos, e cada uma durará 9 meses de execução, divididas em 3 fases, sendo a primeira: 2 meses de formação cidadã; a segunda: 5 meses de qualificação profissional, ação comunitária, esporte e cultura; e a terceira: mercado de trabalho e empreendedorismo. Os jovens receberão bolsas durante os 9 meses da formação, divididas em: 1ª fase: 2 bolsas no valor de R$ 200,00; 2ª fase: 5 bolsas no valor de R$ 250,00; 3ª fase no valor de R$ 300,00.

Objetivo:

Ampliar as capacidades e as habilidades dos jovens de 15 a 19 anos, reforçando fatores protetivos junto às famílias e às comunidades para fortalecer a cidadania e criar oportunidades.

Justificativa:

O Juventude SUPERAÇÃO atuará em áreas de Fortaleza chamadas aglomerados subnormais que apresentam altos índice de crimes letais e intencionais, perturbação da ordem local, roubo, e tráfico de drogas. No ¿Boletim Trimestral da Juventude Nº 03.2018¿ (IPECE), documento baseado nos dados da PNADC 2018.3, pode-se constatar que dos 2.219.599 jovens do Estado, 63,6% (1.411.194) não estavam frequentando a escola, 35,9% (795.841) não estavam na escola e encontravam-se ocupados, 8,2% (182.904) não estavam na escola e encontravam-se desocupados (buscando emprego) e 19,5% (432.448) não estavam na escola e encontravam-se fora da força de trabalho, ou seja, mais vulneráveis, não estão buscando emprego, o que representa 615.353 (27,7%) jovens fora da escola e desocupados ou fora da força de trabalho. Pode-se observar também os fatores idade e sexo e sua correlação com os jovens Nem Nem: a faixa etária predominante está entre 18 e 24 anos (33,8%) e as mulheres formam o grupo mais vulnerável com 33,5% contra 22,2% do sexo masculino. Esse cenário, agravado pelo crescimento da violência no Estado, particularmente atingindo a população jovem, evidenciado no número de vítimas de homicídios e atores da violência, tem favorecido o protagonismo juvenil na criminalidade em detrimento do fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio social saudável. O projeto busca resgatar socialmente estes jovens atuando junto às suas famílias, através do acompanhamento familiar, numa perspectiva integradora e fortalecedora de vínculos entre os jovens e seus entes, na reinserção escolar, no fomento a cidadania, no senso de pertencimento local através de ações comunitárias, na oferta de atividades esportivas, culturais e ambientais, e na perspectiva de colocação no mercado de trabalho para geração de renda com a oferta de qualificação profissional, pois de acordo com o Censo Demográfico de 2010, 60% dos jovens vivem em famílias com rendimentos domiciliares per capita inferiores a um salário mínimo, ou seja, em famílias consideradas pobres, sendo proporcionalmente maior entre os que possuem idade entre 15 e 19 anos (17,9%), faixa etária que o projeto irá atuar.

Observação:

O projeto contará com a participação do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará e de uma equipe Multidisciplinar que receberá bolsas da FUNCAP (Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Observações do Governador:

10/03/21: Transferido o alor de R$ 2.512.014,36 para o Mapp 495

Responsável:	Telefones:	E-Mail:
Jessica Souza	8531080273	jessica.souza@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação: 29/10/2019

Prazo Execução: 30 mes(es)

Conclusão: 29/04/2022

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início: 01/11/2019

Data de Término: 31/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P): 2.179.068,84

Empenhado (E): 0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

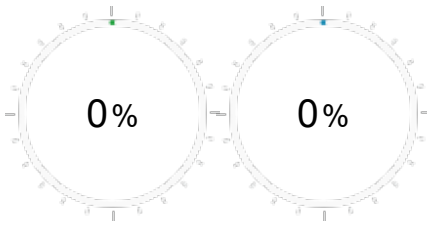

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 02/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
O público alvo desse projeto são jovens que não estudam e não trabalham e que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade, sendo assim, pelo fato de dos objetivos específicos do Projeto ser a reinserção desses jovens na Rede Pública de Ensino, no processo formativo pode ocorrer de haver desistência p or essa razão positiva que é a de retomada aos estudos.

Lições Aprendidas
Promover cursos e formações em horários que sejam viáveis para as mais diversas realidades desses jovens que não estudam e não trabalham, a fim de redu zir o percentual de desistência.

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
8229	Por favor, corrigir o percentual de execução e a evidência da meta ID 8114 e informar quais foram os municípios que as outras metas foram executadas.	19/01/2024 14:34:48

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
CONCEDER 1.100 BOLSAS CAPACITAÇÃO NO VALOR DE R$ 200,00	01/03/2023	31/12/2023	100	78,9
CONCEDER 1.500 BOLSAS CAPACITAÇÃO NO VALOR DE R$ 250,00	01/03/2023	31/12/2023	100	93,86
QUALIFICAR 2.300 JOVENS NEM-NEM	01/03/2023	31/12/2023	100	95,34
CONCEDER 2.300 BOLSAS CAPACITAÇÃO NO VALOR DE R$ 300,00	01/03/2023	31/12/2023	100	40,17

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Cursos de Formação Cidadã, Qualificação Profissional e Mercado de Trabalho, Empreendedorismo e Educação Financeira	01/03/2023	31/12/2023	121	100	100

Atividades:

Título	Execução
Seleção, contratação e capacitação da equipe de busca ativa	Finalizado
Realização da busca ativa e pré-inscrição dos jovens	Finalizado
Seleção e inscrição dos jovens	Finalizado
Realização das ações de Formação Cidadã e Ação Comunitária (1ª fase)	Finalizado
Realização das ações de Qualificação Profissional, Esporte e Cultura (2ª fase)	Finalizado
Realização das ações de Mercado de Trabalho e Empreendedorismo (3ª fase)	Finalizado
Concessão de bolsa capacitação	Finalizado
Definição dos equipamentos sociais para realização dos cursos	Finalizado
Acompanhamento e avaliação	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

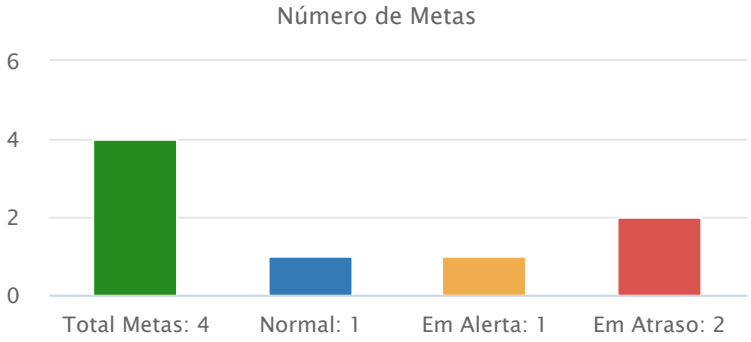

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	25%
Alerta:	25%
Atraso:	50%

Meta	Descrição	Situação
8112	CONCEDER 1.100 BOLSAS CAPACITAÇÃO NO VALOR DE R$ 200,00	Atrasado
8113	CONCEDER 1.500 BOLSAS CAPACITAÇÃO NO VALOR DE R$ 250,00	Alerta
8114	QUALIFICAR 2.300 JOVENS NEM-NEM	Normal
8115	CONCEDER 2.300 BOLSAS CAPACITAÇÃO NO VALOR DE R$ 300,00	Atrasado

Por Mapp: Sequencial 560 - Orgão 47000000 - SPS

Normal

Programa:	Tipo:	Prioridade:
123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Investimento	Estatégico Setorial

Sequencial:	Título:
560	CEARÁ ESPAÇO DE VIDA, ARTE E EDUCAÇÃO (FEAS 17)

Descrição:

O Projeto CEARÁ ESPAÇO DE VIDA ARTE E EDUCAÇÃO tem como objetivo fortalecer a cidadania de crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos que se encontram em situação de vulnerabilidade social com intervenção sócio-educativa, mediante um conjunto de procedimentos metodológicos integrados e consolidados nos eixos estratégicos: Esporte, Alimentação, Incentivo e Apoio à Escolaridade, Arte e Cultura, Inclusão Digital, Trabalho com Família. As ações devem acontecer de forma articulada com a escola, de forma que os usuários possam ter um atendimento complementar à jornada escolar. O referido projeto será executado em co-gestão com entidade social, buscando a participação de representantes da sociedade civil e a divisão de responsabilidades na solução dos problemas vivenciados pela população.

Objetivo:

ATENDER CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO FÍSICO, COGNITIVO, SOCIAL E AFETIVO, COM FOCO NA AMPLIAÇÃO DAS´POTENCIALIDADES HUMANAS, ARTISTICAS ESPORTIVAS E SOCIAL, PERSPECTIVAS DO CRESCIMENTO INDIVIDUAL E SOCIAL, NO FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIO, ENVOLVENDO SUAS FAMÍLIAS E A COMUNIDADE, COM INCLUSÃO SOCIAL.

Justificativa:

No Brasil os conceitos de política social e de proteção social têm existência recente, pois durante décadas acreditou-se que a melhoria das condições de vida da população e do perfil de distribuição de renda seria uma conseqüência direta e inevitável do crescimento econômico. A crise do desenvolvimento delineada nos anos 70 e explicitada com todas as nuances nos primeiros anos na década de 80 e 90, incumbiu-se de pôr por terra essa ilusão e colocou o tema das políticas sociais como prioritário na agenda das discussões do desenvolvimento social. Segundo o recenseamento feito pelo IBGE/2007 existem 1.344.202 milhões de crianças e adolescentes no Estado na faixa de 5 a 17 anos: a faixa de 5 a 9 anos tem um total de 800 mil pessoas,na faixa de 10 a 14 anos encontramos a maior concentração de pessoas com 910 mil,e por fim a faixa de 15 a 19 anos com 851 mil. Desse universo é crescente o número de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, face a pobreza e os riscos a que estão expostos: abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, maus tratos físicos e/ou psíquicos dentro e fora da família,exploração sexual,fome ,outros. O cenário para o segmento juvenil cearense pobre é preocupante: A pesquisa mostrou que 3.076.000 mulheres com 15 anos ou mais, 2.110.000 declararam ser mães, ou seja, 68,5% dessas mulheres possuem filhos, apesar da queda na taxa de fecundação; De 2000 a 2007 o número de mortes de jovens de 10 a 19 anos por homicídio cresceu 83,2% ao ano. Foram 191 casos em 2000 e 356 em 2007 (Ministério da Saúde/SESA). Dentre os estados , o Ceará é o sexto com maior número de adolescentes privados de liberdade no País (Secretaria Especial de Direitos Humanos).Em 2007 havia 906 adolescentes privados de liberdade,número 35,4% maior que em 2006. Vale ressaltar que dos jovens em conflito com a lei, 90% são usuários de drogas. A taxa de analfabetismo de jovens e adultos está em torno de 22,58% (PNAD/05),sendo 11,3% só de jovens. No geral são jovens que cedo tiveram que abandonar a escola para trabalhar,ficando excluídos do mundo letrado. Em 2006 ,o estado tinha 296,5 mil crianças e adolescentes (5a 17 anos) em situação de exploração do trabalho infantil. Em 2007 esse total baixou para 239.930,com queda de 9,98% (IBGE/07) Esses dados suscitam reflexões, questionamentos e novas orientações sobre o tipo de sociedade e de proteção que está sendo oferecido as novas gerações e exige assento na agenda governamental. Apesar dos grandes avanços constatados na ultima década em relação a atenção a população infanto-juvenil pelos Governos, ainda persistem os indicadores restritores. Assim é necessário o investimento em programas de prevenção que contribuam para a aquisição de habilidades e competências através de atividades esportivas, profissionais e culturais , fortalecendo a cidadania e complementando a ação e a permanência das crianças e adolescentes na escola. O referido projeto será executado em co-gestão com entidade social, buscando a participação de representantes da sociedade civil e a divisão de responsabilidades na solução dos problemas vivenciados pela população.

Observação:

Observações do Governador:

24/12/19: acréscimo de R$ 21.533,00

Responsável:	Telefones:	E-Mail:
MARY ANNE LIBORIO	3101-4589	MARYANNERIBEIRO@SPS.CE.GOV.BR

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação: 27/02/2008

Prazo Execução: mes(es)

Conclusão: 31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início: 27/02/2008

Data de Término: 31/12/2023

Data Revisada: 31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P): 4.599.775,38

Empenhado (E): 0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

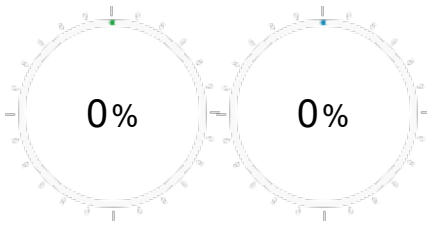

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 15/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
1.Os recursos financeiros destinados ao projeto não são suficientes para manutenção da infraestrutura (estrutura metálica da quadra poliesportiva dentre outros); 2.A falta de cobertura nas quadras poliesportivas do ABC Palmeiras e ABC Cajueiro Torto, dificultam o desenvolvimento das atividades esportivas, principalmente nos períodos chuvosos e em momentos que o sol está muito forte; 3.Falta de recurso para aquisição de novas lonas de Circo, tendo em vista, que as utilizadas atualmente, se encontram muito sucateadas.

Lições Aprendidas
1,2 e 3. É sabido que a falta ou o comprometimento da estrutura física de um equipamento socioassistencial, dificulta a execução de qualquer projeto, além disso estimula o desinteresse de seus usuários na participação das atividades ofertadas. A qualidade das atividades está diretamente ligada à manutenção adequada do espaço. É essencial priorizar investimentos na estrutura física e na aquisição de materiais para garantir boas condições de uso dos espaços supracitados.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Atender 1.650 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 anos a 17 anos e 11 meses pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade e risco social em 7 equipamentos (5 ABCs e 2 Circos Escola) com oferta de atividades socioeducativas, arte e cultura (incluindo atividades circenses), esporte e inclusão digital.	02/01/2023	31/12/2023	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Crianças e adolescentes atendidos em 5 Unidades com atividades de esporte, arte e cultura	02/01/2023	31/12/2023	1250	100	100
Crianças e adolescentes e familiares atendidos nas atividades circenses	02/01/2023	31/12/2023	400	100	100

Atividades:

Título	Execução

Título	Execução
Atividades socioeducativas	Finalizado
Cursos de informática básica	Finalizado
Oferta de 01 lanche /turno	Finalizado
Avaliação anual.	Finalizado
Atividades de esporte, circenses de arte e cultura	Finalizado
Cadastro dos usuários	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

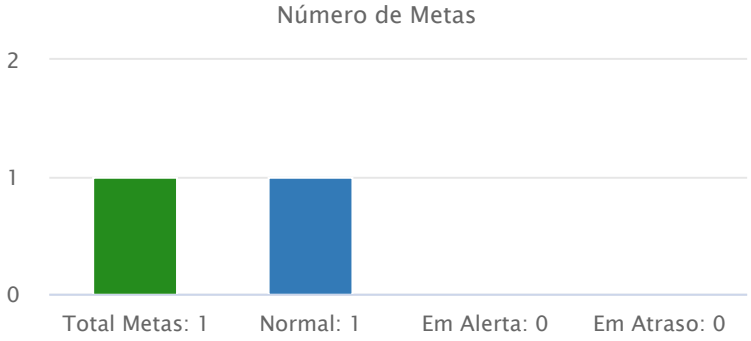

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
8267	Atender 1.650 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 anos a 17 anos e 11 meses pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade e risco social em 7 equipamentos (5 ABCs e 2 Circos Escola) com oferta de atividades socioeducativas, arte e cultura (incluindo atividades circenses), esporte e inclusão digital.	Normal

Por Mapp: Sequencial 562 - Orgão 47000000 - SPS

Normal

Programa:	Tipo:	Prioridade:
123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Investimento	Estatégico Setorial

Sequencial:	Título:
562	MANUTENÇÃO DE 5 CENTROS COMUNITÁRIOS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. PROGRAMA FAMÍLIAS DESAFIOS E INCLUSÃO SOCIAL (FEAS 19)

Descrição:

Os serviços e programas socioassistenciais da área da Proteção Social Básica para as famílias são realizados através de 04 Centros Comunitários, localizados estrategicamente em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, na Cidade de Fortaleza. Suas ações são voltadas para o trabalho de fortalecimento das competências familiares que visam contribuir para o processo de autonomia e emancipação das famílias, de forma a torná-las capazes de superar as vulnerabilidades e riscos a que estão sujeitas.

Objetivo:

Desenvolver ações sócio-assistenciais junto às famílias da área de abrangência dos 04 Centros Comunitários na perspectivas de ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão das famílias vulneráveis.

Justificativa:

No Ceará, assim como nos demais Estados pobres do Nordeste, marcados por um número significativo de famílias e indivíduos socialmente vulneráveis e excluídos do acesso a bens e serviços de proteção básica como o trabalho e renda, moradia, educação, alimentação e lazer tornou-se um desafio, consolidar os direitos sócio-assistenciais. Essa situação circunstanciada por fatores estruturais como baixa escolaridade, desemprego, pouca cobertura dos serviços de saúde, e outros, contribuem de forma significativa para a ampliação das demandas sociais. Deste cenário de exclusão, surgem segmentos populacionais em situação de vulnerabilidade tais como: idosos, crianças, adolescentes, jovens, e suas famílias em situação de risco ou vitimizados, abuso e exploração sexual, desempregados, jovens e adultos envolvidos com drogas, famílias fragilizadas, abandonados e pessoas com deficiência. Os referidos segmentos são encontrados em todas as regionais de Fortaleza, incluindo as localidades onde estão localizados os Centros Comunitários, o que facilita a intervenção pública. Este projeto, se propõe a minimizar as vulnerabilidades sociais, fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

Observação:

Projeto de continuidade ¿ad referendum¿ aprovado em 12.12.07, pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social ¿ CCPIS do FECOP, para atender às famílias das áreas de abrangência dos 04 (quatro) Centros de Atendimento às Famílias, através de ações sócio - educativas num espaço de reflexão, discussão e capacitação, na perspectiva de prevenir e superar as desigualdades e exclusão social. Os referidos equipamentos sociais dentre suas ações desenvolvidas, prestam também retaguarda aos adolescentes engajados no Projeto Primeiro Passo e as famílias do Programa Criança Fora da Rua Dentro da Escola ¿ PCFRDE. A Proteção Social de Assistência Social, ao ter por direção o desenvolvimento humano, social e os direitos de cidadania, tem como um dos seus princípios a matricialidade sócio ¿ familiar, sendo necessário a intervenção do Estado para o fortalecimento das garantias dos direitos sociais.

Observações do Governador:

24/12/19: acréscimo de R$ 46.700,00

Responsável:	Telefones:	E-Mail:
MARY ANNE LIBORIO DE PATRICIO RIBEIRO	31014589	maryanneribeiro@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação: 27/02/2008

Prazo Execução: mes(es)

Conclusão: 31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início: 01/01/2011

Data de Término: 31/12/2023

Data Revisada: 31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P): 2.949.136,91

Empenhado (E): 0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

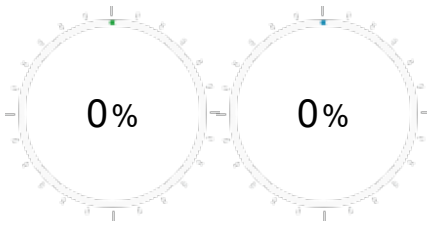

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 15/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
1. Falta de manutenção na estrutura física e equipamentos das unidades, devido à defasagem do valor repassado para manutenção dos Centros Comunitários.

Lições Aprendidas
1. É sabido que a falta ou o comprometimento da estrutura física de um Equipamento Socioassistencial, dificulta a execução de qualquer projeto, além disso es timula o desinteresse de seus usuários na participação das atividades ofertadas. A qualidade das atividades está diretamente ligada à manutenção adequada d o espaço. É essencial priorizar investimentos na estrutura física e na aquisição de materiais para garantir boas condições de uso dos espaços supracitados.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Atender 3.180 pessoas, beneficiando diretamente crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas nas 4 unidades.	02/01/2023	31/12/2023	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Crianças, adolescentes, jovens adultos e idosos atendidos em atividades de esporte, arte e cultura e socioeducativas em 4 Unidades	02/01/2023	31/12/2023	2500	100	100
Pessoas capacitadas com cursos de qualificação profissional	02/01/2023	31/12/2023	680	100	100

Atividades:

Título	Execução
Cadastro das pessoas das famílias atendidas	Finalizado
Atividades Socioeducativas	Finalizado

Título	Execução
Cursos de Qualificação Profissional	Finalizado
Atividades de esporte, arte e cultura	Finalizado
Oferta de 01 lanche /turno	Finalizado
Avaliação anual	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

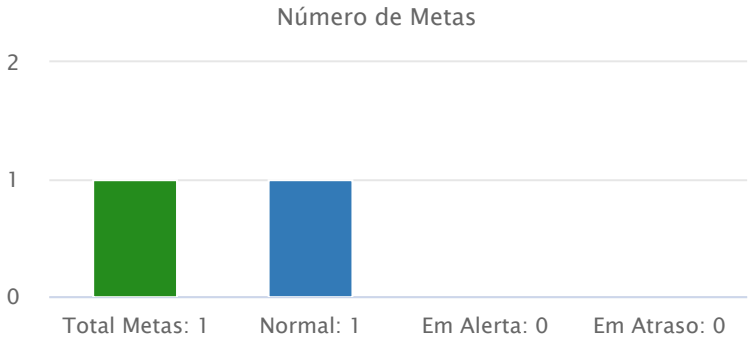

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
8271	Atender 3.180 pessoas, beneficiando diretamente crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas nas 4 unidades.	Normal

Por Mapp: Sequencial 580 - Orgão 47000000 - SPS

Normal

Programa:	Tipo:	Prioridade:
161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	Investimento	Estatégico Setorial

Sequencial:	Título:
580	+ PAPO + ATITUDE

Descrição:

A prevenção busca atuar para impedir que o uso de drogas ocorra; reduzir o uso de drogas quando não se tem meios que o impeça; postergar o início do uso de drogas; evitar a transição de um uso esporádico para um uso frequente ou abusivo. A imposição das leis e regras não colaboram para alcançar esse objetivo, devendo-se criar um contexto para interrupção de fatores de risco, utilizando medidas como: fortalecer a capacidade de tomada de decisão, criar relações de confiança, compreender os sentidos do uso de drogas e avaliar as mensagens veiculadas nas diferentes mídias. A instituição escolar é destacada como um espaço potencial para idealizar e realizar a prevenção por reunir um número considerável de jovens, possibilidade de continuidade de ações, atingir a faixa etária e ter o educador como referência. Assim, propõe-se um projeto com ações de intervenção realizada por acadêmicos de psicologia, sob supervisão de profissional da área (parceria com universidades públicas e privadas) e profissional da educação de referência em cada escola beneficiada pelo projeto, em que realizem com alunos nas escolas públicas de ensino médio espaços coletivos de compartilhamento de experiências (formato roda de conversa) com realização de intervenções voltadas ao acolhimento, comunicação, escuta qualificada, e abordagens quanto as relações interpessoais, autoestima, autocuidado, emoções e vivências. Além da oportunidade de campo de estágio para estudantes de psicologia, que saíram capacitados para atuar nas diretrizes da Políticas sobre Drogas. O Projeto vai ter dois momentos com os familiares do adolescente: o primeiro com o objetivo de explicar a proposta do projeto e assegurar o termo de consentimento de participação do adolescente selecionado e a capacitação do núcleo gestor, professores e outros profissionais que atuam na escola, para desenvolver habilidades para identificação e intervenção precoce em caso de uso de álcool e outras drogas pelos estudantes e profissionais da escola. A proposta inclui ainda a utilização de material educativo, construído pela equipe técnica do projeto e validada pela Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas com abordagens a diversos temas importantes nesse período da juventude como habilidades sociais, emocionais ou pessoais que contribuem para iniciativas de promoção da saúde e bem-estar (exemplo: assertividade, influência de pares, tomada de decisões, autopercepção, empatia, comunicação eficaz, pensamento crítico e criativo, solução de problemas, expressão de sentimentos). As escolas participantes serão selecionadas, priorizando as localizadas em bairros de baixo IDH e com alunos em situação de vulnerabilidade social. Os encontros terão duração de uma hora, com realização semanal e conduzidos por três acadêmicos de psicologia (sob supervisão de profissional de psicologia) e apoio de profissional da educação de referência do território da escola.

Objetivo:

Geral: - Realizar ações de prevenção de problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas com alunos das escolas de ensino médio da rede pública através de construção de espaços coletivos. Específicos: - Oferecer aos alunos um espaço de troca colaborativa, de reflexão e discussão sobre a prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas, além de espaço seguro para abordagem de maneira livre; - Proporcionar a interação harmônica e cooperativa entre adolescentes, estimulando a construção de espaços coletivos e habilidades sociais, tais como: autoconhecimento, autocontrole, autonomia, empatia, escuta, oralidade e tolerância para que esses possam conviver com as influências sociais, tenham maior facilidade de se adaptar a diferentes contextos e de adquirir novos conhecimentos, contribuindo para se tornarem cidadãos responsáveis. - Favorecer a articulação dos conhecimentos sobre as drogas com a dinâmica da vida cotidiana dos jovens, fortalecendo comportamentos saudáveis; - Ampliar e dinamizar as ações de prevenção da Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas por meio de ações intersetoriais efetivas - Promover encontro com famílias de adolescentes e jovens participantes do projeto; - Capacitar o núcleo gestor, profissionais e outros profissionais que exerçam atividades na Escola de Ensino Médio do Estado, desenvolvendo habilidades para identificação e intervenção precoce do uso prejudicial de álcool e outras drogas; - Contribuir com a formação de estudantes de Psicologia na área da Políticas sobre Drogas.

Justificativa:

Os programas de prevenção mais eficientes indicam que o compartilhamento de informações e trocas de experiências são ferramentas importantíssimas, mas alertam que os conhecimentos são mais bem assimilados quando revelam aplicabilidade prática na realidade dos jovens, devendo-se atentar a faixa etária na abordagem de determinados assuntos, tendo em vista que se a abordagem não for de forma adequada poderá favorecer efeitos iatrogênicos, e em vez de prevenir, poderá ocasionar problema. Estudos sugerem abordagem de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas a partir do 8º ano (média de idade de 13 anos), por melhores possibilidades de alcance de intervenção de prevenção. Com isso, justifica-se a realização de ações com alunos das escolas de ensino médio, diante da fase de mudanças e descobertas nesse período. Nessa direção, busca-se atuar com os alunos por meio de estratégias que favoreçam o protagonismo juvenil, a socialização, construção de espaço seguro para abordagem de maneira livre, como forma de prevenir transtornos emocionais e adoecimento psíquico. Atividades em grupo terapêutico promovem cuidado para detectar diversos sofrimentos nos adolescentes que podem ser apresentados no contexto escolar, trazendo benefícios tanto para os participantes quanto para o profissional e favorecendo o bem-estar das pessoas envolvidas. Momentos em grupo junto a adolescentes buscam desencadear a autonomia e empoderamento dos mesmos, a partir de estratégias de autocuidado, autoconhecimento, pensamento crítico e reflexivo, habilidades de vida, ações solidárias, fortalecimento de vínculos e de elementos construídos juntamente com eles. Tais espaços coletivos tendem a contribuir na formação de oportunidades para o

desenvolvimento saudável das habilidades dos jovens, no sentido da construção de um mundo mais justo e democrático. Torna-se, assim, um instrumento para o fortalecimento da autoestima, dos laços de identidade e do exercício cidadão, fortes aliados na prevenção de violência, cultura de paz, solidariedade e prevenção ao uso de drogas.

Observação:

Público Alvo Alunos de escolas do ensino médio da rede pública estadual, seus familiares, profissionais das escolas de ensino Médio e estudantes de psicologia como forma de superar a situação de vulnerabilidade social e vulnerabilidade ao uso de álcool e outras drogas. Critérios Adotados para Seleção dos Beneficiários Inicialmente serão selecionadas no mínimo 30 escolas de ensino médio EEM em diferentes Macrorregiões Administrativas do Estado, contemplando 04 municípios, neste caso, os que possuem faculdades com curso de psicologia para envolvimento de acadêmicos de psicologia e preceptores na execução da metodologia Os beneficiários do projeto serão os alunos regularmente matriculados nas três séries do ensino médio, em cada escola selecionada, identificados por seu número de matrícula e do preenchimento da ficha de inscrição no programa. Para tanto, será utilizado ainda o índice de vulnerabilidade do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, com famílias (contendo adolescentes) cadastradas no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais. Documentos Comprobatórios da Situação de Pobreza Serão utilizados dados colhidos pelas fontes citadas acima e o comprovante de participação em algum dos programas de assistência às famílias carentes, como por exemplo, cartão do Bolsa Família, cartão do Mais Infância ou a verificação através do Número de Identificação Social- NIS no Cadastro Único. Podendo ser apresentado ainda um dos documentos elencadas pela Lei Nº 14.859, 28 de dezembro de 2010, como idôneos para comprovação do estado de pobreza, os quais devem ser considerados, quando da seleção dos beneficiários (não necessariamente cumulativos): I.fatura de energia elétrica que demonstre o consumo de até 80 kwh mensais; II.fatura de água que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais; III.comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal; IV.comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar.

Observações do Governador:

Responsável:	Telefones:	E-Mail:
Rachel Ximenes Marques	(85) 999220168	rachel.marques@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO	DATA DE EXECUÇÃO	OUTRAS INFORMAÇÕES
Aprovação: 15/10/2021	**Data de Início:** 01/04/2021	**Programado (P):** 0,00
Prazo Execução: 12 mes(es)	**Data de Término:** 31/12/2023	**Empenhado (E):** 0,00
Conclusão: 15/10/2022	**Data Revisada:**	**Pago (G):** 0,00
		CCPIS: 0,00

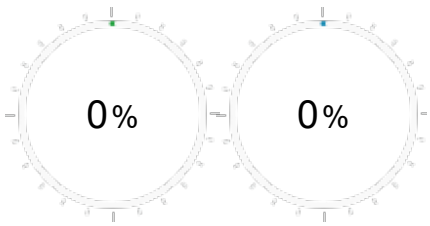

% Empenhado (E)/(P) **% Pago (G)/(E)**

Acompanhamento: 16/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Dentro das escolas regulares, o espaço físico e a assiduidade dos adolescentes foram dificuldades encontradas, o que não ocorreu na mesma proporção quan do o projeto foi executado em escolas de tempo integral. Além destas, identificou-se dificuldades quanto à disponibilidade dos profissionais para participarem da s formações realizadas pelo projeto, devido a carga horária de trabalho deles e na articulação com rede para encaminhamentos das demandas recebidas, tend o em vista a superlotação dos equipamentos públicos da Rede de Atenção Psicossocial.

Lições Aprendidas

Lições Aprendidas
Os momentos formativos foram muito importantes para a formação acadêmica dos estagiários e para a formação dos profissionais, no tocante ao alinhamento da linguagem sobre prevenção dentro das escolas. Outra lição aprendida foram as estratégias encontradas para que os adolescentes continuassem assíduos e motivados dentro do projeto. O espaço oferecido para os adolescentes desenvolverem suas habilidades socioemocionais foi bem avaliado, tanto pelos atores envolvidos diretamente no projeto quanto pelos envolvidos indiretamente.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Realizar 3.220 atendimentos aos alunos envolvidos com a metodologia do projeto.	02/05/2023	29/12/2023	100	100
Capacitar 55 profissionais/ estagiários na metodologia do projeto.	02/01/2023	29/12/2023	100	100
Cadastrar 937 alunos (adolescentes) para serem favorecidos com a metodologia do projeto.	02/01/2023	29/12/2023	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Profissionais capacitados com a metodologia	02/01/2023	29/12/2023	55	100	100
Rodas de conversa realizadas	02/05/2023	29/12/2023	750	100	100
Cadastramento de alunos	02/01/2023	29/12/2023	937	100	100
Atendimentos aos alunos envolvidos com a metodologia do projeto	02/05/2023	29/12/2023	3220	100	100
Material pedagógico e instrumentais desenvolvidos	02/01/2023	29/12/2023	1	100	100
Municípios contemplados com a metodologia do projeto	02/01/2023	29/12/2023	4	100	100

Atividades:

Título	Execução
Parceria com as prefeituras municipais	Finalizado
Seleção de estagiários de psicologia, retomada dos processos de trabalho com as escolas e com os profissionais de referência	Finalizado
Articulação com a Rede de Atenção do território	Finalizado
Capacitação: estagiários e profissionais de referência da escola e município	Finalizado
Aplicação da Metodologia	Finalizado
Monitoramento e Avaliação	Finalizado
Sensibilização das Parcerias: IES e SEDUC	Finalizado
Plano de ação do projeto + Papo +Atitude	Finalizado
Aprimoramento da metodologia, material didático, processos formativos, estratégias de monitoramento e avaliação	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

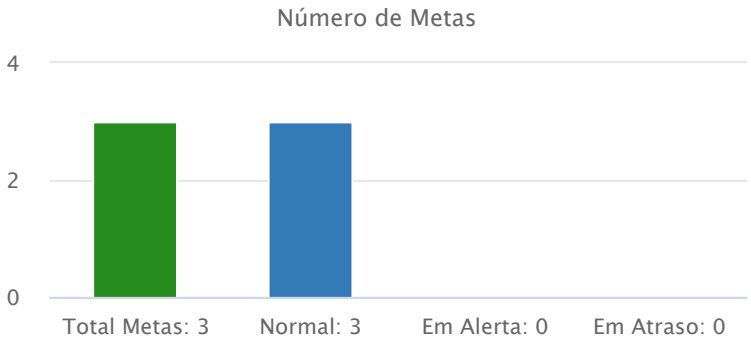

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
8306	Realizar 3.220 atendimentos aos alunos envolvidos com a metodologia do projeto.	Normal
8307	Capacitar 55 profissionais/ estagiários na metodologia do projeto.	Normal
8308	Cadastrar 937 alunos (adolescentes) para serem favorecidos com a metodologia do projeto.	Normal

Por Mapp: Sequencial 627 - Orgão 47000000 - SPS

Normal

Programa:
181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
627

Título:
PROGRAMA VALE GÁS

Descrição:
PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA NOS 184 MUNICÍPIOS CEARENSES

Objetivo:
Geral: Contribuir para redução da vulnerabilidade social de famílias cearenses, em cumprimento a Lei Nº17.669, de 14 de setembro de 2021. Específicos ¿ Complementar de forma indireta, a renda mínima das famílias mais vulneráveis; ¿ Possibilitar o acesso ao gás de cozinha, contribuindo para o preparo da alimentação das famílias assistidas; ¿ Contribuir para que as famílias em grave situação de vulnerabilidade tenham acesso à alimentação;

Justificativa:
Diante da gravidade da crise sanitária nos anos 2020 e 2021 com seus efeitos devastadores e da consequente perda da renda das famílias, da situação de insegurança alimentar e nutricional, e por fim do empobrecimento da população mais vulnerável, o Governo do Estado do Ceará adotou medidas severas e abrangentes para mitigar os efeitos da pandemia, junto à população cearense, por meio do Decreto Nº 33.965, datado de 4 de março de 2021 (medidas de isolamento), Lei nº17.429 de 24 de março de 2021 (contas de energias) e da Lei Estadual nº17.428, de 23 de março de 2021, os quais institucionalizam dentre outras medidas, benefícios temporários relacionados à liberação do pagamento da conta de água e luz para consumidores em situação de baixa renda, concessão de vale-alimentação aos estudantes das escolas públicas e o vale-gás, dentre outras medidas dirigidas especificamente à população em situação de maior pobreza e vulnerabilidade, impactadas por situações de calamidade. Atento aos problemas sociais que foram gerados recentemente, o Governo do Estado enviou à Assembleia Legislativa, nova Lei solicitando a renovação da autorização para que o poder executivo passasse a adquirir e distribuir gás em botijão às famílias em situação de maior vulnerabilidade social, de forma permanente. O presente projeto: Concessão de Vales-gás às Famílias Cearenses vulnerabilizadas encontra-se pautado na Lei Nº17.669 de 14/09/21 que torna permanente a Politica Pública Social prevista nas leis nº17.428/21 e da 17.202/20 que anteriormente tratavam dessa concessão para o período emergencial da pandemia do coronavírus nos 184 municípios cearenses.

Observação:
PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA NOS 184 MUNICÍPIOS CEARENSES

Observações do Governador:

Responsável:
Mary Anne Libório

Telefones:
(85)31014598

E-Mail:
maryanne.liborio@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
25/09/2021

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
25/09/2022

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/11/2021

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
59.966.248,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

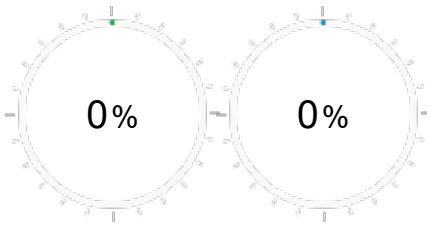

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 15/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
1.Redução do quadro de trabalhadores lotados nos municípios , sobrecarregando o trabalho a ser desenvolvido por parte dos municípios; 2. A falta de visão, do s municípios, da importância do fortalecimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional-SAN.

Lições Aprendidas
1.A contratação de profissionais é competência dos Municípios e geralmente essas contratações têm vínculos transitórios. Bem sabemos que a rotatividade de profissionais prejudica o bom funcionamento dos serviços. A realização de concurso público é imprescindível para viabilizar a continuidade dos serviços de for ma mais eficaz assim como, o fortalecimento das relações tanto com os usuários da Política de Assistência Social quanto com a Gestão Estadual. 2. A Política de SAN, para ser executada de forma plena, deve se articular com as políticas e sistemas públicos que executam programas, projetos e ações em âmbito mun icipal. É por meio do desenvolvimento de ações conjuntas (intersetorialidade) que as famílias em situação de vulnerabilidade social são alcançadas, fortalecend o a proteção, inclusão e promoção das mesmas junto à política supracitada.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Fornecer 1.074 recargas de gás em botijão de 13kg, para Organizações da Sociedade Civil OSCs, sendo 134 Entidades assistidas pelo Programa Mais Nutrição (recebendo 02 vales-gás) e 30 Cozinhas Sociais localizadas em bairros de alta vulnerabilidade social (recebendo 03 vales-gás).	02/01/2023	31/12/2023	100	91,43
Fornecer 620.926 recargas de gás em botijão de 13kg em forma de vale-gás, para beneficiários, do Cartão Mais Infância Ceará, Famílias beneficiadas do Programa Bolsa Família e Jovens do Programa Virando o Jogo (Fortaleza) em situação de vulnerabilidade social, localizadas nos 184 municípios;	02/01/2023	31/12/2023	100	99,91

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Municípios Atendidos	02/01/2023	31/12/2023	184	100	100
OSCs Atendidas (Cozinhas Sociais)	02/01/2023	31/12/2023	30	100	100
Vales-gás concedidos	02/01/2023	31/12/2023	622000	100	99,74
OSCs Atendidas (Entidades do Programa Mais Nutrição)	02/01/2023	31/12/2023	134	100	100

Atividades:

Título	Execução
Mobilização dos municípios	Finalizado
Entrega dos vale-gás	Finalizado
Acompanhamento e monitoramento	Finalizado
Seleção de Famílias	Finalizado
Organização e gestão do Projeto	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

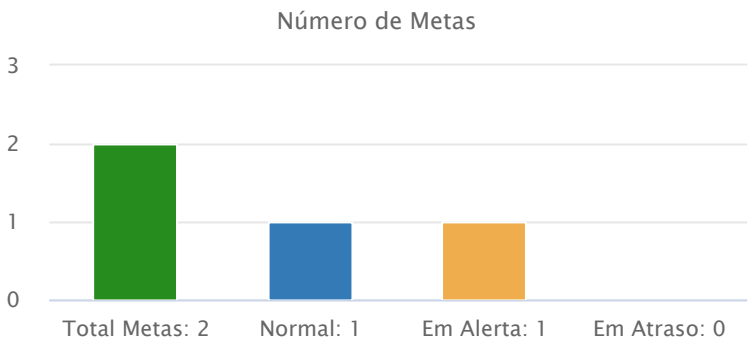

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	50%
Alerta:	50%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
8272	Fornecer 1.074 recargas de gás em botijão de 13kg, para Organizações da Sociedade Civil OSCs, sendo 134 Entidades assistidas pelo Programa Mais Nutrição (recebendo 02 vales-gás) e 30 Cozinhas Sociais localizadas em bairros de alta vulnerabilidade social (recebendo 03 vales-gás).	Alerta
8273	Fornecer 620.926 recargas de gás em botijão de 13kg em forma de vale-gás, para beneficiários, do Cartão Mais Infância Ceará, Famílias beneficiadas do Programa Bolsa Família e Jovens do Programa Virando o Jogo (Fortaleza) em situação de vulnerabilidade social, localizadas nos 184 municípios;	Normal

Por Mapp: Sequencial 700 - Orgão 47000000 - SPS

Normal

Programa:
181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
700

Título:
CARTÃO ALIMENTAÇÃO (CEARÁ SEM FOME)

Descrição:

A pobreza é um fenômeno multidimensional e intergeracional cuja reversão exige a integração de ações de diversas políticas públicas, onde a Segurança Alimentar e Nutricional tem prioridade máxima. A fome é a expressão biológica de males sociológicos. Buscando reverter a situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social e de insegurança alimentar grave de famílias cearenses, este Projeto possibilitará o enfrentamento da insegurança alimentar grave com a ampliação das oportunidades de acesso e consumo a alimentação saudável dessas famílias residentes nos 184 municípios cearenses, mediante a concessão de CARTÃO ALIMENTAÇÃO. Serão atendidas até 90.000 (noventa mil) famílias/mês.

Objetivo:

Ampliar o acesso a alimentos em quantidade e qualidade adequada, contribuindo com a redução da insegurança alimentar grave no Ceará.

Justificativa:

Diante do gravíssimo contexto que afeta de forma concreta e extremamente drástica a vida da população mais pobre, apresenta-se este Projeto, para garantir como auxílio-alimentação emergencialmente, direcionado para pessoas e famílias em extrema pobreza e mais vulneráveis socialmente. Referidos auxílios têm como base um cartão-alimentação a serem repassados em caráter urgente e emergencial, com recarga mensal, durante seis meses, pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria da Proteção Social, junto aos 184 municípios.

Observação:

As famílias beneficiadas serão identificadas por meio de estudos realizados pelo IPECE, com base no Cadastro Único para programas sociais federais , como também , nas evidências de outros estudos e pesquisas e ainda demandas apresentadas pelos gestores municipais, executores da Política de Assistência Social e da Segurança Alimentar nos municípios. Cada família receberá um crédito de R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. Em 2023 o projeto será executado no período de abril a dezembro, com atendimento de ,aproximadamente, a 89.000 famílias.

Observações do Governador:

Responsável:
Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti

Telefones:
85 3108 0696

E-Mail:
caio.cavalcanti@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
23/03/2023

Prazo Execução: 9 mes(es)

Conclusão:
23/12/2023

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
20/04/2023

Data de Término:
31/12/2024

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
171.317.825,55

Empenhado (E):
6.517.600,95

Pago (G): 0,00

CCPIS: 146.746.046,00

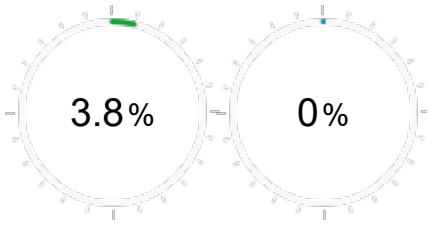

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 16/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
¿ Sobrecarga das equipes da Assistência Social dos Municípios; ¿ A falta de atualização do Cadastro único por parte dos beneficiários; ¿ A busca ativa das fa mílias que não vieram buscar os cartões; ¿ O uso indevido do cartões por meio das famílias

Lições Aprendidas
¿ Reduzir o quadro de Fome apresentado no Ceará; ¿ Redução da insegurança alimentar grave no estado do Ceará; ¿ Os 184 municípios apoiados na conces são de auxílio-alimentação emergencial; ¿ Famílias e Pessoas em extrema pobreza e situação de vulnerabilidade social de 184 municípios recebendo auxilio ali mentação, tendo acesso ao preparo de alimentação saudável; ¿ Beneficiário apresentando mudanças no consumo alimentar, levando a melhoria do Índice de I nsegurança Alimentar e Nutricional; ¿ Viabilizar o incremento da economia com o consumo em comércios alimentícios locais; ¿ Municípios articulando Progra mas e projetos integrando-os na perspectiva do combate à fome e na promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) em articulação entre SUAS E SIS AN.

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
8197	831 Beneficiários foram cancelados mediantes aos seguintes acontecimentos: Famílias não vieram pegar os cartões e outros foram cancelados (Falecimento/uso indevido do cartão).	18/01/2024 10:44:17
8186	Por favor, acrescenta as informações na resposta setorial do id 8305.	17/01/2024 11:19:00

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Conceder 43.357 cartões alimentação, para famílias em situação de vulnerabilidade social, com a estimativa de atender 222.414 pessoas no período de 01 de junho a 31 dezembro de 2023, localizadas nos 184 municípios.	01/06/2023	29/12/2023	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Cartão Ceará Sem Fome (Cartão-alimentação concedido)	01/06/2023	29/12/2023	43357	100	100
Municípios apoiados	01/06/2023	29/12/2023	184	100	100

Atividades:

Título	Execução
Celebração do contrato com a Empresa Fornecedora do Cartão-Alimentação:	Finalizado
Organização e Gestão do Projeto	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

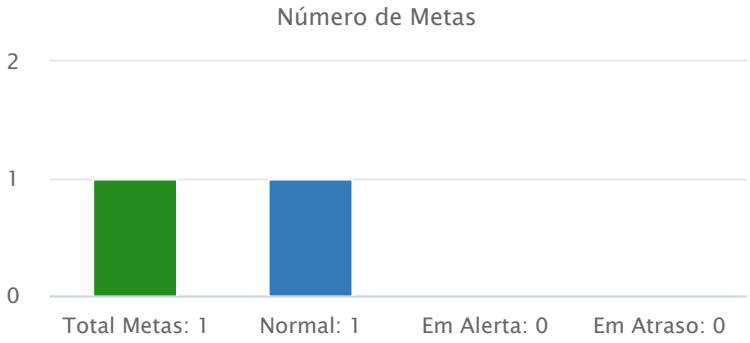

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	**100%**
Alerta:	**0%**
Atraso:	**0%**

Meta	Descrição	Situação
8305	Conceder 43.357 cartões alimentação, para famílias em situação de vulnerabilidade social, com a estimativa de atender 222.414 pessoas no período de 01 de junho a 31 dezembro de 2023, localizadas nos 184 municípios.	Normal

Por Órgão: 21000000 - SDA

Secretaria:
21 - SDA

Órgão:
21000000 - SDA

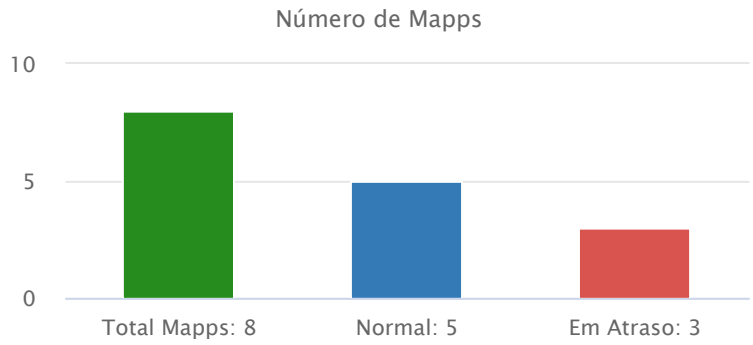

Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	62%
Atraso:	37%

Por Mapp: Sequencial 14 - Orgão 21000000 - SDA

Normal

Programa:
211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
14

Título:
PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES

Descrição:

Programa de Distribuição de Sementes

Objetivo:

Adquirir e distribuir aos agricultores de base familiar sementes e mudas fiscalizadas de elevado potencial genético, aumentando a produção das principais culturas, propiciando um incremento de produtividade dos cultivares de milho, feijão, sorgo, algodão, mandioca, mamona, arroz, gergelim, girassol, amendoim e cana-de-açúcar, garfos e mudas de cajueiro, raquetes de palma forrageira e sementes pré-germinadas de carnaúba, visando a melhoria de vida dos agricultores de base familiar beneficiários do projeto.

Justificativa:

O presente projeto tem sua justificativa pautada no fortalecimento da agricultura familiar, pois se distribui sementes e mudas de elevado potencial genético que permite o aumento da produtividade das culturas e melhor nível de renda dos(as) beneficiários(as). Além do mais o projeto tem um caráter social e econômico muito grande, não só porque disponibliza ao agricultor(a) as sementes e mudas subsidiadas na hora do plantio, visando o aumento de produção e da produtividade, mas também porque pretende criar oportunidades de emprego e renda para esses agricultores e promover a sustentabilidade da sua ocupação, além de motivar o(a) agricultor(a) a substituir o plantio de grãos de baixa produtividade. Tem ainda a intenção de aumentar a escala de produção destes(as) agricultores(as) com conseqüências no incremento de sua renda e melhoria de suas condições de vida.

Observação:

18.11.19: Suplementação Fonte (00) no valor de R$ 450.000,00.

Observações do Governador:

800 mil está no MAPP 480 REPALMA

Responsável:
Roberto Virginio e Sousa

Telefones:
3101.8063

E-Mail:
roberto.sousa@sda.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
01/10/2007

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/10/2007

Data de Término:
05/01/2024

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

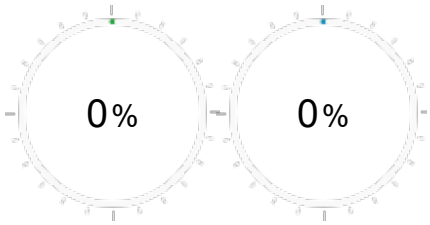

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 02/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução

Dificuldade da Execução
QUANTIDADE REDUZIDA DE TÉCNICOS PARA ATENDER O PROJETO NO INTERIOR POR PARTE DA EMATERCE, PREFEITURAS E SECRETARIAS MU NICIPAIS.

Lições Aprendidas
TENTAR VIABILIZAR MEIOS PARA CONTRATAÇÃO DE NOVOS TÉCNICOS.

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
8048	Por favor, corrigir os status das atividades.	04/01/2024 08:46:35
8046	Por favor, corrigir os status das atividades. Neste mês só poderão ser informados apenas dois STATUS, se a execução foi totalmente realizada no ano será considerada "FINALIZADA", caso contrário será considerada "PENDENTE", TENDO EM VISTA QUE OS PRESENTES PROJETOS FECOP, A VALIDADE DOS MESMOS FOI ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023.	04/01/2024 08:30:49

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
¿ Adquirir 400.000 mudas de aroeira, sabiá e caju	01/02/2023	29/12/2023	100	92,71
¿ Beneficiar 152.398 agricultores/as de base familiar sem repetição	01/02/2023	29/12/2023	100	100
¿ Adquirir 2.500.000 raquetes de palma forrageira	01/02/2023	29/12/2023	100	100
¿ Adquirir 2.430 toneladas de sementes	17/04/2023	29/12/2023	100	100
¿ Adquirir 4.000 m³ de mandioca	01/02/2023	29/12/2023	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Mudas de aroeira, sabiá e caju distribuídas	01/02/2023	29/12/2023	400000	100	86,9
Sementes distribuídas	17/04/2023	29/12/2023	2430	100	100
Manivas de mandioca distribuídas	01/02/2023	29/12/2023	4000	100	88,25
Raquetes de palma distribuídas	01/02/2023	29/12/2023	2500000	100	92,85

Atividades:

Título	Execução
Coleta de amostra de sementes	Finalizado
Aquisição e entrega	Finalizado
Avaliação da repercussão e impacto do Projeto	Pendente

Título	Execução
Levantamento das demandas	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

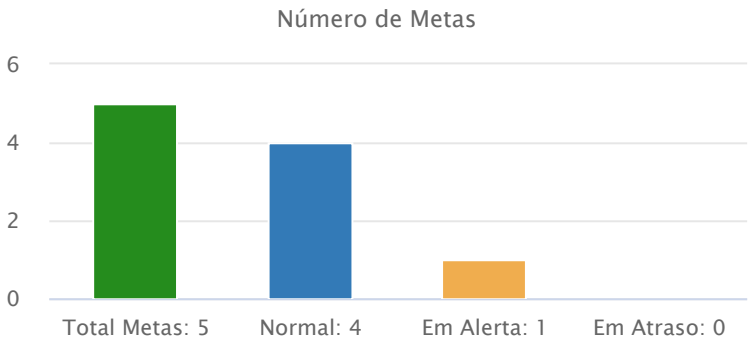

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	80%
Alerta:	20%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
8116	¿ Adquirir 400.000 mudas de aroeira, sabiá e caju	Alerta
8117	¿ Beneficiar 152.398 agricultores/as de base familiar sem repetição	Normal
8118	¿ Adquirir 2.500.000 raquetes de palma forrageira	Normal
8119	¿ Adquirir 2.430 toneladas de sementes	Normal
8120	¿ Adquirir 4.000 m³ de mandioca	Normal

Por Mapp: Sequencial 55 - Orgão 21000000 - SDA

Normal

Programa:
000 - PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DA IMPORTAÇÃO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
55

Título:
PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE LEITE

Descrição:

Aquisição e Distribuição de Leite Diários para 100.000 Famílias

Objetivo:

Apoio ao desenvolvimento das ações de continuidade do Programa de Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite do Governo Federal nos Estados, visando o fortalecimento da cadeia produtiva, por meio da geração de renda e da garantia de preço do produto, diminuindo a vulnerabilidade social com o combate à fome e à desnutrição.

Justificativa:

Um dos graves problemas que o Brasil enfrenta atualmente é o da fome que aflinge as populações mais carentes. No Ceará não é diferente, existem muitos municípios do Estado com índices elevadíssimos de desnutrição em gestantes e crianças, principalmente as que se encontram na faixa etária de 12 a 23 meses de idade, chegando esta taxa, em alguns municípios, próxima de 28% em se tratando de crianças desnutridas segundo o Sistema de Informação de Atenção Básica ¿ SIAB, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará em 2003, evidenciando ainda que o estado de desnutrição alcança também elevados índices entre crianças de 2 a 6 anos de idade. Uma das maneiras para combater a desnutrição é através da aquisição de leite pela população que vive em condições de precariedade. A atividade leiteira representada em sua grande maioria por 72.000 pequenos agricultores familiares é de grande importância social e econômica para o Estado do Ceará. Essa atividade é responsável por um grande número de famílias que residem na zona rural e que produzem em, média, 14 litros de leite/propriedade/dia, fornecedores alvo do programa.

Observação:

Observações do Governador:

12/02/16: Convênio/2014 com MDS no valor de R$ 101.009.592,41 sendo R$ 80.583.352,06 fonte 82 16.06.2021: Foi feito aditivo ao contrato nas fontes FECOP (10) no valor de R$ 1.251.592,24 e Governo Federal (82) no valor de R$ 13.415.967,36. 09/09/21: acréscimo de R$ 972.000,00 - para pagamento de reajuste de R$ 0,20

Responsável:
Gizeli Alves de Morais

Telefones:
3101.8155

E-Mail:
gizeli.morais@sda.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
01/10/2007

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/10/2007

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
935.966,73

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

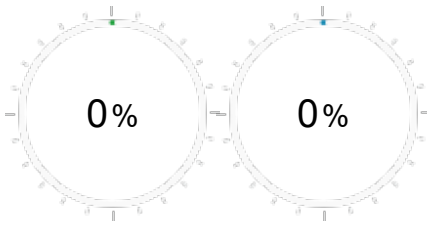

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 17/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Formulação de um projeto que não tem características reais de atendimento.

Lições Aprendidas
Conjunto de esforços e a composição do Governo do Estado do Ceará não mediram esforços para concluir o processo evolutivo.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
¿ Devolver saldo da Conta do Convênio correspondente a Fonte FECOP	06/11/2023	30/11/2023	100	100
¿ Prestar contas junto a Gerência Executiva do FECOP	06/11/2023	30/11/2023	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Prestação de contas	06/11/2023	30/11/2023	1	100	100

Atividades:

Título	Execução
Devolução de Saldo de Convênio Nº. 703.821/2009 e Prestação de Contas Junto ao MDS ¿ Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

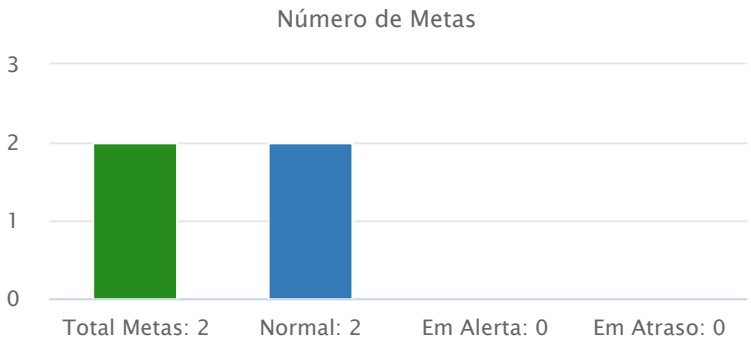

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
8324	¿ Devolver saldo da Conta do Convênio correspondente a Fonte FECOP	Normal
8325	¿ Prestar contas junto a Gerência Executiva do FECOP	Normal

Por Mapp: Sequencial 38 - Orgão 21000000 - SDA

Normal

Programa:
000 - PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DA IMPORTAÇÃO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
38

Título:
PROGRAMA GARANTIA SAFRA

Descrição:

Programa Garantia Safra

Objetivo:

Assegurar uma renda mínima aos pequenos agricultores de base familiar, caso ocorram perdas por estiagem iguais ou superiores a 50%; contribuir para diminuição do êxodo rural; reduzir os riscos da exploração da agricultura de sequeiro; e eliminar as práticas puramente assistencialistas no trato da população rural nas ocorrências de seca.

Justificativa:

O semi-árido nordestino do Brasil é frequentemente vitimado por estiagens prolongadas, comprometendo o desempenho da safra das culturas de sequeiro de forma expressiva, o que desestimula os produtores a correrem riscos no cultivo de suas áreas. Por conseguinte o Programa representa um componente de estímulo à produção agrícola do Estado. Adicionalmente, por seu cárater estruturante em ofertar outros benefícios ao seu público possibilita mudar o perfil tecnológico dos agricultores a ele vinculados.

Observação:

Em 06/11/2020 - Alterada a programação em razão de divergência identificadas no sistema, conforme notificação da da CAIXA (Fonte 10 - Acréscimo de R$ 506.532,00)

Observações do Governador:

Em 2011 = 284.212 agricultores Em 2012 = Em 2013 = Em 2014 Em 2015 = 345.456 Em 2016 = 249.824 Em 2017 = 220.000 Em 2020: 125.000- EXECUTADO: 130.899 EM 2021: 160.000 - EXECUTADO: 135.614 EM 2022: 170.000 -

Responsável:
José Arimateia Gonçalves

Telefones:
3101.8122

E-Mail:
arimateia@sda.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
01/10/2007

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
02/01/2008

Data de Término:
29/12/2023

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
4.834.080,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

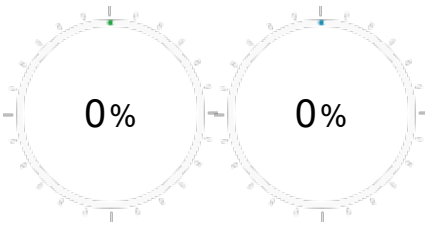

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 08/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Mudanças frequentes de Secretários Municipais; Inobservância do calendário de execução dos procedimentos sistemáticos dos parceiros municipais; Problem as operacionais frequentes no sistema de gerenciamento do Programa Garantia Safra (Garantia Safra Nacional).

Lições Aprendidas
Aperfeiçoamento no relacionamento com os parceiros; Importância das capacitações regionais na qualificação dos parceiros; Importância da atuação da CGE (Controladoria Geral do Estado) na adimplência dos aportes municipais;

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
8099	Por favor, corrigir o status da atividade do id 12029.	12/01/2024 08:44:26

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Realizar a inscrição de 138.888 agricultores familiares	01/06/2023	29/12/2023	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Produtor Aderido	01/06/2023	29/12/2023	138888	100	100

Atividades:

Título	Execução
a) Capacitação de atores locais	Finalizado
b) Inscrição dos beneficiários	Finalizado
c) Seleção dos beneficiários	Finalizado
d) Homologação dos beneficiários selecionados	Finalizado
e) Adesão	Finalizado
f) Pagamento	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

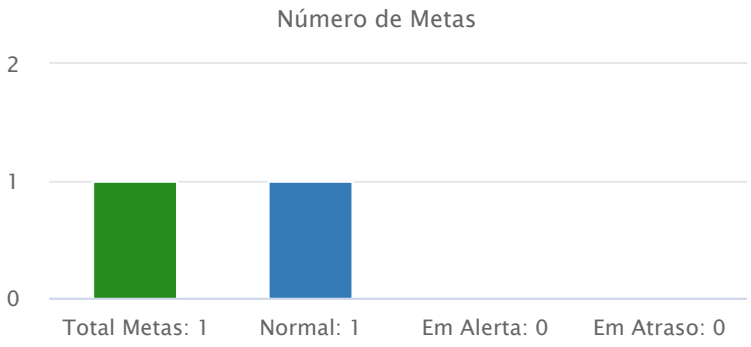

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
8186	Realizar a inscrição de 138.888 agricultores familiares	Normal

Por Mapp: Sequencial 521 - Orgão 21000000 - SDA

Atrasado

Programa:
000 - PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DA IMPORTAÇÃO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
521

Título:
Locação, perfuração e instalação de poços profundo.

Descrição:

O projeto visa a instalação de 100 poços profundo.

Objetivo:

Beneficiar famílias com a perfuração de novos poços.

Justificativa:

Nos últimos cinco anos a população do Estado do Ceará, especialmente a da zona rural, vem sendo afetado pela pior seca dos últimos 100 anos. A média pluviométrica do Estado do Ceará em um ano de chuva normal é de 804,9mm. De acordo com dados da FUNCEME, as precipitações pluviométricas registradas neste período ficaram muito abaixo da média, em 2012 choveu 388,9 mm - o desvio foi de menos 51,7%; em 2013 choveu 551,2 mm - o desvio foi de menos 31,5%; em 2014: choveu 565,6 mm - o desvio foi de menos 29,7%; e, em 2015: choveu 525,0 mm - o desvio foi de menos 34,8%. As sucessivas secas registradas no Ceará comprometeram a recarga dágua dos açudes de pequeno e médio porte, que atualmente, na sua grande maioria, encontram-se secos, e os açudes de grande porte estão em nível crítico, inclusive o Castanhão, o maior manancial dágua deste estado. Neste período de cinco anos de seca, a FETRAECE e os Sindicatos tem pautado com os Governos Federal, Estadual e Municipais, a demanda pela execução de ações capazes de água para abastecimento humano e dessedentação animal, na zona rural, através de programas como o Programa Cearense de Perfuração de Poços Artesianos e o Programa Água Para Todos; bem como, a adoção de tecnologias sociais de primeira, segunda água e terceira água (reuso da água doméstica para irrigar quintais produtivos e culturas forrageiras). Na negociação realizada com o Governador Camilo Santana, dia 23 de novembro de 2015, a FETRAECE foi desafiada a executar a locação, perfuração e a instalação de poços artesianos em Comunidades Rurais do Estado do Ceará, que encontram-se em colapso hídrico. A FETRAECE, vai através da execução do presente Plano de Trabalho, contribuir para a mitigação deste problema, e iniciar uma nova etapa na execução da política pública de perfuração de poços, via entidade da sociedade civil.

Observação:

18.06.19: Acréscimo de R$ 100.000,00 solicitação Moisés Bras. 27.09.21 - Suplementação de R$ 1.000.000,00 oriundo do MAPP 94/ADECE 25.10.21 - Suplementação de R$ 1.000.000,00 (Emenda Federal) 18.08.22 - Suplementação de R$ 660.000,00 oriundo do MAPP 782/SDA 12.09.22 - Transferido R$ 660.000,00 para os MAPP's 183/SDA (160.000) e 783/SDA (500.000) 17.01.24 - Suplementação de R$ 3.000.000,00 (Emenda Federal/Dep. Guimarães)

Observações do Governador:

21/01/22: transferido do Mapp 5 o valor de R$ 2.000.000,00 por solicitação da secretaria

Responsável:
Francisco Abelardo Cavalcante Camurça

Telefones:
3101-8112

E-Mail:
abelardo.camurca@sda.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
01/12/2015

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
01/12/2016

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/12/2015

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
3.000.000,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

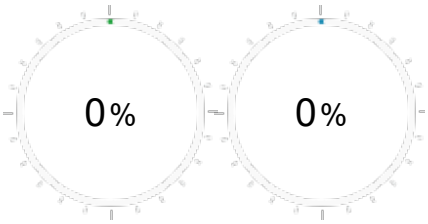

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 12/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Não tivemos dificuldades nesta fase inicial, mas podemos enfrentar dificuldades, se existir uma elevação dos preços de marcado nos insumos necessários par a implantação, e no período chuvoso que pode dificultar o acesso as comunidades, podendo comprometer o cronograma no futuro.

Lições Aprendidas
A ampliação do acesso dos recursos hídricos para os beneficiários da zona rural, proporciona melhoria da qualidade de vida à população, reduzindo o número de doenças ocasionadas pela água inadequada para consumo humano.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Perfurar/Instalar 25 poços profundos	01/12/2023	29/12/2023	100	28

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Poços profundos perfurados/Instalados	01/12/2023	29/12/2023	25	100	28

Atividades:

Título	Execução
Seleção das comunidades	Pendente
Perfuração dos Poços	Pendente
Monitoramento	Pendente
Licitação	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	0%
Alerta:	0%
Atraso:	100%

Meta	Descrição	Situação
8247	Perfurar/Instalar 25 poços profundos	Atrasado

Por Mapp: Sequencial 597 - Orgão 21000000 - SDA

Atrasado

Programa:

000 - PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DA IMPORTAÇÃO

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estratégico Governamental

Sequencial:

597

Título:

PROGRAMA MAIS NUTRIÇÃO

Descrição:

BANCO DE ALIMENTOS, FÁBRICA DE SOPA DESIDRATADA E POLPA DE FRUTAS_OPERACIONALIZAÇÃO. Este projeto pretende implantar um Banco de Alimentos, na sede da CEASA / Maracanaú - Fortaleza, para coletar, selecionar, recondicionar transformar alimentos em condição de consumo, e ainda, controlar sua distribuição às entidades da rede socioassistencial, para atender aproximadamente pessoas em insegurança alimentar e nutricional.Capacitar profissionais e pessoas assistidas pelas entidades que recebem alimentos através de doação, visando a melhor qualificação na oferta dos serviços oferecidos e melhoria dos hábitos alimentares.

Objetivo:

Geral ¿ Contribuir para a redução da Insegurança Alimentar e Nutricional das pessoas atendidas em entidades da rede socioassistencial de Fortaleza, Maracanaú e adjacências, por meio do aproveitamento e repasse de alimentos excedentes e que encontram-se em perfeitas condições de consumo. 6.2 Específicos ¿ Manter um Banco de Alimentos, contribuindo para o combate ao desperdício de alimentos por meio da coleta, recebimento, armazenamento, seleção, acondicionamento e distribuição dos alimentos doados. ¿ Complementar a alimentação servida em entidades da rede socioassistencial de Fortaleza, Maracanaú e adjacências, na perspectiva da Segurança Alimentar e Nutricional. ¿ Desenvolver Educação Alimentar e Nutricional junto as entidades selecionadas da rede socioassistencial de Fortaleza, Maracanaú e adjacências, no intuito de possibilitar o combate ao desperdício, aproveitamento de alimentos e favorecer hábitos alimentares saudáveis. ¿ Implementar o papel da Responsabilidade Social da Ceasa.

Justificativa:

O quadro brasileiro de miséria e pobreza contrasta fortemente com os dados sobre o desperdício de alimentos em toda a cadeia produtiva. Enquanto cerca de 24 milhões de brasileiros (dados de 2001) não têm renda suficiente para se alimentar adequadamente, segundo estimativas da Embrapa, no Brasil, as perdas da produção agrícola ¿ em função de danos que os produtos sofrem ao longo da cadeia produtiva ¿, desde a produção até chegar à mesa dos brasileiros, atingem uma média de 30% de tudo o que se produz no país (Fome Zero, 2001:56). Para contornar essa grave situação de desperdício e contribuir para o combate à fome, experiências recentes em Programas de Bancos de Alimentos vêm sendo desenvolvidas com sucesso em algumas localidades do Brasil. Os Bancos de Alimentos são importante estratégias de luta contra o desperdício e de combate à fome que ultrapassam o caráter assistencial, à medida que vêm sendo executadas integradas à ações estruturantes de promoção da segurança alimentar e nutricional, como a educação alimentar e nutricional e para o consumo consciente . Os Bancos de Alimentos atuam de modo complementar a outros programas de alimentação de públicos específicos, como crianças e idosos, sem a pretensão de assumir e responder integralmente pela demanda de alimentos de sua população-alvo.

Observação:

Este Projeto é oriundo do Gabinete do Governador e de efetiva atuação da Primeira Dama do estado.

Observações do Governador:

17/04: há uma solicitação de 998.682,40 para 2019. Do valor de 1.026.627,25 de 2018 será devolvido o valor de 629.881,80. Acrescentei o valor de R$ 368.800,40. O COGERF só deve dar o limite de 368.800,40 até a devolução dos recursos. 15/20/20: acréscimo de 1.838.663,78 fonte Fecop 16/02/21: valores para custeio do Programa Mais Nutrição

Responsável: EDUARDO BARBOSA

Telefones: 3101.8060

E-Mail: EDUARDO.BARBOSA@SDA.CE,GOV.BR

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação: 25/02/2018

Prazo Execução: 12 mes(es)

Conclusão: 25/02/2019

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início: 01/03/2018

Data de Término: 31/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P): 0,00

Empenhado (E): 0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

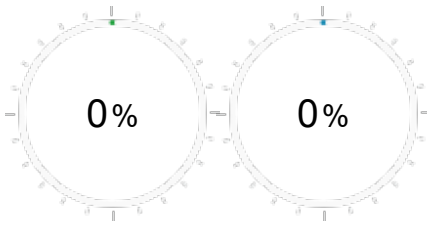

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 15/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Dentre os desafios aos quais o programa vivencia destaca-se a dependência direta da doação de terceiros. No momento econômico no qual o nosso país encontra-se, é de fácil percepção que também as doações foram afetadas pelo encarecimento dos produtos alimentícios, visto que os doadores tiveram uma queda em seus lucros, consequentemente as doações reduziram. A equipe técnica do programa, através de visitas in loco aos permissionários, faz um trabalho de conscientização e divulgação do projeto, com objetivo de aumentar a adesão de doadores. Outro fator que impacta na execução do programa é o percentual de alimentos captados que se encontram aptos à doação.

Lições Aprendidas
apesar dos obstáculos ao longo do desenvolvimento das atividades do Programa, a entrega de alimentos é feita diariamente, assim como a captação das doações, contribuindo para a erradicação da fome, beneficiando pessoas em insegurança alimentar e nutricional.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Captação de 1.020.000 kg de alimentos;	01/04/2023	31/12/2023	100	82,27
Distribuição de 715.000 kg de alimentos contribuindo com o desenvolvimento sustentável e solidário no Estado do Ceará.	01/04/2023	31/12/2023	100	79,43

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Quilogramas de alimentos captados	01/04/2023	31/12/2023	1020000	100	82,27
Quilogramas de Alimento distribuído	01/04/2023	31/12/2023	715000	100	79,43

Atividades:

Título	Execução

Título	Execução
Operacionalizar a captação e recebimento de 1.020.000kg de alimentos, que passarão por processo de seleção, para posterior acondicionamento e/ou processamento, e;	Pendente
Distribuir 715.000 quilogramas alimentos.	Pendente
Realizar o acompanhamento, gerenciamento e operacionalização das ações do Programa nas Unidades Maracanaú e Cariri visando a diminuição do desperdício de alimentos e promovendo a segurança alimentar e nutricional;	Pendente

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	0%
Alerta:	0%
Atraso:	100%

Meta	Descrição	Situação
8282	Captação de 1.020.000 kg de alimentos;	Atrasado
8283	Distribuição de 715.000 kg de alimentos contribuindo com o desenvolvimento sustentável e solidário no Estado do Ceará.	Atrasado

Por Mapp: Sequencial 754 - Orgão 21000000 - SDA

Normal

Programa:

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estatégico Setorial

Sequencial:

754

Título:

Apoio ao Programa de Aquisição e Distribuição de Leite (C.G - SDA).

Descrição:

O referido MAPP visa atender as despesas de apoio operacional via contrato de gestão, na execução do Programa de Aquisição e Distribuição de Leite, no Estado do Ceará.

Objetivo:

Participar na política de desenvolvimento rural sustentável e de fortalecimento da agricultura familiar do Estado do Ceará, através dos projetos que atendem às demandas dos agentes produtivos e técnicos.

Justificativa:

O Projeto visa a contribuição na manutenção e sustentabilidade do pequeno agricultor e sua família no campo, facilitando o assessoramento especializado, como também o acesso ao conhecimento e às tecnologias existentes.

Observação:

Observações do Governador:

Responsável:	Telefones:	E-Mail:
Márcio Peixoto	3101.8143	marcio.peixoto@sda.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação: 26/02/2021

Prazo Execução: 12 mes(es)

Conclusão: 26/02/2022

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início: 01/04/2021

Data de Término: 31/12/2024

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P): 575.000,00

Empenhado (E): 0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

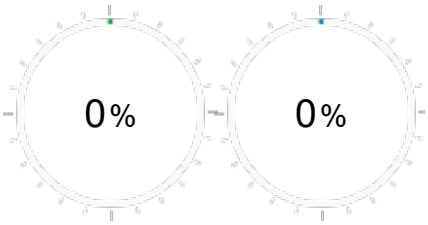

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 15/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
A maior dificuldade enfrentada nesse momento, se dar pela pausa na distribuição do leite que teve sua ultima entrega no dia 21/12/2023, essa pausa se deu pel a finalização dos recursos dos contratos e os mesmos foram decididos em 31/12/2023. Sem duvidas essa pausa causa impacto em todas as áreas do progra ma, principalmente nos beneficiários.

Lições Aprendidas
Como lições aprendidas, ficaram a experiência satisfatória com relação as oficinas territoriais, que proporcionaram uma aproximação maior com os coordenadores municipais, além de dar a oportunidade de tirara duvidas e esclarecer alguns pontos quanto a execução do programa. Bem como as visitas de entidades e centrais que foram de grande importância para avaliar a estrutura de execução do programa junto aos municípios.

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
8155	Por favor, corrigir o mês para dezembro que consta na evidência da meta id 8262. No id 8263 corrigir a evidência que corresponde a meta. No produto id 7384 corrigir a evidência que corresponde ao produto.	15/01/2024 13:55:38

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
¿ Cadastrar 1.500 Entidades socioassistenciais no SISLEITE E SISPAB	01/12/2023	29/12/2023	100	100
¿ Acompanhar o cadastro de 1.000 produtores no SISLEITE e SISPAB	01/12/2023	29/12/2023	100	100
¿ Visitar 60 produtores e/ou entidades socioassistenciais	03/07/2023	29/12/2023	100	100
¿ Realizar 14 oficinas de capacitação com os gestores municipais do Programa	03/07/2023	29/12/2023	100	100
¿ Visitar 40 centrais de Distribuição de Leite	03/07/2023	29/12/2023	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Cadastro de Entidades	01/12/2023	29/12/2023	1500	100	100
Cadastro de produtores fornecedores	01/12/2023	29/12/2023	1000	100	100
Produtores e Entidades monitorados	03/07/2023	29/12/2023	60	100	100
Oficinas territoriais	03/07/2023	29/12/2023	14	100	100
Centrais de Distribuição de Leite monitoradas	03/07/2023	29/12/2023	40	100	100

Atividades:

Título	Execução
Acompanhar a execução de 9 (nove) novos contratos celebrados entre a SDA e empresas laticinistas e ou cooperativas beneficiadoras, responsáveis pela captação, pasteurização, envasamento e entrega do leite para o Programa	Finalizado
Apoiar as atividades de coleta e distribuição de leite no Estado do Ceará	Finalizado
Apoiar a realização das oficinas de capacitação dos entes envolvidos na execução do programa de forma direta	Finalizado
Acompanhar cadastros de entidades conforme solicitação da Coordenação Municipal e de produtores beneficiados	Finalizado
Realização de visitas de monitoramento junto a produtores e Centrais de Recebimento	Finalizado
Alimentar o sistema do Governo Federal (SISPAA) com as informações de execução do PAA Leite	Finalizado
Acompanhar a execução do novo convênio celebrado com o MDS para dar continuidade as ações do PAA-Leite no Ceará	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

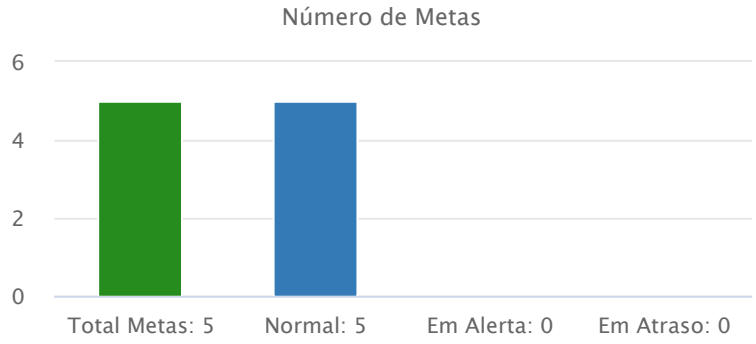

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
8262	¿ Cadastrar 1.500 Entidades socioassistenciais no SISLEITE E SISPAB	Normal
8263	¿ Acompanhar o cadastro de 1.000 produtores no SISLEITE e SISPAB	Normal
8264	¿ Visitar 60 produtores e/ou entidades socioassistenciais	Normal
8265	¿ Realizar 14 oficinas de capacitação com os gestores municipais do Programa	Normal
8266	¿ Visitar 40 centrais de Distribuição de Leite	Normal

Por Mapp: Sequencial 818 - Orgão 21000000 - SDA

Normal

Programa:
000 - PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DA IMPORTAÇÃO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
818

Título:
Projeto produtivo integrado - "MANDALLA" (Mais Infância).

Descrição:

O Projeto produtivo integrado - "MANDALLA", visa melhoria na segurança alimentar e nutricional, bem como ampliação da renda das famílias rurais, dos municípios do Estado do Ceará.

Objetivo:

Implantar projetos Mandallas beneficiando e capacitando Agricultores/as de Base Familiar e Técnicos Rurais, para a sua auto-sustentação alimentar evitando a saída de dinheiro para fora da região, propiciando alimentos sadios para a população em dada município, contribuindo em muito para a reabilitação da economia local, criando novas oportunidades de empreendimentos urbanos, com possível fortalecimento ascentdente no comércio.

Justificativa:

O referido Projeto visa melhoria na segurança alimentar e nutricional, bem como ampliação da renda das famílias rurais, dos municípios do Estado do Ceará.

Observação:

MAIS INFÂNCIA.

Observações do Governador:

Responsável:
Roberto Virgínio e Sousa

Telefones:
31018039

E-Mail:
ximenes.farias@sda.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
20/10/2021

Prazo Execução:
18 mes(es)

Conclusão:
20/04/2023

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
09/02/2022

Data de Término:

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

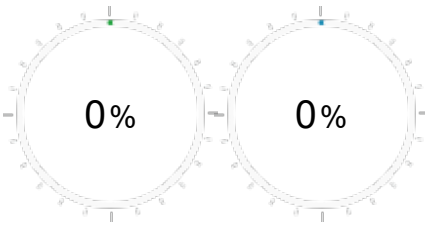

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 15/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Não tivemos dificuldade em execução neste mês de dezembro, tudo aconteceu sem grandes intercorrências.

Lições Aprendidas

Lições Aprendidas
Apesar das dificuldades que enfrentamos no decorrer do ano de 2023, encontramos algumas alternativas para que o projeto não permanecesse 100% sem exe cução, por exemplo, o apoio de órgãos externos em todos os municípios foi fundamental neste momento crítico, a EMATERCE e as Secretarias de Agricultura Municipais, visitaram todos os beneficiários e ajudaram na seleção, preenchimento de demandas e nas capacitações in loco que vem acontecendo desde o ini cio de setembro. Este apoio foi fundamental no sentido que, sem ele, ao termos sanado todas as dificuldades mencionadas, ainda estriamos iniciando visitas d e elegibilidade para preenchimento das demandas e seleção dos agricultores, então, a importância da parceria com entidades que buscam o mesmo objetivo, serve como uma lição aprendida durante esse processo

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Implantar 287 Sistemas de Produção Integrada e Diversificada (Projetos Mandalla)	01/06/2023	29/12/2023	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Famílias Capacitadas	03/07/2023	29/12/2023	287	100	100
Implantação de Mandallas	01/06/2023	29/12/2023	287	100	100

Atividades:

Título	Execução
¿ Implantações dos projetos	Finalizado
¿ Acompanhamento e assessoramento da implantação do projeto, em parceria com a EMATERCE	Finalizado
¿ Celebrar o novo contrato com a empresa responsável pela implantação das Mandallas	Finalizado
¿ Planejamento das capacitações	Finalizado
¿ Realização das capacitações	Finalizado
¿ Articular em parceria com a EMATERCE a divulgação e cadastramento das demandas	Finalizado
¿ Analisar as demandas recebidas e selecionar com base nos critérios adotados as 355 famílias a serem beneficiadas	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

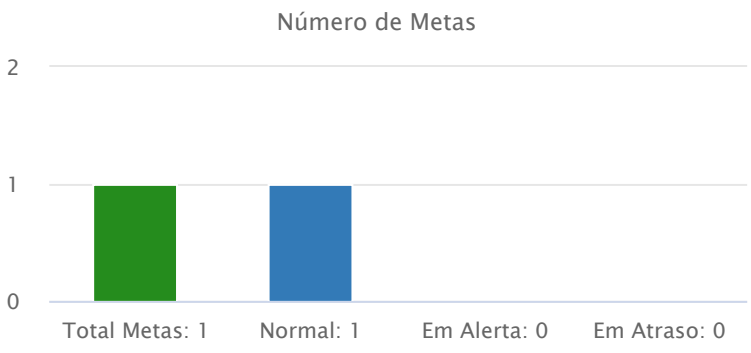

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
8281	Implantar 287 Sistemas de Produção Integrada e Diversificada (Projetos Mandalla)	Normal

Por Mapp: Sequencial 834 - Orgão 21000000 - SDA

Atrasado

Programa:
181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
834

Título:
Incentivo a produção e ao consumo do leite através do Programa Alimenta Brasil (PAB Leite)

Descrição:

Aquisição e distribuição de leite, através do Programa Alimenta Brasil, beneficiando em 2021, 407 agricultores familiares, 1.200 entidades e 8.185 famílias, com a aquisição de 2.348.976 litros de leite bovino e 40.712 litros de leite caprino. Serão beneficiados 140 municípios com a distribuição gratuita de leite. O Convênio tem seu inicio previsto para 16 de dezembro de 2021 e sua vigência final em maio de 2023.

Objetivo:

Aquisição e distribuição de leite, através do Programa Alimenta Brasil, beneficiando em 2021, 407 agricultores familiares, 1.200 entidades e 8.185 famílias, com a aquisição de 2.348.976 litros de leite bovino e 40.712 litros de leite caprino. Serão beneficiados 140 municípios com a distribuição gratuita de leite. O Convênio tem seu inicio previsto para 16 de dezembro de 2021 e sua vigência final em maio de 2023.

Justificativa:

Aquisição e distribuição de leite, através do Programa Alimenta Brasil, beneficiando em 2021, 407 agricultores familiares, 1.200 entidades e 8.185 famílias, com a aquisição de 2.348.976 litros de leite bovino e 40.712 litros de leite caprino. Serão beneficiados 140 municípios com a distribuição gratuita de leite. O Convênio tem seu inicio previsto para 16 de dezembro de 2021 e sua vigência final em maio de 2023.

Observação:

Trata-se de recurso federal junto ao Ministério da Cidadania - MC, através da Proposta de convênio nº 049652/2021. O valor financeiro da proposta em 2021 é composto de: Ministério da Cidadania: R$ 5.802.353,34 Governo do Estado: R$ 1.450.588,34 - Este valor deve ser executado(depositado) em dezembro de 2021, para que o Ministério realizar o repasse.

Observações do Governador:

Responsável:
Márcio José Alves Peixoto

Telefones:
3101.8084

E-Mail:
marcio.peixoto@sda.ce.gov..br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
29/11/2021

Prazo Execução:
16 mes(es)

Conclusão:
29/03/2023

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
22/12/2021

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
29.986.653,48

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

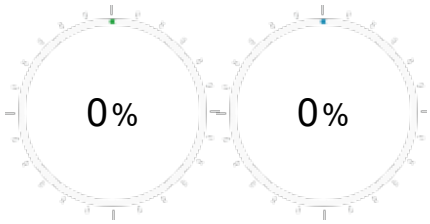

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 15/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução

Dificuldade da Execução
Ressaltamos como dificuldade, referente a meta de aquisição e distribuição do leite caprino, que não foi alcançada, tendo em vista a dificuldade em se manter a constância na produção, uma vez que é um tipo de leite que ainda não tem um amplo mercado, sendo o PAA seu principal comercio.

Lições Aprendidas
Durante esse ano conseguimos visualizar a importância do programa, Nesse período conseguimos atender uma quantidade superior a meta programa para pessoas beneficiadas, impacto direto da grandiosidade do programa, para as famílias como também para os beneficiários atendidos por meio das entidades socioassistenciais que oferece o leite como um complemento do cardápio ofertado.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
¿ Adquirir e distribuir de 204.000 litros de leite caprino padronizado.	01/06/2023	29/12/2023	100	16,96
¿ Beneficiar 186.551 pessoas com a distribuição de leite através da Entidades Socioassistenciais.	01/06/2023	29/12/2023	100	100
¿ Adquirir e distribuir 6.528.000 litros de leite bovino pasteurizado integral.	01/06/2023	29/12/2023	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Pessoas Beneficiadas.	01/06/2023	29/12/2023	186551	100	100
Leite caprino adquirido e distribuído.	01/06/2023	29/12/2023	204000	100	16,96
Leite bovino pasteurizado integral adquirido e distribuído	01/06/2023	29/12/2023	6528000	100	100

Atividades:

Título	Execução
Aquisição de leite bovino/caprino;	Finalizado
Distribuição de leite bovino/caprino.	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

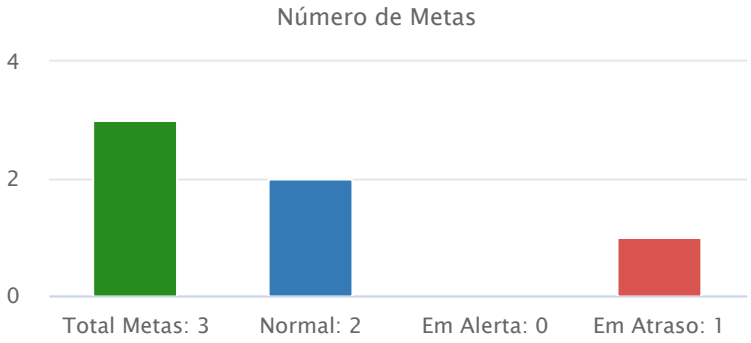

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	**66%**
Alerta:	**0%**
Atraso:	**33%**

Meta	Descrição	Situação
8268	¿ Adquirir e distribuir de 204.000 litros de leite caprino padronizado.	Atrasado
8269	¿ Beneficiar 186.551 pessoas com a distribuição de leite através da Entidades Socioassistenciais.	Normal
8270	¿ Adquirir e distribuir 6.528.000 litros de leite bovino pasteurizado integral.	Normal

Por Órgão: 21200001 - EMATERCE

Secretaria:
21 - SDA

Órgão:
21200001 - EMATERCE

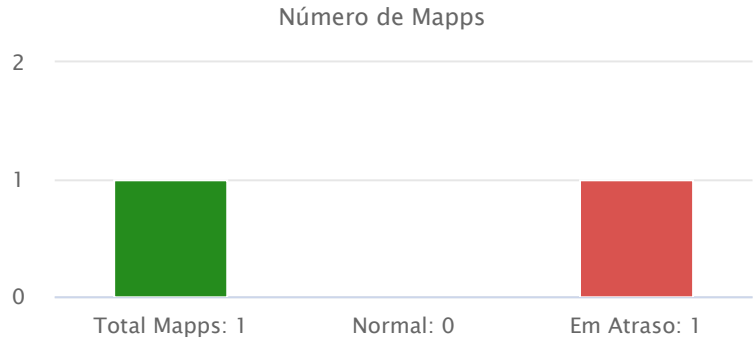

Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	0%
Atraso:	100%

Por Mapp: Sequencial 5 - Orgão 21200001 - EMATERCE

Atrasado

Programa:	Tipo:	Prioridade:
000 - PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DA IMPORTAÇÃO	Investimento	Estatégico Setorial

Sequencial:	Título:
5	PROGRAMA AGENTE RURAL

Descrição:

Operacionalização dos serviços de ATER nas 18 Regiões Administrativas da EMATERCE, organização de produtores, tecnologia/capacitação, comercialização e infra-estrutura nos municípios cearenses.

Objetivo:

Transformar a agropecuária do Estado do Ceará, com a elevação da produção e renda dos agricultores familiares, pelo incremento da produtividade, mediante aporte, apropriação e desenvolvimento de conhecimentos técnicos e gerenciais e organização desses agricultores em associações, com adensamento da produção e obtenção de vantagens decorrentes da escala e da organização.

Justificativa:

Há tempos que os agricultores (as) familiares, através das suas representações (sindicatos, associações, federações etc.), reivindicam dos Governos Federal e Estadual uma Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) pública mais efetiva no meio rural cearense. Apesar dos esforços despendidos pelos supracitados governos ainda não tem sido suficientes para atender com qualidade e em tempo hábil, as demandas constantes e crescentes que as comunidades rurais necessitam. É público e notório a importância que nos últimos anos a agricultura familiar vem dispontando no cenário nacional, tanto pelos governos como pela sociedade de um modo geral, visto ser ela a responsável direta por uma parcela significativa da produção (+ 70%) de alimentos necessários a alimentação humana e animal. Apesar da grande experiência acumulada por esta categoria de produtor faz-se necessário o desenvolvimento de um trabalho de ATER mais efetivo, de forma que aquela população passe participar efetivamente, da busca permanente de alternativas técnicas para solucionar problemas que emperram o de-senvolvimento de suas atividades. O quadro de pessoal permanente da Ematerce hoje é composto de 644 profissionais, sendo que 350 são técnicos que estão lotados nos Escritórios Locais e que prestam ATER aos agricultores (as) familiares, o que convenhamos, insuficiente para atender, em tempo hábil, todas as demandas da referi-da população. Por outro lado, há mais de 26 anos que a EMATERCE não reali-za nenhum concurso público com vistas à contratação de profissionais que com certeza, viriam atender em tipo hábil e com mais qualidade, as deman-das de ATER da agricultura familiar. Com a implantação do Programa Agente Rural pelo Governo do Estado, coordenado pela Secretaria do Desenvolvimento agrário (SDA), a partir do ano de 2004, amenizou um pouco o problema, pois são contratados, através de bolsas de transferência tecnológicas, oferta-das pela FUNCAP, em média por ano, 740 técnicos, que somados aos 350 do quadro permanente, perfazem um contingente de 1.090 técnicos, havendo, portanto uma melhora significativa na prestação de ATER nos municípios cea-renses. Mediante ao exposto, procura-se aumentar o percentual de agricultores (as) familiares atendidos pela Ematerce, pautado no que preconiza a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER), com vistas a me-lhoria das condições de vida daqueles agricultores e a conseqüente, promoção do desenvolvimento rural sustentável dos municípios cearenses.

Observação:

Observações do Governador:

Bolsa de R$ 1.000,00 Bolsa de R$ 1.254,00 Bolsa de R$ 1.670,00 Bolsa de R$ 2.700,00

Responsável:	Telefones:	E-Mail:
WALMIR SEVERO MAGALHÃES	31012428	walmir@ematerce.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação: 01/10/2007

Prazo Execução: mes(es)

Conclusão: 31/12/2011

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início: 01/01/2011

Data de Término: 31/12/2023

Data Revisada: 31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P): 0,00

Empenhado (E): 0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

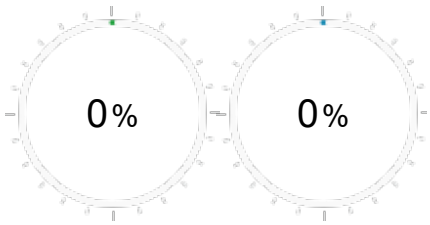

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 18/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Apesar dos recursos operacionais não serem suficientes para o bom desempenho da Empresa, podemos concluir que o desempenho do projeto agente rural f oi satisfatório e contribui significativamente para qualidade da assistência técnica e extensão rural prestada pela Ematerce. Ressalta-se ainda que uma grande dificuldade desse projeto é a reposição do quadro de agentes rurais após a desistência ou cancelamentos de bolsas, motivados principalmente pelos valores d a bolsa, especialmente para o Agente Rural de nível médio (R$ 1.388,68), tendo em vista que ele precisa custear as despesas pessoais, de transporte e comb ustível para realização do trabalho.

Lições Aprendidas
Durante o ano de 2023 os instrumentos de programação passaram por um processo de melhoria, o que dificultou a programação efetiva da empresa e em con sequência os resultados. No entanto para o próximo período poderemos contar com um planejamento e monitoramento efetivo dos processos e serviços de At er prestados pela empresa. Além disso, foi elaborado pelo setor de planejamento um Plano de Ater específico para o agente rural onde será possível realizar u m acompanhamento mais efetivo das atividades e ações realizadas pelos bolsistas, pelo técnico da Ematerce responsável pelo programa na região favorecend o o monitoramento e consequente desempenho do programa.

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
8262	Segue relatório devidamente assinado.	22/01/2024 14:05:03
8206	Por favor, adicionar nas evidências das metas e produtos a assinatura do responsável pelo projeto.	18/01/2024 15:52:49

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Capacitar 28.467 produtores rurais com conhecimento em técnicas e práticas em convivência com o semiárido.	01/01/2023	31/12/2023	100	51,2
Fortalecer 13.770 unidades produtivas na resiliência às adversidades climáticas.	01/01/2023	31/12/2023	100	53,98
Capacitar 450 técnicos com especialização em prestação de Ater a 28.467 agricultores familiares, beneficiando um total de 117.284 pessoas.	01/01/2023	31/12/2023	100	79,78

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Unidades Produtivas Fortalecidas	01/01/2023	31/12/2023	13770	100	53,98
Produtores Rurais Capacitados	01/01/2023	31/12/2023	28467	100	51,2
Técnicos de Ater Capacitados	01/01/2023	31/12/2023	450	100	79,78

Atividades:

Título	Execução
Planejamento / programação	Finalizado
Formação dos Agentes de Ater (Agentes Rurais / Extensionistas)	Finalizado
Prestação de Ater aos agricultores familiares e suas organizações / representa-ções	Finalizado
Acompanhamento e apoio aos Agentes Rurais	Finalizado
Estabelecimento de parcerias	Finalizado
Estrutura de apoio ao trabalho dos Agentes Rurais	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	0%
Alerta:	0%
Atraso:	100%

Meta	Descrição	Situação
8362	Capacitar 28.467 produtores rurais com conhecimento em técnicas e práticas em convivência com o semiárido.	Atrasado
8363	Fortalecer 13.770 unidades produtivas na resiliência às adversidades climáticas.	Atrasado
8364	Capacitar 450 técnicos com especialização em prestação de Ater a 28.467 agricultores familiares, beneficiando um total de 117.284 pessoas.	Atrasado

Por Órgão: 47200002 - FEAS

Secretaria:
47 - SPS

Órgão:
47200002 - FEAS

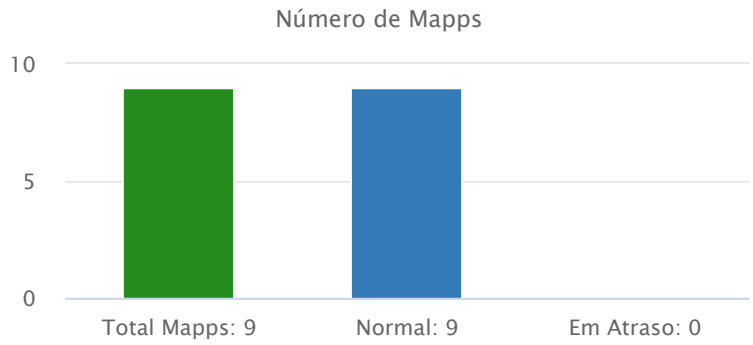

Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	100%
Atraso:	0%

Por Mapp: Sequencial 15 - Orgão 47200002 - FEAS

Normal

Programa:
122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
15

Título:
ABRIGAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE ABANDONO - ABRIGO TIA JÚLIA

Descrição:

PROJETO DE CONTINUIDADE APROVADO "ADREFEREDUM" PELO CONSELHO CONSULTIVO DE POLITICA DE INCLUSÃO SOCIAL CCPIS, DO FECOP, EM 12/12/2007. ATENDIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NA FAIXA ETÁRIA QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL: ABANDONADOS, AMEAÇADOS E/OU VIOLADOS EM SEUS DIREITOS.

Objetivo:

Garantir a proteção integral à crianças, adolescentes e pessoas com deficiência mental, que se encontram com seus direitos violados ou ameaças

Justificativa:

O Plano Nacional de Promoção e Defesa de Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, rompe com este paradigma, orientando no sentido da promoção, valorização, respeito e promoção da convivência familiar e comunitária, no atendimento à crianças e adolescentes em situação de ameaça e violação dos direitos. Mesmo com este Plano e demais diretrizes que apontam no sentido de favorecer condições dignas para a desinstitucionalização, manter Abrigo ainda é uma necessidade premente, desta forma, o Projeto ora em questão dará continuidade ao atendimento de crianças, adolescentes e pessoas com deficiência mental.

Observação:

Atender as unidades : ADOC e ATJ.

Observações do Governador:

07/03/19: foi excluido o ADOC 24/12/19: acréscimo de R$ 262.080,00

Responsável:
Mônica Regina Gondim Feitoza

Telefones:
3101 4553/4578

E-Mail:
monica.gondim@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
27/02/2008

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
27/02/2008

Data de Término:
31/12/2024

Data Revisada:
30/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
4.960.013,03

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

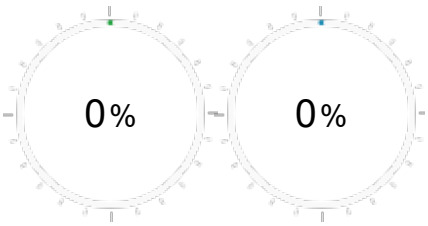

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 02/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução

Dificuldade da Execução
Dificuldade no alcance de 100% da meta escolar, considerando a existência de crianças / adolescentes fora da faixa etária escolar e também com problemas g raves de saúde. (paralisia cerebral, hidrocefalia, encefalopatia crônica, epilepsia, traqueostomia e gastrotomia) No que se refere à meta garantir o acesso de ac olhidos ao BPC e Bolsa Família a uma morosidade do INSS na concessão das solicitações de benefícios para os acolhidos

Lições Aprendidas
O modelo de monitoramento ora realizado potencializou o acompanhamento direto as equipes técnicas e de gestão oportunizando maiores espaços de discus são, avaliação de planejamento das ações. Articulação das equipes vinculadas a essa CPSE com a equipe do FECOP viabilizando a construção de uma relaç ão de proximidade mais consistente visando a qualificação da ação institucional.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Reintegrar 15% de crianças e adolescentes à família e comunidade, no ano de 2023;	01/03/2023	31/12/2023	100	100
Acolher integralmente 40 crianças e adolescentes, encaminhados pelo Poder Judiciário, no ano de 2023;	01/03/2023	31/12/2023	100	100
Referenciar 100% dos acolhidos na rede de saúde, no ano de 2023;	01/03/2023	31/12/2023	100	100
Engajar 25 crianças e adolescentes em idade escolar na rede de ensino, no ano de 2023;	01/03/2023	31/12/2023	100	96
Garantir o acesso de 15 acolhidos com deficiência que se enquadrem no perfil e critérios para o recebimento do Benefício de Prestação Continuada- BPC e Programa Auxílio Brasil, no ano de 2023.	01/03/2023	31/12/2023	100	93,33

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Articulação com a rede socioassistencial.	01/03/2023	31/12/2023	250	100	100
Acolhidos acompanhados.	01/03/2023	31/12/2023	40	100	100
Crianças e adolescentes acolhidos, em situação de violação de direitos e rompimentos dos vínculos familiares.	01/03/2023	31/12/2023	40	100	100
Famílias Acompanhadas.	01/03/2023	31/12/2023	300	100	100
Articulação com a rede de ensino.	01/03/2023	31/12/2023	80	100	100
Articulações com Judiciário.	01/03/2023	31/12/2023	250	100	100
Articulações com Serviços de Saúde.	01/03/2023	31/12/2023	500	100	100
Parcerias realizadas com a sociedade civil.	01/03/2023	31/12/2023	75	100	100

Atividades:

Título	Execução
a) Acolhimento dos usuários	Finalizado
b) Acompanhamento às famílias	Finalizado

Título	Execução
c) Acompanhamento aos acolhidos	Finalizado
d) Articulação com a rede socioassistencial	Finalizado
e) Articulação com a rede de ensino	Finalizado
f) Articulação com o Poder Judiciário	Finalizado
g) Articulação com Serviço de Saúde	Finalizado
h) Parceria com a Sociedade Civil	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

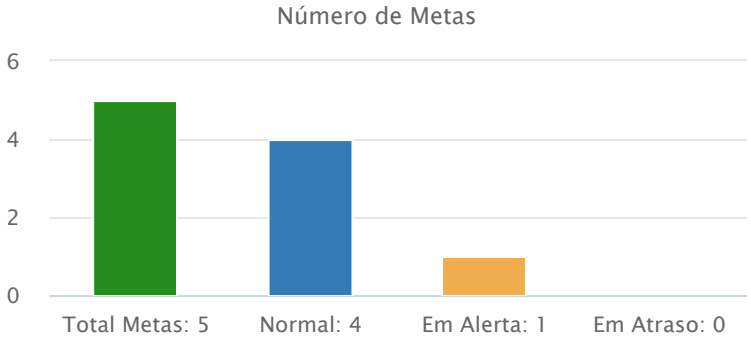

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	80%
Alerta:	20%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
8121	Reintegrar 15% de crianças e adolescentes à família e comunidade, no ano de 2023;	Normal
8122	Acolher integralmente 40 crianças e adolescentes, encaminhados pelo Poder Judiciário, no ano de 2023;	Normal
8123	Referenciar 100% dos acolhidos na rede de saúde, no ano de 2023;	Normal
8124	Engajar 25 crianças e adolescentes em idade escolar na rede de ensino, no ano de 2023;	Normal
8125	Garantir o acesso de 15 acolhidos com deficiência que se enquadrem no perfil e critérios para o recebimento do Benefício de Prestação Continuada- BPC e Programa Auxílio Brasil, no ano de 2023.	Alerta

Por Mapp: Sequencial 23 - Orgão 47200002 - FEAS

Normal

Programa:
123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Complementar

Sequencial:
23

Título:
ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL A PESSOAS OU GRUPO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA (FINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS).

Descrição:

ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL A PESSOAS OU GRUPO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA (FINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS).

Objetivo:

Apoiar técnica e financeiramente os municípios nas despesas relativas ao pagamento de auxílios natalidade e funeral obedecendo o que preconiza a Política Nacional de Assistência Social.

Justificativa:

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS firmou Pacto de Aprimoramento de Gestão com o Governo Federal, assumindo o compromisso de Co-financiamento dos Benefícios Eventuais aos municípios, com vistas a garantir a consolidação da Política de Assistência Social. As ações das três esferas de governo na área da Assistência Social realizam-se de forma articulada, cabendo a cada esfera coordenar, formular e co-financiar, além de monitorar, avaliar, capacitar e sistematizar as informações de acordo com o seu âmbito de atuação. O Governo do Estado, com base no que preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social ¿ LOAS; o Plano Nacional da Assistência Social ¿ PNAS; o Sistema Único de Assistência Social ¿SUAS; a Norma Operacional Básica - NOB; a Lei Estadual nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, que cria o Conselho Estadual de Assistência Social ¿ CEAS e o Fundo Estadual de Assistência Social ¿ FEAS, que no seu Art. 8º, inciso III estabelece a participação no custeio de benefícios Eventuais; a Resolução nº 212, 19 de outubro de 2006 do Conselho Nacional de Assistência Social ¿ CNAS, como também, o Decreto Federal nº 6.307 de 14/12/2007, que dispõe sobre os benefícios eventuais, decidiu pela implantação do Projeto de Co-financiamento de Benefícios Eventuais. Em 2009 serão co-financiados os 184 municípios cearenses que atendam aos critérios de acessibilidade ao recurso financeiro.

Observação:

Projeto de continuidade aprovado - ad referedum - pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS do FECOP de 12/12/07. O beneficio eventual é uma modalidade de provisão de Proteção Social Básica de caráter suplementar e temporário que integra, organicamente, as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos. Destina-se aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar, por conta própria, com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca risco e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

Observações do Governador:

Responsável:
MARY ANNE LIBORIO DE PATRICIO RIBEIRO

Telefones:
85 31014589

E-Mail:
maryanneribeiro@stds.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
27/02/2008

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
30/11/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
27/02/2008

Data de Término:
18/12/2023

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
2.500.000,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

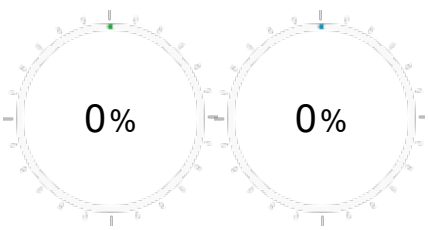

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 16/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
1. Grande rotatividade de Secretários e equipes técnicas municipais; 2. Defasagem no valor dos recursos financeiros do Estado repassados para os municípios de R$ 0,30 por família referenciada, valor praticado desde 2008. Assim como, os recursos repassados pelo Governo Federal sofreram redução e são insuficientes para atender as demandas municipais no tocante aos benefícios eventuais; 3. Acesso, identificação e divulgação dos Benefícios Eventuais nos municípios.

Lições Aprendidas
1. A realização de concursos públicos é fundamental para garantir a continuidade e eficácia dos serviços prestados, especialmente na área da Assistência Social. A contratação temporária pode impactar negativamente a estabilidade e qualidade desses serviços, afetando tanto os usuários quanto a gestão estadual. É importante buscar soluções que garantam uma equipe estável e comprometida com o bom funcionamento dos serviços. 2. O recurso repassado pelo Governo Federal para a oferta de benefícios eventuais, que outrora era por família referenciada, atualmente é rateado pelos municípios. Há também a defasagem no valor repassado pelo Estado que não é alterado desde 2008. Estas questões inviabilizam a qualidade da oferta dos benefícios eventuais. É de fundamental importância que as esferas responsáveis pelo Cofinanciamento dos Benefícios Eventuais priorizem o reajuste do recurso financeiro repassado para garantir àqueles, que são protagonistas da Politica de Assistência Social, o acesso de qualidade aos benefícios supracitados. 3. Identificar adequadamente as famílias que estão dentro do perfil e tornar os benefícios eventuais amplamente conhecido pelas famílias elegíveis pode ser um desafio. É necessário implementar estratégias eficazes de divulgação, como campanhas de conscientização e parcerias com organizações comunitárias, para garantir que as famílias estejam cientes do benefício e saibam como acessá-lo. Da mesma forma é essencial realizar uma avaliação criteriosa das condições socioeconômicas das famílias e manter os cadastros atualizados para identificação e acompanhamento das mesmas.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Cofinanciar 184 municípios na concessão de benefícios eventuais na forma de auxílios-natalidade e funeral.	02/01/2023	31/12/2023	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Municípios com cofinanciamento de BE, assegurando ao cidadão direitos conforme a PNAS	02/01/2023	31/12/2023	184	100	100
Equipes assessoradas	02/01/2023	31/12/2023	184	100	100
Técnicos e conselheiros municipais capacitados	02/01/2023	31/12/2023	200	100	100

Atividades:

Título	Execução
Assessorar as equipes técnicas dos municípios e Conselheiros Municipais de Assistência Social ¿ CMAS no âmbito dos Benefícios Eventuais ¿ BE	Finalizado
Realizar os processos internos necessários para a transferência dos recursos financeiros	Finalizado
Monitorar e avaliar a execução do projeto nos municípios	Finalizado
Capacitar os técnicos da Gestão e conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

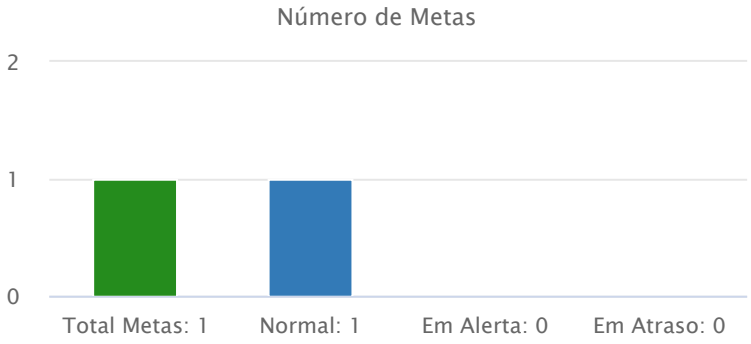

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
8303	Cofinanciar 184 municípios na concessão de benefícios eventuais na forma de auxílios-natalidade e funeral.	Normal

Por Mapp: Sequencial 25 - Orgão 47200002 - FEAS

Normal

Programa:
123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
25

Título:
PAIF - CO-FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS

Descrição:

Co-financiamento de CRAS que atendem a famílias nos municípios Cearenses, o que possibilitará maior capacidade de gestão e qualidade dos serviços oferecidos pelos CRAS nesses municípios.

Objetivo:

Apoiar técnica e financeiramente os municípios na oferta de serviços e ações às famílias e indivíduos na garantia de seus direitos de cidadania através dos Centros de Referência da Assistência Social-CRAS.

Justificativa:

ara o ano de 2009, serão utilizados como critérios para orientar a partilha de recursos o porte populacional bem como o Índice de Vulnerabilidade Social Composto ¿ IVSC, criado pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará ¿IPECE, órgão vinculado à Secretaria de Planejamento e Gestão do Governo Estadual ¿ SEPLAG, conforme sua Nota Técnica Nº23, o qual é calculado a partir da média ponderada entre a taxa de vulnerabilidade social ¿ IVS, a taxa de mortalidade e de natalidade e a receita corrente líquida dos municípios. No Ceará, o valor do co-financiamento do PAIF tem como referência o percentual de 50%(cinqüenta por cento) do montante repassado pela União para os municípios também a título de co-financiamento.

Observação:

Essa ação é na pactuada na CIB e aprovada pelo CEAS.

Observações do Governador:

Em 22/01/2015: atualmente são co-financiados 159 municípios e 181 CRAS. 2014: 1.359.750 familias referenciadas foram beneficiadas pela união. 637.500 famílias referenciadas foram beneficiadas pelo Estado. Para Universalização: 25 municípios e 210 CRAS 24/08/21 Acréscimo no Valor de R$ 9.608.000,00 anual para cofinanciar 396 CRAS - Valor total de R$ 16.908.000,00 para 2022 Acréscimo R$ 3.202.667,00 para cofinanciar 4 meses de 396 CRAS - Valor total de R$ 10.502.667,00 para 2021

Responsável:
MARY ANNE LIBORIO DE PATRICIO RIBEIRO

Telefones:
85 31014589

E-Mail:
assistencia.social@stds.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
14/03/2009

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
14/03/2009

Data de Término:
18/12/2023

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
17.407.067,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

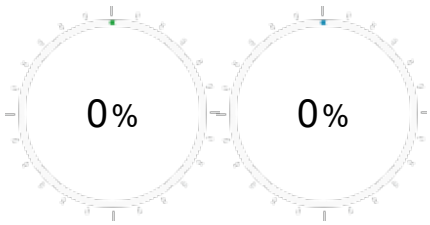

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 16/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
1.Rotatividade das equipes técnicas municipais; 2.O valor repassado pelo Estado (R$ 0,90 por família referenciada) aos municípios para a execução do Cofinanciamento Estadual do PAIF, não atende às necessidades e nem ao que foi pactuado com a Comissão Intergestores Bipartite, que corresponde a 50% do valor repassado pela União aos Municípios. o valor do cofinanciamento PAIF é o mesmo desde 2009, ano da sua implantação. O valor do repasse do Governo Federal foi reajustado em outubro/2013 para R$ 2,40, e o Estado deveria ter acompanhado com o repasse de R$ 1,20 por família referenciada; 3. Capacitação dos profissionais que atuam diretamente com as famílias acompanhadas pelo PAIF.

Lições Aprendidas
1. A realização de concursos públicos é fundamental para garantir a continuidade e eficácia dos serviços prestados, especialmente na área da Assistência Social. A contratação temporária pode impactar negativamente a estabilidade e qualidade desses serviços, afetando tanto os usuários quanto a gestão estadual. É importante buscar soluções que garantam uma equipe estável e comprometida com o bom funcionamento dos serviços. 2. A defasagem no valor repassado pelo Estado não é alterado desde 2009, ano da sua implantação Estas questões inviabilizam a qualidade da oferta do PAIF. É de fundamental importância que as esferas responsáveis pelo Cofinanciamento do PAIF priorizem o cumprimento de prazos, assim como o reajuste do recurso financeiro repassado, para garantir àqueles, que são protagonistas da Politica de Assistência Social, o acesso de qualidade ao benefício supracitado. 3. Os profissionais que atuam no PAIF desempenham um papel crucial no atendimento e no apoio às famílias. No entanto, podem enfrentar desafios em relação à capacitação adequada, atualização sobre as políticas e práticas sociais, além do desenvolvimento de habilidades de escuta, empatia e respeito cultural. É fundamental investir na formação contínua dos profissionais, fornecendo treinamentos e supervisão adequados para garantir a qualidade dos serviços prestados.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Cofinanciar 184 municípios cearenses com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).	02/01/2023	31/12/2023	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Municípios Cofinanciados	02/01/2023	31/12/2023	184	100	100

Atividades:

Título	Execução
Monitorar e avaliar o projeto nos municípios	Finalizado
Desenvolver ou reproduzir material para entrega aos municípios	Finalizado
Realizar os processos internos de gestão, para a transferência dos recursos financeiros do Fundo Estadual para os Fundos Municipais de Assistência Social	Finalizado
Assessorar as equipes técnicas dos municípios no âmbito do Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

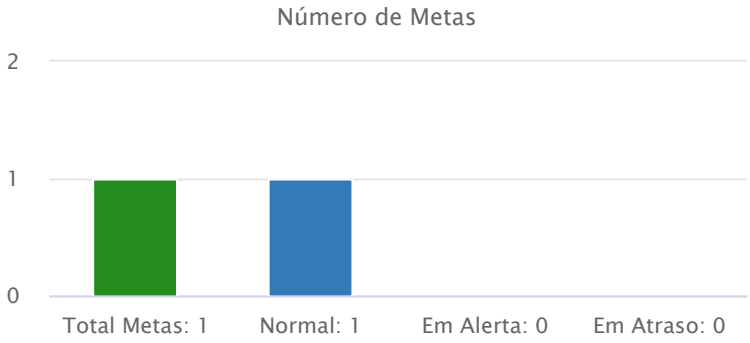

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	**100%**
Alerta:	**0%**
Atraso:	**0%**

Meta	Descrição	Situação
8302	Cofinanciar 184 municípios cearenses com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).	Normal

Por Mapp: Sequencial 29 - Orgão 47200002 - FEAS

Normal

Programa:
122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
29

Título:
FORTALECIMENTO DOS CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição:

CONTRIBUIR PARA A INCLUSÃO SOCIO - ECONÔMICA E CULTURAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SUAS FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE EXTREMO RISCO PESSOAL E SOCIAL

Objetivo:

Contribuir para a inclusão social, econômica e cultural de crianças e adolescentes e suas famílias que se encontram nas ruas, em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa:

A leitura dos dados estatístico dos últimos anos mostram um acentuado número de pessoas que vivem numa situação de pobreza no Brasil. Isso com relação renda, condições habitacionais, acesso a rede de água e esgoto, saúde e educação. No Ceará não é diferente. A migração do interior para Capital aumentou considerável a população nessas condições em Fortaleza, se concentrando na periferia. Numa sociedade onde a desigualdades sociais se apresentam de forma mais intensa, diante da concentração de renda cada vez mais crescente os indivíduos ficam excluídos dos bens e serviços essenciais para sua sobrevivência, desencadeando ainda uma série de fatores que agravam a cada ano este quadro. Isso reflete diretamente na relação entre crianças, adolescentes e violência no cotidiano das famílias. Nos últimos anos o alhar para esta considerável parcela da população excluída tem sofrido mudanças, principalmente quando da promulgação da Constituição Federal de 1988 que preconiza a família enquanto estrutura vital e essencial à humanização, socialização e desenvolvimento integral dos indivíduos. Sendo assim essa estrutura familiar tem que ser reforçada no sentido de poder enfrentar, proteger e educar seus membros para terem uma vida digna, a realidade em que vivem .

Observação:

PROJETO DE CONTRIBUIÇÃO APROVADOS "AD REFEREDUM" PELO CCPIS - (CONSELHO CONSULTIVO DE POLITICAS DE INCLUSÃO SOCIAL) DE FECOP, EM 12.12.07, CONTRIBUIR PARA A INCLUSÃO SOCIO - ECONÔMICA E CULTURAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SUAS FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE EXTREMO RISCO PESSOAL E SOCIAL

Observações do Governador:

ANTIGO PROGRAMA CRIANÇA FORA DA RUA, DENTRO DA ESCOLA 24/12/19: acréscimo de R$ 19.236

Responsável:
Mônica Regina Gondim Feitoza

Telefones:
3101-4553/4579

E-Mail:
monica.gondim@stds.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
27/02/2008

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
27/02/2008

Data de Término:
31/12/2024

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

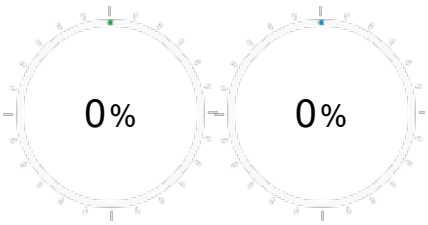

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 12/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Embora as Coordenações dos 02 CREAS Regionais já tenham formalizados através de argumentos técnicos e normativos aos órgãos que demandam os enc aminhamentos de situações que não são competências da Política de Assistência Social, principalmente das equipes dos CREAS Regionais. Esses órgãos, pr incipalmente o Poder Judiciário, insistem no envio dessas demandas aos CREAS, muitas de vezes forma autoritária, prejudicando a atuação efetiva dos profiss ionais do SUAS no atendimento às famílias e indivíduos com os direitos violados

Lições Aprendidas
Objetivando a construção de fluxos e protocolos de atendimento/encaminhamentos pelos CREAS Regionais junto a Rede Intersetorial e Socioassistencial dos municípios vinculados aos 02 CREAS Regionais (sede em Fortaleza e Barbalha), em 22023, realizamos OFICINA REGIONAL SOBRE AS FORMAS DE VIOLA ÇÃO DE DIREITOS ATENDIDAS PELOS CREAS REGIONAIS EM SEUS MUNICÍPIOS VINCULADOS, com o formato modular : Módulo 01: As piores formas de trabalho infantil; Módulo 02: Violência contra criança e adolescente e Módulo 03: Violência contra a pessoa idosa.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
¿ Acompanhar 100% dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (LA e PSC), encaminhados pelo Poder Judiciário/Juizado da comarca local, nos municípios vinculados dos CREAS Regionais, no período de Janeiro a dezembro de 2023;	02/01/2023	31/12/2023	100	100
Atender e/ou acompanhar 100% das famílias e indivíduos em situação de risco e violação de direitos, nos municípios vinculados dos CREAS Regionais, no período de Janeiro a dezembro de 2023;	02/01/2023	31/12/2023	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto (LA e PSC) acompanhados	02/01/2023	31/12/2023	20	100	100
Indivíduos e suas famílias atendidos e acompanhados,com direitos socioassistenciais Garantidos.	02/01/2023	31/12/2023	1920	100	100

Atividades:

Título	Execução
Acompanhamento de adolescentes em atendimento socioeducativo, em cumprimento de medidas em meio aberto, de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), nos municípios vinculados;	Finalizado
Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias e indivíduos em situação de ameaça e/ou violação de direito;	Finalizado
Fornecimento de alimentação às famílias e indivíduos enquanto aguardam ou quando estão em processo de atendimento realizado pela equipe, levando em conta a situação de insegurança alimentar vivenciadas pelas famílias nos seus territórios.	Finalizado
Acompanhar e monitorar os serviços de proteção social especial de média complexidade, ofertados pelos CREAS Regionais.	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

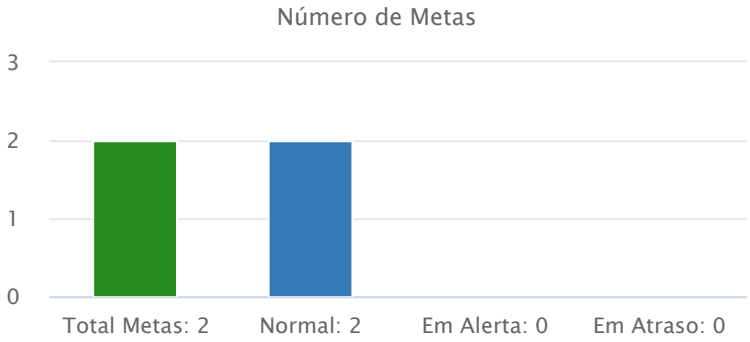

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	**100%**
Alerta:	**0%**
Atraso:	**0%**

Meta	Descrição	Situação
8208	¿ Acompanhar 100% dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (LA e PSC), encaminhados pelo Poder Judiciário/Juizado da comarca local, nos municípios vinculados dos CREAS Regionais, no período de Janeiro a dezembro de 2023;	Normal
8209	Atender e/ou acompanhar 100% das famílias e indivíduos em situação de risco e violação de direitos, nos municípios vinculados dos CREAS Regionais, no período de Janeiro a dezembro de 2023;	Normal

Por Mapp: Sequencial 43 - Orgão 47200002 - FEAS

Normal

Programa:
122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Complementar

Sequencial:
43

Título:
MANUTENÇÃO DO ABRIGO OLAVO BILAC. PROJETO -IDOSO: UM SUJEITO PLENO

Descrição:

Atendimento assistêncial integrado à idosos abandonados, carentes e vitimizados em regime de 24 horas, dispondo em seu quadro profissionais qualificados para os devidos atendimentos.

Objetivo:

Assegurar o atendimento integral à 105 idosos em situação de risco pessoal e social, assistidos pela unidade de Abrigo em Fortaleza, no período de janeiro à dezembro de 2008. Prestar assistência integral em regime de abrigamento provisório a migrantes, moradores de rua em situação emergencial.

Justificativa:

A unidade de Abrigo em epígrafe, presta assistência integral à idosos abandonados, carentes e vitimizados em regime de 24 horas, dispondo em seu quadro profissionais qualificados para os devidos atendimentos. Desenvolve ações pedagógicas envolvendo trabalhos lúdicos, terapêuticos, vivências grupais, recreativas, laborativas e atividades dirigidas a esta faixa etária.

Observação:

Projeto de continuidade aprovado - ad referendum, pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS do FECOP, em 12.12.07. Atender idosos em situação de vulnerabilidade Pessoal e Social.

Observações do Governador:

24/12/19: Acréscimo de R$ 235.530,00 24/10/21: acréscimo de R$ 750.000,00

Responsável:
Mônica Regina Gondim Feitoza

Telefones:
3101-4553/4579

E-Mail:
monica.gondim@stds.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
27/02/2008

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
27/02/2008

Data de Término:
31/12/2024

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
4.985.000,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

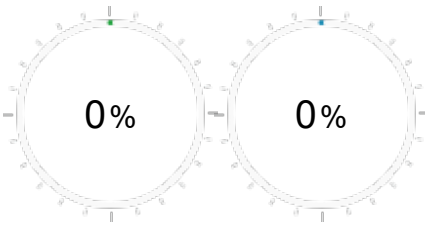

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 12/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Dificuldades: - O Acesso à retirada de documentação na burocracia existente; - Morosidade de algumas Varas do Poder Judiciário no Acompanhamento de Cur atelas; - Lentidão de emissão dos Avaras de Curatelas para os Curadores da Unidade de Abrigo de Idosos Olavo Bilac; - Fornecimento de medicamentos de us os Contínuo de alto custo.

Lições Aprendidas
O Entendimento da Necessidade do desenvolvimento do trabalho contínuo de forma humanizada com os idosos acolhidos; - O desenvolvimento de atividades e ações acessíveis continuadas para que os Idosos acolhidos possam usufruir de qualidade de vida enquanto permanecerem na Unidade de Abrigo de Idosos Olavo Bilac.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Acolher e proteger 90 Idosos com direitos violados e vínculos familiares rompidos, encaminhados à Unidade de Abrigo dos Idosos, no ano de 2023;	01/03/2023	31/12/2023	100	98,88
Promover o fortalecimento dos vínculos familiares de 20% dos idosos acolhidos durante o ano de 2023;	01/03/2023	31/12/2023	100	100
Garantir o acesso de 100% dos idosos nos serviços da rede socioassistencial, e de saúde, no ano de 2023.	01/03/2023	31/12/2023	100	100
Engajar 100% dos idosos acolhidos em atividades socioeducativas, de lazer e cultura, no ano de 2023;	01/03/2023	31/12/2023	100	100
Realizar 60 parcerias com a Sociedade Civil no ano de 2023.	01/03/2023	31/12/2023	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Idosos Acolhidos	01/03/2023	31/12/2023	90	100	98,88
Acompanhamento às famílias	01/03/2023	31/12/2023	20	100	90
Acompanhamento aos acolhidos	01/03/2023	31/12/2023	90	100	98,88
Articulação com a rede socioassistencial, de saúde e sistema de justiça.	01/03/2023	31/12/2023	800	100	100
Parceria com a sociedade civil	01/03/2023	31/12/2023	60	100	100

Atividades:

Título	Execução
a) Realização do acolhimento dos idosos:	Finalizado
b) Acompanhamento às famílias:	Finalizado
c) Acompanhamento aos acolhidos:	Finalizado
d) Articulação com a rede socioassistencial, de saúde e sistema justiça:	Finalizado
e) Firmar parcerias com a sociedade civil:	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

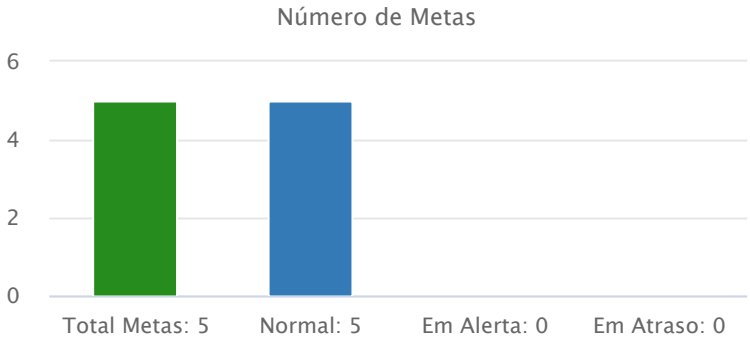

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	**100%**
Alerta:	**0%**
Atraso:	**0%**

Meta	Descrição	Situação
8242	Acolher e proteger 90 Idosos com direitos violados e vínculos familiares rompidos, encaminhados à Unidade de Abrigo dos Idosos, no ano de 2023;	Normal
8243	Promover o fortalecimento dos vínculos familiares de 20% dos idosos acolhidos durante o ano de 2023;	Normal
8244	Garantir o acesso de 100% dos idosos nos serviços da rede socioassistencial, e de saúde, no ano de 2023.	Normal
8245	Engajar 100% dos idosos acolhidos em atividades socioeducativas, de lazer e cultura, no ano de 2023;	Normal
8246	Realizar 60 parcerias com a Sociedade Civil no ano de 2023.	Normal

Por Mapp: Sequencial 235 - Orgão 47200002 - FEAS

Normal

Programa:
122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
235

Título:
Implantação e Manutenção do Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes - Alta Complexidade.

Descrição:

Implanatr e Manter as Unidades Regionalizadas de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes e jovens em situação de violações de direitos e o serviço de família acolhedora.

Objetivo:

Atender 100% crianças e adolescentes e jovens em situação de violações de direitos com vínculos familiares rompidos.

Justificativa:

Uma das vertentes do SUAS é a proteção Social Especial de Alta Complexidade, que oferta atendimento integral à pessoas em situação de ruptura de vínculo familiar e comunitário, garantindo condição de estadia, trabalhando na perspectiva da manutenção de vínculo familiar e comunitário. O funcionamento do serviço de Acolhimento Institucional do tipo abrigo está previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009).

Observação:

Serão implantadas e mantidas 8 unidades regionais de Abrigo institucional nas regiões do Estado, totalizando 160 vagas. Também serão implantados 3 serviços de família acolhedora, totalizando 40 vagas. Já foi repassado o valor de R$300.000,0 do FNAS para execução do projeto.

Observações do Governador:

Responsável:
MÔNICA REGINA GONDIM FEITOZA

Telefones:
31014579/4573/4608

E-Mail:
monica.gondim@stds.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
21/04/2017

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
21/04/2018

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
25/04/2017

Data de Término:
31/12/2024

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
5.672.716,89

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

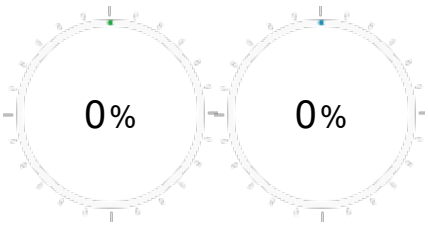

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 12/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
O Projeto não apresentou dificuldades na sua execução.

Lições Aprendidas
Monitoramento sistemático para o atendimento de crianças e adolescentes com direitos violados, ofertando os Serviços de forma Regionalizadas.

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
8109	Por favor, corrigir o status das atividades.	12/01/2024 10:42:43

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Reinserir 20% de crianças e adolescentes à família e comunidade, no ano de 2023;	01/04/2023	31/12/2023	100	100
Engajar 100% dos acolhidos na rede socioassistencial, educação e saúde, no ano de 2023;	01/04/2023	31/12/2023	100	100
Proteger integralmente 80 crianças e adolescentes acolhidos no ano de 2023;	01/04/2023	31/12/2023	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Famílias acompanhadas.	01/04/2023	31/12/2023	70	100	100
Acolhidos acompanhados.	01/04/2023	31/12/2023	80	100	100
Rede socioassistencial articulada com os serviços.	01/04/2023	31/12/2023	30	100	100
Sistema Judiciário articulado com os abrigos institucionais.	01/04/2023	31/12/2023	20	100	100
Acolhidos atendidos nos serviços de saúde.	01/04/2023	31/12/2023	80	100	100
Parcerias realizadas entre sociedade civil e unidades.	01/04/2023	31/12/2023	10	100	100
Acolhidos atendidos na rede de ensino.	01/04/2023	31/12/2023	60	100	100
Crianças e adolescentes com direitos ameaçados ou violados e encaminhados pelo Juizado da Infância e Juventude, protegidos integralmente.	01/04/2023	31/12/2023	80	100	100

Atividades:

Título	Execução
a) Acolhimento dos usuários	Finalizado
b) Acompanhamento às famílias	Finalizado
c) Acompanhamento aos Acolhidos	Finalizado
d) Articulação com a rede socioassistencial	Finalizado
e) Articulação com Programas de Transferência de Renda.	Finalizado
f) Articulação com as redes municipal e estadual de ensino.	Finalizado

Título	Execução
g) Articulação com o Sistema Judiciário	Finalizado
h) Articulação com Serviços de Saúde	Finalizado
i) Parcerias com a sociedade civil, através de convênios e cooperação técnica com entidade não governamental.	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

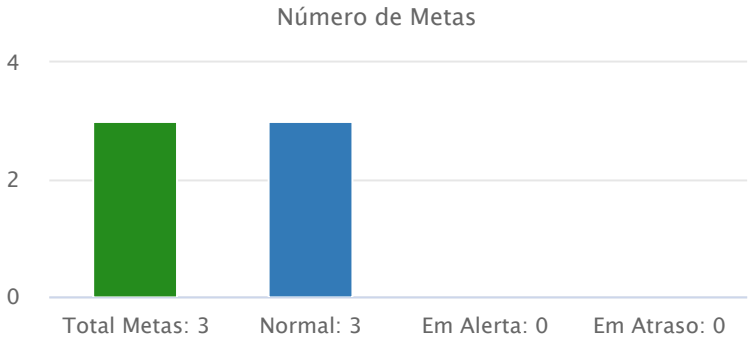

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
8205	Reinserir 20% de crianças e adolescentes à família e comunidade, no ano de 2023;	Normal
8206	Engajar 100% dos acolhidos na rede socioassistencial, educação e saúde, no ano de 2023;	Normal
8207	Proteger integralmente 80 crianças e adolescentes acolhidos no ano de 2023;	Normal

Por Mapp: Sequencial 304 - Orgão 47200002 - FEAS

Normal

Programa:
123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
304

Título:
CARTÃO MAIS INFÂNCIA CEARÁ

Descrição:

O Projeto Cartão Mais Infância Ceará consiste na transferência estadual de renda, ou apoio financeiro de caráter temporário, no âmbito do Programa Mais Infância Ceará, no valor de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais) nos meses de janeiro e fevereiro e a partir de março de 2021, o valor será de R$ 100,00(cem reais), para as famílias em situação de extrema pobreza, conforme critérios de elegibilidade pré estabelecidos, a partir de estudos realizados pelo IPECE, com acompanhamento familiar, ações complementares do Estado e Municípios e participação das famílias.

Objetivo:

Contribuir para redução da situação de extrema pobreza infantil, mediante ações de transferência de renda com condicionalidades e acesso das famílias a ações complementares e intersetoriais.

Justificativa:

Em 2020, com a situação de emergência sanitária em função da pandemia pelo coronavírus e todas as medidas necessárias para reduzir o crescimento da doença, houve um agravamento da situação de pobreza em todo o Estado e o Programa Cartão Mais Infância ganhou mais importância ainda, considerando que as famílias tiveram a sobrevivência ameaçada pela falta de comida, de trabalho, e da própria situação e insegurança de saúde. Diante desse quadro e da permanência da pandemia por muito mais tempo do que o esperado, com todas as suas consequências, dentre elas o aumento da pobreza, o Governo do Estado decidiu realizar todos os esforços para ampliar o Programa Cartão Mais Infância Ceará. Assim, espera-se melhoria dos indicadores no cenário para o Ceará 2050.

Observação:

O projeto pretende atender até dezembro 150.000 famílias.

Observações do Governador:

O programa foi ampliado a partir de janeiro de 2021 para 70 mil famílias 18/02/21: aumento do valor de 85 para R$ 100,00 a partir do mês de março 07/03/21: aumento de 30.000 famílias, passando para 100 mil famílias beneficiadas. Valor anual: 30.000 famílias x 100,00 x 12 meses = 36.000.000,00. Iniciaremos esse ano o pagamento de Maio a Dezembro. Acréscimo de R$ 24.000.000,00 16/03/21: autorização para aumento de 50 mil famílias, passando para 100 mil famílias beneficiadas. Acréscimo de R$ 30.000.000,00 (considerando 6 meses de 2021. Julho a Dezembro)

Responsável:
Mary Anne Libório

Telefones:
3101.4589

E-Mail:
maryanne.liborio@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
28/11/2017

Prazo Execução:
13 mes(es)

Conclusão:
28/12/2018

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
28/11/2017

Data de Término:
31/12/2024

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
193.253.954,00

Empenhado (E):
15.000.000,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 193.253.954,00

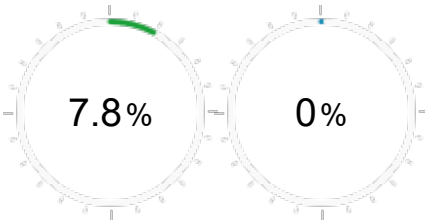

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 16/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
1. Grande rotatividade de Secretários e equipes técnicas municipais; 2. Coordenação do CMIC nos municípios.

Lições Aprendidas
1. A realização de concursos públicos é fundamental para garantir a continuidade e eficácia dos serviços prestados, especialmente na área da Assistência Social. A contratação temporária pode impactar negativamente a estabilidade e qualidade desses serviços, afetando tanto os usuários quanto a gestão estadual. É importante buscar soluções que garantam uma equipe estável e comprometida com o bom funcionamento dos serviços. 2. Problemas como a baixa participação das famílias CMIC nos serviços ofertados nos CRAS, dificuldades na busca dos novos beneficiários para repasse de informações concernentes ao benefício, entre outros, prejudicam o acompanhamento devido às famílias do referido programa de transferência de renda. É necessário estabelecer ações eficazes, como a priorização da Busca Ativa, por exemplo, a fim de fornecer uma abordagem abrangente aos beneficiários, assim como, aprimorar e fortalecer o Programa nos municípios.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Atender 150.000 (cento e cinquenta mil) famílias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social, com crianças de até cinco anos e onze meses, nos 184 municípios do Ceará, com transferência de renda estadual - Cartão Mais Infância Ceará;	19/01/2023	31/12/2023	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Famílias recebendo transferência de renda, através do Cartão Mais Infância Ceará	19/01/2023	31/12/2023	150000	100	100
Municípios assessorados sobre a operacionalização do Projeto Cartão Mais Infância	19/01/2023	31/12/2023	184	100	100
Equipes estaduais e municipais (CRAS) capacitadas	19/01/2023	31/12/2023	220	100	100
Questionários aplicados junto às famílias para levantamento da situação sociofamiliar	19/01/2023	31/12/2023	35000	100	100

Atividades:

Título	Execução
Realização de Processos Administrativos e Técnicos	Finalizado
Ações de Seleção, Inclusão, Validação e Desligamento de Famílias	Finalizado
Assessoramento técnico às equipes municipais	Finalizado
Coordenação e gestão do Programa de bolsistas para atuação, no Programa Mais Infância Ceará/ Cartão Mais Infância Ceará	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

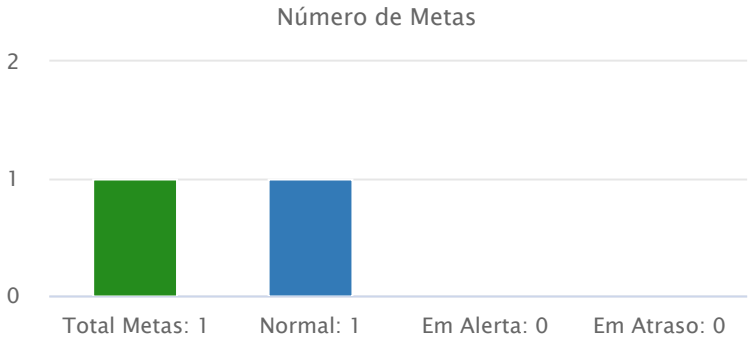

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	**100%**
Alerta:	**0%**
Atraso:	**0%**

Meta	Descrição	Situação
8304	Atender 150.000 (cento e cinquenta mil) famílias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social, com crianças de até cinco anos e onze meses, nos 184 municípios do Ceará, com transferência de renda estadual - Cartão Mais Infância Ceará;	Normal

Por Mapp: Sequencial 312 - Orgão 47200002 - FEAS

Normal

Programa:
122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
312

Título:
Residência Inclusiva

Descrição:

Acolhimento de 81 jovens e adultos com deficiência intelectual e direitos ameaçados ou violados, oriundos do Abrigo Desembargador Olívio Câmara - ADOC e do Abrigo Tia Júlia.

Objetivo:

Garantir a proteção integral de 81 jovens e adultos com deficiência intelectual em seis residências inclusivas.

Justificativa:

O Projeto inicialmente contemplava a manutenção de 05 (cinco) Residências Inclusivas destinadas ao acolhimento integral de jovens e adultos com deficiências intelectuais, oriundos do Abrigo Desembargador Olívio ¿ Câmara ¿ ADOC. Entretanto, a partir de 2021 com o reordenamento do Serviço de Acolhimento do Abrigo Tia Júlia foi implantada a 06 (sexta) Residência Inclusiva, ofertando atendimento para 12 usuários. Diante desta realidade a oferta do serviço passou para 81 acolhidos. A finalidade do trabalho desenvolvido pelas Residências Inclusivas é favorecer a construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária dos usuários.

Observação:

Processo de desinstitucionalização da forma asilar de pessoas com deficiência, adequando o serviço para Residência Inclusiva conforme preconizado nas normas de assistência social, direitos humanos e saúde mental.

Observações do Governador:

24/11/19: acréscimo de R$ 618.178,00 24/10/21: acréscimo de R$ 1.650.000,00

Responsável:
Monica Regina Gondim Feitoza

Telefones:
31014573

E-Mail:
monica.gondim@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
11/06/2018

Prazo Execução: 8 mes(es)

Conclusão:
11/02/2019

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/06/2018

Data de Término:
31/12/2024

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
7.781.621,74

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

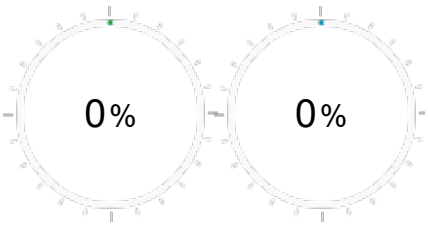

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 12/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução

Dificuldade da Execução
Ausência de Atendimento Especializado (AEE) nas escolas; Ausência de referências familiares/comunitárias de parte dos residentes; Resistência por parte da s famílias em aceitar manter o vinculo com o seu familiar residente; Precarização/ausência da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) nos municípios; Morosid ade do Sistema de Justiça nos processos de curatelas;

Lições Aprendidas
O entendimento de que o trabalho voltado para a Inclusão Social é possível e necessário, uma vez que promove a equiparação de oportunidades, a mútua inter ação entre pessoas com e sem deficiência , facilitando o acesso aos recursos da sociedade e o respeito à garantia de direitos e à dignidade humana.

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
8232	Por favor, alinhar de acordo com total de jovens acolhidos.	19/01/2024 15:26:29

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Ofertar Serviço de Acolhimento em Residência Inclusiva a 81 jovens e adultos com deficiência, visando a proteção integral e o combate à exclusão social, no ano de 2023	01/03/2023	31/12/2023	100	100
Promover a inclusão de 81 jovens e adultos com deficiência na vida social e comunitária, no ano de 2023;	01/03/2023	31/12/2023	100	100
Estimular a independência e a autonomia de 81 jovens e adultos com deficiência, no ano de 2023.	01/03/2023	31/12/2023	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Jovens e Adultos com Deficiência acolhidos integralmente.	01/03/2023	31/12/2023	81	100	100
Rede Socioassistencial articulada	01/03/2023	31/12/2023	150	100	88,66
Acolhidos inseridos na rede de ensino	01/03/2023	31/12/2023	40	100	55
Acolhidos Acompanhados	01/03/2023	31/12/2023	81	100	100
Articulação com os órgãos do Sistema de Justiça.	01/03/2023	31/12/2023	160	100	65
Acolhidos atendidos pelo SUS	01/03/2023	31/12/2023	81	100	100
Parcerias realizadas	01/03/2023	31/12/2023	150	100	91,33

Atividades:

Título	Execução
a) Acolhimento e garantia da proteção integral dos usuários	Finalizado
b) Trabalho de manutenção de vínculos familiares	Finalizado
c) Acompanhamento aos acolhidos	Finalizado

Título	Execução
d) Articulação com a rede socioassistencial	Finalizado
e) Articulação com a rede municipal e estadual de ensino	Finalizado
f) Articulações com o Sistema de Justiça	Finalizado
g) Articulação com os serviços de saúde	Finalizado
h) Desenvolvimento de atividades de lazer, cultura e entretenimento	Finalizado
i) Articulação com a sociedade civil	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

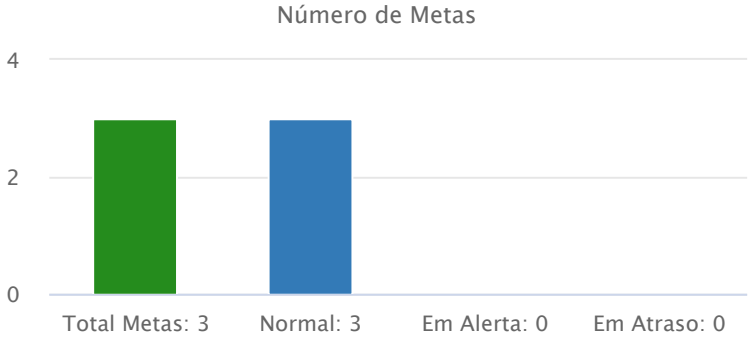

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
8202	Ofertar Serviço de Acolhimento em Residência Inclusiva a 81 jovens e adultos com deficiência, visando a proteção integral e o combate à exclusão social, no ano de 2023	Normal
8203	Promover a inclusão de 81 jovens e adultos com deficiência na vida social e comunitária, no ano de 2023;	Normal
8204	Estimular a independência e a autonomia de 81 jovens e adultos com deficiência, no ano de 2023.	Normal

Por Mapp: Sequencial 319 - Orgão 47200002 - FEAS

Normal

Programa:	Tipo:	Prioridade:
122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Investimento	Estatégico Setorial

Sequencial:	Título:
319	COFINANCIAMENTO DE CREAS MUNICIPAIS

Descrição:

O referido visa cofinanciar municípios que possuem CREAS já implantados e em funcionamento e que ofertam o PAEFI e os demais serviços socioassistenciais de proteção Especial de Média Complexidade do Sistema Único da Assistência Social - SUAS

Objetivo:

Dar continuidade ao cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos - PAEFI, que contempla o atendimento a pessoas em situação de risco social(violência, abandono. negligência, drogadição e população em situação de rua).

Justificativa:

No Ceará, a SPS, em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social, tem contribuído com a redução dos indicadores de violações de direitos, na garantia da proteção social às famílias e indivíduos atendidos, e no acesso aos serviços socioassistenciais e de outras políticas setoriais. Na perspectiva do atendimento às situações de violências, a política de proteção social especial, conforme o Sistema Único da Assistência Social ¿ SUAS deve ser realizado pelos Centros de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS. Em Conformidade com a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, em seu artigo 15, é responsabilidade do Estado -IV - organizar, coordenar e prestar serviços regionalizados da proteção social especial de média e alta complexidade, de acordo com o diagnóstico socioterritorial e os critérios pactuados na CIB e deliberados pelo CEAS. A referida Resolução prevê ainda no mesmo artigo 15, inciso II cofinanciar, por meio de transferência regular e automática, na modalidade fundo a fundo os serviços, programas, projetos e benefícios eventuais e o aprimoramento da gestão, em âmbito regional e local.¿ Assim, o projeto visa enfrentar, prevenir e minimizar os casos de violência e de violação de direitos vivenciada por pessoas público-alvo da assistência social, promovendo o atendimento e acompanhamento desses indivíduos e suas famílias, além de ampliar as ações para outros municípios, de acordo com os critérios de partilha do Censo do Mapa de Risco ¿ CEMARIS, com a finalidade de fortalecer as ações de proteção e atendimento especializado também no interior do Estado, à exceção do pagamento de pessoal. Dessa forma, o projeto potencializará o atendimento de famílias e indivíduos com direitos violados tanto na capital e municípios vinculados, como também em outros municípios que tenham CREAS em funcionamento. Ressaltamos que no ano em curso, o município de Guaramiranga foi contemplado com a oferta dos serviços do CREAS Regional, por atender aos critérios de regionalização dos serviços de proteção social especial e pelos altos índices de violações de direito registrados no Censo do Mapa de Riscos Sociais ¿ CEMARIS (2013). Sendo assim, foi necessário contratar uma equipe, composta por uma assistente social e uma psicóloga para ofertar os serviços do PAEFI, conforme as determinações da NOB/SUAS e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistencial. Desde 2012, a Secretaria do Trabalho e de Desenvolvimento Social ¿ STDS, do Governo do Estado do Ceará vem cofinanciando 39 CREAS municipais, implantados e em funcionamento, para fortalecer as ações do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos em Situação de Violações de Direito ¿ PAEFI que é ofertado pelos CREAS. O cofinanciamento é umas das competências dos Estados, segundo a NOB-SUAS (2005), assim como o monitoramento dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais e dos recursos cofinanciados. Nos últimos dois anos, a Célula de Gestão Financeira e a Célula de Atenção à Média Complexidade - CAMC, da Coordenadoria de Proteção Social Especial da STDS vêm acompanhando a execução dos recursos financeiros repassados aos municípios, por meio do cofinanciamento.

Observação:

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos - PAEFI

Observações do Governador:

Responsável:	Telefones:	E-Mail:
Maria Heurenice Moura de Souza	3101-1655	mediacomplexidade@stds.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação: 10/10/2019

Prazo Execução: 12 mes(es)

Conclusão: 10/10/2020

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início: 11/10/2019

Data de Término: 31/12/2024

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P): 2.610.993,78

Empenhado (E): 0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

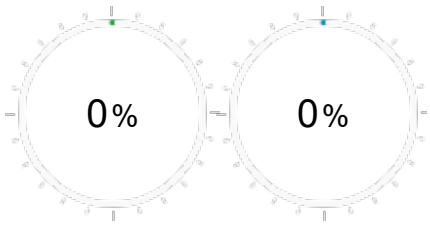

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 12/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Embora as equipes municipais já tenham reiteradamente formalizados através de argumentos técnicos e normativos aos órgãos que demandam os encaminh amentos de situações que não são competências da Política de Assistência Social, principalmente das equipes dos CREAS Municipais. Esses órgãos, principa lmente o Poder Judiciário, insistem no envio dessas demandas aos CREAS, muitas de vezes forma autoritária, prejudicando a atuação efetiva dos profissionais do SUAS no atendimento às famílias e indivíduos com os direitos violados

Lições Aprendidas
A universalização do cofinanciamento estadual do PAEFI para todos os municípios, a partir do 2º semestre de 2023, ampliando a cobertura aos 108 municipios cearenses, perfazendo 114 CREAS Municipais cofinanciados

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Cofinanciar, de forma regular e automática, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos ¿ PAEFI, 108 municípios do interior do Estado, conforme critérios pactuados na Comissão Intergestores Bipartite ¿ CIB, no ano de 2023	02/03/2023	31/12/2023	100	100
Atender 36.290* famílias e indivíduos no PAEFI, considerando a capacidade de atendimento e o porte populacional dos municípios.	02/03/2023	31/12/2023	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Municípios cofinanciados com Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).	02/03/2023	31/12/2023	108	100	100
Municípios acompanhados e monitorados no âmbito dos Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).	02/03/2023	31/12/2023	108	100	100

Atividades:

Título	Execução
Cofinanciamento dos Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos ¿ PAEFI, de acordo com os critérios de partilha do Censo Estadual do Mapa de Risco ¿ CEMARIS	Finalizado
Acompanhar e monitorar os serviços de proteção social especial de média complexidade, ofertados pelo CREAS municipais no Estado do Ceará	Finalizado
Acompanhar e monitorar a rede socioassistencial e de proteção social nos municípios cearenses com a oferta dos serviços de proteção social especial de média complexidade, conforme a Politica Estadual de Assistencial Social e o Sistema Único da Assistência Social.	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

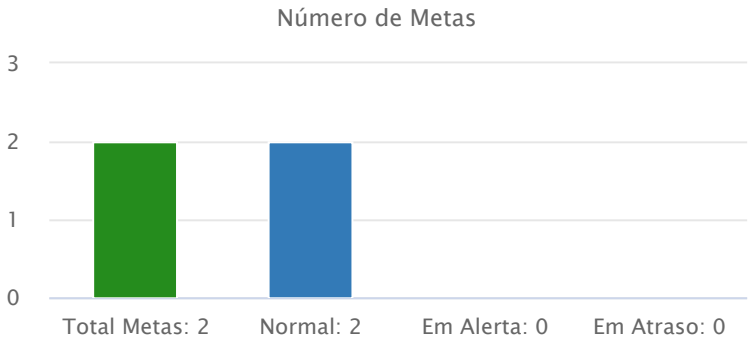

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
8224	Cofinanciar, de forma regular e automática, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos ¿ PAEFI, 108 municípios do interior do Estado, conforme critérios pactuados na Comissão Intergestores Bipartite ¿ CIB, no ano de 2023	Normal
8225	Atender 36.290* famílias e indivíduos no PAEFI, considerando a capacidade de atendimento e o porte populacional dos municípios.	Normal

Por Órgão: 27000000 - SECULT

Secretaria:
27 - SECULT

Órgão:
27000000 - SECULT

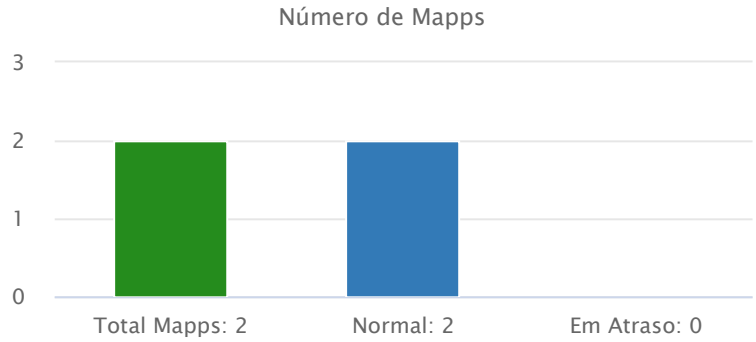

Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	100%
Atraso:	0%

Por Mapp: Sequencial 161 - Orgão 27000000 - SECULT

Normal

Programa:

133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Complementar

Sequencial:

161

Título:

Escola de Artes e Ofícios Thomas Pompeu Sobrinho.

Descrição:

Escola de Artes e Ofícios Thomas Pompeu Sobrinho.

Objetivo:

O projeto Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho realizará Qualificação Profissional, Valorização e Difusão do Patrimônio Cultural que será realizado pela Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho, tendo como órgão gestor o IACC ¿ Instituto de Arte e Cultura do Ceará. A Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho é um equipamento da Secretaria da Cultura que tem como missão realizar atividades de capacitação profissional em restauração e conservação do patrimônio cultural material, bem como de valorização do patrimônio cultural imaterial do Estado do Ceará, ressaltando sua importância e relevo histórico e cultural. No ano de 2006, a Escola deu início ao Programa de Qualificação Profissional em Conservação e Restauração do Patrimônio Arquitetônico e Valorização do Patrimônio Cultural, com o apoio do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, Sindicato da Indústria da Construção Civil - SINDUSCON - Ce, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - Ce, Serviço Brasileiro de Apoio à Pequenas e Médias Empresas ¿ SEBRAE - Ce e DECON - Empresa de Demolição e Construção Virgem Poderosa. Através deste Programa de Qualificação Profissional, realizou o curso de Conservação e Restauração do Patrimônio Arquitetônico, com 1000 h/aula em onze meses de atividades letivas. O curso seguiu a orientação das diretrizes nacionais de organização curricular por competências, integrando uma estrutura modular flexível, interdisciplinar e contextualizada, que permite saídas intermediárias e itinerários de formação. O curso permitiu duas certificações aos seus 55 alunos regularmente matriculados: agente patrimonial de edificações históricas e artísticas (200h/a) e artífice auxiliar de restauração de edificações históricas e artísticas (800h/a). Através de atividades supervisionadas de estágio e prática de ofícios, alunos e professores participaram, no ano de 2006, de relevantes serviços de restauração e valorização do patrimônio arquitetônico de Fortaleza, tendo revertido suas ações de qualificação profissional seguintes obras de restauração: 1. Casa Thomaz Pompeu Sobrinho, 2. Museu da Indústria, 3. Museu das Secas, 4. Sobrado José Lourenço, E outras atividades fins.

Justificativa:

Não poderíamos propor as atividades educativas da Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho se não entendêssemos que a cultura, sob diversos aspectos, tem o poder de reverter situações de desigualdade social, contribuindo para a erradicação da pobreza e redimensionando o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) das localidades mais carentes. Neste sentido, o Projeto pedagógico da Escola vincula a preservação do patrimônio cultural aos processos de melhoria da qualidade de vida dos cearenses. A educação através do Patrimônio vem se mostrando um eficaz instrumento de promoção do acesso a bens culturais e apropriação simbólica das conquistas culturais, históricas e sociais da humanidade. Uma única edificação, um único bem cultural pode revelar uma enorme quantidade de informações sobre o contexto cultural e social de uma determinada época, a história das técnicas tradicionais e os sistemas construtivos utilizados por nossos antepassados. Através desta via, estaremos formando o cidadão para o pleno usufruto de sua cidade e exercício de seus direitos e deveres.

Observação:

Promover atividades de valorização, qualificação profissional e difusão do Patrimônio Cultural do Estado do Ceará para jovens de baixa renda, como ação estratégica de inclusão social, somando esforços junto às setoriais de governo e demais parceiros da sociedade no combate à pobreza e melhoria da qualidade de vida da população cearense. Beneficiando jovens de 18 a 24 anos regularmente matriculados na rede pública de ensino, com habilidades artísticas, com renda percapta inferior a meio salário mínimo e preferencialmente residente das áreas de risco da região metropolitana e Cariri Cearense e professores da rede pública de ensino. (Pedro Domingues; pedromonteirojr@secult.ce.gov.br - 85 8878 8999).

Observações do Governador:

Responsável:	Telefones:	E-Mail:
Paulo Linhares	34888601	paulolinhares@dragaodomar.com.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação: 28/02/2008

Prazo Execução: mes(es)

Conclusão: 31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início: 28/02/2008

Data de Término: 31/12/2023

Data Revisada: 31/12/2010

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P): 0,00

Empenhado (E): 0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

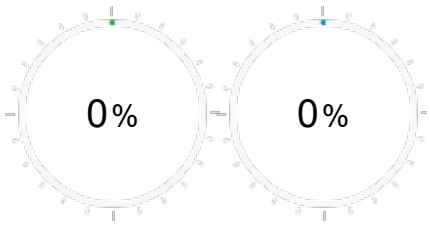

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 17/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Existe um desafio recorrente na execução do Mapp 161 em relação a contratação de profissionais (professores, facilitadores, artesãos) habilitados e qualificad os disponíveis na cidade de Fortaleza. Junto a esse fato, o formato de contratação dos profissionais via Microempreendedor individual - MEI e Micro Empresa - ME também tem engessado um pouco as contratações. A maioria deles têm vínculos empregatícios impossibilitando sua contratação para trabalhar no projeto. Também a burocracia do processo de compras de materiais pelo IDM, engessado pela legislação vigente, muito parecida com a legislação dos órgãos público s, pode ser considerada uma dificuldade. Em alguns casos não conseguimos adquirir o material via pregão devido suas especificidades, e os pregoeiros não d emonstram interesse em participar desses pregões. É possível citar ainda a necessidade de ateliê fixo para a realização das atividades na área da conservaçã o e restauração.

Lições Aprendidas
As inscrições on line facilitam o trabalho de todos, ao mesmo tempo que pode dificultar o acesso dos candidatos. Muitas pessoas não têm acesso às tecnologi as ou não sabem usar. A solução aplicada foi abrir inscrições presenciais minimizando os impactos no número de inscritos.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Realizar 160h/a em uma atividade formativa, de forma presencial, virtual ou híbrida, com foco em arte e patrimônio cultural do Ceará contemplando o segmento da prataria artesanal, atendendo a um público estimado de 12 alunos.	01/08/2023	29/12/2023	100	100
Promover 05 encontros educacionais de forma presencial, virtual ou híbrida, voltados para o estudo da legislação que fundamenta a educação patrimonial e suas atualizações de forma a garantir a implementação das ações do projeto Político Pedagógico Normativo da Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho, totalizando uma carga horária de 80h/a e beneficiando um público total de 50 pessoas.	01/08/2023	29/12/2023	100	100
Realizar 01 ação de fruição (evento de culminância) para um público de no mínimo 80 pessoas.	03/07/2023	29/12/2023	100	100
Realizar 17 ações formativas de forma presencial, virtual ou híbrida, com foco em arte e patrimônio cultural do Ceará, para um público de 417 jovens, preferencialmente na faixa etária de 18 a 29 anos.	01/07/2023	29/12/2023	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Capacitação de jovens multiplicadores em educação patrimonial	01/11/2023	29/11/2023	1	100	100
Pessoas selecionadas	01/08/2023	10/12/2023	8	100	100
Instrumentos elaborados/ aplicados	03/07/2023	29/12/2023	5	100	100
Evento realizado	01/12/2023	29/12/2023	1	100	100
Relatório entregue	01/12/2023	29/12/2023	1	100	100
Equipes de trabalho formadas	01/07/2023	29/12/2023	4	100	100

Atividades:

Título	Execução
Supervisionar todas as etapas das atividades do Projeto.	Finalizado
Executar curso de capacitação de facilitadores por ocasião do projeto Patrimônio Para Todos, beneficiando 10 pessoas.	Finalizado
Realizar Evento Culminância dos cursos.	Finalizado
Elaborar relatório de resultados finais.	Finalizado
Formar equipes de trabalho para aplicação das metodologias específicas de gestão e formação.	Finalizado
Inscrição e/ou seleção dos beneficiados para participação nas atividades.	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

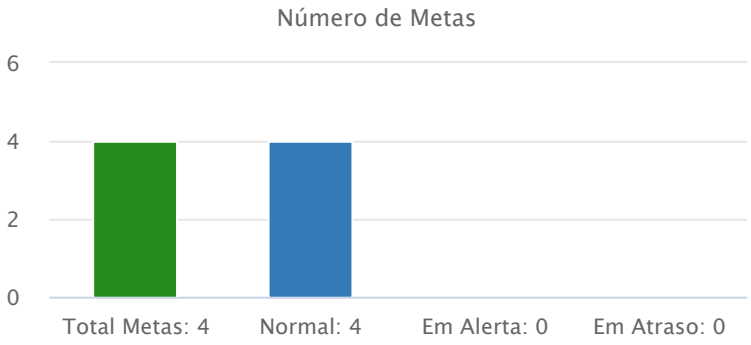

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
8326	Realizar 160h/a em uma atividade formativa, de forma presencial, virtual ou híbrida, com foco em arte e patrimônio cultural do Ceará contemplando o segmento da prataria artesanal, atendendo a um público estimado de 12 alunos.	Normal
8327	Promover 05 encontros educacionais de forma presencial, virtual ou híbrida, voltados para o estudo da legislação que fundamenta a educação patrimonial e suas atualizações de forma a garantir a implementação das ações do projeto Político Pedagógico Normativo da Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho, totalizando uma carga horária de 80h/a e beneficiando um público total de 50 pessoas.	Normal
8328	Realizar 01 ação de fruição (evento de culminância) para um público de no mínimo 80 pessoas.	Normal

Meta	Descrição	Situação
8329	Realizar 17 ações formativas de forma presencial, virtual ou híbrida, com foco em arte e patrimônio cultural do Ceará, para um público de 417 jovens, preferencialmente na faixa etária de 18 a 29 anos.	Normal

Por Mapp: Sequencial 826 - Orgão 27000000 - SECULT

Normal

Programa:

133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estatégico Setorial

Sequencial:

826

Título:

Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardim

Descrição:

O Projeto Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardimcompõe os Programas de Formação Artística e Ação Cultural desenvolvido pelo Centro Cultural Bom Jardim ¿ CCBJ, instituição da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará ¿ SECULT, gerida pelo Instituto Dragão do Mar - IDM. O Projeto tem como foco o desenvolvimento de ações de formação e qualificação profissional nas áreas de arte e cultura tanto das dependências do CCBJ, e no seu entorno, por compreendê-lo como um centro de irradiação de ações nas áreas da cultura e arte com atuação de base territorial através, principalmente, de parcerias com uma rede de instituições governamentais, associações, escolas, dentre outros espaços que conformam a rede sociocultural do Grande Bom Jardim.

Objetivo:

O Projeto Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardimcompõe os Programas de Formação Artística e Ação Cultural desenvolvido pelo Centro Cultural Bom Jardim ¿ CCBJ, instituição da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará ¿ SECULT, gerida pelo Instituto Dragão do Mar - IDM. O Projeto tem como foco o desenvolvimento de ações de formação e qualificação profissional nas áreas de arte e cultura tanto das dependências do CCBJ, e no seu entorno, por compreendê-lo como um centro de irradiação de ações nas áreas da cultura e arte com atuação de base territorial através, principalmente, de parcerias com uma rede de instituições governamentais, associações, escolas, dentre outros espaços que conformam a rede sociocultural do Grande Bom Jardim.

Justificativa:

O Jardim de Gente pretende atuar no fortalecimento das ações que compõem a política cultural do CCBJ de forma a transversalizar cultura, arte e direitos humanos, seguindo as orientações definidas pelas demandas das comunidades que compõem o Grande Bom Jardim - GBJ (Siqueira, Canindezinho, Granja Portugal, Granja Lisboa e Bom Jardim) na matriz Cultura do Programa Pacto por um Ceará Pacífico. Nesse sentido, englobará o fortalecimento de ações de sensibilização, formação e difusão cultural, bem como a oferta de atividades interventivas e programações inovadoras a serem executadas tanto no CCBJ quanto nos territórios do GBJ, buscando o fortalecimento de vínculos comunitários e institucionais, tanto no âmbito dos poderes público estaduais e municipais, quanto das entidades culturais e sociais compreendidas nessa delimitada área. Este projeto é fruto de uma necessidade tópica e histórica de continuidade de investimentos na área do GBJ, não apenas por se localizar numa área da periferia de Fortaleza ¿ CE mas, principalmente, por ser, historicamente, uma potência na área da economia cultural, que necessita de investimentos no aperfeiçoamento da formação de artistas locais e circulação de seus produtos na capital, região metropolitana, bem como no Estado do Ceará como um todo. Uma dimensão importante do Projeto, portanto, é a dinamização da economia da cultura através da formação de capital humano e social em diversas linguagens da cadeia produtiva das artes (artes cênicas, artes visuais, música, audiovisual, novas mídias, literatura, livro e leitura, gastronomia, design e cultura popular), tendo como foco territorial a região do Grande Bom Jardim. Neste sentido, a conformação do Jardim de Gente está alinhada pela interface entre arte, cultura, educação e inovação para formação profissional e desenvolvimento de experiências nas diversas linguagens que capacite público para a vida em sociedade, numa perspectiva de formação dialógica, criativa, construtiva, autônoma, colaborativa, transdisciplinar, interventiva e com processos de mão dupla entre os grupos ou coletivos, instituições formativas e seus públicos, premissa, portanto, advinda do Programa Escolas da Cultura. Pretende-se assim propiciar espaços de formação, construção e produção de subjetividades nas quais os sujeitos empoderados potencializem processos de ressignificação de si e do outro, reorganizando a vida em comunidade.

Observação:

Agregação dos MAPPs já executados em anos anteriores. MAPP 730- Jardim de Gente e MAPPs 782 e 783 - TEMPO DE CULTURA, para realizarmos apenas um contrato de gestão, e facilitar o acompanhamento e monitoramento pelo FECOP.

Observações do Governador:

12/04/21: acréscimo de 850.000,00 fonte Fecop

Responsável:

Ernesto Gadelha

Telefones:

31016783

E-Mail:

ernesto.gadelha@secult.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação: 25/02/2019

Prazo Execução: 12 mes(es)

Conclusão: 25/02/2020

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início: 25/02/2019

Data de Término: 30/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P): 875.000,00

Empenhado (E): 0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

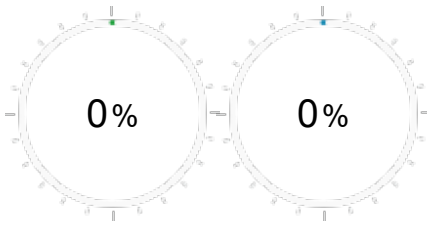

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 15/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Ao decorrer do ano de 2023 as atividades apresentaram relativa normalidade em seu transcorrer, entretanto, alguns processos foram atrasados motivados por início tardio de processos seletivos, em especial as atividades de formação realizadas no primeiro trimestre de 2023. Houve ainda divergência de compreensão na construção do projeto aprovado pelo FECOP, no qual o CCBJ alocou o processo de planejamento e seleção das metas 01, 06 e 07 dentro do período de exe cução, gerando no processo de monitoramento o entendimento de atraso na execução das atividades, que tiveram seu real início (fase de execução e acesso do público beneficiário) apenas o segundo semestre de 2023, mais especificamente a partir do mês de Julho. Outro ponto negativo foi a necessidade pontual d e fechamentos do CCBJ motivados por conflitos ocorridos no entorno do equipamento cultural.

Lições Aprendidas
Como lições, vislumbramos o adiantamento na realização de chamadas de seleção de alunes e beneficiários nos anos subsequentes do projeto, bem como a necessidade de planejamento mais amplo relativo aos riscos, a fim de gerar planejamento tático mais adequado para casos que fogem ao controle do CCBJ, ta is como a não aprovação em tempo hábil de cursos pelo Conselho de Educação, de modo que seja possível uma reestruturação mais ágil do programa formati vo em benefício do público. Quanto aos conflitos territoriais, desenvolvemos parceria junto à Cruz Vermelha para formação específica sobre segurança aos tra balhadores do Centro Cultural, que será realizada em 2024, bem como construção de um plano de segurança para o CCBJ em casos de conflito, contendo pa sso-a-passo sobre como agir nesses casos.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Beneficiar com bolsa-auxílo 30 artistas, vinculados a 10 grupos e/ou coletivos artísticos e/ou de direitos humanos, com atuação em territórios periféricos, para manutenção de atividades artísticas no território do Grande Bom Jardim;	03/04/2023	29/12/2023	100	100
Realizar 36 atividades formativas e de pesquisa, totalizando 6.580 h/a em ambiente presencial e/ou virtual	01/02/2023	29/12/2023	100	100
Beneficiar com bolsa-auxílio 945 alunos(as) em situação de vulnerabilidade social;	01/02/2023	29/12/2023	100	100
Realizar 111 atividades de apoio à produção e difusão cultural, em ambiente presencial e/ou virtual, contribuindo com a circulação de projetos artísticos e manutenção de grupos/coletivos do Grande Bom Jardim, favorecendo a retomada da economia cultural local, beneficiando 7.436 pessoas com atividades de difusão cultural em ambiente virtual e/ou presencial;	16/01/2023	29/12/2023	100	100

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Realizar 3 atividades sociais, arte-educativas e de acompanhamento permanentes, em ambiente presencial e/ou virtual, visando a prevenção e enfrentamento às violações de direitos humanos através de intervenções da equipe psicossocial, beneficiando cerca de 90 famílias	16/01/2023	31/03/2023	100	100
Apoiar financeiramente e acompanhar 20 instituições parceiras na realização de atividades de prevenção e enfrentamento à violação de direitos humanos, beneficiando indiretamente cerca de 2.000 pessoas do território do Grande Bom Jardim;	03/04/2023	29/12/2023	100	100
Beneficiar com bolsa-auxílo 50 agentes criativos (20 mulheres/mães, com atuação voltada à economia criativa e segurança alimentar; 30 jovens e adolescentes, com atuação sobre cultura e direitos humanos) para a realização de atividades socioculturais de prevenção e enfrentamento à violação de direitos humanos no território do Grande Bom Jardim;	03/04/2023	29/12/2023	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Atividades de difusão cultural realizadas em ambiente virtual e/ou semipresencial e/ou presencial	16/01/2023	29/12/2023	111	100	100
Atividades arte-educativas, de acompanhamento psicossocial e atividades com famílias em situação de vulnerabilidade social.	16/01/2023	31/03/2023	3	100	100
Manutenção de artistas vinculados à grupos e/ou coletivos com impacto e atuação periférica no território do Grande Bom Jardim	03/04/2023	29/12/2023	30	100	100
Atividades de formação artística básica, extensiva, técnica e de pesquisa, realizadas em ambiente virtual e/ou semipresencial e/ou presencial	01/02/2023	29/12/2023	36	100	100
Apoio a instituições do território do Grande Bom Jardim para realização de atividades de prevenção e enfrentamento à violação de direitos humanos	03/04/2023	29/12/2023	20	100	100
Bolsas-auxílio para realização de atividades socioculturais de prevenção e enfrentamento à violação de direitos humanos e promoção da segurança alimentar no território do Grande Bom Jardim	03/04/2023	29/12/2023	50	100	100

Atividades:

Título	Execução
Realização de articulação técnica especializada para atendimento de casos de violações de direitos humanos;	Finalizado
Distribuição de auxílios emergenciais;	Finalizado
Realização da manutenção e fortalecimento de 5 cursos permanentes de nível Técnico/Extensivo;	Finalizado
Concessão de bolsa-auxílio para alunos (as) selecionados (as);	Finalizado
Realização dos Laboratórios de Pesquisa e Ateliês de Produção do CCBJ, no âmbito da Escola de Cultura e Artes do CCBJ;	Finalizado
Oferta de turmas de cursos básicos nas múltiplas linguagens artísticas;	Finalizado
Realização de atividades de formação em Acessibilidade e Cultura DEF;	Finalizado
Realização de 6 Masterclasses em dança, teatro, audiovisual, música, cultura digital e acessibilidade no âmbito da Escola de Cultura e Artes do CCBJ;	Finalizado
Concessão de auxílio financeiro para Instituições de Desenvolvimento Comunitário;	Finalizado

Título	Execução
Concessão de bolsas-auxílio para Agentes Criativos do território do Grande bom Jardim;	Finalizado
Realização de assessoria técnica permanente para mulheres do território do Grande Bom Jardim;	Finalizado
Realização de atividades de difusão cultural e circulação;	Finalizado
Realização de atividades arte-educativas e de acolhimento psicossocial;	Finalizado
Realização de assessoria técnica permanente para artistas e grupos (¿Bússola Cultural¿);	Finalizado
Concessão de bolsas-auxílio para 10 grupos e coletivos artísticos do território do Grande bom Jardim;	Finalizado
Aquisição e/ou atualização de equipamentos e contratação da Equipe de Trabalho;	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

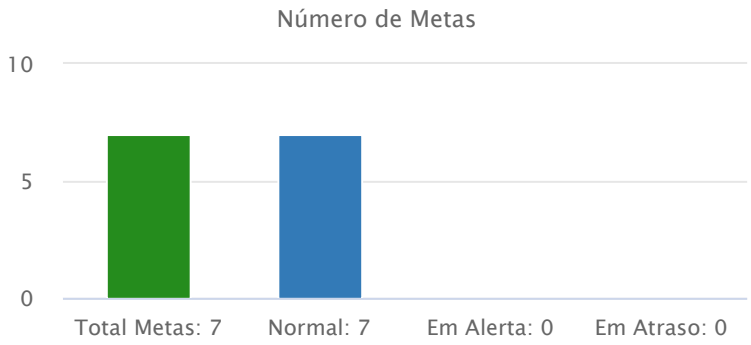

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
8274	Beneficiar com bolsa-auxílo 30 artistas, vinculados a 10 grupos e/ou coletivos artísticos e/ou de direitos humanos, com atuação em territórios periféricos, para manutenção de atividades artísticas no território do Grande Bom Jardim;	Normal
8275	Realizar 36 atividades formativas e de pesquisa, totalizando 6.580 h/a em ambiente presencial e/ou virtual	Normal
8276	Beneficiar com bolsa-auxílio 945 alunos(as) em situação de vulnerabilidade social;	Normal
8277	Realizar 111 atividades de apoio à produção e difusão cultural, em ambiente presencial e/ou virtual, contribuindo com a circulação de projetos artísticos e manutenção de grupos/coletivos do Grande Bom Jardim, favorecendo a retomada da economia cultural local, beneficiando 7.436 pessoas com atividades de difusão cultural em ambiente virtual e/ou presencial;	Normal
8278	Realizar 3 atividades sociais, arte-educativas e de acompanhamento permanentes, em ambiente presencial e/ou virtual, visando a prevenção e enfrentamento às violações de direitos humanos através de intervenções da equipe psicossocial, beneficiando cerca de 90 famílias	Normal
8279	Apoiar financeiramente e acompanhar 20 instituições parceiras na realização de atividades de prevenção e enfrentamento à violação de direitos humanos, beneficiando indiretamente cerca de 2.000 pessoas do território do Grande Bom Jardim;	Normal
8280	Beneficiar com bolsa-auxílo 50 agentes criativos (20 mulheres/mães, com atuação voltada à economia criativa e segurança alimentar; 30 jovens e adolescentes, com atuação sobre cultura e direitos humanos) para a realização de atividades socioculturais de prevenção e enfrentamento à violação de direitos humanos no território do Grande Bom Jardim;	Normal

Por Órgão: 43200002 - CAGECE

Secretaria:
43 - SCIDADES

Órgão:
43200002 - CAGECE

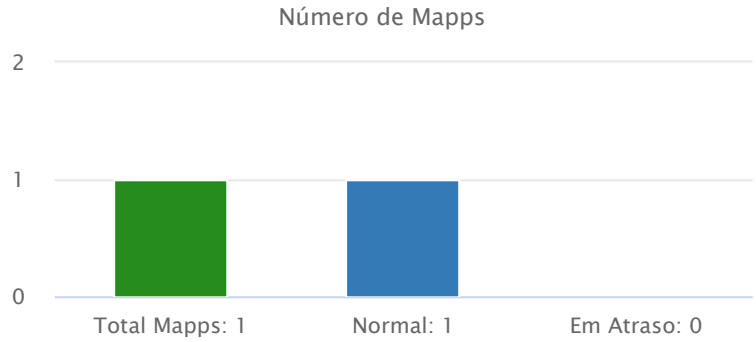

Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	100%
Atraso:	0%

Por Mapp: Sequencial 187 - Orgão 43200002 - CAGECE

Normal

Programa:
351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
187

Título:
PAC 2 - ESTIAGEM ¿ MCIDADES - SAA CAPUAN EM CAUCAIA - AMPLIAÇÃO

Descrição:

Capuan atualmente tem como sistema existente uma captação cujo manancial é formado por poços perfurados junto à lagoa Parnamirim. O volume de água bruta é enviado a uma estação de tratamento de água, por sua vez a água tratada é enviada a um reservatório apoiado que açimenta um reservatório elevado. Atualmente este reservatório está desativado, e a rede está sendo abastecida, diretamente da elevatória.

Objetivo:

Readequar o SAA da localidade de Capuan em Caucaia.

Justificativa:

Justifica-se porque esta Localidade no município de Caucaia foi escolhida para fazer parte dos municípios de Interesse social que atenderá uma população de 41.132 habitantes.

Observação:

O prazo de execução não está considerando o período de licitação.

Observações do Governador:

Responsável:
ANTONIO RIBEIRO DE MELO NETO

Telefones:
31011880

E-Mail:
ribeiro.neto@cagece.com.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
02/01/2014

Prazo Execução:
17 mes(es)

Conclusão:
02/06/2015

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
27/05/2015

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
116.329,44

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

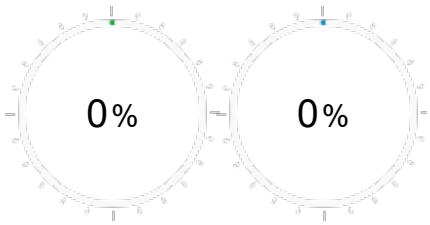

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 05/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Não houve nenhuma dificuldade na devolução do recurso.

Lições Aprendidas

Lições Aprendidas
Como esse projeto foi apresentado ao Fecop em 2014, pela Cagece, ele foi novamente apresentado em 2023 somente com a finalidade de devolver o recurso da conta de ¿convênio ¿ para conta Fecop. Não houve nenhuma dificuldade na devolução do recurso, portanto nenhum lição aprendida

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
ampliação de 01 SAA na localidade de Capuan (Município de Caucaia)	31/10/2023	30/11/2023	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
SAA Capuan Caucaia ampliado	31/10/2023	30/11/2023	1	100	100

Atividades:

Título	Execução
Realizar o processo de devolução do saldo financeiro da Fonte FECOP que consta na Conta Corrente: 0919.0006006470748.2.7.61.9.100000 e Conta Poupança: 0919.0013000345359.2.7.61.9.100000.1834 sem execução desde o ano de 2019.A Obra já foi concluída em 13/10/2021.	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

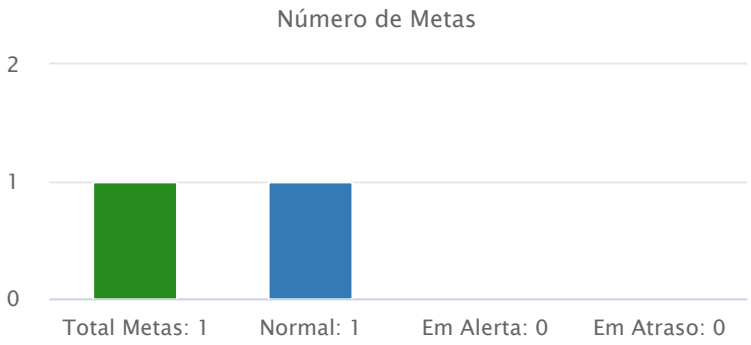

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
8164	ampliação de 01 SAA na localidade de Capuan (Município de Caucaia)	Normal

Por Órgão: 24200004 - FUNDES

Secretaria:

24 - SESA

Órgão:

24200004 - FUNDES

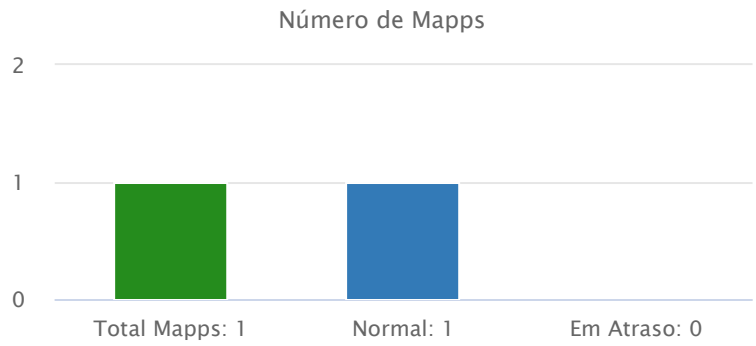

Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	100%
Atraso:	0%

Por Mapp: Sequencial 2722 - Orgão 24200004 - FUNDES

Normal

Programa:
000 - PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DA IMPORTAÇÃO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
2722

Título:
REFORÇO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E MEDICAMENTOS NAS REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ.

Descrição:

Trata-se de uma estratégia diferenciada para ampliação da cobertura da Assistência Farmacêutica no Estado do Ceará, com ações voltadas à promoção, proteção, recuperação e acesso aos medicamentos para população de baixa renda como políticas públicas de combate à pobreza.

Objetivo:

Garantir o acesso à medicamentos para população de baixa renda; Fortalecer as Redes de Atenção na Assistência Farmacêutica no Estado do Ceará.

Justificativa:

O Estado do Ceará tem empenhado esforços no sentido de melhorar a Assistência Farmacêutica, na qual reúne um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio do acesso aos medicamentos e seu uso racional. Este projeto é justificado na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população pobre do Estado.

Observação:

Observações do Governador:

07/03: substitui fecop por tesouro

Responsável:
Henrique Jorge Javi de Sousa

Telefones:
henrique.javi@saude.ce.gov.br

E-Mail:
3101 5133 / 5275

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
29/10/2015

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
29/10/2015

Data de Término:
08/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

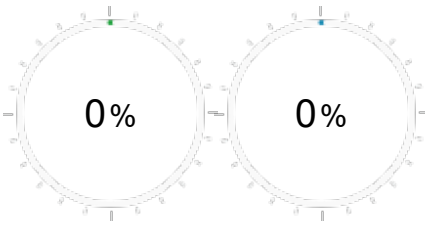

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 19/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução

Dificuldade da Execução
- Transição da Lei Federal n°8.666/1993 para Lei Federal n°14.133/2021, onde houve a necessidade de acomodação dos decretos estaduais, sistemas governamentais (Comprasnet) e estaduais (Licitaweb) de compras, bem como alteração no rito dos processos licitatórios consolidando a importância do planejamento, através da elaboração do Estudo Técnico Preliminar, incidiram no aumento do tempo decorrido nos setores responsáveis pela fase interna e externa. A partir de 07 de fevereiro de 2023 iniciamos a fundamentação dos processos licitatórios com base na nova Lei de Licitações e Contratos, embora havendo a possibilidade de extensão do prazo para adequação através da MP n° 1.167/2023; - Ausência de Sistema de Informação que integre a Cadeia de Suprimentos da Rede SESA; - Decorrido o período de janeiro a dezembro de 2023, identificamos o percentual de 5,07% referente a itens não apregoados por motivo de fracasso, nos processos licitatórios para categoria material médico hospitalar e 8,31% para a categoria medicamentos; - Inadimplência por partes dos fornecedores no cumprimento de entregas tempestivas dos medicamentos e materiais médicos hospitalares;

Lições Aprendidas
- Melhoria na celeridade do processo de pagamento (liquidação) das Notas Fiscais enviadas pela Coordenadoria de Gestão Logística de Recursos Biomédicos à Coordenadoria Financeira (COFIN). Atualmente a SESA possui um contrato com Operador Logístico cujo objeto é a execução do Ciclo Logístico englobando as etapas de agendamento, recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos, material médico hospitalar e insumos odontológicos, cabendo à equipe qualitativa da SESA acompanhar e monitorar o desempenho do mesmo, bem como dar a máxima celeridade ao processo de pagamento dos fornecedores. - Implementação do Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica, cujo foco foi modernizar o Estado e os serviços prestados à sociedade com foco na transparência, agilidade, eficácia, efetividade e economicidade, reduzir custos, padronizar documentos, facilitar o processo de assinatura e autenticidade, através do certificado digital e oferecer celeridade, segurança e controle dos processos, otimizando o gerenciamento de processos. Nesse sentido, todas as liquidações de Notas Fiscais foram priorizadas para ocorrerem pelo SUITE.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Realizar 192.275 atendimentos nas urgências/emergência em 2023.	01/01/2023	31/10/2023	100	100
Alcançar um quantitativo de 59.864 internações hospitalares em 2023.	01/01/2023	31/10/2023	100	100
Realizar 30.128 procedimentos cirúrgicos em 2023.	01/01/2023	31/10/2023	100	100
Realizar 1.021.070 atendimentos ambulatoriais nas unidades especializadas em 2023.	01/01/2023	31/10/2023	100	100
Realizar 443.784 atendimentos ambulatoriais nas unidades hospitalares em 2023.	01/01/2023	31/10/2023	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Elenco das classes farmacológicas de Medicamentos	01/01/2023	31/10/2023	122	100	22,13
Elenco de grupos de Material Médico Hospitalar	01/01/2023	31/10/2023	18	100	55,55
Elenco de grupos de Insumos Odontológicos	01/01/2023	31/10/2023	6	100	100

Atividades:

Título	Execução
Revisar e aprimorar o escopo de centralização dos processos: aquisição, recebimento, armazenagem e distribuição dos medicamentos e produtos para saúde utilizados pela Rede Hospitalar e Ambulatorial da SESA.	Finalizado
Publicação da Relação Estadual de Medicamentos do Estado do Ceará ¿ RESME 2023, com o elenco dos medicamentos dos sete (7) hospitais da Rede SESA descritos, padronizados e classificados, segundo a criticidade da curva XYZ.	Finalizado
Elaboração e treinamento dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs)	Finalizado
Avaliar os indicadores de desempenho.	Finalizado

Título	Execução
Concluir a implantação do sistema informatizado de gerenciamento de estoque.	Finalizado
Acompanhar e monitorar a distribuição dos insumos.	Finalizado
Atualização da RESME 2021, implementação da padronização de materiais médicos hospitalares e odontológicos, e classificação dos insumos de acordo com a criticidade (XYZ) e relevância financeira (ABC).	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

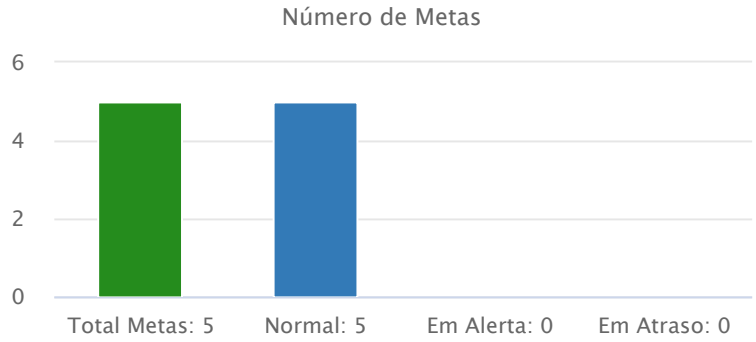

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
8382	Realizar 192.275 atendimentos nas urgências/emergência em 2023.	Normal
8383	Alcançar um quantitativo de 59.864 internações hospitalares em 2023.	Normal
8384	Realizar 30.128 procedimentos cirúrgicos em 2023.	Normal
8385	Realizar 1.021.070 atendimentos ambulatoriais nas unidades especializadas em 2023.	Normal
8386	Realizar 443.784 atendimentos ambulatoriais nas unidades hospitalares em 2023.	Normal

Por Órgão: 31200005 - FUNCAP

Secretaria:
31 - SECITECE

Órgão:
31200005 - FUNCAP

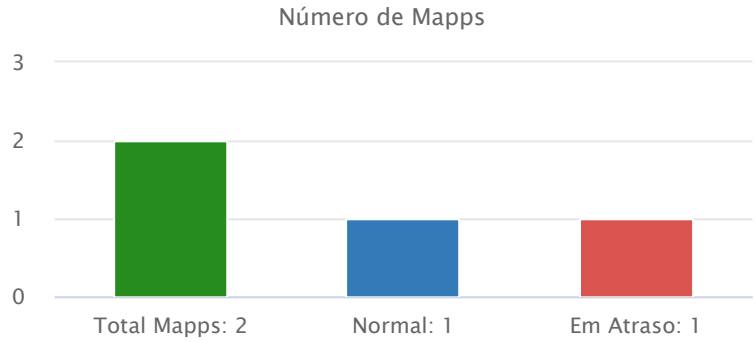

Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	50%
Atraso:	50%

Por Mapp: Sequencial 151 - Orgão 31200005 - FUNCAP

Normal

Programa:	Tipo:	Prioridade:
241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	Investimento	Estratégico Governamental

Sequencial:	Título:
151	Projeto Bolsas de Estudos e Permanência Universitária - PBEPU

Descrição:

O Projeto de Bolsas Sociais da Universidade Estadual do Ceará tem por objetivo garantir a permanência universitária qualificada de estudantes de graduação das Universidades do Estado do Ceará, comprovadamente pertencentes a famílias de baixa renda, situados em todos seus campi.

Objetivo:

Possibilitar permanência universitária qualificada aos estudantes beneficiários do Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social, cuja renda seja inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar, propiciando-lhes condições mínimas de aprendizado, integralização acadêmica e resiliência na Universidade.

Justificativa:

A política estadual de governo na qual este projeto se insere está alinhada com o Plano Nacional de Educação - PNE, aprovado pela Lei 13.005/2014 com metas para educação do Brasil até 2024. Entre as estratégias para o cumprimento da Meta 12 ("elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público"), estão "aumentar o percentual da Taxa de Conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento)..." (Estratégia 12.3) e "ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos(às) estudantes de instituições públicas de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas,... de forma a apoiar seu sucesso acadêmico". De fato, nas duas últimas décadas, observa-se o aumento expressivo do número de matrículas nas instituições de ensino superior no País e no Ceará, incrementado tanto por meio da expansão do ensino universitário quanto pela implementação de políticas inclusivas voltadas para o ingresso e permanência do jovem na Universidade, a exemplo do PROUNI, aplicado ao ensino universitário privado, e, especialmente, o sistema ENEM/SISU/Cotas. Devido à sua capilaridade e à importância conferida à formação de professores para suprir as demandas do sistema educacional de ensino médio das escolas estaduais e municipais no Estado, a presença marcante de estudantes oriundos das classes D e E mantém as universidades estaduais muito próximas da classe trabalhadora. Por outro lado, a evasão das Universidades tem sido relacionada, principalmente, à falta de condições financeiras por parte do estudante pobre, para manter-se realizando as atividades acadêmicas afastado do mundo do trabalho. As bolsas sociais, no âmbito das universidades, atuam diretamente na elevação das condições de sobrevivência desses estudantes e de suas famílias, sendo a bolsa, muitas vezes, sua única fonte financeira para manter a mobilidade (transporte), o sustento doméstico (aluguel, água, luz, de forma partilhada com outros) e o custeio de despesas com material de estudos (fotocópias, atividades de campo e deslocamento para estas). Portanto, a garantia deste Programa impactará diretamente na permanência universitária desses estudantes oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade social, cujo rendimento familiar per capita não ultrapassa meio Salário Mínimo. O esforço do Estado em ampliar o acesso ao ensino superior deve ser complementado pelo apoio na permanência destes estudantes, com o objetivo de diminuir a evasão no ensino superior. A BSocial é um importante apoio ao estudante, pois associa apoio financeiro com experiência prática, preparando-o melhor para o mercado de trabalho que o espera após a sua graduação. Portanto, a continuidade de políticas públicas de assistência ao estudante de baixíssima renda, por meio de ações como a proposta por este Projeto, é fundamental para as universidades reduzirem a evasão estudantil e ampliarem, consequentemente, a taxa de sucesso da graduação.

Observação:

Democratizar a aproximação entre os estudantes de graduação com as experiências concretas de formação intelectual, profissional, política e social; - Contribuir para o aprimoramento da formação acadêmica e profissional de estudantes de baixa renda, mediante a criação de oportunidade de inserção desses estudantes em projetos e ações na própria universidade e na sociedade civil, em especial nas comunidades localizadas no entorno dos campi universitários; - Fomentar e fortalecer a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão que culmine com o fortalecimento da permanência qualificada dos estudantes beneficiários durante sua formação.

Observações do Governador:

Responsável:	Telefones:	E-Mail:
Ana Carolina Albuquerque	(85) 3275-7039	carolina.rocha@funcap.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação: 08/03/2017

Prazo Execução: 12 mes(es)

Conclusão: 08/03/2018

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início: 08/03/2017

Data de Término: 31/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P): 0,00

Empenhado (E): 0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

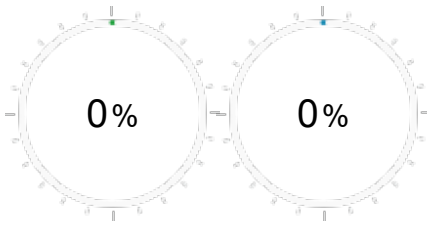

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 12/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Lições aprendidas na execução dos recursos das bolsas do Projeto Bolsas de Estudos e Permanência Universitária - PBEPU: durante o primeiro semestre, nã o enfrentamos dificuldades na execução financeira. Contudo, os desafios surgiram com o reajuste do valor da bolsa para R$ 700,00. O recurso aprovado pelo FECOP não acompanhou esse aumento, e não foram adicionados mais recursos. Fomos obrigados a cobrir a diferença por meio de outra fonte de pagamento , resultando em atrasos no repasse das bolsas. Apesar dessas adversidades, a quantidade de bolsas concedidas superou as expectativas em relação à execu ção da meta física. Isso se deve, em parte, às substituições frequentes de bolsistas que migraram para outras modalidades ou encontraram novas oportunidad es de bolsas ao longo da execução do projeto.

Lições Aprendidas
Lições aprendidas na execução dos recursos das bolsas do Projeto Bolsas de Estudos e Permanência Universitária - PBEPU: durante o primeiro semestre, nã o enfrentamos dificuldades na execução financeira. Contudo, os desafios surgiram com o reajuste do valor da bolsa para R$ 700,00. O recurso aprovado pelo FECOP não acompanhou esse aumento, e não foram adicionados mais recursos. Fomos obrigados a cobrir a diferença por meio de outra fonte de pagamento , resultando em atrasos no repasse das bolsas. Apesar dessas adversidades, a quantidade de bolsas concedidas superou as expectativas em relação à execu ção da meta física. Isso se deve, em parte, às substituições frequentes de bolsistas que migraram para outras modalidades ou encontraram novas oportunidad es de bolsas ao longo da execução do projeto.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Beneficiar com Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social a 800 estudantes de graduação da URCA	01/03/2023	29/12/2023	100	100
Beneficiar com Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social a 610 estudantes de graduação da UVA	01/04/2023	29/12/2023	100	100
Beneficiar com Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social a 1370 estudantes de graduação da UECE	02/01/2023	29/12/2023	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social para estudantes das universidades estaduais do Ceará	02/01/2023	29/12/2023	2780	100	100

Atividades:

Título	Execução
Atribuições da Funcap: Conferir os Termos de Outorga e Aceite de bolsas anexadas pela instituição na Plataforma Montenegro;	Finalizado
Atribuições da Funcap: Realizar o fechamento de folha e pagamento das bolsas aos estudantes bolsistas;	Finalizado
Atribuições das Funcap: Abrir Processo Administrativo para cobrar a devolução dos valores pagos após ser constatada a ocorrência de indícios de irregularidade na concessão da bolsa;	Finalizado
Atribuições das Funcap: Acompanhar a execução física e financeira do Projeto.	Finalizado
Atribuições das IES : Realizar todo processo seletivo desde a criação do edital até a divulgação do resultado;	Finalizado
Atribuições das IES: Realizar o cadastramento dos bolsistas na Plataforma Montenegro e impressão Termo de outorga de aceite de bolsa a ser assinado pelos beneficiários das bolsas;	Finalizado
Atribuições das IES: Anexar os Termos de Outorga e Aceite de bolsa assinado na Plataforma Montenegro.	Finalizado
Atribuições das IES: Cancelar os bolsistas em alguns casos previstos no projeto;	Finalizado
Atribuições das IES: Substituir bolsistas na Plataforma Montenegro;	Finalizado
Atribuições das IES : Solicitar a Funcap abertura de processo administrativo para cobrança dos valores pagos indevidamente se constatada a ocorrência de indícios de irregularidade na concessão da bolsa.	Finalizado
Atribuições das IES: Suspender o pagamento da bolsa ao beneficiário durante o período em que este não comprovar a frequência mensal exigida;	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

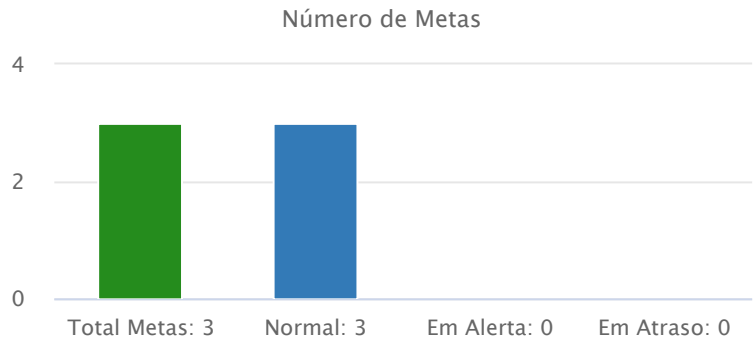

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
8210	Beneficiar com Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social a 800 estudantes de graduação da URCA	Normal
8211	Beneficiar com Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social a 610 estudantes de graduação da UVA	Normal
8212	Beneficiar com Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social a 1370 estudantes de graduação da UECE	Normal

Por Mapp: Sequencial 178 - Orgão 31200005 - FUNCAP

Atrasado

Programa:
221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
178

Título:
JOVEM - SUPERAÇÃO

Descrição:
JOVENS EM FORTALEZA E REGIAO METROPOLITANA

Objetivo:
Desenvolver ações de intervenções por equipes interdisciplinares, reforçando habilidades sócio emocionais, fatores protetivos e suporte afetivo de até 6.500 jovens e familiares em situação de alta vulnerabilidade; e monitorar a eficácia e eficiência do Programa Virando o Jogo - Juventude e Superação como política pública.

Justificativa:
O Projeto ¿VIRANDO O JOGO - JUVENTUDE E SUPERAÇÃO¿ é uma política pública direcionada para jovens que não estudam e não trabalham, que visa possibilitar uma oferta de vivências de cunho sócio educativo, de qualificação profissional, na perspectiva de fomentar o retorno dos jovens ao ambiente escolar.

Observação:

Observações do Governador:

Responsável:
Ana Carolina Albuquerque da Rocha

Telefones:
85 32752955

E-Mail:
carolina.rocha@funcap.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
04/11/2018

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
04/11/2019

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
10/03/2020

Data de Término:
31/12/2024

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

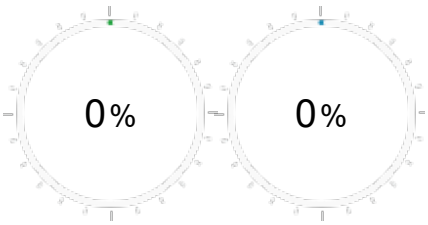

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 04/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução

Dificuldade da Execução
1. Nas intervenções, enfrentamos dificuldades de ordem interna, como: rotatividade de profissionais e dificuldade de implantação no início do ano; e inerentes a o projeto, como: realização de edições concomitantes; dificuldade de comunicação com alguns atores; busca ativa estendida por dificuldades de locomoção na s áreas, cadastros incompletos ou endereços não encontrados; conflitos entre facções; desistência de jovens do projeto. 2. Sobre a participação nos questioná rios, nem sempre os jovens atendem rapidamente aos pedidos. 3. Necessidade de avanços na organização e no registro de dados administrativos do FECOP, bem como no diagnóstico dos problemas enfrentados, para aperfeiçoar tanto o monitoramento quanto a avaliação de resultados. 4. Faltam critérios objetivos pa ra focalização do público alvo nos projetos do FECOP. Apenas cerca de 50% consideram como critério de focalização a Lei Ordinária Estadual nº 14.859 de 20 10. 5. Os critérios abrangidos pela Lei Ordinária Estadual nº 14.859 de 2010, seja consumo de água, consumo de energia, inscrição em benefícios assistenciai s do governo federal etc. são insuficientes para caracterizar situação de pobreza. Nesses casos, indivíduos poderiam usufruir dos benefícios do fundo indevida mente. Além disso, a Lei permite um viés discricionário na definição de pobreza ao dispensar a apresentação de documentação, quando for evidente o estado de miserabilidade do requerente. Esse critério pode permitir determinações relativas ao estado de pobreza, de acordo com o entendimento do servidor. 6. Ausê ncia de uma linha de pobreza oficial para os governos federal e estaduais. 7. A linha de pobreza adotada pelo FECOP leva em consideração uma fração da ren da (1/2 salário mínimo), não levando em consideração os efeitos da inflação ao longo do tempo. 8. Dificuldade de compatibilizar os dados da caracterização da pobreza e desigualdade social no Ceará no período 2012-2015 com o período posterior a 2015.

Lições Aprendidas
1. Aperfeiçoamos os processos de coleta de dados e comunicação com os envolvidos 2. Elaboramos estratégias para solucionar os desafios identificados co m a evasão dos jovens na 1ª fase do projeto, apresentadas ao poder público em reuniões sobre os dados da pesquisa 3. É necessário adotar múltiplas estraté gias para assegurar um número significativo de participantes nos questionários 4. Criação de uma ¿Comunidade do Virando o Jogo¿, possibilitando a integraçã o contínua dos participantes, independente do término do projeto para resolver os desafios de aplicação das pesquisas 5. Realizar a pesquisa com os jovens e nquanto a edição ainda está vigente, visando reduzir a dificuldade de acessá-los quando o vínculo se encerra 6. Articular diretamente com a equipe de campo d o Virando o Jogo o agendamento dos grupos focais 7. Dados de avaliação do Avance indicam necessidade de investigações mais detalhadas sobre as causas da desistência dos estudantes nos primeiros anos do Ensino Superior 8. A estabilidade nas taxas de pobreza e extrema pobreza no Ceará após 2014/2015 apo nta para a importância de uma análise mais profunda dos efeitos individuais de cada projeto financiado pelo Fundo 9. Propor uma linha de pobreza alternativa b aseada no consumo calórico atualizada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) como critério de elegibilidade nos programas sociais do governo . Considerando a linha alternativa, exercícios de simulação mostram que o FECOP manteria a taxa de cobertura total e reduziria a inclusão de indivíduos não-p obres em cerca de 12% 10. O quadro de Pobreza e de Desigualdade de renda no estado do Ceará se caracterizou pela maior proporção de mulheres, pobres moradores da zona rural, trabalhadores pertencentes ao setor Agrícola e crianças na primeira infância, especialmente na zona rural do estado. Em função dess as características apresentou-se como proposição um conjunto de ações que podem minimizar esses problemas.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Aplicar três questionários com os jovens participantes do projeto Virando o Jogo.	02/01/2023	30/09/2023	100	100
Aplicar oito grupos focais com os jovens participantes do projeto Virando o Jogo.	02/01/2023	30/09/2023	100	100
Realizar a avaliação ex ante de 30 Projetos do FECOP.	02/01/2023	29/12/2023	100	100
Avaliar o impacto de 2 Projetos do FECOP: AvanCE e Bsocial.	02/01/2023	29/12/2023	100	50
Obter informações, acolher e acompanhar até 2.000 jovens participantes do projeto Virando o Jogo, identificando os que necessitam de maior suporte pela equipe de profissionais da intervenção, os principais fatores de risco e proteção para a adesão ou evasão de jovens egressos do sistema socioeducativo do projeto, as redes de atendimento aos jovens e suas possibilidades e dificuldades.	02/01/2023	29/12/2023	100	65
Construir os 3 Indicadores da Pobreza P0, P1 e P2 e um Índice de Desigualdade de Renda e suas Decomposições por atividade econômica do estado do Ceará.	02/01/2023	29/12/2023	100	100
Mapear os critérios de focalização utilizados em 144 projetos do FECOP entre 2017 a 2022.	02/01/2023	29/12/2023	100	100
Caracterizar a qualidade da focalização de 144 projetos do FECOP entre 2017 a 2022.	02/01/2023	29/12/2023	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Levantamento bibliográfico	02/01/2023	29/12/2023	1	100	100
Relatórios parciais e finais com o resultado das pesquisas	02/01/2023	29/12/2023	21	100	100
Banco de Dados	02/01/2023	29/12/2023	2	100	100
Relatórios e artigos científicos	02/01/2023	29/12/2023	3	100	66,66
Apresentação de resultados	01/12/2023	29/12/2023	1	100	100
Avaliações de Projetos ex ante	02/01/2023	29/12/2023	30	100	100
Avaliações Executivas	02/01/2023	29/12/2023	3	100	0
Avaliações de Impacto	02/01/2023	29/12/2023	2	100	50

Atividades:

Título	Execução
Coleta e levantamento dos dados registrados no Jotform.	Finalizado
Levantamento do quantitativo de jovens egressos do sistema socioeducativo no virando o jogo a cada edição.	Finalizado
Levantamento de dados para construir um perfil dos jovens egressos do sistema socioeducativo, analisando sua frequência ao longo do programa.	Finalizado
Aplicação de questionários com os participantes do projeto.	Finalizado
Avaliação da eficácia e da eficiência do programa.	Finalizado
Aplicação de questionário de acompanhamento no intervalo de três a seis meses após conclusão do programa.	Finalizado
Aplicação de quatro questionários para composição de um banco de dados que subsidiará as análises sobre o perfil dos jovens, sobre o programa, sobre perspectivas profissionais, entre outros aspectos e dimensões.	Finalizado
Construção da base de dados necessária para o desenvolvimento das atividades do projeto e construção de indicadores de Pobreza e desigualdade de Renda e suas decomposições.	Finalizado
Elaboração de Diagnóstico Detalhado da Pobreza no Ceará.	Finalizado
Avaliação de Impacto do Avance e BSocial.	Finalizado
Análise dos projetos do FECOP com vistas a identificar a forma pela qual os projetos focalizam suas políticas; a organização e limpeza das bases de dados públicas como a PNAD-C e o levantamento geral da literatura sobre estimação da pobreza por meio de técnicas de Machine Learning, cujo objetivo é identificar quais métodos tem sido aplicado na literatura para subsidiar a escolha dos métodos a serem testados nesse projeto.	Finalizado
Organização e análise do tipo de focalização dos projetos do FECOP, estimação das diferentes caracterizações da pobreza por meio dos métodos de Machine Learning, e levantamento da literatura sobre caracterização da pobreza por meio dos métodos de Machine Learning.	Finalizado
Entrevistas com jovens a partir das áreas e dos serviços para os quais foram encaminhados.	Finalizado
Entrevistas com os profissionais do Projeto Virando o Jogo por áreas do Projeto e serviços.	Finalizado
Entrevistas e grupos focais com cada categoria profissional do Projeto: equipe de psicólogos e assistentes sociais, gerentes, articuladores.	Finalizado
Entrevistas semi-estruturadas com jovens egressos do sistema socioeducativo participantes do Projeto nas diferentes modalidades de participação.	Finalizado

Título	Execução
Elaboração de banco de dados e análise das informações colhidas.	Finalizado
Grupo focal com grupos de jovens participantes distribuídos nas áreas de atuação do programa.	Finalizado
Entrevistas com alunos que abandonaram o Projeto Virando o Jogo	Finalizado
Construção de banco de dados, análise das informações colhidas, elaboração de relatórios, sistematização das análises e articulação entre as diversas equipes envolvidas.	Finalizado
Assessoria nas Avaliações Ex-ante dos projetos que pleiteiam recursos do FECOP.	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

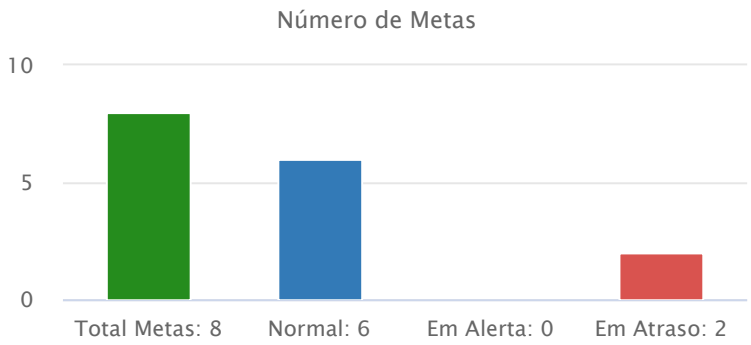

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	75%
Alerta:	0%
Atraso:	25%

Meta	Descrição	Situação
8145	Aplicar três questionários com os jovens participantes do projeto Virando o Jogo.	Normal
8146	Aplicar oito grupos focais com os jovens participantes do projeto Virando o Jogo.	Normal
8147	Realizar a avaliação ex ante de 30 Projetos do FECOP.	Normal
8148	Avaliar o impacto de 2 Projetos do FECOP: AvanCE e Bsocial.	Atrasado
8149	Obter informações, acolher e acompanhar até 2.000 jovens participantes do projeto Virando o Jogo, identificando os que necessitam de maior suporte pela equipe de profissionais da intervenção, os principais fatores de risco e proteção para a adesão ou evasão de jovens egressos do sistema socioeducativo do projeto, as redes de atendimento aos jovens e suas possibilidades e dificuldades.	Atrasado
8150	Construir os 3 Indicadores da Pobreza P0, P1 e P2 e um Índice de Desigualdade de Renda e suas Decomposições por atividade econômica do estado do Ceará.	Normal
8151	Mapear os critérios de focalização utilizados em 144 projetos do FECOP entre 2017 a 2022.	Normal
8152	Caracterizar a qualidade da focalização de 144 projetos do FECOP entre 2017 a 2022.	Normal

Por Órgão: 42000000 - SESPORTE

Secretaria:
42 - SESPORTE

Órgão:
42000000 - SESPORTE

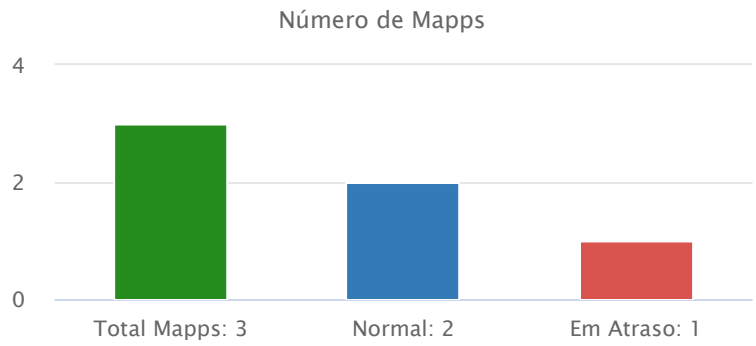

Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	66%
Atraso:	33%

Por Mapp: Sequencial 567 - Orgão 42000000 - SESPORTE

Normal

Programa:
000 - PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DA IMPORTAÇÃO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
567

Título:
CEARÁ ATLETA - BOLSA ESPORTE

Descrição:

A proposta tem por finalidade favorecer a formação e o surgimento de novos esportivos em crianças,jovens e adolescentes que encontram-se abaixo da linha de pobreza .

Objetivo:

Conceder bolsa a crianças, adolescentes , jovens e adultos ,em forma de incentivo financeiro ao surgimento de novos talentos

Justificativa:

Possibilitar o acesso ao esporte e lazer a população que encontra-se abaixo da linha de pobreza como forma de inclusão social .

Observação:

2017: 1767 selecionados no primeiro edital - valor de R$ 2.636.520,00 / ano (1200 de 100,00 / 367 de 130,00 e 200 de 260,00) 2018: 4000 para o segundo edital - valor de R$ 6.120.000,00 /ano (2500 de 100,00 / 1000 de 130,00 e 500 de 260,00) 15/02/21: lançamento do Bolsa Esporte - CEARÁ ATLETA para 4000 atletas. Sendo 3000 vagas nível (R$160,00) e 1000 vagas nível 2 (R$ 175,00). Cota de 20% para PARATLETAS

Observações do Governador:

01/04/19: 649.000,00 p/ bolsas de 2015; 1.095.000,00 p/ bolsas de 2017 e 2.600.000,00 p/ 5 meses de bolsas (4000) em 2019 20/01/22: novo edital será de 6000 bolsas, sendo 5.500 bolsas no valor de R$ 200,00 e 500 bolsas no valor de R$ 400,00

Responsável:
Rogério Nogueira Pinheiro

Telefones:
3101-4401

E-Mail:
rogerio.pinheiro@esporte.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
05/08/2017

Prazo Execução: 8 mes(es)

Conclusão:
05/04/2018

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
05/08/2017

Data de Término:
31/12/2024

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

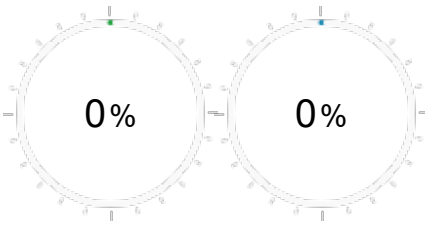

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 05/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
As dificuldades apresentadas até o presente momento foi o atraso do repasse financeiro. Depois de quatros meses a verba foi disponibilizada: fonte do tesouro.

Lições Aprendidas
Mesmo com um bom planejamento nem sempre conseguimos alcançar as nossas metas.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
I. Conceder 6.000 bolsas para a prática esportiva aos atletas selecionados e já beneficiados pelo Edital Nº 01/2022.	02/01/2023	28/04/2023	100	100
II. Conceder 20 bolsas para graduandos em Educação Física e de Gestão Desportiva, que auxiliam a coordenação do Programa Ceará Atleta.	02/01/2023	28/04/2023	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Bolsa monitoramento	02/01/2023	28/04/2023	20	100	100
Ceará Atleta ¿Bolsa esporte	02/01/2023	28/04/2023	6000	100	100

Atividades:

Título	Execução
¿ Repasse financeiro mensal para os bolsistas atletas e bolsistas monitores realizado através do setor COAF	Finalizado
¿ Bolsistas monitores auxiliam no monitoramento dos atletas e em atividades pertinentes ao programa no setor CODES	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

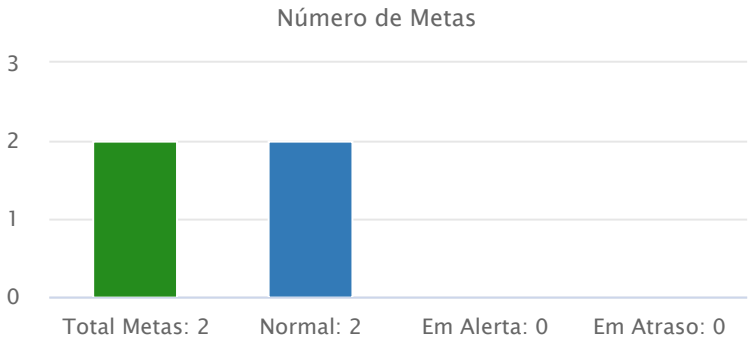

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
8162	I. Conceder 6.000 bolsas para a prática esportiva aos atletas selecionados e já beneficiados pelo Edital Nº 01/2022.	Normal
8163	II. Conceder 20 bolsas para graduandos em Educação Física e de Gestão Desportiva, que auxiliam a coordenação do Programa Ceará Atleta.	Normal

Por Mapp: Sequencial 680 - Orgão 42000000 - SESPORTE

Atrasado

Programa:
000 - PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DA IMPORTAÇÃO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
680

Título:
ESPORTE E DESENVOLVIMENTO - TAÇA DAS FAVELAS (FUNDEJ 155)

Descrição:
Esporte e Desenvolvimento inclui a Taça das Favelas e o Basquete de rua

Objetivo:
Esporte e Desenvolvimento inclui a Taça das Favelas e o Basquete de rua

Justificativa:
Esporte e Desenvolvimento inclui a Taça das Favelas e o Basquete de rua

Observação:

Observações do Governador:

Responsável:
Rogerio Nogueira Pinheiro

Telefones:
3101 4406

E-Mail:
rogerio.pinheiro@esporte.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
04/09/2019

Prazo Execução: 6 mes(es)

Conclusão:
04/03/2020

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
11/10/2019

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

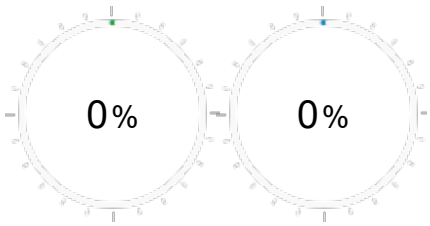

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 08/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Em Fortaleza, as dificuldades de execução são em territórios demarcados por facções criminosas, onde muitas vezes deixam os pais e responsáveis apreensivos em deixarem seus filhos participarem da competição, mesmo que haja diálogo e a formação humana junto aos participantes, é notório que a cultura da violência nas áreas menos assistidas ainda impera. Quando falamos da convocação da seleção feminina para participação da etapa nacional, é perceptível a violência de gênero, foram convocadas ao todo 48 meninas, e quando as mesmas estavam cientes que fariam parte da delegação, optavam por não ir, por inúmeros motivos, como por exemplo: perder o emprego, não ter com quem deixar os filhos, marido/namorado não permitem a participação na seleção, dentre outros. Nossa meta é que as questões citadas anteriormente façam parte das temáticas de formação humana nas próximas edições Taça das favelas.

Lições Aprendidas

Lições Aprendidas
Para além das dificuldades citadas em dificuldade de execução, surgem também demandas de logística e a falta de apoio aos times do interior do Estado por p arte das prefeituras, isso nos traz e nos dá uma lição que é necessária uma unidade aos projetos sociais que gerem impactos positivos que vão para além das atividades esportivas praticadas. Dessa forma entendemos que é necessário realizar um planejamento junto aos participantes e seus responsáveis, e que atra vés das visitas realizadas aos projetos também seja fornecido informações importantes sobre abordagens e ações que podem ser realizadas como contra part ida das dificuldades de execução. Entendemos que não estamos realizando apenas um torneio de futebol, mas um grande movimento de juventude no Estado do Ceará, que pode ser feito ações de formação, transformação e cidadania com essas meninas e meninos dentro de seus territórios.

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
8149	Por favor, corrigir os status das atividades id 12020, 12021, 12022 e 12023	15/01/2024 10:35:59

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Promover 01 evento de culminância da edição estadual da Taça das Favelas, envolvendo cerca de 5.000 mil participantes	01/11/2023	30/11/2023	100	0
Realizar 04 etapas estaduais da Taça das Favelas, abrangendo cerca de 4 regiões administrativas, sendo 24 municípios cearenses	05/05/2023	30/11/2023	100	100
Realizar cinco encontros para formação humana e cidadã, destinada aos participantes equipes e atletas	24/05/2023	30/11/2023	100	100
Integrar 144 comunidades, e promover a economia dos territórios durante o período dos eventos esportivos	27/04/2023	30/11/2023	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Atividades paralelas não esportivas (Formação humana, nivelamento da equipe palestras, workshops, shows, apresentações culturais)	27/04/2023	30/11/2023	25	100	100
Jogos de futebol	05/05/2023	30/11/2023	206	100	71,36

Atividades:

Título	Execução
Divulgação do evento e Regulamento	Finalizado
Inscrição e entrega de documentação	Finalizado
Seleção das favelas e lideranças	Finalizado
Divulgação das favelas que irão participar da competição	Finalizado
Construção do perfil dos atletas	Finalizado
Congressos técnicos	Finalizado
Jogos classificatórios intermunicipais	Finalizado

Título	Execução
Divulgação dos times selecionados (Etapa Fortaleza)	Finalizado
Congresso Técnico de Fortaleza	Finalizado
Abertura dos Jogos	Finalizado
Jogos seletivos	Finalizado
Formação Humana e Cidadã	Finalizado
Jogos Classificatórios e Seletivos	Finalizado
Jogo Final estadual	Finalizado
Evento cultural de encerramento	Pendente
Convocação de atletas para a seleção cearense da Taça das Favelas Nacional	Finalizado
Etapa Nacional	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

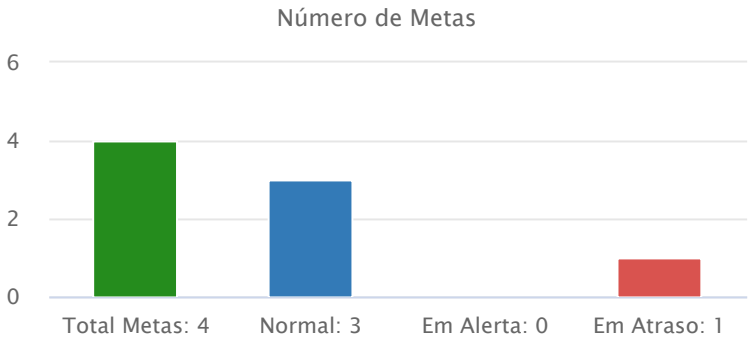

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	75%
Alerta:	0%
Atraso:	25%

Meta	Descrição	Situação
8182	Promover 01 evento de culminância da edição estadual da Taça das Favelas, envolvendo cerca de 5.000 mil participantes	Atrasado
8183	Realizar 04 etapas estaduais da Taça das Favelas, abrangendo cerca de 4 regiões administrativas, sendo 24 municípios cearenses	Normal
8184	Realizar cinco encontros para formação humana e cidadã, destinada aos participantes equipes e atletas	Normal
8185	Integrar 144 comunidades, e promover a economia dos territórios durante o período dos eventos esportivos	Normal

Por Mapp: Sequencial 681 - Orgão 42000000 - SESPORTE

Normal

Programa:

151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estratégico Governamental

Sequencial:

681

Título:

Esporte em 3 tempos

Descrição:

Devido a implantação das Areninhas em todos os municípios do Estado do Ceará a Secretaria do Esporte e Juventude SEJUV entende como importante a execução do Projeto Esporte em 3 tempos que será desenvolvido nesses equipamentos com objetivo de promover a difusão do esporte em todos os Municípios ,com profissionais capacitados, implemento esportivos de qualidade, que venha a promover a inclusão social através da democratização do esporte e lazer buscando garantir o acesso a crianças e jovens em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, fortalecendo as competências familiares o empoderamento comunitário e estimulando a escolarização .Além disso, oportunizar as pessoas com deficiências a possibilidade de convivência com os demais, possibilitando a aquisição de hábitos e atitudes saudáveis.

Objetivo:

O projeto têm a previsão de implantar 195 núcleos de esporte educacional para desenvolvimento do Projeto Esporte em 3 Tempos, em atendimento às crianças e adolescentes nos municípios no Estado do Ceará, na faixa etária de 07 (sete)até 17 (dezessete) anos. Cada núcleo será composto por 100 participantes, que serão distribuídos em turmas por faixas etárias: 07 até 10 anos (Aprender), 11 até 13 anos (Desenvolver) e 14 até 17 anos (Superar). Em cada núcleo será ofertado aos beneficiados, no mínimo, 02 modalidades/atividades esportivas coletivas e/ou individual nas turmas APRENDER e DESENVOLVER (07 até 13 anos). Já na turma SUPERAR (14 até 17 anos) haverá a possibilidade de ser ofertada no mínimo 01 (uma) modalidade/atividade esportiva. Poderão ser desenvolvidas mais modalidades/atividades esportivas em todas as turmas, de acordo com interesse dos participantes, habilidade e competências do profissional. As principais modalidades oferecidas serão futebol, futebol society, recreação e treinamento funcional.

Justificativa:

O projeto têm a previsão de implantar 195 núcleos de esporte educacional para desenvolvimento do Projeto Esporte em 3 Tempos, em atendimento às crianças e adolescentes nos municípios no Estado do Ceará, na faixa etária de 07 (sete)até 17 (dezessete) anos. Cada núcleo será composto por 100 participantes, que serão distribuídos em turmas por faixas etárias: 07 até 10 anos (Aprender), 11 até 13 anos (Desenvolver) e 14 até 17 anos (Superar). Em cada núcleo será ofertado aos beneficiados, no mínimo, 02 modalidades/atividades esportivas coletivas e/ou individual nas turmas APRENDER e DESENVOLVER (07 até 13 anos). Já na turma SUPERAR (14 até 17 anos) haverá a possibilidade de ser ofertada no mínimo 01 (uma) modalidade/atividade esportiva. Poderão ser desenvolvidas mais modalidades/atividades esportivas em todas as turmas, de acordo com interesse dos participantes, habilidade e competências do profissional. As principais modalidades oferecidas serão futebol, futebol society, recreação e treinamento funcional.

Observação:

Observações do Governador:

Responsável: Rogerio Nogueira Pinheiro

Telefones: 3101-4401

E-Mail: rogerio.pinheiro@esporte.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação: 26/11/2021

Prazo Execução: 12 mes(es)

Conclusão: 26/11/2022

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início: 01/12/2021

Data de Término: 31/12/2024

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P): 0,00

Empenhado (E): 0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

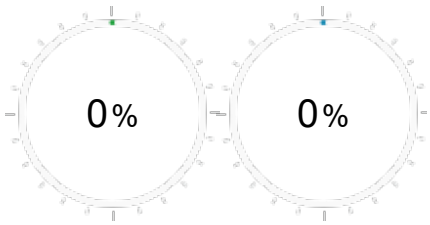

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 18/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Tivemos uma grande dificuldade esse ano, por conta da troca da fonte de recurso. Iniciamos o projeto com a fonte FECOP e no meio do projeto tivemos que fa zer todas as alterações para dar continuidade ao projeto. Incluindo cortes orçamentários e diminuição dos recursos humanos e materiais.

Lições Aprendidas
Foi um ano de muito aprendizado e organização. Acredito que a palavra para definir seria Superação, pois tivemos muitos desafios, pouco recursos... Mas con seguimos superar grande parte deles.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Beneficiar 17.000 participantes que estejam matriculados em escolas públicas e/ou situação de pobreza	03/04/2023	15/08/2023	100	100
Cadastrar e implantar 170 núcleos esportivos, no estado do Ceará	03/04/2023	15/08/2023	100	100
Abranger 156 municípios do estado do Ceará, distribuídos nas 14 regiões de planejamento do Estado	03/04/2023	15/08/2023	100	99,35
Implantar 150 núcleos em espaços e equipamentos esportivos públicos (campinhos, areninhas, praças mais infância e outros);	03/04/2023	15/08/2023	100	100
Realizar uma amostragem de 10.000 avaliações físicas com os alunos participantes	03/04/2023	15/08/2023	100	100
Atender 17.000 crianças e adolescentes, com atividades esportivas educacionais, sociais e de lazer	03/04/2023	15/08/2023	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Avaliação Física dos participantes	03/04/2023	15/08/2023	10000	100	100

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Realização de atividades esportivas sistemáticas e atividades assistemáticas, aula esportiva ou qualquer outra atividade relacionada com educação, cultura e lazer nos núcleos ou outros ambientes (visitas/excursões, amistosos, eventos, datas comemorativas e outros).	03/04/2023	15/08/2023	5000	100	100
Cadastramento de alunos e participantes do projeto	03/04/2023	15/08/2023	17000	100	100
Realização de reunião presencial ou virtual com membros da coordenação geral, coordenação setorial, pedagógica, supervisão, professores e estagiários.	03/04/2023	15/08/2023	5	100	100
Cadastramento e implantação de núcleos e equipamentos esportivos	03/04/2023	15/08/2023	170	100	100
Realização de capacitação e treinamento presencial ou virtual com membros da coordenação geral, coordenação setorial, pedagógica, supervisão, professores e estagiários.	03/04/2023	15/08/2023	3	100	100
Realização de visita técnica, com a participação do coordenador setorial e professores dos municípios correspondentes da região.	01/04/2023	15/08/2023	5	100	100

Atividades:

Título	Execução
Elaboração e execução do plano pedagógico	Finalizado
Mapeamento e cadastramento dos núcleos	Finalizado
Cadastramento dos alunos	Finalizado
Capacitação técnica	Finalizado
Atividades assistemáticas	Finalizado
Atividades Sistemáticas	Finalizado
Avaliação física	Finalizado
Visita técnica	Finalizado
Acompanhamento escolar	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

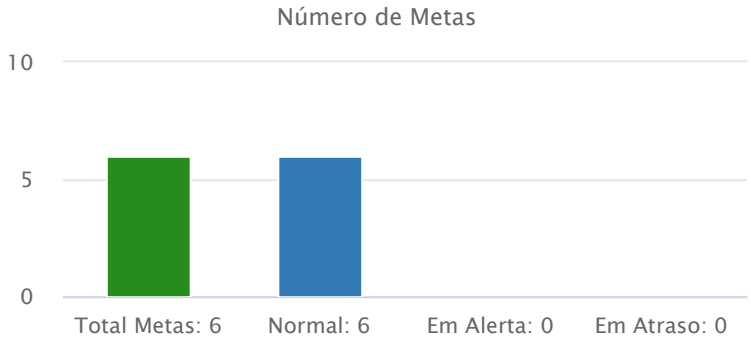

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	**100%**
Alerta:	**0%**
Atraso:	**0%**

Meta	Descrição	Situação
8342	Beneficiar 17.000 participantes que estejam matriculados em escolas públicas e/ou situação de pobreza	Normal
8343	Cadastrar e implantar 170 núcleos esportivos, no estado do Ceará	Normal
8344	Abranger 156 municípios do estado do Ceará, distribuídos nas 14 regiões de planejamento do Estado	Normal
8345	Implantar 150 núcleos em espaços e equipamentos esportivos públicos (campinhos, areninhas, praças mais infância e outros);	Normal
8346	Realizar uma amostragem de 10.000 avaliações físicas com os alunos participantes	Normal
8347	Atender 17.000 crianças e adolescentes, com atividades esportivas educacionais, sociais e de lazer	Normal

Por Órgão: 57000000 - SEMA

Secretaria:
57 - SEMA

Órgão:
57000000 - SEMA

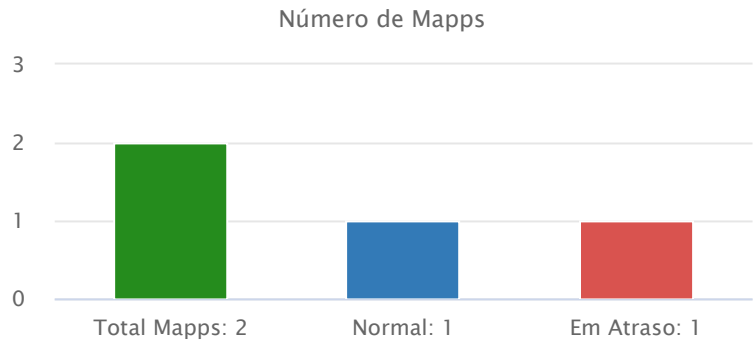

Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	50%
Atraso:	50%

Por Mapp: Sequencial 110 - Orgão 57000000 - SEMA

Atrasado

Programa:
000 - PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DA IMPORTAÇÃO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
110

Título:
Programa Agente Jovem Ambiental - AJA

Descrição:

O Programa Agente Jovem Ambiental contempla jovens em situação de vulnerabilidade social, atendendo aos critérios estabelecidos no Edital Seleção.

Objetivo:

Custear as despesas relativas a auxílio financeiro mensal, tarifas bancárias, seguro acidente e fardamento para execução do Programa Agente Jovem Ambiental ¿ AJA.

Justificativa:

O Governo do Estado do Ceará tem um importante e indelegável papel de formular e executar políticas públicas que promovam o desenvolvimento socioeconômico em harmonia com a preservação ambiental, criando oportunidades para uma cidadania ambiental. Com isso, a Secretaria do Meio Ambiente ¿ SEMA ¿ criou o Programa Agente Jovem Ambiental ¿ AJA, uma política pública que estimulará jovens em situação de vulnerabilidade a atuar em suas comunidades, com intuito de promover a educação e a preservação ambiental local. Esses jovens atuarão em todos os 184 municípios cearenses no planejamento e execução de Projetos Ação Comunitárias (PACs), campanhas e ações educativas com o apoio local dos municípios e sob a coordenação da Secretaria do Meio Ambiente.

Observação:

O Programa Agente Jovem Ambiental contempla jovens em situação de vulnerabilidade social, atendendo aos critérios estabelecidos no Edital Seleção, visando proporcionar a participação cidadã de jovens em projetos socioambientais sustentáveis em suas comunidades.

Observações do Governador:

Responsável:
Ulisses Rolim

Telefones:
31012798

E-Mail:
ulisses.jose@sema.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
22/12/2022

Prazo Execução: 6 mes(es)

Conclusão:
22/06/2023

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/02/2023

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
14.774.852,40

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

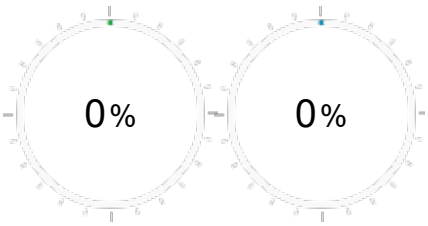

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 21/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
As dificuldades foi no processo licitatórios para aquisição de Kit.

Lições Aprendidas
Por ser um público-alvo de alto grau de vulnerabilidade social, constatam-se alguns gargalhos de ordem econômica para a fiel execução das ações pactuadas nos PAC. No âmbito do suporte local, por intermédio do poder público municipal, ainda existe em certas localidades um descompasso gerencial para o devido a poio às atividades dos jovens, o que acarreta em uma baixa exequibilidade dos PAC e falta comprometimento com o Programa.

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
8266	Por favor, adicionar o percentual de execução na evidência da meta ID 8403 e corrigir o percentual de execução no sistema e na evidência da meta ID 8402, pois como informado os kits não foram entregues aos jovens.	23/01/2024 08:54:48
8258	Por favor, corrigir o STATUS das atividades, se a execução foi totalmente realizada no ano será considerada "FINALIZADA", caso contrário será considerada "PENDENTE", TENDO EM VISTA QUE OS PRESENTES PROJETOS FECOP, A VALIDADE DOS MESMOS FOI ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023.	22/01/2024 08:56:46

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Fornecer 10.000 kits de fardamento aos jovens que atuarão no Programa Agente Jovem Ambiental ¿ AJA.	02/01/2023	30/06/2023	100	0
Fornecer benefício mensal no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) para 6.319 agente jovem selecionados nos Editais de chamamento até junho 2023 conforme números: Edital 02/2021 / Edital 03/2021 / Edital 02/2022 / Edital 04/2022	02/01/2023	30/06/2023	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
KIT Fardamento/Uniformes entregue aos jovens do Programa Agente Jovem Ambiental ¿ AJA.	02/01/2023	30/06/2023	10000	100	0
Benefício mensal no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) pago para cada agente jovem.	02/01/2023	30/06/2023	6319	100	100

Atividades:

Título	Execução
a) Pagamento do auxílio mensal de R$ 200,00 aos jovens que seguirão no programa	Finalizado
b) Custeio das tarifas da instituição bancária	Finalizado
c) Custeio do Seguro Acidente	Finalizado
d) Compra e fornecimento fardamento aos jovens que atuarão no Programa Agente Jovem Ambiental ¿ AJA	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

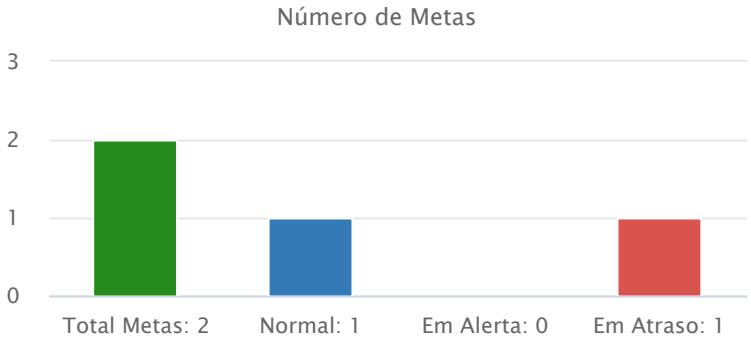

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	**50%**
Alerta:	**0%**
Atraso:	**50%**

Meta	Descrição	Situação
8402	Fornecer 10.000 kits de fardamento aos jovens que atuarão no Programa Agente Jovem Ambiental ¿ AJA.	Atrasado
8403	Fornecer benefício mensal no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) para 6.319 agente jovem selecionados nos Editais de chamamento até junho 2023 conforme números: Edital 02/2021 / Edital 03/2021 / Edital 02/2022 / Edital 04/2022	Normal

Por Mapp: Sequencial 111 - Orgão 57000000 - SEMA

Normal

Programa:
336 - RESÍDUOS SÓLIDOS

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
111

Título:
PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS CATADORES DO ESTADO DO CEARÁ EM DECORRÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS ¿ AUXÍLIO CATADOR

Descrição:

Inclusão socioeconômica e produtiva dos catadores de materiais recicláveis, visando a melhoria da qualidade ambiental a partir da retirada de resíduos descartados no meio ambiente.

Objetivo:

Promover a Inclusão socioeconômica e produtiva dos catadores de materiais recicláveis, visando a melhoria da qualidade ambiental a partir da retirada de resíduo descartado no meio ambiente.

Justificativa:

Considerando que os estudos relacionados a política de resíduos sólidos apontam para um número elevado de catadores de materiais recicláveis vivendo abaixo da linha de pobreza e em condições sub-humanas, a margem das políticas públicas sociais e vulneráveis a violência, marginalidade, drogas, prostituição e exploração do trabalho infantil. Este projeto tem por finalidade contribuir para o resgate da cidadania desta categoria excluída historicamente, no tocante à ampliação de políticas sociais que permitam a esse público mais carente superar as dificuldades de forma mais digna. Como principal ação do Programa, convém mencionar a autorização prevista em Lei no 17.377, de 30 de dezembro de 2020, para o pagamento pela SEMA de auxílio financeiro, no valor de 1/4 (um quarto) do salário-mínimo, aos catadores associados ou cooperados do Estado, visando o fortalecimento e a inclusão socioeconômica, com objetivos de melhorar a renda das famílias envolvidas no Programa. Como contrapartida do auxílio, será observado um ganho ambiental relevante, já que, segundo a proposta, como condição para recebimento do benefício, é necessário comprovar atividade mínima mensal relativa a serviços ambientais. Dessa forma, o projeto preconiza princípios norteadores que visam combater a pobreza, amparar a população vulnerável, finalidade essa constante do Fundo Estadual de Amparo à Pobreza ¿ FECOP, como também assegurar a redução dos impactos no meio ambiente, através dos serviços ambientais prestados pelos catadores de materiais recicláveis.

Observação:

Repasse mensal do benefício de acordo com a coleta de materiais recicláveis do catador, atestado pela associação/cooperativa.

Observações do Governador:

Responsável:
Rociclez Silveira

Telefones:
3108-2797

E-Mail:
rociclez.silveira@sema.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
22/12/2022

Prazo Execução: 6 mes(es)

Conclusão:
22/06/2023

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
11/01/2023

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
13.920.931,95

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

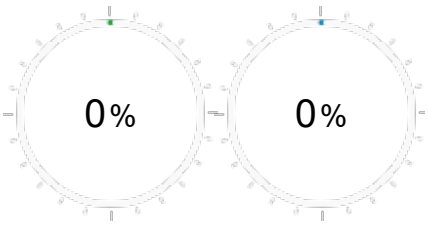

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 21/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Dificuldade na articulação devido a deficiência na estrutura organizativa das associações e cooperativas.

Lições Aprendidas
Necessidade de abordagem diferenciada com o público atendido.

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
8260	Por favor, corrigir no sistema e nas evidências das metas IDs 8405 e 8406 e do produto pois os resultados dos mesmos em 06/2023 foi de 97,45%.	22/01/2024 09:46:15

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Cadastrar 3.655 catadores no Programa Auxilio Catador;	01/02/2023	31/03/2023	100	100
Incrementar em ¼ do salário mínimo vigente a renda de 3.655 catadores	01/02/2023	30/06/2023	100	97,45
Coletar entre 300 e 500 kg mensais de resíduos recicláveis por catador, totalizando entre 1.096 e 1.827 toneladas mensais coletados pelos beneficiários do Programa Auxílio Catador - PAC	01/02/2023	30/06/2023	100	97,45

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Catador Beneficiado no valor de ¼ de salário-mínimo mensal	01/02/2023	30/06/2023	3655	100	97,45

Atividades:

Título	Execução
a) Elaboração da Ficha Cadastral do catador associado/cooperado	Finalizado
b) Realização do monitoramento e avaliação das atividades dos catadores	Finalizado
c) Elaboração de planilha eletrônica demonstrativa do material reciclável coletado por cada catador beneficiado, município e associação e/ ou envolvida no Programa	Finalizado
d) Processamento das informações	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

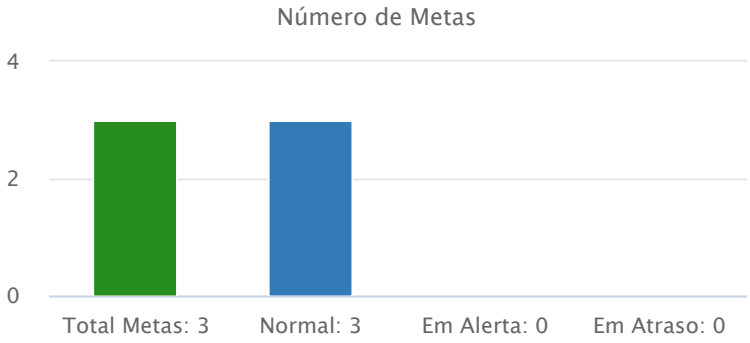

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	**100%**
Alerta:	**0%**
Atraso:	**0%**

Meta	Descrição	Situação
8404	Cadastrar 3.655 catadores no Programa Auxilio Catador;	Normal
8405	Incrementar em ¼ do salário mínimo vigente a renda de 3.655 catadores	Normal
8406	Coletar entre 300 e 500 kg mensais de resíduos recicláveis por catador, totalizando entre 1.096 e 1.827 toneladas mensais coletados pelos beneficiários do Programa Auxílio Catador - PAC	Normal

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

RELATÓRIO MONITORAMENTO FÍSICO

MAPP 5 – Agente Rural (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE)

MAPP 818 – Projeto Produtivo Integrado – Mandalla (Mais Infância)
(Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA)

VISITA TÉCNICA

A equipe da Célula de Monitoramento e Avaliação de Programas e Projetos (CEMPP), da Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza (CPCOP), da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), representada pelo Orientador, Valberg Cavalcante, e a técnica, Shirly Melo, juntamente o coordenador Isaú Neto, Airton Filho, Orientador da Célula de Análise de Projetos e Superação da Pobreza (CEASP) e a técnica Ana Zuleica Matias, o técnico Ricardo Dantas, da Célula de Controle e Acompanhamento Financeiro (CECAF) e a assessora técnica Arícia Pinheiro realizaram a primeira visita técnica, ocorrida no dia 01 de novembro de 2023, referente ao MAPPs 5 – Agente Rural da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (EMATERCE) e

MAPP 818 – Projeto Produtivo Integrado – Mandalla (Mais Infância) da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, iniciando, assim, o ciclo desta ação no respectivo ano, buscando executar um dos métodos de monitoramento previstos no planejamento da área. Deste modo, é possível realizar visitas *in loco* para verificar a execução dos projetos implantados mediante aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

O primeiro momento aconteceu no município de São Gonçalo do Amarante, referente a implementação de uma Mandalla (MAPP 818), em uma unidade produtiva familiar. Na ocasião, foi constatado todo o processo de construção do reservatório circular hídrico e dos canteiros irrigados para cultivos de hortaliças, fruticulturas, piscicultura, produção de mudas, produção de adubagem orgânica, criação animal e dentre outras atividades que fornecem o acesso à alimentação saudável da unidade familiar, como também acesso à renda a partir da comercialização do excedente da produção.

O projeto tem como propósito promover a implantação de sistemas de produção integrada e diversificada, para acesso de alimentos com qualidade às famílias de baixa renda residentes na zona rural cearense, contribuindo para o desenvolvimento integral sustentável, através da economia solidária. O respectivo projeto tem como meta para este ano implantar 355 sistemas produtivos, totalizando 1.462 pessoas beneficiadas.

Vale destacar, que foi observado na visita técnica o andamento das execuções da meta, dos produtos e das atividades do projeto, tanto nas implantações das Mandallas, num patamar acima de 28%, como também das capacitações dos beneficiados que estão acima dos 80% executados, sendo assim fundamental para a sustentabilidade do empreendimento rural familiar, em sua vida útil, tendo em vista, que ambos projetos são de natureza de políticas públicas estruturantes de combate à pobreza, financiados pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

Com relação ao MAPP 5 da EMATERCE foi vivenciando a assistência técnica dos Agentes de ATER, junto as famílias beneficiadas, com as implantações das Mandallas, como também no fortalecimento da unidade produtora, e ainda mais na capacitação do produtor rural, evidenciando a fundamental importância da sua complementaridade na execução do projeto MAPP 818.

Na oportunidade, foi constatado o andamento das execuções das metas, dos produtos e atividades do projeto MAPP 5 da EMATERCE, num patamar acima dos 48%, conforme o acompanhamento mensal.

O segundo momento da visita ocorreu no município de Paraipaba, onde verificamos uma estrutura de uma Mandalla, com 11 meses de operacionalização, e sendo possível observar o acesso à alimentação saudável, como também a comercialização da produção excedente, através da assistência técnica contínua dos Agentes de ATER e dos técnicos de ambos os projetos.

No projeto MAPP 818, a equipe da CEMPP/CPCOP verificou a possibilidade das complementações dos MAPPs 521 da SDA, quanto a perfuração de poços profundos e do MAPP 14

Aquisição e Distribuição de Sementes, na ação de promover as Mandallas, com potencial de expansão ao acesso à água, principalmente para a sua produção irrigada, como também fortalecimento da unidade produtiva.

E quanto aos beneficiários na visita técnica foram relatadas as melhorias e benefícios na qualidade de vida, proporcionados por ambos os projetos.

Equipe Técnica de Trabalho

Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Isaú Chaves Neto
Coordenador

Célula de Monitoramento e Avaliação de Programas e Projetos – CEMPP
Valberg Barbosa Cavalcante
Orientador
Shirly de Melo Guimarães
Técnica

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

RELATÓRIO MONITORAMENTO FÍSICO

MAPP 826 – Projeto Tempos de Cultura – Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Bom Jardim.

(Secretaria da Cultura – SECULT)

VISITA TÉCNICA

A equipe da Célula de Monitoramento e Avaliação de Programas e Projetos (CEMPP), da Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza (CPCOP), da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), representada pelo Orientador, Valberg Cavalcante, e a técnica, Shirly Melo, juntamente o coordenador Isaú Neto, Airton Filho, Orientador da Célula de Análise de Projetos e Superação da Pobreza (CEASP) e a técnica Ana Zuleica Matias e o Orientador Notlín Almeida, da Célula de Controle e Acompanhamento Financeiro (CECAF), realizaram a segunda visita técnica, ocorrida no dia 07 de novembro de 2023, referente ao MAPP 826 – Tempos de Cultura, da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (SECULT), dando andamento, assim, o ciclo desta ação no respectivo ano, buscando executar um dos métodos de monitoramento previstos no planejamento da área. Deste modo, é possível realizar visitas *in loco* para verificar a execução dos projetos implantados mediante aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

O encontro aconteceu no Centro Cultural do Bom Jardim (CCBJ), no bairro do Bom Jardim da cidade de Fortaleza- Ceará, tendo em vista que esse é o principal equipamento da Secretaria de Cultura, para a execução do mencionado projeto. Na ocasião, foi constatado todo o processo das execuções das atividades formativas artísticas de formação profissional.

O MAPP 826 da SECULT consiste no desenvolvimento de ações de formação e qualificação profissional, nas áreas de arte e cultura tanto nas dependências do Centro Cultural do Bom Jardim (CCBJ), como também no território do Grande Bom Jardim, através de parcerias com uma rede de instituições governamentais e não-governamentais, associações, escolas, intervenções urbanas, saraus e outros espaços que contribuem para realizações de ações socioculturais na comunidade.

O principal objetivo desse projeto é promover o enfrentamento à violência e à pobreza, através da dinamização da economia da cultura nas ações de formação artística, difusão cultural, circulação, bolsas para capacitação profissional, direitos humanos, cidadania, respeito às diversidades, bem-estar social e inserção socioprodutiva.

O respectivo projeto promove atividades de música, dança, teatro, cultura digital, educação, leitura e exposição dentro de um arcabouço de cursos artísticos e profissionais, bolsas e atendimentos às famílias da comunidade, e dessa maneira já alcançou 3.794 pessoas beneficiadas neste exercício.

Sobre o assunto, é fundamental salientar que nessa visita técnica do projeto acima mencionado, foi verificado, diretamente, as execuções físicas das metas, dos produtos e atividades do mesmo, num patamar acima dos 90%, conforme o acompanhamento mensal.

Na visita técnica, vivenciamos atividades da Campanha “Cada Vida Importa” de enfrentamento às questões envolvendo violências contra a vida, em parceria com a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE, juntamente às crianças pertencentes ao território, como também foi visto todas as dependências dos departamentos do CCBJ. Diante do exposto, foi verificado o grande impacto do projeto no território que pertence, nas dimensões sociais, artísticas e cultural.

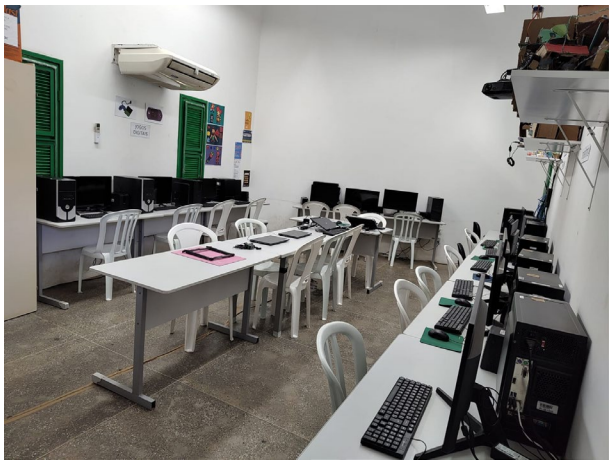

Equipe Técnica de Trabalho

Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Isaú Chaves Neto
Coordenador

Célula de Monitoramento e Avaliação de Programas e Projetos – CEMPP
Valberg Barbosa Cavalcante
Orientador
Shirly de Melo Guimarães
Técnica

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

RELATÓRIO MONITORAMENTO FÍSICO

MAPP 111 – Projeto Auxílio Catador.

(Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA)

VISITA TÉCNICA

A equipe da Célula de Monitoramento e Avaliação de Programas e Projetos (CEMPP), da Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza (CPCOP), da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), representada pelo Orientador, Valberg Cavalcante, e a técnica, Shirly Melo, juntamente o coordenador Isaú Neto, Airton Filho, Orientador da Célula de Análise de Projetos e Superação da Pobreza (CEASP) e a técnica Ana Zuleica Matias (CEASP), realizaram a terceira visita técnica, ocorrida no dia 14 de novembro de 2023, referente ao MAPP 111 – Programa de auxílio financeiro aos catadores do Estado do Ceará, em decorrência da prestação de serviços ambientais – Auxílio Catador da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima do Estado do Ceará (SEMA), dando continuidade, assim, ao ciclo desta ação no respectivo ano, buscando executar um dos métodos de monitoramento previstos no planejamento da área. Deste modo, é possível realizar

visitas *in loco* para verificar a execução dos projetos implantados mediante aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

A visita técnica ocorreu no galpão público de materiais recicláveis, no bairro João XXIII da cidade de Fortaleza – Ceará, tendo em vista que esse equipamento que agrega o trabalho de 5 associações de catadores, com relação às 101 associações contempladas pelo projeto. Na ocasião, foi constatado todo o processo das execuções das atividades de coleta, reciclagem e finalização para comercialização, como também a necessidade de reconhecimento e valorização da profissão de catadores de materiais recicláveis, considerando os mesmos como agentes de educação ambiental e sustentabilidade social.

O projeto MAPP 111 da SEMA consiste em promover a inclusão socioeconômica e produtiva dos catadores de materiais recicláveis, por intermédio de um auxílio financeiro, da ordem de ¼ do salário mínimo, através da contrapartida da sua produtividade mensal, como condicionalidade.

O projeto tem como um dos seus objetivos primários promover o enfrentamento à pobreza dentro de um arcabouço estruturante, considerando variáveis como acesso a maior renda, alimentação mais saudável e em quantidade suficiente, melhores condições de trabalho e reconhecimento profissional.

Sobre o assunto, é fundamental salientar que nessa visita técnica do projeto acima mencionado, foram verificadas, diretamente, as execuções físicas das metas, dos produtos e

atividades do mesmo, num patamar acima dos 89%, conforme acompanhamento mensal.

Na visita técnica, a equipe da gerência executiva do FECOP/CPCOP vislumbrou, através das informações repassadas dos técnicos da setorial responsável pelo projeto e dos relatos dos representantes das associações presentes, que essa política pública tem um potencial enorme para crescer e expandir o mercado da reciclagem no território cearense, além das atividades já implementadas, mas também prover condições para as associações beneficiarem o produto reciclado como insumo direto para a produção, e assim obter um maior valor agregado na comercialização e resultando uma maior elevação da renda dos catadores de materiais recicláveis.

Diante do exposto, podemos ainda acrescentar que os catadores estão sendo beneficiados com capacitação, poderão ser verdadeiros agentes comunitários de preservação e educação ambiental, nas suas atividades junto à sociedade, como também em campanhas públicas.

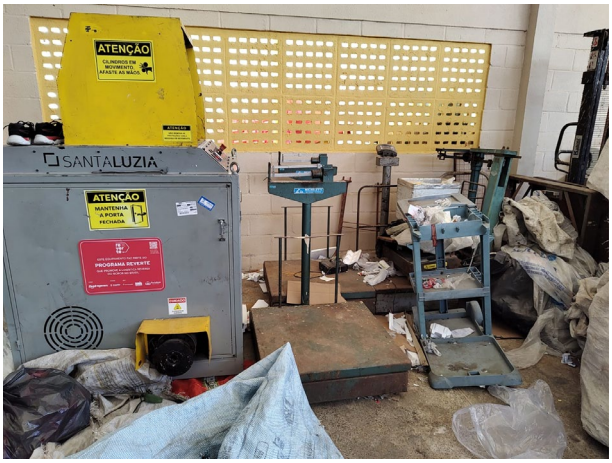

Equipe Técnica de Trabalho

Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Isaú Chaves Neto
Coordenador

Célula de Monitoramento e Avaliação de Programas e Projetos – CEMPP
Valberg Barbosa Cavalcante
Orientador
Shirly de Melo Guimarães
Técnica

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

RELATÓRIO MONITORAMENTO FÍSICO

MAPP 312 – Projeto Residências Inclusivas.

(Secretaria da Proteção Social – SPS)

VISITA TÉCNICA

A equipe da Célula de Monitoramento e Avaliação de Programas e Projetos (CEMPP), da Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza (CPCOP), da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), representada pelo Orientador, Valberg Cavalcante, e a técnica, Shirly Melo, juntamente o coordenador Isaú Neto, Airton Filho, Orientador da Célula de Análise de Projetos e Superação da Pobreza (CEASP) e a técnica Ana Zuleica Matias (CEASP), realizaram a quarta visita técnica, ocorrida no dia 21 de novembro de 2023, referente ao MAPP 312 – Projeto Residências Inclusivas da Secretaria da Proteção Social do Estado do Ceará (SPS), dando continuidade, assim, ao ciclo desta ação no respectivo ano, buscando executar um dos métodos de monitoramento previstos no planejamento da área. Deste modo, é possível realizar visitas *in loco* para verificar a execução dos projetos implantados mediante aplicação de recursos do Fundo Estadual de

Combate à Pobreza – FECOP.

A visita técnica ocorreu na Residência Inclusiva VI, no bairro Parangaba da cidade de Fortaleza–Ceará, tendo em vista que esse equipamento que agrega o acolhimento de 14 pessoas em extrema vulnerabilidade nas condições físicas e mentais, porém são 6 residências que acolhem na totalidade 78 pessoas contempladas pelo projeto, conforme o perfil dos seus beneficiários. Na ocasião, foram visualizadas todas as dependências do equipamento, como também as funcionalidades para atender os beneficiários de forma multidisciplinar em psicologia, terapia ocupacional, enfermagem, farmacêutica, nutricional e assistência social, dentre outras áreas correlacionadas.

O projeto MAPP 312 da SPS consiste em promover o acolhimento qualificado e integral de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência ou não, e buscando a inserção social e comunitária.

O projeto tem como um dos seus objetivos primários promover o fortalecimento dos vínculos familiares, nos casos que foram rompidos ou fragilizados, como também fortalecer a autonomia dos beneficiários, a superação da exclusão social, promover acessos a educação, saúde, assistência social, trabalho e atividades diárias.

Sobre o assunto, é fundamental salientar que nessa visita técnica do projeto acima mencionado, foram verificadas, diretamente, as execuções físicas das metas, dos produtos e atividades do mesmo, num patamar acima dos 95%, de acordo com o acompanhamento mensal.

Na visita técnica, a equipe da Gerência Executiva do FECOP/CPCOP vislumbrou, através das informações repassadas dos técnicos da setorial responsável pelo projeto, que a rotina do atendimento aos acolhidos é bastante intensa e dinâmica, pois as demandas diárias são imensas, onde cada beneficiário necessita de tratamentos específicos e necessários no seu caso próprio. Nos evidenciaram que o andamento do trabalho é de natureza humanizada e minuciosa, devido aos níveis de dependência.

Diante do exposto, podemos ainda acrescentar que os acolhidos têm uma relação familiar, juntos aos profissionais da residência visitada, e que realmente é ofertado um acolhimento integral qualificado, perante as demandas dos beneficiários, considerando um projeto de natureza assistencialista.

Equipe Técnica de Trabalho

Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Isaú Chaves Neto
Coordenador

Célula de Monitoramento e Avaliação de Programas e Projetos – CEMPP
Valberg Barbosa Cavalcante
Orientador
Shirly de Melo Guimarães
Técnica

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

RELATÓRIO MONITORAMENTO FÍSICO

MAPP 1613 – Projeto Construção de 12.000 Fogões Sustentáveis para Famílias de Baixa Renda.

(Secretaria das Cidades – SCIDADES)

VISITA TÉCNICA

A equipe da Célula de Monitoramento e Avaliação de Programas e Projetos (CEMPP), da Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza (CPCOP), da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), representada pelo Orientador, Valberg Cavalcante, e a técnica, Shirly Melo, juntamente o coordenador Isaú Neto e Airton Filho, Orientador da Célula de Análise de Projetos e Superação da Pobreza (CEASP), realizaram a quinta visita técnica, ocorrida no dia 28 de novembro de 2023, referente ao MAPP 1613 – Projeto Construção de 12.000 Fogões Sustentáveis para Famílias de Baixa Renda, da Secretaria das Cidades do Estado do Ceará (SCIDADES), e assim, finalizando o ciclo desta ação no respectivo ano, buscando executar um dos métodos de monitoramento previstos no planejamento da área. Deste modo, é possível realizar visitas *in loco* para verificar a execução dos projetos implantados mediante aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

A visita técnica ocorreu no distrito de Arataca do município de Beberibe – Ceará, tendo em vista a parceria entre o projeto e a associação comunitária local, como condição de cadastro e fornecimento do fogão sustentável pela Secretaria das Cidades.

O projeto MAPP 1613 da SCIDADES consiste em melhorar a qualidade habitacional de pessoas de baixa renda na zona rural do Estado, por meio do fornecimento do fogão sustentável com eficiência energética, que utiliza uma quantidade bem inferior de lenha nativa, e erradica a poluição domiciliar da fumaça dos antigos fogões a lenha, possui um cozimento mais rápido no preparo da alimentação das famílias beneficiadas.

O projeto tem como um dos seus objetivos primários promover a melhoria da qualidade de vida dos beneficiados, tendo em vista na contribuição de reduzir problemas de saúde respiratórios, como também oftalmológico resultantes da eliminação da tirna da fumaça intradomiciliar. Outro aspecto é a economia nos custos providos da diminuição significativa da utilização do gás de cozinha (GLP), podendo elevar o acesso na aquisição alimentar e por último a possibilidade de comercializar refeições, e assim, elevando a renda familiar.

Sobre o assunto, é fundamental salientar que nessa visita técnica do projeto acima mencionado, foram verificadas, diretamente, as execuções físicas das metas, dos produtos e atividades do mesmo, num patamar acima dos 37%, de acordo com o acompanhamento mensal.

Na visita técnica, a equipe da gerência executiva do FECOP/CPCOP vislumbrou, através das informações repassadas dos técnicos da setorial responsável pelo projeto, da liderança da associação comunitária e dos beneficiados, formam uma aliança objetiva nas soluções das demandas sociais, tendo como exemplo a conquista no fornecimento dos fogões. Contudo, foi observado também que as unidades habitacionais visitadas, tinham na sua maioria condições precárias de infraestrutura, evidenciando a necessidade da complementaridade de outros projetos, na integração das soluções junto à comunidade específica.

Diante do exposto, podemos ainda acrescentar a satisfação dos beneficiados e os efeitos da melhoria na qualidade de vida dos mesmos, perante os relatos dos beneficiários, considerando um projeto de natureza estruturante.

Equipe Técnica de Trabalho

Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Isaú Chaves Neto
Coordenador

Célula de Monitoramento e Avaliação de Programas e Projetos – CEMPP
Valberg Barbosa Cavalcante
Orientador
Shirly de Melo Guimarães
Técnica

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Anexo 3

Relatório Geral
de
Avaliação de Projetos por Secretarias

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará
Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG - Cambeba - CEP: 60822-325
Fortaleza - CE Fone: (85) 3101.3821

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Avaliação FECOP - CCPIS / Relatório Anual - 2023

Por Órgão: 43000000 - SCIDADES

Secretaria:
43 - SCIDADES

Órgão:
43000000 - SCIDADES

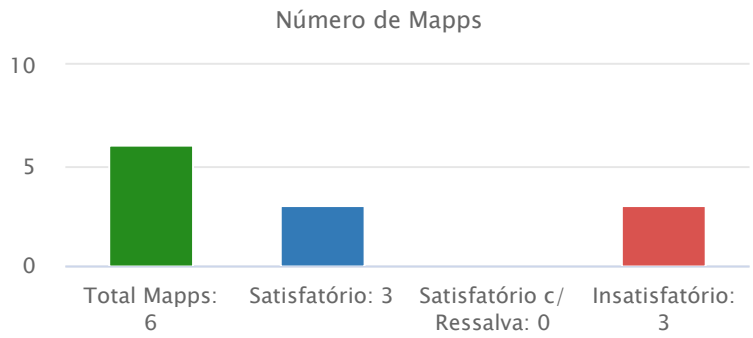

Acompanhamento Percentual de Mapps

Satisfatório:	50%
Satisfatório c/ Ressalva:	0%
Insatisfatório:	50%

Por Mapp: Sequencial 2 - Orgão 43000000 - SCIDADES

Insatisfatório

Programa:
000 - PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DA IMPORTAÇÃO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
2

Título:
PAC - Projeto de melhorias urbana e ambiental do rio Maranguapinho - PROMURB MARANGUAPINHO - Barragem, dragagem e urbanização

Descrição:

Barragem R$ 62.000.000,00 - Dragagem R$ 12.000.000,00 - Urbanização R$ 61.000.000,00

Objetivo:

Melhoria das condições de habitabilidade da população que atualmente reside na faixa de alagamento em situação de alto risco, e nas áreas adjacentes ao Rio Maranguapinho, e Recuperação sócio- ambiental do Rio Maranguapinho

Justificativa:

Necessidade de recuperação ambiental do Rio Maranguapinho e controle das enchentes evitando os problemas decorrentes dos alagamentos na época das chuvas

Observação:

Observações do Governador:

Acrescido aditivo barragem R$ 12.073.613 28/05: acréscimo de 710.529,64 fonte tesouro p/ contrato de gestão 26/07/19: acréscimo de R$ 411.830,00 (solicitação do Secretario) 14/09/20: acréscimo de 2 milhões na Fonte FECOP 25/09/20: acréscimo de 500 mil reais na fonte tesouro 25/03/21: acréscimo de 500.000,00 fonte tesouro e 2.000.000,00 Fecop 30/08/21: acréscimo de 6 milhões fonte 02

Responsável: Lana Aguiar de Araújo
Telefones: 31014480
E-Mail: lana.aguiar@cidades.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação: 01/10/2007

Prazo Execução: mes(es)

Conclusão: 31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início: 01/01/2008

Data de Término: 30/12/2024

Data Revisada: 31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P): 16.573.640,68

Empenhado (E): 0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

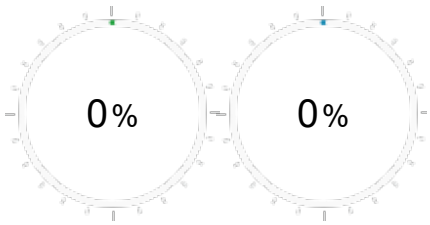

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 04/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução

Dificuldade da Execução
1. As chuvas intensas do começo do ano semestre atrapalharam a execução da obra quanto aos serviços da terraplanagem, gerando paralisação da mesma ; 2.Os tramites necessários para desapropriar um imóvel demandam um certo tempo , o que gera atraso na obra já que os imóveis atrapalham a execução da m esma; 3.Necessidade de ajustes no orçamento quanto ao código de origem dos recursos do Fecop, anos anteriores ou ano atual, o que soubemos pela SEFAZ somente no momento de pagar as desapropriações que deveria ser o código 2; 4.Indisponibilidade de recursos do Fecop pagar desapropriação, o que gerou pa ralisação nos pagamentos dos imóveis, necessitando de recursos do Tesouro, desde valor no Mapp, orçamento e limite , o que demandou um certo tempo

Lições Aprendidas
1. Necessidade de agilizar o processo de desapropriação; 2.Necessidade de priorizar a disponibilização de recursos orçamentários para pagar desapropriação dos imóveis afetados pela obra

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Executar 97% do total da obra de Urbanização do Rio Maranguapinho (Trechos I, II e III)	27/03/2023	29/12/2023	100	99,87	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Área urbanizada	27/03/2023	29/12/2023	97	100	99,87	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Realizar a Indenização de terrenos e benfeitorias	Pendente	Insatisfatório
Execução das obras da urbanização	Pendente	Insatisfatório
Fiscalização da execução das obras	Pendente	Insatisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	0,00	Baixo

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Insatisfatório	O presente projeto não alcançou a eficiência necessária devido as externalidades, que o mesmo sofreu no período analisado, e assim, levando a um nível baixo de execução, em termos de eficiência.

Por Mapp: Sequencial 3 - Orgão 43000000 - SCIDADES

Satisfatório

Programa:
311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
3

Título:
PAC FGTS Projeto de melhorias urbana e ambiental do rio Cocó - PROMURB COCÓ - Barragem, dragagem e urbanização.

Descrição:

PAC FGTS Projeto de melhorias urbana e ambiental do rio Cocó - PROMURB COCÓ - Barragem, dragagem e urbanização.

Objetivo:

Melhoria das condições de habitabilidade da população que atualmente reside na faixa de alagamento em situação de alto risco, e nas áreas adjacentes ao Rio Cocó, e Recuperação sócio- ambiental do Rio Cocó

Justificativa:

Necessidade de recuperação ambiental do Rio Cocó e controle das enchentes evitando os problemas decorrentes dos alagamentos na época das chuvas

Observação:

Observações do Governador:

14/12/16: acréscimo de R$ 1.267.000,00 fonte fecop 17/04/2017: acréscimo de 5 milhões fonte fecop para idenizaçoes do trecho I e II margem direita 23/10/19: acréscimo de 2.594.000,00 fonte Fecop 25/03/21: acréscimo de R$ 883.363,00 fonte tesouro e R$ 2.300.000,00 Fecop 30/04 Acréscimo de 3mi fonte FECOP

Responsável:
Lana Aguiar de Araújo

Telefones:
31014480

E-Mail:
lana.aguiar@cidades.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
01/10/2007

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
30/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/01/2008

Data de Término:
30/12/2024

Data Revisada:
30/12/2013

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
42.697.083,79

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

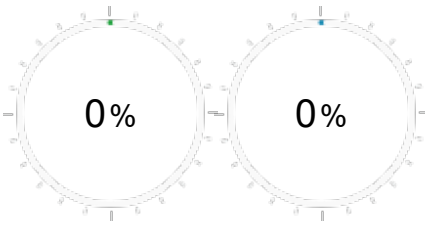

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 04/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução

Dificuldade da Execução
1.As chuvas intensas do começo do ano semestre atrapalharam a execução da obra quanto aos serviços da terraplanagem, gerando paralisação da mesma ;2 .Os tramites necessários para desapropriar um imóvel demandam um certo tempo , o que gera atraso na obra já que os imóveis atrapalham a execução da me sma; 3.Necessidade de ajustes no orçamento quanto ao código de origem dos recursos do Fecop, anos anteriores ou ano atual, o que soubemos pela SEFAZ somente no momento de pagar as desapropriações que deveria ser o código 2;4.Indisponibilidade de recursos do Fecop pagar desapropriação, o que gerou par alisação nos pagamentos dos imóveis, necessitando de recursos do Tesouro, orçamento e limite , o que demandou um certo tempo para a Seplag atender.

Lições Aprendidas
1. Necessidade de agilizar o processo de desapropriação; 2.Necessidade de priorizar a disponibilização de recursos orçamentários para pagar desapropriação dos imóveis afetados pela obra

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Executar 49% do total da obra de Urbanização do Rio Cocó	27/03/2023	29/12/2023	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Área urbanizada	27/03/2023	29/12/2023	49	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Efetuar a indenização de terrenos e benfeitorias	Finalizado	Satisfatório
Execução dos serviços da obra de urbanização	Finalizado	Satisfatório
Atualizar laudos de terrenos e benfeitorias	Finalizado	Satisfatório
Fiscalização da execução das obras	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 1438 - Orgão 43000000 - SCIDADES

Satisfatório

Programa:
311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
1438

Título:
PAC 2 - Projeto Rio Maranguapinho -Trecho Zero

Descrição:

O projeto compreende a urbanização da margem direita do Rio Maranguapinho no trecho zero em Fortaleza(foz do Rio Ceará até a Av. Mister Hall), contará com via paisagística , passeios, ciclovias, arborização e mobiliário urbano e urbanização de 5 áreas remanescentes com área de 36ha. Estas áreas contarão com 4 km de vias, além de praças e passeios.

Objetivo:

Urbanização da margem direita do Rio Maranguapinho no trecho zero em Fortaleza

Justificativa:

Necessidade de recuperação ambiental do Rio Mranguapinho e controle das enchentes evitando os problemas decorrentes dos alagamentos na época das chuvas

Observação:

Observações do Governador:

21/09: acrescimo de 500.000 fonte tesouro 20/10/2016: acréscimo de R$ 36.112,52 fonte Fecop 25/03/21: acrescimo de R$ 746.000,00 tesouro e 1.000.000,00 Fecop 30/08/21: acréscimo de R$ 1.000.000,00 Fecop

Responsável:
Lana Aguiar de Araújo

Telefones:
3101- 4421

E-Mail:
Lana.araujo@cidades.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
21/03/2011

Prazo Execução:
32 mes(es)

Conclusão:
21/05/2018

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/08/2011

Data de Término:
30/12/2024

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
13.342.914,79

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

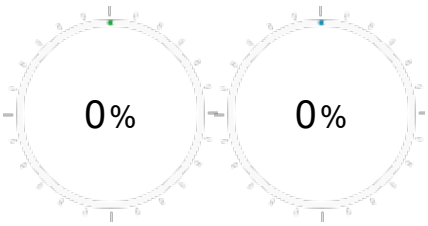

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 04/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução

Dificuldade da Execução
1. As chuvas intensas do começo do ano semestre atrapalharam a execução da obra quanto aos serviços da terraplanagem, gerando paralisação da mesma;2 .Os tramites necessários para desapropriar um imóvel demandam um certo tempo , o que gera atraso na obra já que os imóveis atrapalham a execução da me sma;3.Necessidade de ajustes no orçamento quanto ao código de origem dos recursos do Fecop, anos anteriores ou ano atual, o que soubemos pela SEFAZ s omente no momento de pagar as desapropriações que deveria ser o código 2; 4.Indisponibilidade de recursos orçamentários do Fecop pagar desapropriação, o que gerou paralisação nos pagamentos dos imóveis, necessitando de recursos do Tesouro, desde valor no Mapp, orçamento e limite , o que demandou um cer to tempo.

Lições Aprendidas
1. Necessidade de agilizar o processo de desapropriação 2.Necessidade de priorizar a disponibilização de recursos orçamentários para pagar desapropriação dos imóveis afetados pela obra

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Executar 37% do total da obra de Urbanização do Trecho Zero	27/03/2023	29/12/2023	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Área urbanizada	27/03/2023	29/12/2023	37	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Efetuar a indenização de terrenos e benfeitorias	Finalizado	Satisfatório
Contratação da execução das obras	Finalizado	Satisfatório
Execução da obra de urbanização	Finalizado	Satisfatório
Fiscalização da execução da obra	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado

Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 1613 - Orgão 43000000 - SCIDADES

Insatisfatório

Programa:
113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
1613

Título:
Construção de 12.000 fogões sustentáveis para famílias de baixa renda

Descrição:

Construção de 12.000 fogões com eficiência ecológica para famílias de baixa renda nos municípios cearenses

Objetivo:

Construção de fogões com Eficiência Energética para famílias de baixa renda

Justificativa:

Melhoria da qualidade de vida da população

Observação:

Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada e para redução do déficit habitacional qualitativo do Estado.

Observações do Governador:

21/09: acrescimo de 350.000 fonte fecop 28/05/19: acréscimo de 1.860.000,00 p/ contrato gestão exercício 2019 01/12/20: acréscimo de 1.860.000,00 p/ contrato gestão exercício 2020 30/04/22 : acréscimo de 200.000,00

Responsável:
Waldemar Augusto S.C Pereira

Telefones:
3108-2586

E-Mail:
waldemar.pereira@cidades.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
02/01/2014

Prazo Execução:
36 mes(es)

Conclusão:
02/01/2017

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
02/01/2014

Data de Término:
31/12/2024

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

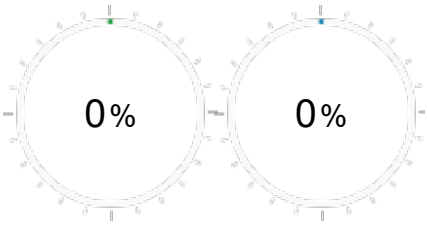

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 17/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
A dificuldade de identificação dos beneficiários em tempo hábil, por causa da pulverização das famílias em varias localidades rurais de difícil acesso, levando m aior tempo para execução. O fator climático estar interferindo também n no deslocamento para a identificação e registros , assim como a questão da seguranç a que atualmente já se instalou na zona rural, colocando em risco os técnicos e também os beneficiários. A dificuldade de encontrar o chefe (a) da família em h orário comercial para os cadastros requer maior tempo, e as vezes requer o retorno dos técnicos nas localidades.

Lições Aprendidas

Lições Aprendidas
As famílias carecem de politicas publicas sociais , é possível constatar a falta de serviços básicos como educação, saúde, alimentação, trabalhos, moradia, transportes lazer , segurança, previdência social proteção a maternidade e á infância. O trabalho realizado pelas associações e seus representantes devem se estender até a entrega do beneficio as famílias.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Adquirir e fornecer 3.500 fogões sustentáveis, beneficiando 14.525 pessoas em situação vulnerável	01/08/2023	29/12/2023	100	34,28	Atrasado
Adquirir e fornecer 2.100 fogões sustentáveis, beneficiando 8.715 pessoas em situação vulnerável	17/04/2023	31/07/2023	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Fogões Sustentáveis Adquiridos e instalados (de acordo com o PPA 2020-2023)	17/04/2023	29/12/2023	5600	100	58,92	Atrasado

Atividades:

Título	Execução	Situação
Compra de 5.600 fogões sustentáveis.	Finalizado	Satisfatório
Distribuir e instalar 5.600 fogões sustentáveis nas residências das famílias, em situação vulnerável.	Pendente	Insatisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	50,00	Medio
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	0,00	Baixo
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	50,00	Medio

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação

Situação	Observação
Insatisfatório	O presente projeto sofreu externalidades que afetaram os níveis, para obter resultados satisfatórios nos critérios de efetividade, eficácia e eficiência, junto ao parceiro na aquisição e na distribuição dos fogões, contudo demonstra a necessidade no planejamento de maior antecedência na implementação do projeto.

Por Mapp: Sequencial 2459 - Orgão 43000000 - SCIDADES

Satisfatório

Programa:
000 - PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DA IMPORTAÇÃO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
2459

Título:
Construção de 60 unidades habitacionais no município de Massapê

Descrição:
Construção de unidades habitacionais no município de Massapê

Objetivo:
Construção de 60 Unidades Habitacionais no Município de Massapê.

Justificativa:
Melhorar a qualidade de vida da população no Município de Massapê

Observação:
O projeto será retomado em 2022. Houve nova formalização, no ano de 2021, para execução de 30 Unidades Habitacionais. Em relação ao objeto formalizado em 2016, houve a execução de 19 unidades habitacionais das 60 unidades previstas em projeto.

Observações do Governador:

Responsável:
Arqº. Marcílio Gonçalves Sabino

Telefones:
3108- 4426

E-Mail:
marcilio.sabino@cidades.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
10/08/2015

Prazo Execução: 9 mes(es)

Conclusão:

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
10/08/2016

Data de Término:
13/09/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

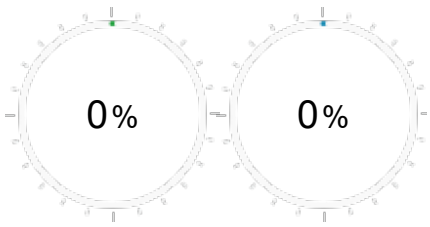

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 18/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
A execução das unidades habitacionais foram executadas conforme projeto e orçamento conveniado.

Lições Aprendidas
A execução das unidades habitacionais foram executadas conforme projeto e orçamento conveniado. e foram entregues aos usuarios finais, como atestam os reatorios sociais

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
¿ Concluir a construção das 30 unidades habitacionais conforme detalhamento do convenio de n.° 085/CIDADES/2021	02/01/2023	29/12/2023	100	100	Normal
¿ Realizar 100% da fiscalização sobre a execução do objeto	02/01/2023	29/12/2023	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Unidade Habitacional concluída	02/01/2023	29/12/2023	30	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
¿ Entregar as novas habitações	Finalizado	Satisfatório
¿ Acompanhar o processo de reassentamento no imóvel	Finalizado	Satisfatório
¿ Avaliar situação pós entrega das habitações	Pendente	Insatisfatório
¿ Concluir 30 habitações	Finalizado	Satisfatório
¿ Reassentar as famílias provisoriamente, através do aluguel social	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	80,00	Alto

Resultado

Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 5559 - Orgão 43000000 - SCIDADES

Insatisfatório

Programa:
113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
5559

Título:
Apoio a Gestão de Políticas de Habitação de Interesse Social no Estado do Ceará

Descrição:

Acompanhar os processos de mobilização, identificação, seleção e capacitação de famílias para acesso acesso às políticas de habitação de interesse social nos município do Estado do Ceará

Objetivo:

Promover melhora a qualidade das moradias e de vida das famílias do meio rural e contribuir para a preservação da vegetação nativa.

Justificativa:

Realizar enquadramento das famílias nos critérios do projeto.

Observação:

Recurso aprovado inicialmente no Mapp 4655 para custear despesas do Contrato de Gestão 2022 referente as Políticas Públicas de Habitação de Interesse Social , transferido o valor de R$ 2.870.622,79. Novo Projeto apresentado e ajustado para atender a demanda e enquadramento socioeconômico das famílias beneficiadas com o fogão sustentável do MAPP 1613.

Observações do Governador:

Responsável:
Waldemar Pereira

Telefones:
31082591

E-Mail:
waldemar.pereira@cidades.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
07/04/2022

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
07/04/2023

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
07/04/2022

Data de Término:
31/03/2024

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

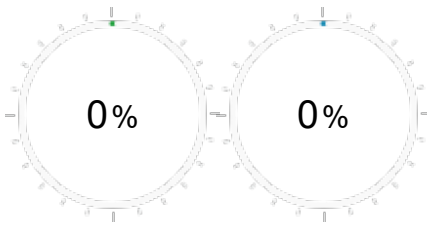

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 17/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
A dificuldade de identificação dos beneficiários em tempo hábil, por causa da pulverização das famílias em varias localidades rurais de difícil acesso, levando m aior tempo para execução. O fator climático estar interferindo também no deslocamento para a identificação e registros , assim como a questão da segurança que atualmente já se instalou na zona rural, colocando em risco os técnicos e também os beneficiários. A dificuldade de encontrar o chefe (a) da família em hor ário comercial para os cadastros requer maior tempo, e as vezes requer o retorno dos técnicos nas localidades.

Lições Aprendidas
As famílias carecem de politicas publicas sociais , é possível constatar a falta de serviços básicos como educação, saúde, alimentação, trabalhos, moradia, transportes lazer , segurança, previdência social proteção a maternidade e á infância. O trabalho realizado pelas associações e seus representantes devem se estender até a entrega do beneficio as famílias.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Prestar Assistência Técnicas as 3.500 famílias que irão utilizar o fogão sustentável.	01/07/2023	31/12/2023	100	74,28	Atrasado

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Assistência Técnica Realizada	01/07/2023	31/12/2023	3500	100	74,28	Atrasado

Atividades:

Título	Execução	Situação
Acompanhamento e Gerenciamento do CADIB (Cadastro Individual de Beneficiários)	Finalizado	Satisfatório
Visitas domiciliares às famílias cadastradas constantes na seleção de entidades	Pendente	Insatisfatório
Atividades de divulgação e promoção do projeto de implantação dos fogões sustentáveis	Finalizado	Satisfatório
Capacitação e formação dos beneficiários por meio de oficinas sobre a utilização e cuidado do fogão	Pendente	Insatisfatório
Coordenação da Logística de Aquisição dos Fogões Sustentáveis junto à empresa fornecedora:	Finalizado	Satisfatório
Recebimento das Cargas vindas da fornecedora nos municípios/entidades contempladas com os fogões	Pendente	Insatisfatório
Vistorias de campo para ateste dos serviços em casos de ocorrências	Pendente	Insatisfatório
Acompanhamento do Termo de Recebimento do produto a família beneficiada	Pendente	Insatisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	0,00	Baixo
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	0,00	Baixo
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	37,50	Baixo

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Insatisfatório	O presente projeto é diretamente dependente do produto de outro projeto MAPP 1613, que devido as externalidades não alcançou no período analisado, níveis satisfatórios nos critérios de efetividade, eficácia e eficiência, evidenciando a necessidade de maior antecedência nas execuções das ações dos mesmos.

Por Órgão: 47000000 - SPS

Secretaria:
47 - SPS

Órgão:
47000000 - SPS

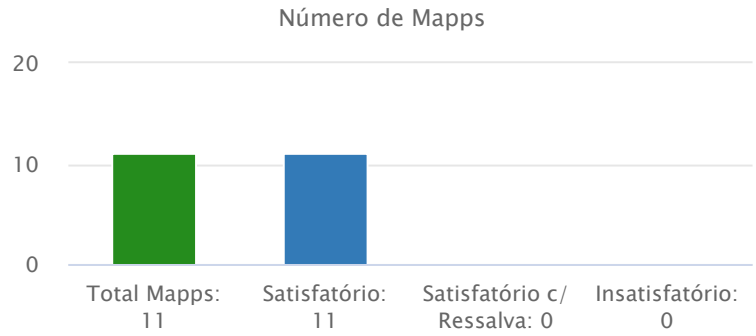

Acompanhamento Percentual de Mapps

Satisfatório:	100%
Satisfatório c/ Ressalva:	0%
Insatisfatório:	0%

Por Mapp: Sequencial 8 - Orgão 47000000 - SPS

Satisfatório

Programa:
232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
8

Título:
PROGRAMA CRIANDO OPORTUNIDADES

Descrição:
Qualificação Social e Profissional do trabalhador cearense

Objetivo:
Geral: Qualificar social e profissionalmente trabalhadores cearenses, fortalecendo o empreendedorismo, a criação de pequenos negócios individuais e coletivos, além da inserção no mercado de trabalho formal por meio da qualificação profissional voltada para os investimentos estratégicos do estado. Específicos: Promover ações de qualificação social e profissional para o desenvolvimento do capital humano e social da população em situação de vulnerabilidade econômica e social, visando engajá-la em atividades produtivas e geradoras de renda; Desenvolver competências humanas, sociais e profissionais de adolescentes/jovens em situação de risco pessoal e social, em cumprimento de medidas socioeducativas na rede socioassistencial da STDS; Apoiar os pequenos empreendedores em iniciativas geradoras de renda; Promover a articulação das ações de educação profissional com as demais políticas de geração de trabalho e renda desenvolvidas no âmbito do Estado do Ceará.

Justificativa:
Projeto pretende, dentro do processo de inclusão social, ampliar o potencial de empregabilidade dos mais vulneráveis como pessoas com deficiência, membros de comunidades indígenas, quilombolas e afro-descendentes, dentre outros; visa também atender, através da rede socioassistencial da STDS (Centros Educacionais e Espaço Viva Gente), adolescentes/jovens em situação de risco pessoal e social, em várias condições vi em cumprimento e/ou egressos de unidades socioeducativas, em regime de internação provisória, privação de liberdade e semiliberdade elevando a sua Qualificação profissional para ingresso no mercado de trabalho, e promovendo a sua inserção no convívio sócio-familiar.

Observação:
O Projeto focaliza sua ação na interiorização das ações de Qualificação Profissional.

Observações do Governador:

Responsável:
Jéssica Rabelo Costa

Telefones:
85- 3108.0240

E-Mail:
jessica.rabelo@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
01/10/2007

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
05/01/2007

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

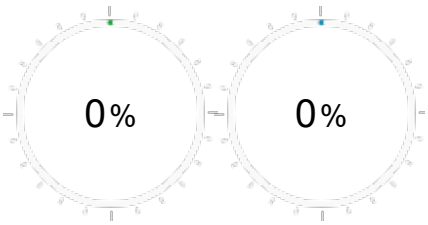

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 02/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Consolidar a entrega dos instrumentais de trabalho com agilidade em razão do alinhamento das agendas dos demandantes , da equipe do Projeto e da agenda dos secretários.

Lições Aprendidas
Fomentar a autonomia dos municípios beneficiários e da equipe técnica dos Projetos para que as solenidades de entrega dos instrumentais e dos certificados sejam efetivadas quando os cursos são concluídos.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Capacitar 7.755 pessoas	01/07/2023	29/12/2023	100	87,13	Atrasado
Inserir 41% de egressos dos cursos via formas alternativas de renda	01/07/2023	29/12/2023	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Cursos de Capacitação Profissional	01/07/2023	29/12/2023	388	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Implementar estratégias de inserção dos educandos no mundo do trabalho;	Finalizado	Satisfatório
Acompanhamento e avaliação;	Finalizado	Satisfatório
Emissão de Certificado de conclusão.	Finalizado	Satisfatório
Celebração dos Termos de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil (OSC¿s);	Finalizado	Satisfatório
Cadastro e seleção das demandas de cursos de capacitação;	Finalizado	Satisfatório
Orientação aos demandantes sobre os critérios de execução dos cursos;	Finalizado	Satisfatório
Pré-inscrição, seleção e inscrição de educandos nos cursos;	Finalizado	Satisfatório
Realização dos cursos de capacitação profissional;	Finalizado	Satisfatório
Fomento ao empreendedorismo;	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	50,00	Medio
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	O presente projeto necessita apenas, de maior antecedência do seu planejamento e implementação, para atingir um elevado nível no critério efetividade.

Por Mapp: Sequencial 40 - Orgão 47000000 - SPS

Satisfatório

Programa:
232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
40

Título:
KIT PARA O PROGRAMA CRIANDO OPORTUNIDADES

Descrição:

Aquisição de KIT de trabalho para o PROGRAMA CRIANDO OPORTUNIDADES - Qualificação Social Profissional do Trabalhador Cearense

Objetivo:

Geral: Qualificar social e profissionalmente trabalhadores cearenses, fortalecendo o empreendedorismo, a criação de pequenos negócios individuais e coletivos, além da inserção no mercado de trabalho formal por meio da qualificação profissional voltada para os investimentos estratégicos do estado. Específicos: Promover ações de qualificação social e profissional para o desenvolvimento do capital humano e social da população em situação de vulnerabilidade econômica e social, visando engajá-la em atividades produtivas e geradoras de renda; Desenvolver competências humanas, sociais e profissionais de adolescentes/jovens em situação de risco pessoal e social, em cumprimento de medidas socioeducativas na rede socioassistencial da STDS; Apoiar os pequenos empreendedores em iniciativas geradoras de renda; Promover a articulação das ações de educação profissional com as demais políticas de geração de trabalho e renda desenvolvidas no âmbito do Estado do Ceará

Justificativa:

Fortalecimento das ações de qualificação profissional através do fomento ao empreendedor individual/trabalhador autônomo com a concessão de kits instrumentais de trabalho para os egressos do projeto Criando Oportunidades.

Observação:

Projeto complementar as ações de Qualificação desenvolvidas no âmbito do Projeto Criando Oportunidades - MAPP 08.

Observações do Governador:

Responsável:
Jéssica Rabelo Costa

Telefones:
85 3108.0240

E-Mail:
jessica.rabelo@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
01/10/2007

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/10/2007

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

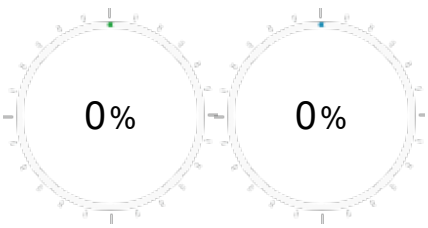

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 02/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Consolidar a entrega dos instrumentais de trabalho com agilidade em razão do alinhamento das agendas dos demandantes , da equipe do Projeto e da agenda dos secretários.

Lições Aprendidas
Fomentar a autonomia dos municípios beneficiários e da equipe técnica dos Projetos para que as solenidades de entrega dos instrumentais e dos certificados sejam efetivadas quando os cursos são concluídos.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Entregar 4.812 kits instrumentais de trabalho	01/08/2023	29/12/2023	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Instrumentais de trabalho entregues	01/08/2023	29/12/2023	4812	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Cadastro e seleção das demandas de cursos de capacitação	Finalizado	Satisfatório
Orientação aos demandantes sobre os critérios de execução dos cursos	Finalizado	Satisfatório
Pré-inscrição, seleção e inscrição de educandos nos cursos	Finalizado	Satisfatório
Realização dos cursos de capacitação profissional	Finalizado	Satisfatório
Acompanhamento e Avaliação	Finalizado	Satisfatório
Emissão de certificado de conclusão	Finalizado	Satisfatório
Fomento ao empreendedorismo	Finalizado	Satisfatório
Implementar estratégias de inserção dos educandos no mundo do trabalho	Finalizado	Satisfatório
Celebração dos Termos de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil (OSC¿s)	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado

Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 44 - Orgão 47000000 - SPS

Satisfatório

Programa:	Tipo:	Prioridade:
232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO	Investimento	Estatégico Setorial

Sequencial:	Título:
44	PROGRAMA PRIMEIRO PASSO

Descrição:

O Programa Primeiro Passo, foi concebido objetivando desenvolver ações de cidadania, atividades culturais e esportivas, educação social e profissional, para adolescentes e jovens de baixa renda, na faixa etária de 16 a 21 anos, estimulando o protagonismo juvenil, a corresponsabilidade, a vivencia no mundo trabalho, proporcionando assim a melhoria na qualidade de vida do publico focalizado

Objetivo:

Geral Promover ações de qualificação social e profissional para jovens em situação de risco e vulnerabilidade social com vistas a sua inserção no mercado de trabalho, de modo a propiciar-lhes oportunidades de desenvolvimento humano e efetivo exercício de cidadania. Específicos - Promover ações de qualificação social e profissional para jovens de acordo com as potencialidades dos municípios e as possibilidades de inserção no mundo do trabalho; -Transferir renda através de bolsa aprendizagem, para jovens em situação de vulnerabilidade social, atendidos na linha de ação Jovem Bolsista; -Promover a articulação das ações de educação profissional com as políticas públicas complementares de desenvolvimento social e econômico no âmbito do Estado do Ceará; -Fortalecer o capital humano e empregabilidade dos jovens por meio de capacitação profissional e estágios remunerados em empresas públicas e privadas.

Justificativa:

De acordo com a CF/1988, art. 6º ¿São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência social, a assistência aos desamparados¿. O Estatuto da Juventude, instituído pela Lei nº12.852 de 05 de agosto de 2013, prevê como direitos dos jovens: Cidadania; Participação Social e Política; Representação Juvenil; Educação; Profissionalização; Trabalho e Renda; Diversidade e Igualdade; Saúde, Cultura; Comunicação e liberdade de expressão; Desporto e Lazer; Território e Mobilidade; Sustentabilidade e Meio Ambiente; Segurança Pública e acesso à justiça. Assim, investimento público em educação e qualificação profissional não é importante somente para a vida dos jovens, que é transformada a partir de uma formação crítica e humana, mas, também, para os conhecimentos e experimentações adquiridos dentro e fora da escola. A formação profissional também é uma área estratégica para definir os rumos de todo o País nas próximas décadas. A dinâmica do mundo do trabalho reflexo das tendências de oportunidades geradas nos mais diversos segmentos produtivos, demandam profissionais qualificados. Por meio das ações do projeto será propiciada a qualificação profissional cujas experiências vivenciadas servirão de base para o início da vida profissional do público atendido. O combate às causas da exclusão dos jovens no mundo do trabalho, com a criação de mecanismos que permitam a inclusão produtiva, o protagonismo juvenil, o conhecimento vivencial do trabalho, visando o fortalecimento do vínculo familiar e de seu ingresso na vida profissional, são estratégias essenciais para torná-los aptos a responder às exigências que o mundo do trabalho apresenta, minimizar os entraves que dificultam o seu ingresso além de romper o ciclo da pobreza existente também entre os mais jovens. O Projeto Primeiro Passo em suas linhas de ação: Jovem Bolsista (Transformando Vidas), Jovem Estagiário (1 ano) e Estágio Remunerado (6 meses) apresenta uma frente de oportunidades aos jovens atendidos com o projeto, que não se restringe apenas a investimento em cursos de qualificação, destinados a jovens em situação de vulnerabilidade social, mas, também, em oportunidades de inserção no mercado de trabalho.

Observação:

O Programa Primeiro Passo é desenvolvido através das linhas de ação: Jovem Bolsista - Jovem Aprendiz e Jovem Estagiário.

Observações do Governador:

1. Jovem Bolsista: aluno de escola publica, recebe um bolsa de 100 reais e curso de capacitação durante 3 meses. 14 mil jovens atendidos em 2018 2. Jovem Aprendiz: jovens de escola pública recebem o curso de formação profissional no período de 11 meses para quem terminou o ensino médio e 16 meses para quem não terminou o ensino médio. As empresas privadas admitem com carteira assinada. Cerca de 4000 jovens foram atendidos em 2018. 3. Jovem Estagiário Modalidade 1: Alunos de escola pública do terceiro ano do ensino médio, o Estado paga uma bolsa no valor de R$ 434,00, durante 6 meses, em estágio de órgãos públicos ou privados 3.2 Jovem Estagiario Modalidade 2: O Estado não paga a bolsa

Responsável:	Telefones:	E-Mail:
Jéssica Rabelo Costa	85 3108.0240	jessica.rabelo@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação: 27/02/2008

Prazo Execução: mes(es)

Conclusão: 31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início: 05/01/2009

Data de Término: 31/12/2023

Data Revisada: 31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P): 0,00

Empenhado (E): 0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

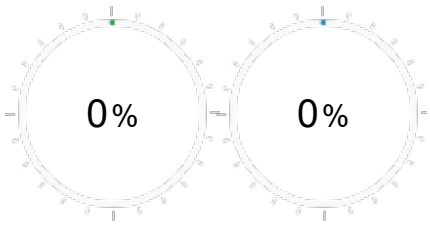

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 02/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Dificuldade de estrutura física para a execução das qualificações em grande parte dos municípios atendidos. Dificuldade de captação e contratação de instrutor es capacitados para as qualificações propostas. Necessidade de dispêndio de tempo para capacitação dos agentes municipais que atuam em parceria com os projetos nos municípios.

Lições Aprendidas
Construir e planejar cronograma de execução de forma simples e antecipada para que a distribuição da demanda seja executada em tempo hábil.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Realizar 126 cursos de qualificação profissional;	01/08/2023	31/12/2023	100	100	Normal
Qualificar 3.025 jovens em situação de vulnerabilidade social;	01/08/2023	31/12/2023	100	99,33	Normal
Conceder 2.525 bolsas capacitação no valor de R$115,00 durante 3 meses;	01/08/2023	31/12/2023	100	99,25	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Cursos de Qualificação - Linha de ação Jovem Bolsista	01/08/2023	31/12/2023	101	100	100	Normal
Cursos de Qualificação - Linha de ação Transformando Vidas	01/08/2023	31/12/2023	25	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Orientação aos demandantes sobre os critérios de execução dos cursos;	Finalizado	Satisfatório
Inscrição, seleção e matrícula de educandos nos cursos;	Finalizado	Satisfatório

Título	Execução	Situação
Realização das ações de formação inicial e continuada;	Finalizado	Satisfatório
Concessão de bolsa capacitação;	Finalizado	Satisfatório
Acompanhamento e Avaliação;	Finalizado	Satisfatório
Emissão de certificado de conclusão.	Finalizado	Satisfatório
Cadastro e seleção das demandas por cursos de capacitação e qualificação profissional;	Finalizado	Satisfatório
Definição dos cursos de capacitação e qualificação profissional que atenderão a demanda do público atendido pelo Transformando Vidas;	Finalizado	Satisfatório
Matrícula de educandos nos cursos;	Finalizado	Satisfatório
Celebração de parceria com Organizações da Sociedade Civil (OSC¿s) executoras de ações de formação inicial e continuada;	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado

Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	O presente projeto passou por reformulação do seu planejamento, como redução da sua capacidade de execução, e assim, obtendo resultado elevado nos critérios de efetividade, eficácia e efetividade.

Por Mapp: Sequencial 93 - Orgão 47000000 - SPS

Satisfatório

Programa:
232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
93

Título:
PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

Descrição:

Aprendizagem em serviço. 5.000 jovens qualificados e inseridos como Estagiário no I Semestre5.000 jovens qualificados e inseridos como Estagiário no II Semestre 10.000 bolsas aprendizagens no valor de R$ 250,00 por aluno mês concedidas 30% de jovens com contrato de trabalho efetivado após a conclusão do estágioMonitoramento e Avaliação

Objetivo:

Geral: O projeto enfoca a qualificação social e profissional, associada a aprendizagem em serviço, a ser realizada em empresas e instituições privadas, para jovens com idade entre 18 a 24 anos que estejam cursando ou concluído o Ensino Médio em Escolas da Rede Pública de Ensino e que não estejam engajados em nenhum programa social similar. Específicos: - Promover a inserção de jovens de 18 a 24 anos no mercado de trabalho formal; - Articular com micro, pequenas, médias e grandes empresas locais com vistas à absorção de jovens residentes nas proximidades das empresas parceiras; - Qualificar social e profissionalmente jovens/adolescentes estudantes e egressos do ensino médio com foco nas potencialidades locais e possibilidades de inserção no mercado de trabalho formal.

Justificativa:

A elevada taxa de desemprego entre a juventude, e a dificuldade dos jovens vivenciarem a experiência do primeiro emprego, exigem que sejam adotadas políticas públicas de incentivo a profissionalização e posterior contratação de jovens no mercado de trabalho formal.

Observação:

O projeto foi redimencionado para atender 4 mil jovens, sendo 3 mil estagiários e 1 mil aprendizes.

Observações do Governador:

Responsável:
Jéssica Rabelo Costa

Telefones:
85 3108.0240

E-Mail:
jessica.rabelo@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
02/03/2009

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
02/06/2009

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

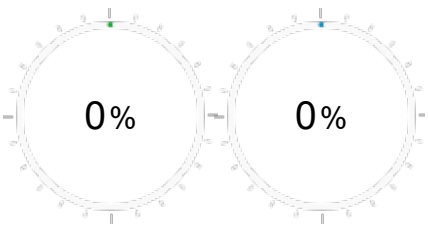

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 02/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
A antiga portaria 671-2021, que teve validade durante todo o ano de 2023, dificultou bastante o atendimento de jovens aprendizes em toda a região do Estado, p ois a mesma exigência que cada Organização da Sociedade Civil - OSC tivesse registro de CNPJ no município de atuação.

Lições Aprendidas
Felizmente a portaria em questão foi alterada, modificando a referida exigência.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Inserir 1.250 estudantes da Rede Pública de Ensino em estágio não-obrigatório;	01/09/2023	31/12/2023	100	79,28	Atrasado
Entregar 1.250 fardamentos aos jovens estagiários.	01/09/2023	31/12/2023	100	100	Normal
Ofertar aprendizagem profissional para 2.750 jovens ;	01/09/2023	31/12/2023	100	99,81	Normal
Inserir 2.750 jovens como aprendizes no mercado de trabalho;	01/09/2023	31/12/2023	100	99,81	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Vagas de Estágio	01/09/2023	31/12/2023	1250	100	79,28	Atrasado
Fardamento para Estagiário	01/09/2023	31/12/2023	1250	100	100	Normal
Cursos de Qualificação	01/09/2023	31/12/2023	110	100	96,36	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Celebração de Termos de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil (OSC's) da linha de ação Jovem Aprendiz;	Finalizado	Satisfatório
Divulgação do projeto para órgãos e entidades públicas concedentes de estágio;	Finalizado	Satisfatório
Celebração de parceria com órgãos e entidades públicas concedentes de estágio;	Finalizado	Satisfatório
Cadastro dos órgãos e entidades públicas concedentes de estágio;	Finalizado	Satisfatório
Inscrição e seleção dos jovens;	Finalizado	Satisfatório
Oficinas de orientação para o mercado de trabalho da linha Jovem Estagiário;	Finalizado	Satisfatório
Encaminhamento dos beneficiários e entrega do fardamento da linha jovem estagiário;	Finalizado	Satisfatório
Concessão da bolsa estágio;	Finalizado	Satisfatório
Acompanhamento pedagógico e avaliação da linha de Ação Jovem Estágio.	Finalizado	Satisfatório
Divulgação do Projeto e Cadastro das empresas da linha de Ação Jovem Aprendiz;	Finalizado	Satisfatório
Seleção das empresas da Linha de Ação Jovem Aprendiz;	Finalizado	Satisfatório
Divulgação do Projeto - linha Aprendiz e Estagiário - para os jovens;	Finalizado	Satisfatório
Pré-inscrição, seleção e inscrição dos educandos nos cursos de aprendizagem;	Finalizado	Satisfatório
Realização das ações de Qualificação Profissional;	Finalizado	Satisfatório
Encaminhamento e Inserção dos Jovens Aprendizes no Mercado de Trabalho;	Finalizado	Satisfatório

Título	Execução	Situação
Acompanhamento pedagógico e Avaliação da linha de Ação Jovem Aprendiz.	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	75,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	66,67	Medio
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado

Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	O presente projeto apresentou um elevado nível nos critérios de efetividade, eficácia e efetividade na sua implementação física, referente ao período analisado, porém necessitando de maior antecedência no seu planejamento e execução, para consolidar os seus resultados físicos, considerando quantitativos significativos em metas e produtos.

Por Mapp: Sequencial 495 - Orgão 47000000 - SPS

Satisfatório

Programa:
165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
495

Título:
Projeto Esporte & Superação

Descrição:
O projeto visa atender pessoas de 08 a 29 anos de idade, beneficiando crianças, adolescentes e jovens, incluindo pessoas com deficiência, por meio do acesso gratuito a diversas modalidades esportivas, recreativas e atividades lúdicas.

Objetivo:
Promover a inserção social através de atividades esportivas, recreativas e lúdicas, visando atender pessoas pessoas de 08 a 29 anos de idade, incluindo pessoas com deficiência, com especial atenção as áreas de elevado índice de vulnerabilidade.

Justificativa:
Com a evidente carência de equipamentos e serviços públicos que promovam o esporte e lazer nas áreas de elevado índice de vulnerabilidade, o projeto visa oferecer políticas públicas intersetoriais em benefício de crianças, adolescentes, jovens e pessoas com deficiências do Estado do Ceará. O projeto se fundamenta na necessária participação social e no envolvimento de toda a comunidade na implantação de 145 (cento e quarenta e cinco) núcleos em diversos espaços públicos e comunitários, como praças, escolas, calçadões, equipamentos esportivos, associações, etc. Tem o intuito de ofertar a cerca de 7.400 (sete mil e quatrocentos) cidadãos cearenses a prática esportiva e a socialização do conhecimento, contribuindo para a emancipação social do indivíduo e seu entorno.

Observação:

Observações do Governador:

Responsável:
Alisson Lemos Porfirio

Telefones:
(85)3108 0694

E-Mail:
alisson.lemos@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
30/07/2019

Prazo Execução:
13 mes(es)

Conclusão:
30/08/2020

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
13/11/2019

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
7.715.305,92

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

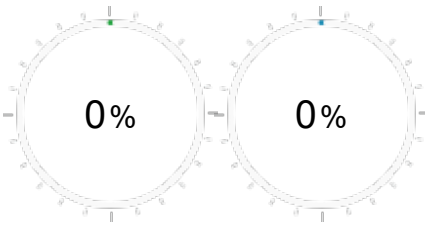

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 12/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Neste ano de 2023, nosso maior desafio foi a dificuldade em realizar busca ativa de alunos do projeto, além de a implementar e reestrutuar os núcleos esportiv os. Alguns núcleos fechados e remanejados por baixa adesao de alunos e etc.

Lições Aprendidas
O projeto tem possibilitado enxergar o esporte como ferramenta de inclusão social, tendo o espaço público uma espécie de laboratório de ressignificação da vid a de seus beneficiários e a comunidade na qual pertence.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Implementar e manter 148 Núcleos Esportivos nas áreas de elevado índice de vulnerabilidade do Estado do Ceará	01/03/2023	29/12/2023	100	96,62	Normal
Atender 7.400 crianças e jovens em situação de pobreza.	01/03/2023	29/12/2023	100	92,76	Alerta

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Formação e Capacitação Realizada	01/03/2023	29/12/2023	3	100	66,67	Atrasado
Núcleos Esportivos Formados, Ativos e Mantidos	01/03/2023	29/12/2023	148	100	96,62	Normal
Atividades Monitoradas e Avaliadas	01/03/2023	29/12/2023	3	100	100	Normal
Palestras e Rodas de Conversa Realiadas	01/03/2023	29/12/2023	6	100	100	Normal
Evento Esportivo Realizado	01/03/2023	29/12/2023	3	100	100	Normal
Pessoas Beneficiadas - Ficha de inscrição	01/03/2023	29/12/2023	7400	100	92,76	Alerta

Atividades:

Título	Execução	Situação
Curso de Formação dos Profissionais do Projeto	Finalizado	Satisfatório
Aquisição de Bens e Serviços Previstos no Plano de Trabalho	Finalizado	Satisfatório
Seleção e Acolhimento	Finalizado	Satisfatório
Formação e Manutenção dos Núcleos Esportivos	Pendente	Insatisfatório
Articulação Transversal e Multissetorial	Finalizado	Satisfatório
Acompanhamento das Atividades	Finalizado	Satisfatório
Acompanhamento das Crianças e Jovens Beneficiadas	Finalizado	Satisfatório
Realização de Eventos Esportivos	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	83,33	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	87,50	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	O presente projeto demonstrou no período analisado, que tem capacidade de expandir as suas ações, por meios de metas, produtos e atividades, conforme suplementação de recursos, porém precisa no seu planejamento considerar maior antecedência, para iniciar as suas ações, com intuito de promover a totalidade de sua implementação física.

Por Mapp: Sequencial 510 - Orgão 47000000 - SPS

Satisfatório

Programa:	Tipo:	Prioridade:
232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO	Investimento	Estratégico Governamental

Sequencial:	Título:
510	JUVENTUDE SUPERAÇÃO

Descrição:

Éuma política pública direcionada para jovens que não estudam e não trabalham, que visa a possibilitar uma oferta de atividades de cunho socioeducativo, de qualificação profissional, na perspectiva de fomentar o retorno dos jovens ao ambiente escolar, incluindo atividades esportivas, culturais e ambientais. Busca atuar na realidade da população ¿Nem-Nem¿ do Estado do Ceará, implementando ações que possam incrementar fatores de proteção, agregando à sua formação o exercício da disciplina e do respeito cívico, bem como de competências para o mundo do trabalho. O Projeto associa, ainda, à formação dos jovens, a implementação de ações comunitárias que serão efetuadas em locais públicos, com a monitoria do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, dando visibilidade ao projeto. Visando a ampliar fatores de proteção, o projeto vai atuar junto às famílias dos jovens inseridos, através do acompanhamento familiar, numa perspectiva integradora e fortalecedora de vínculos entre os jovens e seus entes. O projeto atenderá 10.000 jovens, inicialmente 1.000 em 2019 e, ao longo de 2020 entrarão mais 5.000, e em 2021, mais 4.000. Serão 400 turmas contendo 25 alunos, e cada uma durará 9 meses de execução, divididas em 3 fases, sendo a primeira: 2 meses de formação cidadã; a segunda: 5 meses de qualificação profissional, ação comunitária, esporte e cultura; e a terceira: mercado de trabalho e empreendedorismo. Os jovens receberão bolsas durante os 9 meses da formação, divididas em: 1ª fase: 2 bolsas no valor de R$ 200,00; 2ª fase: 5 bolsas no valor de R$ 250,00; 3ª fase no valor de R$ 300,00.

Objetivo:

Ampliar as capacidades e as habilidades dos jovens de 15 a 19 anos, reforçando fatores protetivos junto às famílias e às comunidades para fortalecer a cidadania e criar oportunidades.

Justificativa:

O Juventude SUPERAÇÃO atuará em áreas de Fortaleza chamadas aglomerados subnormais que apresentam altos índice de crimes letais e intencionais, perturbação da ordem local, roubo, e tráfico de drogas. No ¿Boletim Trimestral da Juventude Nº 03.2018¿ (IPECE), documento baseado nos dados da PNADC 2018.3, pode-se constatar que dos 2.219.599 jovens do Estado, 63,6% (1.411.194) não estavam frequentando a escola, 35,9% (795.841) não estavam na escola e encontravam-se ocupados, 8,2% (182.904) não estavam na escola e encontravam-se desocupados (buscando emprego) e 19,5% (432.448) não estavam na escola e encontravam-se fora da força de trabalho, ou seja, mais vulneráveis, não estão buscando emprego, o que representa 615.353 (27,7%) jovens fora da escola e desocupados ou fora da força de trabalho. Pode-se observar também os fatores idade e sexo e sua correlação com os jovens Nem Nem: a faixa etária predominante está entre 18 e 24 anos (33,8%) e as mulheres formam o grupo mais vulnerável com 33,5% contra 22,2% do sexo masculino. Esse cenário, agravado pelo crescimento da violência no Estado, particularmente atingindo a população jovem, evidenciado no número de vítimas de homicídios e atores da violência, tem favorecido o protagonismo juvenil na criminalidade em detrimento do fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio social saudável. O projeto busca resgatar socialmente estes jovens atuando junto às suas famílias, através do acompanhamento familiar, numa perspectiva integradora e fortalecedora de vínculos entre os jovens e seus entes, na reinserção escolar, no fomento a cidadania, no senso de pertencimento local através de ações comunitárias, na oferta de atividades esportivas, culturais e ambientais, e na perspectiva de colocação no mercado de trabalho para geração de renda com a oferta de qualificação profissional, pois de acordo com o Censo Demográfico de 2010, 60% dos jovens vivem em famílias com rendimentos domiciliares per capita inferiores a um salário mínimo, ou seja, em famílias consideradas pobres, sendo proporcionalmente maior entre os que possuem idade entre 15 e 19 anos (17,9%), faixa etária que o projeto irá atuar.

Observação:

O projeto contará com a participação do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará e de uma equipe Multidisciplinar que receberá bolsas da FUNCAP (Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Observações do Governador:

10/03/21: Transferido o alor de R$ 2.512.014,36 para o Mapp 495

Responsável:	Telefones:	E-Mail:
Jessica Souza	8531080273	jessica.souza@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação: 29/10/2019

Prazo Execução: 30 mes(es)

Conclusão: 29/04/2022

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início: 01/11/2019

Data de Término: 31/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P): 2.179.068,84

Empenhado (E): 0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

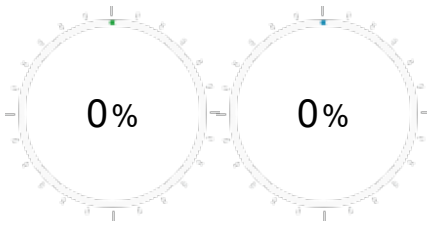

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 02/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
O público alvo desse projeto são jovens que não estudam e não trabalham e que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade, sendo assim, pelo fato de dos objetivos específicos do Projeto ser a reinserção desses jovens na Rede Pública de Ensino, no processo formativo pode ocorrer de haver desistência p or essa razão positiva que é a de retomada aos estudos.

Lições Aprendidas
Promover cursos e formações em horários que sejam viáveis para as mais diversas realidades desses jovens que não estudam e não trabalham, a fim de redu zir o percentual de desistência.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
CONCEDER 1.100 BOLSAS CAPACITAÇÃO NO VALOR DE R$ 200,00	01/03/2023	31/12/2023	100	78,9	Atrasado
CONCEDER 1.500 BOLSAS CAPACITAÇÃO NO VALOR DE R$ 250,00	01/03/2023	31/12/2023	100	93,86	Alerta
QUALIFICAR 2.300 JOVENS NEM-NEM	01/03/2023	31/12/2023	100	95,34	Normal
CONCEDER 2.300 BOLSAS CAPACITAÇÃO NO VALOR DE R$ 300,00	01/03/2023	31/12/2023	100	40,17	Atrasado

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Cursos de Formação Cidadã, Qualificação Profissional e Mercado de Trabalho, Empreendedorismo e Educação Financeira	01/03/2023	31/12/2023	121	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Seleção, contratação e capacitação da equipe de busca ativa	Finalizado	Satisfatório

Título	Execução	Situação
Realização da busca ativa e pré-inscrição dos jovens	Finalizado	Satisfatório
Seleção e inscrição dos jovens	Finalizado	Satisfatório
Realização das ações de Formação Cidadã e Ação Comunitária (1ª fase)	Finalizado	Satisfatório
Realização das ações de Qualificação Profissional, Esporte e Cultura (2ª fase)	Finalizado	Satisfatório
Realização das ações de Mercado de Trabalho e Empreendedorismo (3ª fase)	Finalizado	Satisfatório
Concessão de bolsa capacitação	Finalizado	Satisfatório
Definição dos equipamentos sociais para realização dos cursos	Finalizado	Satisfatório
Acompanhamento e avaliação	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	50,00	Medio
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	O presente projeto sofreu no decorrer do período analisado, reformulações de redução de metas, produtos e recursos financeiros, com intuito de alinhar a sua capacidade de execução física planejada perante a implementada, com isso alcançou um resultado satisfatório nos critérios de efetividade, eficácia e efetividade.

Por Mapp: Sequencial 560 - Orgão 47000000 - SPS

Satisfatório

Programa:	Tipo:	Prioridade:
123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Investimento	Estatégico Setorial

Sequencial:	Título:
560	CEARÁ ESPAÇO DE VIDA, ARTE E EDUCAÇÃO (FEAS 17)

Descrição:

O Projeto CEARÁ ESPAÇO DE VIDA ARTE E EDUCAÇÃO tem como objetivo fortalecer a cidadania de crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos que se encontram em situação de vulnerabilidade social com intervenção sócio-educativa, mediante um conjunto de procedimentos metodológicos integrados e consolidados nos eixos estratégicos: Esporte, Alimentação, Incentivo e Apoio à Escolaridade, Arte e Cultura, Inclusão Digital, Trabalho com Família. As ações devem acontecer de forma articulada com a escola, de forma que os usuários possam ter um atendimento complementar à jornada escolar. O referido projeto será executado em co-gestão com entidade social, buscando a participação de representantes da sociedade civil e a divisão de responsabilidades na solução dos problemas vivenciados pela população.

Objetivo:

ATENDER CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO FÍSICO, COGNITIVO, SOCIAL E AFETIVO, COM FOCO NA AMPLIAÇÃO DAS´POTENCIALIDADES HUMANAS, ARTISTICAS ESPORTIVAS E SOCIAL, PERSPECTIVAS DO CRESCIMENTO INDIVIDUAL E SOCIAL, NO FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIO, ENVOLVENDO SUAS FAMÍLIAS E A COMUNIDADE, COM INCLUSÃO SOCIAL.

Justificativa:

No Brasil os conceitos de política social e de proteção social têm existência recente, pois durante décadas acreditou-se que a melhoria das condições de vida da população e do perfil de distribuição de renda seria uma conseqüência direta e inevitável do crescimento econômico. A crise do desenvolvimento delineada nos anos 70 e explicitada com todas as nuances nos primeiros anos na década de 80 e 90, incumbiu-se de pôr por terra essa ilusão e colocou o tema das políticas sociais como prioritário na agenda das discussões do desenvolvimento social. Segundo o recenseamento feito pelo IBGE/2007 existem 1.344.202 milhões de crianças e adolescentes no Estado na faixa de 5 a 17 anos: a faixa de 5 a 9 anos tem um total de 800 mil pessoas,na faixa de 10 a 14 anos encontramos a maior concentração de pessoas com 910 mil,e por fim a faixa de 15 a 19 anos com 851 mil. Desse universo é crescente o número de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, face a pobreza e os riscos a que estão expostos: abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, maus tratos físicos e/ou psíquicos dentro e fora da família,exploração sexual,fome ,outros. O cenário para o segmento juvenil cearense pobre é preocupante: A pesquisa mostrou que 3.076.000 mulheres com 15 anos ou mais, 2.110.000 declararam ser mães, ou seja, 68,5% dessas mulheres possuem filhos, apesar da queda na taxa de fecundação; De 2000 a 2007 o número de mortes de jovens de 10 a 19 anos por homicídio cresceu 83,2% ao ano. Foram 191 casos em 2000 e 356 em 2007 (Ministério da Saúde/SESA). Dentre os estados , o Ceará é o sexto com maior número de adolescentes privados de liberdade no País (Secretaria Especial de Direitos Humanos).Em 2007 havia 906 adolescentes privados de liberdade,número 35,4% maior que em 2006. Vale ressaltar que dos jovens em conflito com a lei, 90% são usuários de drogas. A taxa de analfabetismo de jovens e adultos está em torno de 22,58% (PNAD/05),sendo 11,3% só de jovens. No geral são jovens que cedo tiveram que abandonar a escola para trabalhar,ficando excluídos do mundo letrado. Em 2006 ,o estado tinha 296,5 mil crianças e adolescentes (5a 17 anos) em situação de exploração do trabalho infantil. Em 2007 esse total baixou para 239.930,com queda de 9,98% (IBGE/07) Esses dados suscitam reflexões, questionamentos e novas orientações sobre o tipo de sociedade e de proteção que está sendo oferecido as novas gerações e exige assento na agenda governamental. Apesar dos grandes avanços constatados na ultima década em relação a atenção a população infanto-juvenil pelos Governos, ainda persistem os indicadores restritores. Assim é necessário o investimento em programas de prevenção que contribuam para a aquisição de habilidades e competências através de atividades esportivas, profissionais e culturais , fortalecendo a cidadania e complementando a ação e a permanência das crianças e adolescentes na escola. O referido projeto será executado em co-gestão com entidade social, buscando a participação de representantes da sociedade civil e a divisão de responsabilidades na solução dos problemas vivenciados pela população.

Observação:

Observações do Governador:

24/12/19: acréscimo de R$ 21.533,00

Responsável:	Telefones:	E-Mail:
MARY ANNE LIBORIO	3101-4589	MARYANNERIBEIRO@SPS.CE.GOV.BR

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação: 27/02/2008

Prazo Execução: mes(es)

Conclusão: 31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início: 27/02/2008

Data de Término: 31/12/2023

Data Revisada: 31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P): 4.599.775,38

Empenhado (E): 0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

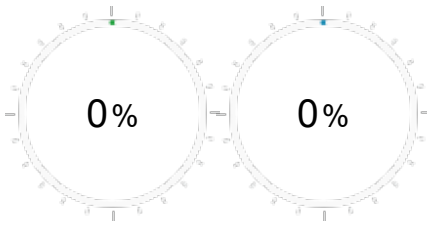

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 15/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
1.Os recursos financeiros destinados ao projeto não são suficientes para manutenção da infraestrutura (estrutura metálica da quadra poliesportiva dentre outros); 2.A falta de cobertura nas quadras poliesportivas do ABC Palmeiras e ABC Cajueiro Torto, dificultam o desenvolvimento das atividades esportivas, principalmente nos períodos chuvosos e em momentos que o sol está muito forte; 3.Falta de recurso para aquisição de novas lonas de Circo, tendo em vista, que as utilizadas atualmente, se encontram muito sucateadas.

Lições Aprendidas
1,2 e 3. É sabido que a falta ou o comprometimento da estrutura física de um equipamento socioassistencial, dificulta a execução de qualquer projeto, além disso estimula o desinteresse de seus usuários na participação das atividades ofertadas. A qualidade das atividades está diretamente ligada à manutenção adequada do espaço. É essencial priorizar investimentos na estrutura física e na aquisição de materiais para garantir boas condições de uso dos espaços supracitados.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Atender 1.650 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 anos a 17 anos e 11 meses pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade e risco social em 7 equipamentos (5 ABCs e 2 Circos Escola) com oferta de atividades socioeducativas, arte e cultura (incluindo atividades circenses), esporte e inclusão digital.	02/01/2023	31/12/2023	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Crianças e adolescentes atendidos em 5 Unidades com atividades de esporte, arte e cultura	02/01/2023	31/12/2023	1250	100	100	Normal
Crianças e adolescentes e familiares atendidos nas atividades circenses	02/01/2023	31/12/2023	400	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Atividades socioeducativas	Finalizado	Satisfatório
Cursos de informática básica	Finalizado	Satisfatório
Oferta de 01 lanche /turno	Finalizado	Satisfatório
Avaliação anual.	Finalizado	Satisfatório
Atividades de esporte, circenses de arte e cultura	Finalizado	Satisfatório
Cadastro dos usuários	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado

Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 562 - Orgão 47000000 - SPS

Satisfatório

Programa:	Tipo:	Prioridade:
123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Investimento	Estatégico Setorial

Sequencial:	Título:
562	MANUTENÇÃO DE 5 CENTROS COMUNITÁRIOS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. PROGRAMA FAMÍLIAS DESAFIOS E INCLUSÃO SOCIAL (FEAS 19)

Descrição:

Os serviços e programas socioassistenciais da área da Proteção Social Básica para as famílias são realizados através de 04 Centros Comunitários, localizados estrategicamente em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, na Cidade de Fortaleza. Suas ações são voltadas para o trabalho de fortalecimento das competências familiares que visam contribuir para o processo de autonomia e emancipação das famílias, de forma a torná-las capazes de superar as vulnerabilidades e riscos a que estão sujeitas.

Objetivo:

Desenvolver ações sócio-assistenciais junto às famílias da área de abrangência dos 04 Centros Comunitários na perspectivas de ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão das famílias vulneráveis.

Justificativa:

No Ceará, assim como nos demais Estados pobres do Nordeste, marcados por um número significativo de famílias e indivíduos socialmente vulneráveis e excluídos do acesso a bens e serviços de proteção básica como o trabalho e renda, moradia, educação, alimentação e lazer tornou-se um desafio, consolidar os direitos sócio-assistenciais. Essa situação circunstanciada por fatores estruturais como baixa escolaridade, desemprego, pouca cobertura dos serviços de saúde, e outros, contribuem de forma significativa para a ampliação das demandas sociais. Deste cenário de exclusão, surgem segmentos populacionais em situação de vulnerabilidade tais como: idosos, crianças, adolescentes, jovens, e suas famílias em situação de risco ou vitimizados, abuso e exploração sexual, desempregados, jovens e adultos envolvidos com drogas, famílias fragilizadas, abandonados e pessoas com deficiência. Os referidos segmentos são encontrados em todas as regionais de Fortaleza, incluindo as localidades onde estão localizados os Centros Comunitários, o que facilita a intervenção pública. Este projeto, se propõe a minimizar as vulnerabilidades sociais, fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

Observação:

Projeto de continuidade ¿ad referendum¿ aprovado em 12.12.07, pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social ¿ CCPIS do FECOP, para atender às famílias das áreas de abrangência dos 04 (quatro) Centros de Atendimento às Famílias, através de ações sócio - educativas num espaço de reflexão, discussão e capacitação, na perspectiva de prevenir e superar as desigualdades e exclusão social. Os referidos equipamentos sociais dentre suas ações desenvolvidas, prestam também retaguarda aos adolescentes engajados no Projeto Primeiro Passo e as famílias do Programa Criança Fora da Rua Dentro da Escola ¿ PCFRDE. A Proteção Social de Assistência Social, ao ter por direção o desenvolvimento humano, social e os direitos de cidadania, tem como um dos seus princípios a matricialidade sócio ¿ familiar, sendo necessário a intervenção do Estado para o fortalecimento das garantias dos direitos sociais.

Observações do Governador:

24/12/19: acréscimo de R$ 46.700,00

Responsável:	Telefones:	E-Mail:
MARY ANNE LIBORIO DE PATRICIO RIBEIRO	31014589	maryanneribeiro@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação: 27/02/2008

Prazo Execução: mes(es)

Conclusão: 31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início: 01/01/2011

Data de Término: 31/12/2023

Data Revisada: 31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P): 2.949.136,91

Empenhado (E): 0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

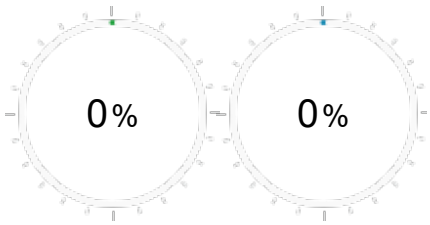

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 15/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
1. Falta de manutenção na estrutura física e equipamentos das unidades, devido à defasagem do valor repassado para manutenção dos Centros Comunitários.

Lições Aprendidas
1. É sabido que a falta ou o comprometimento da estrutura física de um Equipamento Socioassistencial, dificulta a execução de qualquer projeto, além disso es timula o desinteresse de seus usuários na participação das atividades ofertadas. A qualidade das atividades está diretamente ligada à manutenção adequada d o espaço. É essencial priorizar investimentos na estrutura física e na aquisição de materiais para garantir boas condições de uso dos espaços supracitados.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Atender 3.180 pessoas, beneficiando diretamente crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas nas 4 unidades.	02/01/2023	31/12/2023	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Crianças, adolescentes, jovens adultos e idosos atendidos em atividades de esporte, arte e cultura e socioeducativas em 4 Unidades	02/01/2023	31/12/2023	2500	100	100	Normal
Pessoas capacitadas com cursos de qualificação profissional	02/01/2023	31/12/2023	680	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Cadastro das pessoas das famílias atendidas	Finalizado	Satisfatório
Atividades Socioeducativas	Finalizado	Satisfatório

Título	Execução	Situação
Cursos de Qualificação Profissional	Finalizado	Satisfatório
Atividades de esporte, arte e cultura	Finalizado	Satisfatório
Oferta de 01 lanche /turno	Finalizado	Satisfatório
Avaliação anual	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado

Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 580 - Orgão 47000000 - SPS **Satisfatório**

Programa:	Tipo:	Prioridade:
161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	Investimento	Estatégico Setorial

Sequencial:	Título:
580	+ PAPO + ATITUDE

Descrição:

A prevenção busca atuar para impedir que o uso de drogas ocorra; reduzir o uso de drogas quando não se tem meios que o impeça; postergar o início do uso de drogas; evitar a transição de um uso esporádico para um uso frequente ou abusivo. A imposição das leis e regras não colaboram para alcançar esse objetivo, devendo-se criar um contexto para interrupção de fatores de risco, utilizando medidas como: fortalecer a capacidade de tomada de decisão, criar relações de confiança, compreender os sentidos do uso de drogas e avaliar as mensagens veiculadas nas diferentes mídias. A instituição escolar é destacada como um espaço potencial para idealizar e realizar a prevenção por reunir um número considerável de jovens, possibilidade de continuidade de ações, atingir a faixa etária e ter o educador como referência. Assim, propõe-se um projeto com ações de intervenção realizada por acadêmicos de psicologia, sob supervisão de profissional da área (parceria com universidades públicas e privadas) e profissional da educação de referência em cada escola beneficiada pelo projeto, em que realizem com alunos nas escolas públicas de ensino médio espaços coletivos de compartilhamento de experiências (formato roda de conversa) com realização de intervenções voltadas ao acolhimento, comunicação, escuta qualificada, e abordagens quanto as relações interpessoais, autoestima, autocuidado, emoções e vivências. Além da oportunidade de campo de estágio para estudantes de psicologia, que saíram capacitados para atuar nas diretrizes da Políticas sobre Drogas. O Projeto vai ter dois momentos com os familiares do adolescente: o primeiro com o objetivo de explicar a proposta do projeto e assegurar o termo de consentimento de participação do adolescente selecionado e a capacitação do núcleo gestor, professores e outros profissionais que atuam na escola, para desenvolver habilidades para identificação e intervenção precoce em caso de uso de álcool e outras drogas pelos estudantes e profissionais da escola. A proposta inclui ainda a utilização de material educativo, construído pela equipe técnica do projeto e validada pela Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas com abordagens a diversos temas importantes nesse período da juventude como habilidades sociais, emocionais ou pessoais que contribuem para iniciativas de promoção da saúde e bem-estar (exemplo: assertividade, influência de pares, tomada de decisões, autopercepção, empatia, comunicação eficaz, pensamento crítico e criativo, solução de problemas, expressão de sentimentos). As escolas participantes serão selecionadas, priorizando as localizadas em bairros de baixo IDH e com alunos em situação de vulnerabilidade social. Os encontros terão duração de uma hora, com realização semanal e conduzidos por três acadêmicos de psicologia (sob supervisão de profissional de psicologia) e apoio de profissional da educação de referência do território da escola.

Objetivo:

Geral: - Realizar ações de prevenção de problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas com alunos das escolas de ensino médio da rede pública através de construção de espaços coletivos. Específicos: - Oferecer aos alunos um espaço de troca colaborativa, de reflexão e discussão sobre a prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas, além de espaço seguro para abordagem de maneira livre; - Proporcionar a interação harmônica e cooperativa entre adolescentes, estimulando a construção de espaços coletivos e habilidades sociais, tais como: autoconhecimento, autocontrole, autonomia, empatia, escuta, oralidade e tolerância para que esses possam conviver com as influências sociais, tenham maior facilidade de se adaptar a diferentes contextos e de adquirir novos conhecimentos, contribuindo para se tornarem cidadãos responsáveis. - Favorecer a articulação dos conhecimentos sobre as drogas com a dinâmica da vida cotidiana dos jovens, fortalecendo comportamentos saudáveis; - Ampliar e dinamizar as ações de prevenção da Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas por meio de ações intersetoriais efetivas - Promover encontro com famílias de adolescentes e jovens participantes do projeto; - Capacitar o núcleo gestor, profissionais e outros profissionais que exerçam atividades na Escola de Ensino Médio do Estado, desenvolvendo habilidades para identificação e intervenção precoce do uso prejudicial de álcool e outras drogas; - Contribuir com a formação de estudantes de Psicologia na área da Políticas sobre Drogas.

Justificativa:

Os programas de prevenção mais eficientes indicam que o compartilhamento de informações e trocas de experiências são ferramentas importantíssimas, mas alertam que os conhecimentos são mais bem assimilados quando revelam aplicabilidade prática na realidade dos jovens, devendo-se atentar a faixa etária na abordagem de determinados assuntos, tendo em vista que se a abordagem não for de forma adequada poderá favorecer efeitos iatrogênicos, e em vez de prevenir, poderá ocasionar problema. Estudos sugerem abordagem de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas a partir do 8º ano (média de idade de 13 anos), por melhores possibilidades de alcance de intervenção de prevenção. Com isso, justifica-se a realização de ações com alunos das escolas de ensino médio, diante da fase de mudanças e descobertas nesse período. Nessa direção, busca-se atuar com os alunos por meio de estratégias que favoreçam o protagonismo juvenil, a socialização, construção de espaço seguro para abordagem de maneira livre, como forma de prevenir transtornos emocionais e adoecimento psíquico. Atividades em grupo terapêutico promovem cuidado para detectar diversos sofrimentos nos adolescentes que podem ser apresentados no contexto escolar, trazendo benefícios tanto para os participantes quanto para o profissional e favorecendo o bem-estar das pessoas envolvidas. Momentos em grupo junto a adolescentes buscam desencadear a autonomia e empoderamento dos mesmos, a partir de estratégias de autocuidado, autoconhecimento, pensamento crítico e reflexivo, habilidades de vida, ações solidárias, fortalecimento de vínculos e de elementos construídos juntamente com eles. Tais espaços coletivos tendem a contribuir na formação de oportunidades para o

desenvolvimento saudável das habilidades dos jovens, no sentido da construção de um mundo mais justo e democrático. Torna-se, assim, um instrumento para o fortalecimento da autoestima, dos laços de identidade e do exercício cidadão, fortes aliados na prevenção de violência, cultura de paz, solidariedade e prevenção ao uso de drogas.

Observação:

Público Alvo Alunos de escolas do ensino médio da rede pública estadual, seus familiares, profissionais das escolas de ensino Médio e estudantes de psicologia como forma de superar a situação de vulnerabilidade social e vulnerabilidade ao uso de álcool e outras drogas. Critérios Adotados para Seleção dos Beneficiários Inicialmente serão selecionadas no mínimo 30 escolas de ensino médio EEM em diferentes Macrorregiões Administrativas do Estado, contemplando 04 municípios, neste caso, os que possuem faculdades com curso de psicologia para envolvimento de acadêmicos de psicologia e preceptores na execução da metodologia Os beneficiários do projeto serão os alunos regularmente matriculados nas três séries do ensino médio, em cada escola selecionada, identificados por seu número de matrícula e do preenchimento da ficha de inscrição no programa. Para tanto, será utilizado ainda o índice de vulnerabilidade do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, com famílias (contendo adolescentes) cadastradas no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais. Documentos Comprobatórios da Situação de Pobreza Serão utilizados dados colhidos pelas fontes citadas acima e o comprovante de participação em algum dos programas de assistência às famílias carentes, como por exemplo, cartão do Bolsa Família, cartão do Mais Infância ou a verificação através do Número de Identificação Social- NIS no Cadastro Único. Podendo ser apresentado ainda um dos documentos elencadas pela Lei Nº 14.859, 28 de dezembro de 2010, como idôneos para comprovação do estado de pobreza, os quais devem ser considerados, quando da seleção dos beneficiários (não necessariamente cumulativos): I.fatura de energia elétrica que demonstre o consumo de até 80 kwh mensais; II.fatura de água que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais; III.comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal; IV.comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar.

Observações do Governador:

Responsável:	Telefones:	E-Mail:
Rachel Ximenes Marques	(85) 999220168	rachel.marques@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação: 15/10/2021

Prazo Execução: 12 mes(es)

Conclusão: 15/10/2022

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início: 01/04/2021

Data de Término: 31/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P): 0,00

Empenhado (E): 0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

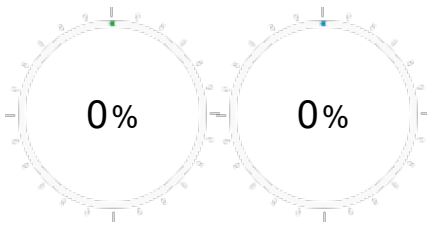

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 16/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Dentro das escolas regulares, o espaço físico e a assiduidade dos adolescentes foram dificuldades encontradas, o que não ocorreu na mesma proporção quan do o projeto foi executado em escolas de tempo integral. Além destas, identificou-se dificuldades quanto à disponibilidade dos profissionais para participarem da s formações realizadas pelo projeto, devido a carga horária de trabalho deles e na articulação com rede para encaminhamentos das demandas recebidas, tend o em vista a superlotação dos equipamentos públicos da Rede de Atenção Psicossocial.

Lições Aprendidas

Lições Aprendidas
Os momentos formativos foram muito importantes para a formação acadêmica dos estagiários e para a formação dos profissionais, no tocante ao alinhamento da linguagem sobre prevenção dentro das escolas. Outra lição aprendida foram as estratégias encontradas para que os adolescentes continuassem assíduos e motivados dentro do projeto. O espaço oferecido para os adolescentes desenvolverem suas habilidades socioemocionais foi bem avaliado, tanto pelos atores envolvidos diretamente no projeto quanto pelos envolvidos indiretamente.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Realizar 3.220 atendimentos aos alunos envolvidos com a metodologia do projeto.	02/05/2023	29/12/2023	100	100	Normal
Capacitar 55 profissionais/ estagiários na metodologia do projeto.	02/01/2023	29/12/2023	100	100	Normal
Cadastrar 937 alunos (adolescentes) para serem favorecidos com a metodologia do projeto.	02/01/2023	29/12/2023	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Profissionais capacitados com a metodologia	02/01/2023	29/12/2023	55	100	100	Normal
Rodas de conversa realizadas	02/05/2023	29/12/2023	750	100	100	Normal
Cadastramento de alunos	02/01/2023	29/12/2023	937	100	100	Normal
Atendimentos aos alunos envolvidos com a metodologia do projeto	02/05/2023	29/12/2023	3220	100	100	Normal
Material pedagógico e instrumentais desenvolvidos	02/01/2023	29/12/2023	1	100	100	Normal
Municípios contemplados com a metodologia do projeto	02/01/2023	29/12/2023	4	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Parceria com as prefeituras municipais	Finalizado	Satisfatório
Seleção de estagiários de psicologia, retomada dos processos de trabalho com as escolas e com os profissionais de referência	Finalizado	Satisfatório
Articulação com a Rede de Atenção do território	Finalizado	Satisfatório
Capacitação: estagiários e profissionais de referência da escola e município	Finalizado	Satisfatório
Aplicação da Metodologia	Finalizado	Satisfatório
Monitoramento e Avaliação	Finalizado	Satisfatório
Sensibilização das Parcerias: IES e SEDUC	Finalizado	Satisfatório
Plano de ação do projeto + Papo +Atitude	Finalizado	Satisfatório
Aprimoramento da metodologia, material didático, processos formativos, estratégias de monitoramento e avaliação	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado

Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 627 - Orgão 47000000 - SPS

Satisfatório

Programa:
181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
627

Título:
PROGRAMA VALE GÁS

Descrição:
PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA NOS 184 MUNICÍPIOS CEARENSES

Objetivo:
Geral: Contribuir para redução da vulnerabilidade social de famílias cearenses, em cumprimento a Lei Nº17.669, de 14 de setembro de 2021. Específicos ¿ Complementar de forma indireta, a renda mínima das famílias mais vulneráveis; ¿ Possibilitar o acesso ao gás de cozinha, contribuindo para o preparo da alimentação das famílias assistidas; ¿ Contribuir para que as famílias em grave situação de vulnerabilidade tenham acesso à alimentação;

Justificativa:
Diante da gravidade da crise sanitária nos anos 2020 e 2021 com seus efeitos devastadores e da consequente perda da renda das famílias, da situação de insegurança alimentar e nutricional, e por fim do empobrecimento da população mais vulnerável, o Governo do Estado do Ceará adotou medidas severas e abrangentes para mitigar os efeitos da pandemia, junto à população cearense, por meio do Decreto Nº 33.965, datado de 4 de março de 2021 (medidas de isolamento), Lei nº17.429 de 24 de março de 2021 (contas de energias) e da Lei Estadual nº17.428, de 23 de março de 2021, os quais institucionalizam dentre outras medidas, benefícios temporários relacionados à liberação do pagamento da conta de água e luz para consumidores em situação de baixa renda, concessão de vale-alimentação aos estudantes das escolas públicas e o vale-gás, dentre outras medidas dirigidas especificamente à população em situação de maior pobreza e vulnerabilidade, impactadas por situações de calamidade. Atento aos problemas sociais que foram gerados recentemente, o Governo do Estado enviou à Assembleia Legislativa, nova Lei solicitando a renovação da autorização para que o poder executivo passasse a adquirir e distribuir gás em botijão às famílias em situação de maior vulnerabilidade social, de forma permanente. O presente projeto: Concessão de Vales-gás às Famílias Cearenses vulnerabilizadas encontra-se pautado na Lei Nº17.669 de 14/09/21 que torna permanente a Politica Pública Social prevista nas leis nº17.428/21 e da 17.202/20 que anteriormente tratavam dessa concessão para o período emergencial da pandemia do coronavírus nos 184 municípios cearenses.

Observação:
PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA NOS 184 MUNICÍPIOS CEARENSES

Observações do Governador:

Responsável:
Mary Anne Libório

Telefones:
(85)31014598

E-Mail:
maryanne.liborio@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
25/09/2021

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
25/09/2022

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/11/2021

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
59.966.248,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

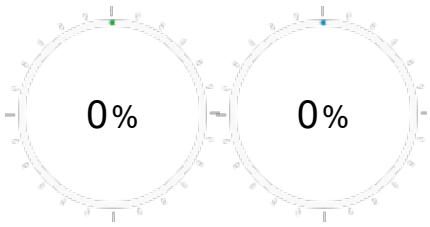

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 15/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
1.Redução do quadro de trabalhadores lotados nos municípios , sobrecarregando o trabalho a ser desenvolvido por parte dos municípios; 2. A falta de visão, do s municípios, da importância do fortalecimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional-SAN.

Lições Aprendidas
1.A contratação de profissionais é competência dos Municípios e geralmente essas contratações têm vínculos transitórios. Bem sabemos que a rotatividade de profissionais prejudica o bom funcionamento dos serviços. A realização de concurso público é imprescindível para viabilizar a continuidade dos serviços de for ma mais eficaz assim como, o fortalecimento das relações tanto com os usuários da Política de Assistência Social quanto com a Gestão Estadual. 2. A Política de SAN, para ser executada de forma plena, deve se articular com as políticas e sistemas públicos que executam programas, projetos e ações em âmbito mun icipal. É por meio do desenvolvimento de ações conjuntas (intersetorialidade) que as famílias em situação de vulnerabilidade social são alcançadas, fortalecend o a proteção, inclusão e promoção das mesmas junto à política supracitada.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Fornecer 1.074 recargas de gás em botijão de 13kg, para Organizações da Sociedade Civil OSCs, sendo 134 Entidades assistidas pelo Programa Mais Nutrição (recebendo 02 vales-gás) e 30 Cozinhas Sociais localizadas em bairros de alta vulnerabilidade social (recebendo 03 vales-gás).	02/01/2023	31/12/2023	100	91,43	Alerta
Fornecer 620.926 recargas de gás em botijão de 13kg em forma de vale-gás, para beneficiários, do Cartão Mais Infância Ceará, Famílias beneficiadas do Programa Bolsa Família e Jovens do Programa Virando o Jogo (Fortaleza) em situação de vulnerabilidade social, localizadas nos 184 municípios;	02/01/2023	31/12/2023	100	99,91	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Municípios Atendidos	02/01/2023	31/12/2023	184	100	100	Normal
OSCs Atendidas (Cozinhas Sociais)	02/01/2023	31/12/2023	30	100	100	Normal
Vales-gás concedidos	02/01/2023	31/12/2023	622000	100	99,74	Normal
OSCs Atendidas (Entidades do Programa Mais Nutrição)	02/01/2023	31/12/2023	134	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Mobilização dos municípios	Finalizado	Satisfatório
Entrega dos vale-gás	Finalizado	Satisfatório
Acompanhamento e monitoramento	Finalizado	Satisfatório
Seleção de Famílias	Finalizado	Satisfatório
Organização e gestão do Projeto	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado

Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 700 - Orgão 47000000 - SPS

Satisfatório

Programa:
181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
700

Título:
CARTÃO ALIMENTAÇÃO (CEARÁ SEM FOME)

Descrição:

A pobreza é um fenômeno multidimensional e intergeracional cuja reversão exige a integração de ações de diversas políticas públicas, onde a Segurança Alimentar e Nutricional tem prioridade máxima. A fome é a expressão biológica de males sociológicos. Buscando reverter a situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social e de insegurança alimentar grave de famílias cearenses, este Projeto possibilitará o enfrentamento da insegurança alimentar grave com a ampliação das oportunidades de acesso e consumo a alimentação saudável dessas famílias residentes nos 184 municípios cearenses, mediante a concessão de CARTÃO ALIMENTAÇÃO. Serão atendidas até 90.000 (noventa mil) famílias/mês.

Objetivo:

Ampliar o acesso a alimentos em quantidade e qualidade adequada, contribuindo com a redução da insegurança alimentar grave no Ceará.

Justificativa:

Diante do gravíssimo contexto que afeta de forma concreta e extremamente drástica a vida da população mais pobre, apresenta-se este Projeto, para garantir como auxílio-alimentação emergencialmente, direcionado para pessoas e famílias em extrema pobreza e mais vulneráveis socialmente. Referidos auxílios têm como base um cartão-alimentação a serem repassados em caráter urgente e emergencial, com recarga mensal, durante seis meses, pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria da Proteção Social, junto aos 184 municípios.

Observação:

As famílias beneficiadas serão identificadas por meio de estudos realizados pelo IPECE, com base no Cadastro Único para programas sociais federais , como também , nas evidências de outros estudos e pesquisas e ainda demandas apresentadas pelos gestores municipais, executores da Política de Assistência Social e da Segurança Alimentar nos municípios. Cada família receberá um crédito de R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. Em 2023 o projeto será executado no período de abril a dezembro, com atendimento de ,aproximadamente, a 89.000 famílias.

Observações do Governador:

Responsável:
Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti

Telefones:
85 3108 0696

E-Mail:
caio.cavalcanti@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
23/03/2023

Prazo Execução: 9 mes(es)

Conclusão:
23/12/2023

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
20/04/2023

Data de Término:
31/12/2024

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
171.317.825,55

Empenhado (E):
21.499.439,55

Pago (G): 0,00

CCPIS: 146.746.046,00

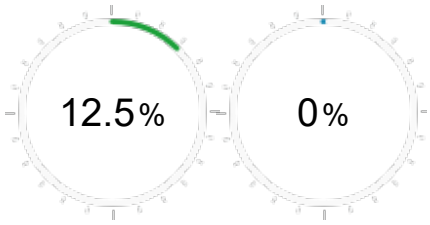

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 16/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
¿ Sobrecarga das equipes da Assistência Social dos Municípios; ¿ A falta de atualização do Cadastro único por parte dos beneficiários; ¿ A busca ativa das fa mílias que não vieram buscar os cartões; ¿ O uso indevido do cartões por meio das famílias

Lições Aprendidas
¿ Reduzir o quadro de Fome apresentado no Ceará; ¿ Redução da insegurança alimentar grave no estado do Ceará; ¿ Os 184 municípios apoiados na conces são de auxílio-alimentação emergencial; ¿ Famílias e Pessoas em extrema pobreza e situação de vulnerabilidade social de 184 municípios recebendo auxilio ali mentação, tendo acesso ao preparo de alimentação saudável; ¿ Beneficiário apresentando mudanças no consumo alimentar, levando a melhoria do Índice de I nsegurança Alimentar e Nutricional; ¿ Viabilizar o incremento da economia com o consumo em comércios alimentícios locais; ¿ Municípios articulando Progra mas e projetos integrando-os na perspectiva do combate à fome e na promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) em articulação entre SUAS E SIS AN.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Conceder 43.357 cartões alimentação, para famílias em situação de vulnerabilidade social, com a estimativa de atender 222.414 pessoas no período de 01 de junho a 31 dezembro de 2023, localizadas nos 184 municípios.	01/06/2023	29/12/2023	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Cartão Ceará Sem Fome (Cartão-alimentação concedido)	01/06/2023	29/12/2023	43357	100	100	Normal
Municípios apoiados	01/06/2023	29/12/2023	184	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Celebração do contrato com a Empresa Fornecedora do Cartão-Alimentação:	Finalizado	Satisfatório
Organização e Gestão do Projeto	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado

Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Órgão: 21000000 - SDA

Secretaria:
21 - SDA

Órgão:
21000000 - SDA

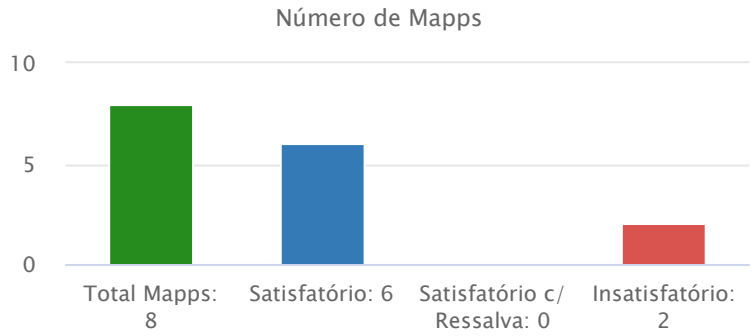

Acompanhamento Percentual de Mapps

Satisfatório:	75%
Satisfatório c/ Ressalva:	0%
Insatisfatório:	25%

Por Mapp: Sequencial 14 - Orgão 21000000 - SDA

Satisfatório

Programa:
211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
14

Título:
PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES

Descrição:
Programa de Distribuição de Sementes

Objetivo:
Adquirir e distribuir aos agricultores de base familiar sementes e mudas fiscalizadas de elevado potencial genético, aumentando a produção das principais culturas, propiciando um incremento de produtividade dos cultivares de milho, feijão, sorgo, algodão, mandioca, mamona, arroz, gergelim, girassol, amendoim e cana-de-açúcar, garfos e mudas de cajueiro, raquetes de palma forrageira e sementes pré-germinadas de carnaúba, visando a melhoria de vida dos agricultores de base familiar beneficiários do projeto.

Justificativa:
O presente projeto tem sua justificativa pautada no fortalecimento da agricultura familiar, pois se distribui sementes e mudas de elevado potencial genético que permite o aumento da produtividade das culturas e melhor nível de renda dos(as) beneficiários(as). Além do mais o projeto tem um caráter social e econômico muito grande, não só porque disponibliza ao agricultor(a) as sementes e mudas subsidiadas na hora do plantio, visando o aumento de produção e da produtividade, mas também porque pretende criar oportunidades de emprego e renda para esses agricultores e promover a sustentabilidade da sua ocupação, além de motivar o(a) agricultor(a) a substituir o plantio de grãos de baixa produtividade. Tem ainda a intenção de aumentar a escala de produção destes(as) agricultores(as) com conseqüências no incremento de sua renda e melhoria de suas condições de vida.

Observação:
18.11.19: Suplementação Fonte (00) no valor de R$ 450.000,00.

Observações do Governador:
800 mil está no MAPP 480 REPALMA

Responsável:
Roberto Virginio e Sousa

Telefones:
3101.8063

E-Mail:
roberto.sousa@sda.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
01/10/2007

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/10/2007

Data de Término:
05/01/2024

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

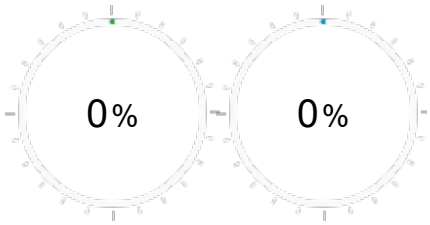

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 02/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução

Dificuldade da Execução
QUANTIDADE REDUZIDA DE TÉCNICOS PARA ATENDER O PROJETO NO INTERIOR POR PARTE DA EMATERCE, PREFEITURAS E SECRETARIAS MU NICIPAIS.

Lições Aprendidas
TENTAR VIABILIZAR MEIOS PARA CONTRATAÇÃO DE NOVOS TÉCNICOS.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
¿ Adquirir 400.000 mudas de aroeira, sabiá e caju	01/02/2023	29/12/2023	100	92,71	Alerta
¿ Beneficiar 152.398 agricultores/as de base familiar sem repetição	01/02/2023	29/12/2023	100	100	Normal
¿ Adquirir 2.500.000 raquetes de palma forrageira	01/02/2023	29/12/2023	100	100	Normal
¿ Adquirir 2.430 toneladas de sementes	17/04/2023	29/12/2023	100	100	Normal
¿ Adquirir 4.000 m³ de mandioca	01/02/2023	29/12/2023	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Mudas de aroeira, sabiá e caju distribuídas	01/02/2023	29/12/2023	400000	100	86,9	Atrasado
Sementes distribuídas	17/04/2023	29/12/2023	2430	100	100	Normal
Manivas de mandioca distribuídas	01/02/2023	29/12/2023	4000	100	88,25	Atrasado
Raquetes de palma distribuídas	01/02/2023	29/12/2023	2500000	100	92,85	Alerta

Atividades:

Título	Execução	Situação
Coleta de amostra de sementes	Finalizado	Satisfatório
Aquisição e entrega	Finalizado	Satisfatório
Avaliação da repercussão e impacto do Projeto	Pendente	Insatisfatório
Levantamento das demandas	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	50,00	Medio
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	75,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 55 - Orgão 21000000 - SDA

Satisfatório

Programa:
000 - PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DA IMPORTAÇÃO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
55

Título:
PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE LEITE

Descrição:

Aquisição e Distribuição de Leite Diários para 100.000 Famílias

Objetivo:

Apoio ao desenvolvimento das ações de continuidade do Programa de Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite do Governo Federal nos Estados, visando o fortalecimento da cadeia produtiva, por meio da geração de renda e da garantia de preço do produto, diminuindo a vulnerabilidade social com o combate à fome e à desnutrição.

Justificativa:

Um dos graves problemas que o Brasil enfrenta atualmente é o da fome que aflinge as populações mais carentes. No Ceará não é diferente, existem muitos municípios do Estado com índices elevadíssimos de desnutrição em gestantes e crianças, principalmente as que se encontram na faixa etária de 12 a 23 meses de idade, chegando esta taxa, em alguns municípios, próxima de 28% em se tratando de crianças desnutridas segundo o Sistema de Informação de Atenção Básica ¿ SIAB, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará em 2003, evidenciando ainda que o estado de desnutrição alcança também elevados índices entre crianças de 2 a 6 anos de idade. Uma das maneiras para combater a desnutrição é através da aquisição de leite pela população que vive em condições de precariedade. A atividade leiteira representada em sua grande maioria por 72.000 pequenos agricultores familiares é de grande importância social e econômica para o Estado do Ceará. Essa atividade é responsável por um grande número de famílias que residem na zona rural e que produzem em, média, 14 litros de leite/propriedade/dia, fornecedores alvo do programa.

Observação:

Observações do Governador:

12/02/16: Convênio/2014 com MDS no valor de R$ 101.009.592,41 sendo R$ 80.583.352,06 fonte 82 16.06.2021: Foi feito aditivo ao contrato nas fontes FECOP (10) no valor de R$ 1.251.592,24 e Governo Federal (82) no valor de R$ 13.415.967,36. 09/09/21: acréscimo de R$ 972.000,00 - para pagamento de reajuste de R$ 0,20

Responsável:
Gizeli Alves de Morais

Telefones:
3101.8155

E-Mail:
gizeli.morais@sda.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
01/10/2007

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/10/2007

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
935.966,73

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

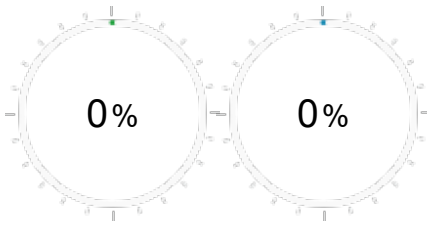

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 17/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Formulação de um projeto que não tem características reais de atendimento.

Lições Aprendidas
Conjunto de esforços e a composição do Governo do Estado do Ceará não mediram esforços para concluir o processo evolutivo.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
¿ Devolver saldo da Conta do Convênio correspondente a Fonte FECOP	06/11/2023	30/11/2023	100	100	Normal
¿ Prestar contas junto a Gerência Executiva do FECOP	06/11/2023	30/11/2023	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Prestação de contas	06/11/2023	30/11/2023	1	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Devolução de Saldo de Convênio Nº. 703.821/2009 e Prestação de Contas Junto ao MDS ¿ Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	O presente projeto foi apresentado apenas, para regularizar a devolução de saldo financeiro, em conta de convênio à fonte FECOP.

Por Mapp: Sequencial 38 - Orgão 21000000 - SDA

Satisfatório

Programa:
000 - PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DA IMPORTAÇÃO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
38

Título:
PROGRAMA GARANTIA SAFRA

Descrição:

Programa Garantia Safra

Objetivo:

Assegurar uma renda mínima aos pequenos agricultores de base familiar, caso ocorram perdas por estiagem iguais ou superiores a 50%; contribuir para diminuição do êxodo rural; reduzir os riscos da exploração da agricultura de sequeiro; e eliminar as práticas puramente assistencialistas no trato da população rural nas ocorrências de seca.

Justificativa:

O semi-árido nordestino do Brasil é frequentemente vitimado por estiagens prolongadas, comprometendo o desempenho da safra das culturas de sequeiro de forma expressiva, o que desestimula os produtores a correrem riscos no cultivo de suas áreas. Por conseguinte o Programa representa um componente de estímulo à produção agrícola do Estado. Adicionalmente, por seu cárater estruturante em ofertar outros benefícios ao seu público possibilita mudar o perfil tecnológico dos agricultores a ele vinculados.

Observação:

Em 06/11/2020 - Alterada a programação em razão de divergência identificadas no sistema, conforme notificação da da CAIXA (Fonte 10 - Acréscimo de R$ 506.532,00)

Observações do Governador:

Em 2011 = 284.212 agricultores Em 2012 = Em 2013 = Em 2014 Em 2015 = 345.456 Em 2016 = 249.824 Em 2017 = 220.000 Em 2020: 125.000- EXECUTADO: 130.899 EM 2021: 160.000 - EXECUTADO: 135.614 EM 2022: 170.000 -

Responsável:
José Arimateia Gonçalves

Telefones:
3101.8122

E-Mail:
arimateia@sda.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
01/10/2007

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
02/01/2008

Data de Término:
29/12/2023

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
4.834.080,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

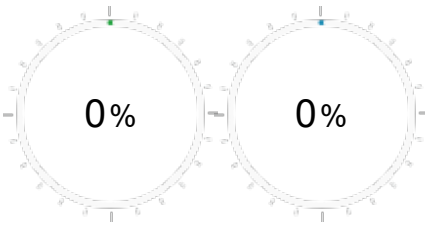

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 08/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Mudanças frequentes de Secretários Municipais; Inobservância do calendário de execução dos procedimentos sistemáticos dos parceiros municipais; Problem as operacionais frequentes no sistema de gerenciamento do Programa Garantia Safra (Garantia Safra Nacional).

Lições Aprendidas
Aperfeiçoamento no relacionamento com os parceiros; Importância das capacitações regionais na qualificação dos parceiros; Importância da atuação da CGE (Controladoria Geral do Estado) na adimplência dos aportes municipais;

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Realizar a inscrição de 138.888 agricultores familiares	01/06/2023	29/12/2023	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Produtor Aderido	01/06/2023	29/12/2023	138888	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
a) Capacitação de atores locais	Finalizado	Satisfatório
b) Inscrição dos beneficiários	Finalizado	Satisfatório
c) Seleção dos beneficiários	Finalizado	Satisfatório
d) Homologação dos beneficiários selecionados	Finalizado	Satisfatório
e) Adesão	Finalizado	Satisfatório
f) Pagamento	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 521 - Orgão 21000000 - SDA

Insatisfatório

Programa:
000 - PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DA IMPORTAÇÃO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
521

Título:
Locação, perfuração e instalação de poços profundo.

Descrição:

O projeto visa a instalação de 100 poços profundo.

Objetivo:

Beneficiar famílias com a perfuração de novos poços.

Justificativa:

Nos últimos cinco anos a população do Estado do Ceará, especialmente a da zona rural, vem sendo afetado pela pior seca dos últimos 100 anos. A média pluviométrica do Estado do Ceará em um ano de chuva normal é de 804,9mm. De acordo com dados da FUNCEME, as precipitações pluviométricas registradas neste período ficaram muito abaixo da média, em 2012 choveu 388,9 mm - o desvio foi de menos 51,7%; em 2013 choveu 551,2 mm - o desvio foi de menos 31,5%; em 2014: choveu 565,6 mm - o desvio foi de menos 29,7%; e, em 2015: choveu 525,0 mm - o desvio foi de menos 34,8%. As sucessivas secas registradas no Ceará comprometeram a recarga dágua dos açudes de pequeno e médio porte, que atualmente, na sua grande maioria, encontram-se secos, e os açudes de grande porte estão em nível crítico, inclusive o Castanhão, o maior manancial dágua deste estado. Neste período de cinco anos de seca, a FETRAECE e os Sindicatos tem pautado com os Governos Federal, Estadual e Municipais, a demanda pela execução de ações capazes de água para abastecimento humano e dessedentação animal, na zona rural, através de programas como o Programa Cearense de Perfuração de Poços Artesianos e o Programa Água Para Todos; bem como, a adoção de tecnologias sociais de primeira, segunda água e terceira água (reuso da água doméstica para irrigar quintais produtivos e culturas forrageiras). Na negociação realizada com o Governador Camilo Santana, dia 23 de novembro de 2015, a FETRAECE foi desafiada a executar a locação, perfuração e a instalação de poços artesianos em Comunidades Rurais do Estado do Ceará, que encontram-se em colapso hídrico. A FETRAECE, vai através da execução do presente Plano de Trabalho, contribuir para a mitigação deste problema, e iniciar uma nova etapa na execução da política pública de perfuração de poços, via entidade da sociedade civil.

Observação:

18.06.19: Acréscimo de R$ 100.000,00 solicitação Moisés Bras. 27.09.21 - Suplementação de R$ 1.000.000,00 oriundo do MAPP 94/ADECE 25.10.21 - Suplementação de R$ 1.000.000,00 (Emenda Federal) 18.08.22 - Suplementação de R$ 660.000,00 oriundo do MAPP 782/SDA 12.09.22 - Transferido R$ 660.000,00 para os MAPP's 183/SDA (160.000) e 783/SDA (500.000) 17.01.24 - Suplementação de R$ 3.000.000,00 (Emenda Federal/Dep. Guimarães)

Observações do Governador:

21/01/22: transferido do Mapp 5 o valor de R$ 2.000.000,00 por solicitação da secretaria

Responsável:
Francisco Abelardo Cavalcante Camurça

Telefones:
3101-8112

E-Mail:
abelardo.camurca@sda.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
01/12/2015

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
01/12/2016

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/12/2015

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
3.000.000,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

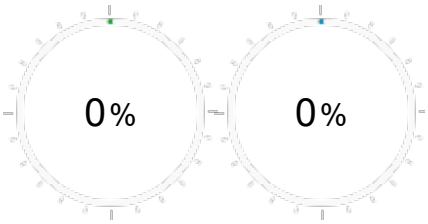

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 12/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Não tivemos dificuldades nesta fase inicial, mas podemos enfrentar dificuldades, se existir uma elevação dos preços de marcado nos insumos necessários par a implantação, e no período chuvoso que pode dificultar o acesso as comunidades, podendo comprometer o cronograma no futuro.

Lições Aprendidas
A ampliação do acesso dos recursos hídricos para os beneficiários da zona rural, proporciona melhoria da qualidade de vida à população, reduzindo o número de doenças ocasionadas pela água inadequada para consumo humano.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Perfurar/Instalar 25 poços profundos	01/12/2023	29/12/2023	100	28	Atrasado

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Poços profundos perfurados/Instalados	01/12/2023	29/12/2023	25	100	28	Atrasado

Atividades:

Título	Execução	Situação
Seleção das comunidades	Pendente	Insatisfatório
Perfuração dos Poços	Pendente	Insatisfatório
Monitoramento	Pendente	Insatisfatório
Licitação	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	0,00	Baixo
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	0,00	Baixo
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	25,00	Baixo

Resultado

Avaliação:

Situação	Observação
Insatisfatório	O presente projeto precisa de maior antecedência no seu planejamento e financiamento, para obter execução satisfatório nos critérios de efetividade, eficácia e efetividade na sua execução física.

Por Mapp: Sequencial 597 - Orgão 21000000 - SDA

Insatisfatório

Programa:	Tipo:	Prioridade:
000 - PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DA IMPORTAÇÃO	Investimento	Estratégico Governamental

Sequencial:	Título:
597	PROGRAMA MAIS NUTRIÇÃO

Descrição:

BANCO DE ALIMENTOS, FÁBRICA DE SOPA DESIDRATADA E POLPA DE FRUTAS_OPERACIONALIZAÇÃO. Este projeto pretende implantar um Banco de Alimentos, na sede da CEASA / Maracanaú - Fortaleza, para coletar, selecionar, recondicionar transformar alimentos em condição de consumo, e ainda, controlar sua distribuição às entidades da rede socioassistencial, para atender aproximadamente pessoas em insegurança alimentar e nutricional.Capacitar profissionais e pessoas assistidas pelas entidades que recebem alimentos através de doação, visando a melhor qualificação na oferta dos serviços oferecidos e melhoria dos hábitos alimentares.

Objetivo:

Geral ¿ Contribuir para a redução da Insegurança Alimentar e Nutricional das pessoas atendidas em entidades da rede socioassistencial de Fortaleza, Maracanaú e adjacências, por meio do aproveitamento e repasse de alimentos excedentes e que encontram-se em perfeitas condições de consumo. 6.2 Específicos ¿ Manter um Banco de Alimentos, contribuindo para o combate ao desperdício de alimentos por meio da coleta, recebimento, armazenamento, seleção, acondicionamento e distribuição dos alimentos doados. ¿ Complementar a alimentação servida em entidades da rede socioassistencial de Fortaleza, Maracanaú e adjacências, na perspectiva da Segurança Alimentar e Nutricional. ¿ Desenvolver Educação Alimentar e Nutricional junto as entidades selecionadas da rede socioassistencial de Fortaleza, Maracanaú e adjacências, no intuito de possibilitar o combate ao desperdício, aproveitamento de alimentos e favorecer hábitos alimentares saudáveis. ¿ Implementar o papel da Responsabilidade Social da Ceasa.

Justificativa:

O quadro brasileiro de miséria e pobreza contrasta fortemente com os dados sobre o desperdício de alimentos em toda a cadeia produtiva. Enquanto cerca de 24 milhões de brasileiros (dados de 2001) não têm renda suficiente para se alimentar adequadamente, segundo estimativas da Embrapa, no Brasil, as perdas da produção agrícola ¿ em função de danos que os produtos sofrem ao longo da cadeia produtiva ¿, desde a produção até chegar à mesa dos brasileiros, atingem uma média de 30% de tudo o que se produz no país (Fome Zero, 2001:56). Para contornar essa grave situação de desperdício e contribuir para o combate à fome, experiências recentes em Programas de Bancos de Alimentos vêm sendo desenvolvidas com sucesso em algumas localidades do Brasil. Os Bancos de Alimentos são importante estratégias de luta contra o desperdício e de combate à fome que ultrapassam o caráter assistencial, à medida que vêm sendo executadas integradas à ações estruturantes de promoção da segurança alimentar e nutricional, como a educação alimentar e nutricional e para o consumo consciente . Os Bancos de Alimentos atuam de modo complementar a outros programas de alimentação de públicos específicos, como crianças e idosos, sem a pretensão de assumir e responder integralmente pela demanda de alimentos de sua população-alvo.

Observação:

Este Projeto é oriundo do Gabinete do Governador e de efetiva atuação da Primeira Dama do estado.

Observações do Governador:

17/04: há uma solicitação de 998.682,40 para 2019. Do valor de 1.026.627,25 de 2018 será devolvido o valor de 629.881,80. Acrescentei o valor de R$ 368.800,40. O COGERF só deve dar o limite de 368.800,40 até a devolução dos recursos. 15/20/20: acréscimo de 1.838.663,78 fonte Fecop 16/02/21: valores para custeio do Programa Mais Nutrição

Responsável:	Telefones:	E-Mail:
EDUARDO BARBOSA	3101.8060	EDUARDO.BARBOSA@SDA.CE,GOV.BR

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação: 25/02/2018

Prazo Execução: 12 mes(es)

Conclusão: 25/02/2019

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início: 01/03/2018

Data de Término: 31/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P): 0,00

Empenhado (E): 0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

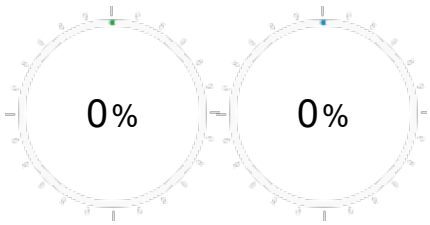

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 15/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Dentre os desafios aos quais o programa vivencia destaca-se a dependência direta da doação de terceiros. No momento econômico no qual o nosso país encontra-se, é de fácil percepção que também as doações foram afetadas pelo encarecimento dos produtos alimentícios, visto que os doadores tiveram uma queda em seus lucros, consequentemente as doações reduziram. A equipe técnica do programa, através de visitas in loco aos permissionários, faz um trabalho de conscientização e divulgação do projeto, com objetivo de aumentar a adesão de doadores. Outro fator que impacta na execução do programa é o percentual de alimentos captados que se encontram aptos à doação.

Lições Aprendidas
apesar dos obstáculos ao longo do desenvolvimento das atividades do Programa, a entrega de alimentos é feita diariamente, assim como a captação das doações, contribuindo para a erradicação da fome, beneficiando pessoas em insegurança alimentar e nutricional.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Captação de 1.020.000 kg de alimentos;	01/04/2023	31/12/2023	100	82,27	Atrasado
Distribuição de 715.000 kg de alimentos contribuindo com o desenvolvimento sustentável e solidário no Estado do Ceará.	01/04/2023	31/12/2023	100	79,43	Atrasado

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Quilogramas de alimentos captados	01/04/2023	31/12/2023	1020000	100	82,27	Atrasado
Quilogramas de Alimento distribuído	01/04/2023	31/12/2023	715000	100	79,43	Atrasado

Atividades:

Título	Execução	Situação

Título	Execução	Situação
Operacionalizar a captação e recebimento de 1.020.000kg de alimentos, que passarão por processo de seleção, para posterior acondicionamento e/ou processamento, e;	Pendente	Insatisfatório
Distribuir 715.000 quilogramas alimentos.	Pendente	Insatisfatório
Realizar o acompanhamento, gerenciamento e operacionalização das ações do Programa nas Unidades Maracanaú e Cariri visando a diminuição do desperdício de alimentos e promovendo a segurança alimentar e nutricional;	Pendente	Insatisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	0,00	Baixo
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	0,00	Baixo
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	0,00	Baixo

Resultado

Avaliação:

Situação	Observação
Insatisfatório	O presente projeto depende diretamente de doações de alimentos, para obter resultados satisfatórios nos critérios de efetividade, eficácia e eficiência, com isso necessitando de ações para ampliar a oferta de doações.

Por Mapp: Sequencial 754 - Orgão 21000000 - SDA

Satisfatório

Programa:

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estatégico Setorial

Sequencial:

754

Título:

Apoio ao Programa de Aquisição e Distribuição de Leite (C.G - SDA).

Descrição:

O referido MAPP visa atender as despesas de apoio operacional via contrato de gestão, na execução do Programa de Aquisição e Distribuição de Leite, no Estado do Ceará.

Objetivo:

Participar na política de desenvolvimento rural sustentável e de fortalecimento da agricultura familiar do Estado do Ceará, através dos projetos que atendem às demandas dos agentes produtivos e técnicos.

Justificativa:

O Projeto visa a contribuição na manutenção e sustentabilidade do pequeno agricultor e sua família no campo, facilitando o assessoramento especializado, como também o acesso ao conhecimento e às tecnologias existentes.

Observação:

Observações do Governador:

Responsável:	Telefones:	E-Mail:
Márcio Peixoto	3101.8143	marcio.peixoto@sda.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação: 26/02/2021

Prazo Execução: 12 mes(es)

Conclusão: 26/02/2022

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início: 01/04/2021

Data de Término: 31/12/2024

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P): 575.000,00

Empenhado (E): 0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

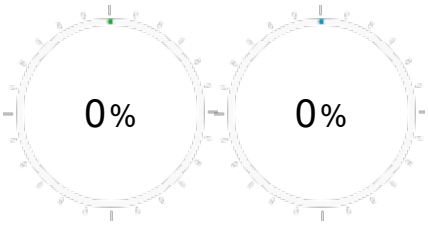

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 15/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
A maior dificuldade enfrentada nesse momento, se dar pela pausa na distribuição do leite que teve sua ultima entrega no dia 21/12/2023, essa pausa se deu pel a finalização dos recursos dos contratos e os mesmos foram decididos em 31/12/2023. Sem duvidas essa pausa causa impacto em todas as áreas do progra ma, principalmente nos beneficiários.

Lições Aprendidas
Como lições aprendidas, ficaram a experiência satisfatória com relação as oficinas territoriais, que proporcionaram uma aproximação maior com os coordenad ores municipais, além de dar a oportunidade de tirara duvidas e esclarecer alguns pontos quanto a execução do programa. Bem como as visitas de entidades e centrais que foram de grande importância para avaliar a estrutura de execução do programa junto aos municípios.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
¿ Cadastrar 1.500 Entidades socioassistenciais no SISLEITE E SISPAB	01/12/2023	29/12/2023	100	100	Normal
¿ Acompanhar o cadastro de 1.000 produtores no SISLEITE e SISPAB	01/12/2023	29/12/2023	100	100	Normal
¿ Visitar 60 produtores e/ou entidades socioassistenciais	03/07/2023	29/12/2023	100	100	Normal
¿ Realizar 14 oficinas de capacitação com os gestores municipais do Programa	03/07/2023	29/12/2023	100	100	Normal
¿ Visitar 40 centrais de Distribuição de Leite	03/07/2023	29/12/2023	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Cadastro de Entidades	01/12/2023	29/12/2023	1500	100	100	Normal
Cadastro de produtores fornecedores	01/12/2023	29/12/2023	1000	100	100	Normal
Produtores e Entidades monitorados	03/07/2023	29/12/2023	60	100	100	Normal
Oficinas territoriais	03/07/2023	29/12/2023	14	100	100	Normal
Centrais de Distribuição de Leite monitoradas	03/07/2023	29/12/2023	40	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Acompanhar a execução de 9 (nove) novos contratos celebrados entre a SDA e empresas laticinistas e ou cooperativas beneficiadoras, responsáveis pela captação, pasteurização, envasamento e entrega do leite para o Programa	Finalizado	Satisfatório
Apoiar as atividades de coleta e distribuição de leite no Estado do Ceará	Finalizado	Satisfatório
Apoiar a realização das oficinas de capacitação dos entes envolvidos na execução do programa de forma direta	Finalizado	Satisfatório
Acompanhar cadastros de entidades conforme solicitação da Coordenação Municipal e de produtores beneficiados	Finalizado	Satisfatório
Realização de visitas de monitoramento junto a produtores e Centrais de Recebimento	Finalizado	Satisfatório
Alimentar o sistema do Governo Federal (SISPAA) com as informações de execução do PAA Leite	Finalizado	Satisfatório
Acompanhar a execução do novo convênio celebrado com o MDS para dar continuidade as ações do PAA-Leite no Ceará	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado

Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 818 - Orgão 21000000 - SDA

Satisfatório

Programa:
000 - PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DA IMPORTAÇÃO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
818

Título:
Projeto produtivo integrado - "MANDALLA" (Mais Infância).

Descrição:

O Projeto produtivo integrado - "MANDALLA", visa melhoria na segurança alimentar e nutricional, bem como ampliação da renda das famílias rurais, dos municípios do Estado do Ceará.

Objetivo:

Implantar projetos Mandallas beneficiando e capacitando Agricultores/as de Base Familiar e Técnicos Rurais, para a sua auto-sustentação alimentar evitando a saída de dinheiro para fora da região, propiciando alimentos sadios para a população em dada município, contribuindo em muito para a reabilitação da economia local, criando novas oportunidades de empreendimentos urbanos, com possível fortalecimento ascentdente no comércio.

Justificativa:

O referido Projeto visa melhoria na segurança alimentar e nutricional, bem como ampliação da renda das famílias rurais, dos municípios do Estado do Ceará.

Observação:

MAIS INFÂNCIA.

Observações do Governador:

Responsável:
Roberto Virgínio e Sousa

Telefones:
31018039

E-Mail:
ximenes.farias@sda.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
20/10/2021

Prazo Execução:
18 mes(es)

Conclusão:
20/04/2023

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
09/02/2022

Data de Término:

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

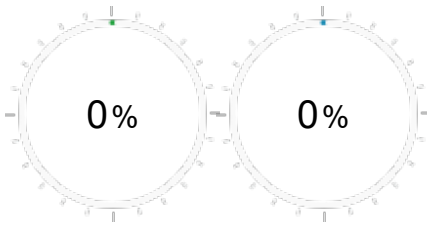

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 15/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Não tivemos dificuldade em execução neste mês de dezembro, tudo aconteceu sem grandes intercorrências.

Lições Aprendidas

Lições Aprendidas
Apesar das dificuldades que enfrentamos no decorrer do ano de 2023, encontramos algumas alternativas para que o projeto não permanecesse 100% sem exe cução, por exemplo, o apoio de órgãos externos em todos os municípios foi fundamental neste momento crítico, a EMATERCE e as Secretarias de Agricultura Municipais, visitaram todos os beneficiários e ajudaram na seleção, preenchimento de demandas e nas capacitações in loco que vem acontecendo desde o ini cio de setembro. Este apoio foi fundamental no sentido que, sem ele, ao termos sanado todas as dificuldades mencionadas, ainda estriamos iniciando visitas d e elegibilidade para preenchimento das demandas e seleção dos agricultores, então, a importância da parceria com entidades que buscam o mesmo objetivo, serve como uma lição aprendida durante esse processo

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Implantar 287 Sistemas de Produção Integrada e Diversificada (Projetos Mandalla)	01/06/2023	29/12/2023	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Famílias Capacitadas	03/07/2023	29/12/2023	287	100	100	Normal
Implantação de Mandallas	01/06/2023	29/12/2023	287	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
¿ Implantações dos projetos	Finalizado	Satisfatório
¿ Acompanhamento e assessoramento da implantação do projeto, em parceria com a EMATERCE	Finalizado	Satisfatório
¿ Celebrar o novo contrato com a empresa responsável pela implantação das Mandallas	Finalizado	Satisfatório
¿ Planejamento das capacitações	Finalizado	Satisfatório
¿ Realização das capacitações	Finalizado	Satisfatório
¿ Articular em parceria com a EMATERCE a divulgação e cadastramento das demandas	Finalizado	Satisfatório
¿ Analisar as demandas recebidas e selecionar com base nos critérios adotados as 355 famílias a serem beneficiadas	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	O presente projeto apresentou resultados satisfatórios nos critérios de efetividade, eficácia e eficiência, após reformulação de redução do seu planejamento, que alinhou dentro do prazo estimado a quantidade das metas e produtos, com a capacidade de implementação do projeto.

Por Mapp: Sequencial 834 - Orgão 21000000 - SDA

Satisfatório

Programa:
181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
834

Título:
Incentivo a produção e ao consumo do leite através do Programa Alimenta Brasil (PAB Leite)

Descrição:

Aquisição e distribuição de leite, através do Programa Alimenta Brasil, beneficiando em 2021, 407 agricultores familiares, 1.200 entidades e 8.185 famílias, com a aquisição de 2.348.976 litros de leite bovino e 40.712 litros de leite caprino. Serão beneficiados 140 municípios com a distribuição gratuita de leite. O Convênio tem seu inicio previsto para 16 de dezembro de 2021 e sua vigência final em maio de 2023.

Objetivo:

Aquisição e distribuição de leite, através do Programa Alimenta Brasil, beneficiando em 2021, 407 agricultores familiares, 1.200 entidades e 8.185 famílias, com a aquisição de 2.348.976 litros de leite bovino e 40.712 litros de leite caprino. Serão beneficiados 140 municípios com a distribuição gratuita de leite. O Convênio tem seu inicio previsto para 16 de dezembro de 2021 e sua vigência final em maio de 2023.

Justificativa:

Aquisição e distribuição de leite, através do Programa Alimenta Brasil, beneficiando em 2021, 407 agricultores familiares, 1.200 entidades e 8.185 famílias, com a aquisição de 2.348.976 litros de leite bovino e 40.712 litros de leite caprino. Serão beneficiados 140 municípios com a distribuição gratuita de leite. O Convênio tem seu inicio previsto para 16 de dezembro de 2021 e sua vigência final em maio de 2023.

Observação:

Trata-se de recurso federal junto ao Ministério da Cidadania - MC, através da Proposta de convênio nº 049652/2021. O valor financeiro da proposta em 2021 é composto de: Ministério da Cidadania: R$ 5.802.353,34 Governo do Estado: R$ 1.450.588,34 - Este valor deve ser executado(depositado) em dezembro de 2021, para que o Ministério realizar o repasse.

Observações do Governador:

Responsável:
Márcio José Alves Peixoto

Telefones:
3101.8084

E-Mail:
marcio.peixoto@sda.ce.gov..br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
29/11/2021

Prazo Execução:
16 mes(es)

Conclusão:
29/03/2023

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
22/12/2021

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
29.986.653,48

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

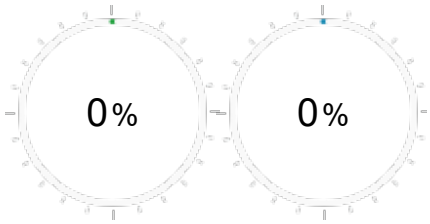

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 15/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução

Dificuldade da Execução
Ressaltamos como dificuldade, referente a meta de aquisição e distribuição do leite caprino, que não foi alcançada, tendo em vista a dificuldade em se manter a constância na produção, uma vez que é um tipo de leite que ainda não tem um amplo mercado, sendo o PAA seu principal comercio.

Lições Aprendidas
Durante esse ano conseguimos visualizar a importância do programa, Nesse período conseguimos atender uma quantidade superior a meta programa para pessoas beneficiadas, impacto direto da grandiosidade do programa, para as famílias como também para os beneficiários atendidos por meio das entidades socioassistenciais que oferece o leite como um complemento do cardápio ofertado.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
¿ Adquirir e distribuir de 204.000 litros de leite caprino padronizado.	01/06/2023	29/12/2023	100	16,96	Atrasado
¿ Beneficiar 186.551 pessoas com a distribuição de leite através da Entidades Socioassistenciais.	01/06/2023	29/12/2023	100	100	Normal
¿ Adquirir e distribuir 6.528.000 litros de leite bovino pasteurizado integral.	01/06/2023	29/12/2023	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Pessoas Beneficiadas.	01/06/2023	29/12/2023	186551	100	100	Normal
Leite caprino adquirido e distribuído.	01/06/2023	29/12/2023	204000	100	16,96	Atrasado
Leite bovino pasteurizado integral adquirido e distribuído	01/06/2023	29/12/2023	6528000	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Aquisição de leite bovino/caprino;	Finalizado	Satisfatório
Distribuição de leite bovino/caprino.	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	66,67	Medio
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	66,67	Medio
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado

Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Órgão: 21200001 - EMATERCE

Secretaria:
21 - SDA

Órgão:
21200001 - EMATERCE

Acompanhamento Percentual de Mapps

Satisfatório:	0%
Satisfatório c/ Ressalva:	0%
Insatisfatório:	100%

Por Mapp: Sequencial 5 - Orgão 21200001 - EMATERCE

Insatisfatório

Programa:	Tipo:	Prioridade:
000 - PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DA IMPORTAÇÃO	Investimento	Estatégico Setorial

Sequencial:	Título:
5	PROGRAMA AGENTE RURAL

Descrição:

Operacionalização dos serviços de ATER nas 18 Regiões Administrativas da EMATERCE, organização de produtores, tecnologia/capacitação, comercialização e infra-estrutura nos municípios cearenses.

Objetivo:

Transformar a agropecuária do Estado do Ceará, com a elevação da produção e renda dos agricultores familiares, pelo incremento da produtividade, mediante aporte, apropriação e desenvolvimento de conhecimentos técnicos e gerenciais e organização desses agricultores em associações, com adensamento da produção e obtenção de vantagens decorrentes da escala e da organização.

Justificativa:

Há tempos que os agricultores (as) familiares, através das suas representações (sindicatos, associações, federações etc.), reivindicam dos Governos Federal e Estadual uma Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) pública mais efetiva no meio rural cearense. Apesar dos esforços despendidos pelos supracitados governos ainda não tem sido suficientes para atender com qualidade e em tempo hábil, as demandas constantes e crescentes que as comunidades rurais necessitam. É público e notório a importância que nos últimos anos a agricultura familiar vem dispontando no cenário nacional, tanto pelos governos como pela sociedade de um modo geral, visto ser ela a responsável direta por uma parcela significativa da produção (+ 70%) de alimentos necessários a alimentação humana e animal. Apesar da grande experiência acumulada por esta categoria de produtor faz-se necessário o desenvolvimento de um trabalho de ATER mais efetivo, de forma que aquela população passe participar efetivamente, da busca permanente de alternativas técnicas para solucionar problemas que emperram o de-senvolvimento de suas atividades. O quadro de pessoal permanente da Ematerce hoje é composto de 644 profissionais, sendo que 350 são técnicos que estão lotados nos Escritórios Locais e que prestam ATER aos agricultores (as) familiares, o que convenhamos, insuficiente para atender, em tempo hábil, todas as demandas da referi-da população. Por outro lado, há mais de 26 anos que a EMATERCE não reali-za nenhum concurso público com vistas à contratação de profissionais que com certeza, viriam atender em tipo hábil e com mais qualidade, as deman-das de ATER da agricultura familiar. Com a implantação do Programa Agente Rural pelo Governo do Estado, coordenado pela Secretaria do Desenvolvimento agrário (SDA), a partir do ano de 2004, amenizou um pouco o problema, pois são contratados, através de bolsas de transferência tecnológicas, oferta-das pela FUNCAP, em média por ano, 740 técnicos, que somados aos 350 do quadro permanente, perfazem um contingente de 1.090 técnicos, havendo, portanto uma melhora significativa na prestação de ATER nos municípios cea-renses. Mediante ao exposto, procura-se aumentar o percentual de agricultores (as) familiares atendidos pela Ematerce, pautado no que preconiza a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER), com vistas a me-lhoria das condições de vida daqueles agricultores e a conseqüente, promoção do desenvolvimento rural sustentável dos municípios cearenses.

Observação:

Observações do Governador:

Bolsa de R$ 1.000,00 Bolsa de R$ 1.254,00 Bolsa de R$ 1.670,00 Bolsa de R$ 2.700,00

Responsável:	Telefones:	E-Mail:
WALMIR SEVERO MAGALHÃES	31012428	walmir@ematerce.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação: 01/10/2007

Prazo Execução: mes(es)

Conclusão: 31/12/2011

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início: 01/01/2011

Data de Término: 31/12/2023

Data Revisada: 31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P): 0,00

Empenhado (E): 0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

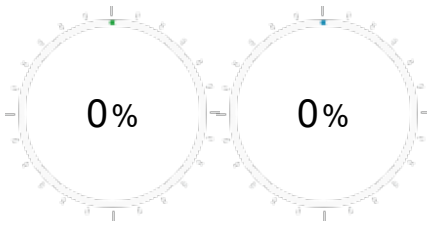

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 18/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Apesar dos recursos operacionais não serem suficientes para o bom desempenho da Empresa, podemos concluir que o desempenho do projeto agente rural f oi satisfatório e contribui significativamente para qualidade da assistência técnica e extensão rural prestada pela Ematerce. Ressalta-se ainda que uma grande dificuldade desse projeto é a reposição do quadro de agentes rurais após a desistência ou cancelamentos de bolsas, motivados principalmente pelos valores d a bolsa, especialmente para o Agente Rural de nível médio (R$ 1.388,68), tendo em vista que ele precisa custear as despesas pessoais, de transporte e comb ustível para realização do trabalho.

Lições Aprendidas
Durante o ano de 2023 os instrumentos de programação passaram por um processo de melhoria, o que dificultou a programação efetiva da empresa e em con sequência os resultados. No entanto para o próximo período poderemos contar com um planejamento e monitoramento efetivo dos processos e serviços de At er prestados pela empresa. Além disso, foi elaborado pelo setor de planejamento um Plano de Ater específico para o agente rural onde será possível realizar u m acompanhamento mais efetivo das atividades e ações realizadas pelos bolsistas, pelo técnico da Ematerce responsável pelo programa na região favorecend o o monitoramento e consequente desempenho do programa.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Capacitar 28.467 produtores rurais com conhecimento em técnicas e práticas em convivência com o semiárido.	01/01/2023	31/12/2023	100	51,2	Atrasado
Fortalecer 13.770 unidades produtivas na resiliência às adversidades climáticas.	01/01/2023	31/12/2023	100	53,98	Atrasado
Capacitar 450 técnicos com especialização em prestação de Ater a 28.467 agricultores familiares, beneficiando um total de 117.284 pessoas.	01/01/2023	31/12/2023	100	79,78	Atrasado

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Unidades Produtivas Fortalecidas	01/01/2023	31/12/2023	13770	100	53,98	Atrasado
Produtores Rurais Capacitados	01/01/2023	31/12/2023	28467	100	51,2	Atrasado
Técnicos de Ater Capacitados	01/01/2023	31/12/2023	450	100	79,78	Atrasado

Atividades:

Título	Execução	Situação
Planejamento / programação	Finalizado	Satisfatório
Formação dos Agentes de Ater (Agentes Rurais / Extensionistas)	Finalizado	Satisfatório
Prestação de Ater aos agricultores familiares e suas organizações / representa-ções	Finalizado	Satisfatório
Acompanhamento e apoio aos Agentes Rurais	Finalizado	Satisfatório
Estabelecimento de parcerias	Finalizado	Satisfatório
Estrutura de apoio ao trabalho dos Agentes Rurais	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	0,00	Baixo
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	0,00	Baixo
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado

Avaliação:

Situação	Observação
Insatisfatório	O presente projeto necessita considerar no seu planejamento, o alinhamento da previsão de execução de metas e produtos, perante a capacidade de execução real no ano. Assim poderá obter resultados satisfatórios nos critérios de efetividade e eficácia.

Por Órgão: 47200002 - FEAS

Secretaria:
47 - SPS

Órgão:
47200002 - FEAS

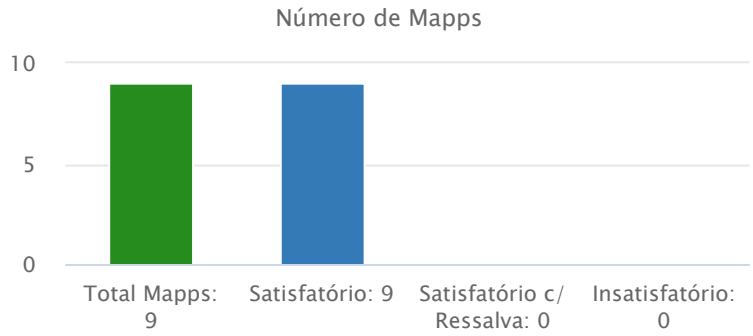

Acompanhamento Percentual de Mapps

Satisfatório:	100%
Satisfatório c/ Ressalva:	0%
Insatisfatório:	0%

Por Mapp: Sequencial 15 - Orgão 47200002 - FEAS

Satisfatório

Programa:
122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
15

Título:
ABRIGAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE ABANDONO - ABRIGO TIA JÚLIA

Descrição:

PROJETO DE CONTINUIDADE APROVADO "ADREFEREDUM" PELO CONSELHO CONSULTIVO DE POLITICA DE INCLUSÃO SOCIAL CCPIS, DO FECOP, EM 12/12/2007. ATENDIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NA FAIXA ETÁRIA QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL: ABANDONADOS, AMEAÇADOS E/OU VIOLADOS EM SEUS DIREITOS.

Objetivo:

Garantir a proteção integral à crianças, adolescentes e pessoas com deficiência mental, que se encontram com seus direitos violados ou ameaças

Justificativa:

O Plano Nacional de Promoção e Defesa de Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, rompe com este paradigma, orientando no sentido da promoção, valorização, respeito e promoção da convivência familiar e comunitária, no atendimento à crianças e adolescentes em situação de ameaça e violação dos direitos. Mesmo com este Plano e demais diretrizes que apontam no sentido de favorecer condições dignas para a desinstitucionalização, manter Abrigo ainda é uma necessidade premente, desta forma, o Projeto ora em questão dará continuidade ao atendimento de crianças, adolescentes e pessoas com deficiência mental.

Observação:

Atender as unidades : ADOC e ATJ.

Observações do Governador:

07/03/19: foi excluido o ADOC 24/12/19: acréscimo de R$ 262.080,00

Responsável:
Mônica Regina Gondim Feitoza

Telefones:
3101 4553/4578

E-Mail:
monica.gondim@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
27/02/2008

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
27/02/2008

Data de Término:
31/12/2024

Data Revisada:
30/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
4.960.013,03

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

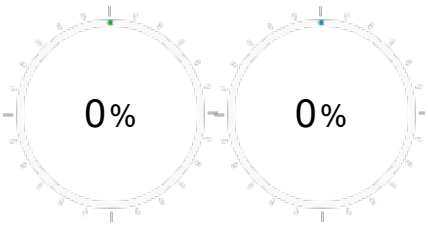

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 02/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução

Dificuldade da Execução
Dificuldade no alcance de 100% da meta escolar, considerando a existência de crianças / adolescentes fora da faixa etária escolar e também com problemas g raves de saúde. (paralisia cerebral, hidrocefalia, encefalopatia crônica, epilepsia, traqueostomia e gastrotomia) No que se refere à meta garantir o acesso de ac olhidos ao BPC e Bolsa Família a uma morosidade do INSS na concessão das solicitações de benefícios para os acolhidos

Lições Aprendidas
O modelo de monitoramento ora realizado potencializou o acompanhamento direto as equipes técnicas e de gestão oportunizando maiores espaços de discus são, avaliação de planejamento das ações. Articulação das equipes vinculadas a essa CPSE com a equipe do FECOP viabilizando a construção de uma relaç ão de proximidade mais consistente visando a qualificação da ação institucional.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Reintegrar 15% de crianças e adolescentes à família e comunidade, no ano de 2023;	01/03/2023	31/12/2023	100	100	Normal
Acolher integralmente 40 crianças e adolescentes, encaminhados pelo Poder Judiciário, no ano de 2023;	01/03/2023	31/12/2023	100	100	Normal
Referenciar 100% dos acolhidos na rede de saúde, no ano de 2023;	01/03/2023	31/12/2023	100	100	Normal
Engajar 25 crianças e adolescentes em idade escolar na rede de ensino, no ano de 2023;	01/03/2023	31/12/2023	100	96	Normal
Garantir o acesso de 15 acolhidos com deficiência que se enquadrem no perfil e critérios para o recebimento do Benefício de Prestação Continuada- BPC e Programa Auxílio Brasil, no ano de 2023.	01/03/2023	31/12/2023	100	93,33	Alerta

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Articulação com a rede socioassistencial.	01/03/2023	31/12/2023	250	100	100	Normal
Acolhidos acompanhados.	01/03/2023	31/12/2023	40	100	100	Normal
Crianças e adolescentes acolhidos, em situação de violação de direitos e rompimentos dos vínculos familiares.	01/03/2023	31/12/2023	40	100	100	Normal
Famílias Acompanhadas.	01/03/2023	31/12/2023	300	100	100	Normal
Articulação com a rede de ensino.	01/03/2023	31/12/2023	80	100	100	Normal
Articulações com Judiciário.	01/03/2023	31/12/2023	250	100	100	Normal
Articulações com Serviços de Saúde.	01/03/2023	31/12/2023	500	100	100	Normal
Parcerias realizadas com a sociedade civil.	01/03/2023	31/12/2023	75	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
a) Acolhimento dos usuários	Finalizado	Satisfatório

Título	Execução	Situação
b) Acompanhamento às famílias	Finalizado	Satisfatório
c) Acompanhamento aos acolhidos	Finalizado	Satisfatório
d) Articulação com a rede socioassistencial	Finalizado	Satisfatório
e) Articulação com a rede de ensino	Finalizado	Satisfatório
f) Articulação com o Poder Judiciário	Finalizado	Satisfatório
g) Articulação com Serviço de Saúde	Finalizado	Satisfatório
h) Parceria com a Sociedade Civil	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 23 - Orgão 47200002 - FEAS

Satisfatório

Programa:
123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Complementar

Sequencial:
23

Título:
ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL A PESSOAS OU GRUPO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA (FINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS).

Descrição:

ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL A PESSOAS OU GRUPO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA (FINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS).

Objetivo:

Apoiar técnica e financeiramente os municípios nas despesas relativas ao pagamento de auxílios natalidade e funeral obedecendo o que preconiza a Política Nacional de Assistência Social.

Justificativa:

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS firmou Pacto de Aprimoramento de Gestão com o Governo Federal, assumindo o compromisso de Co-financiamento dos Benefícios Eventuais aos municípios, com vistas a garantir a consolidação da Política de Assistência Social. As ações das três esferas de governo na área da Assistência Social realizam-se de forma articulada, cabendo a cada esfera coordenar, formular e co-financiar, além de monitorar, avaliar, capacitar e sistematizar as informações de acordo com o seu âmbito de atuação. O Governo do Estado, com base no que preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social ¿ LOAS; o Plano Nacional da Assistência Social ¿ PNAS; o Sistema Único de Assistência Social ¿SUAS; a Norma Operacional Básica - NOB; a Lei Estadual nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, que cria o Conselho Estadual de Assistência Social ¿ CEAS e o Fundo Estadual de Assistência Social ¿ FEAS, que no seu Art. 8º, inciso III estabelece a participação no custeio de benefícios Eventuais; a Resolução nº 212, 19 de outubro de 2006 do Conselho Nacional de Assistência Social ¿ CNAS, como também, o Decreto Federal nº 6.307 de 14/12/2007, que dispõe sobre os benefícios eventuais, decidiu pela implantação do Projeto de Co-financiamento de Benefícios Eventuais. Em 2009 serão co-financiados os 184 municípios cearenses que atendam aos critérios de acessibilidade ao recurso financeiro.

Observação:

Projeto de continuidade aprovado - ad referedum - pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS do FECOP de 12/12/07. O beneficio eventual é uma modalidade de provisão de Proteção Social Básica de caráter suplementar e temporário que integra, organicamente, as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos. Destina-se aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar, por conta própria, com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca risco e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

Observações do Governador:

Responsável:
MARY ANNE LIBORIO DE PATRICIO RIBEIRO

Telefones:
85 31014589

E-Mail:
maryanneribeiro@stds.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
27/02/2008

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
30/11/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
27/02/2008

Data de Término:
18/12/2023

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
2.500.000,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

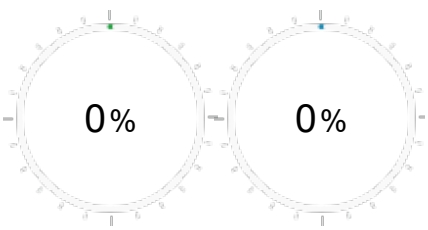

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 16/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
1. Grande rotatividade de Secretários e equipes técnicas municipais; 2. Defasagem no valor dos recursos financeiros do Estado repassados para os municípios de R$ 0,30 por família referenciada, valor praticado desde 2008. Assim como, os recursos repassados pelo Governo Federal sofreram redução e são insuficientes para atender as demandas municipais no tocante aos benefícios eventuais; 3. Acesso, identificação e divulgação dos Benefícios Eventuais nos municípios.

Lições Aprendidas
1. A realização de concursos públicos é fundamental para garantir a continuidade e eficácia dos serviços prestados, especialmente na área da Assistência Social. A contratação temporária pode impactar negativamente a estabilidade e qualidade desses serviços, afetando tanto os usuários quanto a gestão estadual. É importante buscar soluções que garantam uma equipe estável e comprometida com o bom funcionamento dos serviços. 2. O recurso repassado pelo Governo Federal para a oferta de benefícios eventuais, que outrora era por família referenciada, atualmente é rateado pelos municípios. Há também a defasagem no valor repassado pelo Estado que não é alterado desde 2008. Estas questões inviabilizam a qualidade da oferta dos benefícios eventuais. É de fundamental importância que as esferas responsáveis pelo Cofinanciamento dos Benefícios Eventuais priorizem o reajuste do recurso financeiro repassado para garantir àqueles, que são protagonistas da Politica de Assistência Social, o acesso de qualidade aos benefícios supracitados. 3. Identificar adequadamente as famílias que estão dentro do perfil e tornar os benefícios eventuais amplamente conhecido pelas famílias elegíveis pode ser um desafio. É necessário implementar estratégias eficazes de divulgação, como campanhas de conscientização e parcerias com organizações comunitárias, para garantir que as famílias estejam cientes do benefício e saibam como acessá-lo. Da mesma forma é essencial realizar uma avaliação criteriosa das condições socioeconômicas das famílias e manter os cadastros atualizados para identificação e acompanhamento das mesmas.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Cofinanciar 184 municípios na concessão de benefícios eventuais na forma de auxílios-natalidade e funeral.	02/01/2023	31/12/2023	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Municípios com cofinanciamento de BE, assegurando ao cidadão direitos conforme a PNAS	02/01/2023	31/12/2023	184	100	100	Normal
Equipes assessoradas	02/01/2023	31/12/2023	184	100	100	Normal
Técnicos e conselheiros municipais capacitados	02/01/2023	31/12/2023	200	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Assessorar as equipes técnicas dos municípios e Conselheiros Municipais de Assistência Social ¿ CMAS no âmbito dos Benefícios Eventuais ¿ BE	Finalizado	Satisfatório
Realizar os processos internos necessários para a transferência dos recursos financeiros	Finalizado	Satisfatório
Monitorar e avaliar a execução do projeto nos municípios	Finalizado	Satisfatório
Capacitar os técnicos da Gestão e conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado

Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 25 - Orgão 47200002 - FEAS

Satisfatório

Programa:
123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
25

Título:
PAIF - CO-FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS

Descrição:

Co-financiamento de CRAS que atendem a famílias nos municípios Cearenses, o que possibilitará maior capacidade de gestão e qualidade dos serviços oferecidos pelos CRAS nesses municípios.

Objetivo:

Apoiar técnica e financeiramente os municípios na oferta de serviços e ações às famílias e indivíduos na garantia de seus direitos de cidadania através dos Centros de Referência da Assistência Social-CRAS.

Justificativa:

ara o ano de 2009, serão utilizados como critérios para orientar a partilha de recursos o porte populacional bem como o Índice de Vulnerabilidade Social Composto ¿ IVSC, criado pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará ¿IPECE, órgão vinculado à Secretaria de Planejamento e Gestão do Governo Estadual ¿ SEPLAG, conforme sua Nota Técnica Nº23, o qual é calculado a partir da média ponderada entre a taxa de vulnerabilidade social ¿ IVS, a taxa de mortalidade e de natalidade e a receita corrente líquida dos municípios. No Ceará, o valor do co-financiamento do PAIF tem como referência o percentual de 50%(cinqüenta por cento) do montante repassado pela União para os municípios também a título de co-financiamento.

Observação:

Essa ação é na pactuada na CIB e aprovada pelo CEAS.

Observações do Governador:

Em 22/01/2015: atualmente são co-financiados 159 municípios e 181 CRAS. 2014: 1.359.750 familias referenciadas foram beneficiadas pela união. 637.500 famílias referenciadas foram beneficiadas pelo Estado. Para Universalização: 25 municípios e 210 CRAS 24/08/21 Acréscimo no Valor de R$ 9.608.000,00 anual para cofinanciar 396 CRAS - Valor total de R$ 16.908.000,00 para 2022 Acréscimo R$ 3.202.667,00 para cofinanciar 4 meses de 396 CRAS - Valor total de R$ 10.502.667,00 para 2021

Responsável:
MARY ANNE LIBORIO DE PATRICIO RIBEIRO

Telefones:
85 31014589

E-Mail:
assistencia.social@stds.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
14/03/2009

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
14/03/2009

Data de Término:
18/12/2023

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
17.407.067,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

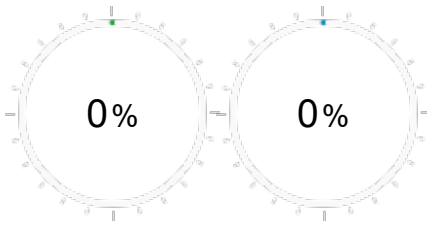

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 16/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
1.Rotatividade das equipes técnicas municipais; 2.O valor repassado pelo Estado (R$ 0,90 por família referenciada) aos municípios para a execução do Cofinanciamento Estadual do PAIF, não atende às necessidades e nem ao que foi pactuado com a Comissão Intergestores Bipartite, que corresponde a 50% do valor repassado pela União aos Municípios. o valor do cofinanciamento PAIF é o mesmo desde 2009, ano da sua implantação. O valor do repasse do Governo Federal foi reajustado em outubro/2013 para R$ 2,40, e o Estado deveria ter acompanhado com o repasse de R$ 1,20 por família referenciada; 3. Capacitação dos profissionais que atuam diretamente com as famílias acompanhadas pelo PAIF.

Lições Aprendidas
1. A realização de concursos públicos é fundamental para garantir a continuidade e eficácia dos serviços prestados, especialmente na área da Assistência Social. A contratação temporária pode impactar negativamente a estabilidade e qualidade desses serviços, afetando tanto os usuários quanto a gestão estadual. É importante buscar soluções que garantam uma equipe estável e comprometida com o bom funcionamento dos serviços. 2. A defasagem no valor repassado pelo Estado não é alterado desde 2009, ano da sua implantação Estas questões inviabilizam a qualidade da oferta do PAIF. É de fundamental importância que as esferas responsáveis pelo Cofinanciamento do PAIF priorizem o cumprimento de prazos, assim como o reajuste do recurso financeiro repassado, para garantir àqueles, que são protagonistas da Politica de Assistência Social, o acesso de qualidade ao benefício supracitado. 3. Os profissionais que atuam no PAIF desempenham um papel crucial no atendimento e no apoio às famílias. No entanto, podem enfrentar desafios em relação à capacitação adequada, atualização sobre as políticas e práticas sociais, além do desenvolvimento de habilidades de escuta, empatia e respeito cultural. É fundamental investir na formação contínua dos profissionais, fornecendo treinamentos e supervisão adequados para garantir a qualidade dos serviços prestados.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Cofinanciar 184 municípios cearenses com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).	02/01/2023	31/12/2023	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Municípios Cofinanciados	02/01/2023	31/12/2023	184	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Monitorar e avaliar o projeto nos municípios	Finalizado	Satisfatório
Desenvolver ou reproduzir material para entrega aos municípios	Finalizado	Satisfatório
Realizar os processos internos de gestão, para a transferência dos recursos financeiros do Fundo Estadual para os Fundos Municipais de Assistência Social	Finalizado	Satisfatório
Assessorar as equipes técnicas dos municípios no âmbito do Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 29 - Orgão 47200002 - FEAS

Satisfatório

Programa:
122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
29

Título:
FORTALECIMENTO DOS CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição:

CONTRIBUIR PARA A INCLUSÃO SOCIO - ECONÔMICA E CULTURAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SUAS FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE EXTREMO RISCO PESSOAL E SOCIAL

Objetivo:

Contribuir para a inclusão social, econômica e cultural de crianças e adolescentes e suas famílias que se encontram nas ruas, em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa:

A leitura dos dados estatístico dos últimos anos mostram um acentuado número de pessoas que vivem numa situação de pobreza no Brasil. Isso com relação renda, condições habitacionais, acesso a rede de água e esgoto, saúde e educação. No Ceará não é diferente. A migração do interior para Capital aumentou considerável a população nessas condições em Fortaleza, se concentrando na periferia. Numa sociedade onde a desigualdades sociais se apresentam de forma mais intensa, diante da concentração de renda cada vez mais crescente os indivíduos ficam excluídos dos bens e serviços essenciais para sua sobrevivência, desencadeando ainda uma série de fatores que agravam a cada ano este quadro. Isso reflete diretamente na relação entre crianças, adolescentes e violência no cotidiano das famílias. Nos últimos anos o alhar para esta considerável parcela da população excluída tem sofrido mudanças, principalmente quando da promulgação da Constituição Federal de 1988 que preconiza a família enquanto estrutura vital e essencial à humanização, socialização e desenvolvimento integral dos indivíduos. Sendo assim essa estrutura familiar tem que ser reforçada no sentido de poder enfrentar, proteger e educar seus membros para terem uma vida digna, a realidade em que vivem .

Observação:

PROJETO DE CONTRIBUIÇÃO APROVADOS "AD REFEREDUM" PELO CCPIS - (CONSELHO CONSULTIVO DE POLITICAS DE INCLUSÃO SOCIAL) DE FECOP, EM 12.12.07, CONTRIBUIR PARA A INCLUSÃO SOCIO - ECONÔMICA E CULTURAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SUAS FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE EXTREMO RISCO PESSOAL E SOCIAL

Observações do Governador:

ANTIGO PROGRAMA CRIANÇA FORA DA RUA, DENTRO DA ESCOLA 24/12/19: acréscimo de R$ 19.236

Responsável:
Mônica Regina Gondim Feitoza

Telefones:
3101-4553/4579

E-Mail:
monica.gondim@stds.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
27/02/2008

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
27/02/2008

Data de Término:
31/12/2024

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

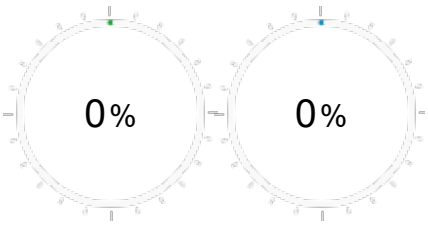

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 12/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Embora as Coordenações dos 02 CREAS Regionais já tenham formalizados através de argumentos técnicos e normativos aos órgãos que demandam os enc aminhamentos de situações que não são competências da Política de Assistência Social, principalmente das equipes dos CREAS Regionais. Esses órgãos, pr incipalmente o Poder Judiciário, insistem no envio dessas demandas aos CREAS, muitas de vezes forma autoritária, prejudicando a atuação efetiva dos profiss ionais do SUAS no atendimento às famílias e indivíduos com os direitos violados

Lições Aprendidas
Objetivando a construção de fluxos e protocolos de atendimento/encaminhamentos pelos CREAS Regionais junto a Rede Intersetorial e Socioassistencial dos municípios vinculados aos 02 CREAS Regionais (sede em Fortaleza e Barbalha), em 22023, realizamos OFICINA REGIONAL SOBRE AS FORMAS DE VIOLA ÇÃO DE DIREITOS ATENDIDAS PELOS CREAS REGIONAIS EM SEUS MUNICÍPIOS VINCULADOS, com o formato modular : Módulo 01: As piores formas de trabalho infantil; Módulo 02: Violência contra criança e adolescente e Módulo 03: Violência contra a pessoa idosa.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
¿ Acompanhar 100% dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (LA e PSC), encaminhados pelo Poder Judiciário/ Juizado da comarca local, nos municípios vinculados dos CREAS Regionais, no período de Janeiro a dezembro de 2023;	02/01/2023	31/12/2023	100	100	Normal
Atender e/ou acompanhar 100% das famílias e indivíduos em situação de risco e violação de direitos, nos municípios vinculados dos CREAS Regionais, no período de Janeiro a dezembro de 2023;	02/01/2023	31/12/2023	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto (LA e PSC) acompanhados	02/01/2023	31/12/2023	20	100	100	Normal
Indivíduos e suas famílias atendidos e acompanhados,com direitos socioassistenciais Garantidos.	02/01/2023	31/12/2023	1920	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Acompanhamento de adolescentes em atendimento socioeducativo, em cumprimento de medidas em meio aberto, de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), nos municípios vinculados;	Finalizado	Satisfatório
Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias e indivíduos em situação de ameaça e/ou violação de direito;	Finalizado	Satisfatório
Fornecimento de alimentação às famílias e indivíduos enquanto aguardam ou quando estão em processo de atendimento realizado pela equipe, levando em conta a situação de insegurança alimentar vivenciadas pelas famílias nos seus territórios.	Finalizado	Satisfatório
Acompanhar e monitorar os serviços de proteção social especial de média complexidade, ofertados pelos CREAS Regionais.	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado

Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 43 - Orgão 47200002 - FEAS

Satisfatório

Programa:
122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Complementar

Sequencial:
43

Título:
MANUTENÇÃO DO ABRIGO OLAVO BILAC. PROJETO -IDOSO: UM SUJEITO PLENO

Descrição:

Atendimento assistêncial integrado à idosos abandonados, carentes e vitimizados em regime de 24 horas, dispondo em seu quadro profissionais qualificados para os devidos atendimentos.

Objetivo:

Assegurar o atendimento integral à 105 idosos em situação de risco pessoal e social, assistidos pela unidade de Abrigo em Fortaleza, no período de janeiro à dezembro de 2008. Prestar assistência integral em regime de abrigamento provisório a migrantes, moradores de rua em situação emergencial.

Justificativa:

A unidade de Abrigo em epígrafe, presta assistência integral à idosos abandonados, carentes e vitimizados em regime de 24 horas, dispondo em seu quadro profissionais qualificados para os devidos atendimentos. Desenvolve ações pedagógicas envolvendo trabalhos lúdicos, terapêuticos, vivências grupais, recreativas, laborativas e atividades dirigidas a esta faixa etária.

Observação:

Projeto de continuidade aprovado - ad referendum, pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS do FECOP, em 12.12.07. Atender idosos em situação de vulnerabilidade Pessoal e Social.

Observações do Governador:

24/12/19: Acréscimo de R$ 235.530,00 24/10/21: acréscimo de R$ 750.000,00

Responsável:
Mônica Regina Gondim Feitoza

Telefones:
3101-4553/4579

E-Mail:
monica.gondim@stds.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
27/02/2008

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
27/02/2008

Data de Término:
31/12/2024

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
4.985.000,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

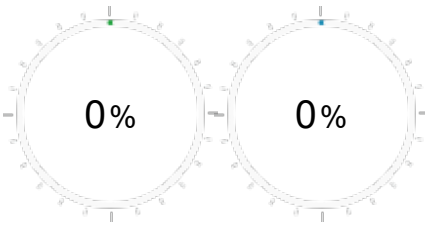

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 12/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Dificuldades: - O Acesso à retirada de documentação na burocracia existente; - Morosidade de algumas Varas do Poder Judiciário no Acompanhamento de Cur atelas; - Lentidão de emissão dos Avaras de Curatelas para os Curadores da Unidade de Abrigo de Idosos Olavo Bilac; - Fornecimento de medicamentos de us os Contínuo de alto custo.

Lições Aprendidas
O Entendimento da Necessidade do desenvolvimento do trabalho contínuo de forma humanizada com os idosos acolhidos; - O desenvolvimento de atividades e ações acessíveis continuadas para que os Idosos acolhidos possam usufruir de qualidade de vida enquanto permanecerem na Unidade de Abrigo de Idosos Olavo Bilac.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Acolher e proteger 90 Idosos com direitos violados e vínculos familiares rompidos, encaminhados à Unidade de Abrigo dos Idosos, no ano de 2023;	01/03/2023	31/12/2023	100	98,88	Normal
Promover o fortalecimento dos vínculos familiares de 20% dos idosos acolhidos durante o ano de 2023;	01/03/2023	31/12/2023	100	100	Normal
Garantir o acesso de 100% dos idosos nos serviços da rede socioassistencial, e de saúde, no ano de 2023.	01/03/2023	31/12/2023	100	100	Normal
Engajar 100% dos idosos acolhidos em atividades socioeducativas, de lazer e cultura, no ano de 2023;	01/03/2023	31/12/2023	100	100	Normal
Realizar 60 parcerias com a Sociedade Civil no ano de 2023.	01/03/2023	31/12/2023	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Idosos Acolhidos	01/03/2023	31/12/2023	90	100	98,88	Normal
Acompanhamento às famílias	01/03/2023	31/12/2023	20	100	90	Alerta
Acompanhamento aos acolhidos	01/03/2023	31/12/2023	90	100	98,88	Normal
Articulação com a rede socioassistencial, de saúde e sistema de justiça.	01/03/2023	31/12/2023	800	100	100	Normal
Parceria com a sociedade civil	01/03/2023	31/12/2023	60	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
a) Realização do acolhimento dos idosos:	Finalizado	Satisfatório
b) Acompanhamento às famílias:	Finalizado	Satisfatório
c) Acompanhamento aos acolhidos:	Finalizado	Satisfatório
d) Articulação com a rede socioassistencial, de saúde e sistema justiça:	Finalizado	Satisfatório
e) Firmar parcerias com a sociedade civil:	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado

Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 235 - Orgão 47200002 - FEAS

Satisfatório

Programa:
122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
235

Título:
Implantação e Manutenção do Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes - Alta Complexidade.

Descrição:

Implanatr e Manter as Unidades Regionalizadas de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes e jovens em situação de violações de direitos e o serviço de família acolhedora.

Objetivo:

Atender 100% crianças e adolescentes e jovens em situação de violações de direitos com vínculos familiares rompidos.

Justificativa:

Uma das vertentes do SUAS é a proteção Social Especial de Alta Complexidade, que oferta atendimento integral à pessoas em situação de ruptura de vínculo familiar e comunitário, garantindo condição de estadia, trabalhando na perspectiva da manutenção de vínculo familiar e comunitário. O funcionamento do serviço de Acolhimento Institucional do tipo abrigo está previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009).

Observação:

Serão implantadas e mantidas 8 unidades regionais de Abrigo institucional nas regiões do Estado, totalizando 160 vagas. Também serão implantados 3 serviços de família acolhedora, totalizando 40 vagas. Já foi repassado o valor de R$300.000,0 do FNAS para execução do projeto.

Observações do Governador:

Responsável:
MÔNICA REGINA GONDIM FEITOZA

Telefones:
31014579/4573/4608

E-Mail:
monica.gondim@stds.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
21/04/2017

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
21/04/2018

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
25/04/2017

Data de Término:
31/12/2024

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
5.672.716,89

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

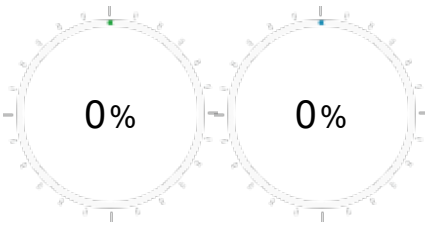

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 12/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
O Projeto não apresentou dificuldades na sua execução.

Lições Aprendidas
Monitoramento sistemático para o atendimento de crianças e adolescentes com direitos violados, ofertando os Serviços de forma Regionalizadas.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Reinserir 20% de crianças e adolescentes à família e comunidade, no ano de 2023;	01/04/2023	31/12/2023	100	100	Normal
Engajar 100% dos acolhidos na rede socioassistencial, educação e saúde, no ano de 2023;	01/04/2023	31/12/2023	100	100	Normal
Proteger integralmente 80 crianças e adolescentes acolhidos no ano de 2023;	01/04/2023	31/12/2023	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Famílias acompanhadas.	01/04/2023	31/12/2023	70	100	100	Normal
Acolhidos acompanhados.	01/04/2023	31/12/2023	80	100	100	Normal
Rede socioassistencial articulada com os serviços.	01/04/2023	31/12/2023	30	100	100	Normal
Sistema Judiciário articulado com os abrigos institucionais.	01/04/2023	31/12/2023	20	100	100	Normal
Acolhidos atendidos nos serviços de saúde.	01/04/2023	31/12/2023	80	100	100	Normal
Parcerias realizadas entre sociedade civil e unidades.	01/04/2023	31/12/2023	10	100	100	Normal
Acolhidos atendidos na rede de ensino.	01/04/2023	31/12/2023	60	100	100	Normal
Crianças e adolescentes com direitos ameaçados ou violados e encaminhados pelo Juizado da Infância e Juventude, protegidos integralmente.	01/04/2023	31/12/2023	80	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
a) Acolhimento dos usuários	Finalizado	Satisfatório
b) Acompanhamento às famílias	Finalizado	Satisfatório
c) Acompanhamento aos Acolhidos	Finalizado	Satisfatório
d) Articulação com a rede socioassistencial	Finalizado	Satisfatório
e) Articulação com Programas de Transferência de Renda.	Finalizado	Satisfatório
f) Articulação com as redes municipal e estadual de ensino.	Finalizado	Satisfatório
g) Articulação com o Sistema Judiciário	Finalizado	Satisfatório
h) Articulação com Serviços de Saúde	Finalizado	Satisfatório

Título	Execução	Situação
i) Parcerias com a sociedade civil, através de convênios e cooperação técnica com entidade não governamental.	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 304 - Orgão 47200002 - FEAS

Satisfatório

Programa:
123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
304

Título:
CARTÃO MAIS INFÂNCIA CEARÁ

Descrição:

O Projeto Cartão Mais Infância Ceará consiste na transferência estadual de renda, ou apoio financeiro de caráter temporário, no âmbito do Programa Mais Infância Ceará, no valor de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais) nos meses de janeiro e fevereiro e a partir de março de 2021, o valor será de R$ 100,00(cem reais), para as famílias em situação de extrema pobreza, conforme critérios de elegibilidade pré estabelecidos, a partir de estudos realizados pelo IPECE, com acompanhamento familiar, ações complementares do Estado e Municípios e participação das famílias.

Objetivo:

Contribuir para redução da situação de extrema pobreza infantil, mediante ações de transferência de renda com condicionalidades e acesso das famílias a ações complementares e intersetoriais.

Justificativa:

Em 2020, com a situação de emergência sanitária em função da pandemia pelo coronavírus e todas as medidas necessárias para reduzir o crescimento da doença, houve um agravamento da situação de pobreza em todo o Estado e o Programa Cartão Mais Infância ganhou mais importância ainda, considerando que as famílias tiveram a sobrevivência ameaçada pela falta de comida, de trabalho, e da própria situação e insegurança de saúde. Diante desse quadro e da permanência da pandemia por muito mais tempo do que o esperado, com todas as suas consequências, dentre elas o aumento da pobreza, o Governo do Estado decidiu realizar todos os esforços para ampliar o Programa Cartão Mais Infância Ceará. Assim, espera-se melhoria dos indicadores no cenário para o Ceará 2050.

Observação:

O projeto pretende atender até dezembro 150.000 famílias.

Observações do Governador:

O programa foi ampliado a partir de janeiro de 2021 para 70 mil famílias 18/02/21: aumento do valor de 85 para R$ 100,00 a partir do mês de março 07/03/21: aumento de 30.000 famílias, passando para 100 mil famílias beneficiadas. Valor anual: 30.000 famílias x 100,00 x 12 meses = 36.000.000,00. Iniciaremos esse ano o pagamento de Maio a Dezembro. Acréscimo de R$ 24.000.000,00 16/03/21: autorização para aumento de 50 mil famílias, passando para 100 mil famílias beneficiadas. Acréscimo de R$ 30.000.000,00 (considerando 6 meses de 2021. Julho a Dezembro)

Responsável:
Mary Anne Libório

Telefones:
3101.4589

E-Mail:
maryanne.liborio@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
28/11/2017

Prazo Execução:
13 mes(es)

Conclusão:
28/12/2018

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
28/11/2017

Data de Término:
31/12/2024

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
193.253.954,00

Empenhado (E):
15.000.000,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 193.253.954,00

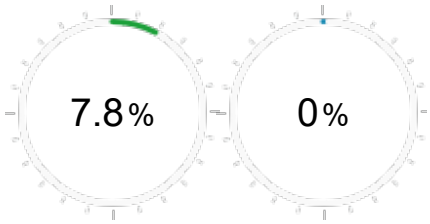

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 16/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
1. Grande rotatividade de Secretários e equipes técnicas municipais; 2. Coordenação do CMIC nos municípios.

Lições Aprendidas
1. A realização de concursos públicos é fundamental para garantir a continuidade e eficácia dos serviços prestados, especialmente na área da Assistência Social. A contratação temporária pode impactar negativamente a estabilidade e qualidade desses serviços, afetando tanto os usuários quanto a gestão estadual. É importante buscar soluções que garantam uma equipe estável e comprometida com o bom funcionamento dos serviços. 2. Problemas como a baixa participação das famílias CMIC nos serviços ofertados nos CRAS, dificuldades na busca dos novos beneficiários para repasse de informações concernentes ao benefício, entre outros, prejudicam o acompanhamento devido às famílias do referido programa de transferência de renda. É necessário estabelecer ações eficazes, como a priorização da Busca Ativa, por exemplo, a fim de fornecer uma abordagem abrangente aos beneficiários, assim como, aprimorar e fortalecer o Programa nos municípios.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Atender 150.000 (cento e cinquenta mil) famílias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social, com crianças de até cinco anos e onze meses, nos 184 municípios do Ceará, com transferência de renda estadual - Cartão Mais Infância Ceará;	19/01/2023	31/12/2023	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Famílias recebendo transferência de renda, através do Cartão Mais Infância Ceará	19/01/2023	31/12/2023	150000	100	100	Normal
Municípios assessorados sobre a operacionalização do Projeto Cartão Mais Infância	19/01/2023	31/12/2023	184	100	100	Normal
Equipes estaduais e municipais (CRAS) capacitadas	19/01/2023	31/12/2023	220	100	100	Normal
Questionários aplicados junto às famílias para levantamento da situação sociofamiliar	19/01/2023	31/12/2023	35000	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Realização de Processos Administrativos e Técnicos	Finalizado	Satisfatório
Ações de Seleção, Inclusão, Validação e Desligamento de Famílias	Finalizado	Satisfatório
Assessoramento técnico às equipes municipais	Finalizado	Satisfatório
Coordenação e gestão do Programa de bolsistas para atuação, no Programa Mais Infância Ceará/ Cartão Mais Infância Ceará	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado

Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 312 - Orgão 47200002 - FEAS

Satisfatório

Programa:
122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
312

Título:
Residência Inclusiva

Descrição:

Acolhimento de 81 jovens e adultos com deficiência intelectual e direitos ameaçados ou violados, oriundos do Abrigo Desembargador Olívio Câmara - ADOC e do Abrigo Tia Júlia.

Objetivo:

Garantir a proteção integral de 81 jovens e adultos com deficiência intelectual em seis residências inclusivas.

Justificativa:

O Projeto inicialmente contemplava a manutenção de 05 (cinco) Residências Inclusivas destinadas ao acolhimento integral de jovens e adultos com deficiências intelectuais, oriundos do Abrigo Desembargador Olívio ¿ Câmara ¿ ADOC. Entretanto, a partir de 2021 com o reordenamento do Serviço de Acolhimento do Abrigo Tia Júlia foi implantada a 06 (sexta) Residência Inclusiva, ofertando atendimento para 12 usuários. Diante desta realidade a oferta do serviço passou para 81 acolhidos. A finalidade do trabalho desenvolvido pelas Residências Inclusivas é favorecer a construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária dos usuários.

Observação:

Processo de desinstitucionalização da forma asilar de pessoas com deficiência, adequando o serviço para Residência Inclusiva conforme preconizado nas normas de assistência social, direitos humanos e saúde mental.

Observações do Governador:

24/11/19: acréscimo de R$ 618.178,00 24/10/21: acréscimo de R$ 1.650.000,00

Responsável:
Monica Regina Gondim Feitoza

Telefones:
31014573

E-Mail:
monica.gondim@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
11/06/2018

Prazo Execução: 8 mes(es)

Conclusão:
11/02/2019

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/06/2018

Data de Término:
31/12/2024

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
7.781.621,74

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

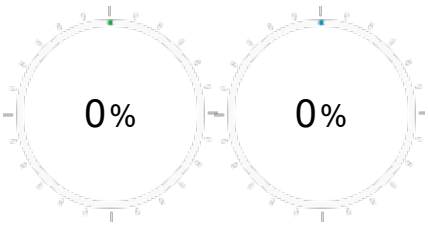

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 12/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução

Dificuldade da Execução
Ausência de Atendimento Especializado (AEE) nas escolas; Ausência de referências familiares/comunitárias de parte dos residentes; Resistência por parte das famílias em aceitar manter o vinculo com o seu familiar residente; Precarização/ausência da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) nos municípios; Morosidade do Sistema de Justiça nos processos de curatelas;

Lições Aprendidas
O entendimento de que o trabalho voltado para a Inclusão Social é possível e necessário, uma vez que promove a equiparação de oportunidades, a mútua interação entre pessoas com e sem deficiência , facilitando o acesso aos recursos da sociedade e o respeito à garantia de direitos e à dignidade humana.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Ofertar Serviço de Acolhimento em Residência Inclusiva a 81 jovens e adultos com deficiência, visando a proteção integral e o combate à exclusão social, no ano de 2023	01/03/2023	31/12/2023	100	100	Normal
Promover a inclusão de 81 jovens e adultos com deficiência na vida social e comunitária, no ano de 2023;	01/03/2023	31/12/2023	100	100	Normal
Estimular a independência e a autonomia de 81 jovens e adultos com deficiência, no ano de 2023.	01/03/2023	31/12/2023	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Jovens e Adultos com Deficiência acolhidos integralmente.	01/03/2023	31/12/2023	81	100	100	Normal
Rede Socioassistencial articulada	01/03/2023	31/12/2023	150	100	88,66	Atrasado
Acolhidos inseridos na rede de ensino	01/03/2023	31/12/2023	40	100	55	Atrasado
Acolhidos Acompanhados	01/03/2023	31/12/2023	81	100	100	Normal
Articulação com os órgãos do Sistema de Justiça.	01/03/2023	31/12/2023	160	100	65	Atrasado
Acolhidos atendidos pelo SUS	01/03/2023	31/12/2023	81	100	100	Normal
Parcerias realizadas	01/03/2023	31/12/2023	150	100	91,33	Alerta

Atividades:

Título	Execução	Situação
a) Acolhimento e garantia da proteção integral dos usuários	Finalizado	Satisfatório
b) Trabalho de manutenção de vínculos familiares	Finalizado	Satisfatório
c) Acompanhamento aos acolhidos	Finalizado	Satisfatório
d) Articulação com a rede socioassistencial	Finalizado	Satisfatório
e) Articulação com a rede municipal e estadual de ensino	Finalizado	Satisfatório
f) Articulações com o Sistema de Justiça	Finalizado	Satisfatório

Título	Execução	Situação
g) Articulação com os serviços de saúde	Finalizado	Satisfatório
h) Desenvolvimento de atividades de lazer, cultura e entretenimento	Finalizado	Satisfatório
i) Articulação com a sociedade civil	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	57,14	Medio
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	O presente projeto sofreu externalidades que afetaram o critério de eficácia, necessitando assim, mais planejamento para dirimir esses efeitos.

Por Mapp: Sequencial 319 - Orgão 47200002 - FEAS

Satisfatório

Programa:	Tipo:	Prioridade:
122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Investimento	Estatégico Setorial

Sequencial:	Título:
319	COFINANCIAMENTO DE CREAS MUNICIPAIS

Descrição:

O referido visa cofinanciar municípios que possuem CREAS já implantados e em funcionamento e que ofertam o PAEFI e os demais serviços socioassistenciais de proteção Especial de Média Complexidade do Sistema Único da Assistência Social - SUAS

Objetivo:

Dar continuidade ao cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos - PAEFI, que contempla o atendimento a pessoas em situação de risco social(violência, abandono. negligência, drogadição e população em situação de rua).

Justificativa:

No Ceará, a SPS, em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social, tem contribuído com a redução dos indicadores de violações de direitos, na garantia da proteção social às famílias e indivíduos atendidos, e no acesso aos serviços socioassistenciais e de outras políticas setoriais. Na perspectiva do atendimento às situações de violências, a política de proteção social especial, conforme o Sistema Único da Assistência Social ¿ SUAS deve ser realizado pelos Centros de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS. Em Conformidade com a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, em seu artigo 15, é responsabilidade do Estado -IV - organizar, coordenar e prestar serviços regionalizados da proteção social especial de média e alta complexidade, de acordo com o diagnóstico socioterritorial e os critérios pactuados na CIB e deliberados pelo CEAS. A referida Resolução prevê ainda no mesmo artigo 15, inciso II cofinanciar, por meio de transferência regular e automática, na modalidade fundo a fundo os serviços, programas, projetos e benefícios eventuais e o aprimoramento da gestão, em âmbito regional e local.¿ Assim, o projeto visa enfrentar, prevenir e minimizar os casos de violência e de violação de direitos vivenciada por pessoas público-alvo da assistência social, promovendo o atendimento e acompanhamento desses indivíduos e suas famílias, além de ampliar as ações para outros municípios, de acordo com os critérios de partilha do Censo do Mapa de Risco ¿ CEMARIS, com a finalidade de fortalecer as ações de proteção e atendimento especializado também no interior do Estado, à exceção do pagamento de pessoal. Dessa forma, o projeto potencializará o atendimento de famílias e indivíduos com direitos violados tanto na capital e municípios vinculados, como também em outros municípios que tenham CREAS em funcionamento. Ressaltamos que no ano em curso, o município de Guaramiranga foi contemplado com a oferta dos serviços do CREAS Regional, por atender aos critérios de regionalização dos serviços de proteção social especial e pelos altos índices de violações de direito registrados no Censo do Mapa de Riscos Sociais ¿ CEMARIS (2013). Sendo assim, foi necessário contratar uma equipe, composta por uma assistente social e uma psicóloga para ofertar os serviços do PAEFI, conforme as determinações da NOB/SUAS e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistencial. Desde 2012, a Secretaria do Trabalho e de Desenvolvimento Social ¿ STDS, do Governo do Estado do Ceará vem cofinanciando 39 CREAS municipais, implantados e em funcionamento, para fortalecer as ações do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos em Situação de Violações de Direito ¿ PAEFI que é ofertado pelos CREAS. O cofinanciamento é umas das competências dos Estados, segundo a NOB-SUAS (2005), assim como o monitoramento dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais e dos recursos cofinanciados. Nos últimos dois anos, a Célula de Gestão Financeira e a Célula de Atenção à Média Complexidade - CAMC, da Coordenadoria de Proteção Social Especial da STDS vêm acompanhando a execução dos recursos financeiros repassados aos municípios, por meio do cofinanciamento.

Observação:

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos - PAEFI

Observações do Governador:

Responsável:	Telefones:	E-Mail:
Maria Heurenice Moura de Souza	3101-1655	mediacomplexidade@stds.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação: 10/10/2019

Prazo Execução: 12 mes(es)

Conclusão: 10/10/2020

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início: 11/10/2019

Data de Término: 31/12/2024

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P): 2.610.993,78

Empenhado (E): 0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

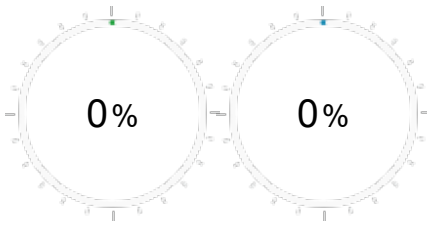

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 12/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Embora as equipes municipais já tenham reiteradamente formalizados através de argumentos técnicos e normativos aos órgãos que demandam os encaminh amentos de situações que não são competências da Política de Assistência Social, principalmente das equipes dos CREAS Municipais. Esses órgãos, principa lmente o Poder Judiciário, insistem no envio dessas demandas aos CREAS, muitas de vezes forma autoritária, prejudicando a atuação efetiva dos profissionais do SUAS no atendimento às famílias e indivíduos com os direitos violados

Lições Aprendidas
A universalização do cofinanciamento estadual do PAEFI para todos os municípios, a partir do 2º semestre de 2023, ampliando a cobertura aos 108 municipios cearenses, perfazendo 114 CREAS Municipais cofinanciados

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Cofinanciar, de forma regular e automática, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos ¿ PAEFI, 108 municípios do interior do Estado, conforme critérios pactuados na Comissão Intergestores Bipartite ¿ CIB, no ano de 2023	02/03/2023	31/12/2023	100	100	Normal
Atender 36.290* famílias e indivíduos no PAEFI, considerando a capacidade de atendimento e o porte populacional dos municípios.	02/03/2023	31/12/2023	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Municípios cofinanciados com Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).	02/03/2023	31/12/2023	108	100	100	Normal
Municípios acompanhados e monitorados no âmbito dos Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).	02/03/2023	31/12/2023	108	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Cofinanciamento dos Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos ¿ PAEFI, de acordo com os critérios de partilha do Censo Estadual do Mapa de Risco ¿ CEMARIS	Finalizado	Satisfatório
Acompanhar e monitorar os serviços de proteção social especial de média complexidade, ofertados pelo CREAS municipais no Estado do Ceará	Finalizado	Satisfatório
Acompanhar e monitorar a rede socioassistencial e de proteção social nos municípios cearenses com a oferta dos serviços de proteção social especial de média complexidade, conforme a Politica Estadual de Assistencial Social e o Sistema Único da Assistência Social.	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado

Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	O presente projeto apresentou durante a implementação, o domínio sobre as dificuldades, enfrentadas na sua implementação no período analisado, tendo em vista o controle para atingir níveis elevados nos critérios de efetividade, eficácia e efetividade.

Por Órgão: 27000000 - SECULT

Secretaria:
27 - SECULT

Órgão:
27000000 - SECULT

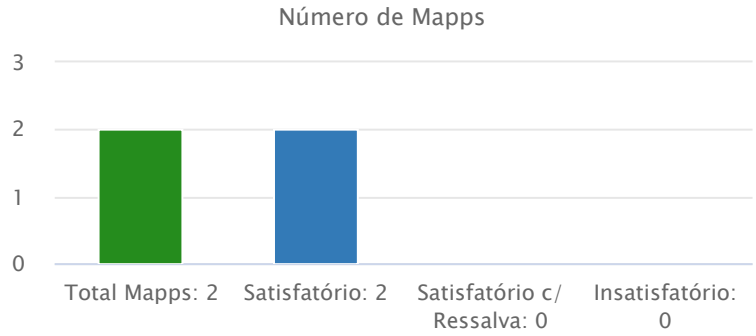

Acompanhamento Percentual de Mapps

Satisfatório:	**100%**
Satisfatório c/ Ressalva:	**0%**
Insatisfatório:	**0%**

Por Mapp: Sequencial 161 - Orgão 27000000 - SECULT

Satisfatório

Programa:

133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Complementar

Sequencial:

161

Título:

Escola de Artes e Ofícios Thomas Pompeu Sobrinho.

Descrição:

Escola de Artes e Ofícios Thomas Pompeu Sobrinho.

Objetivo:

O projeto Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho realizará Qualificação Profissional, Valorização e Difusão do Patrimônio Cultural que será realizado pela Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho, tendo como órgão gestor o IACC ¿ Instituto de Arte e Cultura do Ceará. A Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho é um equipamento da Secretaria da Cultura que tem como missão realizar atividades de capacitação profissional em restauração e conservação do patrimônio cultural material, bem como de valorização do patrimônio cultural imaterial do Estado do Ceará, ressaltando sua importância e relevo histórico e cultural. No ano de 2006, a Escola deu início ao Programa de Qualificação Profissional em Conservação e Restauração do Patrimônio Arquitetônico e Valorização do Patrimônio Cultural, com o apoio do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, Sindicato da Indústria da Construção Civil - SINDUSCON - Ce, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - Ce, Serviço Brasileiro de Apoio à Pequenas e Médias Empresas ¿ SEBRAE - Ce e DECON - Empresa de Demolição e Construção Virgem Poderosa. Através deste Programa de Qualificação Profissional, realizou o curso de Conservação e Restauração do Patrimônio Arquitetônico, com 1000 h/aula em onze meses de atividades letivas. O curso seguiu a orientação das diretrizes nacionais de organização curricular por competências, integrando uma estrutura modular flexível, interdisciplinar e contextualizada, que permite saídas intermediárias e itinerários de formação. O curso permitiu duas certificações aos seus 55 alunos regularmente matriculados: agente patrimonial de edificações históricas e artísticas (200h/a) e artífice auxiliar de restauração de edificações históricas e artísticas (800h/a). Através de atividades supervisionadas de estágio e prática de ofícios, alunos e professores participaram, no ano de 2006, de relevantes serviços de restauração e valorização do patrimônio arquitetônico de Fortaleza, tendo revertido suas ações de qualificação profissional seguintes obras de restauração: 1. Casa Thomaz Pompeu Sobrinho, 2. Museu da Indústria, 3. Museu das Secas, 4. Sobrado José Lourenço, E outras atividades fins.

Justificativa:

Não poderíamos propor as atividades educativas da Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho se não entendêssemos que a cultura, sob diversos aspectos, tem o poder de reverter situações de desigualdade social, contribuindo para a erradicação da pobreza e redimensionando o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) das localidades mais carentes. Neste sentido, o Projeto pedagógico da Escola vincula a preservação do patrimônio cultural aos processos de melhoria da qualidade de vida dos cearenses. A educação através do Patrimônio vem se mostrando um eficaz instrumento de promoção do acesso a bens culturais e apropriação simbólica das conquistas culturais, históricas e sociais da humanidade. Uma única edificação, um único bem cultural pode revelar uma enorme quantidade de informações sobre o contexto cultural e social de uma determinada época, a história das técnicas tradicionais e os sistemas construtivos utilizados por nossos antepassados. Através desta via, estaremos formando o cidadão para o pleno usufruto de sua cidade e exercício de seus direitos e deveres.

Observação:

Promover atividades de valorização, qualificação profissional e difusão do Patrimônio Cultural do Estado do Ceará para jovens de baixa renda, como ação estratégica de inclusão social, somando esforços junto às setoriais de governo e demais parceiros da sociedade no combate à pobreza e melhoria da qualidade de vida da população cearense. Beneficiando jovens de 18 a 24 anos regularmente matriculados na rede pública de ensino, com habilidades artísticas, com renda percapta inferior a meio salário mínimo e preferencialmente residente das áreas de risco da região metropolitana e Cariri Cearense e professores da rede pública de ensino. (Pedro Domingues; pedromonteirojr@secult.ce.gov.br - 85 8878 8999).

Observações do Governador:

Responsável:	Telefones:	E-Mail:
Paulo Linhares	34888601	paulolinhares@dragaodomar.com.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação: 28/02/2008

Prazo Execução: mes(es)

Conclusão: 31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início: 28/02/2008

Data de Término: 31/12/2023

Data Revisada: 31/12/2010

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P): 0,00

Empenhado (E): 0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

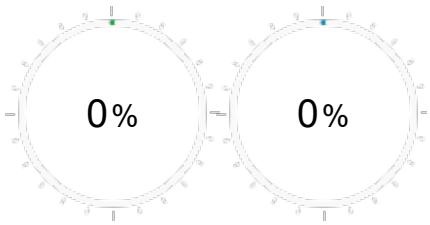

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 17/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Existe um desafio recorrente na execução do Mapp 161 em relação a contratação de profissionais (professores, facilitadores, artesãos) habilitados e qualificad os disponíveis na cidade de Fortaleza. Junto a esse fato, o formato de contratação dos profissionais via Microempreendedor individual - MEI e Micro Empresa - ME também tem engessado um pouco as contratações. A maioria deles têm vínculos empregatícios impossibilitando sua contratação para trabalhar no projeto. Também a burocracia do processo de compras de materiais pelo IDM, engessado pela legislação vigente, muito parecida com a legislação dos órgãos público s, pode ser considerada uma dificuldade. Em alguns casos não conseguimos adquirir o material via pregão devido suas especificidades, e os pregoeiros não d emonstram interesse em participar desses pregões. É possível citar ainda a necessidade de ateliê fixo para a realização das atividades na área da conservaçã o e restauração.

Lições Aprendidas
As inscrições on line facilitam o trabalho de todos, ao mesmo tempo que pode dificultar o acesso dos candidatos. Muitas pessoas não têm acesso às tecnologi as ou não sabem usar. A solução aplicada foi abrir inscrições presenciais minimizando os impactos no número de inscritos.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Realizar 160h/a em uma atividade formativa, de forma presencial, virtual ou híbrida, com foco em arte e patrimônio cultural do Ceará contemplando o segmento da prataria artesanal, atendendo a um público estimado de 12 alunos.	01/08/2023	29/12/2023	100	100	Normal
Promover 05 encontros educacionais de forma presencial, virtual ou híbrida, voltados para o estudo da legislação que fundamenta a educação patrimonial e suas atualizações de forma a garantir a implementação das ações do projeto Político Pedagógico Normativo da Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho, totalizando uma carga horária de 80h/a e beneficiando um público total de 50 pessoas.	01/08/2023	29/12/2023	100	100	Normal
Realizar 01 ação de fruição (evento de culminância) para um público de no mínimo 80 pessoas.	03/07/2023	29/12/2023	100	100	Normal
Realizar 17 ações formativas de forma presencial, virtual ou híbrida, com foco em arte e patrimônio cultural do Ceará, para um público de 417 jovens, preferencialmente na faixa etária de 18 a 29 anos.	01/07/2023	29/12/2023	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Capacitação de jovens multiplicadores em educação patrimonial	01/11/2023	29/11/2023	1	100	100	Normal
Pessoas selecionadas	01/08/2023	10/12/2023	8	100	100	Normal
Instrumentos elaborados/ aplicados	03/07/2023	29/12/2023	5	100	100	Normal
Evento realizado	01/12/2023	29/12/2023	1	100	100	Normal
Relatório entregue	01/12/2023	29/12/2023	1	100	100	Normal
Equipes de trabalho formadas	01/07/2023	29/12/2023	4	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Supervisionar todas as etapas das atividades do Projeto.	Finalizado	Satisfatório
Executar curso de capacitação de facilitadores por ocasião do projeto Patrimônio Para Todos, beneficiando 10 pessoas.	Finalizado	Satisfatório
Realizar Evento Culminância dos cursos.	Finalizado	Satisfatório
Elaborar relatório de resultados finais.	Finalizado	Satisfatório
Formar equipes de trabalho para aplicação das metodologias específicas de gestão e formação.	Finalizado	Satisfatório
Inscrição e/ou seleção dos beneficiados para participação nas atividades.	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado

Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 826 - Orgão 27000000 - SECULT

Satisfatório

Programa:

133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estatégico Setorial

Sequencial:

826

Título:

Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardim

Descrição:

O Projeto Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardimcompõe os Programas de Formação Artística e Ação Cultural desenvolvido pelo Centro Cultural Bom Jardim ¿ CCBJ, instituição da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará ¿ SECULT, gerida pelo Instituto Dragão do Mar - IDM. O Projeto tem como foco o desenvolvimento de ações de formação e qualificação profissional nas áreas de arte e cultura tanto das dependências do CCBJ, e no seu entorno, por compreendê-lo como um centro de irradiação de ações nas áreas da cultura e arte com atuação de base territorial através, principalmente, de parcerias com uma rede de instituições governamentais, associações, escolas, dentre outros espaços que conformam a rede sociocultural do Grande Bom Jardim.

Objetivo:

O Projeto Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardimcompõe os Programas de Formação Artística e Ação Cultural desenvolvido pelo Centro Cultural Bom Jardim ¿ CCBJ, instituição da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará ¿ SECULT, gerida pelo Instituto Dragão do Mar - IDM. O Projeto tem como foco o desenvolvimento de ações de formação e qualificação profissional nas áreas de arte e cultura tanto das dependências do CCBJ, e no seu entorno, por compreendê-lo como um centro de irradiação de ações nas áreas da cultura e arte com atuação de base territorial através, principalmente, de parcerias com uma rede de instituições governamentais, associações, escolas, dentre outros espaços que conformam a rede sociocultural do Grande Bom Jardim.

Justificativa:

O Jardim de Gente pretende atuar no fortalecimento das ações que compõem a política cultural do CCBJ de forma a transversalizar cultura, arte e direitos humanos, seguindo as orientações definidas pelas demandas das comunidades que compõem o Grande Bom Jardim - GBJ (Siqueira, Canindezinho, Granja Portugal, Granja Lisboa e Bom Jardim) na matriz Cultura do Programa Pacto por um Ceará Pacífico. Nesse sentido, englobará o fortalecimento de ações de sensibilização, formação e difusão cultural, bem como a oferta de atividades interventivas e programações inovadoras a serem executadas tanto no CCBJ quanto nos territórios do GBJ, buscando o fortalecimento de vínculos comunitários e institucionais, tanto no âmbito dos poderes público estaduais e municipais, quanto das entidades culturais e sociais compreendidas nessa delimitada área. Este projeto é fruto de uma necessidade tópica e histórica de continuidade de investimentos na área do GBJ, não apenas por se localizar numa área da periferia de Fortaleza ¿ CE mas, principalmente, por ser, historicamente, uma potência na área da economia cultural, que necessita de investimentos no aperfeiçoamento da formação de artistas locais e circulação de seus produtos na capital, região metropolitana, bem como no Estado do Ceará como um todo. Uma dimensão importante do Projeto, portanto, é a dinamização da economia da cultura através da formação de capital humano e social em diversas linguagens da cadeia produtiva das artes (artes cênicas, artes visuais, música, audiovisual, novas mídias, literatura, livro e leitura, gastronomia, design e cultura popular), tendo como foco territorial a região do Grande Bom Jardim. Neste sentido, a conformação do Jardim de Gente está alinhada pela interface entre arte, cultura, educação e inovação para formação profissional e desenvolvimento de experiências nas diversas linguagens que capacite público para a vida em sociedade, numa perspectiva de formação dialógica, criativa, construtiva, autônoma, colaborativa, transdisciplinar, interventiva e com processos de mão dupla entre os grupos ou coletivos, instituições formativas e seus públicos, premissa, portanto, advinda do Programa Escolas da Cultura. Pretende-se assim propiciar espaços de formação, construção e produção de subjetividades nas quais os sujeitos empoderados potencializem processos de ressignificação de si e do outro, reorganizando a vida em comunidade.

Observação:

Agregação dos MAPPs já executados em anos anteriores. MAPP 730- Jardim de Gente e MAPPs 782 e 783 - TEMPO DE CULTURA, para realizarmos apenas um contrato de gestão, e facilitar o acompanhamento e monitoramento pelo FECOP.

Observações do Governador:

12/04/21: acréscimo de 850.000,00 fonte Fecop

Responsável:

Ernesto Gadelha

Telefones:

31016783

E-Mail:

ernesto.gadelha@secult.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação: 25/02/2019

Prazo Execução: 12 mes(es)

Conclusão: 25/02/2020

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início: 25/02/2019

Data de Término: 30/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P): 875.000,00

Empenhado (E): 0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

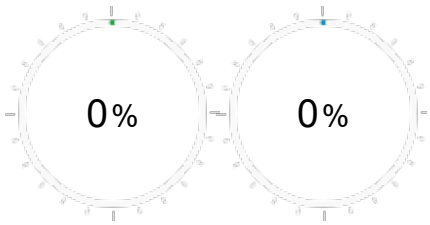

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 15/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Ao decorrer do ano de 2023 as atividades apresentaram relativa normalidade em seu transcorrer, entretanto, alguns processos foram atrasados motivados por início tardio de processos seletivos, em especial as atividades de formação realizadas no primeiro trimestre de 2023. Houve ainda divergência de compreensão na construção do projeto aprovado pelo FECOP, no qual o CCBJ alocou o processo de planejamento e seleção das metas 01, 06 e 07 dentro do período de exe cução, gerando no processo de monitoramento o entendimento de atraso na execução das atividades, que tiveram seu real início (fase de execução e acesso do público beneficiário) apenas o segundo semestre de 2023, mais especificamente a partir do mês de Julho. Outro ponto negativo foi a necessidade pontual d e fechamentos do CCBJ motivados por conflitos ocorridos no entorno do equipamento cultural.

Lições Aprendidas
Como lições, vislumbramos o adiantamento na realização de chamadas de seleção de alunes e beneficiários nos anos subsequentes do projeto, bem como a necessidade de planejamento mais amplo relativo aos riscos, a fim de gerar planejamento tático mais adequado para casos que fogem ao controle do CCBJ, ta is como a não aprovação em tempo hábil de cursos pelo Conselho de Educação, de modo que seja possível uma reestruturação mais ágil do programa formati vo em benefício do público. Quanto aos conflitos territoriais, desenvolvemos parceria junto à Cruz Vermelha para formação específica sobre segurança aos tra balhadores do Centro Cultural, que será realizada em 2024, bem como construção de um plano de segurança para o CCBJ em casos de conflito, contendo pa sso-a-passo sobre como agir nesses casos.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Beneficiar com bolsa-auxílo 30 artistas, vinculados a 10 grupos e/ou coletivos artísticos e/ou de direitos humanos, com atuação em territórios periféricos, para manutenção de atividades artísticas no território do Grande Bom Jardim;	03/04/2023	29/12/2023	100	100	Normal
Realizar 36 atividades formativas e de pesquisa, totalizando 6.580 h/a em ambiente presencial e/ou virtual	01/02/2023	29/12/2023	100	100	Normal
Beneficiar com bolsa-auxílio 945 alunos(as) em situação de vulnerabilidade social;	01/02/2023	29/12/2023	100	100	Normal
Realizar 111 atividades de apoio à produção e difusão cultural, em ambiente presencial e/ou virtual, contribuindo com a circulação de projetos artísticos e manutenção de grupos/coletivos do Grande Bom Jardim, favorecendo a retomada da economia cultural local, beneficiando 7.436 pessoas com atividades de difusão cultural em ambiente virtual e/ou presencial;	16/01/2023	29/12/2023	100	100	Normal

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Realizar 3 atividades sociais, arte-educativas e de acompanhamento permanentes, em ambiente presencial e/ou virtual, visando a prevenção e enfrentamento às violações de direitos humanos através de intervenções da equipe psicossocial, beneficiando cerca de 90 famílias	16/01/2023	31/03/2023	100	100	Normal
Apoiar financeiramente e acompanhar 20 instituições parceiras na realização de atividades de prevenção e enfrentamento à violação de direitos humanos, beneficiando indiretamente cerca de 2.000 pessoas do território do Grande Bom Jardim;	03/04/2023	29/12/2023	100	100	Normal
Beneficiar com bolsa-auxílo 50 agentes criativos (20 mulheres/mães, com atuação voltada à economia criativa e segurança alimentar; 30 jovens e adolescentes, com atuação sobre cultura e direitos humanos) para a realização de atividades socioculturais de prevenção e enfrentamento à violação de direitos humanos no território do Grande Bom Jardim;	03/04/2023	29/12/2023	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Atividades de difusão cultural realizadas em ambiente virtual e/ou semipresencial e/ou presencial	16/01/2023	29/12/2023	111	100	100	Normal
Atividades arte-educativas, de acompanhamento psicossocial e atividades com famílias em situação de vulnerabilidade social.	16/01/2023	31/03/2023	3	100	100	Normal
Manutenção de artistas vinculados à grupos e/ou coletivos com impacto e atuação periférica no território do Grande Bom Jardim	03/04/2023	29/12/2023	30	100	100	Normal
Atividades de formação artística básica, extensiva, técnica e de pesquisa, realizadas em ambiente virtual e/ou semipresencial e/ou presencial	01/02/2023	29/12/2023	36	100	100	Normal
Apoio a instituições do território do Grande Bom Jardim para realização de atividades de prevenção e enfrentamento à violação de direitos humanos	03/04/2023	29/12/2023	20	100	100	Normal
Bolsas-auxílio para realização de atividades socioculturais de prevenção e enfrentamento à violação de direitos humanos e promoção da segurança alimentar no território do Grande Bom Jardim	03/04/2023	29/12/2023	50	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Realização de articulação técnica especializada para atendimento de casos de violações de direitos humanos;	Finalizado	Satisfatório
Distribuição de auxílios emergenciais;	Finalizado	Satisfatório
Realização da manutenção e fortalecimento de 5 cursos permanentes de nível Técnico/Extensivo;	Finalizado	Satisfatório
Concessão de bolsa-auxílio para alunos (as) selecionados (as);	Finalizado	Satisfatório
Realização dos Laboratórios de Pesquisa e Ateliês de Produção do CCBJ, no âmbito da Escola de Cultura e Artes do CCBJ;	Finalizado	Satisfatório
Oferta de turmas de cursos básicos nas múltiplas linguagens artísticas;	Finalizado	Satisfatório
Realização de atividades de formação em Acessibilidade e Cultura DEF;	Finalizado	Satisfatório

Título	Execução	Situação
Realização de 6 Masterclasses em dança, teatro, audiovisual, música, cultura digital e acessibilidade no âmbito da Escola de Cultura e Artes do CCBJ;	Finalizado	Satisfatório
Concessão de auxílio financeiro para Instituições de Desenvolvimento Comunitário;	Finalizado	Satisfatório
Concessão de bolsas-auxílio para Agentes Criativos do território do Grande bom Jardim;	Finalizado	Satisfatório
Realização de assessoria técnica permanente para mulheres do território do Grande Bom Jardim;	Finalizado	Satisfatório
Realização de atividades de difusão cultural e circulação;	Finalizado	Satisfatório
Realização de atividades arte-educativas e de acolhimento psicossocial;	Finalizado	Satisfatório
Realização de assessoria técnica permanente para artistas e grupos (¿Bússola Cultural¿);	Finalizado	Satisfatório
Concessão de bolsas-auxílio para 10 grupos e coletivos artísticos do território do Grande bom Jardim;	Finalizado	Satisfatório
Aquisição e/ou atualização de equipamentos e contratação da Equipe de Trabalho;	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	O presente projeto apresentou no período em análise uma excelente capacidade de planejamento e implementação no alcance dos elevados índices de efetividade, eficácia e eficiência na sua execução física.

Por Órgão: 43200002 - CAGECE

Secretaria:
43 - SCIDADES

Órgão:
43200002 - CAGECE

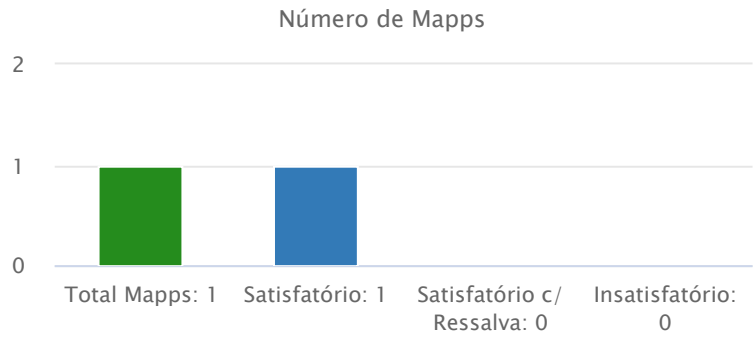

Acompanhamento Percentual de Mapps

Satisfatório:	100%
Satisfatório c/ Ressalva:	0%
Insatisfatório:	0%

Por Mapp: Sequencial 187 - Orgão 43200002 - CAGECE

Satisfatório

Programa:
351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
187

Título:
PAC 2 - ESTIAGEM ¿ MCIDADES - SAA CAPUAN EM CAUCAIA - AMPLIAÇÃO

Descrição:

Capuan atualmente tem como sistema existente uma captação cujo manancial é formado por poços perfurados junto à lagoa Parnamirim. O volume de água bruta é enviado a uma estação de tratamento de água, por sua vez a água tratada é enviada a um reservatório apoiado que açimenta um reservatório elevado. Atualmente este reservatório está desativado, e a rede está sendo abastecida, diretamente da elevatória.

Objetivo:

Readequar o SAA da localidade de Capuan em Caucaia.

Justificativa:

Justifica-se porque esta Localidade no município de Caucaia foi escolhida para fazer parte dos municípios de Interesse social que atenderá uma população de 41.132 habitantes.

Observação:

O prazo de execução não está considerando o período de licitação.

Observações do Governador:

Responsável:
ANTONIO RIBEIRO DE MELO NETO

Telefones:
31011880

E-Mail:
ribeiro.neto@cagece.com.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
02/01/2014

Prazo Execução:
17 mes(es)

Conclusão:
02/06/2015

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
27/05/2015

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
116.329,44

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

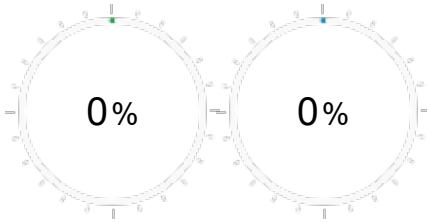

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 05/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Não houve nenhuma dificuldade na devolução do recurso.

Lições Aprendidas

Lições Aprendidas
Como esse projeto foi apresentado ao Fecop em 2014, pela Cagece, ele foi novamente apresentado em 2023 somente com a finalidade de devolver o recurso da conta de ¿convênio ¿ para conta Fecop. Não houve nenhuma dificuldade na devolução do recurso, portanto nenhum lição aprendida

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
ampliação de 01 SAA na localidade de Capuan (Município de Caucaia)	31/10/2023	30/11/2023	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
SAA Capuan Caucaia ampliado	31/10/2023	30/11/2023	1	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Realizar o processo de devolução do saldo financeiro da Fonte FECOP que consta na Conta Corrente: 0919.0006006470748.2.7.61.9.100000 e Conta Poupança: 0919.0013000345359.2.7.61.9.100000.1834 sem execução desde o ano de 2019.A Obra já foi concluída em 13/10/2021.	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado

Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	O presente foi apresentado, apenas para procedimento quanto a devolução de saldo financeiro, em conta de convênio referente a exercícios anteriores.

Por Órgão: 24200004 - FUNDES

Secretaria:
24 - SESA

Órgão:
24200004 - FUNDES

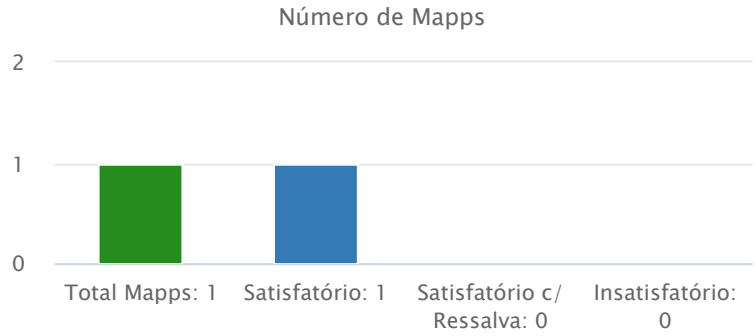

Acompanhamento Percentual de Mapps

Satisfatório:	100%
Satisfatório c/ Ressalva:	0%
Insatisfatório:	0%

Por Mapp: Sequencial 2722 - Orgão 24200004 - FUNDES

Satisfatório

Programa:
000 - PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DA IMPORTAÇÃO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
2722

Título:
REFORÇO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E MEDICAMENTOS NAS REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ.

Descrição:

Trata-se de uma estratégia diferenciada para ampliação da cobertura da Assistência Farmacêutica no Estado do Ceará, com ações voltadas à promoção, proteção, recuperação e acesso aos medicamentos para população de baixa renda como políticas públicas de combate à pobreza.

Objetivo:

Garantir o acesso à medicamentos para população de baixa renda; Fortalecer as Redes de Atenção na Assistência Farmacêutica no Estado do Ceará.

Justificativa:

O Estado do Ceará tem empenhado esforços no sentido de melhorar a Assistência Farmacêutica, na qual reúne um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio do acesso aos medicamentos e seu uso racional. Este projeto é justificado na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população pobre do Estado.

Observação:

Observações do Governador:

07/03: substitui fecop por tesouro

Responsável:
Henrique Jorge Javi de Sousa

Telefones:
henrique.javi@saude.ce.gov.br

E-Mail:
3101 5133 / 5275

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
29/10/2015

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
29/10/2015

Data de Término:
08/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

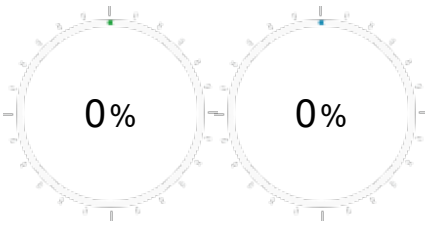

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 19/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução

Dificuldade da Execução
- Transição da Lei Federal n°8.666/1993 para Lei Federal n°14.133/2021, onde houve a necessidade de acomodação dos decretos estaduais, sistemas governamentais (Comprasnet) e estaduais (Licitaweb) de compras, bem como alteração no rito dos processos licitatórios consolidando a importância do planejamento, através da elaboração do Estudo Técnico Preliminar, incidiram no aumento do tempo decorrido nos setores responsáveis pela fase interna e externa. A partir de 07 de fevereiro de 2023 iniciamos a fundamentação dos processos licitatórios com base na nova Lei de Licitações e Contratos, embora havendo a possibilidade de extensão do prazo para adequação através da MP n° 1.167/2023; - Ausência de Sistema de Informação que integre a Cadeia de Suprimentos da Rede SESA; - Decorrido o período de janeiro a dezembro de 2023, identificamos o percentual de 5,07% referente a itens não apregoados por motivo de fracasso, nos processos licitatórios para categoria material médico hospitalar e 8,31% para a categoria medicamentos; - Inadimplência por partes dos fornecedores no cumprimento de entregas tempestivas dos medicamentos e materiais médicos hospitalares;

Lições Aprendidas
- Melhoria na celeridade do processo de pagamento (liquidação) das Notas Fiscais enviadas pela Coordenadoria de Gestão Logística de Recursos Biomédicos à Coordenadoria Financeira (COFIN). Atualmente a SESA possui um contrato com Operador Logístico cujo objeto é a execução do Ciclo Logístico englobando as etapas de agendamento, recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos, material médico hospitalar e insumos odontológicos, cabendo à equipe qualitativa da SESA acompanhar e monitorar o desempenho do mesmo, bem como dar a máxima celeridade ao processo de pagamento dos fornecedores. - Implementação do Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica, cujo foco foi modernizar o Estado e os serviços prestados à sociedade com foco na transparência, agilidade, eficácia, efetividade e economicidade, reduzir custos, padronizar documentos, facilitar o processo de assinatura e autenticidade, através do certificado digital e oferecer celeridade, segurança e controle dos processos, otimizando o gerenciamento de processos. Nesse sentido, todas as liquidações de Notas Fiscais foram priorizadas para ocorrerem pelo SUITE.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Realizar 192.275 atendimentos nas urgências/emergência em 2023.	01/01/2023	31/10/2023	100	100	Normal
Alcançar um quantitativo de 59.864 internações hospitalares em 2023.	01/01/2023	31/10/2023	100	100	Normal
Realizar 30.128 procedimentos cirúrgicos em 2023.	01/01/2023	31/10/2023	100	100	Normal
Realizar 1.021.070 atendimentos ambulatoriais nas unidades especializadas em 2023.	01/01/2023	31/10/2023	100	100	Normal
Realizar 443.784 atendimentos ambulatoriais nas unidades hospitalares em 2023.	01/01/2023	31/10/2023	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Elenco das classes farmacológicas de Medicamentos	01/01/2023	31/10/2023	122	100	22,13	Atrasado
Elenco de grupos de Material Médico Hospitalar	01/01/2023	31/10/2023	18	100	55,55	Atrasado
Elenco de grupos de Insumos Odontológicos	01/01/2023	31/10/2023	6	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Revisar e aprimorar o escopo de centralização dos processos: aquisição, recebimento, armazenagem e distribuição dos medicamentos e produtos para saúde utilizados pela Rede Hospitalar e Ambulatorial da SESA.	Finalizado	Satisfatório
Publicação da Relação Estadual de Medicamentos do Estado do Ceará ¿ RESME 2023, com o elenco dos medicamentos dos sete (7) hospitais da Rede SESA descritos, padronizados e classificados, segundo a criticidade da curva XYZ.	Finalizado	Satisfatório
Elaboração e treinamento dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs)	Finalizado	Satisfatório

Título	Execução	Situação
Avaliar os indicadores de desempenho.	Finalizado	Satisfatório
Concluir a implantação do sistema informatizado de gerenciamento de estoque.	Finalizado	Satisfatório
Acompanhar e monitorar a distribuição dos insumos.	Finalizado	Satisfatório
Atualização da RESME 2021, implementação da padronização de materiais médicos hospitalares e odontológicos, e classificação dos insumos de acordo com a criticidade (XYZ) e relevância financeira (ABC).	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	33,33	Baixo
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado

Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Órgão: 31200005 - FUNCAP

Secretaria:
31 - SECITECE

Órgão:
31200005 - FUNCAP

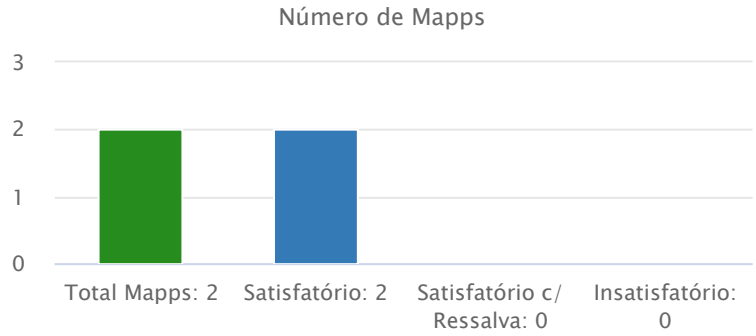

Acompanhamento Percentual de Mapps

Satisfatório:	**100%**
Satisfatório c/ Ressalva:	**0%**
Insatisfatório:	**0%**

Por Mapp: Sequencial 151 - Orgão 31200005 - FUNCAP

Satisfatório

Programa:	Tipo:	Prioridade:
241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	Investimento	Estratégico Governamental

Sequencial:	Título:
151	Projeto Bolsas de Estudos e Permanência Universitária - PBEPU

Descrição:

O Projeto de Bolsas Sociais da Universidade Estadual do Ceará tem por objetivo garantir a permanência universitária qualificada de estudantes de graduação das Universidades do Estado do Ceará, comprovadamente pertencentes a famílias de baixa renda, situados em todos seus campi.

Objetivo:

Possibilitar permanência universitária qualificada aos estudantes beneficiários do Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social, cuja renda seja inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar, propiciando-lhes condições mínimas de aprendizado, integralização acadêmica e resiliência na Universidade.

Justificativa:

A política estadual de governo na qual este projeto se insere está alinhada com o Plano Nacional de Educação - PNE, aprovado pela Lei 13.005/2014 com metas para educação do Brasil até 2024. Entre as estratégias para o cumprimento da Meta 12 ("elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público"), estão "aumentar o percentual da Taxa de Conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento)..." (Estratégia 12.3) e "ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos(às) estudantes de instituições públicas de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas,... de forma a apoiar seu sucesso acadêmico". De fato, nas duas últimas décadas, observa-se o aumento expressivo do número de matrículas nas instituições de ensino superior no País e no Ceará, incrementado tanto por meio da expansão do ensino universitário quanto pela implementação de políticas inclusivas voltadas para o ingresso e permanência do jovem na Universidade, a exemplo do PROUNI, aplicado ao ensino universitário privado, e, especialmente, o sistema ENEM/SISU/Cotas. Devido à sua capilaridade e à importância conferida à formação de professores para suprir as demandas do sistema educacional de ensino médio das escolas estaduais e municipais no Estado, a presença marcante de estudantes oriundos das classes D e E mantém as universidades estaduais muito próximas da classe trabalhadora. Por outro lado, a evasão das Universidades tem sido relacionada, principalmente, à falta de condições financeiras por parte do estudante pobre, para manter-se realizando as atividades acadêmicas afastado do mundo do trabalho. As bolsas sociais, no âmbito das universidades, atuam diretamente na elevação das condições de sobrevivência desses estudantes e de suas famílias, sendo a bolsa, muitas vezes, sua única fonte financeira para manter a mobilidade (transporte), o sustento doméstico (aluguel, água, luz, de forma partilhada com outros) e o custeio de despesas com material de estudos (fotocópias, atividades de campo e deslocamento para estas). Portanto, a garantia deste Programa impactará diretamente na permanência universitária desses estudantes oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade social, cujo rendimento familiar per capita não ultrapassa meio Salário Mínimo. O esforço do Estado em ampliar o acesso ao ensino superior deve ser complementado pelo apoio na permanência destes estudantes, com o objetivo de diminuir a evasão no ensino superior. A BSocial é um importante apoio ao estudante, pois associa apoio financeiro com experiência prática, preparando-o melhor para o mercado de trabalho que o espera após a sua graduação. Portanto, a continuidade de políticas públicas de assistência ao estudante de baixíssima renda, por meio de ações como a proposta por este Projeto, é fundamental para as universidades reduzirem a evasão estudantil e ampliarem, consequentemente, a taxa de sucesso da graduação.

Observação:

Democratizar a aproximação entre os estudantes de graduação com as experiências concretas de formação intelectual, profissional, política e social; - Contribuir para o aprimoramento da formação acadêmica e profissional de estudantes de baixa renda, mediante a criação de oportunidade de inserção desses estudantes em projetos e ações na própria universidade e na sociedade civil, em especial nas comunidades localizadas no entorno dos campi universitários; - Fomentar e fortalecer a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão que culmine com o fortalecimento da permanência qualificada dos estudantes beneficiários durante sua formação.

Observações do Governador:

Responsável:	Telefones:	E-Mail:
Ana Carolina Albuquerque	(85) 3275-7039	carolina.rocha@funcap.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação: 08/03/2017

Prazo Execução: 12 mes(es)

Conclusão: 08/03/2018

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início: 08/03/2017

Data de Término: 31/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P): 0,00

Empenhado (E): 0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

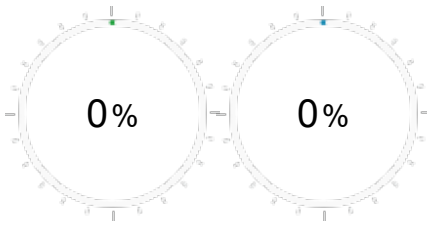

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 12/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Lições aprendidas na execução dos recursos das bolsas do Projeto Bolsas de Estudos e Permanência Universitária - PBEPU: durante o primeiro semestre, nã o enfrentamos dificuldades na execução financeira. Contudo, os desafios surgiram com o reajuste do valor da bolsa para R$ 700,00. O recurso aprovado pelo FECOP não acompanhou esse aumento, e não foram adicionados mais recursos. Fomos obrigados a cobrir a diferença por meio de outra fonte de pagamento , resultando em atrasos no repasse das bolsas. Apesar dessas adversidades, a quantidade de bolsas concedidas superou as expectativas em relação à execu ção da meta física. Isso se deve, em parte, às substituições frequentes de bolsistas que migraram para outras modalidades ou encontraram novas oportunidad es de bolsas ao longo da execução do projeto.

Lições Aprendidas
Lições aprendidas na execução dos recursos das bolsas do Projeto Bolsas de Estudos e Permanência Universitária - PBEPU: durante o primeiro semestre, nã o enfrentamos dificuldades na execução financeira. Contudo, os desafios surgiram com o reajuste do valor da bolsa para R$ 700,00. O recurso aprovado pelo FECOP não acompanhou esse aumento, e não foram adicionados mais recursos. Fomos obrigados a cobrir a diferença por meio de outra fonte de pagamento , resultando em atrasos no repasse das bolsas. Apesar dessas adversidades, a quantidade de bolsas concedidas superou as expectativas em relação à execu ção da meta física. Isso se deve, em parte, às substituições frequentes de bolsistas que migraram para outras modalidades ou encontraram novas oportunidad es de bolsas ao longo da execução do projeto.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Beneficiar com Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social a 800 estudantes de graduação da URCA	01/03/2023	29/12/2023	100	100	Normal
Beneficiar com Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social a 610 estudantes de graduação da UVA	01/04/2023	29/12/2023	100	100	Normal
Beneficiar com Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social a 1370 estudantes de graduação da UECE	02/01/2023	29/12/2023	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social para estudantes das universidades estaduais do Ceará	02/01/2023	29/12/2023	2780	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Atribuições da Funcap: Conferir os Termos de Outorga e Aceite de bolsas anexadas pela instituição na Plataforma Montenegro;	Finalizado	Satisfatório
Atribuições da Funcap: Realizar o fechamento de folha e pagamento das bolsas aos estudantes bolsistas;	Finalizado	Satisfatório
Atribuições das Funcap: Abrir Processo Administrativo para cobrar a devolução dos valores pagos após ser constatada a ocorrência de indícios de irregularidade na concessão da bolsa;	Finalizado	Satisfatório
Atribuições das Funcap: Acompanhar a execução física e financeira do Projeto.	Finalizado	Satisfatório
Atribuições das IES : Realizar todo processo seletivo desde a criação do edital até a divulgação do resultado;	Finalizado	Satisfatório
Atribuições das IES: Realizar o cadastramento dos bolsistas na Plataforma Montenegro e impressão Termo de outorga de aceite de bolsa a ser assinado pelos beneficiários das bolsas;	Finalizado	Satisfatório
Atribuições das IES: Anexar os Termos de Outorga e Aceite de bolsa assinado na Plataforma Montenegro.	Finalizado	Satisfatório
Atribuições das IES: Cancelar os bolsistas em alguns casos previstos no projeto;	Finalizado	Satisfatório
Atribuições das IES: Substituir bolsistas na Plataforma Montenegro;	Finalizado	Satisfatório
Atribuições das IES : Solicitar a Funcap abertura de processo administrativo para cobrança dos valores pagos indevidamente se constatada a ocorrência de indícios de irregularidade na concessão da bolsa.	Finalizado	Satisfatório
Atribuições das IES: Suspender o pagamento da bolsa ao beneficiário durante o período em que este não comprovar a frequência mensal exigida;	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 178 - Orgão 31200005 - FUNCAP

Satisfatório

Programa:
221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
178

Título:
JOVEM - SUPERAÇÃO

Descrição:
JOVENS EM FORTALEZA E REGIAO METROPOLITANA

Objetivo:
Desenvolver ações de intervenções por equipes interdisciplinares, reforçando habilidades sócio emocionais, fatores protetivos e suporte afetivo de até 6.500 jovens e familiares em situação de alta vulnerabilidade; e monitorar a eficácia e eficiência do Programa Virando o Jogo - Juventude e Superação como política pública.

Justificativa:
O Projeto ¿VIRANDO O JOGO - JUVENTUDE E SUPERAÇÃO¿ é uma política pública direcionada para jovens que não estudam e não trabalham, que visa possibilitar uma oferta de vivências de cunho sócio educativo, de qualificação profissional, na perspectiva de fomentar o retorno dos jovens ao ambiente escolar.

Observação:

Observações do Governador:

Responsável:
Ana Carolina Albuquerque da Rocha

Telefones:
85 32752955

E-Mail:
carolina.rocha@funcap.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
04/11/2018

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
04/11/2019

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
10/03/2020

Data de Término:
31/12/2024

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

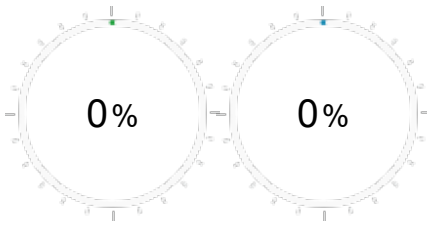

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 04/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução

Dificuldade da Execução
1. Nas intervenções, enfrentamos dificuldades de ordem interna, como: rotatividade de profissionais e dificuldade de implantação no início do ano; e inerentes a o projeto, como: realização de edições concomitantes; dificuldade de comunicação com alguns atores; busca ativa estendida por dificuldades de locomoção na s áreas, cadastros incompletos ou endereços não encontrados; conflitos entre facções; desistência de jovens do projeto. 2. Sobre a participação nos questioná rios, nem sempre os jovens atendem rapidamente aos pedidos. 3. Necessidade de avanços na organização e no registro de dados administrativos do FECOP, bem como no diagnóstico dos problemas enfrentados, para aperfeiçoar tanto o monitoramento quanto a avaliação de resultados. 4. Faltam critérios objetivos pa ra focalização do público alvo nos projetos do FECOP. Apenas cerca de 50% consideram como critério de focalização a Lei Ordinária Estadual nº 14.859 de 20 10. 5. Os critérios abrangidos pela Lei Ordinária Estadual nº 14.859 de 2010, seja consumo de água, consumo de energia, inscrição em benefícios assistenciai s do governo federal etc. são insuficientes para caracterizar situação de pobreza. Nesses casos, indivíduos poderiam usufruir dos benefícios do fundo indevida mente. Além disso, a Lei permite um viés discricionário na definição de pobreza ao dispensar a apresentação de documentação, quando for evidente o estado de miserabilidade do requerente. Esse critério pode permitir determinações relativas ao estado de pobreza, de acordo com o entendimento do servidor. 6. Ausê ncia de uma linha de pobreza oficial para os governos federal e estaduais. 7. A linha de pobreza adotada pelo FECOP leva em consideração uma fração da ren da (1/2 salário mínimo), não levando em consideração os efeitos da inflação ao longo do tempo. 8. Dificuldade de compatibilizar os dados da caracterização da pobreza e desigualdade social no Ceará no período 2012-2015 com o período posterior a 2015.

Lições Aprendidas
1. Aperfeiçoamos os processos de coleta de dados e comunicação com os envolvidos 2. Elaboramos estratégias para solucionar os desafios identificados co m a evasão dos jovens na 1ª fase do projeto, apresentadas ao poder público em reuniões sobre os dados da pesquisa 3. É necessário adotar múltiplas estraté gias para assegurar um número significativo de participantes nos questionários 4. Criação de uma ¿Comunidade do Virando o Jogo¿, possibilitando a integraçã o contínua dos participantes, independente do término do projeto para resolver os desafios de aplicação das pesquisas 5. Realizar a pesquisa com os jovens e nquanto a edição ainda está vigente, visando reduzir a dificuldade de acessá-los quando o vínculo se encerra 6. Articular diretamente com a equipe de campo d o Virando o Jogo o agendamento dos grupos focais 7. Dados de avaliação do Avance indicam necessidade de investigações mais detalhadas sobre as causas da desistência dos estudantes nos primeiros anos do Ensino Superior 8. A estabilidade nas taxas de pobreza e extrema pobreza no Ceará após 2014/2015 apo nta para a importância de uma análise mais profunda dos efeitos individuais de cada projeto financiado pelo Fundo 9. Propor uma linha de pobreza alternativa b aseada no consumo calórico atualizada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) como critério de elegibilidade nos programas sociais do governo . Considerando a linha alternativa, exercícios de simulação mostram que o FECOP manteria a taxa de cobertura total e reduziria a inclusão de indivíduos não-p obres em cerca de 12% 10. O quadro de Pobreza e de Desigualdade de renda no estado do Ceará se caracterizou pela maior proporção de mulheres, pobres moradores da zona rural, trabalhadores pertencentes ao setor Agrícola e crianças na primeira infância, especialmente na zona rural do estado. Em função dess as características apresentou-se como proposição um conjunto de ações que podem minimizar esses problemas.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Aplicar três questionários com os jovens participantes do projeto Virando o Jogo.	02/01/2023	30/09/2023	100	100	Normal
Aplicar oito grupos focais com os jovens participantes do projeto Virando o Jogo.	02/01/2023	30/09/2023	100	100	Normal
Realizar a avaliação ex ante de 30 Projetos do FECOP.	02/01/2023	29/12/2023	100	100	Normal
Avaliar o impacto de 2 Projetos do FECOP: AvanCE e Bsocial.	02/01/2023	29/12/2023	100	50	Atrasado
Obter informações, acolher e acompanhar até 2.000 jovens participantes do projeto Virando o Jogo, identificando os que necessitam de maior suporte pela equipe de profissionais da intervenção, os principais fatores de risco e proteção para a adesão ou evasão de jovens egressos do sistema socioeducativo do projeto, as redes de atendimento aos jovens e suas possibilidades e dificuldades.	02/01/2023	29/12/2023	100	65	Atrasado
Construir os 3 Indicadores da Pobreza P0, P1 e P2 e um Índice de Desigualdade de Renda e suas Decomposições por atividade econômica do estado do Ceará.	02/01/2023	29/12/2023	100	100	Normal
Mapear os critérios de focalização utilizados em 144 projetos do FECOP entre 2017 a 2022.	02/01/2023	29/12/2023	100	100	Normal
Caracterizar a qualidade da focalização de 144 projetos do FECOP entre 2017 a 2022.	02/01/2023	29/12/2023	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Levantamento bibliográfico	02/01/2023	29/12/2023	1	100	100	Normal
Relatórios parciais e finais com o resultado das pesquisas	02/01/2023	29/12/2023	21	100	100	Normal
Banco de Dados	02/01/2023	29/12/2023	2	100	100	Normal
Relatórios e artigos científicos	02/01/2023	29/12/2023	3	100	66,66	Atrasado
Apresentação de resultados	01/12/2023	29/12/2023	1	100	100	Normal
Avaliações de Projetos ex ante	02/01/2023	29/12/2023	30	100	100	Normal
Avaliações Executivas	02/01/2023	29/12/2023	3	100	0	Atrasado
Avaliações de Impacto	02/01/2023	29/12/2023	2	100	50	Atrasado

Atividades:

Título	Execução	Situação
Coleta e levantamento dos dados registrados no Jotform.	Finalizado	Satisfatório
Levantamento do quantitativo de jovens egressos do sistema socioeducativo no virando o jogo a cada edição.	Finalizado	Satisfatório
Levantamento de dados para construir um perfil dos jovens egressos do sistema socioeducativo, analisando sua frequência ao longo do programa.	Finalizado	Satisfatório
Aplicação de questionários com os participantes do projeto.	Finalizado	Satisfatório
Avaliação da eficácia e da eficiência do programa.	Finalizado	Satisfatório
Aplicação de questionário de acompanhamento no intervalo de três a seis meses após conclusão do programa.	Finalizado	Satisfatório
Aplicação de quatro questionários para composição de um banco de dados que subsidiará as análises sobre o perfil dos jovens, sobre o programa, sobre perspectivas profissionais, entre outros aspectos e dimensões.	Finalizado	Satisfatório
Construção da base de dados necessária para o desenvolvimento das atividades do projeto e construção de indicadores de Pobreza e desigualdade de Renda e suas decomposições.	Finalizado	Satisfatório
Elaboração de Diagnóstico Detalhado da Pobreza no Ceará.	Finalizado	Satisfatório
Avaliação de Impacto do Avance e BSocial.	Finalizado	Satisfatório
Análise dos projetos do FECOP com vistas a identificar a forma pela qual os projetos focalizam suas políticas; a organização e limpeza das bases de dados públicas como a PNAD-C e o levantamento geral da literatura sobre estimação da pobreza por meio de técnicas de Machine Learning, cujo objetivo é identificar quais métodos tem sido aplicado na literatura para subsidiar a escolha dos métodos a serem testados nesse projeto.	Finalizado	Satisfatório
Organização e análise do tipo de focalização dos projetos do FECOP, estimação das diferentes caracterizações da pobreza por meio dos métodos de Machine Learning, e levantamento da literatura sobre caracterização da pobreza por meio dos métodos de Machine Learning.	Finalizado	Satisfatório
Entrevistas com jovens a partir das áreas e dos serviços para os quais foram encaminhados.	Finalizado	Satisfatório
Entrevistas com os profissionais do Projeto Virando o Jogo por áreas do Projeto e serviços.	Finalizado	Satisfatório
Entrevistas e grupos focais com cada categoria profissional do Projeto: equipe de psicólogos e assistentes sociais, gerentes, articuladores.	Finalizado	Satisfatório

Título	Execução	Situação
Entrevistas semi-estruturadas com jovens egressos do sistema socioeducativo participantes do Projeto nas diferentes modalidades de participação.	Finalizado	Satisfatório
Elaboração de banco de dados e análise das informações colhidas.	Finalizado	Satisfatório
Grupo focal com grupos de jovens participantes distribuídos nas áreas de atuação do programa.	Finalizado	Satisfatório
Entrevistas com alunos que abandonaram o Projeto Virando o Jogo	Finalizado	Satisfatório
Construção de banco de dados, análise das informações colhidas, elaboração de relatórios, sistematização das análises e articulação entre as diversas equipes envolvidas.	Finalizado	Satisfatório
Assessoria nas Avaliações Ex-ante dos projetos que pleiteiam recursos do FECOP.	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	75,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	62,50	Medio
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado

Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Órgão: 42000000 - SESPORTE

Secretaria:
42 - SESPORTE

Órgão:
42000000 - SESPORTE

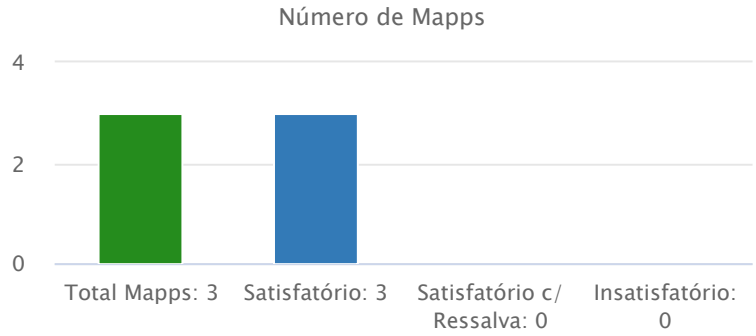

Acompanhamento Percentual de Mapps

Satisfatório:	100%
Satisfatório c/ Ressalva:	0%
Insatisfatório:	0%

Por Mapp: Sequencial 567 - Orgão 42000000 - SESPORTE

Satisfatório

Programa:
000 - PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DA IMPORTAÇÃO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
567

Título:
CEARÁ ATLETA - BOLSA ESPORTE

Descrição:

A proposta tem por finalidade favorecer a formação e o surgimento de novos esportivos em crianças,jovens e adolescentes que encontram-se abaixo da linha de pobreza .

Objetivo:

Conceder bolsa a crianças, adolescentes , jovens e adultos ,em forma de incentivo financeiro ao surgimento de novos talentos

Justificativa:

Possibilitar o acesso ao esporte e lazer a população que encontra-se abaixo da linha de pobreza como forma de inclusão social .

Observação:

2017: 1767 selecionados no primeiro edital - valor de R$ 2.636.520,00 / ano (1200 de 100,00 / 367 de 130,00 e 200 de 260,00) 2018: 4000 para o segundo edital - valor de R$ 6.120.000,00 /ano (2500 de 100,00 / 1000 de 130,00 e 500 de 260,00) 15/02/21: lançamento do Bolsa Esporte - CEARÁ ATLETA para 4000 atletas. Sendo 3000 vagas nível (R$160,00) e 1000 vagas nível 2 (R$ 175,00). Cota de 20% para PARATLETAS

Observações do Governador:

01/04/19: 649.000,00 p/ bolsas de 2015; 1.095.000,00 p/ bolsas de 2017 e 2.600.000,00 p/ 5 meses de bolsas (4000) em 2019 20/01/22: novo edital será de 6000 bolsas, sendo 5.500 bolsas no valor de R$ 200,00 e 500 bolsas no valor de R$ 400,00

Responsável:
Rogério Nogueira Pinheiro

Telefones:
3101-4401

E-Mail:
rogerio.pinheiro@esporte.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
05/08/2017

Prazo Execução: 8 mes(es)

Conclusão:
05/04/2018

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
05/08/2017

Data de Término:
31/12/2024

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

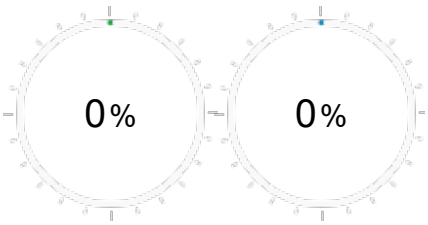

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 05/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
As dificuldades apresentadas até o presente momento foi o atraso do repasse financeiro. Depois de quatros meses a verba foi disponibilizada: fonte do tesouro.

Lições Aprendidas
Mesmo com um bom planejamento nem sempre conseguimos alcançar as nossas metas.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
I. Conceder 6.000 bolsas para a prática esportiva aos atletas selecionados e já beneficiados pelo Edital Nº 01/2022.	02/01/2023	28/04/2023	100	100	Normal
II. Conceder 20 bolsas para graduandos em Educação Física e de Gestão Desportiva, que auxiliam a coordenação do Programa Ceará Atleta.	02/01/2023	28/04/2023	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Bolsa monitoramento	02/01/2023	28/04/2023	20	100	100	Normal
Ceará Atleta ¿Bolsa esporte	02/01/2023	28/04/2023	6000	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
¿ Repasse financeiro mensal para os bolsistas atletas e bolsistas monitores realizado através do setor COAF	Finalizado	Satisfatório
¿ Bolsistas monitores auxiliam no monitoramento dos atletas e em atividades pertinentes ao programa no setor CODES	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 680 - Orgão 42000000 - SESPORTE

Satisfatório

Programa:
000 - PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DA IMPORTAÇÃO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
680

Título:
ESPORTE E DESENVOLVIMENTO - TAÇA DAS FAVELAS (FUNDEJ 155)

Descrição:
Esporte e Desenvolvimento inclui a Taça das Favelas e o Basquete de rua

Objetivo:
Esporte e Desenvolvimento inclui a Taça das Favelas e o Basquete de rua

Justificativa:
Esporte e Desenvolvimento inclui a Taça das Favelas e o Basquete de rua

Observação:

Observações do Governador:

Responsável:
Rogerio Nogueira Pinheiro

Telefones:
3101 4406

E-Mail:
rogerio.pinheiro@esporte.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
04/09/2019

Prazo Execução: 6 mes(es)

Conclusão:
04/03/2020

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
11/10/2019

Data de Término:
31/12/2024

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

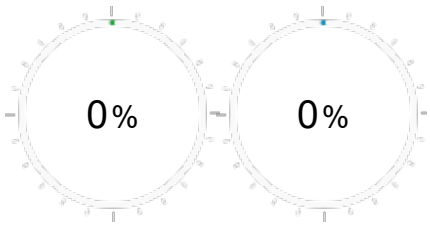

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 08/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Em Fortaleza, as dificuldades de execução são em territórios demarcados por facções criminosas, onde muitas vezes deixam os pais e responsáveis apreensivos em deixarem seus filhos participarem da competição, mesmo que haja diálogo e a formação humana junto aos participantes, é notório que a cultura da violência nas áreas menos assistidas ainda impera. Quando falamos da convocação da seleção feminina para participação da etapa nacional, é perceptível a violência de gênero, foram convocadas ao todo 48 meninas, e quando as mesmas estavam cientes que fariam parte da delegação, optavam por não ir, por inúmeros motivos, como por exemplo: perder o emprego, não ter com quem deixar os filhos, marido/namorado não permitem a participação na seleção, dentre outros. Nossa meta é que as questões citadas anteriormente façam parte das temáticas de formação humana nas próximas edições Taça das favelas.

Lições Aprendidas

Lições Aprendidas
Para além das dificuldades citadas em dificuldade de execução, surgem também demandas de logística e a falta de apoio aos times do interior do Estado por p arte das prefeituras, isso nos traz e nos dá uma lição que é necessária uma unidade aos projetos sociais que gerem impactos positivos que vão para além das atividades esportivas praticadas. Dessa forma entendemos que é necessário realizar um planejamento junto aos participantes e seus responsáveis, e que atra vés das visitas realizadas aos projetos também seja fornecido informações importantes sobre abordagens e ações que podem ser realizadas como contra part ida das dificuldades de execução. Entendemos que não estamos realizando apenas um torneio de futebol, mas um grande movimento de juventude no Estado do Ceará, que pode ser feito ações de formação, transformação e cidadania com essas meninas e meninos dentro de seus territórios.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Promover 01 evento de culminância da edição estadual da Taça das Favelas, envolvendo cerca de 5.000 mil participantes	01/11/2023	30/11/2023	100	0	Atrasado
Realizar 04 etapas estaduais da Taça das Favelas, abrangendo cerca de 4 regiões administrativas, sendo 24 municípios cearenses	05/05/2023	30/11/2023	100	100	Normal
Realizar cinco encontros para formação humana e cidadã, destinada aos participantes equipes e atletas	24/05/2023	30/11/2023	100	100	Normal
Integrar 144 comunidades, e promover a economia dos territórios durante o período dos eventos esportivos	27/04/2023	30/11/2023	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Atividades paralelas não esportivas (Formação humana, nivelamento da equipe palestras, workshops, shows, apresentações culturais)	27/04/2023	30/11/2023	25	100	100	Normal
Jogos de futebol	05/05/2023	30/11/2023	206	100	71,36	Atrasado

Atividades:

Título	Execução	Situação
Divulgação do evento e Regulamento	Finalizado	Satisfatório
Inscrição e entrega de documentação	Finalizado	Satisfatório
Seleção das favelas e lideranças	Finalizado	Satisfatório
Divulgação das favelas que irão participar da competição	Finalizado	Satisfatório
Construção do perfil dos atletas	Finalizado	Satisfatório
Congressos técnicos	Finalizado	Satisfatório
Jogos classificatórios intermunicipais	Finalizado	Satisfatório
Divulgação dos times selecionados (Etapa Fortaleza)	Finalizado	Satisfatório
Congresso Técnico de Fortaleza	Finalizado	Satisfatório
Abertura dos Jogos	Finalizado	Satisfatório

Título	Execução	Situação
Jogos seletivos	Finalizado	Satisfatório
Formação Humana e Cidadã	Finalizado	Satisfatório
Jogos Classificatórios e Seletivos	Finalizado	Satisfatório
Jogo Final estadual	Finalizado	Satisfatório
Evento cultural de encerramento	Pendente	Insatisfatório
Convocação de atletas para a seleção cearense da Taça das Favelas Nacional	Finalizado	Satisfatório
Etapa Nacional	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	75,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	50,00	Medio
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	94,12	Alto

Resultado

Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 681 - Orgão 42000000 - SESPORTE

Satisfatório

Programa:	Tipo:	Prioridade:
151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO	Investimento	Estratégico Governamental

Sequencial:	Título:
681	Esporte em 3 tempos

Descrição:

Devido a implantação das Areninhas em todos os municípios do Estado do Ceará a Secretaria do Esporte e Juventude SEJUV entende como importante a execução do Projeto Esporte em 3 tempos que será desenvolvido nesses equipamentos com objetivo de promover a difusão do esporte em todos os Municípios ,com profissionais capacitados, implemento esportivos de qualidade, que venha a promover a inclusão social através da democratização do esporte e lazer buscando garantir o acesso a crianças e jovens em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, fortalecendo as competências familiares o empoderamento comunitário e estimulando a escolarização .Além disso, oportunizar as pessoas com deficiências a possibilidade de convivência com os demais, possibilitando a aquisição de hábitos e atitudes saudáveis.

Objetivo:

O projeto têm a previsão de implantar 195 núcleos de esporte educacional para desenvolvimento do Projeto Esporte em 3 Tempos, em atendimento às crianças e adolescentes nos municípios no Estado do Ceará, na faixa etária de 07 (sete)até 17 (dezessete) anos. Cada núcleo será composto por 100 participantes, que serão distribuídos em turmas por faixas etárias: 07 até 10 anos (Aprender), 11 até 13 anos (Desenvolver) e 14 até 17 anos (Superar). Em cada núcleo será ofertado aos beneficiados, no mínimo, 02 modalidades/atividades esportivas coletivas e/ou individual nas turmas APRENDER e DESENVOLVER (07 até 13 anos). Já na turma SUPERAR (14 até 17 anos) haverá a possibilidade de ser ofertada no mínimo 01 (uma) modalidade/atividade esportiva. Poderão ser desenvolvidas mais modalidades/atividades esportivas em todas as turmas, de acordo com interesse dos participantes, habilidade e competências do profissional. As principais modalidades oferecidas serão futebol, futebol society, recreação e treinamento funcional.

Justificativa:

O projeto têm a previsão de implantar 195 núcleos de esporte educacional para desenvolvimento do Projeto Esporte em 3 Tempos, em atendimento às crianças e adolescentes nos municípios no Estado do Ceará, na faixa etária de 07 (sete)até 17 (dezessete) anos. Cada núcleo será composto por 100 participantes, que serão distribuídos em turmas por faixas etárias: 07 até 10 anos (Aprender), 11 até 13 anos (Desenvolver) e 14 até 17 anos (Superar). Em cada núcleo será ofertado aos beneficiados, no mínimo, 02 modalidades/atividades esportivas coletivas e/ou individual nas turmas APRENDER e DESENVOLVER (07 até 13 anos). Já na turma SUPERAR (14 até 17 anos) haverá a possibilidade de ser ofertada no mínimo 01 (uma) modalidade/atividade esportiva. Poderão ser desenvolvidas mais modalidades/atividades esportivas em todas as turmas, de acordo com interesse dos participantes, habilidade e competências do profissional. As principais modalidades oferecidas serão futebol, futebol society, recreação e treinamento funcional.

Observação:

Observações do Governador:

Responsável:	Telefones:	E-Mail:
Rogerio Nogueira Pinheiro	3101-4401	rogerio.pinheiro@esporte.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação: 26/11/2021

Prazo Execução: 12 mes(es)

Conclusão: 26/11/2022

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início: 01/12/2021

Data de Término: 31/12/2024

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P): 0,00

Empenhado (E): 0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

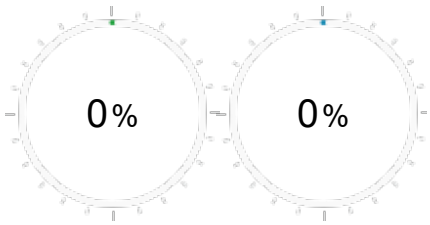

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 18/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Tivemos uma grande dificuldade esse ano, por conta da troca da fonte de recurso. Iniciamos o projeto com a fonte FECOP e no meio do projeto tivemos que fa zer todas as alterações para dar continuidade ao projeto. Incluindo cortes orçamentários e diminuição dos recursos humanos e materiais.

Lições Aprendidas
Foi um ano de muito aprendizado e organização. Acredito que a palavra para definir seria Superação, pois tivemos muitos desafios, pouco recursos... Mas con seguimos superar grande parte deles.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Beneficiar 17.000 participantes que estejam matriculados em escolas públicas e/ou situação de pobreza	03/04/2023	15/08/2023	100	100	Normal
Cadastrar e implantar 170 núcleos esportivos, no estado do Ceará	03/04/2023	15/08/2023	100	100	Normal
Abranger 156 municípios do estado do Ceará, distribuídos nas 14 regiões de planejamento do Estado	03/04/2023	15/08/2023	100	99,35	Normal
Implantar 150 núcleos em espaços e equipamentos esportivos públicos (campinhos, areninhas, praças mais infância e outros);	03/04/2023	15/08/2023	100	100	Normal
Realizar uma amostragem de 10.000 avaliações físicas com os alunos participantes	03/04/2023	15/08/2023	100	100	Normal
Atender 17.000 crianças e adolescentes, com atividades esportivas educacionais, sociais e de lazer	03/04/2023	15/08/2023	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Avaliação Física dos participantes	03/04/2023	15/08/2023	10000	100	100	Normal

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Realização de atividades esportivas sistemáticas e atividades assistemáticas, aula esportiva ou qualquer outra atividade relacionada com educação, cultura e lazer nos núcleos ou outros ambientes (visitas/excursões, amistosos, eventos, datas comemorativas e outros).	03/04/2023	15/08/2023	5000	100	100	Normal
Cadastramento de alunos e participantes do projeto	03/04/2023	15/08/2023	17000	100	100	Normal
Realização de reunião presencial ou virtual com membros da coordenação geral, coordenação setorial, pedagógica, supervisão, professores e estagiários.	03/04/2023	15/08/2023	5	100	100	Normal
Cadastramento e implantação de núcleos e equipamentos esportivos	03/04/2023	15/08/2023	170	100	100	Normal
Realização de capacitação e treinamento presencial ou virtual com membros da coordenação geral, coordenação setorial, pedagógica, supervisão, professores e estagiários.	03/04/2023	15/08/2023	3	100	100	Normal
Realização de visita técnica, com a participação do coordenador setorial e professores dos municípios correspondentes da região.	01/04/2023	15/08/2023	5	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Elaboração e execução do plano pedagógico	Finalizado	Satisfatório
Mapeamento e cadastramento dos núcleos	Finalizado	Satisfatório
Cadastramento dos alunos	Finalizado	Satisfatório
Capacitação técnica	Finalizado	Satisfatório
Atividades assistemáticas	Finalizado	Satisfatório
Atividades Sistemáticas	Finalizado	Satisfatório
Avaliação física	Finalizado	Satisfatório
Visita técnica	Finalizado	Satisfatório
Acompanhamento escolar	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Órgão: 57000000 - SEMA

Secretaria:
57 - SEMA

Órgão:
57000000 - SEMA

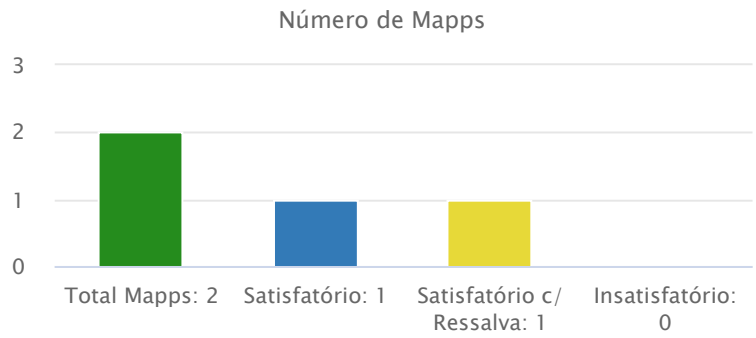

Acompanhamento Percentual de Mapps

Satisfatório:	50%
Satisfatório c/ Ressalva:	50%
Insatisfatório:	0%

Por Mapp: Sequencial 110 - Orgão 57000000 - SEMA

Satisfatório c/ Ressalva

Programa:
000 - PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DA IMPORTAÇÃO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
110

Título:
Programa Agente Jovem Ambiental - AJA

Descrição:

O Programa Agente Jovem Ambiental contempla jovens em situação de vulnerabilidade social, atendendo aos critérios estabelecidos no Edital Seleção.

Objetivo:

Custear as despesas relativas a auxílio financeiro mensal, tarifas bancárias, seguro acidente e fardamento para execução do Programa Agente Jovem Ambiental ¿ AJA.

Justificativa:

O Governo do Estado do Ceará tem um importante e indelegável papel de formular e executar políticas públicas que promovam o desenvolvimento socioeconômico em harmonia com a preservação ambiental, criando oportunidades para uma cidadania ambiental. Com isso, a Secretaria do Meio Ambiente ¿ SEMA ¿ criou o Programa Agente Jovem Ambiental ¿ AJA, uma política pública que estimulará jovens em situação de vulnerabilidade a atuar em suas comunidades, com intuito de promover a educação e a preservação ambiental local. Esses jovens atuarão em todos os 184 municípios cearenses no planejamento e execução de Projetos Ação Comunitárias (PACs), campanhas e ações educativas com o apoio local dos municípios e sob a coordenação da Secretaria do Meio Ambiente.

Observação:

O Programa Agente Jovem Ambiental contempla jovens em situação de vulnerabilidade social, atendendo aos critérios estabelecidos no Edital Seleção, visando proporcionar a participação cidadã de jovens em projetos socioambientais sustentáveis em suas comunidades.

Observações do Governador:

Responsável:
Ulisses Rolim

Telefones:
31012798

E-Mail:
ulisses.jose@sema.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
22/12/2022

Prazo Execução: 6 mes(es)

Conclusão:
22/06/2023

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/02/2023

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
14.774.852,40

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

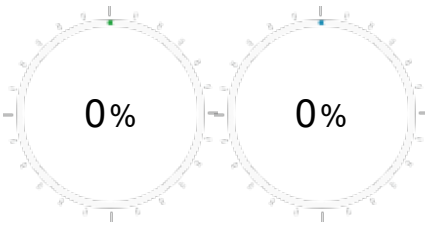

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 21/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
As dificuldades foi no processo licitatórios para aquisição de Kit.

Lições Aprendidas
Por ser um público-alvo de alto grau de vulnerabilidade social, constatam-se alguns gargalhos de ordem econômica para a fiel execução das ações pactuadas nos PAC. No âmbito do suporte local, por intermédio do poder público municipal, ainda existe em certas localidades um descompasso gerencial para o devido a poio às atividades dos jovens, o que acarreta em uma baixa exequibilidade dos PAC e falta comprometimento com o Programa.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Fornecer 10.000 kits de fardamento aos jovens que atuarão no Programa Agente Jovem Ambiental ¿ AJA.	02/01/2023	30/06/2023	100	0	Atrasado
Fornecer benefício mensal no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) para 6.319 agente jovem selecionados nos Editais de chamamento até junho 2023 conforme números: Edital 02/2021 / Edital 03/2021 / Edital 02/2022 / Edital 04/2022	02/01/2023	30/06/2023	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
KIT Fardamento/Uniformes entregue aos jovens do Programa Agente Jovem Ambiental ¿ AJA.	02/01/2023	30/06/2023	10000	100	0	Atrasado
Benefício mensal no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) pago para cada agente jovem.	02/01/2023	30/06/2023	6319	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
a) Pagamento do auxílio mensal de R$ 200,00 aos jovens que seguirão no programa	Finalizado	Satisfatório
b) Custeio das tarifas da instituição bancária	Finalizado	Satisfatório
c) Custeio do Seguro Acidente	Finalizado	Satisfatório
d) Compra e fornecimento fardamento aos jovens que atuarão no Programa Agente Jovem Ambiental ¿ AJA	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	50,00	Medio
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	50,00	Medio
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado

Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório c/ Ressalva	O presente projeto não alcançou um elevado nível de efetividade e eficácia, em sua implementação física, devido a fatores externos, sinalizando que precisa de maior antecipação e acompanhamento rigoroso das etapas externas ao mesmo.

Por Mapp: Sequencial 111 - Orgão 57000000 - SEMA

Satisfatório

Programa:
336 - RESÍDUOS SÓLIDOS

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
111

Título:
PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS CATADORES DO ESTADO DO CEARÁ EM DECORRÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS ¿ AUXÍLIO CATADOR

Descrição:

Inclusão socioeconômica e produtiva dos catadores de materiais recicláveis, visando a melhoria da qualidade ambiental a partir da retirada de resíduos descartados no meio ambiente.

Objetivo:

Promover a Inclusão socioeconômica e produtiva dos catadores de materiais recicláveis, visando a melhoria da qualidade ambiental a partir da retirada de resíduo descartado no meio ambiente.

Justificativa:

Considerando que os estudos relacionados a política de resíduos sólidos apontam para um número elevado de catadores de materiais recicláveis vivendo abaixo da linha de pobreza e em condições sub-humanas, a margem das políticas públicas sociais e vulneráveis a violência, marginalidade, drogas, prostituição e exploração do trabalho infantil. Este projeto tem por finalidade contribuir para o resgate da cidadania desta categoria excluída historicamente, no tocante à ampliação de políticas sociais que permitam a esse público mais carente superar as dificuldades de forma mais digna. Como principal ação do Programa, convém mencionar a autorização prevista em Lei no 17.377, de 30 de dezembro de 2020, para o pagamento pela SEMA de auxílio financeiro, no valor de 1/4 (um quarto) do salário-mínimo, aos catadores associados ou cooperados do Estado, visando o fortalecimento e a inclusão socioeconômica, com objetivos de melhorar a renda das famílias envolvidas no Programa. Como contrapartida do auxílio, será observado um ganho ambiental relevante, já que, segundo a proposta, como condição para recebimento do benefício, é necessário comprovar atividade mínima mensal relativa a serviços ambientais. Dessa forma, o projeto preconiza princípios norteadores que visam combater a pobreza, amparar a população vulnerável, finalidade essa constante do Fundo Estadual de Amparo à Pobreza ¿ FECOP, como também assegurar a redução dos impactos no meio ambiente, através dos serviços ambientais prestados pelos catadores de materiais recicláveis.

Observação:

Repasse mensal do benefício de acordo com a coleta de materiais recicláveis do catador, atestado pela associação/cooperativa.

Observações do Governador:

Responsável:
Rociclez Silveira

Telefones:
3108-2797

E-Mail:
rociclez.silveira@sema.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
22/12/2022

Prazo Execução: 6 mes(es)

Conclusão:
22/06/2023

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
11/01/2023

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
13.920.931,95

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

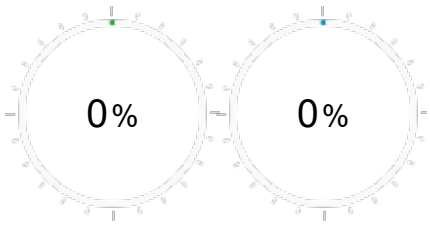

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 21/01/2024

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Dificuldade na articulação devido a deficiência na estrutura organizativa das associações e cooperativas.

Lições Aprendidas
Necessidade de abordagem diferenciada com o público atendido.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Cadastrar 3.655 catadores no Programa Auxilio Catador;	01/02/2023	31/03/2023	100	100	Normal
Incrementar em ¼ do salário mínimo vigente a renda de 3.655 catadores	01/02/2023	30/06/2023	100	97,45	Normal
Coletar entre 300 e 500 kg mensais de resíduos recicláveis por catador, totalizando entre 1.096 e 1.827 toneladas mensais coletados pelos beneficiários do Programa Auxílio Catador - PAC	01/02/2023	30/06/2023	100	97,45	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Catador Beneficiado no valor de ¼ de salário-mínimo mensal	01/02/2023	30/06/2023	3655	100	97,45	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
a) Elaboração da Ficha Cadastral do catador associado/cooperado	Finalizado	Satisfatório
b) Realização do monitoramento e avaliação das atividades dos catadores	Finalizado	Satisfatório
c) Elaboração de planilha eletrônica demonstrativa do material reciclável coletado por cada catador beneficiado, município e associação e/ ou envolvida no Programa	Finalizado	Satisfatório
d) Processamento das informações	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Anexo 4

Ata da Reunião
do
Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará
Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima – Ed. SEPLAG – Cambeba – CEP: 60822-325
Fortaleza – CE Fone: (85) 3101.3821

Governo do Estado do Ceará

Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS

Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP

Ata da 1ª Reunião Ordinária, do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, realizada no dia 18 de janeiro de 2023.

Aos dezoito (18) dias do mês de janeiro de 2023, às 15h00min, na Sala de Reunião do Gabinete da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, sito na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima s/n – Edifício SEPLAG – 3° andar – CEP 60.830-120 – Cambeba, Fortaleza/CE, reuniram-se, sob a Presidência da Dra. **Sandra Maria Olimpio Machado** (Secretaria do Planejamento e Gestão), os membros do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS: Fabrízio Gomes Santos (Secretaria da Fazenda), Onélia Maria Moreira Leite de Santana (Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos), Tânia Mara Silva Coelho (Secretaria da Saúde), Eliana Nunes Estrela (Secretaria da Educação), Luisa Cela de Arruda Coelho (Secretaria da Cultura), Rogério Nogueira Pinheiro (Secretaria do Esporte e Juventude), Sandra Maria Nunes Monteiro (Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior), Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira (Conselho Estadual de Educação) e Antônio Adriano Batista Alves Sousa (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente). A Presidente **Sandra Maria Olimpio Machado** fez a abertura da reunião, cumprimentando e dando boas-vindas a todos e a todas. Em seguida, a referida Presidente, após tecer considerações gerais, solicitou do Sr. **José de Lima Freitas Júnior**, Secretário do Conselho, a verificação do quórum, sendo por este constatado o quantitativo legal exigido. Em seguida, a Presidente **Sandra Maria Olimpio Machado** iniciou a Ordem do Dia, passando a tratar dos itens da pauta: **Item 1. Apresentações Iniciais**. Nesta ocasião foi realizada uma rodada de apresentações. Os presentes na mesa de reunião se apresentaram. Expuseram nome, setorial, perspectivas. Na sequência, a Presidente **Sandra Maria Olimpio Machado** deu seguimento ao cumprimento da pauta, passando para o **Item 2. Orientações Gerais.** Nesta oportunidade a Presidente do Conselho explanou acerca de um conjunto de diretrizes concernentes à sua condução à frente das políticas públicas de combate à pobreza, através do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, bem como, no tocante à gestão do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, diretrizes estas que foram externadas por meio de uma Apresentação realizada pela própria Presidente. Por conseguinte, a Presidente **Sandra Maria Olimpio Machado** passou a tratar, com todo

o colegiado, do **Item 3. Desempenho Financeiro do FECOP em 2022.** A Presidente recomendou ao Secretário do Conselho - Sr. **José de Lima Freitas Júnior,** a realização de uma exposição acerca do tema. Em sua fala, o Secretário destacou que, no decorrer do período de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro do ano de 2022, foi registrada a participação de 11 (onze) Secretarias de Estado, as quais apresentaram efetivamente um conjunto de 54 (cinquenta e quatro) projetos, com dotação orçamentária geral da ordem de R$ 781.569.761,93 (setecentos e oitenta e um milhões quinhentos e sessenta e nove mil setecentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos), tendo sido aprovado pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, um montante de R$ 695.255.272,52 (seiscentos e noventa e cinco milhões duzentos e cinquenta e cinco mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), valor este também fixado, a título de limite financeiro, pelo Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF, dos quais R$ 681.814.947,55 (seiscentos e oitenta e um milhões oitocentos e catorze mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) foram empenhados, representando um desempenho correspondente a 98,07% (noventa e oito vírgula zero sete por cento), e R$ 616.519.689,74 (seiscentos e dezesseis milhões quinhentos e dezenove mil seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos) efetivamente pagos, num correspondente a 88,68% (oitenta e oito vírgula sessenta e oito por cento) de evolução. O Secretário registrou que os dados foram extraídos do Sistema Integrado de Acompanhamento e Programas – SIAP, em 02 de janeiro de 2023. Em seguida, a fala restou facultada para os(as) Conselheiros(as) manifestarem os seus entendimentos, pelo que levantaram questionamentos, esclareceram suas dúvidas, debateram pontos de seus interesses, e, ao final, sedimentaram uma compreensão acerca do assunto. Ato contínuo, a Presidente **Sandra Maria Olimpio Machado** passou a cuidar, junto com o colegiado, do **Item 4. Deliberação de Projeto(s).** Foi contemplada 01 (uma) Secretaria de Estado, assim destacada: **1)** Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, com o Projeto Mapp: 304 – Cartão Mais Infância (R$ 193.253.954,26). Após discussão e votação: APROVADO. Por derradeiro, a Presidente **Sandra Maria Olimpio Machado** passou a tratar do último tópico: **Item 5. Outros Assuntos**. Na ocasião, a Presidente facultou a palavra ao Secretário José de Lima Freitas Júnior, o qual externou a sua decisão em deixar a Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP, registrando, resumidamente, o trabalho realizado ao longo dos últimos 08 (oito) anos (2015-2022), e, bem assim, agradeceu a todos os membros da Equipe, que o acompanharam durante este período de sua liderança. A Conselheira Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira (Conselho Estadual de Educação) pediu a palavra, e rendeu homenagens ao Secretário José de Lima Freitas Júnior, seguida pelos(as) Conselheiros(as) presentes. O Secretário José de Lima Freitas Júnior agradeceu prontamente pela homenagem recebida. A Presidente **Sandra Maria Olimpio Machado** enalteceu as qualidades do Secretário José de Lima Freitas Júnior, manifestando que, embora respeitando a legitimidade de sua decisão em deixar a Coordenadoria, estaria deixando a função de Coordenador sob protesto da mesma. Nada mais havendo, porquanto, concluída a pauta, a

Presidente **Sandra Maria Olimpio Machado** declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos e de todas, pelo que foi lavrada a presente ATA, devidamente aprovada, e assinada por quem de direito.

Fortaleza-CE, 18 de janeiro de 2023.

SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**	**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**
MAXIMILIANO CÉSAR P. QUINTINO DE MEDEIROS **CASA CIVIL**	**CASA CIVIL**
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO **SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**	**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO **SECRETARIA DA CULTURA**	**SECRETARIA DA CULTURA**
ELIANA NUNES ESTRELA **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**
FABRÍZIO GOMES SANTOS **SECRETARIA DA FAZENDA**	**SECRETARIA DA FAZENDA**
ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**	**SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**
TÂNIA MARA SILVA COELHO **SECRETARIA DA SAÚDE**	**SECRETARIA DA SAÚDE**
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO **SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE**	**SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE**
COSME COSTA LIMA **CONSELHO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**MÁRCIA MARIA SOUSA MONTEIRO DA SILVA** **CONSELHO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ANTÔNIO ADRIANO BATISTA ALVES SOUSA CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	MARIA DAS GRAÇAS ALVES DA SILVA CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	MARILCE STÊNIA RIBEIRO MACEDO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
MARY ALICE PESSOA DA SILVA CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO CEARÁ	FRANCISCO HAROLDO DA SILVA CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO CEARÁ
LEILA CRISTINA SEVERIANO ÁGAPE CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	MARIA DO SOCORRO ALVES DO NASCIMENTO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
JOSÉ HÉLDER MÁXIMO DE CARVALHO ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ	DANIEL AGUIAR CAMURÇA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ

Governo do Estado do Ceará

Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS

Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP

Ata da 2ª Reunião Ordinária, do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, realizada no dia 11 de agosto de 2023.

Aos onze (11) dias do mês de agosto de 2023, às 14h30min, na Sala de Reunião do Gabinete da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, sito na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima s/n – Edifício SEPLAG – 3° andar – CEP 60.830-120 – Cambeba, Fortaleza/CE, reuniram-se, sob a Presidência da Dra. **Sandra Maria Olimpio Machado** (Secretária do Planejamento e Gestão), os membros do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS: Saulo Araújo Toscano Júnior (Secretaria da Fazenda), Onélia Maria Moreira Leite de Santana (Secretaria da Proteção Social), Stella Cavalcante (Secretaria da Educação), Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior (Secretaria do Desenvolvimento Agrário), Adeline de Araújo Lobão da Silva (Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior), Marcos César Cals de Oliveira (Secretaria das Cidades), Rogério Nogueira Pinheiro (Secretaria do Esporte), Daniel Aguiar Camurça (Associação dos Municípios do Estado do Ceará), Cosme Costa Lima (Conselho Estadual de Assistência Social), Antônio Adriano Batista Alves Sousa (Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente), Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira (Conselho Estadual da Educação) e José Carlos Veneranda da Silva (Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará). A Presidente **Sandra Maria Olimpio Machado** fez a abertura da reunião, cumprimentando e dando boas-vindas a todos e a todas, na qual explicitou a pauta da reunião. Em seguida, a referida Presidente, teceu considerações gerais, nas quais destacou a queda do repasse ao Fecop. Destacou que a queda significativa já compromete a partir de julho os projetos deliberados, mas isso não significa que esses projetos não sejam custeados por outras fontes. Destacou que a fonte FECOP é muito acompanhada pelo Tribunal de Contas, e que por conta disso, devemos ficar atentos à utilização dos recursos para não gerar saldo negativo financeiro. Em seguida, a Presidente **Sandra Maria Olimpio Machado** iniciou a Ordem do Dia, passando a tratar dos itens da pauta: **Item 1. Apresentações Iniciais**. Nesta ocasião foi realizada uma rodada de apresentações. Os presentes na mesa de reunião se apresentaram com nome, setorial e perspectivas. A Presidente destacou os novos decretos de nomeação dos conselheiros do CCPIS. Na sequência, a Presidente **Sandra Maria Olimpio Machado** apresentou o novo Secretário do Conselho, o **Sr. Isaú Chaves Neto** e

sua equipe técnica, empós deu seguimento ao cumprimento da pauta, passando para o **Item 2. Desempenho Financeiro do Fecop em 2022.** Nesta oportunidade a Presidente do Conselho explanou que no decorrer do 2022, foram deliberados um conjunto de 54 (cinquenta e quatro) projetos, de 11 (onze) Secretarias de Estado, com dotação orçamentária geral da ordem de R$ 781.569.761,93 (setecentos e oitenta e um milhões quinhentos e sessenta e nove mil setecentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos), tendo sido aprovado pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, um montante de R$ 695.255.272,52 (seiscentos e noventa e cinco milhões duzentos e cinquenta e cinco mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), valor este também fixado, a título de limite financeiro, pelo Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, dos quais R$ 681.814.947,55 (seiscentos e oitenta e um milhões oitocentos e catorze mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) foram empenhados, representando um desempenho correspondente a 98,07% (noventa e oito vírgula zero sete por cento), e R$ 616.519.689,74 (seiscentos e dezesseis milhões quinhentos e dezenove mil seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos) efetivamente pagos, num correspondente a 88,68% (oitenta e oito vírgula sessenta e oito por cento). Por conseguinte, a Presidente **Sandra Maria Olimpio Machado** passou a tratar, com todo o colegiado, do **Item 3. Restos a Pagar e Saldo Financeiro para 2023, após a apuração do Balanço Geral do Estado de 2022,** na qual explicitou que o ativo financeiro está na monta de R$ 185.752.674,17, passivo financeiro de R$ 66.144.697,54, com um superávit de R$ 119.607.976,63 totalizando com recurso financeiro disponível para deliberação em 2023, para novos projetos, em um montante de R$ 109.037.477,59 inicialmente, com a ressalva de que, o repasse da receita do recurso de dezembro de 2022 só é aportada em janeiro de 2023 com isso passou a tratar do **Item 4. Orçamento de 2023, Saldo de Superávit de 2022 e da Arrecadação Estimada de 2023,** passando a palavra ao Secretário do Conselho o qual informou, primeiramente, que o Orçamento inicial do FECOP para 2023 era de R$ 616.519.689,74 (seiscentos e dezesseis milhões quinhentos e dezenove mil seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos). Ocorre que com o valor de orçamento suplementado do superávit de R$ 93.983.179,75, o orçamento total encontrava-se em R$ 710.882.712,75, já para o Financeiro FECOP a arrecadação estimada para 2023 mais o superávit de 2022 somam a monta de R$ 609.623.381,52, ocorre que os projetos já deliberados estão com montante de R$ 600.739.508,10 tendo como saldo final em Agosto de 2023 um valor de R$ 8.883.873,42, portanto passou-se ao **Item 5. Desempenho Financeiro do FECOP em 2023, até julho,** conforme Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará – SiafeCE, hoje o FECOP conta com 43 projetos deliberados, que totalizam um montante de R$ 710.882.712,75, nos quais R$ 600.739.508,10 foram deliberados no CCPIS, o que não significa que já receberam os recursos financeiros. A secretária destacou que está em negociação com a SEFAZ para que o aporte financeiro de dezembro de 2023 seja realmente no mês mencionado, pois já está previsto um déficit financeiro em novembro, caso não haja melhora da arrecadação do FECOP. Destes R$ 600.739.508,10, até a presente data já foram empenhados R$ 353.671.380,10 e

efetivamente pagos R$ 294.916.551,58 o que corresponde a 49,09%. A presidente também destacou que a SPS até o momento consome mais de 50% do que foi deliberado pelo CCPIS, pois está muito alinhada à finalidade do fundo. A Presidente também destacou que das 12 secretarias, com orçamento do FECOP, 04 não apresentaram nenhum projeto, portanto não poderão mais apresentar por conta da falta de recurso financeiro da fonte FECOP. Ato contínuo, a Presidente **Sandra Maria Olimpio Machado** passou a cuidar do **Item 6 Projetos Submetidos (Aguardando Análise e/ou em Elaboração).** A presidente elencou que 08 projetos em elaboração, estão no Sistema de Planejamento e Gestão – SPG/FECOP, por hora com fonte FECOP, não poderão ser deliberados, mas deixou claro que buscará alternativas para suas execuções. Foi observada uma preocupação com o Projeto Ceará sem Fome, pois só tem recurso para mais 01 parcela, e necessitará de mais 04 parcelas até o final do ano, por ser um programa novo e ter a marca do governo e por ter uma repercussão muito positiva para a sociedade, teremos que tratar esse assunto diretamente com o Governador, para saber qual fonte dará o efetivo subsídio a esse recurso. Por derradeiro, a Presidente **Sandra Maria Olimpio Machado** passou a tratar do último tópico: **Item 7. Outros Assuntos** destacando uma preocupação com a previsão do recurso FECOP para o exercício de 2024, pois ele terá ⅓ em relação ao valor do exercício de 2023, e que precisará realmente se reenquadrar à política de projetos da fonte FECOP. Salientou que em julho foi enviado ofício às secretarias que possuem convênios (Cidades, Seduc e SDA) para prestarem esclarecimentos sobre os respectivos. Encerrados os outros assuntos, a Presidente passou a palavra ao Secretário do Conselho – Sr. **Isaú Chaves Neto**. Em sua fala, o Secretário destacou que em sua planilha de controle da coordenadoria já houve 12 reuniões do CCPIS (1 ordinária e 11 extraordinárias); que a coordenadoria faz controle do MAPP, orçamento, aprovação e deliberação CCPIS, empenhado e pago (por secretaria e por projetos); que semanalmente são acompanhados empenhos e pagamentos; fez uma explanação de todos os projetos de todas as secretarias explicitando todos os valores já deliberados pela CCPIS; explicou que a coordenadoria acompanha mensalmente a arrecadação, a perspectiva da arrecadação, através de informações fornecidas pela SEFAZ, as quais são acompanhadas pela equipe técnica do CPCOP/FECOP; ressaltou que o acesso à conta corrente FECOP foi importante, pois as informações ficam mais certas e claras. Por fim, de volta à palavra, a presidente destacou alguns encaminhamentos da reunião, quais sejam: que a CPCOP encaminhará um ofício às secretarias solicitando se haverá a execução de todos os projetos deliberados até o momento pelo CCPIS; ademais ficou acordado entre os participantes que caso a receita se mantenha, pois a informação da Sefaz é que a receita deverá se manter nesse nível para o FECOP, não poderão mais haver encaminhamentos de novos projetos para deliberação. Nada mais havendo, porquanto, concluída a pauta, a Presidente **Sandra Maria Olimpio Machado** declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos e de todas, pelo que foi lavrada a presente ATA, devidamente aprovada, e assinada por quem de direito.

SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

NAIANA CORRÊA LIMA PEIXOTO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

MAXIMILIANO CÉSAR P. QUINTINO DE MEDEIROS
CASA CIVIL

DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ
CASA CIVIL

SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

ADELINE DE ARAÚJO LOBÃO DA SILVA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

LUISA CELA DE ARRUDA COELHO
SECRETARIA DA CULTURA

CAIO ANDERSON FEITOSA CARLOS
SECRETARIA DA CULTURA

ELIANA NUNES ESTRELA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

STELLA CAVALCANTE
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

FABRÍZIO GOMES SANTOS
SECRETARIA DA FAZENDA

SAULO ARAÚJO TOSCANO JÚNIOR
SECRETARIA DA FAZENDA

ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

SANDRO CAMILO CARVALHO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

TÂNIA MARA SILVA COELHO
SECRETARIA DA SAÚDE

MARIA APARECIDA GOMES RODRIGUES FAÇANHA
SECRETARIA DA SAÚDE

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE
SECRETARIA DAS CIDADES

MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DAS CIDADES

MOISÉS BRAZ RICARDO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO
SECRETARIA DO ESPORTE

IGOR BORGES PINHO
SECRETARIA DO ESPORTE

COSME COSTA LIMA
CONSELHO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

MÁRCIA MARIA SOUSA MONTEIRO DA SILVA
CONSELHO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANTÔNIO ADRIANO BATISTA ALVES SOUSA
CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MARIA DAS GRAÇAS ALVES DA SILVA
CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

MARILCE STÊNIA RIBEIRO MACEDO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

JOSÉ CARLOS VENERANDA DA SILVA
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO CEARÁ

CLÁUDIA MACHADO COELHO SOUZA DE VASCONCELOS
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO CEARÁ

LEILA CRISTINA SEVERIANO ÁGAPE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

MARIA DO SOCORRO ALVES DO NASCIMENTO
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

JOSÉ HÉLDER MÁXIMO DE CARVALHO
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ

DANIEL AGUIAR CAMURÇA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ

Governo do Estado do Ceará

Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS

Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP

Ata da 3ª Reunião Ordinária, do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, realizada no dia 29 de novembro de 2023.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro de 2023, às 14h30min, na Sala de Reunião do Gabinete da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, sito na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima s/n – Edifício SEPLAG – 3° andar – CEP 60.830-120 – Cambeba, Fortaleza/CE, reuniram-se sob a Presidência da Dra. **Sandra Maria Olimpio Machado** (Secretária do Planejamento e Gestão), os membros do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS: Sandro Camilo Carvalho (Secretaria da Proteção Social), Stella Cavalcante (Secretaria da Educação), Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior (Secretaria do Desenvolvimento Agrário), Adeline de Araújo Lobão da Silva (Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior), Marcos César Cals de Oliveira (Secretaria das Cidades) e Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira (Conselho Estadual da Educação). A Presidente **Sandra Maria Olimpio Machado** fez a abertura da reunião, cumprimentando e dando boas-vindas a todos e a todas, na qual explicitou a pauta da reunião. Em seguida, a referida Presidente, após tecer considerações gerais, fez elogios ao Secretário do CCPIS e sua equipe pela iniciativa de visitas técnicas aos projetos das diferentes secretarias executoras. Em seguida, a Presidente **Sandra Maria Olimpio Machado** passou a palavra ao Secretário do Conselho, o Sr. Isaú Chaves Neto, o qual destacou que tomou conhecimento através da SEFAZ, após a apresentação do Balanço Geral do Estado de 2022, que haviam diversas contas de convênio, com saldo de recursos da fonte FECOP, perfazendo um total de R$ 10.570.499,04 (dez milhões quinhentos e setenta mil quatrocentos e noventa e nove reais e quatro centavos). Destacou também que entrou em contato com as secretarias que possuem recursos do FECOP em conta de convênio, e que os secretários se manifestaram a respeito, exceto a SDA, e que alguns já foram deliberados para autorização de movimentação. O secretário destacou que na última reunião extraordinária ficou decidido que não haveria acréscimo de novas deliberações e o que foi feito desde então tem sido basicamente ajustes nos quais as secretarias apresentavam um débito correspondente a um crédito para ser deliberado para um outro projeto, mas que em nenhum momento teve aumento da execução do fundo. Informou que após ajustes as devoluções já alcançaram um montante de R$ 7.481.706,20 (sete milhões quatrocentos e oitenta e um mil setecentos e seis reais e vinte centavos).

O secretário apresentou a execução do orçamento de 2023, até o momento, já com o acréscimo do orçamento para movimentação dos convênios, que tem o exercício de superávit, não sendo disponíveis para despesas de novos projetos. Apresentou, também, a planilha financeira da fonte FECOP na qual consta uma expectativa de saldo de R$ 25.812.545,67 (vinte e cinco milhões oitocentos e doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), isso se considerar que parte da arrecadação de dezembro entra na conta para cobrir as despesas deste ano, ainda este ano. A presidente do CCPIS **Sandra Maria Olimpio Machado** tomou a palavra para lembrar que nos últimos anos o repasse de dezembro só entrou na conta do FECOP em janeiro, mas que devido à queda na arrecadação do FECOP os repasses do primeiro e do segundo decêndios sejam realizados, ainda em dezembro de 2023. O valor deliberado pelo CCPIS é da monta de R$ 593.257.801,90 (quinhentos e noventa e três milhões duzentos e cinquenta e sete mil oitocentos e um reais e noventa centavos), para novos projetos, o secretário também destacou uma defasagem de aproximadamente R$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) considerando a previsão de arrecadação. Apresentou também o orçamento inicial previsto para o ano de 2024, o qual foi aprovado pelo CCPIS, no qual consta um valor de R$ 340.000.000,00 (trezentos e quarenta milhões de reais) para 2 (dois) projetos da Secretaria da Proteção Social – SPS. Em seguida colocou em questão a deliberação da metodologia para autorização de movimentação de recursos em conta de convênio, fonte FECOP, de exercícios anteriores na qual foi deliberado que a metodologia é a mesma da solicitação de limite para novos projetos, porém, sem a necessidade de envio do projeto ao IPECE, pois, será uma deliberação de movimentação de saldo existente na fonte FECOP. Na sequência, foi apresentada a pesquisa com título: Caracterização da Pobreza e Desigualdade de Renda no Estado do Ceará – 2012 a 2022, pelo Prof. Dr. Flávio Ataliba, Cientista Chefe em Economia. Nada mais havendo, porquanto, concluída a pauta, a Presidente **Sandra Maria Olimpio Machado** declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos e de todas, pelo que foi lavrada a presente ATA, devidamente aprovada, e assinada por quem de direito.

Fortaleza-CE, 29 de novembro de 2023.

SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

NAIANA CORRÊA LIMA PEIXOTO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

MAXIMILIANO CÉSAR P. QUINTINO DE MEDEIROS
CASA CIVIL

DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ
CASA CIVIL

SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ADELINE DE ARAÚJO LOBÃO DA SILVA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

LUISA CELA DE ARRUDA COELHO
SECRETARIA DA CULTURA

CAIO ANDERSON FEITOSA CARLOS
SECRETARIA DA CULTURA

ELIANA NUNES ESTRELA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

STELLA CAVALCANTE
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

FABRÍZIO GOMES SANTOS
SECRETARIA DA FAZENDA

GUILHERME FRANÇA MORAES
SECRETARIA DA FAZENDA

ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

SANDRO CAMILO CARVALHO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

TÂNIA MARA SILVA COELHO
SECRETARIA DA SAÚDE

MARIA APARECIDA GOMES RODRIGUES FAÇANHA
SECRETARIA DA SAÚDE

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE
SECRETARIA DAS CIDADES

MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DAS CIDADES

MOISÉS BRAZ RICARDO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO
SECRETARIA DO ESPORTE

IGOR BORGES PINHO
SECRETARIA DO ESPORTE

COSME COSTA LIMA
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MÁRCIA MARIA SOUSA MONTEIRO DA SILVA
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANTÔNIO ADRIANO BATISTA ALVES SOUSA
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MARIA DAS GRAÇAS ALVES DA SILVA
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

MARILCE STÊNIA RIBEIRO MACEDO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

JOSÉ CARLOS VENERANDA DA SILVA CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO CEARÁ	CLÁUDIA MACHADO COELHO SOUZA DE VASCONCELOS CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO CEARÁ
LEILA CRISTINA SEVERIANO ÁGAPE CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	MARIA DO SOCORRO ALVES DO NASCIMENTO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
JOSÉ HÉLDER MÁXIMO DE CARVALHO ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ	DANIEL AGUIAR CAMURÇA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Anexo 5

Resoluções
do
Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará
Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG - Cambeba - CEP: 60822-325
Fortaleza - CE Fone: (85) 3101.3821

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 01/2023

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

A Secretária do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **1ª REUNIÃO ORDINÁRIA, de 18 de janeiro de 2023**;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social - CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2023, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria da Proteção Social... – SPS	193.253.954,26
TOTAL	**193.253.954,26**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I,** desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 18 de janeiro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública
Coordenador
Matrícula nº 600.357-1-7

ANEXO I
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 01, DE 18/01/2023 (CONCESSÃO)

MAPP	Secretaria / Projetos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Proteção Social ... - SPS (01)														
304	Cartão Mais Infância Ceará (Programa Mais Infância Ceará)	16.103.246,00	16.103.246,00	16.103.246,00	16.103.246,00	16.103.246,00	16.103.246,00	16.103.246,00	16.103.246,00	16.103.246,00	16.118.246,00	16.103.246,00	16.103.248,26	**193.253.954,26**
	TOTAL GERAL	16.103.246,00	16.103.246,00	16.103.246,00	16.103.246,00	16.103.246,00	16.103.246,00	16.103.246,00	16.103.246,00	16.103.246,00	16.118.246,00	16.103.246,00	16.103.248,26	**193.253.954,26**

José de Lima Freitas Junior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza - CPCOP/SEPLAG
Coordenador

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 02/2023

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

A Secretária do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 17 de fevereiro de 2023**;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2023, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	8.000.000,00
TOTAL	**8.000.000,00**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I,** desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 17 de fevereiro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública
Coordenador em respondência
Matrícula nº 600.357-1-7

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 02, DE 17/02/2023 (CONCESSÃO)

MAPP	Secretaria / Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA (01)														
5	Programa Agente Rural	-	1.916.150,00	1.250.775,00	833.075,00	1.083.075,00	1.250.775,00	833.075,00	833.075,00	-	-	-	-	**8.000.000,00**
Subtotal		-	**1.916.150,00**	**1.250.775,00**	**833.075,00**	**1.083.075,00**	**1.250.775,00**	**833.075,00**	**833.075,00**	-	-	-	-	**8.000.000,00**
TOTAL		-	**1.916.150,00**	**1.250.775,00**	**833.075,00**	**1.083.075,00**	**1.250.775,00**	**833.075,00**	**833.075,00**	-	-	-	-	**8.000.000,00**

José de Lima Freitas Junior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza - CPCOP/SEPLAG
Coordenador

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 03/2023

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

A Secretária do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 06 de março de 2023**;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2023, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria da Saúde – SESA	80.010.000,00
TOTAL	**80.010.000,00**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I,** desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.
Fortaleza – CE, aos 06 de março de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública
Coordenador em respondência
Matrícula nº 600.357-1-7

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 03, DE 06/03/2023 (CONCESSÃO)

MAPP	Secretaria / Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Saúde – SESA (01)														
2722	Reforço das ações de assistência farmacêutica e medicamentos nas redes de atenção à saúde do Estado do Ceará	-	-	13.069.944,93	12.579.275,37	11.069.944,93	12.069.944,93	11.069.944,93	11.069.944,93	9.080.999,98	-	-	-	**80.010.000,00**
Subtotal		**-**	**-**	**13.069.944,93**	**12.579.275,37**	**11.069.944,93**	**12.069.944,93**	**11.069.944,93**	**11.069.944,93**	**9.080.999,98**	**-**	**-**	**-**	**80.010.000,00**
TOTAL		**-**	**-**	**13.069.944,93**	**12.579.275,37**	**11.069.944,93**	**12.069.944,93**	**11.069.944,93**	**11.069.944,93**	**9.080.999,98**	**-**	**-**	**-**	**80.010.000,00**

José de Lima Freitas Junior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza - CPCOP/SEPLAG
Coordenador

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 04/2023

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

A Secretária do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 09 de março de 2023**;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2023, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria da Cultura – SECULT	875.000,00
Secretaria da Proteção Social – SPS	17.488.882,94
Secretaria do Esporte – SESPORTE	5.312.000,00
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA	16.041.462,61
TOTAL	**39.717.345,55**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I,** desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 09 de março de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública
Coordenador em respondência
Matrícula nº 600.357-1-7

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 04, DE 09/03/2023 (CONCESSÃO)

MAPP	Secretaria / Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Cultura – SECULT (01)														
826	Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom	-	-	875.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**875.000,00**
Subtotal		**-**	**-**	**875.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**875.000,00**
2. Secretaria da Proteção Social – SPS (03)														
15	Abrigamento de crianças e adolescentes em situação de abandono – Abrigo Tia Júlia	-	-	1.411.797,03	466.308,70	468.755,15	580.575,54	341.617,42	341.617,42	341.617,42	341.617,42	683.234,84	-	**4.977.140,94**
43	Manutenção do Abrigo Olavo Bilac – Projeto: Idoso, um sujeito pleno.	-	-	1.401.575,32	388.158,16	388.158,16	388.158,16	388.158,16	388.158,16	388.158,16	388.158,16	776.317,56	-	**4.895.000,00**
312	Residência inclusiva	-	-	1.918.488,23	672.504,08	672.504,08	672.504,08	672.504,08	672.504,08	672.504,08	672.504,08	990.725,21	-	**7.616.742,00**
Subtotal		**-**	**-**	**4.731.860,58**	**1.526.970,94**	**1.529.417,39**	**1.641.237,78**	**1.402.279,66**	**1.402.279,66**	**1.402.279,66**	**1.402.279,66**	**2.450.277,61**	**-**	**17.488.882,94**
3. Secretaria do Esporte – SESPORTE (01)														
567	Ceará atleta – Bolsa esporte	-	-	3.984.000,00	1.328.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	**5.312.000,00**
Subtotal		**-**	**-**	**3.984.000,00**	**1.328.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**5.312.000,00**
4. Secretaria do Meio Ambiente – SEMA (02)														
110	Programa Agente Jovem Ambiental – AJA	-	-	2.571.074,72	1.285.537,36	2.285.537,36	1.285.537,36	1.285.537,36	-	-	-	-	-	**8.713.224,16**
111	Programa de auxílio financeiro aos catadores do estado do Ceará, em decorrência da prestação de serviços	-	-	2.460.655,65	1.216.895,70	1.216.895,70	1.216.895,70	1.216.895,70	-	-	-	-	-	**7.328.238,45**
Subtotal		**-**	**-**	**5.031.730,37**	**2.502.433,06**	**3.502.433,06**	**2.502.433,06**	**2.502.433,06**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**16.041.462,61**
TOTAL		**-**	**-**	**14.622.590,95**	**5.357.404,00**	**5.031.850,45**	**4.143.670,84**	**3.904.712,72**	**1.402.279,66**	**1.402.279,66**	**1.402.279,66**	**2.450.277,61**	**-**	**39.717.345,55**

José de Lima Freitas Junior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza - CPCOP/SEPLAG
Coordenador

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 05/2023

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

A Secretária do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 21 de março de 2023**;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2023, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria da Proteção Social – SPS	99.232.239,00
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	3.381.834,91
Secretaria do Esporte – SESPORTE	2.838.737,09
TOTAL	**105.452.811,00**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I,** desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 21 de março de 2023.

Auler Gomes de Sousa
Presidente em respondência

José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública
Coordenador em respondência
Matrícula nº 600.357-1-7

ANEXO I
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 05, DE 21/03/2023 (CONCESSÃO)

MAPP	Secretaria/Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Proteção Social – SPS (09)														
8	Programa Criando Oportunidades	-	-	1.200.000,00	-	-	-	-	1.000.000,00	-	1.000.000,00	800.000,00	-	**4.000.000,00**
23	Assistência Emergencial de pessoas ou grupos em situação de extrema pobreza	-	-	590.850,00	333.550,00	196.950,00	196.950,00	196.950,00	196.950,00	196.950,00	196.950,00	393.900,00	-	**2.500.000,00**
25	Cofinanciamento do Programa de Atenção Integral às Famílias (PAIF)	-	-	4.099.950,00	1.366.650,00	2.028.317,00	1.366.650,00	1.366.650,00	1.366.650,00	1.366.650,00	1.366.650,00	2.733.300,00	-	**17.061.467,00**
40	Kit para o Programa Criando Oportunidades	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00	-	250.000,00	250.000,00	-	**1.000.000,00**
44	Programa Primeiro Passo	-	-	1.369.512,50	263.487,50	263.487,50	-	1.369.512,50	-	-	1.619.000,00	1.615.000,00	-	**6.500.000,00**
319	Cofinanciamento de CREAS municipais	-	-	431.400,00	143.800,00	143.800,00	143.800,00	143.800,00	143.800,00	143.800,00	143.800,00	287.600,00	-	**1.725.600,00**
560	Ceará espaço de vida: arte e educação	-	-	1.062.499,98	354.166,66	424.166,66	354.166,66	354.166,66	350.833,38	337.500,00	337.500,00	505.000,00	-	**4.080.000,00**
562	Manutenção de 5 Centros Comunitários no município de Fortaleza	-	-	682.499,97	227.999,99	247.999,99	227.999,99	227.999,99	227.999,99	198.000,02	194.666,66	163.757,40	-	**2.398.924,00**
627	Programa Vale Gás	-	-	19.361.760,00	-	-	-	19.361.760,00	-	-	-	21.242.728,00	-	**59.966.248,00**
Subtotal		**-**	**-**	**28.798.472,45**	**2.689.654,15**	**3.304.721,15**	**2.289.566,65**	**23.020.839,15**	**3.786.233,37**	**2.242.900,02**	**5.108.566,66**	**27.991.285,40**	**-**	**99.232.239,00**
2. Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA (01)														
14	Programa de Distribuição de Sementes	-	-	3.381.834,91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**3.381.834,91**
Subtotal		**-**	**-**	**3.381.834,91**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.381.834,91**
3. Secretaria do Esporte – SESPORTE (01)														
681	Esporte em 3 tempos	-	-	57.400,00	520.942,60	683.574,49	479.020,00	548.900,00	548.900,00	-	-	-	-	**2.838.737,09**
Subtotal		**-**	**-**	**57.400,00**	**520.942,60**	**683.574,49**	**479.020,00**	**548.900,00**	**548.900,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**2.838.737,09**
TOTAL		**-**	**-**	**32.237.707,36**	**3.210.596,75**	**3.988.295,64**	**2.768.586,65**	**23.569.739,15**	**4.335.133,37**	**2.242.900,02**	**5.108.566,66**	**27.991.285,40**	**-**	**105.452.811,00**

José de Lima Freitas Junior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza - CPCOP/SEPLAG
Coordenador

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 06/2023

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

A Secretária do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 29 de março de 2023**;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2023, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE	11.200.000,00
Secretaria da Proteção Social – SPS	20.970.002,00
Secretaria da Cultura – SECULT	3.718.750,00
Secretaria da Proteção Social – SPS	0,00
TOTAL	**35.888.752,00**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I e II,** desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) e ajuste de cronograma compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 29 de março de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública
Coordenador em respondência
Matrícula nº 600.357-1-7

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 06, DE 29/03/2023 (CONCESSÃO)

MAPP	Secretaria/Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (01)														
151	Projeto Bolsas de Estudo e Permanência Universitária – PBEPU	-	-	-	873.900,00	1.147.050,00	1.147.050,00	1.147.050,00	1.147.050,00	1.147.050,00	1.147.050,00	1.147.050,00	2.296.750,00	**11.200.000,00**
Subtotal		**-**	**-**	**-**	**873.900,00**	**1.147.050,00**	**1.147.050,00**	**1.147.050,00**	**1.147.050,00**	**1.147.050,00**	**1.147.050,00**	**1.147.050,00**	**2.296.750,00**	**11.200.000,00**
2. Secretaria da Proteção Social – SPS (03)														
495	Projeto Esporte & Superação	-	-	946.362,42	-	849.686,89	-	841.359,32	237.895,98	982.862,48	-	111.834,91	-	**3.970.002,00**
93	Programa Jovem Aprendiz	-	-	-	1.040.000,00	-	-	986.000,00	-	986.000,00	-	988.000,00	-	**4.000.000,00**
510	Programa Juventude Superação	-	-	5.351.609,31	-	-	2.665.645,62	-	-	2.557.710,84	-	-	2.425.034,23	**13.000.000,00**
Subtotal		**-**	**-**	**6.297.971,73**	**1.040.000,00**	**849.686,89**	**2.665.645,62**	**1.827.359,32**	**237.895,98**	**4.526.573,32**	**-**	**1.099.834,91**	**2.425.034,23**	**20.970.002,00**
3. Secretaria da Cultura – SECULT (01)														
826	Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardim	-	-	218.750,00	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,96	**3.718.750,00**
Subtotal		**-**	**-**	**218.750,00**	**388.888,88**	**388.888,88**	**388.888,88**	**388.888,88**	**388.888,88**	**388.888,88**	**388.888,88**	**388.888,88**	**388.888,96**	**3.718.750,00**
TOTAL		**-**	**-**	**6.516.721,73**	**2.302.788,88**	**2.385.625,77**	**4.201.584,50**	**3.363.298,20**	**1.773.834,86**	**6.062.512,20**	**1.535.938,88**	**2.635.773,79**	**5.110.673,19**	**35.888.752,00**

José de Lima Freitas Junior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza - CPCOP/SEPLAG
Coordenador

ANEXO II

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 06, DE 29/03/2023 (AJUSTE DE CRONOGRAMA)

MAPP	Secretaria/Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Proteção Social – SPS (01)														
627	Programa Vale Gás	-	-	646.060,80	-	-	-	646.060,80	-	-	-	(1.292.121,60)	-	-
Subtotal		**-**	**-**	**646.060,80**	**-**	**-**	**-**	**646.060,80**	**-**	**-**	**-**	**(1.292.121,60)**	**-**	**-**
TOTAL		**-**	**-**	**646.060,80**	**-**	**-**	**-**	**646.060,80**	**-**	**-**	**-**	**(1.292.121,60)**	**-**	**-**

José de Lima Freitas Junior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza - CPCOP/SEPLAG
Coordenador

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 07/2023

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

A Secretária do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 11 de abril de 2023**;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2023, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria da Proteção Social – SPS	164.879,74
Secretaria das Cidades – SCidades	12.514.500,00
TOTAL	**12.679.379,74**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I,** desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 11 de abril de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
Presidente

Isaú Chaves Neto
Coordenador
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP/SEPLAG

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 07, DE 11/04/2023 (CONCESSÃO)

MAPP	Secretaria/Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Proteção Social – SPS (01)														
312	Residência Inclusiva	-	-	-	-	164.879,74	-	-	-	-	-	-	-	**164.879,74**
Subtotal		**-**	**-**	**-**	**-**	**164.879,74**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**164.879,74**
2. Secretaria das Cidades – SCidades (04)														
2	PAC – Projeto de melhorias urbana e ambiental do Rio Maranguapinho – PROMURB MARANGUAPINHO – Barragem, dragagem e urbanização	-	-	-	700.000,00	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	**1.200.000,00**
3	PAC FGTS – Projeto de melhorias urbana e ambiental do Rio Cocó – PROMURB COCÓ - Barragem, dragagem e urbanização	-	-	-	3.000.000,00	1.950.000,00	-	-	-	-	-	-	-	**4.950.000,00**
1438	PAC 2 - Projeto Rio Maranguapinho -Trecho Zero				2.500.000,00	1.250.000,00								**3.750.000,00**
1613	Construção de 12.000 fogões sustentáveis para famílias de baixa renda				2.614.500,00									**2.614.500,00**
Subtotal		**-**	**-**	**-**	**8.814.500,00**	**3.700.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**12.514.500,00**
TOTAL		**-**	**-**	**-**	**8.814.500,00**	**3.864.879,74**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**12.679.379,74**

Isaú Chaves Neto
Coordenador
CPCOP/SEPLAG

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 08/2023

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

A Secretária do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 20 de abril de 2023**;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2023, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria da Proteção Social – SPS	950.000,00
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	23.393.881,49
Secretaria do Esporte – SESPORTE	1.200.000,00
TOTAL	**25.543.881,49**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I,** desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.
Fortaleza – CE, aos 20 de abril de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
Presidente

Isaú Chaves Neto
Coordenador
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP/SEPLAG

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 08, DE 20/04/2023 (CONCESSÃO)

MAPP	Secretaria/Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Proteção Social – SPS (01)														
235	Implantação e Manutenção do Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes – Alta Complexidade.	-	-	-	475.000,00	237.500,00	237.500,00	-	-	-	-	-	-	**950.000,00**
Subtotal		-	-	-	**475.000,00**	**237.500,00**	**237.500,00**	-	-	-	-	-	-	**950.000,00**
2. Secretaria do Desenvolvimento Agrário (02)														
14	Programa de Distribuição de Sementes	-	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-	6.500.000,00	7.208.165,09	6.250.000,00	-	**20.958.165,09**
597	Programa Mais Nutrição	-	-	-	610.000,00	-	-	610.000,00	-	-	610.000,00	-	605.716,40	**2.435.716,40**
Subtotal		-	-	-	**1.610.000,00**	-	-	**610.000,00**	-	**6.500.000,00**	**7.818.165,09**	**6.250.000,00**	**605.716,40**	**23.393.881,49**
3. Secretaria do Esporte – SESPORTE (01)														
680	Esporte e Desenvolvimento – Taça das Favelas (FUNDEJ 155)	-	-	-	600.000,00	400.000,00	200.000,00	-	-	-	-	-	-	**1.200.000,00**
Subtotal		-	-	-	**600.000,00**	**400.000,00**	**200.000,00**	-	-	-	-	-	-	**1.200.000,00**
TOTAL		-	-	-	**2.685.000,00**	**637.500,00**	**437.500,00**	**610.000,00**	-	**6.500.000,00**	**7.818.165,09**	**6.250.000,00**	**605.716,40**	**25.543.881,49**

Isaú Chaves Neto
Coordenador
CPCOP/SEPLAG

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 09/2023

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

A Secretária do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 27 de abril de 2023**;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2023, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria da Proteção Social – SPS	483.750,00
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SECITECE	3.046.860,00
TOTAL	**3.530.610,00**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I,** desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 27 de abril de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
Presidente

Isaú Chaves Neto
Coordenador
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP/SEPLAG

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 09, DE 27/04/2023 (CONCESSÃO)

MAPP	Secretaria/Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Proteção Social – SPS (01)														
580	+ Papo + Atitude	-	-	-	-	241.875,00	-	241.875,00	-	-	-	-	-	**483.750,00**
Subtotal		**-**	**-**	**-**	**-**	**241.875,00**	**-**	**241.875,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**483.750,00**
2. Secretaria da Cência, tecnologia e Ensino Superior - SECITECE (01)														
178	Jovem - Superação	-	-	-	1.086.526,68	275.772,22	280.772,22	284.772,22	280.772,22	281.372,22	228.572,22	166.650,00	161.650,00	**3.046.860,00**
Subtotal		**-**	**-**	**-**	**1.086.526,68**	**275.772,22**	**280.772,22**	**284.772,22**	**280.772,22**	**281.372,22**	**228.572,22**	**166.650,00**	**161.650,00**	**3.046.860,00**
TOTAL		**-**	**-**	**-**	**1.086.526,68**	**517.647,22**	**280.772,22**	**526.647,22**	**280.772,22**	**281.372,22**	**228.572,22**	**166.650,00**	**161.650,00**	**3.530.610,00**

Isaú Chaves Neto
Coordenador
CPCOP/SEPLAG

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 10/2023

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

A Secretária do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 25 de maio de 2023**;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2023, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SECITECE	1.300.000,00
Secretaria da Proteção Social – SPS	43.233.925,89
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	2.999.905,86
TOTAL	**47.533.831,75**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I,** desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 25 de maio de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
Presidente

Isaú Chaves Neto
Coordenador
Coordenadoria de Promoção de Políticas de

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 10, DE 25/05/2023 (CONCESSÃO)

Secretaria / Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
taria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior													
Projeto Bolsas de Estudo e Permanência Universitária – PBEPU	-	-	-	-	-	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	4.000,00	**1.300.000,00**
Subtotal	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**216.000,00**	**216.000,00**	**216.000,00**	**216.000,00**	**216.000,00**	**216.000,00**	**4.000,00**	**1.300.000,00**
taria da Proteção Social – SPS (04)													
Fortalecimento dos Centro de Referência especializado da assistencia social.	-	-	-	-	1.459.025,46	437.503,49	287.503,49	287.503,49	287.503,49	287.503,49	575.006,98	-	**3.621.549,89**
Ceará espaço de vida, arte e educação (FEAS 17)								42.500,00	65.833,33	65.833,33	65.833,34		**240.000,00**
Manutenção de 5 centros comunitários no município de Fortaleza - Programa famílias desafios e inclusão social (FEAS 19)	-	-	-	-	-	-	-	-	114.803,09	118.136,45	118.136,46	-	**351.076,00**
Cartão Alimentação (Ceará sem Fome)	-	-	-	-	-	13.007.100,00	13.007.100,00	13.007.100,00	-	-	-	-	**39.021.300,00**
Subtotal	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.459.025,46**	**13.444.603,49**	**13.294.603,49**	**13.337.103,49**	**468.139,91**	**471.473,27**	**758.976,78**	**-**	**43.233.925,89**
taria do Desenvolvimento Agrário – SDA (01)													
Projeto produtivo integrado - "MANDALLA" (Mais Infância)						-	2.999.905,86	-	-	-	-	-	**2.999.905,86**
Subtotal						**-**	**2.999.905,86**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**2.999.905,86**
TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.459.025,46**	**13.660.603,49**	**16.510.509,35**	**13.553.103,49**	**684.139,91**	**687.473,27**	**974.976,78**	**4.000,00**	**47.533.831,75**

Isaú Chaves Neto
Coordenador
CPCOP/SEPLAG

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 11/2023

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

A Secretária do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 23 de junho de 2023**;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2023, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria da Cultura – SECULT	1.000.000,00
Secretaria da Proteção Social – SPS	2.138.685,00
Secretaria das Cidades – SCidades	1.850.000,00
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	25.237.229,31
TOTAL	**30.225.914,31**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I,** desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.
Fortaleza – CE, aos 23 de junho de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
Presidente

Isaú Chaves Neto
Coordenador
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP/SEPLAG

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 11, DE 23/06/2023 (CONCESSÃO)

MAPP	Secretaria / Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Cultura (01)														
161	Escola de Artes e Ofícios Thomas Pompeu Sobrinho	-	-	-	-	-	142.857,14	142.857,14	142.857,14	142.857,14	142.857,14	142.857,14	142.857,16	**1.000.000,00**
Subtotal		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**142.857,14**	**142.857,14**	**142.857,14**	**142.857,14**	**142.857,14**	**142.857,14**	**142.857,16**	**1.000.000,00**
2. Secretaria da Proteção Social – SPS (01)														
495	Projeto Esporte&Superação	-	-	-	-	-	1.669.628,00	200.000,00	269.057,00	-	-	-	-	**2.138.685,00**
Subtotal		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.669.628,00**	**200.000,00**	**269.057,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**2.138.685,00**
3. Secretaria das Cidades – SCidades (02)														
3	PAC FGTS Projeto de melhorias urbana e ambiental do Rio Cocó – PROMURB COCÓ – Barragem, dragagem e urbanização	-	-	-	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	**1.000.000,00**
1438	PAC 2 – Projeto Rio Maranguapinho – Trecho Zero	-	-	-	-	-	850.000,00	-	-	-	-	-	-	**850.000,00**
Subtotal		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.850.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.850.000,00**
4. Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA (02)														
38	Programa Garantia Safra	-	-	-	-	-	7.999.948,80	7.999.948,80	3.999.974,40	-	-	-	-	**19.999.872,00**
834	Incentivo à produção e ao consumo do leite através do Programa Alimenta Brasil (PAB Leite)	-	-	-	-	-	5.237.357,31	-	-	-	-	-	-	**5.237.357,31**
Subtotal		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**13.237.306,11**	**7.999.948,80**	**3.999.974,40**	**-**	**-**	**-**	**-**	**25.237.229,31**
TOTAL		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**16.899.791,25**	**8.342.805,94**	**4.411.888,54**	**142.857,14**	**142.857,14**	**142.857,14**	**142.857,16**	**30.225.914,31**

Isaú Chaves Neto
Coordenador
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP/SEPLAG

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 12/2023

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

A Secretária do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 12 de julho de 2023**;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2023, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria da Proteção Social – SPS	7.975.000,00
Secretaria das Cidades – SCidades	8.003.028,00
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	2.925.000,00
TOTAL	**18.903.028,00**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I,** desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.
Fortaleza – CE, aos 12 de julho de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
Presidente

Isaú Chaves Neto
Coordenador
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP/SEPLAG

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 12, DE 12/07/2023 (CONCESSÃO)

Secretaria / Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
ria da Proteção Social – SPS (04)													
rojeto Criando Oportunidades	-	-	-	-	-	-	-	1.041.666,67	-	1.041.666,67	1.041.666,66	-	**3.125.000,00**
quisição de kit de trabalho para o Programa Criando portunidades	-	-	-	-	-	-	-	950.000,00		950.000,00	950.000,00	-	**2.850.000,00**
rograma Primeiro Passo	-	-	-	-	-	-	-	596.095,93	-	22.837,50	381.066,57	-	**1.000.000,00**
rograma Jovem Aprendiz	-	-	-	-	-	-	-	-	510.000,00	-	490.000,00	-	**1.000.000,00**
Subtotal	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**2.587.762,60**	**510.000,00**	**2.014.504,17**	**2.862.733,23**	**-**	**7.975.000,00**
ria das Cidades – SCidades (03)													
onstrução de 12.000 fogões sustentáveis para amílias de baixa renda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.178.750,00	2.178.750,00	-	**4.357.500,00**
onstrução de 60 unidades habitacionais no município de Massapê	-	-	-	-	-	-	500.000,00	-	-	-	-	-	**500.000,00**
poio à gestão de políticas de habitação de interesse ocial do estado do Ceará	-	-	-	-	-	-	-	1.258.211,20	1.258.211,20	-	629.105,60	-	**3.145.528,00**
Subtotal	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**500.000,00**	**1.258.211,20**	**1.258.211,20**	**2.178.750,00**	**2.807.855,60**	**-**	**8.003.028,00**
aria do Desenvolvimento Agrário – SDA (01)													
poio ao Programa de Aquisição e Distribuição de Leite C.G. - SDA)	-	-	-	-	-	-	-	1.462.500,00	-	1.462.500,00	-	-	**2.925.000,00**
Subtotal	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.462.500,00**	**-**	**1.462.500,00**	**-**	**-**	**2.925.000,00**
TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**500.000,00**	**5.308.473,80**	**1.768.211,20**	**5.655.754,17**	**5.670.588,83**	**-**	**18.903.028,00**

Isaú Chaves Neto
Coordenador
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP/SEPLAG

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 13/2023

Dispõe sobre o atual cenário orçamentário e financeiro dos projetos financiados com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

A Secretária do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **2ª REUNIÃO ORDINÁRIA, de 11 de agosto de 2023**;

CONSIDERANDO a iminente queda na arrecadação dos recursos do FECOP, notadamente pelas mudanças nos modelos tributários, o Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, assim **resolve**:

Art. 1º. Suspender a apresentação de novos projetos e, ainda, a reapresentação dos projetos vigentes para a solicitação de crédito, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2023:

§1º. Para fins de controle, fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, devidamente autorizada a devolver os projetos que venham a solicitar crédito financeiro com os recursos do FECOP. Esta determinação não impede que a setorial venha a pleitear à obtenção de valores advindos de outras fontes ou, ainda, que hajam negociações entre as pastas, com o intuito de remanejamento de recursos, desde que exista a compensação, em igual valor.

Art. 2º. Foi determinado pela Presidente do CCPIS que as setoriais fossem oficiadas quanto à plena execução dos projetos já deliberados. E, em caso de não execução, recomendado que sejam apresentados projetos de débito.

Fortaleza – CE, 11 de agosto de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
Presidente

Isau Chaves Neto
Coordenador
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP/SEPLAG

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 14/2023

Dispõe sobre a aprovação de remanejamento de recursos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

A Secretária do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 01 de setembro de 2023**;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2023, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria da Proteção Social – SPS	27.941.444,99
Secretaria da Saúde – SESA	(27.941.444,99)
TOTAL	**0,00**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I e II,** desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) e redução de limite competem ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, ao 1º de setembro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
Presidente

Isaú Chaves Neto
Coordenador
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP/SEPLAG

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 14, DE 01/09/2023 (CONCESSÃO)

MAPP	Secretaria / Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Proteção Social – SPS (01)														
700	Cartão Alimentação (Ceará Sem Fome)	-	-	-	-	-	-	-	-	9.807.353,40	12.207.163,35	5.926.928,24	-	**27.941.444,99**
Subtotal		-	-	-	-	-	-	-	-	**9.807.353,40**	**12.207.163,35**	**5.926.928,24**	-	**27.941.444,99**
TOTAL		-	-	-	-	-	-	-	-	**9.807.353,40**	**12.207.163,35**	**5.926.928,24**	-	**27.941.444,99**

Isaú Chaves Neto
Coordenador
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP/SEPLAG

ANEXO II

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 14, DE 01/09/2023 (DÉBITO)

MAPP	Secretaria / Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Saúde – SESA (01)														
2722	Reforço das ações de assistência farmacêuticas e medicamentos nas Redes de Atenção à Saúde do Estado do Ceará.	-	-	-	-	-	-	-	-	(27.941.444,99)	-	-	-	**(27.941.444,99)**
Subtotal		-	-	-	-	-	-	-	-	**(27.941.444,99)**	-	-	-	**(27.941.444,99)**
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(27.941.444,99)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(27.941.444,99)**

Isaú Chaves Neto
Coordenador
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP/SEPLAG

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 15/2023

Dispõe sobre a aprovação de remanejamento de recursos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

A Secretária do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 23 de outubro de 2023**;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2023, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria da Proteção Social – SPS	3.411.326,78
Secretaria da Proteção Social – SPS	(9.844.651,90)
Secretaria da Proteção Social – SPS	0,00
TOTAL	**(6.433.325,12)**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I, II e III,** desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s), redução de limite(s) e ajuste de cronograma, competem ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 23 de outubro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
Presidente

Isaú Chaves Neto
Coordenador
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP/SEPLAG

ANEXO III

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 15, DE 23/10/2023 (AJUSTE)

MAPP	Secretaria / Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Proteção Social – SPS (01)														
627	Programa Vale Gás											(19.950.606,40)	19.950.606,40	-
Subtotal		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**(19.950.606,40)**	**19.950.606,40**	-
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-19.950.606,40**	**19.950.606,40**	-

Isaú Chaves Neto
Coordenador
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza - CPCOP/SEPLAG

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 15, DE 23/10/2023 (CONCESSÃO)

MAPP	Secretaria / Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Proteção Social – SPS (05)														
25	Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Familia – PAIF										172.800,00	172.800,00		**345.600,00**
319	Cofinanciamento de CREAS MUNICIPAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	296.450,00	588.943,78	-	**885.393,78**
495	Projeto Esporte & Superação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	643.223,54	1.011.776,46	-	**1.655.000,00**
560	Ceará espaço de vida, arte e educação (FEAS 17)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	148.666,50	148.666,50	-	**297.333,00**
562	Manutenção de 5 centros comunitários no município de Fortaleza	-	-	-	-	-	-	-	-	-	114.000,00	114.000,00	-	**228.000,00**
Subtotal		-	-	-	-	-	-	-	-	-	**1.375.140,04**	**2.036.186,74**	-	**3.411.326,78**
TOTAL		-	-	-	-	-	-	-	-	-	**1.375.140,04**	**2.036.186,74**	-	**3.411.326,78**

Isaú Chaves Neto

Coordenador

Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza - CPCOP/SEPLAG

ANEXO II

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 15, DE 23/10/2023 (DÉBITO)

MAPP	Secretaria / Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Proteção Social – SPS (02)														
304	Cartão Mais Infância		-	-	-	-	-	-	-	-	821.085,90	331.200,00	6.331.200,00	**7.483.485,90**
510	Programa Juventude Superação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	497.418,11	-	1.863.747,89	**2.361.166,00**
Subtotal		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.318.504,01**	**331.200,00**	**8.194.947,89**	**9.844.651,90**
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**	**1.318.504,01**	**331.200,00**	**8.194.947,89**	**9.844.651,90**

Isaú Chaves Neto
Coordenador
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP/SEPLAG

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 16/2023

Dispõe sobre a aprovação de remanejamento de recursos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

A Secretária do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 17 de novembro de 2023**;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2023, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	(1.000.000,00)
Secretaria da Proteção Social – SPS	(48.381,08)
TOTAL	**(1.048.381,08)**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I,** desta Resolução, cuja redução de limite(s), compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Art. 2º. Autorização de CRÉDITO para a Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA e para a Secretaria das Cidades – SCIDADES, cuja finalidade é a movimentação financeira de saldo da Fonte (761)-(010) FECOP, alocado em contas de Termo de Convênio/Termo de Compromisso, em exercícios anteriores ao do ano de 2023, portanto, trata-se de superávit, respectivamente, MAPP 55, Programa de Distribuição de Leite, valor de R$ 3.275.125,87, Convênio nº 005/2009 SICONV 703821/2009, firmado com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e MAPP 187, Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Capuan - Caucaia, valor de R$ 72.579,13, Termo de Compromisso PT nº 0394946-44/2012 (SACC: 959288), firmado com o Ministério das Cidades, conforme solicitado, respectivamente, **NUP 21001.001005/2023-14** e **NUP 43001.002253/2023-15.**

Fortaleza – CE, aos 17 de novembro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
Presidente

Isaú Chaves Neto
Coordenador
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP/SEPLAG

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 16, DE 17/11/2023 (DÉBITO)

MAPP	Secretaria / Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA (01)														
14	Programa de Distribuição de Sementes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.000.000,00)	-	**(1.000.000,00)**
Subtotal		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**(1.000.000,00)**	-	**(1.000.000,00)**
2. Secretaria da Proteção Social – SPS (01)														
495	Projeto Esporte & Superação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(48.381,08)	-	**(48.381,08)**
Subtotal		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**(48.381,08)**	-	**(48.381,08)**
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(1.048.381,08)**	**0,00**	**(1.048.381,08)**

Isaú Chaves Neto
Coordenador
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza - CPCOP/SEPLAG

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 17/2023

Dispõe sobre a aprovação do Orçamento 2024, autorização de crédito para MAPP específico e a ordenação de projetos advindos de Contas de Convênio, de exercícios anteriores, para fins de crédito de recurso, do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

A Secretária do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente à Deliberação Colegiada decorrente da **3ª REUNIÃO ORDINÁRIA, de 29 de novembro de 2023.**

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS e outros pontos tratados por este ilustre Conselho, este assim resolve:

Art. 1º. Aprovar o Orçamento para o exercício de 2024.

Art. 2º. Autorizar a apreciação do MAPP 521 – Locação, perfuração e instalação de poços profundo, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, no valor de crédito da ordem de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Ressalta-se que este MAPP será deliberado a partir de um valor previamente devolvido pela SDA, após verificação do projeto pelo IPECE e pela Gerência Executiva do FECOP – GEF.

Art. 3º. Fica definir, a partir do presente exercício, que o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de autorização de movimentação de limite financeiro da Fonte FECOP, de exercícios anteriores, em **Contas de Convênios/Congêneres, devem ser inseridos no Sistema SPG/FECOP,** condicionados a:

§1º. Não necessitam de apreciação do IPECE, pois trata-se de recurso alocado em ano anterior e que não teve a completa execução no objeto do convênio no exercício em que foi deliberado.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF delibere acerca da aprovação do movimento dos respectivos limites financeiros, com fulcro legal no Regimento Interno do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, a citar:

> Artigo 24º – Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste regimento serão solucionados por deliberação do Conselho, em qualquer de suas reuniões, por maioria simples, pautando-se nos princípios da administração Pública e na eficiência econômica e orçamentária. (DOE 13 de agosto de 2013)

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 29 de novembro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
Presidente

Isaú Chaves Neto
Coordenador
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP/SEPLAG

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 18/2023

Dispõe sobre a aprovação de remanejamento de recursos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

A Secretária do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 06 de dezembro de 2023**;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2023, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	1.000.000,00
TOTAL	**1.000.000,00**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I,** desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s), redução de limite(s) e ajuste de cronograma, competem ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 06 de dezembro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
Presidente

Isaú Chaves Neto
Coordenador
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP/SEPLAG

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 18, DE 06/12/2023 (CONCESSÃO)

MAPP	Secretaria / Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA (01)														
521	Locação, perfuração e instalaçãc de poços profundo.	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**
Subtotal		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**
TOTAL		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**

Isaú Chaves Neto
Coordenador
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP/SEPLAG

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 19/2023

Dispõe sobre a aprovação de remanejamento de recursos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

A Secretária do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 22 de dezembro de 2023**;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2023, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria da Proteção Social – SPS	(10.299.024,60)
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	(58.399,81)
TOTAL	**(10.357.424,41)**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I,** desta Resolução, cuja redução de limite(s) financeiros competem ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da redução dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 22 de dezembro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
Presidente

Isaú Chaves Neto
Coordenador
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP/SEPLAG

ANEXO I
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA – FECOP
RESOLUÇAO CCPIS Nº 19, DE 22/12/2023 (DEBITO)

MAPP	Secretaria / Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Proteção Social – SPS (03)														
304	Cartão Mais Infância Ceará	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.204.521,52)	(2.204.521,52)
510	Juventude Superação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.167.574,84)	(2.167.574,84)
700	Cartão alimentação (Ceará sem fome)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(5.926.928,24)	(5.926.928,24)
Subtotal		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(10.299.024,60)	(10.299.024,60)
2. Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA (01)														
818	Projeto produtivo integrado – "MANDALLA" (Mais Infância)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(58.399,81)	(58.399,81)
Subtotal		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(58.399,81)	(58.399,81)
TOTAL		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(10.357.424,41)	(10.357.424,41)

Isaú Chaves Neto
Coordenador
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP/SEPLAG

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Anexo 6

Publicações dos Relatórios Financeiros Trimestrais do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará
Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG - Cambeba - CEP: 60822-325
Fortaleza - CE Fone: (85) 3101.3821

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 012/2023 (SACC 1264700)

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. CONTRATADA: **CETUS CONSTRUTORA – EIRELI**, CNPJ: 32.227.070/0001-73. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços comum de Engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará localizadas na Zona Leste e Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico Nº20220023 - SOP e seus anexos, Ata de Registro de Preços nº 14818/2022 os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses , contados a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. A CONTRATADA deverá apresentar à Administração da CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do respectivo instrumento, comprovante de prestação de garantia de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em conformidade com o disposto no art. 56, da Lei Federal no 8.666/1993, vedada à prestação de garantia através de Título da Dívida Agrária. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor deste contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento). A garantia prestada, de acordo com o estipulado no edital, será restituída e/ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o § 4º, do art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993. Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido, nas mesmas condições inicialmente estabelecidas. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de 90 dias após o término da vigência contratual. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de: Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas; Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.231.10407.15.449051.1.500.00.0 .4.01. DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 20 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Márcio Cardeal Queiroz da Silva, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Tales Emanuel Veríssimo Pereira Araújo, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** *** ***

RELATÓRIO FINANCEIRO TRIMESTRAL
JANEIRO A MARÇO DE 2023

DESCRIÇÃO	1º TRIMESTRE	TOTAL
RECEITA		
Arrecadação	138.465.876,03	138.465.876,03
Rendimentos	4.555.293,92	4.555.293,92
TOTAL	143.021.169,95	143.021.169,95
APLICAÇÃO		
Secretaria da Administração Penitenciária – SAP	2.148.557,60	2.148.557,60
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	14.385.827,66	14.385.827,66
Secretaria da Saúde – SESA	18.125.781,20	18.125.781,20
Secretaria da Cultura – SECULT	1.293.749,99	1.293.749,99
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE	-	-
Secretaria do Esporte – SESPORTE	2.020.000,00	2.020.000,00
Secretaria das Cidades – SCIDADES	-	-
Secretaria de Proteção Social – SPS	66.673.083,94	66.673.083,94
Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE	-	-
Secretaria da Educação – SEDUC	55.174,84	55.174,84
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA	2.258.648,67	2.258.648,67
TOTAL	**106.960.823,90**	**106.960.823,90**
SALDO	**36.060.346,05**	**36.060.346,05**

Fonte: SIAFE/SEFAZ
NOTAS EXPLICATIVAS:
Nota 1 – O relatório é elaborado com base em informações contábeis, o que pode causar divergências entre o saldo apurado e o saldo bancário, pois parte da arrecadação do mês somente é transferida para a conta do FECOP no início do mês seguinte. Além disso, a aplicação dos recursos é apurada segundo o regime de competência, e a compensação bancária poderá ocorrer apenas no mês subsequente;
Nota 2 – As anulações de despesas ocorrem dentro do mês, e o processamento das guias de depósitos podem ocorrer no mês ulterior, causando distorções entre o saldo financeiro e o saldo contábil (Despesas Orçamentárias);
Nota 3 – Conforme extrato bancário, o saldo final em conta corrente e conta aplicação, em 31/12/2022, totalizou R$ 130.764.469,43 (cento e trinta milhões setecentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos).
Fortaleza – Ce, aos 20 de abril de 2023.

Isaú Chaves Neto
GERENTE EXECUTIVO DO FECOP

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO 2022

Senhores ADMINISTRADORES e ACIONISTAS, apresentamos os resultados financeiros e operacionais da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará, CearaPar, ao final do exercício de 2022.
O fato é que melhorias na gestão dos ativos públicos podem gerar receitas adicionais e induzir o desenvolvimento econômico e a geração de novos negócios aos entes federativos. Vê-se que a gestão de ativos públicos é política pública de relevante papel coletivo.
Esta Administração, considerando a função social que ensejou a criação da CearaPar, encerrou o ano de 2022 com foco na eficiência, geração de valor, bem como nas melhores práticas de mercado, buscando avançar na estruturação do arcabouço legal e administrativo necessários à consecução do objeto social da Companhia, de relevante interesse coletivo, e no alcance dos melhores resultados positivos possíveis para a inaugurada gestão de ativos públicos do Estado do Ceará.
No decorrer dos exercícios de 2021 e 2022, a CearaPar não obteve receita operacional, realizando gastos exclusivamente relacionados à despesa com pessoal, encargos sociais, serviços prestados de terceiros, tributos e despesas gerais. Os principais fatos econômicos realizados nos dois exercícios foram os aportes de capital pelo Estado, sendo três milhões de reais em 2021, um real da ADECE; bem como, de dois milhões de reais em 2022, totalizando um capital social de cinco milhões de reais (R$5,0Mi).
Os valores recebidos pela Companhia foram aplicados nas duas linhas de sua atuação neste início de funcionamento: (a) instalação física e estruturação da empresa; e (b) ações de inserção da empresa do mercado.
Os ativos da Companhia estão basicamente concentrados em Caixa e Equivalentes de Caixa, representando 96,9% do Ativo Total, com um saldo de R$ 2.991,8 mil em 31/12/2022, contra R$ 2.899,8 mil em 31/12/2021. A única receita auferida pela Companhia decorreu da aplicação financeira de suas disponibilidades, totalizando o valor de R$ 396,9 mil no exercício de 2022, contra R$ 16,9 mil no exercício de 2021.
As despesas incorridas no exercício de 2022 atingiram o montante de R$ 2.361,4 mil, sendo R$ 1.523,4 mil de Despesas com Pessoal (64,5%); R$ 434,3 mil com Encargos Sociais (18,4%); R$ 230,1 mil com Provisões e Depreciação (9,8%); R$ 154,5 mil com Serviços Prestados (6,5%) e R$ 19,0 mil com

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

centésimos por cento) do valor deste contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento). A garantia prestada, de acordo com o estipulado no edital, será restituída e/ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o § 4º, do art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993. Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido, nas mesmas condições inicialmente estabelecidas. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de 90 dias após o término da vigência contratual. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de: Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas; Prejuízos diretos causados à Administração, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.231.10401.03.449052.1.500.9100 000.0.4.01. DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 12 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: Saulo Araújo Toscano Júnior, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Rodrigo do Amaral Rissio, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** *** ***

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA
RELATÓRIO FINANCEIRO TRIMESTRAL
JANEIRO A JUNHO DE 2023

DESCRIÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	TOTAL
RECEITA			
Arrecadação	138.465.876,03	132.425.017,37	270.890.893,40
Rendimentos	4.555.293,92	4.118.921,79	8.674.215,71
TOTAL	**143.021.169,95**	**136.543.939,16**	**279.565.109,11**
APLICAÇÃO			
Secretaria da Administração Penitenciária – SAP	2.148.557,60	813.369,60	2.961.927,20
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	14.385.827,66	6.919.514,58	21.305.342,24
Secretaria da Saúde – SESA	18.125.781,20	14.857.863,18	32.983.644,38
Secretaria da Cultura – SECULT	1.293.749,99	777.777,78	2.071.527,77
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE	-	3.811.660,00	3.811.660,00
Secretaria do Esporte – SESPORTE	2.020.000,00	5.886.568,00	7.906.568,00
Secretaria das Cidades – SCIDADES	-	12.416.189,26	12.416.189,26
Secretaria de Proteção Social – SPS	66.673.083,94	111.049.937,46	177.723.021,40
Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE	-	626.416,58	626.416,58
Secretaria da Educação – SEDUC	55.174,84	37.111,26	92.286,10
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA	2.258.648,67	9.914.573,15	12.173.221,82
TOTAL	**106.960.823,90**	**167.110.980,85**	**274.071.804,75**
SALDO	**36.060.346,05**	**(30.567.041,69)**	**5.493.304,36**

Fonte: SIAFE/SEFAZ
NOTAS EXPLICATIVAS:
Nota 1 – O relatório é elaborado com base em informações contábeis, o que pode causar divergências entre o saldo apurado e o saldo bancário, pois parte da arrecadação do mês somente é transferida para a conta do FECOP no início do mês seguinte. Além disso, a aplicação dos recursos é apurada segundo o regime de competência, assim a compensação bancária poderá ocorrer apenas no mês subsequente;
Nota 2 – As anulações de despesas ocorrem dentro do mês, e o processamento das guias de depósitos podem ocorrer no mês ulterior, causando distorções entre o saldo financeiro e o saldo contábil (Despesas Orçamentárias);
Nota 3 – Conforme extrato bancário, o saldo final em conta corrente e conta aplicação, em 31/12/2022, totalizou R$ 130.764.469,43 (cento e trinta milhões setecentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos).
Fortaleza – Ce, aos 21 de julho de 2023.

Isaú Chaves Neto
GERENTE EXECUTIVO DO FECOP

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº87, de 20 de julho de 2023.

ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº12, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE ESTABELECE OS VALORES DE REFERÊNCIA DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS) NAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM A MERCADORIA QUE INDICA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços indicados pelo Controle Fiscal de Preço (COFIP) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado por parte de seus fabricantes, RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo Único da Instrução Normativa n.º 12, de 08 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com o acréscimo do seguinte produto:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
–	CALCÁRIO	CALCÁRIO TIPO DOLOMÍTICO	DIVERSAS MARCAS	PACOTE	KG	R$ 0,43

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de agosto de 2023.
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de julho de 2023.

Liana Maria Machado de Souza
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ARRECADAÇÃO

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 007/SEINFRA/2023

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R$ 218,00; PROCESSO Nº: 08001.001302 / 2023-00 ORIGEM CELAD - SEINFRA OBJETO: **fornecimento de 02(duas) assinaturas digitais do Jornal Diário do Nordeste**, pelo período de 12 (doze) meses, com acesso ilimitado a todos os conteúdos, incluindo publicações exclusivas para assinantes, com acesso feito por qualquer plataforma (celular, computador, notebook ou tablet) em qualquer lugar ou hora do dia. JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária por ser um importante canal de informação a respeito de assuntos pertinentes não só à Secretaria, como também de suas vinculadas, além de ser periódico de grande circulação em que são publicados os editais e avisos oficiais do Estado VALOR GLOBAL: R$ 218,00 (duzentos e dezoito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100003.04.122.211.20266.15.33903900.1.500 .9100000.0.2.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando a justificativa e parecer jurídico constantes nos autos do processo administrativo NUP nº 08001.001302/2023-00, e com arrimo no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Ronaldo Lima Moreira Borges, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Infraestrutura RATIFICAÇÃO: Antonio Nei de Sousa, Secretário da Infraestrutura.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
ASSESSORIA JURÍDICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº530/2023- CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) (N° AUTO DE INFRAÇÃO: 2023.25037/ 2023.25038/ 2023.25040/ 2023.25042), no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Ana Paula Bezerra Pinheiro

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCICIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº530/2023 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.791.005-0	JORGE ALBERTO DE OLIVEIRA NETO	2023.21510

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº065/2021 (SACC 1185333)

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: **STARFRIO COMERCIAL E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, CNPJ: 18.627.036/0001-65; V - ENDEREÇO: Rua Gilberto Granjeiro Pereira, nº 531, São José – Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63024-510; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo nº 19001.000440/2023-80; Art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Subitem 8.1 da Cláusula Oitava do instrumento contratual; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo de valor e prazo **RENOVAR o Contrato nº065/2021**; IX - VALOR GLOBAL: O preço do presente aditivo importa na quantia de R$154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº 065/2021 ficará renovado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 06/11/2023 a 05/11/2024. Em razão da presente renovação, o Contrato nº 065/2021 totalizará 36 (trinta e seis) meses de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 20 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Saulo Araújo Toscano Júnior, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, e Luiz Gustavo Correia Nunes, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Saulo Araujo Toscano Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 047/2023 (SACC 1294041)

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52 CONTRATADA: **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 04.491.662/0001-62. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de SAÚDE de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/11/2023, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R$ 147.988,92 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. A CONTRATADA deverá apresentar à Administração da CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do respectivo instrumento, comprovante de prestação de garantia de 5% (cinco por cento) sobre o valor deste contrato, em conformidade com o disposto no art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993, vedada à prestação de garantia através de Título da Dívida Agrária. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação da multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor deste contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento). A garantia prestada, de acordo com o estipulado neste instrumento, será restituída e/ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o § 4º, do art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993. Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido, nas mesmas condições inicialmente estabelecidas. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de 90 dias após o término da vigência contratual. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de: Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas; Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à CONTRATADA; e obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela CONTRATADA, quando couber. A CONTRATADA não aceitará a modalidade seguro-garantia na hipótese do instrumento não contemplar todos os eventos previstos no item 10.5 do contrato 047/2023, observada a legislação que rege a matéria. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada na instituição financeira que possua contrato com o Estado do Ceará em conta específica com correção monetária, em favor da Administração. A garantia será considerada extinta com: A devolução da apólice, carta-fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que a contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato. O término da vigência do contrato para a prestação da garantia poderá, independentemente da sua natureza, ser estendido em caso de ocorrência de sinistro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.211.20504.03.339037.1.500.00.0.2.01. DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 23 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Saulo Araújo Toscano Júnior, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Francisco Evandro Lima Pereira, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** *** ***

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA
RELATÓRIO FINANCEIRO TRIMESTRAL
Janeiro a Setembro de 2023

DESCRIÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	TOTAL
RECEITA				
Arrecadação	138.465.876,03	132.425.017,37	96.987.274,67	367.878.168,07
Rendimentos	4.555.293,92	4.118.921,79	2.789.036,11	11.463.251,82
TOTAL	**143.021.169,95**	**136.543.939,16**	**99.776.310,78**	**379.341.419,89**
APLICAÇÃO				
Secretaria da Administração Penitenciária – SAP	2.148.557,60	813.369,60	50.835,60	3.012.762,80
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	14.385.827,66	6.919.514,58	30.775.293,16	52.080.635,40
Secretaria da Saúde – SESA	18.125.781,20	14.857.863,18	21.950.528,36	54.934.172,74
Secretaria da Cultura – SECULT	1.293.749,99	777.777,78	1.595.238,12	3.666.765,89
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE	-	3.811.660,00	5.707.550,00	9.519.210,00

DESCRIÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	TOTAL
Secretaria do Esporte – SESPORTE	2.020.000,00	5.886.568,00	1.911.861,66	9.818.429,66
Secretaria das Cidades – SCIDADES	-	12.416.189,26	4.261.704,31	16.677.893,57
Secretaria de Proteção Social – SPS	66.673.083,94	111.049.937,46	123.321.108,45	301.044.129,85
Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE	-	626.416,58	514.800,00	1.141.216,58
Secretaria da Educação – SEDUC	55.174,84	37.111,26	-	92.286,10
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA	2.258.648,67	9.914.573,15	2.712.328,78	14.885.550,60
TOTAL	**106.960.823,90**	**167.110.980,85**	**192.801.248,44**	**466.873.053,19**
SALDO	**36.060.346,05**	**(30.567.041,69)**	**(93.024.937,66)**	**(87.531.633,30)**

Fonte: SIAFE/SEFAZ
NOTAS EXPLICATIVAS:
Nota 1 – O relatório é elaborado com base em informações contábeis, o que pode causar divergências entre o saldo apurado e o saldo bancário, pois parte da arrecadação do mês somente é transferida para a conta do FECOP no início do mês seguinte. Além disso, a aplicação dos recursos é apurada segundo o regime de competência, assim a compensação bancária poderá ocorrer apenas no mês subsequente;
Nota 2 – As anulações de despesas ocorrem dentro do mês, e o processamento das guias de depósitos podem ocorrer no mês ulterior, causando distorções entre o saldo financeiro e o saldo contábil (Despesas Orçamentárias);
Nota 3 – Conforme extrato bancário, o saldo final em conta corrente e conta aplicação, em 31/12/2022, totalizou R$ 130.764.469,43 (cento e trinta milhões setecentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos).
Fortaleza – Ce, aos 23 de outubro de 2023.

Isaú Chaves Neto
GERENTE EXECUTIVO DO FECOP

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº160/2023 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e 5º, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020, CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar os seus contratos disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve: Art. 1º **DESIGNAR**, a partir do dia 01 de setembro de 2023, o servidor **GABRIEL MAIA DE ANDRADE JÚNIOR**, matrícula nº 30000420, como gestor e **RICARDO MARQUES GONDIM**, matrícula nº 3000034-X, e **ALEXSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS MARTINEZ**, matrícula nº 00423, como fiscais do Contrato nº 006/SEINFRA/2018, firmado entre a Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA e a empresa Concremat Engenharia e Tecnologia S/A, cujo objeto consiste na contratação de serviços de consultoria na área de engenharia para acompanhamento, assessoria técnica e jurídica, diagnóstico de viabilidade, auditorias de engenharia e soluções técnicas para os projetos desenvolvidos pela SEINFRA e suas vinculadas, visando apoiar em sua missão e atribuições institucionais. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** *** ***

PORTARIA Nº161/2023 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e 5º, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020, CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar os seus contratos disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve: Art. 1º **DESIGNAR**, a partir do dia 01 de setembro de 2023, o servidor **GABRIEL MAIA DE ANDRADE JÚNIOR**, matrícula nº 30000420, como gestor e **REMO REGIS GIRÃO**, matrícula nº 00408, como fiscal do Contrato nº 009/SEINFRA/2018, firmado entre a Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA e o Consórcio FTS Linha Leste, cujo objeto consiste na implantação das obras civis e sistemas de alimentação de energia elétrica catenária, telecomunicações, sinalização e controle, bilhetagem, ventilação e equipamentos de oficina da Linha Leste do Metrô de Fortaleza – Fase 1. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº162/2023 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e 5º, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020, CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar os seus contratos disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve: Art. 1º **DESIGNAR**, a partir do dia 01 de setembro de 2023, o servidor **GABRIEL MAIA DE ANDRADE JÚNIOR**, matrícula nº 30000420, como gestor e **REMO REGIS GIRÃO**, matrícula nº 00408, e **RICARDO MARQUES GONDIM**, matrícula nº 3000034-X, como fiscais do Contrato nº 014/SEINFRA/2019, firmado entre a Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA e a empresa V.M.J.D – Montagem Industrial Ltda., cujo objeto consiste no serviço de manutenção na área de abrangência da obra do equipamento Acquário Ceará. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** *** ***

PORTARIA Nº163/2023 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e 5º, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020, CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar os seus contratos disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve: Art. 1º **DESIGNAR**, a partir do dia 01 de setembro de 2023, o servidor **GABRIEL MAIA DE ANDRADE JÚNIOR**, matrícula nº 30000420, como gestor e **ALEXSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS MARTINEZ**, matrícula nº 00423, como fiscal do Contrato nº 008/SEINFRA/2020, firmado entre a Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA e a empresa MPE Engenharia e Serviços S.A., cujo objeto consiste nos serviços de implantação dos sistemas fixos e de controle do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT), Ramal Parangaba – Mucuripe. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** *** ***

PORTARIA Nº164/2023 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e 5º,inciso XIV, do Decreto Estadual nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020, CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar os seus contratos disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve: Art. 1º **DESIGNAR**, a partir do dia 01 de setembro de 2023, o servidor **GABRIEL MAIA DE ANDRADE JÚNIOR**, matrícula nº 30000420, como gestor e **ALEXSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS MARTINEZ**, matrícula nº 00423, como fiscal do Contrato nº 002/SEINFRA/2021, firmado entre a Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA e a empresa CG Construções Ltda., cujo objeto consiste nos serviços de implantação do VLT (Veículo Leve sobre Trilhos) Ramal Aeroporto, e obras complementares para completa operação do VLT Ramal Parangaba Mucuripe. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** *** ***

PORTARIA Nº165/2023 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e 5º, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020, CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar os seus contratos disposto no artigo 67 da Lei

em todos os níveis federativos, conforme determina o Art. 8° da lei mencionada: "A Política Pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações não-governamentais" e, inciso I - "a integração operacional do Poder Judiciário, do Ministério Público com as áreas de segurança pública, assistência social, educação, trabalho e habitação"; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer parcerias com outros entes governamentais para a melhoria das condições de vida e do enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres; RESOLVEM:

Firmar o presente TERMO DE ADESÃO, com observância às disposições constantes na Lei Federal n° 8.666/93, no que couber, e legislações correlatas, mediante as seguintes recomendações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO DE ADESÃO visa a anuência ao PROGRAMA CEARÁ POR ELAS, que tem como objetivo promover a integração interinstitucional para o desenvolvimento articulado de estratégias que visem a ampliação de políticas públicas para mulheres nos municípios cearenses por meio de diretrizes unificadas, mediante a adesão das partes envolvidas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS

O presente TERMO DE ADESÃO tem como objetivos específicos a promoção de políticas públicas para mulheres nos municípios a partir dos seguintes eixos:

Mulher Segura: Promover a integração, ampliação e otimização dos recursos e iniciativas para fortalecimento dos serviços públicos destinados à prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher nos municípios.

Iniciativas recomendadas:

Implementação de equipamentos para atendimento à mulheres em situação de violência;

Criação das patrulhas Maria da Penha nas guardas municipais;

Formação especializada para rede de atendimento à mulheres em situação de violência;

2. Mulher Protagonista: Promover o protagonismo das mulheres, com equidade de gênero, através de ações, programas, legislações e outras iniciativas que enfrentem todas as formas de discriminação social, econômica, institucional e/ou política.

Iniciativas recomendadas:

Criação ou fortalecimento de Organismos de Políticas para Mulheres (OPMs) e Conselho Municipal;

Ampliação da participação feminina nos cargos de lideranças nas gestões municipais;

Criação ou implantação do plano municipal de políticas para as mulheres.

3. Mulher Empreendedora: Promover o desenvolvimento da autonomia econômica de mulheres, considerando o fortalecimento do empreendedorismo feminino, das oportunidades de capacitação e qualificação profissional e do acesso ao mercado de trabalho.

Iniciativas recomendadas:

Criação ou fortalecimento da sala da empreendedora;

Realização de Feiras da Mulher Empreendedora;

Estímulo ao Ceará Credi Mulher;

Desenvolvimento de programa de capacitação contínua para mulheres no mercado de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GESTÃO

A implementação das iniciativas do Programa Ceará por Elas se dará através de Comissão Mista formada pela Secretaria das mulheres e demais entes envolvidos, a ser criada através de decreto no âmbito estadual pelo Governador do Estado do Ceará.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Governança do Programa Ceará Por Elas será realizada pela Secretaria das Mulheres do Estado do Ceará.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO DE ADESÃO terá vigência por prazo indeterminado, a contar de sua publicação, que será publicado de forma resumida pela Secretaria das Mulheres do Estado do Ceará.

CLÁUSULA QUINTA- DA SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Na hipótese de ocorrência de controvérsias no que tange a interpretação e/ou cumprimento do presente TERMO DE ADESÃO, os participantes concordam, preliminarmente, em tomar iniciativas para solucioná-las administrativamente e, em última instância, submeter eventuais conflitos à apreciação da Procuradoria Geral do Estado, por meio de conciliação ou arbitramento, na forma do art. 4°, Lei Complementar n° 58 de 31/03/2006.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Os casos omissos do presente TERMO DE ADESÃO serão resolvidos pelos partícipes, ficando eleito o foro da Comarca do respectivo Município como foro competente para dirimir todas as dúvidas e litígios oriundos do presente termo, com exclusão de qualquer outro foro por mais privilegiado que se apresente.

E por estarem de acordo, os partícipes assinam este TERMO DE ADESÃO, em vias, de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais. Fortaleza/CE, 18 de dezembro de 2023.

Jade Afonso Romero
SECRETARIA DAS MULHERES - SEM 72
Sávio Gurgel Nogueira
PREFEITO DE RUSSAS74

TESTEMUNHAS:
1._____ 2._____
CPF nº _____ CPFnº _____

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº08/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 30001.007543/2023-11 - NUP, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A **CESSÃO** do servidor **JAKSON BARBOSA GAMA**, Professor, matrícula n.º 4807701-3, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer cargo em comissão de Secretário Municipal da Educação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Iracema/Ce, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/27. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2024.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA
RELATÓRIO FINANCEIRO TRIMESTRAL
Janeiro a Dezembro de 2023

DESCRIÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
RECEITA					
Arrecadação	138.465.876,03	132.425.017,37	96.987.274,67	123.813.177,44	491.691.345,51
Rendimentos	4.555.293,92	4.118.921,79	2.789.036,11	1.180.213,70	12.643.465,52
TOTAL	**143.021.169,95**	**136.543.939,16**	**99.776.310,78**	**124.993.391,14**	**504.334.811,03**

APLICAÇÃO					
Secretaria da Administração Penitenciária – SAP	2.148.557,60	813.369,60	50.835,60	- .	3.012.762,80
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	14.385.827,66	6.919.514,58	30.775.293,16	22.382.362,13	74.462.997,53
Secretaria da Saúde – SESA	18.125.781,20	14.857.863,18	21.950.528,36	21.435.755,35	76.369.928,09
Secretaria da Cultura – SECULT	1.293.749,99	777.777,78	1.595.238,12	2.126.984,02	5.793.749,91
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE	- .	3.811.660,00	5.707.550,00	5.952.550,00	15.471.760,00
Secretaria do Esporte – SESPORTE	2.020.000,00	5.886.568,00	1.911.861,66	278.328,44	10.096.758,10
Secretaria das Cidades – SCIDADES	- .	12.416.189,26	4.261.704,31	5.688.290,33	22.366.183,90
Secretaria de Proteção Social – SPS	66.673.083,94	111.049.937,46	123.321.108,45	108.573.710,33	409.617.840,18
Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE	- .	626.416,58	514.800,00	42.010,92	1.183.227,50
Secretaria da Educação – SEDUC	55.174,84	37.111,26	- .	- .	92.286,10
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA	2.258.648,67	9.914.573,15	2.712.328,78	364.744,81	15.250.295,41
TOTAL	**106.960.823,90**	**167.110.980,85**	**192.801.248,44**	**166.844.736,33**	**633.717.789,52**
SALDO	**36.060.346,05**	**(30.567.041,69)**	**(93.024.937,66)**	**(41.851.345,19)**	**(129.382.978,49)**

Fonte: SIAFE/SEFAZ

NOTAS EXPLICATIVAS:
Nota 1 – O relatório é elaborado com base em informações contábeis, o que pode causar divergências entre o saldo apurado e o saldo bancário, pois parte da arrecadação do mês somente é transferida para a conta do FECOP no início do mês seguinte. Além disso, a aplicação dos recursos é apurada segundo o regime de competência, assim a compensação bancária poderá ocorrer apenas no mês subsequente;
Nota 2 – As anulações de despesas ocorrem dentro do mês, e o processamento das guias de depósitos podem ocorrer no mês ulterior, causando distorções entre o saldo financeiro e o saldo contábil (Despesas Orçamentárias);
Nota 3 – Conforme extrato bancário, o saldo final em conta corrente e conta aplicação, em 31/12/2022, totalizou R$ 130.764.469,43 (cento e trinta milhões setecentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos).
Fortaleza – Ce, aos 23 de janeiro de 2024.

Isaú Chaves Neto
GERENTE EXECUTIVO DO FECOP

*** *** ***

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RELATÓRIO BIMESTRAL POR ENTIDADE 6º BIMESTRE - 2023
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SIAFE CE - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Ceará - Consulta em 11/01/2024 14:31 - 006888

ENTIDADE	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMPENHADO NO BIMESTRE	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	SALDO ORÇAMENTO
01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	686.255.350,00	91.559.622,27	-27.037.860,64	750.777.111,63	148.318.021,27	750.683.003,05	94.108,58
01200001 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR	16.387.800,00	450.000,00	0,00	16.837.800,00	2.873.563,71	13.829.745,54	3.008.054,46
02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	237.522.375,00	32.114.799,17	-7.985.696,50	261.651.477,67	56.881.899,28	252.628.600,84	9.022.876,83
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.358.915.782,00	83.412.656,16	-51.847.636,25	1.390.480.801,91	280.485.521,94	1.367.075.210,84	23.405.591,07
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	215.825.111,00	132.590.750,85	-57.907.216,29	290.508.645,56	51.206.905,86	245.869.576,65	44.639.068,91
04200003 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS	3.887.882,00	475.932,00	-475.932,00	3.887.882,00	32.800,00	661.973,68	3.225.908,32
04200004 - FUNDO ESPECIAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS COM DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA	17.105.432,00	700.000,00	0,00	17.805.432,00	3.017.114,76	17.164.390,88	641.041,12
06000000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	204.307.975,00	24.671.552,37	-13.370.616,54	215.608.910,83	48.147.832,20	210.569.388,28	5.039.522,55
06200001 - FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	32.909.800,00	8.540.000,00	-5.000,00	41.444.800,00	4.918.413,03	37.769.433,77	3.675.366,23
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	435.398.856,00	121.778.200,41	-32.213.838,43	524.963.217,98	125.636.879,04	371.854.745,15	153.108.472,83
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	587.670.909,00	90.999.655,24	-94.351.449,71	584.319.114,53	131.888.258,14	484.317.410,39	100.001.704,14
08200005 - COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ	45.334.523,00	0,00	0,00	45.334.523,00	0,00	0,00	45.334.523,00
08200007 - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS	33.056.974,00	0,00	0,00	33.056.974,00	0,00	0,00	33.056.974,00
08200013 - FUNDO DE INCENTIVO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	3.195.909,00	0,00	0,00	3.195.909,00	0,00	0,00	3.195.909,00
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	173.577.151,00	51.239.155,80	-68.215.591,24	156.600.715,56	24.863.980,03	145.948.711,42	10.652.004,14
10100002 - POLÍCIA CIVIL	748.986.869,00	16.827.106,18	-20.114.970,71	745.699.004,47	155.566.688,96	735.264.312,73	10.434.691,74
10100003 - POLÍCIA MILITAR	2.356.916.154,00	386.841.902,13	-396.665.261,20	2.347.092.794,93	480.878.230,14	2.317.302.352,17	29.790.442,76
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	260.385.735,00	26.294.075,40	-7.264.347,96	279.415.462,44	61.595.727,41	276.994.386,13	2.421.076,31
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	147.428.197,00	7.732.608,68	-9.744.806,50	145.415.999,18	27.389.858,14	126.563.649,07	18.852.350,11
10100008 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	18.455.673,00	8.668.243,60	-6.043.484,00	21.080.432,60	3.543.516,35	18.658.930,81	2.421.501,79
10100009 - SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	4.389.585,00	474.000,00	-874.000,00	3.989.585,00	894.223,65	3.802.884,09	186.700,91
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	28.220.000,00	86.630.573,44	-36.787.254,34	78.063.319,10	32.377.867,62	62.588.533,77	15.474.785,33
10200050 - FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ	10.400.000,00	5.833.513,30	0,00	16.233.513,30	5.833.513,30	5.833.513,30	10.400.000,00
13000000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	84.944.282,00	3.369.552,63	-3.983.929,75	84.329.904,88	17.026.510,26	80.539.686,96	3.790.217,92
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	32.513.781,00	10.801.436,12	-50.000,00	43.265.217,12	10.266.806,30	34.412.265,20	8.852.951,92
13200002 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	22.180.472,00	4.605.028,70	-57.736,37	26.727.764,33	3.283.267,84	17.937.995,85	8.789.768,48
13200003 - FUNDO ESTADUAL DE FORTALECIMENTO AO CONTROLE ADMINISTRATIVO	850.000,00	210.000,00	0,00	1.060.000,00	50.000,00	50.000,00	1.010.000,00
15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	534.117.071,00	95.569.292,67	-35.928.812,41	593.757.551,26	124.568.725,30	585.812.768,28	7.944.782,98
15200002 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ	5.665.370,00	0,00	0,00	5.665.370,00	0,00	935.752,12	4.729.617,88
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ	42.752.312,00	27.467.616,00	-8.288.000,00	61.931.928,00	6.329.682,67	58.164.500,05	3.767.427,95
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	693.720.929,00	82.532.767,30	-50.912.096,75	725.341.599,55	152.337.672,24	691.416.392,62	33.925.206,93
18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	16.965.637,00	11.236.370,06	-4.016.174,00	24.185.833,06	1.280.988,00	8.725.264,96	15.460.568,10
18200005 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	1.908.000,00	0,00	0,00	1.908.000,00	0,00	0,00	1.908.000,00
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA	729.852.943,00	89.682.801,53	-57.346.070,38	762.189.674,15	152.903.727,48	740.819.720,32	21.369.953,83
19200005 - COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO DE ATIVOS DO CEARÁ	21.000.000,00	0,00	0,00	21.000.000,00	0,00	0,00	21.000.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	223.251.303,00	290.524.411,24	-62.584.737,00	451.190.977,24	126.798.112,12	355.779.050,52	95.411.926,72
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	139.814.028,00	19.266.583,86	-1.216.883,85	157.863.728,01	33.727.915,60	150.758.230,75	7.105.497,26
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	15.354.646,00	25.203.942,73	-1.750.506,96	38.808.081,77	6.954.706,58	34.859.498,46	3.948.583,31
21200006 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A	2.162.000,00	0,00	0,00	2.162.000,00	0,00	0,00	2.162.000,00

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº19/2024 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **ITA COMERCIAL DE MATERIAIS E PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA**, CGF: 06.795.461-8 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL N° 2024.20124. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 9 de fevereiro de 2024.

Maria Cristina de Moura Goes
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

*** *** ***

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA
RELATÓRIO FINANCEIRO TRIMESTRAL
Janeiro a Dezembro de 2023

DESCRIÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
RECEITA					
Arrecadação	138.465.876,03	132.425.017,37	96.987.274,67	123.908.807,61	491.786.975,68
Rendimentos	4.555.293,92	4.118.921,79	2.789.036,11	1.180.213,70	12.643.465,52
TOTAL	**143.021.169,95**	**136.543.939,16**	**99.776.310,78**	**125.089.021,31**	**504.430.441,20**
APLICAÇÃO					
Secretaria da Administração Penitenciária – SAP	2.148.557,60	813.369,60	50.835,60	- .	3.012.762,80
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	14.385.827,66	6.919.514,58	30.775.293,16	22.382.362,13	74.462.997,53
Secretaria da Saúde – SESA	18.125.781,20	14.857.863,18	21.950.528,36	21.435.755,35	76.369.928,09
Secretaria da Cultura – SECULT	1.293.749,99	777.777,78	1.595.238,12	2.126.984,02	5.793.749,91
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE	- .	3.811.660,00	5.707.550,00	5.952.550,00	15.471.760,00
Secretaria do Esporte – SESPORTE	2.020.000,00	5.886.568,00	1.911.861,66	278.328,44	10.096.758,10
Secretaria das Cidades – SCIDADES	- .	12.416.189,26	4.261.704,31	5.688.290,33	22.366.183,90
Secretaria de Proteção Social – SPS	66.673.083,94	111.049.937,46	123.321.108,45	108.573.710,33	409.617.840,18
Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE	- .	626.416,58	514.800,00	42.010,92	1.183.227,50
Secretaria da Educação – SEDUC	55.174,84	37.111,26	- .	- .	92.286,10
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA	2.258.648,67	9.914.573,15	2.712.328,78	364.744,81	15.250.295,41
TOTAL	**106.960.823,90**	**167.110.980,85**	**192.801.248,44**	**166.844.736,33**	**633.717.789,52**
SALDO	**36.060.346,05**	**(30.567.041,69)**	**(93.024.937,66)**	**(41.755.715,02)**	**(129.287.348,32)**

Fonte: SIAFE/SEFAZ
NOTAS EXPLICATIVAS:
Nota 1 – O relatório é elaborado com base em informações contábeis, o que pode causar divergências entre o saldo apurado e o saldo bancário, pois parte da arrecadação do mês somente é transferida para a conta do FECOP no início do mês seguinte. Além disso, a aplicação dos recursos é apurada segundo o regime de competência, assim a compensação bancária poderá ocorrer apenas no mês subsequente;
Nota 2 – As anulações de despesas ocorrem dentro do mês, e o processamento das guias de depósitos podem ocorrer no mês ulterior, causando distorções entre o saldo financeiro e o saldo contábil (Despesas Orçamentárias);
Nota 3 – Conforme extrato bancário, o saldo final em conta corrente e conta aplicação, em 31/12/2022, totalizou R$ 130.764.469,43 (cento e trinta milhões setecentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos).
Fortaleza – Ce, aos 23 de janeiro de 2024.

Isaú Chaves Neto
GERENTE EXECUTIVO DO FECOP

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2023 (SACC 1252375)

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, CNPJ: 03.773.788/0001-67; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Processo Administrativo nº 19001.001065/2023-95. Artigo 57, II e §1º, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constituem objetos deste aditivo a **RENOVAÇÃO e a PRORROGAÇÃO dos prazos** de vigência e de execução do Contrato nº 009/2023; IX - VALOR GLOBAL: R$ 637.146,96 (seiscentos e trinta e sete mil e cento e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº 009/2023 ficará renovado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 28/02/2024 a 27/02/2025. Em razão da presente renovação, o Contrato nº 009/2023 totalizará 24 (vinte e quatro) meses de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 15/02/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Márcio Cardeal Queiroz da Silva, REPRESENTANTE DA SEFAZ e José Valdeci Rebouças, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Márcio Cardeal Queiroz da Silva
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO E DE METAS FISCAIS

Publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº030/2024
PROCESSO Nº03420053/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº 6 - Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve** ao servidor **JOSÉ AUGUSTO TEIXEIRA** matrícula nº 10577810, o valor de R$ 52.786,06 (cinquenta e dois mil reais e setecentos e oitenta e seis reais e seis centavos) referente a diferença de abono de permanência, nos termos do despacho nº 17 de 19 de Janeiro de 2024, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, o Secretario Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 19100001.04.122.231.20364.15.31901100.1.500.00.0.1.01, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei nº 13778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 14.350 de 19 de maio de 2013 e 17.393 de 26.02/2021. Fortaleza, 06 de fevereiro de 2024.

Márcio Cardeal Queiroz da Silva
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, EM SUBSTITUIÇÃO
Anna Isabelle Gomes Pereira Santos
COORDENADORA - COGEP
Aline Marie Teófilo de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº031/2024
PROCESSO Nº03372857/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº 6 - Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve** a servidora **MARIA ÂNGELA FRANCO MAIA** matrícula nº 10663911, o valor de R$ 6.056,42 (seis mil reais e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos) referente a diferença de abono de permanência, nos termos do despacho nº 18 de 16 de Janeiro de 2024, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Anexo 7

Extratos Bancários
do
Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará
Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG - Cambeba - CEP: 60822-325
Fortaleza - CE Fone: (85) 3101.3821

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Extratos da Conta Corrente

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará
Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG - Cambeba - CEP: 60822-325
Fortaleza - CE Fone: (85) 3101.3821

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 919600003
Conta Referência: 0919/006/00706115-9
Nome: SEFAZ FECOP
Período: de: 01/01/2023 até: 31/01/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
02/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2023	100750	DP CHE 24H	1.280,00C	1.280,00C
16/01/2023	-	SALDO TOTAL		1.280,00C
17/01/2023	-	SALDO TOTAL		1.280,00C
18/01/2023	-	SALDO TOTAL		1.280,00C
19/01/2023	000001	CRED TED	565,47C	1.845,47C
19/01/2023	000617	RG CDB FLX	56.926,95C	58.772,42C
19/01/2023	170851	DB S2 CBAR	58.772,42D	0,00
19/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/01/2023	000325	RG CDB FLX	2.810.113,48C	2.810.113,48C
20/01/2023	000617	RG CDB FLX	12.189.886,52C	15.000.000,00C
20/01/2023	170851	DB S2 OB55	15.000.000,00D	0,00
20/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2023	004551	DEP CH 24H	600,00C	600,00C
24/01/2023	000325	RG CDB FLX	1.351,00C	1.951,00C
24/01/2023	170851	DB S2 CBAR	1.351,00D	600,00C
24/01/2023	-	SALDO TOTAL		600,00C
25/01/2023	170851	REP ICMS	44.417.705,70C	44.418.305,70C
25/01/2023	000183	AP CDB FLX	44.217.705,70D	200.600,00C
25/01/2023	170851	DB S2 OB55	200.000,00D	600,00C
25/01/2023	-	SALDO TOTAL		600,00C
26/01/2023	000325	RG CDB FLX	11.719,65C	12.319,65C
26/01/2023	170851	DB S2 OB55	12.319,65D	0,00
26/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/01/2023	000293	RG CDB FLX	2.141.844,38C	2.141.844,38C
27/01/2023	000325	RG CDB FLX	14.204.078,83C	16.345.923,21C
27/01/2023	170851	DB S2 OB55	15.894.422,49D	451.500,72C
27/01/2023	170851	31 470201	451.500,72D	0,00
27/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00

30/01/2023	000293	RG CDB FLX	1.857,84C	1.857,84C
30/01/2023	170851	DB S2 OB55	1.512,84D	345,00C
30/01/2023	170851	TED COD 31	345,00D	0,00
30/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2023	000293	RG CDB FLX	2.530,00C	2.530,00C
31/01/2023	170851	TED COD 31	2.530,00D	0,00
31/01/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 919600003
Conta Referência: 0919/006/00706115-9
Nome: SEFAZ FECOP
Período: de: 01/02/2023 até: 28/02/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
02/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
03/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/02/2023	001961	DEP CH 24H	2.000,00C	2.000,00C
07/02/2023	-	SALDO TOTAL		2.000,00C
08/02/2023	004247	DEP CH 24H	1.200,00C	3.200,00C
08/02/2023	004247	DEP CH 24H	1.200,00C	4.400,00C
08/02/2023	004247	DEP CH 24H	600,00C	5.000,00C
08/02/2023	-	SALDO TOTAL		5.000,00C
09/02/2023	000293	RG CDB FLX	13.566.513,32C	13.571.513,32C
09/02/2023	000334	RG CDB FLX	2.368.721,37C	15.940.234,69C
09/02/2023	000369	AP CDB FLX	15.002.000,00D	938.234,69C
09/02/2023	170851	DB S2 OB55	932.660,87D	5.573,82C
09/02/2023	170851	TED COD 31	2.573,82D	3.000,00C
09/02/2023	-	SALDO TOTAL		3.000,00C
10/02/2023	000287	RG CDB FLX	507.881,70C	510.881,70C
10/02/2023	000325	RG CDB FLX	9.417.711,30C	9.928.593,00C
10/02/2023	000334	RG CDB FLX	2.464.132,92C	12.392.725,92C
10/02/2023	000334	RG CDB FLX	5.074.407,00C	17.467.132,92C
10/02/2023	170851	DB S2 OB55	2.148.656,92D	15.318.476,00C
10/02/2023	170851	31 180001	318.476,00D	15.000.000,00C
10/02/2023	170851	31 470201	15.000.000,00D	0,00
10/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/02/2023	000369	RG CDB FLX	430.782,00C	430.782,00C
13/02/2023	170851	DB S2 OB55	430.782,00D	0,00
13/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/02/2023	000001	CRED TED	968,56C	968,56C
14/02/2023	003572	DEP CH 24H	2.000,00C	2.968,56C
14/02/2023	000369	RG CDB FLX	1.984.729,50C	1.987.698,06C
14/02/2023	170851	DB S2 OB55	1.984.729,50D	2.968,56C
14/02/2023	-	SALDO TOTAL		2.968,56C
15/02/2023	000369	RG CDB FLX	2.521.727,20C	2.524.695,76C
15/02/2023	170851	DB S2 OB55	691.645,60D	1.833.050,16C
15/02/2023	170851	31 180001	1.830.081,60D	2.968,56C
15/02/2023	-	SALDO TOTAL		2.968,56C
16/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	3.168,56C
16/02/2023	170851	E TED C 31	250,00C	3.418,56C
16/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	3.618,56C

16/02/2023	170851	E TED C 31	300,00C	3.918,56C
16/02/2023	170851	E TED C 31	225,00C	4.143,56C
16/02/2023	000369	RG CDB FLX	253.510,22C	257.653,78C
16/02/2023	170851	DB S2 OB55	220.393,59D	37.260,19C
16/02/2023	170851	TED COD 31	35.485,19D	1.775,00C
16/02/2023	170851	DB S2 OB55	400,00D	1.375,00C
16/02/2023	-	SALDO TOTAL		1.375,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	1.575,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	1.775,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	1.975,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	2.175,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	2.375,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	2.575,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	2.775,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	2.975,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	3.175,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	3.375,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	3.575,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	3.775,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	3.975,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	4.175,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	4.375,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	4.575,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	4.775,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	4.975,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	5.175,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	5.375,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	5.575,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	5.775,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	5.975,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	6.175,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	6.375,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	6.575,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	6.775,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	6.975,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	7.175,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	7.375,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	7.575,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	7.775,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	7.975,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	8.175,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	8.375,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	8.575,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	8.775,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	8.975,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	9.175,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	9.375,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	9.575,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	9.775,00C

17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	9.975,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	10.175,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	10.375,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	10.575,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	10.775,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	10.975,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	11.175,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	11.375,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	11.575,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	11.775,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	11.975,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	12.175,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	12.375,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	12.575,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	12.775,00C
17/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	12.975,00C
17/02/2023	000369	RG CDB FLX	328.861,99C	341.836,99C
17/02/2023	170851	DB S2 OB55	39.236,99D	302.600,00C
17/02/2023	170851	TED COD 31	289.200,00D	13.400,00C
17/02/2023	170851	DB S2 OB55	1.400,00D	12.000,00C
17/02/2023	-	SALDO TOTAL		12.000,00C
22/02/2023	-	SALDO TOTAL		12.000,00C
23/02/2023	000237	CRED TED	7.200,00C	19.200,00C
23/02/2023	001887	DEP CH 24H	2.400,00C	21.600,00C
23/02/2023	000369	RG CDB FLX	8.756.753,75C	8.778.353,75C
23/02/2023	170851	DB S2 OB55	5.454.921,75D	3.323.432,00C
23/02/2023	170851	31 210001	3.313.832,00D	9.600,00C
23/02/2023	-	SALDO TOTAL		9.600,00C
24/02/2023	170851	REP ICMS	57.320.072,32C	57.329.672,32C
24/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	57.329.872,32C
24/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	57.330.072,32C
24/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	57.330.272,32C
24/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	57.330.472,32C
24/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	57.330.672,32C
24/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	57.330.872,32C
24/02/2023	170851	E TED C 31	120,00C	57.330.992,32C
24/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	57.331.192,32C
24/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	57.331.392,32C
24/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	57.331.592,32C
24/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	57.331.792,32C
24/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	57.331.992,32C
24/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	57.332.192,32C
24/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	57.332.392,32C
24/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	57.332.592,32C
24/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	57.332.792,32C
24/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	57.332.992,32C
24/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	57.333.192,32C
24/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	57.333.392,32C
24/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	57.333.592,32C

24/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	57.333.792,32C
24/02/2023	170851	DB S2 OB55	200,00D	57.333.592,32C
24/02/2023	170851	TED COD 31	302.160,00D	57.031.432,32C
24/02/2023	170851	DB S2 OB55	1.930.136,50D	55.101.295,82C
24/02/2023	000298	RAP CDBFLX	55.098.895,82D	2.400,00C
24/02/2023	-	SALDO TOTAL		55.101.295,82C
27/02/2023	000325	RG CDB FLX	509.903,60C	512.303,60C
27/02/2023	000369	RG CDB FLX	775.277,52C	1.287.581,12C
27/02/2023	013726	DOC ELET	200,00C	1.287.781,12C
27/02/2023	170851	TED COD 31	690.001,32D	597.779,80C
27/02/2023	170851	DB S2 OB55	595.179,80D	2.600,00C
27/02/2023	-	SALDO TOTAL		2.600,00C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	2.715,00C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	2.830,00C
28/02/2023	170851	E TED C 31	107,33C	2.937,33C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	3.052,33C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	3.167,33C
28/02/2023	170851	E TED C 31	103,50C	3.270,83C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	3.385,83C
28/02/2023	170851	E TED C 31	300,00C	3.685,83C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	3.800,83C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	3.915,83C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	4.030,83C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	4.145,83C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	4.260,83C
28/02/2023	170851	E TED C 31	300,00C	4.560,83C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	4.675,83C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	4.790,83C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	4.905,83C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	5.020,83C
28/02/2023	170851	E TED C 31	111,17C	5.132,00C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	5.247,00C
28/02/2023	170851	E TED C 31	200,00C	5.447,00C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	5.562,00C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	5.677,00C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	5.792,00C
28/02/2023	170851	E TED C 31	150,00C	5.942,00C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	6.057,00C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	6.172,00C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	6.287,00C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	6.402,00C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	6.517,00C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	6.632,00C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	6.747,00C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	6.862,00C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	6.977,00C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	7.092,00C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	7.207,00C
28/02/2023	170851	E TED C 31	107,33C	7.314,33C

28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	7.429,33C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	7.544,33C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	7.659,33C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	7.774,33C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	7.889,33C
28/02/2023	170851	E TED C 31	300,00C	8.189,33C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	8.304,33C
28/02/2023	170851	E TED C 31	111,17C	8.415,50C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	8.530,50C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	8.645,50C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	8.760,50C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	8.875,50C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	8.990,50C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	9.105,50C
28/02/2023	170851	E TED C 31	115,00C	9.220,50C
28/02/2023	000298	RG CDB FLX	828.000,72C	837.221,22C
28/02/2023	170851	TED COD 31	90.887,60D	746.333,62C
28/02/2023	170851	DB S2 OB55	17.963,12D	728.370,50C
28/02/2023	170851	31 210001	718.400,00D	9.970,50C
28/02/2023	-	SALDO FINAL		9.970,50C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 919600003
Conta Referência: 0919/006/00706115-9
Nome: SEFAZ FECOP
Período: de: 01/03/2023 até: 31/03/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/03/2023	000298	RG CDB FLX	858.806,94C	868.777,44C
01/03/2023	011535	CRED PIX	185,53C	868.962,97C
01/03/2023	011519	DP DIN LOT	31,75C	868.994,72C
01/03/2023	011526	DP DIN LOT	15,28C	869.010,00C
01/03/2023	007286	DOC ELET	115,00C	869.125,00C
01/03/2023	170851	31 210101	1.600,00D	867.525,00C
01/03/2023	170851	TED COD 31	675.757,76D	191.767,24C
01/03/2023	170851	DB S2 OB55	179.119,48D	12.647,76C
01/03/2023	170851	TED COD 31	9.700,20D	2.947,56C
01/03/2023	-	SALDO TOTAL		2.947,56C
02/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	3.147,56C
02/03/2023	170851	E TED C 31	100,00C	3.247,56C
02/03/2023	002558	DEP CH 24H	600,00C	3.847,56C
02/03/2023	002558	DEP CH 24H	600,00C	4.447,56C
02/03/2023	002558	DEP CH 24H	600,00C	5.047,56C
02/03/2023	002558	DEP CH 24H	400,00C	5.447,56C
02/03/2023	002558	DEP CH 24H	400,00C	5.847,56C
02/03/2023	002558	DEP CH 24H	1.600,00C	7.447,56C
02/03/2023	000298	RG CDB FLX	14.596,99C	22.044,55C
02/03/2023	006086	DOC ELET	115,00C	22.159,55C
02/03/2023	170851	DB S2 OB55	10.596,99D	11.562,56C
02/03/2023	170851	TED COD 31	4.000,00D	7.562,56C
02/03/2023	-	SALDO TOTAL		7.562,56C
03/03/2023	000298	RG CDB FLX	525.398,18C	532.960,74C
03/03/2023	170851	DB S2 OB55	523.289,68D	9.671,06C
03/03/2023	170851	TED COD 31	2.108,50D	7.562,56C
03/03/2023	-	SALDO TOTAL		7.562,56C
06/03/2023	000298	RG CDB FLX	1.198.933,73C	1.206.496,29C
06/03/2023	170851	DB S2 OB55	1.198.933,73D	7.562,56C
06/03/2023	-	SALDO TOTAL		7.562,56C
07/03/2023	000298	RG CDB FLX	15.794.187,20C	15.801.749,76C
07/03/2023	170851	31 210101	5.152,00D	15.796.597,76C
07/03/2023	170851	31 470201	15.000.000,00D	796.597,76C
07/03/2023	170851	DB S2 OB55	789.035,20D	7.562,56C
07/03/2023	-	SALDO TOTAL		7.562,56C
08/03/2023	000298	RG CDB FLX	283.603,94C	291.166,50C
08/03/2023	000298	RG CDB FLX	13.200,00C	304.366,50C
08/03/2023	170851	DB S2 OB55	296.803,94D	7.562,56C
08/03/2023	-	SALDO TOTAL		7.562,56C

09/03/2023	000298	RG CDB FLX	349.939,28C	357.501,84C
09/03/2023	170851	TED COD 31	120,00D	357.381,84C
09/03/2023	170851	DB S2 OB55	349.819,28D	7.562,56C
09/03/2023	-	SALDO TOTAL		7.562,56C
10/03/2023	000298	RG CDB FLX	356.679,00C	364.241,56C
10/03/2023	170851	TED COD 31	210.420,00D	153.821,56C
10/03/2023	170851	DB S2 OB55	146.259,00D	7.562,56C
10/03/2023	-	SALDO TOTAL		7.562,56C
13/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	7.762,56C
13/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	7.962,56C
13/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	8.162,56C
13/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	8.362,56C
13/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	8.562,56C
13/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	8.762,56C
13/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	8.962,56C
13/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	9.162,56C
13/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	9.362,56C
13/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	9.562,56C
13/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	9.762,56C
13/03/2023	000298	RG CDB FLX	43.740,00C	53.502,56C
13/03/2023	170851	DB S2 OB55	2.940,00D	50.562,56C
13/03/2023	170851	TED COD 31	40.600,00D	9.962,56C
13/03/2023	-	SALDO TOTAL		9.962,56C
14/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	10.162,56C
14/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	10.362,56C
14/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	10.562,56C
14/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	10.762,56C
14/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	10.962,56C
14/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	11.162,56C
14/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	11.362,56C
14/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	11.562,56C
14/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	11.762,56C
14/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	11.962,56C
14/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	12.162,56C
14/03/2023	032023	CRED.AUTOR	51.298,72C	63.461,28C
14/03/2023	000298	RG CDB FLX	4.185.980,07C	4.249.441,35C
14/03/2023	170851	DB S2 OB55	4.116.180,07D	133.261,28C
14/03/2023	170851	TED COD 31	72.200,00D	61.061,28C
14/03/2023	-	SALDO TOTAL		61.061,28C
15/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	61.261,28C
15/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	61.461,28C
15/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	61.661,28C
15/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	61.861,28C
15/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	62.061,28C
15/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	62.261,28C
15/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	62.461,28C
15/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	62.661,28C
15/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	62.861,28C
15/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	63.061,28C

15/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	63.261,28C
15/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	63.461,28C
15/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	63.661,28C
15/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	63.861,28C
15/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	64.061,28C
15/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	64.261,28C
15/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	64.461,28C
15/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	64.661,28C
15/03/2023	001469	DEP CH 24H	200,00C	64.861,28C
15/03/2023	000298	RG CDB FLX	99.401,28C	164.262,56C
15/03/2023	170851	DB S2 OB55	17.500,00D	146.762,56C
15/03/2023	170851	DB S2 OB55	1.200,00D	145.562,56C
15/03/2023	170851	TED COD 31	133.800,00D	11.762,56C
15/03/2023	-	SALDO TOTAL		11.762,56C
16/03/2023	000755	DP DINH AG	500,00C	12.262,56C
16/03/2023	000298	RG CDB FLX	1.360.594,99C	1.372.857,55C
16/03/2023	170851	DB S2 OB55	1.304.500,11D	68.357,44C
16/03/2023	170851	DB S2 CBAR	55.994,88D	12.362,56C
16/03/2023	170851	TED COD 31	4.400,00D	7.962,56C
16/03/2023	-	SALDO TOTAL		7.962,56C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	8.077,56C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	8.192,56C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	8.307,56C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	8.422,56C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	8.537,56C
17/03/2023	170851	E TED C 31	107,33C	8.644,89C
17/03/2023	170851	E TED C 31	111,17C	8.756,06C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	8.871,06C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	8.986,06C
17/03/2023	170851	E TED C 31	92,00C	9.078,06C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	9.193,06C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	9.308,06C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	9.423,06C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	9.538,06C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	9.653,06C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	9.768,06C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	9.883,06C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	9.998,06C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	10.113,06C
17/03/2023	170851	E TED C 31	107,33C	10.220,39C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	10.335,39C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	10.450,39C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	10.565,39C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	10.680,39C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	10.795,39C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	10.910,39C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	11.025,39C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	11.140,39C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	11.255,39C

17/03/2023	170851	E TED C 31	107,33C	11.362,72C
17/03/2023	170851	E TED C 31	171,90C	11.534,62C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	11.649,62C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	11.764,62C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	11.879,62C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	11.994,62C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	12.109,62C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	12.224,62C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	12.339,62C
17/03/2023	170851	E TED C 31	171,90C	12.511,52C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	12.626,52C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	12.741,52C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	12.856,52C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	12.971,52C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	13.086,52C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	13.201,52C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	13.316,52C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	13.431,52C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	13.546,52C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	13.661,52C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	13.776,52C
17/03/2023	170851	E TED C 31	99,67C	13.876,19C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	13.991,19C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	14.106,19C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	14.221,19C
17/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	14.336,19C
17/03/2023	000237	CRED TED	754.843,50C	769.179,69C
17/03/2023	000237	CRED TED	483.534,00C	1.252.713,69C
17/03/2023	000298	RG CDB FLX	3.440.339,46C	4.693.053,15C
17/03/2023	171447	DP DIN LOT	14,62C	4.693.067,77C
17/03/2023	000500	AP CDB FLX	1.242.868,85D	3.450.198,92C
17/03/2023	170851	DB S2 OB55	1.051.024,10D	2.399.174,82C
17/03/2023	170851	TED COD 31	2.255.400,00D	143.774,82C
17/03/2023	170851	DB S2 CBAR	10.230,74D	133.544,08C
17/03/2023	170851	TED COD 31	124.084,62D	9.459,46C
17/03/2023	-	SALDO TOTAL		9.459,46C
20/03/2023	000298	RG CDB FLX	373.161,99C	382.621,45C
20/03/2023	000500	RG CDB FLX	1.243.500,08C	1.626.121,53C
20/03/2023	170851	DB S2 OB55	1.618.558,97D	7.562,56C
20/03/2023	-	SALDO TOTAL		7.562,56C
21/03/2023	000298	RG CDB FLX	622.992,07C	630.554,63C
21/03/2023	000009	DOC ELET	1.200,00C	631.754,63C
21/03/2023	500009	DOC ELET	600,00C	632.354,63C
21/03/2023	700008	DOC ELET	1.000,00C	633.354,63C
21/03/2023	170851	DB S2 OB55	622.992,07D	10.362,56C
21/03/2023	-	SALDO TOTAL		10.362,56C
22/03/2023	000298	RG CDB FLX	1.285.411,97C	1.295.774,53C
22/03/2023	170851	DB S2 OB55	1.273.779,57D	21.994,96C
22/03/2023	170851	TED COD 31	2.070,00D	19.924,96C

22/03/2023	170851	31 240401	12.362,40D	7.562,56C
22/03/2023	-	SALDO TOTAL		7.562,56C
23/03/2023	170851	CD S2 OB55	3.145,40C	10.707,96C
23/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	10.822,96C
23/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	10.937,96C
23/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	11.052,96C
23/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	11.167,96C
23/03/2023	001047	DEP CH 24H	2.000,00C	13.167,96C
23/03/2023	003418	DEP CH 24H	200,00C	13.367,96C
23/03/2023	000298	RG CDB FLX	1.584.021,57C	1.597.389,53C
23/03/2023	170851	DB S2 OB55	1.579.095,72D	18.293,81C
23/03/2023	170851	TED COD 31	4.925,85D	13.367,96C
23/03/2023	-	SALDO TOTAL		13.367,96C
24/03/2023	170851	REP ICMS	41.720.031,98C	41.733.399,94C
24/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	41.733.599,94C
24/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	41.733.799,94C
24/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	41.733.999,94C
24/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	41.734.199,94C
24/03/2023	000505	AP CDB FLX	40.642.216,70D	1.091.983,24C
24/03/2023	170851	DB S2 OB55	280.524,02D	811.459,22C
24/03/2023	170851	TED COD 31	70.030,00D	741.429,22C
24/03/2023	170851	31 270001	729.166,66D	12.262,56C
24/03/2023	-	SALDO TOTAL		12.262,56C
27/03/2023	170851	CD S2 OB55	200,00C	12.462,56C
27/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	12.662,56C
27/03/2023	170851	E TED C 31	400,00C	13.062,56C
27/03/2023	170851	E TED C 31	400,00C	13.462,56C
27/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	13.662,56C
27/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	13.862,56C
27/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	14.062,56C
27/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	14.262,56C
27/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	14.462,56C
27/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	14.662,56C
27/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	14.777,56C
27/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	14.892,56C
27/03/2023	170851	E TED C 31	103,50C	14.996,06C
27/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	15.111,06C
27/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	15.226,06C
27/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	15.426,06C
27/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	15.541,06C
27/03/2023	170851	E TED C 31	400,00C	15.941,06C
27/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	16.056,06C
27/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	16.256,06C
27/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	16.371,06C
27/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	16.571,06C
27/03/2023	170851	E TED C 31	200,00C	16.771,06C
27/03/2023	000505	RG CDB FLX	2.133.162,74C	2.149.933,80C
27/03/2023	170851	DB S2 OB55	800.413,02D	1.349.520,78C
27/03/2023	170851	TED COD 31	1.331.349,72D	18.171,06C

27/03/2023	170851	DB S2 OB55	1.400,00D	16.771,06C
27/03/2023	-	SALDO TOTAL		16.771,06C
28/03/2023	000001	CRED TED	1.050,00C	17.821,06C
28/03/2023	000001	CRED TED	1.050,00C	18.871,06C
28/03/2023	003418	DEP CH 24H	1.600,00C	20.471,06C
28/03/2023	000505	RG CDB FLX	105.335,43C	125.806,49C
28/03/2023	280919	CRED TEV	11.956,07C	137.762,56C
28/03/2023	170851	TED COD 31	460,00D	137.302,56C
28/03/2023	170851	DB S2 OB55	122.400,00D	14.902,56C
28/03/2023	-	SALDO TOTAL		14.902,56C
29/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	15.017,56C
29/03/2023	170851	E TED C 31	99,67C	15.117,23C
29/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	15.232,23C
29/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	15.347,23C
29/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	15.462,23C
29/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	15.577,23C
29/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	15.692,23C
29/03/2023	000001	CRED TED	0,18C	15.692,41C
29/03/2023	003418	DEP CH 24H	1.200,00C	16.892,41C
29/03/2023	003418	DEP CH 24H	600,00C	17.492,41C
29/03/2023	003418	DEP CH 24H	600,00C	18.092,41C
29/03/2023	000505	RG CDB FLX	1.421.134,84C	1.439.227,25C
29/03/2023	170851	DB S2 CBAR	5.294,10D	1.433.933,15C
29/03/2023	170851	31 240401	6.500,00D	1.427.433,15C
29/03/2023	170851	TED COD 31	4.577,00D	1.422.856,15C
29/03/2023	170851	DB S2 OB55	1.406.863,92D	15.992,23C
29/03/2023	-	SALDO TOTAL		15.992,23C
30/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	16.107,23C
30/03/2023	170851	E TED C 31	99,67C	16.206,90C
30/03/2023	170851	E TED C 31	99,67C	16.306,57C
30/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	16.421,57C
30/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	16.536,57C
30/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	16.651,57C
30/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	16.766,57C
30/03/2023	170851	E TED C 31	111,17C	16.877,74C
30/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	16.992,74C
30/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	17.107,74C
30/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	17.222,74C
30/03/2023	170851	E TED C 31	26,83C	17.249,57C
30/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	17.364,57C
30/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	17.479,57C
30/03/2023	000237	CRED TED	70.199,41C	87.678,98C
30/03/2023	000505	RG CDB FLX	156.980,78C	244.659,76C
30/03/2023	170851	DB S2 OB55	65.420,84D	179.238,92C
30/03/2023	170851	TED COD 31	18.315,68D	160.923,24C
30/03/2023	170851	31 270001	145.833,34D	15.089,90C
30/03/2023	-	SALDO TOTAL		15.089,90C
31/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	15.204,90C
31/03/2023	170851	E TED C 31	115,00C	15.319,90C

31/03/2023	000505	RG CDB FLX	924.898,19C	940.218,09C
31/03/2023	170851	TED COD 31	698.364,64D	241.853,45C
31/03/2023	170851	31 270001	218.749,99D	23.103,46C
31/03/2023	170851	DB S2 OB55	11.670,90D	11.432,56C
31/03/2023	-	SALDO FINAL		11.432,56C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 919600003
Conta Referência: 0919/006/00706115-9
Nome: SEFAZ FECOP
Período: de: 01/04/2023 até: 30/04/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
03/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	11.632,56C
03/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	11.832,56C
03/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	12.032,56C
03/04/2023	170851	E TED C 31	250,00C	12.282,56C
03/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	12.482,56C
03/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	12.682,56C
03/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	12.882,56C
03/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	13.082,56C
03/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	13.282,56C
03/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	13.482,56C
03/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	13.682,56C
03/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	13.882,56C
03/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	14.082,56C
03/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	14.282,56C
03/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	14.482,56C
03/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	14.682,56C
03/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	14.882,56C
03/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	15.082,56C
03/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	15.282,56C
03/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	15.482,56C
03/04/2023	170851	E TED C 31	100,00C	15.582,56C
03/04/2023	000001	CRED TED	600,00C	16.182,56C
03/04/2023	000505	RG CDB FLX	1.451.865,15C	1.468.047,71C
03/04/2023	170851	DB S2 OB55	7.255,47D	1.460.792,24C
03/04/2023	170851	TED COD 31	396.769,67D	1.064.022,57C
03/04/2023	170851	31 470201	1.048.070,01D	15.952,56C
03/04/2023	-	SALDO TOTAL		15.952,56C
04/04/2023	170851	E TED C 31	111,17C	16.063,73C
04/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	16.178,73C
04/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	16.293,73C
04/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	16.408,73C
04/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	16.523,73C
04/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	16.638,73C
04/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	16.753,73C
04/04/2023	000505	RG CDB FLX	1.464.851,39C	1.481.605,12C
04/04/2023	170851	DB S2 OB55	1.429.194,70D	52.410,42C
04/04/2023	170851	31 240401	4.174,00D	48.236,42C
04/04/2023	170851	TED COD 31	36.232,69D	12.003,73C
04/04/2023	-	SALDO TOTAL		12.003,73C

05/04/2023	000505	RG CDB FLX	4.930.532,27C	4.942.536,00C
05/04/2023	010224	DOC ELET	1.400,00C	4.943.936,00C
05/04/2023	170851	31 470201	4.566.150,00D	377.786,00C
05/04/2023	170851	TED COD 31	141.783,44D	236.002,56C
05/04/2023	170851	DB S2 OB55	223.400,00D	12.602,56C
05/04/2023	-	SALDO TOTAL		12.602,56C
06/04/2023	-	SALDO TOTAL		12.602,56C
10/04/2023	000919	CRED.AUTOR	1.495,00C	14.097,56C
10/04/2023	000505	RG CDB FLX	15.456.054,54C	15.470.152,10C
10/04/2023	170851	DB S2 OB55	449.562,20D	15.020.589,90C
10/04/2023	170851	31 470201	15.006.750,00D	13.839,90C
10/04/2023	170851	TED COD 31	1.142,34D	12.697,56C
10/04/2023	170851	E TED C 31	99,67C	12.797,23C
10/04/2023	170851	E TED C 31	111,17C	12.908,40C
10/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	13.023,40C
10/04/2023	-	SALDO TOTAL		12.697,56C
11/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	13.223,40C
11/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	13.423,40C
11/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	13.623,40C
11/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	13.823,40C
11/04/2023	170851	E TED C 31	250,00C	14.073,40C
11/04/2023	170851	E TED C 31	250,00C	14.323,40C
11/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	14.523,40C
11/04/2023	000505	RG CDB FLX	1.167.867,10C	1.182.390,50C
11/04/2023	170851	DB S2 OB55	300.558,10D	881.832,40C
11/04/2023	170851	DB S2 OB47	689.629,00D	192.203,40C
11/04/2023	170851	DB S2 OB55	1.200,00D	191.003,40C
11/04/2023	170851	TED COD 31	177.975,00D	13.028,40C
11/04/2023	-	SALDO TOTAL		13.028,40C
12/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	13.228,40C
12/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	13.428,40C
12/04/2023	170851	E TED C 31	100,00C	13.528,40C
12/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	13.728,40C
12/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	13.928,40C
12/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	14.128,40C
12/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	14.328,40C
12/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	14.528,40C
12/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	14.728,40C
12/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	14.928,40C
12/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	15.128,40C
12/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	15.328,40C
12/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	15.528,40C
12/04/2023	000505	RG CDB FLX	215.268,33C	230.796,73C
12/04/2023	170851	TED COD 31	3.700,00D	227.096,73C
12/04/2023	170851	DB S2 CBAR	45.644,44D	181.452,29C
12/04/2023	170851	DB S2 OB55	168.889,73D	12.562,56C
12/04/2023	-	SALDO TOTAL		12.562,56C
13/04/2023	000505	RG CDB FLX	3.912.186,73C	3.924.749,29C
13/04/2023	170851	TED COD 31	24.500,00D	3.900.249,29C

13/04/2023	170851	DB S2 OB55	3.890.186,73D	10.062,56C
13/04/2023	-	SALDO TOTAL		10.062,56C
14/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	10.262,56C
14/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	10.462,56C
14/04/2023	000505	RG CDB FLX	3.000,00C	13.462,56C
14/04/2023	170851	TED COD 31	3.000,00D	10.462,56C
14/04/2023	-	SALDO TOTAL		10.462,56C
17/04/2023	170851	E TED C 31	450,00C	10.912,56C
17/04/2023	170851	E TED C 31	450,00C	11.362,56C
17/04/2023	101469	DP CHE 24H	400,00C	11.762,56C
17/04/2023	101469	DP CHE 24H	5.250,00C	17.012,56C
17/04/2023	000298	RG CDB FLX	9.428.837,98C	9.445.850,54C
17/04/2023	000505	RG CDB FLX	7.503.479,44C	16.949.329,98C
17/04/2023	170851	TED COD 31	1.065.400,00D	15.883.929,98C
17/04/2023	170851	DB S2 OB47	53.100,00D	15.830.829,98C
17/04/2023	170851	TED COD 31	304.902,01D	15.525.927,97C
17/04/2023	170851	DB S2 OB55	15.506.615,41D	19.312,56C
17/04/2023	-	SALDO TOTAL		19.312,56C
18/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	19.427,56C
18/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	19.542,56C
18/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	19.657,56C
18/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	19.772,56C
18/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	19.887,56C
18/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	20.002,56C
18/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	20.117,56C
18/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	20.232,56C
18/04/2023	170851	E TED C 31	111,17C	20.343,73C
18/04/2023	170851	E TED C 31	103,50C	20.447,23C
18/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	20.562,23C
18/04/2023	003845	DEP CH 24H	5.242,93C	25.805,16C
18/04/2023	000298	RG CDB FLX	17.887,28C	43.692,44C
18/04/2023	000298	RG CDB FLX	34.791,39C	78.483,83C
18/04/2023	000298	RG CDB FLX	2.493,90C	80.977,73C
18/04/2023	661635	DOC ELET	1.200,00C	82.177,73C
18/04/2023	170851	DB S2 CBAR	17.733,56D	64.444,17C
18/04/2023	170851	DB S2 OB55	2.647,62D	61.796,55C
18/04/2023	170851	TED COD 31	34.791,39D	27.005,16C
18/04/2023	-	SALDO TOTAL		27.005,16C
19/04/2023	170851	E TED C 31	450,00C	27.455,16C
19/04/2023	170851	E TED C 31	450,00C	27.905,16C
19/04/2023	170851	E TED C 31	450,00C	28.355,16C
19/04/2023	170851	E TED C 31	450,00C	28.805,16C
19/04/2023	170851	E TED C 31	450,00C	29.255,16C
19/04/2023	170851	E TED C 31	450,00C	29.705,16C
19/04/2023	170851	E TED C 31	200,00C	29.905,16C
19/04/2023	170851	E TED C 31	450,00C	30.355,16C
19/04/2023	170851	E TED C 31	450,00C	30.805,16C
19/04/2023	110744	DP CHE 24H	200,00C	31.005,16C
19/04/2023	000298	RG CDB FLX	2.044.494,60C	2.075.499,76C

19/04/2023	170851	DB S2 OB55	1.000,00D	2.074.499,76C
19/04/2023	170851	DB S2 OB55	189.774,00D	1.884.725,76C
19/04/2023	170851	TED COD 31	1.861.350,00D	23.375,76C
19/04/2023	170851	DB S2 CBAR	20,27D	23.355,49C
19/04/2023	850002	EST DEP CH	5.242,93D	18.112,56C
19/04/2023	-	SALDO TOTAL		18.112,56C
20/04/2023	003587	DEP CH 24H	1.500,00C	19.612,56C
20/04/2023	003587	DEP CH 24H	600,00C	20.212,56C
20/04/2023	003587	DEP CH 24H	1.200,00C	21.412,56C
20/04/2023	003587	DEP CH 24H	300,00C	21.712,56C
20/04/2023	003587	DEP CH 24H	800,00C	22.512,56C
20/04/2023	003587	DEP CH 24H	799,60C	23.312,16C
20/04/2023	000298	RG CDB FLX	447.060,60C	470.372,76C
20/04/2023	170851	DB S2 OB47	256.733,42D	213.639,34C
20/04/2023	170851	DB S2 OB55	164.023,60D	49.615,74C
20/04/2023	-	SALDO TOTAL		49.615,74C
24/04/2023	170851	E TED C 31	111,17C	49.726,91C
24/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	49.841,91C
24/04/2023	170851	E TED C 31	194,20C	50.036,11C
24/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	50.151,11C
24/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	50.266,11C
24/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	50.381,11C
24/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	50.496,11C
24/04/2023	170851	E TED C 31	194,20C	50.690,31C
24/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	50.805,31C
24/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	50.920,31C
24/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	51.035,31C
24/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	51.150,31C
24/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	51.265,31C
24/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	51.380,31C
24/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	51.495,31C
24/04/2023	170851	E TED C 31	194,20C	51.689,51C
24/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	51.804,51C
24/04/2023	170851	E TED C 31	164,47C	51.968,98C
24/04/2023	170851	E TED C 31	286,60C	52.255,58C
24/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	52.370,58C
24/04/2023	170851	E TED C 31	186,77C	52.557,35C
24/04/2023	170851	E TED C 31	286,60C	52.843,95C
24/04/2023	170851	E TED C 31	194,20C	53.038,15C
24/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	53.153,15C
24/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	53.268,15C
24/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	53.383,15C
24/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	53.498,15C
24/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	53.613,15C
24/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	53.728,15C
24/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	53.843,15C
24/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	53.958,15C
24/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	54.073,15C
24/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	54.188,15C

24/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	54.303,15C
24/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	54.418,15C
24/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	54.533,15C
24/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	54.648,15C
24/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	54.763,15C
24/04/2023	170851	E TED C 31	115,00C	54.878,15C
24/04/2023	170851	TED COD 31	230,00D	54.648,15C
24/04/2023	170851	TED COD 31	34.153,58D	20.494,57C
24/04/2023	-	SALDO TOTAL		20.494,57C
25/04/2023	101469	DP CHE 24H	800,00C	21.294,57C
25/04/2023	000298	RG CDB FLX	1.129.264,36C	1.150.558,93C
25/04/2023	000497	AP CDB FLX	270.514,36D	880.044,57C
25/04/2023	170851	DB S2 OB55	858.750,00D	21.294,57C
25/04/2023	-	SALDO TOTAL		21.294,57C
26/04/2023	000298	RG CDB FLX	251.157,00C	272.451,57C
26/04/2023	000298	RG CDB FLX	1.821.306,58C	2.093.758,15C
26/04/2023	170851	DB S2 OB47	237.500,00D	1.856.258,15C
26/04/2023	170851	31 240401	64.557,00D	1.791.701,15C
26/04/2023	170851	31 470201	18.900,00D	1.772.801,15C
26/04/2023	170851	31 470201	186.600,00D	1.586.201,15C
26/04/2023	170851	DB S2 OB55	1.575.338,59D	10.862,56C
26/04/2023	-	SALDO TOTAL		10.862,56C
27/04/2023	101961	DP CHE 24H	1.600,00C	12.462,56C
27/04/2023	042023	CRED.AUTOR	53.262,50C	65.725,06C
27/04/2023	000298	RG CDB FLX	1.357.620,00C	1.423.345,06C
27/04/2023	170851	DB S2 OB55	1.352.280,00D	71.065,06C
27/04/2023	170851	TED COD 31	6.140,00D	64.925,06C
27/04/2023	-	SALDO TOTAL		64.925,06C
28/04/2023	000237	CRED TED	600.000,00C	664.925,06C
28/04/2023	000298	RG CDB FLX	3.752.621,24C	4.417.546,30C
28/04/2023	000649	AP CDB FLX	601.800,00D	3.815.746,30C
28/04/2023	170851	DB S2 OB55	2.136.637,10D	1.679.109,20C
28/04/2023	170851	DB S2 OB47	317.266,64D	1.361.842,56C
28/04/2023	170851	31 470201	1.350.180,00D	11.662,56C
28/04/2023	-	SALDO TOTAL		11.662,56C
30/04/2023	-	SALDO FINAL		11.662,56C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 919600003
Conta Referência: 0919/006/00706115-9
Nome: SEFAZ FECOP
Período: de: 01/05/2023 até: 31/05/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
02/05/2023	000001	CRED TED	37,36C	11.699,92C
02/05/2023	-	SALDO TOTAL		11.699,92C
03/05/2023	000649	RG CDB FLX	44.560,32C	56.260,24C
03/05/2023	170851	DB S2 OB55	44.560,32D	11.699,92C
03/05/2023	-	SALDO TOTAL		11.699,92C
04/05/2023	170851	E TED C 31	115,00C	11.814,92C
04/05/2023	170851	E TED C 31	200,00C	12.014,92C
04/05/2023	170851	E TED C 31	450,00C	12.464,92C
04/05/2023	170851	E TED C 31	49,83C	12.514,75C
04/05/2023	170851	E TED C 31	200,00C	12.714,75C
04/05/2023	170851	E TED C 31	107,33C	12.822,08C
04/05/2023	170851	E TED C 31	150,00C	12.972,08C
04/05/2023	170851	E TED C 31	250,00C	13.222,08C
04/05/2023	170851	E TED C 31	250,00C	13.472,08C
04/05/2023	170851	E TED C 31	200,00C	13.672,08C
04/05/2023	170851	E TED C 31	115,00C	13.787,08C
04/05/2023	170851	E TED C 31	111,17C	13.898,25C
04/05/2023	170851	E TED C 31	250,00C	14.148,25C
04/05/2023	170851	E TED C 31	450,00C	14.598,25C
04/05/2023	000237	CRED TED	213.390,80C	227.989,05C
04/05/2023	002558	DEP CH 24H	800,00C	228.789,05C
04/05/2023	000298	RG CDB FLX	2.196.999,12C	2.425.788,17C
04/05/2023	000325	RG CDB FLX	1.565.642,19C	3.991.430,36C
04/05/2023	000325	RG CDB FLX	7.400,00C	3.998.830,36C
04/05/2023	000325	RG CDB FLX	65.313,98C	4.064.144,34C
04/05/2023	000354	RG CDB FLX	1.233.686,02C	5.297.830,36C
04/05/2023	000354	RG CDB FLX	1.180.620,81C	6.478.451,17C
04/05/2023	000649	RG CDB FLX	558.134,45C	7.036.585,62C
04/05/2023	000301	AP CDB FLX	218.223,87D	6.818.361,75C
04/05/2023	170851	DB S2 OB55	83.770,00D	6.734.591,75C
04/05/2023	170851	TED COD 31	1.298.400,00D	5.436.191,75C
04/05/2023	170851	DB S2 OB55	600,00D	5.435.591,75C
04/05/2023	170851	TED COD 31	24.318,53D	5.411.273,22C
04/05/2023	170851	TED COD 31	2.600,00D	5.408.673,22C
04/05/2023	170851	31 470201	8.100,00D	5.400.573,22C
04/05/2023	170851	31 470201	8.655,00D	5.391.918,22C
04/05/2023	170851	TED COD 31	3.446.394,00D	1.945.524,22C
04/05/2023	170851	DB S2 OB47	849.363,23D	1.096.160,99C
04/05/2023	170851	DB S2 OB47	1.054.020,21D	42.140,78C

04/05/2023	170851	TED COD 31	31.575,60D	10.565,18C
04/05/2023	-	SALDO TOTAL		10.565,18C
05/05/2023	170851	REP ICMS	39.333.455,55C	39.344.020,73C
05/05/2023	000001	CRED TED	5.308,28C	39.349.329,01C
05/05/2023	100746	DP DIN ATM	599,00C	39.349.928,01C
05/05/2023	004247	DEP CH 24H	1.050,00C	39.350.978,01C
05/05/2023	000317	AP CDB FLX	23.464.058,15D	15.886.919,86C
05/05/2023	170851	31 470201	15.427.566,26D	459.353,60C
05/05/2023	170851	TED COD 31	3.950,00D	455.403,60C
05/05/2023	170851	DB S2 OB55	800,00D	454.603,60C
05/05/2023	170851	DB S2 OB55	173.519,20D	281.084,40C
05/05/2023	170851	DB S2 OB47	272.462,78D	8.621,62C
05/05/2023	850171	EST DEP CH	400,00D	8.221,62C
05/05/2023	850170	EST DEP CH	400,00D	7.821,62C
05/05/2023	-	SALDO TOTAL		7.821,62C
08/05/2023	002558	DEP CH 24H	400,00C	8.221,62C
08/05/2023	002558	DEP CH 24H	400,00C	8.621,62C
08/05/2023	052023	CRED.AUTOR	21,48C	8.643,10C
08/05/2023	000317	RG CDB FLX	2.388.962,25C	2.397.605,35C
08/05/2023	170851	DB S2 OB55	113.920,38D	2.283.684,97C
08/05/2023	170851	DB S2 OB47	1.217.031,37D	1.066.653,60C
08/05/2023	170851	TED COD 31	659.081,93D	407.571,67C
08/05/2023	170851	31 190001	12.539,68D	395.031,99C
08/05/2023	170851	31 270001	388.888,89D	6.143,10C
08/05/2023	-	SALDO TOTAL		6.143,10C
09/05/2023	170851	E TED C 31	300,00C	6.443,10C
09/05/2023	000317	RG CDB FLX	1.862.202,48C	1.868.645,58C
09/05/2023	170851	DB S2 OB55	623.919,35D	1.244.726,23C
09/05/2023	170851	DB S2 OB47	18.638,03D	1.226.088,20C
09/05/2023	170851	DB S2 CBAR	17.213,33D	1.208.874,87C
09/05/2023	170851	TED COD 31	876.450,00D	332.424,87C
09/05/2023	170851	31 561001	327.053,25D	5.371,62C
09/05/2023	-	SALDO TOTAL		5.371,62C
10/05/2023	170851	E TED C 31	84,33C	5.455,95C
10/05/2023	170851	E TED C 31	250,00C	5.705,95C
10/05/2023	170851	E TED C 31	250,00C	5.955,95C
10/05/2023	170851	E TED C 31	115,00C	6.070,95C
10/05/2023	170851	E TED C 31	127,30C	6.198,25C
10/05/2023	170851	E TED C 31	103,50C	6.301,75C
10/05/2023	170851	E TED C 31	115,00C	6.416,75C
10/05/2023	170851	E TED C 31	111,17C	6.527,92C
10/05/2023	170851	E TED C 31	115,00C	6.642,92C
10/05/2023	170851	E TED C 31	200,00C	6.842,92C
10/05/2023	170851	E TED C 31	2.200,00C	9.042,92C
10/05/2023	170851	E TED C 31	250,00C	9.292,92C
10/05/2023	170851	E TED C 31	450,00C	9.742,92C
10/05/2023	170851	E TED C 31	450,00C	10.192,92C
10/05/2023	170851	E TED C 31	450,00C	10.642,92C
10/05/2023	170851	E TED C 31	450,00C	11.092,92C

10/05/2023	170851	E TED C 31	150,00C	11.242,92C
10/05/2023	170851	E TED C 31	115,00C	11.357,92C
10/05/2023	170851	E TED C 31	250,00C	11.607,92C
10/05/2023	170851	E TED C 31	600,00C	12.207,92C
10/05/2023	170851	E TED C 31	450,00C	12.657,92C
10/05/2023	170851	E TED C 31	250,00C	12.907,92C
10/05/2023	170851	E TED C 31	450,00C	13.357,92C
10/05/2023	170851	E TED C 31	2.200,00C	15.557,92C
10/05/2023	170851	E TED C 31	450,00C	16.007,92C
10/05/2023	170851	E TED C 31	450,00C	16.457,92C
10/05/2023	170851	E TED C 31	115,00C	16.572,92C
10/05/2023	170851	E TED C 31	250,00C	16.822,92C
10/05/2023	170851	E TED C 31	500,00C	17.322,92C
10/05/2023	170851	E TED C 31	111,17C	17.434,09C
10/05/2023	170851	E TED C 31	42,17C	17.476,26C
10/05/2023	170851	E TED C 31	115,00C	17.591,26C
10/05/2023	170851	E TED C 31	115,00C	17.706,26C
10/05/2023	170851	E TED C 31	115,00C	17.821,26C
10/05/2023	170851	E TED C 31	450,00C	18.271,26C
10/05/2023	170851	E TED C 31	600,00C	18.871,26C
10/05/2023	000317	RG CDB FLX	2.654.098,17C	2.672.969,43C
10/05/2023	170851	DB S2 OB55	1.072.344,98D	1.600.624,45C
10/05/2023	170851	DB S2 OB55	2.200,00D	1.598.424,45C
10/05/2023	170851	TED COD 31	14.915,60D	1.583.508,85C
10/05/2023	170851	TED COD 31	1.559.737,59D	23.771,26C
10/05/2023	-	SALDO TOTAL		23.771,26C
11/05/2023	170851	E TED C 31	250,00C	24.021,26C
11/05/2023	000237	CRED TED	5.631,05C	29.652,31C
11/05/2023	000317	RG CDB FLX	1.922.487,47C	1.952.139,78C
11/05/2023	111248	DP DIN LOT	2.400,00C	1.954.539,78C
11/05/2023	550199	DEBITO OB	528.141,70D	1.426.398,08C
11/05/2023	170851	DB S2 OB47	204.333,32D	1.222.064,76C
11/05/2023	170851	DB S2 OB55	6.600,00D	1.215.464,76C
11/05/2023	170851	DB S2 OB55	502,09D	1.214.962,67C
11/05/2023	170851	TED COD 31	1.028.200,00D	186.762,67C
11/05/2023	170851	TED COD 31	169.810,00D	16.952,67C
11/05/2023	-	SALDO TOTAL		16.952,67C
12/05/2023	001089	DEP CH 24H	600,00C	17.552,67C
12/05/2023	000317	RG CDB FLX	1.444.069,19C	1.461.621,86C
12/05/2023	170851	DB S2 OB47	80.000,00D	1.381.621,86C
12/05/2023	170851	DB S2 OB55	1.374.605,24D	7.016,62C
12/05/2023	170851	TED COD 31	2.145,00D	4.871,62C
12/05/2023	-	SALDO TOTAL		4.871,62C
15/05/2023	170851	E TED C 31	550,00C	5.421,62C
15/05/2023	170851	E TED C 31	250,00C	5.671,62C
15/05/2023	170851	E TED C 31	100,00C	5.771,62C
15/05/2023	170851	E TED C 31	200,00C	5.971,62C
15/05/2023	170851	E TED C 31	625,00C	6.596,62C
15/05/2023	170851	E TED C 31	650,00C	7.246,62C

15/05/2023	170851	E TED C 31	400,00C	7.646,62C
15/05/2023	170851	E TED C 31	250,00C	7.896,62C
15/05/2023	170851	E TED C 31	1.300,00C	9.196,62C
15/05/2023	170851	E TED C 31	1.200,00C	10.396,62C
15/05/2023	170851	E TED C 31	200,00C	10.596,62C
15/05/2023	000237	CRED TED	42.460,91C	53.057,53C
15/05/2023	002843	DP DINH AG	7,06C	53.064,59C
15/05/2023	002843	DP DINH AG	0,01C	53.064,60C
15/05/2023	000317	RG CDB FLX	2.004.920,65C	2.057.985,25C
15/05/2023	170851	DB S2 OB55	605.645,65D	1.452.339,60C
15/05/2023	170851	DB S2 OB55	1.400,00D	1.450.939,60C
15/05/2023	170851	DB S2 OB47	30.000,00D	1.420.939,60C
15/05/2023	170851	TED COD 31	1.367.875,00D	53.064,60C
15/05/2023	-	SALDO TOTAL		53.064,60C
16/05/2023	170851	E TED C 31	115,00C	53.179,60C
16/05/2023	170851	E TED C 31	115,00C	53.294,60C
16/05/2023	170851	E TED C 31	115,00C	53.409,60C
16/05/2023	000237	CRED TED	172.371,94C	225.781,54C
16/05/2023	000237	CRED TED	31.874,30C	257.655,84C
16/05/2023	000317	RG CDB FLX	2.112.162,05C	2.369.817,89C
16/05/2023	000330	AP CDB FLX	204.476,24D	2.165.341,65C
16/05/2023	170851	DB S2 CBAR	48.099,64D	2.117.242,01C
16/05/2023	170851	DB S2 OB55	1.666.174,15D	451.067,86C
16/05/2023	170851	31 470201	426.019,88D	25.047,98C
16/05/2023	170851	TED COD 31	20.661,36D	4.386,62C
16/05/2023	-	SALDO TOTAL		4.386,62C
17/05/2023	000000	DEP CH 24H	1.900,00C	6.286,62C
17/05/2023	000317	RG CDB FLX	2.743.747,87C	2.750.034,49C
17/05/2023	170851	TED COD 31	8.200,00D	2.741.834,49C
17/05/2023	170851	31 180001	813.369,60D	1.928.464,89C
17/05/2023	170851	DB S2 OB55	1.005.869,50D	922.595,39C
17/05/2023	170851	DB S2 OB47	916.423,77D	6.171,62C
17/05/2023	-	SALDO TOTAL		6.171,62C
18/05/2023	170851	REP ICMS	40.280.661,21C	40.286.832,83C
18/05/2023	001955	DEP CH 24H	1.200,00C	40.288.032,83C
18/05/2023	103845	DP CHE 24H	600,00C	40.288.632,83C
18/05/2023	000315	AP CDB FLX	36.000.351,63D	4.288.281,20C
18/05/2023	170851	DB S2 OB55	1.135.014,62D	3.153.266,58C
18/05/2023	170851	31 430001	2.726.210,90D	427.055,68C
18/05/2023	170851	TED COD 31	6.600,00D	420.455,68C
18/05/2023	170851	DB S2 OB47	412.484,06D	7.971,62C
18/05/2023	850029	EST DEP CH	1.600,00D	6.371,62C
18/05/2023	-	SALDO TOTAL		6.371,62C
19/05/2023	003845	DEP CH 24H	5.173,66C	11.545,28C
19/05/2023	000317	RG CDB FLX	2.189.882,30C	2.201.427,58C
19/05/2023	000330	RG CDB FLX	204.787,95C	2.406.215,53C
19/05/2023	170851	DB S2 OB55	1.453.786,05D	952.429,48C
19/05/2023	170851	DB S2 OB47	907.375,00D	45.054,48C
19/05/2023	170851	DB S2 CBAR	33.509,20D	11.545,28C

19/05/2023	-	SALDO TOTAL		11.545,28C
22/05/2023	003466	DEP CH 24H	18.300,00C	29.845,28C
22/05/2023	000315	RG CDB FLX	184.016,13C	213.861,41C
22/05/2023	170851	31 190001	195,82D	213.665,59C
22/05/2023	170851	DB S2 OB55	186.257,56D	27.408,03C
22/05/2023	850003	EST DEP CH	5.173,66D	22.234,37C
22/05/2023	-	SALDO TOTAL		22.234,37C
23/05/2023	000001	CRED TED	0,73C	22.235,10C
23/05/2023	000001	CRED TED	1,17C	22.236,27C
23/05/2023	000000	DEP CH 24H	1.600,00C	23.836,27C
23/05/2023	103604	DP CHE 24H	350,00C	24.186,27C
23/05/2023	103604	DP CHE 24H	350,00C	24.536,27C
23/05/2023	103604	DP CHE 24H	350,00C	24.886,27C
23/05/2023	103604	DP CHE 24H	350,00C	25.236,27C
23/05/2023	103604	DP CHE 24H	350,00C	25.586,27C
23/05/2023	000315	RG CDB FLX	382.074,50C	407.660,77C
23/05/2023	000315	RG CDB FLX	710.239,43C	1.117.900,20C
23/05/2023	000262	AP CDB FLX	382.076,40D	735.823,80C
23/05/2023	170851	DB S2 OB55	480.239,43D	255.584,37C
23/05/2023	170851	DB S2 OB47	230.000,00D	25.584,37C
23/05/2023	-	SALDO TOTAL		25.584,37C
24/05/2023	000315	RG CDB FLX	1.641.100,16C	1.666.684,53C
24/05/2023	170851	DB S2 OB55	1.635.253,61D	31.430,92C
24/05/2023	170851	TED COD 31	24.146,55D	7.284,37C
24/05/2023	-	SALDO TOTAL		7.284,37C
25/05/2023	000001	CRED TED	2.421,58C	9.705,95C
25/05/2023	000262	RG CDB FLX	382.464,60C	392.170,55C
25/05/2023	000315	RG CDB FLX	2.411.396,40C	2.803.566,95C
25/05/2023	170851	DB S2 OB55	2.729.804,07D	73.762,88C
25/05/2023	170851	DB S2 CBAR	60.279,18D	13.483,70C
25/05/2023	170851	31 470201	7.140,00D	6.343,70C
25/05/2023	170851	TED COD 31	659,33D	5.684,37C
25/05/2023	-	SALDO TOTAL		5.684,37C
26/05/2023	000001	CRED TED	5,85C	5.690,22C
26/05/2023	000001	CRED TED	2,45C	5.692,67C
26/05/2023	000237	CRED TED	92.014,59C	97.707,26C
26/05/2023	000748	DEP CH 24H	200,00C	97.907,26C
26/05/2023	000315	RG CDB FLX	1.287.059,92C	1.384.967,18C
26/05/2023	000357	AP CDB FLX	92.014,59D	1.292.952,59C
26/05/2023	170851	DB S2 OB55	1.288.818,22D	4.134,37C
26/05/2023	-	SALDO TOTAL		4.134,37C
29/05/2023	000315	RG CDB FLX	1.607.618,18C	1.611.752,55C
29/05/2023	000357	RG CDB FLX	92.061,32C	1.703.813,87C
29/05/2023	170851	DB S2 OB55	555.547,00D	1.148.266,87C
29/05/2023	170851	TED COD 31	1.144.132,50D	4.134,37C
29/05/2023	-	SALDO TOTAL		4.134,37C
30/05/2023	003845	DEP CH 24H	1.806,38C	5.940,75C
30/05/2023	101089	DP CHE 24H	1.100,00C	7.040,75C
30/05/2023	101089	DP CHE 24H	400,00C	7.440,75C

30/05/2023	101089	DP CHE 24H	800,00C	8.240,75C
30/05/2023	101089	DP CHE 24H	800,00C	9.040,75C
30/05/2023	101955	DP CHE 24H	700,00C	9.740,75C
30/05/2023	101955	DP CHE 24H	2.800,00C	12.540,75C
30/05/2023	000315	RG CDB FLX	2.738.391,44C	2.750.932,19C
30/05/2023	170851	TED COD 31	478,54D	2.750.453,65C
30/05/2023	170851	DB S2 OB55	2.689.325,45D	61.128,20C
30/05/2023	170851	31 210001	51.000,78D	10.127,42C
30/05/2023	-	SALDO TOTAL		10.127,42C
31/05/2023	000001	CRED TED	600,00C	10.727,42C
31/05/2023	000001	CRED TED	300,00C	11.027,42C
31/05/2023	000077	CRED TED	200,00C	11.227,42C
31/05/2023	000315	RG CDB FLX	917.253,81C	928.481,23C
31/05/2023	170851	DB S2 OB55	315.675,93D	612.805,30C
31/05/2023	170851	TED COD 31	602.477,88D	10.327,42C
31/05/2023	850005	EST DEP CH	1.806,38D	8.521,04C
31/05/2023	-	SALDO FINAL		8.521,04C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 919600003
Conta Referência: 0919/006/00706115-9
Nome: SEFAZ FECOP
Período: de: 01/06/2023 até: 30/06/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/06/2023	170851	E TED C 31	450,00C	8.971,04C
01/06/2023	000237	CRED TED	53.505,00C	62.476,04C
01/06/2023	000237	CRED TED	12.180,00C	74.656,04C
01/06/2023	000237	CRED TED	23.200,00C	97.856,04C
01/06/2023	000315	RG CDB FLX	3.538.313,99C	3.636.170,03C
01/06/2023	005465	DOC ELET	3.862,80C	3.640.032,83C
01/06/2023	170851	31 470201	193.200,00D	3.446.832,83C
01/06/2023	170851	DB S2 OB47	20.000,00D	3.426.832,83C
01/06/2023	170851	31 240401	17.920,00D	3.408.912,83C
01/06/2023	170851	DB S2 OB55	3.307.243,99D	101.668,84C
01/06/2023	170851	TED COD 31	6.750,00D	94.918,84C
01/06/2023	-	SALDO TOTAL		94.918,84C
02/06/2023	170851	E TED C 31	111,17C	95.030,01C
02/06/2023	170851	E TED C 31	19,17C	95.049,18C
02/06/2023	170851	E TED C 31	65,17C	95.114,35C
02/06/2023	170851	E TED C 31	115,00C	95.229,35C
02/06/2023	170851	E TED C 31	115,00C	95.344,35C
02/06/2023	170851	E TED C 31	115,00C	95.459,35C
02/06/2023	170851	E TED C 31	115,00C	95.574,35C
02/06/2023	170851	E TED C 31	115,00C	95.689,35C
02/06/2023	170851	E TED C 31	115,00C	95.804,35C
02/06/2023	170851	E TED C 31	115,00C	95.919,35C
02/06/2023	170851	E TED C 31	115,00C	96.034,35C
02/06/2023	170851	E TED C 31	115,00C	96.149,35C
02/06/2023	170851	E TED C 31	115,00C	96.264,35C
02/06/2023	170851	E TED C 31	115,00C	96.379,35C
02/06/2023	170851	E TED C 31	115,00C	96.494,35C
02/06/2023	000315	RG CDB FLX	15.711.516,85C	15.808.011,20C
02/06/2023	170851	DB S2 OB55	316.867,75D	15.491.143,45C
02/06/2023	170851	31 470201	15.000.000,00D	491.143,45C
02/06/2023	170851	TED COD 31	483.216,90D	7.926,55C
02/06/2023	170851	DB S2 OB55	4.400,00D	3.526,55C
02/06/2023	-	SALDO TOTAL		3.526,55C
05/06/2023	170851	31 240401	451,26C	3.977,81C
05/06/2023	000315	RG CDB FLX	461.542,30C	465.520,11C
05/06/2023	170851	DB S2 OB55	213.646,55D	251.873,56C
05/06/2023	170851	31 240401	451,26D	251.422,30C
05/06/2023	170851	TED COD 31	249.250,00D	2.172,30C
05/06/2023	-	SALDO TOTAL		2.172,30C

06/06/2023	170851	31 240401	1.277,60C	3.449,90C
06/06/2023	170851	E TED C 31	250,00C	3.699,90C
06/06/2023	170851	E TED C 31	250,00C	3.949,90C
06/06/2023	170851	E TED C 31	250,00C	4.199,90C
06/06/2023	170851	E TED C 31	250,00C	4.449,90C
06/06/2023	170851	E TED C 31	450,00C	4.899,90C
06/06/2023	170851	E TED C 31	250,00C	5.149,90C
06/06/2023	170851	E TED C 31	450,00C	5.599,90C
06/06/2023	170851	E TED C 31	450,00C	6.049,90C
06/06/2023	170851	E TED C 31	450,00C	6.499,90C
06/06/2023	170851	E TED C 31	450,00C	6.949,90C
06/06/2023	170851	E TED C 31	250,00C	7.199,90C
06/06/2023	000315	RG CDB FLX	2.012.305,04C	2.019.504,94C
06/06/2023	170851	31 270001	388.888,89D	1.630.616,05C
06/06/2023	170851	DB S2 OB55	403.939,81D	1.226.676,24C
06/06/2023	170851	31 240401	1.277,60D	1.225.398,64C
06/06/2023	170851	TED COD 31	1.217.450,00D	7.948,64C
06/06/2023	-	SALDO TOTAL		7.948,64C
07/06/2023	170851	E TED C 31	115,00C	8.063,64C
07/06/2023	170851	E TED C 31	111,17C	8.174,81C
07/06/2023	170851	E TED C 31	111,17C	8.285,98C
07/06/2023	170851	E TED C 31	111,17C	8.397,15C
07/06/2023	170851	E TED C 31	115,00C	8.512,15C
07/06/2023	170851	E TED C 31	115,00C	8.627,15C
07/06/2023	003604	DEP CH 24H	1.600,00C	10.227,15C
07/06/2023	003604	DEP CH 24H	1.200,00C	11.427,15C
07/06/2023	003604	DEP CH 24H	1.200,00C	12.627,15C
07/06/2023	003604	DEP CH 24H	600,00C	13.227,15C
07/06/2023	003604	DEP CH 24H	400,00C	13.627,15C
07/06/2023	003604	DEP CH 24H	400,00C	14.027,15C
07/06/2023	101469	DP CHE 24H	400,00C	14.427,15C
07/06/2023	101469	DP CHE 24H	800,00C	15.227,15C
07/06/2023	101469	DP CHE 24H	800,00C	16.027,15C
07/06/2023	000315	RG CDB FLX	2.573.418,28C	2.589.445,43C
07/06/2023	000317	RG CDB FLX	34.159,40C	2.623.604,83C
07/06/2023	244948	DOC ELET	450,00C	2.624.054,83C
07/06/2023	170851	31 470201	1.332.900,00D	1.291.154,83C
07/06/2023	170851	DB S2 CBAR	51.882,56D	1.239.272,27C
07/06/2023	170851	TED COD 31	5.477,86D	1.233.794,41C
07/06/2023	170851	DB S2 OB55	1.223.544,86D	10.249,55C
07/06/2023	-	SALDO TOTAL		10.249,55C
09/06/2023	-	SALDO TOTAL		10.249,55C
12/06/2023	000317	RG CDB FLX	340.350,08C	350.599,63C
12/06/2023	500004	DOC ELET	640,00C	351.239,63C
12/06/2023	170851	DB S2 OB55	348.878,59D	2.361,04C
12/06/2023	-	SALDO TOTAL		2.361,04C
13/06/2023	170851	CD S2 OB55	213.390,80C	215.751,84C
13/06/2023	170851	CD S2 OB55	46.538,43C	262.290,27C
13/06/2023	170851	E TED C 31	111,17C	262.401,44C

13/06/2023	170851	E TED C 31	1.800,00C	264.201,44C
13/06/2023	170851	E TED C 31	1.200,00C	265.401,44C
13/06/2023	170851	E TED C 31	1.800,00C	267.201,44C
13/06/2023	170851	E TED C 31	1.200,00C	268.401,44C
13/06/2023	170851	E TED C 31	1.800,00C	270.201,44C
13/06/2023	000317	RG CDB FLX	2.456.056,12C	2.726.257,56C
13/06/2023	000410	AP CDB FLX	270.840,40D	2.455.417,16C
13/06/2023	170851	TED COD 31	241.437,68D	2.213.979,48C
13/06/2023	170851	DB S2 CBAR	1.144,44D	2.212.835,04C
13/06/2023	170851	31 210001	2.814,45D	2.210.020,59C
13/06/2023	170851	TED COD 31	1.012.200,00D	1.197.820,59C
13/06/2023	170851	DB S2 OB55	1.195.459,55D	2.361,04C
13/06/2023	-	SALDO TOTAL		2.361,04C
14/06/2023	003134	DEP CH 24H	11.499,76C	13.860,80C
14/06/2023	000183	RG CDB FLX	11.359.142,12C	11.373.002,92C
14/06/2023	000301	RG CDB FLX	221.348,52C	11.594.351,44C
14/06/2023	000317	RG CDB FLX	1.417.673,81C	13.012.025,25C
14/06/2023	000497	RG CDB FLX	275.224,93C	13.287.250,18C
14/06/2023	402924	DOC ELET	3.087,50C	13.290.337,68C
14/06/2023	170851	TED COD 31	1.012.200,00D	12.278.137,68C
14/06/2023	170851	DB S2 OB55	12.250.898,67D	27.239,01C
14/06/2023	170851	TED COD 31	900,00D	26.339,01C
14/06/2023	170851	DB S2 CBAR	9.390,71D	16.948,30C
14/06/2023	-	SALDO TOTAL		16.948,30C
15/06/2023	000237	CRED TED	8.170,00C	25.118,30C
15/06/2023	000410	RG CDB FLX	140.579,17C	165.697,47C
15/06/2023	170851	TED COD 31	22.459,50D	143.237,97C
15/06/2023	170851	DB S2 OB55	117.176,69D	26.061,28C
15/06/2023	170851	31 210001	942,98D	25.118,30C
15/06/2023	850001	EST DEP CH	11.499,76D	13.618,54C
15/06/2023	-	SALDO TOTAL		13.618,54C
16/06/2023	170851	E TED C 31	200,00C	13.818,54C
16/06/2023	170851	E TED C 31	250,00C	14.068,54C
16/06/2023	170851	E TED C 31	250,00C	14.318,54C
16/06/2023	170851	E TED C 31	200,00C	14.518,54C
16/06/2023	000183	RG CDB FLX	764.038,92C	778.557,46C
16/06/2023	000410	RG CDB FLX	130.602,71C	909.160,17C
16/06/2023	170851	DB S2 CBAR	9.773,17D	899.387,00C
16/06/2023	170851	DB S2 OB55	721.116,59D	178.270,41C
16/06/2023	170851	31 240401	134.565,60D	43.704,81C
16/06/2023	170851	31 210001	9.268,07D	34.436,74C
16/06/2023	170851	TED COD 31	27.064,53D	7.372,21C
16/06/2023	-	SALDO TOTAL		7.372,21C
19/06/2023	170851	E TED C 31	115,00C	7.487,21C
19/06/2023	170851	E TED C 31	200,00C	7.687,21C
19/06/2023	170851	E TED C 31	200,00C	7.887,21C
19/06/2023	000183	RG CDB FLX	100.701,89C	108.589,10C
19/06/2023	170851	TED COD 31	10.843,51D	97.745,59C
19/06/2023	170851	DB S2 OB55	90.548,38D	7.197,21C

19/06/2023	-	SALDO TOTAL		7.197,21C
20/06/2023	000183	RG CDB FLX	102.458,96C	109.656,17C
20/06/2023	170851	DB S2 CBAR	21.783,54D	87.872,63C
20/06/2023	170851	DB S2 OB47	51.083,33D	36.789,30C
20/06/2023	170851	DB S2 OB55	33.194,59D	3.594,71C
20/06/2023	-	SALDO TOTAL		3.594,71C
21/06/2023	170851	REP ICMS	46.616.373,40C	46.619.968,11C
21/06/2023	170851	E TED C 31	750,00C	46.620.718,11C
21/06/2023	101089	DP CHE 24H	1,54C	46.620.719,65C
21/06/2023	000370	AP CDB FLX	45.060.541,38D	1.560.178,27C
21/06/2023	170851	TED COD 31	861,17D	1.559.317,10C
21/06/2023	170851	DB S2 OB55	1.555.720,85D	3.596,25C
21/06/2023	-	SALDO TOTAL		3.596,25C
22/06/2023	002843	DP DINH AG	15,33C	3.611,58C
22/06/2023	004247	DEP CH 24H	2.700,00C	6.311,58C
22/06/2023	000183	RG CDB FLX	791.948,43C	798.260,01C
22/06/2023	170851	TED COD 31	5.341,00D	792.919,01C
22/06/2023	170851	DB S2 OB47	91.250,00D	701.669,01C
22/06/2023	170851	TED COD 31	11.718,00D	689.951,01C
22/06/2023	170851	31 210001	32.034,00D	657.917,01C
22/06/2023	170851	DB S2 OB55	648.979,10D	8.937,91C
22/06/2023	170851	31 470201	4.500,00D	4.437,91C
22/06/2023	-	SALDO TOTAL		4.437,91C
23/06/2023	003134	DEP CH 24H	11.524,70C	15.962,61C
23/06/2023	000370	RG CDB FLX	2.016.937,09C	2.032.899,70C
23/06/2023	170851	TED COD 31	8.920,18D	2.023.979,52C
23/06/2023	170851	31 470201	203.730,00D	1.820.249,52C
23/06/2023	170851	DB S2 OB55	584.786,78D	1.235.462,74C
23/06/2023	170851	DB S2 OB47	153.287,00D	1.082.175,74C
23/06/2023	170851	TED COD 31	1.066.230,00D	15.945,74C
23/06/2023	-	SALDO TOTAL		15.945,74C
26/06/2023	000001	CRED TED	3.900,00C	19.845,74C
26/06/2023	000001	CRED TED	2.000,00C	21.845,74C
26/06/2023	000237	CRED TED	31.752,00C	53.597,74C
26/06/2023	000370	RG CDB FLX	983.975,56C	1.037.573,30C
26/06/2023	170851	DB S2 OB55	986.675,56D	50.897,74C
26/06/2023	850002	EST DEP CH	11.524,70D	39.373,04C
26/06/2023	-	SALDO TOTAL		39.373,04C
27/06/2023	170851	E TED C 31	115,00C	39.488,04C
27/06/2023	170851	E TED C 31	115,00C	39.603,04C
27/06/2023	000370	RG CDB FLX	1.545.676,28C	1.585.279,32C
27/06/2023	170851	DB S2 OB47	987.914,00D	597.365,32C
27/06/2023	170851	DB S2 OB55	558.358,01D	39.007,31C
27/06/2023	170851	TED COD 31	2.717,55D	36.289,76C
27/06/2023	170851	31 210001	28.623,20D	7.666,56C
27/06/2023	170851	TED COD 31	5.715,52D	1.951,04C
27/06/2023	-	SALDO TOTAL		1.951,04C
28/06/2023	000001	CRED TED	1.405,50C	3.356,54C
28/06/2023	000743	DEP CH 48H	78,76C	3.435,30C

28/06/2023	103443	DP CHE 24H	3.141,21C	6.576,51C
28/06/2023	000370	RG CDB FLX	2.769.501,71C	2.776.078,22C
28/06/2023	200004	DOC ELET	1.339,06C	2.777.417,28C
28/06/2023	170851	DB S2 OB47	603.569,74D	2.173.847,54C
28/06/2023	170851	TED COD 31	900,00D	2.172.947,54C
28/06/2023	170851	31 470201	1.334.250,00D	838.697,54C
28/06/2023	170851	DB S2 OB55	831.011,97D	7.685,57C
28/06/2023	-	SALDO TOTAL		7.685,57C
29/06/2023	000370	RG CDB FLX	1.702.860,98C	1.710.546,55C
29/06/2023	170851	31 470201	360,00D	1.710.186,55C
29/06/2023	170851	DB S2 OB47	734.814,00D	975.372,55C
29/06/2023	170851	DB S2 OB55	970.431,54D	4.941,01C
29/06/2023	850007	EST DEP CH	3.141,21D	1.799,80C
29/06/2023	-	SALDO TOTAL		1.799,80C
30/06/2023	000001	CRED TED	0,11C	1.799,91C
30/06/2023	000370	RG CDB FLX	764.112,27C	765.912,18C
30/06/2023	007505	DOC ELET	200,00C	766.112,18C
30/06/2023	170851	31 470201	3.150,00D	762.962,18C
30/06/2023	170851	31 190001	17.309,51D	745.652,67C
30/06/2023	170851	TED COD 31	591.249,28D	154.403,39C
30/06/2023	170851	DB S2 OB55	152.403,48D	1.999,91C
30/06/2023	-	SALDO FINAL		1.999,91C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 919600003
Conta Referência: 0919/006/00706115-9
Nome: SEFAZ FECOP
Período: de: 01/07/2023 até: 31/07/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
03/07/2023	170851	E TED C 31	2.200,00C	4.199,91C
03/07/2023	000370	RG CDB FLX	515.962,77C	520.162,68C
03/07/2023	170851	DB S2 CBAR	7.546,80D	512.615,88C
03/07/2023	170851	DB S2 OB55	56.694,84D	455.921,04C
03/07/2023	170851	TED COD 31	452.000,00D	3.921,04C
03/07/2023	000000	DB VLR BLV	848,91D	3.072,13C
03/07/2023	-	SALDO TOTAL		3.072,13C
04/07/2023	000370	RG CDB FLX	15.244.392,30C	15.247.464,43C
04/07/2023	170851	31 190001	14.075,14D	15.233.389,29C
04/07/2023	170851	31 470201	15.000.000,00D	233.389,29C
04/07/2023	170851	DB S2 OB55	230.601,16D	2.788,13C
04/07/2023	000000	CRED BLOQ	848,91C	3.637,04C
04/07/2023	-	SALDO TOTAL		3.637,04C
05/07/2023	170851	E TED C 31	111,17C	3.748,21C
05/07/2023	000370	RG CDB FLX	14.048.841,82C	14.052.590,03C
05/07/2023	170851	DB S2 CBAR	6.211,88D	14.046.378,15C
05/07/2023	170851	31 190001	69,74D	14.046.308,41C
05/07/2023	170851	31 210001	32.068,00D	14.014.240,41C
05/07/2023	170851	TED COD 31	5.208,00D	14.009.032,41C
05/07/2023	170851	DB S2 OB47	1.041.359,32D	12.967.673,09C
05/07/2023	170851	TED COD 31	2.668,02D	12.965.005,07C
05/07/2023	170851	31 270001	388.888,89D	12.576.116,18C
05/07/2023	170851	DB S2 OB55	12.572.367,97D	3.748,21C
05/07/2023	000000	TR VLR CX	848,91D	2.899,30C
05/07/2023	-	SALDO TOTAL		2.899,30C
06/07/2023	170851	E TED C 31	107,33C	3.006,63C
06/07/2023	170851	E TED C 31	115,00C	3.121,63C
06/07/2023	170851	E TED C 31	115,00C	3.236,63C
06/07/2023	000370	RG CDB FLX	1.529.114,13C	1.532.350,76C
06/07/2023	170851	DB S2 CBAR	418.094,87D	1.114.255,89C
06/07/2023	170851	31 210001	843,81D	1.113.412,08C
06/07/2023	170851	TED COD 31	275.103,01D	838.309,07C
06/07/2023	170851	DB S2 OB55	835.183,61D	3.125,46C
06/07/2023	-	SALDO TOTAL		3.125,46C
07/07/2023	170851	E TED C 31	450,00C	3.575,46C
07/07/2023	000370	RG CDB FLX	1.545.086,18C	1.548.661,64C
07/07/2023	007541	DOC ELET	975,27C	1.549.636,91C
07/07/2023	007542	DOC ELET	108,36C	1.549.745,27C
07/07/2023	170851	DB S2 OB55	360.645,00D	1.189.100,27C

07/07/2023	170851	TED COD 31	1.184.778,51D	4.321,76C
07/07/2023	-	SALDO TOTAL		4.321,76C
10/07/2023	000237	CRED TED	900,00C	5.221,76C
10/07/2023	000370	RG CDB FLX	1.184.448,28C	1.189.670,04C
10/07/2023	170851	DB S2 OB47	542.959,06D	646.710,98C
10/07/2023	170851	DB S2 OB55	643.922,85D	2.788,13C
10/07/2023	-	SALDO TOTAL		2.788,13C
11/07/2023	000001	CRED TED	838,00C	3.626,13C
11/07/2023	000370	RG CDB FLX	494.249,53C	497.875,66C
11/07/2023	170851	TED COD 31	452,33D	497.423,33C
11/07/2023	170851	DB S2 OB55	493.797,20D	3.626,13C
11/07/2023	-	SALDO TOTAL		3.626,13C
12/07/2023	170851	E TED C 31	111,17C	3.737,30C
12/07/2023	170851	E TED C 31	1.200,00C	4.937,30C
12/07/2023	000237	CRED TED	70.873,40C	75.810,70C
12/07/2023	000237	CRED TED	39.527,91C	115.338,61C
12/07/2023	000183	RG CDB FLX	1.452.428,09C	1.567.766,70C
12/07/2023	000370	RG CDB FLX	915.869,74C	2.483.636,44C
12/07/2023	000321	AP CDB FLX	112.550,48D	2.371.085,96C
12/07/2023	170851	DB S2 OB47	302.462,74D	2.068.623,22C
12/07/2023	170851	DB S2 OB55	1.836.815,53D	231.807,69C
12/07/2023	170851	31 190001	8.067,72D	223.739,97C
12/07/2023	170851	TED COD 31	220.951,84D	2.788,13C
12/07/2023	-	SALDO TOTAL		2.788,13C
13/07/2023	170851	E TED C 31	250,00C	3.038,13C
13/07/2023	170851	E TED C 31	250,00C	3.288,13C
13/07/2023	000183	RG CDB FLX	16.333.673,68C	16.336.961,81C
13/07/2023	170851	DB S2 OB55	15.920.701,00D	416.260,81C
13/07/2023	170851	TED COD 31	111.788,68D	304.472,13C
13/07/2023	170851	DB S2 OB47	303.100,00D	1.372,13C
13/07/2023	-	SALDO TOTAL		1.372,13C
14/07/2023	101469	DP CHE 24H	400,00C	1.772,13C
14/07/2023	101469	DP CHE 24H	640,00C	2.412,13C
14/07/2023	000183	RG CDB FLX	672.000,59C	674.412,72C
14/07/2023	000321	RG CDB FLX	112.664,83C	787.077,55C
14/07/2023	170851	DB S2 OB55	693.105,69D	93.971,86C
14/07/2023	170851	TED COD 31	1.200,00D	92.771,86C
14/07/2023	170851	DB S2 CBAR	87.389,73D	5.382,13C
14/07/2023	170851	TED COD 31	2.970,00D	2.412,13C
14/07/2023	-	SALDO TOTAL		2.412,13C
17/07/2023	000001	CRED TED	5,82C	2.417,95C
17/07/2023	000237	CRED TED	91.212,96C	93.630,91C
17/07/2023	000554	DEP CH 24H	640,00C	94.270,91C
17/07/2023	003845	DEP CH 24H	4.983,79C	99.254,70C
17/07/2023	000183	RG CDB FLX	1.641.414,69C	1.740.669,39C
17/07/2023	170851	DB S2 OB55	618.660,51D	1.122.008,88C
17/07/2023	170851	TED COD 31	4.050,00D	1.117.958,88C
17/07/2023	170851	TED COD 31	1.018.710,00D	99.248,88C
17/07/2023	-	SALDO TOTAL		99.248,88C

18/07/2023	170851	CD S2 OB55	28.839,94C	128.088,82C
18/07/2023	170851	CD S2 OB55	4.013,81C	132.102,63C
18/07/2023	000183	RG CDB FLX	524.220,98C	656.323,61C
18/07/2023	170851	DB S2 CBAR	19.896,73D	636.426,88C
18/07/2023	170851	31 470001	149,39D	636.277,49C
18/07/2023	170851	31 190001	829,00D	635.448,49C
18/07/2023	170851	DB S2 OB55	595.148,82D	40.299,67C
18/07/2023	170851	TED COD 31	450,00D	39.849,67C
18/07/2023	-	SALDO TOTAL		39.849,67C
19/07/2023	170851	REP ICMS	45.322.798,48C	45.362.648,15C
19/07/2023	000183	RG CDB FLX	1.602.940,08C	46.965.588,23C
19/07/2023	000373	AP CDB FLX	45.322.798,48D	1.642.789,75C
19/07/2023	170851	DB S2 CBAR	23.760,94D	1.619.028,81C
19/07/2023	170851	DB S2 OB55	1.618.156,68D	872,13C
19/07/2023	-	SALDO TOTAL		872,13C
20/07/2023	170851	E TED C 31	250,00C	1.122,13C
20/07/2023	170851	E TED C 31	225,00C	1.347,13C
20/07/2023	170851	E TED C 31	250,00C	1.597,13C
20/07/2023	170851	E TED C 31	250,00C	1.847,13C
20/07/2023	170851	E TED C 31	300,00C	2.147,13C
20/07/2023	170851	E TED C 31	300,00C	2.447,13C
20/07/2023	170851	E TED C 31	300,00C	2.747,13C
20/07/2023	170851	E TED C 31	300,00C	3.047,13C
20/07/2023	170851	E TED C 31	200,00C	3.247,13C
20/07/2023	170851	E TED C 31	1.200,00C	4.447,13C
20/07/2023	170851	E TED C 31	250,00C	4.697,13C
20/07/2023	170851	E TED C 31	200,00C	4.897,13C
20/07/2023	170851	E TED C 31	300,00C	5.197,13C
20/07/2023	170851	E TED C 31	250,00C	5.447,13C
20/07/2023	170851	E TED C 31	300,00C	5.747,13C
20/07/2023	170851	E TED C 31	200,00C	5.947,13C
20/07/2023	170851	E TED C 31	200,00C	6.147,13C
20/07/2023	170851	E TED C 31	200,00C	6.347,13C
20/07/2023	170851	E TED C 31	400,00C	6.747,13C
20/07/2023	170851	E TED C 31	100,00C	6.847,13C
20/07/2023	170851	E TED C 31	100,00C	6.947,13C
20/07/2023	170851	E TED C 31	200,00C	7.147,13C
20/07/2023	170851	E TED C 31	550,00C	7.697,13C
20/07/2023	170851	E TED C 31	150,00C	7.847,13C
20/07/2023	170851	E TED C 31	200,00C	8.047,13C
20/07/2023	170851	E TED C 31	250,00C	8.297,13C
20/07/2023	170851	E TED C 31	200,00C	8.497,13C
20/07/2023	170851	E TED C 31	300,00C	8.797,13C
20/07/2023	170851	E TED C 31	300,00C	9.097,13C
20/07/2023	170851	E TED C 31	250,00C	9.347,13C
20/07/2023	170851	E TED C 31	100,00C	9.447,13C
20/07/2023	170851	E TED C 31	150,00C	9.597,13C
20/07/2023	170851	E TED C 31	1.300,00C	10.897,13C
20/07/2023	170851	E TED C 31	200,00C	11.097,13C

20/07/2023	170851	E TED C 31	200,00C	11.297,13C
20/07/2023	170851	E TED C 31	200,00C	11.497,13C
20/07/2023	170851	E TED C 31	250,00C	11.747,13C
20/07/2023	170851	E TED C 31	650,00C	12.397,13C
20/07/2023	170851	E TED C 31	200,00C	12.597,13C
20/07/2023	170851	E TED C 31	300,00C	12.897,13C
20/07/2023	170851	E TED C 31	200,00C	13.097,13C
20/07/2023	170851	E TED C 31	250,00C	13.347,13C
20/07/2023	170851	E TED C 31	200,00C	13.547,13C
20/07/2023	170851	E TED C 31	250,00C	13.797,13C
20/07/2023	170851	E TED C 31	250,00C	14.047,13C
20/07/2023	170851	E TED C 31	250,00C	14.297,13C
20/07/2023	170851	E TED C 31	250,00C	14.547,13C
20/07/2023	170851	E TED C 31	200,00C	14.747,13C
20/07/2023	170851	E TED C 31	250,00C	14.997,13C
20/07/2023	170851	E TED C 31	225,00C	15.222,13C
20/07/2023	170851	E TED C 31	150,00C	15.372,13C
20/07/2023	170851	E TED C 31	250,00C	15.622,13C
20/07/2023	000183	RG CDB FLX	1.923.716,98C	1.939.339,11C
20/07/2023	170851	DB S2 CBAR	478.471,64D	1.460.867,47C
20/07/2023	170851	DB S2 OB47	306.560,66D	1.154.306,81C
20/07/2023	170851	DB S2 OB55	1.107.614,68D	46.692,13C
20/07/2023	170851	TED COD 31	30.420,00D	16.272,13C
20/07/2023	-	SALDO TOTAL		16.272,13C
21/07/2023	170851	E TED C 31	300,00C	16.572,13C
21/07/2023	170851	E TED C 31	250,00C	16.822,13C
21/07/2023	170851	E TED C 31	200,00C	17.022,13C
21/07/2023	170851	E TED C 31	250,00C	17.272,13C
21/07/2023	170851	E TED C 31	200,00C	17.472,13C
21/07/2023	170851	E TED C 31	200,00C	17.672,13C
21/07/2023	170851	E TED C 31	250,00C	17.922,13C
21/07/2023	170851	E TED C 31	250,00C	18.172,13C
21/07/2023	170851	E TED C 31	625,00C	18.797,13C
21/07/2023	004420	DEP CH 24H	1.600,00C	20.397,13C
21/07/2023	000373	RG CDB FLX	404.401,07C	424.798,20C
21/07/2023	170851	DB S2 OB55	231.409,40D	193.388,80C
21/07/2023	170851	TED COD 31	3.225,00D	190.163,80C
21/07/2023	170851	DB S2 CBAR	145.000,00D	45.163,80C
21/07/2023	170851	DB S2 OB47	40.166,67D	4.997,13C
21/07/2023	-	SALDO TOTAL		4.997,13C
24/07/2023	000373	RG CDB FLX	1.517.621,92C	1.522.619,05C
24/07/2023	170851	DB S2 OB55	1.520.146,92D	2.472,13C
24/07/2023	-	SALDO TOTAL		2.472,13C
25/07/2023	000373	RG CDB FLX	420.123,77C	422.595,90C
25/07/2023	005364	DOC ELET	3.982,63C	426.578,53C
25/07/2023	170851	DB S2 OB55	420.123,77D	6.454,76C
25/07/2023	-	SALDO TOTAL		6.454,76C
26/07/2023	000373	RG CDB FLX	1.794.494,63C	1.800.949,39C
26/07/2023	170851	DB S2 OB55	462.433,05D	1.338.516,34C

26/07/2023	170851	31 470201	1.337.400,00D	1.116,34C
26/07/2023	170851	DB S2 CBAR	244,21D	872,13C
26/07/2023	-	SALDO TOTAL		872,13C
27/07/2023	000237	CRED TED	45.305,16C	46.177,29C
27/07/2023	103835	DP CHE 24H	350,28C	46.527,57C
27/07/2023	000373	RG CDB FLX	348.326,08C	394.853,65C
27/07/2023	170851	31 210101	10.125,00D	384.728,65C
27/07/2023	170851	TED COD 31	10.747,80D	373.980,85C
27/07/2023	170851	DB S2 OB55	328.325,41D	45.655,44C
27/07/2023	-	SALDO TOTAL		45.655,44C
28/07/2023	000001	CRED TED	26.754,92C	72.410,36C
28/07/2023	000373	RG CDB FLX	217.595,50C	290.005,86C
28/07/2023	170851	DB S2 OB55	53.800,46D	236.205,40C
28/07/2023	170851	31 470201	195.377,38D	40.828,02C
28/07/2023	170851	DB S2 CBAR	39.812,63D	1.015,39C
28/07/2023	-	SALDO TOTAL		1.015,39C
31/07/2023	170851	CD S2 OB55	848,91C	1.864,30C
31/07/2023	000237	CRED TED	28.839,94C	30.704,24C
31/07/2023	000373	RG CDB FLX	615.879,94C	646.584,18C
31/07/2023	170851	DB S2 OB55	30.094,19D	616.489,99C
31/07/2023	170851	DB S2 CBAR	1.282,31D	615.207,68C
31/07/2023	170851	31 190001	277,20D	614.930,48C
31/07/2023	170851	31 470201	1.045,70D	613.884,78C
31/07/2023	170851	TED COD 31	583.530,82D	30.353,96C
31/07/2023	-	SALDO FINAL		30.353,96C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 919600003
Conta Referência: 0919/006/00706115-9
Nome: SEFAZ FECOP
Período: de: 01/08/2023 até: 31/08/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/08/2023	000373	RG CDB FLX	202.958,65C	233.312,61C
01/08/2023	004309	DOC ELET	279,80C	233.592,41C
01/08/2023	170851	DB S2 OB55	226.906,33D	6.686,08C
01/08/2023	170851	DB S2 CBAR	5.741,17D	944,91C
01/08/2023	-	SALDO TOTAL		944,91C
02/08/2023	101469	DP CHE 24H	1.000,00C	1.944,91C
02/08/2023	101469	DP CHE 24H	1.920,00C	3.864,91C
02/08/2023	000373	RG CDB FLX	292.469,94C	296.334,85C
02/08/2023	170851	DB S2 OB55	251.295,56D	45.039,29C
02/08/2023	170851	31 210101	39.545,12D	5.494,17C
02/08/2023	170851	31 190001	456,60D	5.037,57C
02/08/2023	-	SALDO TOTAL		5.037,57C
03/08/2023	000373	RG CDB FLX	10.565.471,71C	10.570.509,28C
03/08/2023	006335	DOC ELET	200,00C	10.570.709,28C
03/08/2023	170851	DB S2 OB55	112.289,28D	10.458.420,00C
03/08/2023	170851	TED COD 31	455.300,00D	10.003.120,00C
03/08/2023	170851	31 470201	10.000.000,00D	3.120,00C
03/08/2023	-	SALDO TOTAL		3.120,00C
04/08/2023	170851	E TED C 31	450,00C	3.570,00C
04/08/2023	170851	E TED C 31	700,00C	4.270,00C
04/08/2023	170851	E TED C 31	115,00C	4.385,00C
04/08/2023	170851	E TED C 31	450,00C	4.835,00C
04/08/2023	170851	E TED C 31	115,00C	4.950,00C
04/08/2023	170851	E TED C 31	700,00C	5.650,00C
04/08/2023	170851	E TED C 31	84,33C	5.734,33C
04/08/2023	000373	RG CDB FLX	2.548.135,42C	2.553.869,75C
04/08/2023	170851	DB S2 CBAR	29.637,21D	2.524.232,54C
04/08/2023	170851	DB S2 OB55	74.073,60D	2.450.158,94C
04/08/2023	170851	TED COD 31	2.197.544,63D	252.614,31C
04/08/2023	170851	31 270001	249.999,98D	2.614,33C
04/08/2023	-	SALDO TOTAL		2.614,33C
07/08/2023	001089	DEP CH 24H	600,00C	3.214,33C
07/08/2023	000373	RG CDB FLX	1.676.369,69C	1.679.584,02C
07/08/2023	000373	RG CDB FLX	12.207.163,35C	13.886.747,37C
07/08/2023	170851	31 180001	50.835,60D	13.835.911,77C
07/08/2023	170851	31 470201	7.813,52D	13.828.098,25C
07/08/2023	170851	DB S2 OB55	1.620.334,90D	12.207.763,35C
07/08/2023	170851	DB S2 OB55	12.207.163,35D	600,00C
07/08/2023	-	SALDO TOTAL		600,00C

08/08/2023	170851	E TED C 31	300,00C	900,00C
08/08/2023	170851	E TED C 31	300,00C	1.200,00C
08/08/2023	000373	RG CDB FLX	2.331.539,18C	2.332.739,18C
08/08/2023	170851	TED COD 31	128.950,00D	2.203.789,18C
08/08/2023	170851	DB S2 OB55	1.660.382,26D	543.406,92C
08/08/2023	170851	DB S2 CBAR	52,70D	543.354,22C
08/08/2023	170851	31 270001	388.888,89D	154.465,33C
08/08/2023	170851	DB S2 OB47	153.265,33D	1.200,00C
08/08/2023	-	SALDO TOTAL		1.200,00C
09/08/2023	000373	RG CDB FLX	765.343,76C	766.543,76C
09/08/2023	300006	DOC ELET	400,00C	766.943,76C
09/08/2023	170851	TED COD 31	219.498,57D	547.445,19C
09/08/2023	170851	DB S2 OB55	404.690,19D	142.755,00C
09/08/2023	170851	DB S2 OB47	142.355,00D	400,00C
09/08/2023	-	SALDO TOTAL		400,00C
10/08/2023	170851	CD S2 OB55	28.839,94C	29.239,94C
10/08/2023	170851	CD S2 OB55	4.013,81C	33.253,75C
10/08/2023	000373	RG CDB FLX	481.307,47C	514.561,22C
10/08/2023	170851	DB S2 OB55	481.307,47D	33.253,75C
10/08/2023	-	SALDO TOTAL		33.253,75C
11/08/2023	170851	E TED C 31	700,00C	33.953,75C
11/08/2023	170851	E TED C 31	450,00C	34.403,75C
11/08/2023	170851	31 190001	20.513,09C	54.916,84C
11/08/2023	000373	RG CDB FLX	4.588.471,50C	4.643.388,34C
11/08/2023	170851	DB S2 OB47	558.059,98D	4.085.328,36C
11/08/2023	170851	31 190001	20.513,09D	4.064.815,27C
11/08/2023	170851	TED COD 31	2.300,00D	4.062.515,27C
11/08/2023	170851	DB S2 OB55	4.021.872,18D	40.643,09C
11/08/2023	-	SALDO TOTAL		40.643,09C
14/08/2023	000373	RG CDB FLX	1.081.921,81C	1.122.564,90C
14/08/2023	170851	TED COD 31	2.330,00D	1.120.234,90C
14/08/2023	170851	DB S2 CBAR	55.161,94D	1.065.072,96C
14/08/2023	170851	DB S2 OB47	151.500,00D	913.572,96C
14/08/2023	170851	DB S2 OB55	872.929,87D	40.643,09C
14/08/2023	-	SALDO TOTAL		40.643,09C
15/08/2023	-	SALDO TOTAL		40.643,09C
16/08/2023	002843	DP DINH AG	14,85C	40.657,94C
16/08/2023	000373	RG CDB FLX	1.719.788,26C	1.760.446,20C
16/08/2023	170851	DB S2 CBAR	25.553,53D	1.734.892,67C
16/08/2023	170851	DB S2 OB55	1.694.249,58D	40.643,09C
16/08/2023	-	SALDO TOTAL		40.643,09C
17/08/2023	002843	DP DINH AG	29,00C	40.672,09C
17/08/2023	103835	DP CHE 24H	69,23C	40.741,32C
17/08/2023	000183	RG CDB FLX	1.088.422,91C	1.129.164,23C
17/08/2023	000373	RG CDB FLX	1.834.326,68C	2.963.490,91C
17/08/2023	170851	DB S2 OB55	2.907.344,97D	56.145,94C
17/08/2023	170851	TED COD 31	750,00D	55.395,94C
17/08/2023	170851	DB S2 CBAR	14.654,62D	40.741,32C
17/08/2023	-	SALDO TOTAL		40.741,32C

18/08/2023	000183	RG CDB FLX	459.642,22C	500.383,54C
18/08/2023	170851	DB S2 OB47	303.100,00D	197.283,54C
18/08/2023	170851	DB S2 OB55	178.114,93D	19.168,61C
18/08/2023	170851	TED COD 31	1.388,68D	17.779,93C
18/08/2023	-	SALDO TOTAL		17.779,93C
21/08/2023	000237	CRED TED	4.226,90C	22.006,83C
21/08/2023	000743	DEP CH 24H	4,72C	22.011,55C
21/08/2023	000183	RG CDB FLX	6.003,16C	28.014,71C
21/08/2023	170851	DB S2 OB55	6.072,39D	21.942,32C
21/08/2023	-	SALDO TOTAL		21.942,32C
22/08/2023	000183	RG CDB FLX	1.641.034,59C	1.662.976,91C
22/08/2023	170851	DB S2 OB55	34.809,40D	1.628.167,51C
22/08/2023	170851	DB S2 OB47	272.462,74D	1.355.704,77C
22/08/2023	170851	31 190001	159,86D	1.355.544,91C
22/08/2023	170851	31 470201	1.337.829,49D	17.715,42C
22/08/2023	-	SALDO TOTAL		17.715,42C
23/08/2023	004420	DEP CH 24H	4.000,00C	21.715,42C
23/08/2023	000183	RG CDB FLX	945.511,84C	967.227,26C
23/08/2023	170851	DB S2 OB55	31.773,92D	935.453,34C
23/08/2023	170851	31 470201	14.161,64D	921.291,70C
23/08/2023	170851	TED COD 31	1.150,00D	920.141,70C
23/08/2023	170851	DB S2 OB47	898.431,00D	21.710,70C
23/08/2023	-	SALDO TOTAL		21.710,70C
24/08/2023	170851	REP ICMS	35.637.853,12C	35.659.563,82C
24/08/2023	000237	CRED TED	88.171,60C	35.747.735,42C
24/08/2023	000418	AP CDB FLX	34.667.084,91D	1.080.650,51C
24/08/2023	170851	DB S2 OB55	430.194,59D	650.455,92C
24/08/2023	170851	31 470201	627.016,36D	23.439,56C
24/08/2023	170851	DB S2 CBAR	1.728,86D	21.710,70C
24/08/2023	-	SALDO TOTAL		21.710,70C
25/08/2023	000183	RG CDB FLX	2.704.363,86C	2.726.074,56C
25/08/2023	170851	TED COD 31	277,20D	2.725.797,36C
25/08/2023	170851	31 190001	4.691,63D	2.721.105,73C
25/08/2023	170851	31 240401	24.450,63D	2.696.655,10C
25/08/2023	170851	DB S2 OB55	2.678.944,40D	17.710,70C
25/08/2023	-	SALDO TOTAL		17.710,70C
28/08/2023	000418	RG CDB FLX	275.226,46C	292.937,16C
28/08/2023	170851	DB S2 OB55	225.813,28D	67.123,88C
28/08/2023	170851	DB S2 CBAR	49.413,18D	17.710,70C
28/08/2023	-	SALDO TOTAL		17.710,70C
29/08/2023	170851	31 240401	51.684,26C	69.394,96C
29/08/2023	000418	RG CDB FLX	2.710.039,22C	2.779.434,18C
29/08/2023	170851	DB S2 CBAR	7.130,78D	2.772.303,40C
29/08/2023	170851	31 570001	37.950,00D	2.734.353,40C
29/08/2023	170851	DB S2 OB55	2.092.082,36D	642.271,04C
29/08/2023	170851	31 210101	239.991,82D	402.279,22C
29/08/2023	170851	31 470201	281.200,00D	121.079,22C
29/08/2023	170851	31 240401	51.684,26D	69.394,96C
29/08/2023	-	SALDO TOTAL		69.394,96C

30/08/2023	000418	RG CDB FLX	1.808.432,49C	1.877.827,45C
30/08/2023	170851	DB S2 OB55	912.026,73D	965.800,72C
30/08/2023	170851	31 470201	817.200,00D	148.600,72C
30/08/2023	170851	TED COD 31	3.412,13D	145.188,59C
30/08/2023	170851	31 420001	119.508,48D	25.680,11C
30/08/2023	-	SALDO TOTAL		25.680,11C
31/08/2023	000341	CRED TED	1.234.042,00C	1.259.722,11C
31/08/2023	003845	DEP CH 24H	1.707,43C	1.261.429,54C
31/08/2023	000418	RG CDB FLX	15.859.605,84C	17.121.035,38C
31/08/2023	000832	AP CDB FLX	1.234.042,00D	15.886.993,38C
31/08/2023	170851	DB S2 OB55	15.292.793,02D	594.200,36C
31/08/2023	170851	TED COD 31	565.413,54D	28.786,82C
31/08/2023	170851	31 470201	1.399,28D	27.387,54C
31/08/2023	-	SALDO FINAL		27.387,54C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 919600003
Conta Referência: 0919/006/00706115-9
Nome: SEFAZ FECOP
Período: de: 01/09/2023 até: 30/09/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/09/2023	000341	CRED TED	305.905,00C	333.292,54C
01/09/2023	000418	RG CDB FLX	477.282,32C	810.574,86C
01/09/2023	011452	CRED PIX	7,84C	810.582,70C
01/09/2023	000373	AP CDB FLX	305.912,84D	504.669,86C
01/09/2023	170851	TED COD 31	463.150,00D	41.519,86C
01/09/2023	170851	DB S2 OB55	14.132,32D	27.387,54C
01/09/2023	-	SALDO TOTAL		27.387,54C
04/09/2023	000373	RG CDB FLX	258.014,83C	285.402,37C
04/09/2023	170851	DB S2 OB55	258.014,83D	27.387,54C
04/09/2023	-	SALDO TOTAL		27.387,54C
05/09/2023	000373	RG CDB FLX	48.071,59C	75.459,13C
05/09/2023	000832	RG CDB FLX	1.099.637,20C	1.175.096,33C
05/09/2023	170851	DB S2 CBAR	10.291,92D	1.164.804,41C
05/09/2023	170851	TED COD 31	255.950,00D	908.854,41C
05/09/2023	170851	DB S2 OB55	881.466,87D	27.387,54C
05/09/2023	-	SALDO TOTAL		27.387,54C
06/09/2023	170851	E TED C 31	700,00C	28.087,54C
06/09/2023	000183	RG CDB FLX	2.786.936,03C	2.815.023,57C
06/09/2023	000193	RG CDB FLX	13.096.729,34C	15.911.752,91C
06/09/2023	000344	RG CDB FLX	222.636,61C	16.134.389,52C
06/09/2023	000418	RG CDB FLX	13.644.594,67C	29.778.984,19C
06/09/2023	000832	RG CDB FLX	136.287,91C	29.915.272,10C
06/09/2023	170851	31 470001	2.973,49D	29.912.298,61C
06/09/2023	170851	31 210001	1.248,84D	29.911.049,77C
06/09/2023	170851	TED COD 31	1.504.300,00D	28.406.749,77C
06/09/2023	170851	DB S2 OB55	13.378.505,63D	15.028.244,14C
06/09/2023	170851	31 470201	15.000.156,60D	28.087,54C
06/09/2023	-	SALDO TOTAL		28.087,54C
08/09/2023	-	SALDO TOTAL		28.087,54C
11/09/2023	000193	RG CDB FLX	2.301.294,92C	2.329.382,46C
11/09/2023	170851	31 270001	567.460,36D	1.761.922,10C
11/09/2023	170851	DB S2 OB55	1.532.984,56D	228.937,54C
11/09/2023	170851	TED COD 31	201.550,00D	27.387,54C
11/09/2023	-	SALDO TOTAL		27.387,54C
12/09/2023	000193	RG CDB FLX	19.000,00C	46.387,54C
12/09/2023	000193	RG CDB FLX	1.046.169,70C	1.092.557,24C
12/09/2023	170851	DB S2 OB55	815.142,34D	277.414,90C
12/09/2023	170851	31 240401	51.684,26D	225.730,64C
12/09/2023	170851	DB S2 CBAR	52,70D	225.677,94C
12/09/2023	170851	TED COD 31	198.290,40D	27.387,54C
12/09/2023	-	SALDO TOTAL		27.387,54C
13/09/2023	000193	RG CDB FLX	434.271,00C	461.658,54C
13/09/2023	170851	DB S2 OB55	434.271,00D	27.387,54C
13/09/2023	-	SALDO TOTAL		27.387,54C
14/09/2023	170851	E TED C 31	181,00C	27.568,54C
14/09/2023	170851	E TED C 31	193,53C	27.762,07C
14/09/2023	170851	E TED C 31	194,20C	27.956,27C
14/09/2023	170851	E TED C 31	194,20C	28.150,47C
14/09/2023	170851	E TED C 31	286,60C	28.437,07C
14/09/2023	170851	E TED C 31	313,00C	28.750,07C

14/09/2023	170851	E TED C 31	181,00C	28.931,07C
14/09/2023	000193	RG CDB FLX	4.834.080,00C	4.863.011,07C
14/09/2023	000193	RG CDB FLX	150.363,69C	5.013.374,76C
14/09/2023	000193	RG CDB FLX	120.231,44C	5.133.606,20C
14/09/2023	000193	RG CDB FLX	3.971,38C	5.137.577,58C
14/09/2023	000193	RG CDB FLX	132.127,83C	5.269.705,41C
14/09/2023	170851	DB S2 CBAR	27.228,95D	5.242.476,46C
14/09/2023	170851	DB S2 OB47	51.083,34D	5.191.393,12C
14/09/2023	170851	TED COD 31	57.941,52D	5.133.451,60C
14/09/2023	170851	DB S2 OB55	5.104.520,53D	28.931,07C
14/09/2023	-	SALDO TOTAL		28.931,07C
15/09/2023	000193	RG CDB FLX	1.959.961,10C	1.988.892,17C
15/09/2023	170851	31 470201	4.042,60D	1.984.849,57C
15/09/2023	170851	31 470001	224,09D	1.984.625,48C
15/09/2023	170851	DB S2 OB55	1.956.179,58D	28.445,90C
15/09/2023	-	SALDO TOTAL		28.445,90C
18/09/2023	000001	CRED TED	26.437,88C	54.883,78C
18/09/2023	000001	CRED TED	2,88C	54.886,66C
18/09/2023	000001	CRED TED	0,75C	54.887,41C
18/09/2023	000193	RG CDB FLX	1.705.766,34C	1.760.653,75C
18/09/2023	170851	DB S2 CBAR	7.690,89D	1.752.962,86C
18/09/2023	170851	DB S2 OB47	982.862,48D	770.100,38C
18/09/2023	170851	TED COD 31	688,20D	769.412,18C
18/09/2023	170851	31 190001	7.299,03D	762.113,15C
18/09/2023	170851	DB S2 OB55	737.643,62D	24.469,53C
18/09/2023	-	SALDO TOTAL		24.469,53C
19/09/2023	000156	RG CDB FLX	1.656,93C	26.126,46C
19/09/2023	000193	RG CDB FLX	1.064.061,35C	1.090.187,81C
19/09/2023	170851	TED COD 31	480,80D	1.089.707,01C
19/09/2023	170851	DB S2 OB47	295.644,00D	794.063,01C
19/09/2023	170851	DB S2 OB55	769.593,48D	24.469,53C
19/09/2023	-	SALDO TOTAL		24.469,53C
20/09/2023	170851	REP ICMS	22.588.951,35C	22.613.420,88C
20/09/2023	003134	DEP CH 24H	13.914,53C	22.627.335,41C
20/09/2023	003572	DEP CH 24H	400,00C	22.627.735,41C
20/09/2023	003572	DEP CH 24H	600,00C	22.628.335,41C
20/09/2023	003572	DEP CH 24H	1.800,00C	22.630.135,41C
20/09/2023	000431	AP CDB FLX	21.198.647,83D	1.431.487,58C
20/09/2023	170851	DB S2 OB47	325.562,74D	1.105.924,84C
20/09/2023	170851	DB S2 OB55	1.065.799,14D	40.125,70C
20/09/2023	-	SALDO TOTAL		40.125,70C
21/09/2023	170851	E TED C 31	181,00C	40.306,70C
21/09/2023	000156	RG CDB FLX	783.344,26C	823.650,96C
21/09/2023	170851	DB S2 OB55	783.163,26D	40.487,70C
21/09/2023	170851	TED COD 31	181,00D	40.306,70C
21/09/2023	-	SALDO TOTAL		40.306,70C
22/09/2023	000001	CRED TED	0,04C	40.306,74C
22/09/2023	000431	RG CDB FLX	332.533,57C	372.840,31C
22/09/2023	170851	TED COD 31	5.172,84D	367.667,47C
22/09/2023	170851	DB S2 OB55	336.442,74D	31.224,73C
22/09/2023	170851	31 470201	7.813,52D	23.411,21C
22/09/2023	-	SALDO TOTAL		23.411,21C
25/09/2023	000001	CRED TED	9,95C	23.421,16C
25/09/2023	000431	RG CDB FLX	1.640.503,51C	1.663.924,67C
25/09/2023	300002	DOC ELET	3.500,00C	1.667.424,67C
25/09/2023	170851	31 470201	1.337.400,00D	330.024,67C
25/09/2023	170851	DB S2 OB55	303.113,50D	26.911,17C
25/09/2023	-	SALDO TOTAL		26.911,17C
26/09/2023	170851	E TED C 31	200,00C	27.111,17C
26/09/2023	170851	E TED C 31	200,00C	27.311,17C
26/09/2023	170851	E TED C 31	150,00C	27.461,17C

26/09/2023	170851	E TED C 31	100,00C	27.561,17C
26/09/2023	170851	E TED C 31	200,00C	27.761,17C
26/09/2023	170851	E TED C 31	200,00C	27.961,17C
26/09/2023	170851	E TED C 31	200,00C	28.161,17C
26/09/2023	000431	RG CDB FLX	2.091.032,10C	2.119.193,27C
26/09/2023	170851	31 570001	1.279.200,00D	839.993,27C
26/09/2023	170851	31 210001	1.024,92D	838.968,35C
26/09/2023	170851	TED COD 31	10.381,00D	828.587,35C
26/09/2023	170851	D S2 TRNSF	5.650,00D	822.937,35C
26/09/2023	170851	DB S2 OB55	793.976,40D	28.960,95C
26/09/2023	170851	31 470201	4.299,78D	24.661,17C
26/09/2023	-	SALDO TOTAL		24.661,17C
27/09/2023	170851	CD S2 OB55	8.921,50C	33.582,67C
27/09/2023	000431	RG CDB FLX	1.460.209,63C	1.493.792,30C
27/09/2023	170851	DB S2 OB55	1.018.259,63D	475.532,67C
27/09/2023	170851	31 470201	193.200,00D	282.332,67C
27/09/2023	170851	DB S2 OB47	250.000,00D	32.332,67C
27/09/2023	-	SALDO TOTAL		32.332,67C
28/09/2023	000001	CRED TED	1.711,23C	34.043,90C
28/09/2023	000032	DP DINH AG	762,26C	34.806,16C
28/09/2023	000431	RG CDB FLX	1.272.992,40C	1.307.798,56C
28/09/2023	170851	DB S2 OB55	1.282.241,99D	25.556,57C
28/09/2023	-	SALDO TOTAL		25.556,57C
29/09/2023	170851	E TED C 31	179,33C	25.735,90C
29/09/2023	000032	DP DINH AG	4.605,77C	30.341,67C
29/09/2023	000032	DP DINH AG	5.702,53C	36.044,20C
29/09/2023	000431	RG CDB FLX	1.193.869,36C	1.229.913,56C
29/09/2023	170851	TED COD 31	568.149,78D	661.763,78C
29/09/2023	170851	31 570001	157.740,00D	504.023,78C
29/09/2023	170851	DB S2 OB55	479.999,11D	24.024,67C
29/09/2023	-	SALDO TOTAL		24.024,67C
30/09/2023	-	SALDO FINAL		24.024,67C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 919600003
Conta Referência: 0919/006/00706115-9
Nome: SEFAZ FECOP
Período: de: 01/10/2023 até: 31/10/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
02/10/2023	170851	CAN DB ACC	462,16C	24.486,83C
02/10/2023	000431	RG CDB FLX	531.041,30C	555.528,13C
02/10/2023	170851	DB S2 OB55	531.654,80D	23.873,33C
02/10/2023	-	SALDO TOTAL		23.873,33C
03/10/2023	000001	CRED TED	2.153,10C	26.026,43C
03/10/2023	000431	RG CDB FLX	1.536.273,45C	1.562.299,88C
03/10/2023	170851	31 190001	418,04D	1.561.881,84C
03/10/2023	170851	DB S2 CBAR	426.810,66D	1.135.071,18C
03/10/2023	170851	DB S2 OB55	1.111.660,01D	23.411,17C
03/10/2023	-	SALDO TOTAL		23.411,17C
04/10/2023	000135	RG CDB FLX	329.503,89C	352.915,06C
04/10/2023	000156	RG CDB FLX	1.061.505,15C	1.414.420,21C
04/10/2023	000354	RG CDB FLX	430.981,50C	1.845.401,71C
04/10/2023	000431	RG CDB FLX	11.219.582,89C	13.064.984,60C
04/10/2023	170851	DB S2 OB55	12.792.423,43D	272.561,17C
04/10/2023	170851	TED COD 31	249.150,00D	23.411,17C
04/10/2023	-	SALDO TOTAL		23.411,17C
05/10/2023	170851	E TED C 31	700,00C	24.111,17C
05/10/2023	170851	E TED C 31	700,00C	24.811,17C
05/10/2023	000291	RG CDB FLX	15.589.375,84C	15.614.187,01C
05/10/2023	000354	RG CDB FLX	277.265,70C	15.891.452,71C
05/10/2023	170851	DB S2 OB55	353.065,58D	15.538.387,13C
05/10/2023	170851	DB S2 CBAR	340,26D	15.538.046,87C
05/10/2023	170851	31 270001	142.857,14D	15.395.189,73C
05/10/2023	170851	TED COD 31	1.370.378,56D	14.024.811,17C
05/10/2023	170851	31 470201	14.000.000,00D	24.811,17C
05/10/2023	-	SALDO TOTAL		24.811,17C
06/10/2023	170851	E TED C 31	115,00C	24.926,17C
06/10/2023	170851	E TED C 31	115,00C	25.041,17C
06/10/2023	170851	E TED C 31	115,00C	25.156,17C
06/10/2023	170851	E TED C 31	115,00C	25.271,17C
06/10/2023	170851	E TED C 31	115,00C	25.386,17C
06/10/2023	170851	E TED C 31	115,00C	25.501,17C
06/10/2023	170851	E TED C 31	115,00C	25.616,17C
06/10/2023	170851	E TED C 31	115,00C	25.731,17C
06/10/2023	170851	E TED C 31	115,00C	25.846,17C
06/10/2023	000001	CRED TED	494,05C	26.340,22C
06/10/2023	000001	CRED TED	67,88C	26.408,10C
06/10/2023	000291	RG CDB FLX	1.256.040,34C	1.282.448,44C
06/10/2023	000687	RG CDB FLX	375.454,65C	1.657.903,09C
06/10/2023	170851	DB S2 CBAR	336,72D	1.657.566,37C
06/10/2023	170851	DB S2 OB47	898.431,00D	759.135,37C
06/10/2023	170851	TED COD 31	138.720,00D	620.415,37C
06/10/2023	170851	31 470201	24.050,00D	596.365,37C
06/10/2023	170851	DB S2 OB55	571.919,20D	24.446,17C
06/10/2023	-	SALDO TOTAL		24.446,17C
09/10/2023	000001	CRED TED	1.049,88C	25.496,05C
09/10/2023	103443	DP CHE 24H	2.899,37C	28.395,42C
09/10/2023	000687	RG CDB FLX	386.976,31C	415.371,73C
09/10/2023	170851	31 470201	55.750,00D	359.621,73C

09/10/2023	170851	TED COD 31	5.025,17D	354.596,56C
09/10/2023	170851	DB S2 OB55	328.286,02D	26.310,54C
09/10/2023	-	SALDO TOTAL		26.310,54C
10/10/2023	170851	E TED C 31	115,00C	26.425,54C
10/10/2023	170851	E TED C 31	230,03C	26.655,57C
10/10/2023	170851	E TED C 31	230,03C	26.885,60C
10/10/2023	000032	DP DINH AG	13.012,40C	39.898,00C
10/10/2023	000687	RG CDB FLX	424.365,54C	464.263,54C
10/10/2023	170851	DB S2 CBAR	58.929,90D	405.333,64C
10/10/2023	170851	TED COD 31	18.243,17D	387.090,47C
10/10/2023	170851	DB S2 OB55	307.662,30D	79.428,17C
10/10/2023	170851	31 470201	54.250,00D	25.178,17C
10/10/2023	-	SALDO TOTAL		25.178,17C
11/10/2023	170851	REP ICMS	38.591.483,38C	38.616.661,55C
11/10/2023	000341	CRED TED	1.227.054,60C	39.843.716,15C
11/10/2023	000341	CRED TED	721.474,20C	40.565.190,35C
11/10/2023	000032	DP DINH AG	11.884,75C	40.577.075,10C
11/10/2023	000032	DP DINH AG	11.087,94C	40.588.163,04C
11/10/2023	000407	AP CDB FLX	36.802.853,08D	3.785.309,96C
11/10/2023	170851	DB S2 OB55	3.037.807,03D	747.502,93C
11/10/2023	170851	31 270001	388.888,89D	358.614,04C
11/10/2023	170851	TED COD 31	2.418,98D	356.195,06C
11/10/2023	170851	DB S2 OB47	332.187,32D	24.007,74C
11/10/2023	000000	DB VLR BLV	3,63D	24.004,11C
11/10/2023	-	SALDO TOTAL		24.004,11C
13/10/2023	-	SALDO TOTAL		24.004,11C
16/10/2023	000001	CRED TED	1.200,88C	25.204,99C
16/10/2023	000407	RG CDB FLX	1.414.545,75C	1.439.750,74C
16/10/2023	170851	DB S2 OB55	86.723,76D	1.353.026,98C
16/10/2023	170851	DB S2 CBAR	419.250,63D	933.776,35C
16/10/2023	170851	DB S2 OB47	849.896,56D	83.879,79C
16/10/2023	170851	31 240401	59.625,68D	24.254,11C
16/10/2023	170851	TED COD 31	250,00D	24.004,11C
16/10/2023	-	SALDO TOTAL		24.004,11C
17/10/2023	170851	E TED C 31	203,77C	24.207,88C
17/10/2023	170851	E TED C 31	115,00C	24.322,88C
17/10/2023	000407	RG CDB FLX	200.000,00C	224.322,88C
17/10/2023	000407	RG CDB FLX	2.077.305,86C	2.301.628,74C
17/10/2023	000419	AP CDB FLX	200.318,77D	2.101.309,97C
17/10/2023	170851	DB S2 CBAR	30.273,43D	2.071.036,54C
17/10/2023	170851	31 470201	1.340.650,00D	730.386,54C
17/10/2023	170851	TED COD 31	22.725,40D	707.661,14C
17/10/2023	170851	DB S2 OB55	683.657,03D	24.004,11C
17/10/2023	-	SALDO TOTAL		24.004,11C
18/10/2023	170851	E TED C 31	115,00C	24.119,11C
18/10/2023	000001	CRED TED	7.000,00C	31.119,11C
18/10/2023	000032	DP DINH AG	9.565,17C	40.684,28C
18/10/2023	000407	RG CDB FLX	1.575.001,35C	1.615.685,63C
18/10/2023	170851	DB S2 CBAR	21.402,00D	1.594.283,63C
18/10/2023	170851	31 570001	92.730,00D	1.501.553,63C
18/10/2023	170851	TED COD 31	6.068,87D	1.495.484,76C
18/10/2023	170851	DB S2 OB55	1.278.165,65D	217.319,11C
18/10/2023	170851	31 470201	193.200,00D	24.119,11C
18/10/2023	-	SALDO TOTAL		24.119,11C
19/10/2023	170851	E TED C 31	115,00C	24.234,11C
19/10/2023	170851	E TED C 31	125,01C	24.359,12C
19/10/2023	170851	E TED C 31	115,00C	24.474,12C
19/10/2023	170851	E TED C 31	115,00C	24.589,12C
19/10/2023	000407	RG CDB FLX	1.665.721,08C	1.690.310,20C
19/10/2023	000419	RG CDB FLX	200.508,23C	1.890.818,43C
19/10/2023	170851	TED COD 31	7.028,53D	1.883.789,90C

19/10/2023	170851	DB S2 OB47	53.100,00D	1.830.689,90C
19/10/2023	170851	DB S2 OB55	1.806.215,78D	24.474,12C
19/10/2023	-	SALDO TOTAL		24.474,12C
20/10/2023	170851	E TED C 31	115,00C	24.589,12C
20/10/2023	170851	E TED C 31	115,00C	24.704,12C
20/10/2023	000001	CRED TED	400,24C	25.104,36C
20/10/2023	000001	CRED TED	2.400,00C	27.504,36C
20/10/2023	000032	DP DINH AG	2.787,48C	30.291,84C
20/10/2023	000407	RG CDB FLX	1.205.473,00C	1.235.764,84C
20/10/2023	000407	RG CDB FLX	13.426,46C	1.249.191,30C
20/10/2023	004863	DOC ELET	128,00C	1.249.319,30C
20/10/2023	004864	DOC ELET	1.219,60C	1.250.538,90C
20/10/2023	170851	TED COD 31	8.819,91D	1.241.718,99C
20/10/2023	170851	DB S2 OB55	944.301,66D	297.417,33C
20/10/2023	170851	DB S2 CBAR	28,38D	297.388,95C
20/10/2023	170851	DB S2 OB47	272.462,74D	24.926,21C
20/10/2023	000000	DB VLR BLV	13.730,70D	11.195,51C
20/10/2023	-	SALDO TOTAL		11.195,51C
23/10/2023	103835	DP CHE 24H	151,27C	11.346,78C
23/10/2023	103835	DP CHE 24H	60,01C	11.406,79C
23/10/2023	000407	RG CDB FLX	996.870,27C	1.008.277,06C
23/10/2023	170851	DB S2 OB47	250.000,00D	758.277,06C
23/10/2023	170851	DB S2 OB55	741.384,45D	16.892,61C
23/10/2023	170851	31 470201	7.063,42D	9.829,19C
23/10/2023	000000	CRED BLOQ	13.730,70C	23.559,89C
23/10/2023	-	SALDO TOTAL		23.559,89C
24/10/2023	170851	E TED C 31	181,00C	23.740,89C
24/10/2023	000001	CRED TED	2.484,39C	26.225,28C
24/10/2023	000407	RG CDB FLX	668.143,51C	694.368,79C
24/10/2023	170851	TED COD 31	15.092,33D	679.276,46C
24/10/2023	170851	DB S2 OB55	653.051,18D	26.225,28C
24/10/2023	000000	TR VLR CX	13.730,70D	12.494,58C
24/10/2023	-	SALDO TOTAL		12.494,58C
25/10/2023	000001	CRED TED	1.174,81C	13.669,39C
25/10/2023	000407	RG CDB FLX	486.967,09C	500.636,48C
25/10/2023	170851	DB S2 CBAR	7.464,65D	493.171,83C
25/10/2023	170851	DB S2 OB55	479.502,44D	13.669,39C
25/10/2023	-	SALDO TOTAL		13.669,39C
26/10/2023	170851	CD S2 OB55	32,43C	13.701,82C
26/10/2023	000407	RG CDB FLX	543.408,78C	557.110,60C
26/10/2023	170851	DB S2 OB55	503.478,78D	53.631,82C
26/10/2023	170851	31 570001	39.930,00D	13.701,82C
26/10/2023	-	SALDO TOTAL		13.701,82C
27/10/2023	170851	E TED C 31	313,00C	14.014,82C
27/10/2023	170851	E TED C 31	300,17C	14.314,99C
27/10/2023	170851	E TED C 31	313,00C	14.627,99C
27/10/2023	170851	E TED C 31	313,00C	14.940,99C
27/10/2023	170851	31 190001	2.497,60C	17.438,59C
27/10/2023	000237	CRED TED	44.756,40C	62.194,99C
27/10/2023	000407	RG CDB FLX	2.242.590,19C	2.304.785,18C
27/10/2023	170851	TED COD 31	22.174,47D	2.282.610,71C
27/10/2023	170851	DB S2 OB55	2.217.918,12D	64.692,59C
27/10/2023	170851	31 190001	2.497,60D	62.194,99C
27/10/2023	-	SALDO TOTAL		62.194,99C
30/10/2023	104690	DP CHE 24H	2.000,00C	64.194,99C
30/10/2023	000407	RG CDB FLX	1.418.298,38C	1.482.493,37C
30/10/2023	170851	DB S2 OB47	643.223,54D	839.269,83C
30/10/2023	170851	DB S2 OB55	775.074,84D	64.194,99C
30/10/2023	-	SALDO TOTAL		64.194,99C
31/10/2023	000407	RG CDB FLX	1.742.278,59C	1.806.473,58C
31/10/2023	170851	TED COD 31	485.216,14D	1.321.257,44C

31/10/2023	170851	DB S2 OB55	1.247.437,53D	73.819,91C
31/10/2023	170851	31 570001	8.600,00D	65.219,91C
31/10/2023	170851	31 210001	1.024,92D	64.194,99C
31/10/2023	-	SALDO FINAL		64.194,99C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 919600003
Conta Referência: 0919/006/00706115-9
Nome: SEFAZ FECOP
Período: de: 01/11/2023 até: 30/11/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/11/2023	000001	CRED TED	336,16C	64.531,15C
01/11/2023	000000	DEP CH 24H	400,00C	64.931,15C
01/11/2023	000407	RG CDB FLX	3.658.275,51C	3.723.206,66C
01/11/2023	011223	DP DIN LOT	2.757,00C	3.725.963,66C
01/11/2023	170851	TED COD 31	1.239,17D	3.724.724,49C
01/11/2023	170851	DB S2 OB47	53.100,00D	3.671.624,49C
01/11/2023	170851	DB S2 OB55	3.495.936,34D	175.688,15C
01/11/2023	170851	31 470201	108.000,00D	67.688,15C
01/11/2023	-	SALDO TOTAL		67.688,15C
03/11/2023	-	SALDO TOTAL		67.688,15C
06/11/2023	000407	RG CDB FLX	993.743,43C	1.061.431,58C
06/11/2023	170851	DB S2 OB55	565.328,43D	496.103,15C
06/11/2023	170851	31 470201	180.000,00D	316.103,15C
06/11/2023	170851	TED COD 31	248.415,00D	67.688,15C
06/11/2023	-	SALDO TOTAL		67.688,15C
07/11/2023	170851	31 470201	4.000,00C	71.688,15C
07/11/2023	170851	31 470201	4.000,00C	75.688,15C
07/11/2023	170851	REP ICMS	43.196.415,89C	43.272.104,04C
07/11/2023	003572	DEP CH 24H	2.000,00C	43.274.104,04C
07/11/2023	003572	DEP CH 24H	2.000,00C	43.276.104,04C
07/11/2023	000341	AP CDB FLX	42.548.203,75D	727.900,29C
07/11/2023	170851	DB S2 OB55	480.317,80D	247.582,49C
07/11/2023	170851	31 470201	32.650,00D	214.932,49C
07/11/2023	170851	DB S2 OB47	146.737,50D	68.194,99C
07/11/2023	-	SALDO TOTAL		68.194,99C
08/11/2023	170851	31 470201	4.000,00C	72.194,99C
08/11/2023	170851	31 470201	3.250,00C	75.444,99C
08/11/2023	170851	31 470201	3.250,00C	78.694,99C
08/11/2023	170851	31 470201	3.250,00C	81.944,99C
08/11/2023	170851	31 470201	3.250,00C	85.194,99C
08/11/2023	170851	31 470201	4.000,00C	89.194,99C
08/11/2023	170851	31 470201	3.250,00C	92.444,99C
08/11/2023	170851	31 470201	3.250,00C	95.694,99C
08/11/2023	000752	DP DINH AG	33,66C	95.728,65C
08/11/2023	000407	RG CDB FLX	16.123.851,18C	16.219.579,83C
08/11/2023	000687	RG CDB FLX	4.491.766,30C	20.711.346,13C
08/11/2023	170851	DB S2 OB55	3.384.978,56D	17.326.367,57C
08/11/2023	170851	31 270001	388.888,89D	16.937.478,68C
08/11/2023	170851	31 470201	15.200.550,00D	1.736.928,68C
08/11/2023	170851	DB S2 OB47	1.641.200,03D	95.728,65C
08/11/2023	-	SALDO TOTAL		95.728,65C
09/11/2023	170851	31 470201	3.250,00C	98.978,65C
09/11/2023	001048	DEP CH 24H	800,00C	99.778,65C
09/11/2023	000341	RG CDB FLX	88.455,74C	188.234,39C

09/11/2023	091359	DP DIN LOT	557,93C	188.792,32C
09/11/2023	170851	31 470201	13.000,00D	175.792,32C
09/11/2023	170851	DB S2 OB55	2.321,20D	173.471,12C
09/11/2023	170851	TED COD 31	73.134,54D	100.336,58C
09/11/2023	-	SALDO TOTAL		100.336,58C
10/11/2023	170851	31 470201	3.250,00C	103.586,58C
10/11/2023	170851	31 470201	3.250,00C	106.836,58C
10/11/2023	170851	31 470201	3.250,00C	110.086,58C
10/11/2023	000237	CRED TED	999,99C	111.086,57C
10/11/2023	004647	DEP CH 24H	2.400,00C	113.486,57C
10/11/2023	000341	RG CDB FLX	766.973,68C	880.460,25C
10/11/2023	000478	AP CDB FLX	99.700,27D	780.759,98C
10/11/2023	170851	DB S2 CBAR	417.297,14D	363.462,84C
10/11/2023	170851	31 270001	142.857,15D	220.605,69C
10/11/2023	170851	DB S2 OB55	154.669,39D	65.936,30C
10/11/2023	170851	31 470201	52.150,00D	13.786,30C
10/11/2023	-	SALDO TOTAL		13.786,30C
13/11/2023	170851	31 470201	3.250,00C	17.036,30C
13/11/2023	170851	E TED C 31	700,00C	17.736,30C
13/11/2023	000341	RG CDB FLX	2.405.773,93C	2.423.510,23C
13/11/2023	000478	RG CDB FLX	99.745,65C	2.523.255,88C
13/11/2023	170851	DB S2 CBAR	8,11D	2.523.247,77C
13/11/2023	170851	31 570001	41.800,00D	2.481.447,77C
13/11/2023	170851	DB S2 OB55	1.019.423,17D	1.462.024,60C
13/11/2023	170851	31 470201	44.300,00D	1.417.724,60C
13/11/2023	170851	TED COD 31	1.399.988,30D	17.736,30C
13/11/2023	-	SALDO TOTAL		17.736,30C
14/11/2023	170851	31 470201	3.250,00C	20.986,30C
14/11/2023	170851	31 470201	4.000,00C	24.986,30C
14/11/2023	170851	31 470201	3.250,00C	28.236,30C
14/11/2023	170851	31 470201	3.250,00C	31.486,30C
14/11/2023	170851	E TED C 31	115,00C	31.601,30C
14/11/2023	170851	E TED C 31	115,00C	31.716,30C
14/11/2023	170851	E TED C 31	115,00C	31.831,30C
14/11/2023	170851	E TED C 31	115,00C	31.946,30C
14/11/2023	170851	E TED C 31	64,17C	32.010,47C
14/11/2023	170851	E TED C 31	115,00C	32.125,47C
14/11/2023	170851	E TED C 31	146,83C	32.272,30C
14/11/2023	000001	CRED TED	1.031,55C	33.303,85C
14/11/2023	000001	CRED TED	542,83C	33.846,68C
14/11/2023	000341	RG CDB FLX	1.626.357,12C	1.660.203,80C
14/11/2023	170851	DB S2 OB55	1.393.721,14D	266.482,66C
14/11/2023	170851	TED COD 31	41.835,98D	224.646,68C
14/11/2023	170851	31 470201	190.800,00D	33.846,68C
14/11/2023	-	SALDO TOTAL		33.846,68C
16/11/2023	170851	31 470201	3.250,00C	37.096,68C
16/11/2023	170851	31 470201	3.250,00C	40.346,68C
16/11/2023	170851	E TED C 31	181,00C	40.527,68C
16/11/2023	170851	E TED C 31	115,00C	40.642,68C
16/11/2023	170851	E TED C 31	313,00C	40.955,68C
16/11/2023	170851	E TED C 31	115,00C	41.070,68C
16/11/2023	170851	E TED C 31	313,00C	41.383,68C
16/11/2023	170851	E TED C 31	115,00C	41.498,68C
16/11/2023	170851	E TED C 31	115,00C	41.613,68C
16/11/2023	170851	E TED C 31	103,50C	41.717,18C

16/11/2023	170851	E TED C 31	115,00C	41.832,18C
16/11/2023	000001	CRED TED	5.310,50C	47.142,68C
16/11/2023	000001	CRED TED	317,99C	47.460,67C
16/11/2023	000001	CRED TED	2.207,60C	49.668,27C
16/11/2023	000554	DEP CH 24H	4.000,00C	53.668,27C
16/11/2023	000341	RG CDB FLX	2.643.758,88C	2.697.427,15C
16/11/2023	170851	31 470201	14.500,00D	2.682.927,15C
16/11/2023	170851	DB S2 OB55	1.678.715,79D	1.004.211,36C
16/11/2023	170851	TED COD 31	52.109,39D	952.101,97C
16/11/2023	170851	DB S2 OB47	898.433,70D	53.668,27C
16/11/2023	-	SALDO TOTAL		53.668,27C
17/11/2023	170851	31 470201	4.000,00C	57.668,27C
17/11/2023	170851	31 470201	3.250,00C	60.918,27C
17/11/2023	170851	31 470201	4.000,00C	64.918,27C
17/11/2023	170851	31 470201	3.250,00C	68.168,27C
17/11/2023	170851	31 470201	3.250,00C	71.418,27C
17/11/2023	170851	31 470201	3.250,00C	74.668,27C
17/11/2023	170851	31 470201	4.000,00C	78.668,27C
17/11/2023	000001	CRED TED	20,82C	78.689,09C
17/11/2023	000341	RG CDB FLX	443.845,82C	522.534,91C
17/11/2023	170851	TED COD 31	1.246,90D	521.288,01C
17/11/2023	170851	DB S2 OB55	400.598,92D	120.689,09C
17/11/2023	170851	31 470201	42.000,00D	78.689,09C
17/11/2023	000000	DB VLR BLV	1.692,94D	76.996,15C
17/11/2023	-	SALDO TOTAL		76.996,15C
20/11/2023	170851	E TED C 31	115,00C	77.111,15C
20/11/2023	000001	CRED TED	0,08C	77.111,23C
20/11/2023	000926	DEP CH 24H	3.000,00C	80.111,23C
20/11/2023	104689	DP CHE 24H	1.200,00C	81.311,23C
20/11/2023	000341	RG CDB FLX	927.544,04C	1.008.855,27C
20/11/2023	170851	DB S2 CBAR	91.529,39D	917.325,88C
20/11/2023	170851	TED COD 31	20.748,43D	896.577,45C
20/11/2023	170851	DB S2 OB55	774.841,47D	121.735,98C
20/11/2023	170851	31 470201	41.250,00D	80.485,98C
20/11/2023	-	SALDO TOTAL		80.485,98C
21/11/2023	170851	31 470201	5.150,00C	85.635,98C
21/11/2023	170851	31 470201	4.000,00C	89.635,98C
21/11/2023	170851	31 470201	4.000,00C	93.635,98C
21/11/2023	170851	31 470201	6.500,00C	100.135,98C
21/11/2023	170851	31 470201	3.250,00C	103.385,98C
21/11/2023	000341	RG CDB FLX	1.193.626,18C	1.297.012,16C
21/11/2023	300014	DOC ELET	3,65C	1.297.015,81C
21/11/2023	170851	DB S2 OB55	978.737,51D	318.278,30C
21/11/2023	170851	31 470201	110.400,00D	207.878,30C
21/11/2023	170851	DB S2 CBAR	58.098,95D	149.779,35C
21/11/2023	170851	TED COD 31	46.389,72D	103.389,63C
21/11/2023	-	SALDO TOTAL		103.389,63C
22/11/2023	170851	E TED C 31	57,50C	103.447,13C
22/11/2023	170851	E TED C 31	115,00C	103.562,13C
22/11/2023	000001	CRED TED	600,00C	104.162,13C
22/11/2023	000001	CRED TED	600,00C	104.762,13C
22/11/2023	000001	CRED TED	900,00C	105.662,13C
22/11/2023	000000	DEP CH 24H	2.200,00C	107.862,13C
22/11/2023	004549	DEP CH 24H	3.300,00C	111.162,13C
22/11/2023	101048	DP CHE 24H	2.400,00C	113.562,13C

22/11/2023	000341	RG CDB FLX	981.122,95C	1.094.685,08C
22/11/2023	170851	DB S2 OB55	941.456,20D	153.228,88C
22/11/2023	170851	TED COD 31	22.414,79D	130.814,09C
22/11/2023	170851	31 470201	16.335,16D	114.478,93C
22/11/2023	170851	DB S2 CBAR	916,80D	113.562,13C
22/11/2023	-	SALDO TOTAL		113.562,13C
23/11/2023	170851	E TED C 31	313,00C	113.875,13C
23/11/2023	170851	E TED C 31	313,00C	114.188,13C
23/11/2023	000341	RG CDB FLX	1.603.362,30C	1.717.550,43C
23/11/2023	170851	TED COD 31	2.929,83D	1.714.620,60C
23/11/2023	170851	DB S2 OB55	1.600.432,47D	114.188,13C
23/11/2023	850113	EST DEP CH	2.400,00D	111.788,13C
23/11/2023	-	SALDO TOTAL		111.788,13C
24/11/2023	104407	DP CHE 24H	1.000,00C	112.788,13C
24/11/2023	000341	RG CDB FLX	1.050.316,69C	1.163.104,82C
24/11/2023	000341	RG CDB FLX	211.715,19C	1.374.820,01C
24/11/2023	600001	DOC ELET	1.357,90C	1.376.177,91C
24/11/2023	170851	DB S2 OB55	1.254.771,57D	121.406,34C
24/11/2023	170851	OBLISTATV5	115,00D	121.291,34C
24/11/2023	170851	DB S2 CBAR	7.145,31D	114.146,03C
24/11/2023	000000	DB VLR BLV	43.100,00D	71.046,03C
24/11/2023	000000	DB VLR BLV	623,37D	70.422,66C
24/11/2023	000000	DB VLR BLV	9.761,74D	60.660,92C
24/11/2023	000000	DB VLR BLV	882,36D	59.778,56C
24/11/2023	000000	DB VLR BLV	4.997,76D	54.780,80C
24/11/2023	000000	DB VLR BLV	540,00D	54.240,80C
24/11/2023	-	SALDO TOTAL		54.240,80C
27/11/2023	170851	31 470201	3.250,00C	57.490,80C
27/11/2023	170851	31 470201	5.150,00C	62.640,80C
27/11/2023	170851	31 470201	5.150,00C	67.790,80C
27/11/2023	170851	31 470201	3.250,00C	71.040,80C
27/11/2023	170851	31 470201	3.250,00C	74.290,80C
27/11/2023	170851	31 470201	4.000,00C	78.290,80C
27/11/2023	170851	31 470201	4.000,00C	82.290,80C
27/11/2023	000341	RG CDB FLX	2.925.583,01C	3.007.873,81C
27/11/2023	170851	DB S2 CBAR	9.976,11D	2.997.897,70C
27/11/2023	170851	DB S2 OB55	1.392.606,90D	1.605.290,80C
27/11/2023	170851	31 470201	1.523.000,00D	82.290,80C
27/11/2023	000000	CRED BLOQ	540,00C	82.830,80C
27/11/2023	000000	CRED BLOQ	4.997,76C	87.828,56C
27/11/2023	000000	CRED BLOQ	882,36C	88.710,92C
27/11/2023	000000	CRED BLOQ	9.761,74C	98.472,66C
27/11/2023	000000	CRED BLOQ	623,37C	99.096,03C
27/11/2023	000000	CRED BLOQ	43.100,00C	142.196,03C
27/11/2023	-	SALDO TOTAL		142.196,03C
28/11/2023	170851	31 470201	3.250,00C	145.446,03C
28/11/2023	170851	31 470201	3.250,00C	148.696,03C
28/11/2023	170851	31 470201	3.250,00C	151.946,03C
28/11/2023	170851	31 470201	3.250,00C	155.196,03C
28/11/2023	170851	OBLISTATV5	313,00C	155.509,03C
28/11/2023	170851	OBLISTATV5	313,00C	155.822,03C
28/11/2023	170851	CD S2 OB55	13.730,70C	169.552,73C
28/11/2023	003418	DEP CH 24H	3.000,00C	172.552,73C
28/11/2023	003418	DEP CH 24H	100,00C	172.652,73C
28/11/2023	003418	DEP CH 24H	2.000,00C	174.652,73C

28/11/2023	003418	DEP CH 24H	3.000,00C	177.652,73C
28/11/2023	003418	DEP CH 24H	400,00C	178.052,73C
28/11/2023	000341	RG CDB FLX	2.082.262,80C	2.260.315,53C
28/11/2023	000490	AP CDB FLX	95.097,54D	2.165.217,99C
28/11/2023	170851	OBLISTATV5	626,00D	2.164.591,99C
28/11/2023	170851	31 270001	531.745,92D	1.632.846,07C
28/11/2023	170851	DB S2 OB47	53.100,00D	1.579.746,07C
28/11/2023	170851	31 570001	64.350,00D	1.515.396,07C
28/11/2023	170851	DB S2 OB55	1.392.557,50D	122.838,57C
28/11/2023	170851	31 240401	133,38D	122.705,19C
28/11/2023	170851	31 470201	39.750,00D	82.955,19C
28/11/2023	000000	TR VLR CX	43.100,00D	39.855,19C
28/11/2023	000000	TR VLR CX	623,37D	39.231,82C
28/11/2023	000000	TR VLR CX	9.761,74D	29.470,08C
28/11/2023	000000	TR VLR CX	882,36D	28.587,72C
28/11/2023	000000	TR VLR CX	4.997,76D	23.589,96C
28/11/2023	000000	TR VLR CX	540,00D	23.049,96C
28/11/2023	-	SALDO TOTAL		23.049,96C
29/11/2023	000001	CRED TED	4.200,00C	27.249,96C
29/11/2023	000001	CRED TED	2.400,00C	29.649,96C
29/11/2023	002558	DEP CH 24H	150,00C	29.799,96C
29/11/2023	002558	DEP CH 24H	150,00C	29.949,96C
29/11/2023	002558	DEP CH 24H	150,00C	30.099,96C
29/11/2023	002558	DEP CH 24H	800,00C	30.899,96C
29/11/2023	002558	DEP CH 24H	800,00C	31.699,96C
29/11/2023	000341	RG CDB FLX	366.946,16C	398.646,12C
29/11/2023	170851	DB S2 OB55	338.367,94D	60.278,18C
29/11/2023	170851	31 470201	11.650,00D	48.628,18C
29/11/2023	170851	31 470001	16.928,22D	31.699,96C
29/11/2023	-	SALDO TOTAL		31.699,96C
30/11/2023	170851	OBLISTATV5	1.500,00C	33.199,96C
30/11/2023	170851	OBLISTATV5	240,00C	33.439,96C
30/11/2023	170851	OBLISTATV5	1.500,00C	34.939,96C
30/11/2023	170851	CD S2 OB55	20,27C	34.960,23C
30/11/2023	000341	RG CDB FLX	824.095,23C	859.055,46C
30/11/2023	000490	RG CDB FLX	10.212,50C	869.267,96C
30/11/2023	000490	RG CDB FLX	84.971,62C	954.239,58C
30/11/2023	170851	DB S2 OB55	309.028,91D	645.210,67C
30/11/2023	170851	31 470201	4.000,00D	641.210,67C
30/11/2023	170851	DB S2 CBAR	2.100,55D	639.110,12C
30/11/2023	170851	31 561001	37.893,85D	601.216,27C
30/11/2023	170851	OBLISTATV5	566.256,04D	34.960,23C
30/11/2023	-	SALDO FINAL		34.960,23C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 919600003
Conta Referência: 0919/006/00706115-9
Nome: SEFAZ FECOP
Período: de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	35.075,23C
01/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	35.190,23C
01/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	35.305,23C
01/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	35.420,23C
01/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	35.535,23C
01/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	35.650,23C
01/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	35.765,23C
01/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	35.880,23C
01/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	35.995,23C
01/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	36.110,23C
01/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	36.225,23C
01/12/2023	000341	RG CDB FLX	1.025.644,55C	1.061.869,78C
01/12/2023	000687	RG CDB FLX	16.256.228,92C	17.318.098,70C
01/12/2023	000485	AP CDB FLX	16.280.777,19D	1.037.321,51C
01/12/2023	170851	DB S2 OB55	577.295,65D	460.025,86C
01/12/2023	170851	31 470201	387.450,00D	72.575,86C
01/12/2023	170851	DB S2 CBAR	458,90D	72.116,96C
01/12/2023	170851	OBLISTATV5	60.440,00D	11.676,96C
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		11.676,96C
04/12/2023	170851	OBLISTATV5	700,00C	12.376,96C
04/12/2023	000001	CRED TED	1.809,54C	14.186,50C
04/12/2023	110554	DP CHE 24H	800,00C	14.986,50C
04/12/2023	000485	RG CDB FLX	3.785.502,28C	3.800.488,78C
04/12/2023	170851	OBLISTATV5	2.296.991,10D	1.503.497,68C
04/12/2023	170851	DB S2 OB55	1.488.511,18D	14.986,50C
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		14.986,50C
05/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	15.101,50C
05/12/2023	170851	OBLISTATV5	181,00C	15.282,50C
05/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	15.397,50C
05/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	15.512,50C
05/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	15.627,50C
05/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	15.742,50C
05/12/2023	170851	OBLISTATV5	181,00C	15.923,50C
05/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	16.038,50C
05/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	16.153,50C
05/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	16.268,50C
05/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	16.383,50C
05/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	16.498,50C
05/12/2023	170851	OBLISTATV5	181,00C	16.679,50C
05/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	16.794,50C
05/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	16.909,50C
05/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	17.024,50C
05/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	17.139,50C
05/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	17.254,50C

05/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	17.369,50C
05/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	17.484,50C
05/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	17.599,50C
05/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	17.714,50C
05/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	17.829,50C
05/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	17.944,50C
05/12/2023	170851	OBLISTATV5	181,00C	18.125,50C
05/12/2023	000237	CRED TED	108,54C	18.234,04C
05/12/2023	000485	RG CDB FLX	834.322,92C	852.556,96C
05/12/2023	170851	DB S2 OB55	474.721,26D	377.835,70C
05/12/2023	170851	31 470201	202.369,28D	175.466,42C
05/12/2023	170851	OBLISTATV5	87.532,38D	87.934,04C
05/12/2023	170851	31 570001	68.200,00D	19.734,04C
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		19.734,04C
06/12/2023	170851	REP ICMS	36.090.953,31C	36.110.687,35C
06/12/2023	000001	CRED TED	937,67C	36.111.625,02C
06/12/2023	103587	DP CHE 24H	240,00C	36.111.865,02C
06/12/2023	103587	DP CHE 24H	200,00C	36.112.065,02C
06/12/2023	000341	RG CDB FLX	4.112.963,65C	40.225.028,67C
06/12/2023	000485	RG CDB FLX	2.152.329,07C	42.377.357,74C
06/12/2023	000485	RG CDB FLX	9.527.036,35C	51.904.394,09C
06/12/2023	170851	DB S2 CBAR	441.767,69D	51.462.626,40C
06/12/2023	170851	DB S2 OB55	1.710.561,38D	49.752.065,02C
06/12/2023	170851	31 470201	13.640.000,00D	36.112.065,02C
06/12/2023	000000	DB VLR BLV	1.575,77D	36.110.489,25C
06/12/2023	000000	DB VLR BLV	104,24D	36.110.385,01C
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		36.110.385,01C
07/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	36.110.500,01C
07/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	36.110.615,01C
07/12/2023	170851	OBLISTATV5	181,00C	36.110.796,01C
07/12/2023	170851	OBLISTATV5	181,00C	36.110.977,01C
07/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	36.111.092,01C
07/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	36.111.207,01C
07/12/2023	170851	OBLISTATV5	181,00C	36.111.388,01C
07/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	36.111.503,01C
07/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	36.111.618,01C
07/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	36.111.733,01C
07/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	36.111.848,01C
07/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	36.111.963,01C
07/12/2023	170851	OBLISTATV5	181,00C	36.112.144,01C
07/12/2023	170851	OBLISTATV5	181,00C	36.112.325,01C
07/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	36.112.440,01C
07/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	36.112.555,01C
07/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	36.112.670,01C
07/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	36.112.785,01C
07/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	36.112.900,01C
07/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	36.113.015,01C
07/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	36.113.130,01C
07/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	36.113.245,01C
07/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	36.113.360,01C
07/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	36.113.475,01C
07/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	36.113.590,01C
07/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	36.113.705,01C
07/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	36.113.820,01C
07/12/2023	000554	DEP CH 24H	1.200,00C	36.115.020,01C

07/12/2023	000341	RG CDB FLX	1.191.708,72C	37.306.728,73C
07/12/2023	000481	AP CDB FLX	36.103.968,82D	1.202.759,91C
07/12/2023	170851	31 470201	95.500,00D	1.107.259,91C
07/12/2023	170851	OBLISTATV5	129.507,35D	977.752,56C
07/12/2023	170851	DB S2 OB55	966.640,56D	11.112,00C
07/12/2023	170851	DB S2 CBAR	60,81D	11.051,19C
07/12/2023	000000	CRED BLOQ	1.575,77C	12.626,96C
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		12.626,96C
08/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	12.741,96C
08/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	12.856,96C
08/12/2023	170851	OBLISTATV5	181,00C	13.037,96C
08/12/2023	170851	OBLISTATV5	181,00C	13.218,96C
08/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	13.333,96C
08/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	13.448,96C
08/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	13.563,96C
08/12/2023	170851	OBLISTATV5	181,00C	13.744,96C
08/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	13.859,96C
08/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	13.974,96C
08/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	14.089,96C
08/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	14.204,96C
08/12/2023	170851	OBLISTATV5	181,00C	14.385,96C
08/12/2023	170851	OBLISTATV5	181,00C	14.566,96C
08/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	14.681,96C
08/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	14.796,96C
08/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	14.911,96C
08/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	15.026,96C
08/12/2023	170851	OBLISTATV5	181,00C	15.207,96C
08/12/2023	170851	OBLISTATV5	181,00C	15.388,96C
08/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	15.503,96C
08/12/2023	170851	OBLISTATV5	181,00C	15.684,96C
08/12/2023	170851	OBLISTATV5	181,00C	15.865,96C
08/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	15.980,96C
08/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	16.095,96C
08/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	16.210,96C
08/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	16.325,96C
08/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	16.440,96C
08/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	16.555,96C
08/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	16.670,96C
08/12/2023	170851	OBLISTATV5	181,00C	16.851,96C
08/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	16.966,96C
08/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	17.081,96C
08/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	17.196,96C
08/12/2023	170851	OBLISTATV5	313,00C	17.509,96C
08/12/2023	170851	OBLISTATV5	313,00C	17.822,96C
08/12/2023	170851	OBLISTATV5	313,00C	18.135,96C
08/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	18.250,96C
08/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	18.365,96C
08/12/2023	004247	DP DINH AG	6,08C	18.372,04C
08/12/2023	000926	DEP CH 24H	1.100,00C	19.472,04C
08/12/2023	004689	DEP CH 24H	2.000,00C	21.472,04C
08/12/2023	000341	RG CDB FLX	1.600.754,04C	1.622.226,08C
08/12/2023	081630	DP DIN LOT	613,45C	1.622.839,53C
08/12/2023	170851	DB S2 CBAR	16.990,31D	1.605.849,22C
08/12/2023	170851	OBLISTATV5	90.311,42D	1.515.537,80C
08/12/2023	170851	31 190001	68,13D	1.515.469,67C

08/12/2023	170851	DB S2 OB55	67.507,18D	1.447.962,49C
08/12/2023	170851	31 470201	1.425.400,00D	22.562,49C
08/12/2023	000000	TR VLR CX	1.575,77D	20.986,72C
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		20.986,72C
11/12/2023	000001	CRED TED	102.868,17C	123.854,89C
11/12/2023	000001	CRED TED	728.885,53C	852.740,42C
11/12/2023	000001	CRED TED	399.923,12C	1.252.663,54C
11/12/2023	000001	CRED TED	1.473,86C	1.254.137,40C
11/12/2023	000481	RG CDB FLX	438.399,54C	1.692.536,94C
11/12/2023	000520	AP CDB FLX	1.240.152,35D	452.384,59C
11/12/2023	170851	DB S2 OB55	223.371,29D	229.013,30C
11/12/2023	170851	31 470201	6.500,00D	222.513,30C
11/12/2023	170851	OBLISTATV5	198.250,00D	24.263,30C
11/12/2023	170851	DB S2 CBAR	10.278,25D	13.985,05C
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		13.985,05C
12/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	14.100,05C
12/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	14.215,05C
12/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	14.330,05C
12/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	14.445,05C
12/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	14.560,05C
12/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	14.675,05C
12/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	14.790,05C
12/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	14.905,05C
12/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	15.020,05C
12/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	15.135,05C
12/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	15.250,05C
12/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	15.365,05C
12/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	15.480,05C
12/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	15.595,05C
12/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	15.710,05C
12/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	15.825,05C
12/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	15.940,05C
12/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	16.055,05C
12/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	16.170,05C
12/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	16.285,05C
12/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	16.400,05C
12/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	16.515,05C
12/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	16.630,05C
12/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	16.745,05C
12/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	16.860,05C
12/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	16.975,05C
12/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	17.090,05C
12/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	17.205,05C
12/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	17.320,05C
12/12/2023	170851	OBLISTATV5	525,07C	17.845,12C
12/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	17.960,12C
12/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	18.075,12C
12/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	18.190,12C
12/12/2023	000001	CRED TED	1.600,00C	19.790,12C
12/12/2023	000481	RG CDB FLX	1.973.789,07C	1.993.579,19C
12/12/2023	170851	31 470201	1.953,38D	1.991.625,81C
12/12/2023	170851	DB S2 OB55	1.316.013,27D	675.612,54C
12/12/2023	170851	DB S2 CBAR	44.313,71D	631.298,83C
12/12/2023	170851	31 270001	531.746,03D	99.552,80C
12/12/2023	170851	OBLISTATV5	79.762,68D	19.790,12C

12/12/2023	000000	DB VLR BLV	134,53D	19.655,59C
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		19.655,59C
13/12/2023	170851	31 470201	3.250,00C	22.905,59C
13/12/2023	170851	31 470201	3.250,00C	26.155,59C
13/12/2023	170851	31 470201	3.250,00C	29.405,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	29.520,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	29.635,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	29.750,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	29.865,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	29.980,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	30.095,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	30.210,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	30.325,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	30.440,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	313,00C	30.753,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	30.868,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	30.983,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	31.098,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	31.213,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	31.328,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	31.443,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	31.558,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	31.673,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	31.788,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	31.903,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	32.018,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	32.133,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	313,00C	32.446,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	313,00C	32.759,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	181,00C	32.940,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	33.055,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	33.170,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	33.285,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	181,00C	33.466,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	313,00C	33.779,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	33.894,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	34.009,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	34.124,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	34.239,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	34.354,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	34.469,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	34.584,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	34.699,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	34.814,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	34.929,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	35.044,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	35.159,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	35.274,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	35.389,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	181,00C	35.570,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	181,00C	35.751,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	35.866,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	35.981,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	36.096,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	36.211,59C

13/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	36.326,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	700,00C	37.026,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	37.141,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	181,00C	37.322,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	181,00C	37.503,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	37.618,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	37.733,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	37.848,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	37.963,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	38.078,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	38.193,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	38.308,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	38.423,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	38.538,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	38.653,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	38.768,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	38.883,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	38.998,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	39.113,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	39.228,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	39.343,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	39.458,59C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	39.573,59C
13/12/2023	004690	DEP CH 24H	1.280,00C	40.853,59C
13/12/2023	000481	RG CDB FLX	3.429.071,49C	3.469.925,08C
13/12/2023	000520	RG CDB FLX	1.241.281,47C	4.711.206,55C
13/12/2023	170851	OBLISTATV5	377.951,71D	4.333.254,84C
13/12/2023	170851	31 470201	92.900,00D	4.240.354,84C
13/12/2023	170851	DB S2 CBAR	8.785,91D	4.231.568,93C
13/12/2023	170851	31 210001	351.214,16D	3.880.354,77C
13/12/2023	170851	DB S2 OB55	3.839.386,18D	40.968,59C
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		40.968,59C
14/12/2023	170851	REP ICMS	6.202.498,90C	6.243.467,49C
14/12/2023	000001	CRED TED	1.352,79C	6.244.820,28C
14/12/2023	103466	DP CHE 24H	600,00C	6.245.420,28C
14/12/2023	000481	RG CDB FLX	24.558.438,20C	30.803.858,48C
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		30.803.858,48C
15/12/2023	170851	CD S2 OB55	1.363,20C	30.805.221,68C
15/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	30.805.336,68C
15/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	30.805.451,68C
15/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	30.805.566,68C
15/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	30.805.681,68C
15/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	30.805.796,68C
15/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	30.805.911,68C
15/12/2023	170851	OBLISTATV5	525,07C	30.806.436,75C
15/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	30.806.551,75C
15/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	30.806.666,75C
15/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	30.806.781,75C
15/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	30.806.896,75C
15/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	30.807.011,75C
15/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	30.807.126,75C
15/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	30.807.241,75C
15/12/2023	170851	OBLISTATV5	115,00C	30.807.356,75C
15/12/2023	001955	DEP CH 24H	350,00C	30.807.706,75C
15/12/2023	004690	DEP CH 24H	600,00C	30.808.306,75C

15/12/2023	004690	DEP CH 24H	600,00C	30.808.906,75C
15/12/2023	000585	AP CDB FLX	6.235.232,44D	24.573.674,31C
15/12/2023	170851	DB S2 OB55	23.807.765,55D	765.908,76C
15/12/2023	170851	31 470201	17.581,26D	748.327,50C
15/12/2023	170851	OBLISTATV5	43.849,07D	704.478,43C
15/12/2023	170851	DB S2 CBAR	53.834,50D	650.643,93C
15/12/2023	170851	31 210001	215.515,05D	435.128,88C
15/12/2023	170851	DB S2 OB47	419.777,77D	15.351,11C
15/12/2023	000000	DB VLR BLV	2.849,24D	12.501,87C
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		12.501,87C
18/12/2023	000001	CRED TED	3.880,61C	16.382,48C
18/12/2023	000001	CRED TED	5.073,39C	21.455,87C
18/12/2023	104420	DP CHE 24H	400,00C	21.855,87C
18/12/2023	104420	DP CHE 24H	800,00C	22.655,87C
18/12/2023	104420	DP CHE 24H	800,00C	23.455,87C
18/12/2023	000000	CRED BLOQ	2.849,24C	26.305,11C
18/12/2023	000000	DB VLR BLV	1.075,21D	25.229,90C
18/12/2023	000000	DB VLR BLV	1.307,25D	23.922,65C
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		23.922,65C
19/12/2023	000001	CRED TED	640,00C	24.562,65C
19/12/2023	000001	CRED TED	96,26C	24.658,91C
19/12/2023	003418	DEP CH 24H	3.000,00C	27.658,91C
19/12/2023	004690	DEP CH 24H	400,00C	28.058,91C
19/12/2023	103443	DP CHE 24H	9.240,03C	37.298,94C
19/12/2023	000585	RG CDB FLX	5.081.123,88C	5.118.422,82C
19/12/2023	170851	31 210001	23.436,00D	5.094.986,82C
19/12/2023	170851	OBLISTATV5	700,00D	5.094.286,82C
19/12/2023	170851	DB S2 OB55	5.056.987,88D	37.298,94C
19/12/2023	850243	EST DEP CH	800,00D	36.498,94C
19/12/2023	000000	CRED BLOQ	1.307,25C	37.806,19C
19/12/2023	000000	TR VLR CX	2.849,24D	34.956,95C
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		34.956,95C
20/12/2023	000001	CRED TED	800,00C	35.756,95C
20/12/2023	000001	CRED TED	14.823,59C	50.580,54C
20/12/2023	000032	DEP CH 24H	200,00C	50.780,54C
20/12/2023	004420	DEP CH 24H	800,00C	51.580,54C
20/12/2023	111047	DP CHE 24H	800,00C	52.380,54C
20/12/2023	000585	RG CDB FLX	26.257,21C	78.637,75C
20/12/2023	170851	DB S2 OB55	25.732,14D	52.905,61C
20/12/2023	170851	OBLISTATV5	525,07D	52.380,54C
20/12/2023	850047	EST DEP CH	9.240,03D	43.140,51C
20/12/2023	000000	TR VLR CX	1.307,25D	41.833,26C
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		41.833,26C
21/12/2023	170851	REP ICMS	3.765.587,19C	3.807.420,45C
21/12/2023	004413	DEP CH 24H	800,00C	3.808.220,45C
21/12/2023	103604	DP CHE 24H	320,00C	3.808.540,45C
21/12/2023	000585	RG CDB FLX	690.305,40C	4.498.845,85C
21/12/2023	000769	AP CDB FLX	3.797.651,04D	701.194,81C
21/12/2023	170851	DB S2 OB55	690.305,40D	10.889,41C
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		10.889,41C
22/12/2023	000032	DEP CH 24H	1.000,00C	11.889,41C
22/12/2023	103466	DP CHE 24H	400,00C	12.289,41C
22/12/2023	103466	DP CHE 24H	800,00C	13.089,41C
22/12/2023	103466	DP CHE 24H	800,00C	13.889,41C
22/12/2023	000481	RG CDB FLX	1.021.079,79C	1.034.969,20C

22/12/2023	000585	RG CDB FLX	444.198,91C	1.479.168,11C
22/12/2023	170851	31 210001	1.154.142,08D	325.026,03C
22/12/2023	170851	OBLISTATV5	79.173,10D	245.852,93C
22/12/2023	170851	DB S2 OB55	147.071,60D	98.781,33C
22/12/2023	170851	31 240401	84.891,92D	13.889,41C
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		13.889,41C
26/12/2023	000001	CRED TED	6.001,74C	19.891,15C
26/12/2023	000001	CRED TED	1.406,26C	21.297,41C
26/12/2023	101957	DP CHE 24H	600,00C	21.897,41C
26/12/2023	111047	DP CHE 24H	3.600,00C	25.497,41C
26/12/2023	000769	RG CDB FLX	299.081,16C	324.578,57C
26/12/2023	100002	DOC ELET	1.600,00C	326.178,57C
26/12/2023	170851	DB S2 OB55	29.436,20D	296.742,37C
26/12/2023	170851	31 210001	269.644,96D	27.097,41C
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		27.097,41C
27/12/2023	000001	CRED TED	2.400,00C	29.497,41C
27/12/2023	000769	RG CDB FLX	1.997,60C	31.495,01C
27/12/2023	170851	DB S2 OB55	1.997,60D	29.497,41C
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		29.497,41C
28/12/2023	000001	CRED TED	3.598,99C	33.096,40C
28/12/2023	000001	CRED TED	58,30C	33.154,70C
28/12/2023	000769	RG CDB FLX	566.464,19C	599.618,89C
28/12/2023	170851	DB S2 OB55	13.658,43D	585.960,46C
28/12/2023	170851	31 210001	552.805,76D	33.154,70C
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		33.154,70C
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		33.154,70C
31/12/2023	-	SALDO FINAL		33.154,70C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Extratos das Aplicações Financeiras

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará
Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG - Cambeba - CEP: 60822-325
Fortaleza - CE Fone: (85) 3101.3821

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00001/00006**	**JANEIRO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/01/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/01/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/01/2023
128.028.788,04	**17.021.600,85**	**0,00**	**17.021.600,85**	**1.488.522,41**	**1.488.522,41**	**145.050.388,89**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20181228 000687	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
28/12/2018	**01/12/2023**	**15.350.208,34**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/12/2022
4.485.390,28	**0,00**	**4.485.390,28**	**220.340,88**	**220.340,88**	**19.615.257,74**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2023
29,2203 %	**0,00**	**29,2203 %**	**1,1233 %**	**1,1233 %**	**19.835.598,62**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190103 000291	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
03/01/2019	**08/12/2023**	**11.977.867,04**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/12/2022
3.488.556,05	**0,00**	**3.488.556,05**	**171.806,45**	**171.806,45**	**15.294.616,64**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2023
29,1250 %	**0,00**	**29,1250 %**	**1,1233 %**	**1,1233 %**	**15.466.423,09**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190108 000354	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
08/01/2019	**13/12/2023**	**2.317.269,95**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/12/2022
672.695,98	**0,00**	**672.695,98**	**33.213,59**	**33.213,59**	**2.956.752,34**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2023
29,0296 %	**0,00**	**29,0296 %**	**1,1233 %**	**1,1233 %**	**2.989.965,93**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**25.027.940,37**	**6.392.368,28**	**0,00**	**0,00**	**31.420.308,65**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado
deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00002/00006**	**JANEIRO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/01/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/01/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/01/2023
128.028.788,04	**17.021.600,85**	**0,00**	**17.021.600,85**	**1.488.522,41**	**1.488.522,41**	**145.050.388,89**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190115 000325	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
15/01/2019	**20/12/2023**	**8.902.423,76**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/12/2022
2.570.214,67	**0,00**	**2.570.214,67**	**127.442,20**	**127.442,20**	**11.345.196,23**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2023
28,8709 %	**0,00**	**28,8709 %**	**1,1233 %**	**1,1233 %**	**11.472.638,43**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190116 000287	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
16/01/2019	**21/12/2023**	**392.600,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/12/2022
113.222,86	**0,00**	**113.222,86**	**5.618,86**	**5.618,86**	**500.204,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2023
28,8392 %	**0,00**	**28,8392 %**	**1,1233 %**	**1,1233 %**	**505.822,86**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190122 000334	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
22/01/2019	**27/12/2023**	**7.666.934,14**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/12/2022
2.201.363,56	**0,00**	**2.201.363,56**	**109.620,52**	**109.620,52**	**9.758.677,18**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2023
28,7124 %	**0,00**	**28,7124 %**	**1,1233 %**	**1,1233 %**	**9.868.297,70**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**25.027.940,37**	**6.392.368,28**	**0,00**	**0,00**	**31.420.308,65**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado
deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00003/00006**	**JANEIRO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/01/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/01/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/01/2023
128.028.788,04	**17.021.600,85**	**0,00**	**17.021.600,85**	**1.488.522,41**	**1.488.522,41**	**145.050.388,89**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190129 000293	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
29/01/2019	**03/01/2024**	**10.515.712,48**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/12/2022
3.002.667,58	**0,00**	**3.002.667,58**	**171.855,34**	**171.855,34**	**15.492.756,94**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2023
28,5541 %	**0,00**	**28,5541 %**	**1,1092 %**	**1,1092 %**	**13.518.380,06**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190205 000325	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
05/02/2019	**10/01/2024**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/12/2022
0,00	**0,00**	**0,00**	**164.957,84**	**164.957,84**	**16.862.305,12**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2023
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,9782 %**	**0,9782 %**	**0,00**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20191226 000617	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
26/12/2019	**29/11/2024**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/12/2022
0,00	**0,00**	**0,00**	**92.892,01**	**92.892,01**	**12.153.921,46**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2023
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,7642 %**	**0,7642 %**	**0,00**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**25.027.940,37**	**6.392.368,28**	**0,00**	**0,00**	**31.420.308,65**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado
deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00004/00006**	**JANEIRO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/01/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/01/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/01/2023
128.028.788,04	**17.021.600,85**	**0,00**	**17.021.600,85**	**1.488.522,41**	**1.488.522,41**	**145.050.388,89**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221215 000135	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
15/12/2022	**19/11/2027**	**297.654,43**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/12/2022
5.029,45	**0,00**	**5.029,45**	**3.362,32**	**3.362,32**	**299.321,56**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2023
1,6896 %	**0,00**	**1,6896 %**	**1,1233 %**	**1,1233 %**	**302.683,88**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221219 000156	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
19/12/2022	**23/11/2027**	**1.672.747,58**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/12/2022
26.537,81	**0,00**	**26.537,81**	**18.876,26**	**18.876,26**	**1.680.409,13**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2023
1,5864 %	**0,00**	**1,5864 %**	**1,1233 %**	**1,1233 %**	**1.699.285,39**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221221 000193	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
21/12/2022	**25/11/2027**	**24.513.664,62**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum
363.628,59	**0,00**	**363.628,59**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum
1,4833 %	**0,00**	**1,4833 %**

Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS
276.345,73	**276.345,73**
%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS
1,1233 %	**1,1233 %**

Saldo em 30/12/2022
24.600.947,48
Saldo em 31/01/2023
24.877.293,21

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**25.027.940,37**	**6.392.368,28**	**0,00**	**0,00**	**31.420.308,65**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado
deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00005/00006**	**JANEIRO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/01/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/01/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/01/2023
128.028.788,04	**17.021.600,85**	**0,00**	**17.021.600,85**	**1.488.522,41**	**1.488.522,41**	**145.050.388,89**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221229 000344	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
29/12/2022	**03/12/2027**	**204.000,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/12/2022
2.396,33	**0,00**	**2.396,33**	**2.292,72**	**2.292,72**	**204.103,61**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2023
1,1746 %	**0,00**	**1,1746 %**	**1,1233 %**	**1,1233 %**	**206.396,33**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230125 000183	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
25/01/2023	**30/12/2027**	**44.217.705,70**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/12/2022
89.897,69	**0,00**	**89.897,69**	**89.897,69**	**89.897,69**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2023
0,2033 %	**0,00**	**0,2033 %**	**0,2033 %**	**0,2033 %**	**44.307.603,39**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
19/01/2023	**20191226 000617**	**20230119 000205**	**46.860,75**	**10.066,20**	**0,00**	**0,00**	**56.926,95**
20/01/2023	**20190205 000325**	**20230120 000416**	**2.196.423,11**	**613.690,37**	**0,00**	**0,00**	**2.810.113,48**

20/01/2023	20191226 000617	20230120 000416	10.029.297,19	2.160.589,33	0,00	0,00	12.189.886,52
24/01/2023	20190205 000325	20230124 000185	1.054,88	296,12	0,00	0,00	1.351,00
		Total	25.027.940,37	6.392.368,28	0,00	0,00	31.420.308,65

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado
deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00006/00006**	**JANEIRO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/01/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/01/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/01/2023
128.028.788,04	**17.021.600,85**	**0,00**	**17.021.600,85**	**1.488.522,41**	**1.488.522,41**	**145.050.388,89**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
26/01/2023	**20190205 000325**	**20230126 000277**	**9.141,65**	**2.578,00**	**0,00**	**0,00**	**11.719,65**
27/01/2023	**20190129 000293**	**20230127 000206**	**1.667.796,24**	**474.048,14**	**0,00**	**0,00**	**2.141.844,38**
27/01/2023	**20190205 000325**	**20230127 000206**	**11.073.952,60**	**3.130.126,23**	**0,00**	**0,00**	**14.204.078,83**
30/01/2023	**20190129 000293**	**20230130 000318**	**1.445,91**	**411,93**	**0,00**	**0,00**	**1.857,84**
31/01/2023	**20190129 000293**	**20230131 000289**	**1.968,04**	**561,96**	**0,00**	**0,00**	**2.530,00**
		Total	**25.027.940,37**	**6.392.368,28**	**0,00**	**0,00**	**31.420.308,65**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00001/00007**	**FEVEREIRO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**28/02/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 28/02/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 28/02/2023
156.054.770,15	**10.566.579,89**	**0,00**	**10.566.579,89**	**1.258.979,44**	**1.258.979,44**	**166.621.350,04**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20181228 000687	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
28/12/2018	**01/12/2023**	**15.350.208,34**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2023
4.667.509,15	**0,00**	**4.667.509,15**	**182.118,87**	**182.118,87**	**19.835.598,62**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 28/02/2023
30,4068 %	**0,00**	**30,4068 %**	**0,9181 %**	**0,9181 %**	**20.017.717,49**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190103 000291	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
03/01/2019	**08/12/2023**	**11.977.867,04**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2023
3.630.559,65	**0,00**	**3.630.559,65**	**142.003,60**	**142.003,60**	**15.466.423,09**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 28/02/2023
30,3105 %	**0,00**	**30,3105 %**	**0,9181 %**	**0,9181 %**	**15.608.426,69**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190108 000354	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
08/01/2019	**13/12/2023**	**2.317.269,95**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2023
700.148,12	**0,00**	**700.148,12**	**27.452,14**	**27.452,14**	**2.989.965,93**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 28/02/2023
30,2143 %	**0,00**	**30,2143 %**	**0,9181 %**	**0,9181 %**	**3.017.418,07**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**42.074.913,71**	**7.714.000,40**	**0,00**	**0,00**	**49.788.914,11**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00002/00007**	**FEVEREIRO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**28/02/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 28/02/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 28/02/2023
156.054.770,15	**10.566.579,89**	**0,00**	**10.566.579,89**	**1.258.979,44**	**1.258.979,44**	**166.621.350,04**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190115 000325	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
15/01/2019	**20/12/2023**	**1.231.916,97**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2023
370.242,42	**0,00**	**370.242,42**	**57.135,86**	**57.135,86**	**11.472.638,43**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 28/02/2023
30,0541 %	**0,00**	**30,0541 %**	**0,4980 %**	**0,4980 %**	**1.602.159,39**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190116 000287	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
16/01/2019	**21/12/2023**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2023
0,00	**0,00**	**0,00**	**2.058,84**	**2.058,84**	**505.822,86**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 28/02/2023
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,4070 %**	**0,4070 %**	**0,00**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190122 000334	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
22/01/2019	**27/12/2023**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2023
0,00	**0,00**	**0,00**	**38.963,59**	**38.963,59**	**9.868.297,70**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 28/02/2023
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,3948 %**	**0,3948 %**	**0,00**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**42.074.913,71**	**7.714.000,40**	**0,00**	**0,00**	**49.788.914,11**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00003/00007**	**FEVEREIRO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**28/02/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 28/02/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 28/02/2023
156.054.770,15	**10.566.579,89**	**0,00**	**10.566.579,89**	**1.258.979,44**	**1.258.979,44**	**166.621.350,04**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190129 000293	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
29/01/2019	**03/01/2024**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2023
0,00	**0,00**	**0,00**	**48.133,26**	**48.133,26**	**13.518.380,06**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 28/02/2023
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,3560 %**	**0,3560 %**	**0,00**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221215 000135	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
15/12/2022	**19/11/2027**	**297.654,43**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2023
7.808,51	**0,00**	**7.808,51**	**2.779,06**	**2.779,06**	**302.683,88**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 28/02/2023
2,6233 %	**0,00**	**2,6233 %**	**0,9181 %**	**0,9181 %**	**305.462,94**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221219 000156	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
19/12/2022	**23/11/2027**	**1.672.747,58**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2023
42.139,64	**0,00**	**42.139,64**	**15.601,83**	**15.601,83**	**1.699.285,39**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 28/02/2023
2,5191 %	**0,00**	**2,5191 %**	**0,9181 %**	**0,9181 %**	**1.714.887,22**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**42.074.913,71**	**7.714.000,40**	**0,00**	**0,00**	**49.788.914,11**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00004/00007**	**FEVEREIRO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**28/02/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 28/02/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 28/02/2023
156.054.770,15	**10.566.579,89**	**0,00**	**10.566.579,89**	**1.258.979,44**	**1.258.979,44**	**166.621.350,04**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221221 000193	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
21/12/2022	**25/11/2027**	**24.513.664,62**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2023
592.037,11	**0,00**	**592.037,11**	**228.408,52**	**228.408,52**	**24.877.293,21**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 28/02/2023
2,4151 %	**0,00**	**2,4151 %**	**0,9181 %**	**0,9181 %**	**25.105.701,73**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221229 000344	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
29/12/2022	**03/12/2027**	**204.000,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2023
4.291,34	**0,00**	**4.291,34**	**1.895,01**	**1.895,01**	**206.396,33**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 28/02/2023
2,1035 %	**0,00**	**2,1035 %**	**0,9181 %**	**0,9181 %**	**208.291,34**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230125 000183	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
25/01/2023	**30/12/2027**	**44.217.705,70**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2023
496.702,79	**0,00**	**496.702,79**	**406.805,10**	**406.805,10**	**44.307.603,39**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 28/02/2023
1,1233 %	**0,00**	**1,1233 %**	**0,9181 %**	**0,9181 %**	**44.714.408,49**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**42.074.913,71**	**7.714.000,40**	**0,00**	**0,00**	**49.788.914,11**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00005/00007**	**FEVEREIRO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**28/02/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 28/02/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 28/02/2023
156.054.770,15	**10.566.579,89**	**0,00**	**10.566.579,89**	**1.258.979,44**	**1.258.979,44**	**166.621.350,04**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230209 000369	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
09/02/2023	**14/01/2028**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2023
0,00	**0,00**	**0,00**	**49.642,18**	**49.642,18**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 28/02/2023
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,3309 %**	**0,3309 %**	**0,00**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230227 000298	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
24/02/2023	**28/01/2028**	**54.271.735,52**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2023
55.141,16	**0,00**	**55.141,16**	**55.981,58**	**55.981,58**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 28/02/2023
0,1016 %	**0,00**	**0,1016 %**	**0,1016 %**	**0,1016 %**	**54.326.876,68**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
09/02/2023	**20190122 000334**	**20230209 000224**	**1.833.791,15**	**534.930,22**	**0,00**	**0,00**	**2.368.721,37**
09/02/2023	**20190129 000293**	**20230209 000224**	**10.515.712,48**	**3.050.800,84**	**0,00**	**0,00**	**13.566.513,32**
10/02/2023	**20190115 000325**	**20230210 000417**	**7.278.237,50**	**2.139.473,80**	**0,00**	**0,00**	**9.417.711,30**
10/02/2023	**20190116 000287**	**20230210 000417**	**392.600,00**	**115.281,70**	**0,00**	**0,00**	**507.881,70**
		Total	**42.074.913,71**	**7.714.000,40**	**0,00**	**0,00**	**49.788.914,11**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00006/00007**	**FEVEREIRO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**28/02/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 28/02/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 28/02/2023
156.054.770,15	**10.566.579,89**	**0,00**	**10.566.579,89**	**1.258.979,44**	**1.258.979,44**	**166.621.350,04**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
10/02/2023	20190122 000334	20230210 000297	1.906.687,47	557.445,45	0,00	0,00	2.464.132,92
10/02/2023	20190122 000334	20230210 000417	3.926.455,52	1.147.951,48	0,00	0,00	5.074.407,00
13/02/2023	20230209 000369	20230213 000260	430.344,76	437,24	0,00	0,00	430.782,00
14/02/2023	20230209 000369	20230214 000263	1.981.708,54	3.020,96	0,00	0,00	1.984.729,50
15/02/2023	20230209 000369	20230215 000277	2.516.610,75	5.116,45	0,00	0,00	2.521.727,20
16/02/2023	20230209 000369	20230216 000235	252.867,43	642,79	0,00	0,00	253.510,22
17/02/2023	20230209 000369	20230217 000372	327.861,63	1.000,36	0,00	0,00	328.861,99
23/02/2023	20230209 000369	20230223 000254	8.721.255,88	35.497,87	0,00	0,00	8.756.753,75
27/02/2023	20190115 000325	20230227 000381	392.269,29	117.634,31	0,00	0,00	509.903,60
27/02/2023	20230209 000369	20230227 000381	771.351,01	3.926,51	0,00	0,00	775.277,52
		Total	42.074.913,71	7.714.000,40	0,00	0,00	49.788.914,11

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00007/00007**	**FEVEREIRO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**28/02/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 28/02/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 28/02/2023
156.054.770,15	**10.566.579,89**	**0,00**	**10.566.579,89**	**1.258.979,44**	**1.258.979,44**	**166.621.350,04**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
28/02/2023	**20230227 000298**	**20230228 000307**	**827.160,30**	**840,42**	**0,00**	**0,00**	**828.000,72**
		Total	**42.074.913,71**	**7.714.000,40**	**0,00**	**0,00**	**49.788.914,11**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00001/00007**	**MARÇO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/03/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/03/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/03/2023
159.734.802,80	**12.203.424,14**	**0,00**	**12.203.424,14**	**1.807.792,07**	**1.807.792,07**	**171.938.226,94**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20181228 000687	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
28/12/2018	**01/12/2023**	**15.350.208,34**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 28/02/2023
4.902.651,77	**0,00**	**4.902.651,77**	**235.142,62**	**235.142,62**	**20.017.717,49**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2023
31,9386 %	**0,00**	**31,9386 %**	**1,1746 %**	**1,1746 %**	**20.252.860,11**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190103 000291	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
03/01/2019	**08/12/2023**	**11.977.867,04**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 28/02/2023
3.813.907,86	**0,00**	**3.813.907,86**	**183.348,21**	**183.348,21**	**15.608.426,69**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2023
31,8412 %	**0,00**	**31,8412 %**	**1,1746 %**	**1,1746 %**	**15.791.774,90**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190108 000354	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
08/01/2019	**13/12/2023**	**2.317.269,95**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 28/02/2023
735.592,88	**0,00**	**735.592,88**	**35.444,76**	**35.444,76**	**3.017.418,07**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2023
31,7439 %	**0,00**	**31,7439 %**	**1,1746 %**	**1,1746 %**	**3.052.862,83**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**38.205.052,90**	**170.947,82**	**0,00**	**0,00**	**38.376.000,72**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00002/00007**	**MARÇO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/03/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/03/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/03/2023
159.734.802,80	**12.203.424,14**	**0,00**	**12.203.424,14**	**1.807.792,07**	**1.807.792,07**	**171.938.226,94**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190115 000325	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
15/01/2019	**20/12/2023**	**1.231.916,97**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 28/02/2023
389.062,55	**0,00**	**389.062,55**	**18.820,13**	**18.820,13**	**1.602.159,39**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2023
31,5818 %	**0,00**	**31,5818 %**	**1,1746 %**	**1,1746 %**	**1.620.979,52**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221215 000135	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
15/12/2022	**19/11/2027**	**297.654,43**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 28/02/2023
11.396,70	**0,00**	**11.396,70**	**3.588,19**	**3.588,19**	**305.462,94**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2023
3,8288 %	**0,00**	**3,8288 %**	**1,1746 %**	**1,1746 %**	**309.051,13**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221219 000156	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
19/12/2022	**23/11/2027**	**1.672.747,58**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 28/02/2023
62.283,94	**0,00**	**62.283,94**	**20.144,30**	**20.144,30**	**1.714.887,22**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2023
3,7234 %	**0,00**	**3,7234 %**	**1,1746 %**	**1,1746 %**	**1.735.031,52**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**38.205.052,90**	**170.947,82**	**0,00**	**0,00**	**38.376.000,72**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00003/00007**	**MARÇO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/03/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/03/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/03/2023
159.734.802,80	**12.203.424,14**	**0,00**	**12.203.424,14**	**1.807.792,07**	**1.807.792,07**	**171.938.226,94**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221221 000193	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
21/12/2022	**25/11/2027**	**24.513.664,62**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 28/02/2023
886.946,79	**0,00**	**886.946,79**	**294.909,68**	**294.909,68**	**25.105.701,73**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2023
3,6181 %	**0,00**	**3,6181 %**	**1,1746 %**	**1,1746 %**	**25.400.611,41**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221229 000344	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
29/12/2022	**03/12/2027**	**204.000,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 28/02/2023
6.738,08	**0,00**	**6.738,08**	**2.446,74**	**2.446,74**	**208.291,34**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2023
3,3029 %	**0,00**	**3,3029 %**	**1,1746 %**	**1,1746 %**	**210.738,08**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230125 000183	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
25/01/2023	**30/12/2027**	**44.217.705,70**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 28/02/2023
1.021.951,21	**0,00**	**1.021.951,21**	**525.248,42**	**525.248,42**	**44.714.408,49**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2023
2,3111 %	**0,00**	**2,3111 %**	**1,1746 %**	**1,1746 %**	**45.239.656,91**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**38.205.052,90**	**170.947,82**	**0,00**	**0,00**	**38.376.000,72**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00004/00007**	**MARÇO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/03/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/03/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/03/2023
159.734.802,80	**12.203.424,14**	**0,00**	**12.203.424,14**	**1.807.792,07**	**1.807.792,07**	**171.938.226,94**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230227 000298	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
24/02/2023	**28/01/2028**	**22.045.046,94**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 28/02/2023
281.618,20	**0,00**	**281.618,20**	**390.777,12**	**390.777,12**	**54.326.876,68**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2023
1,2774 %	**0,00**	**1,2774 %**	**0,7193 %**	**0,7193 %**	**22.326.665,14**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230317 000500	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
17/03/2023	**18/01/2028**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 28/02/2023
0,00	**0,00**	**0,00**	**631,23**	**631,23**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2023
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,0507 %**	**0,0507 %**	**0,00**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230324 000505	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
24/03/2023	**25/02/2028**	**35.906.721,23**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 28/02/2023
91.274,16	**0,00**	**91.274,16**	**97.290,67**	**97.290,67**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2023
0,2541 %	**0,00**	**0,2541 %**	**0,2393 %**	**0,2393 %**	**35.997.995,39**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**38.205.052,90**	**170.947,82**	**0,00**	**0,00**	**38.376.000,72**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00005/00007**	**MARÇO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/03/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/03/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/03/2023
159.734.802,80	**12.203.424,14**	**0,00**	**12.203.424,14**	**1.807.792,07**	**1.807.792,07**	**171.938.226,94**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
01/03/2023	**20230227 000298**	**20230301 000309**	**857.499,75**	**1.307,19**	**0,00**	**0,00**	**858.806,94**
02/03/2023	**20230227 000298**	**20230302 000302**	**14.567,37**	**29,62**	**0,00**	**0,00**	**14.596,99**
03/03/2023	**20230227 000298**	**20230303 000319**	**524.066,01**	**1.332,17**	**0,00**	**0,00**	**525.398,18**
06/03/2023	**20230227 000298**	**20230306 000433**	**1.195.286,73**	**3.647,00**	**0,00**	**0,00**	**1.198.933,73**
07/03/2023	**20230227 000298**	**20230307 000310**	**15.738.150,25**	**56.036,95**	**0,00**	**0,00**	**15.794.187,20**
08/03/2023	**20230227 000298**	**20230308 000223**	**282.454,27**	**1.149,67**	**0,00**	**0,00**	**283.603,94**
08/03/2023	**20230227 000298**	**20230308 000233**	**13.146,49**	**53,51**	**0,00**	**0,00**	**13.200,00**
09/03/2023	**20230227 000298**	**20230309 000236**	**348.343,78**	**1.595,50**	**0,00**	**0,00**	**349.939,28**
10/03/2023	**20230227 000298**	**20230310 000375**	**354.872,54**	**1.806,46**	**0,00**	**0,00**	**356.679,00**
13/03/2023	**20230227 000298**	**20230313 000290**	**43.496,38**	**243,62**	**0,00**	**0,00**	**43.740,00**
		Total	**38.205.052,90**	**170.947,82**	**0,00**	**0,00**	**38.376.000,72**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00006/00007**	**MARÇO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/03/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/03/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/03/2023
159.734.802,80	**12.203.424,14**	**0,00**	**12.203.424,14**	**1.807.792,07**	**1.807.792,07**	**171.938.226,94**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
14/03/2023	**20230227 000298**	**20230314 000247**	**4.160.552,35**	**25.427,72**	**0,00**	**0,00**	**4.185.980,07**
15/03/2023	**20230227 000298**	**20230315 000321**	**98.747,31**	**653,97**	**0,00**	**0,00**	**99.401,28**
16/03/2023	**20230227 000298**	**20230316 000271**	**1.350.957,47**	**9.637,52**	**0,00**	**0,00**	**1.360.594,99**
17/03/2023	**20230227 000298**	**20230317 000320**	**3.414.236,46**	**26.103,00**	**0,00**	**0,00**	**3.440.339,46**
20/03/2023	**20230227 000298**	**20230320 000496**	**370.142,69**	**3.019,30**	**0,00**	**0,00**	**373.161,99**
20/03/2023	**20230317 000500**	**20230320 000496**	**1.242.868,85**	**631,23**	**0,00**	**0,00**	**1.243.500,08**
21/03/2023	**20230227 000298**	**20230321 000257**	**617.637,69**	**5.354,38**	**0,00**	**0,00**	**622.992,07**
22/03/2023	**20230227 000298**	**20230322 000241**	**1.273.717,46**	**11.694,51**	**0,00**	**0,00**	**1.285.411,97**
23/03/2023	**20230227 000298**	**20230323 000222**	**1.568.813,58**	**15.207,99**	**0,00**	**0,00**	**1.584.021,57**
27/03/2023	**20230324 000505**	**20230327 000441**	**2.132.079,89**	**1.082,85**	**0,00**	**0,00**	**2.133.162,74**
		Total	**38.205.052,90**	**170.947,82**	**0,00**	**0,00**	**38.376.000,72**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00007/00007**	**MARÇO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/03/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/03/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/03/2023
159.734.802,80	**12.203.424,14**	**0,00**	**12.203.424,14**	**1.807.792,07**	**1.807.792,07**	**171.938.226,94**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
28/03/2023	**20230324 000505**	**20230328 000252**	**105.228,51**	**106,92**	**0,00**	**0,00**	**105.335,43**
29/03/2023	**20230324 000505**	**20230329 000288**	**1.418.971,73**	**2.163,11**	**0,00**	**0,00**	**1.421.134,84**
30/03/2023	**20230324 000505**	**20230330 000325**	**156.662,27**	**318,51**	**0,00**	**0,00**	**156.980,78**
31/03/2023	**20230324 000505**	**20230331 000394**	**922.553,07**	**2.345,12**	**0,00**	**0,00**	**924.898,19**
		Total	**38.205.052,90**	**170.947,82**	**0,00**	**0,00**	**38.376.000,72**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00001/00007**	**ABRIL /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**28/04/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 28/04/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 28/04/2023
104.801.628,46	**12.921.452,38**	**0,00**	**12.921.452,38**	**1.305.179,42**	**1.305.179,42**	**117.723.080,84**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20181228 000687	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
28/12/2018	**01/12/2023**	**15.350.208,34**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2023
5.088.601,59	**0,00**	**5.088.601,59**	**185.949,82**	**185.949,82**	**20.252.860,11**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 28/04/2023
33,1500 %	**0,00**	**33,1500 %**	**0,9181 %**	**0,9181 %**	**20.438.809,93**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190103 000291	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
03/01/2019	**08/12/2023**	**11.977.867,04**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2023
3.958.898,86	**0,00**	**3.958.898,86**	**144.991,00**	**144.991,00**	**15.791.774,90**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 28/04/2023
33,0517 %	**0,00**	**33,0517 %**	**0,9181 %**	**0,9181 %**	**15.936.765,90**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190108 000354	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
08/01/2019	**13/12/2023**	**2.317.269,95**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2023
763.622,43	**0,00**	**763.622,43**	**28.029,55**	**28.029,55**	**3.052.862,83**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 28/04/2023
32,9535 %	**0,00**	**32,9535 %**	**0,9181 %**	**0,9181 %**	**3.080.892,38**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**55.805.488,70**	**587.151,18**	**0,00**	**0,00**	**56.392.639,88**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00002/00007**	**ABRIL /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**28/04/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 28/04/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 28/04/2023
104.801.628,46	**12.921.452,38**	**0,00**	**12.921.452,38**	**1.305.179,42**	**1.305.179,42**	**117.723.080,84**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190115 000325	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
15/01/2019	**20/12/2023**	**1.231.916,97**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2023
403.945,46	**0,00**	**403.945,46**	**14.882,91**	**14.882,91**	**1.620.979,52**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 28/04/2023
32,7899 %	**0,00**	**32,7899 %**	**0,9181 %**	**0,9181 %**	**1.635.862,43**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221215 000135	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
15/12/2022	**19/11/2027**	**297.654,43**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2023
14.234,23	**0,00**	**14.234,23**	**2.837,53**	**2.837,53**	**309.051,13**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 28/04/2023
4,7821 %	**0,00**	**4,7821 %**	**0,9181 %**	**0,9181 %**	**311.888,66**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221219 000156	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
19/12/2022	**23/11/2027**	**1.672.747,58**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2023
78.213,98	**0,00**	**78.213,98**	**15.930,04**	**15.930,04**	**1.735.031,52**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 28/04/2023
4,6757 %	**0,00**	**4,6757 %**	**0,9181 %**	**0,9181 %**	**1.750.961,56**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**55.805.488,70**	**587.151,18**	**0,00**	**0,00**	**56.392.639,88**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00003/00007**	**ABRIL /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**28/04/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 28/04/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 28/04/2023
104.801.628,46	**12.921.452,38**	**0,00**	**12.921.452,38**	**1.305.179,42**	**1.305.179,42**	**117.723.080,84**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221221 000193	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
21/12/2022	**25/11/2027**	**24.513.664,62**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2023
1.120.160,24	**0,00**	**1.120.160,24**	**233.213,45**	**233.213,45**	**25.400.611,41**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 28/04/2023
4,5695 %	**0,00**	**4,5695 %**	**0,9181 %**	**0,9181 %**	**25.633.824,86**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221229 000344	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
29/12/2022	**03/12/2027**	**204.000,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2023
8.672,95	**0,00**	**8.672,95**	**1.934,87**	**1.934,87**	**210.738,08**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 28/04/2023
4,2514 %	**0,00**	**4,2514 %**	**0,9181 %**	**0,9181 %**	**212.672,95**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230125 000183	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
25/01/2023	**30/12/2027**	**44.217.705,70**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2023
1.437.314,65	**0,00**	**1.437.314,65**	**415.363,44**	**415.363,44**	**45.239.656,91**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 28/04/2023
3,2505 %	**0,00**	**3,2505 %**	**0,9181 %**	**0,9181 %**	**45.655.020,35**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**55.805.488,70**	**587.151,18**	**0,00**	**0,00**	**56.392.639,88**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00004/00007**	**ABRIL /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**28/04/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 28/04/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 28/04/2023
104.801.628,46	**12.921.452,38**	**0,00**	**12.921.452,38**	**1.305.179,42**	**1.305.179,42**	**117.723.080,84**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230227 000298	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
24/02/2023	**28/01/2028**	**2.146.279,47**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2023
47.375,61	**0,00**	**47.375,61**	**154.524,87**	**154.524,87**	**22.326.665,14**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 28/04/2023
2,2073 %	**0,00**	**2,2073 %**	**0,6921 %**	**0,6921 %**	**2.193.655,08**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230324 000505	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
24/03/2023	**25/02/2028**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2023
0,00	**0,00**	**0,00**	**107.109,56**	**107.109,56**	**35.997.995,39**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 28/04/2023
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,2975 %**	**0,2975 %**	**0,00**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230425 000497	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
25/04/2023	**14/12/2027**	**270.514,36**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2023
412,38	**0,00**	**412,38**	**412,38**	**412,38**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 28/04/2023
0,1524 %	**0,00**	**0,1524 %**	**0,1524 %**	**0,1524 %**	**270.926,74**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**55.805.488,70**	**587.151,18**	**0,00**	**0,00**	**56.392.639,88**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00005/00007**	**ABRIL /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**28/04/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 28/04/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 28/04/2023
104.801.628,46	**12.921.452,38**	**0,00**	**12.921.452,38**	**1.305.179,42**	**1.305.179,42**	**117.723.080,84**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230428 000649	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
28/04/2023	**31/03/2028**	**601.800,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2023
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 28/04/2023
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,0000 %**	**0,0000 %**	**601.800,00**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
03/04/2023	**20230324 000505**	**20230403 000581**	**1.447.448,76**	**4.416,39**	**0,00**	**0,00**	**1.451.865,15**
04/04/2023	**20230324 000505**	**20230404 000391**	**1.459.654,17**	**5.197,22**	**0,00**	**0,00**	**1.464.851,39**
05/04/2023	**20230324 000505**	**20230405 000504**	**4.910.545,02**	**19.987,25**	**0,00**	**0,00**	**4.930.532,27**
10/04/2023	**20230324 000505**	**20230410 000604**	**15.377.775,05**	**78.279,49**	**0,00**	**0,00**	**15.456.054,54**
11/04/2023	**20230324 000505**	**20230411 001150**	**1.161.362,42**	**6.504,68**	**0,00**	**0,00**	**1.167.867,10**
12/04/2023	**20230324 000505**	**20230412 000275**	**213.960,68**	**1.307,65**	**0,00**	**0,00**	**215.268,33**
13/04/2023	**20230324 000505**	**20230413 000320**	**3.886.448,33**	**25.738,40**	**0,00**	**0,00**	**3.912.186,73**
14/04/2023	**20230324 000505**	**20230414 000359**	**2.978,75**	**21,25**	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**
		Total	**55.805.488,70**	**587.151,18**	**0,00**	**0,00**	**56.392.639,88**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00006/00007**	**ABRIL /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**28/04/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 28/04/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 28/04/2023
104.801.628,46	**12.921.452,38**	**0,00**	**12.921.452,38**	**1.305.179,42**	**1.305.179,42**	**117.723.080,84**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
17/04/2023	**20230227 000298**	**20230417 000430**	**9.262.755,65**	**166.082,33**	**0,00**	**0,00**	**9.428.837,98**
17/04/2023	**20230324 000505**	**20230417 000430**	**7.446.548,05**	**56.931,39**	**0,00**	**0,00**	**7.503.479,44**
18/04/2023	**20230227 000298**	**20230418 000265**	**17.563,28**	**324,00**	**0,00**	**0,00**	**17.887,28**
18/04/2023	**20230227 000298**	**20230418 000267**	**34.161,21**	**630,18**	**0,00**	**0,00**	**34.791,39**
18/04/2023	**20230227 000298**	**20230418 000269**	**2.448,72**	**45,18**	**0,00**	**0,00**	**2.493,90**
19/04/2023	**20230227 000298**	**20230419 000467**	**2.006.443,68**	**38.050,92**	**0,00**	**0,00**	**2.044.494,60**
20/04/2023	**20230227 000298**	**20230420 001059**	**438.517,45**	**8.543,15**	**0,00**	**0,00**	**447.060,60**
25/04/2023	**20230227 000298**	**20230425 000709**	**1.106.560,31**	**22.704,05**	**0,00**	**0,00**	**1.129.264,36**
26/04/2023	**20230227 000298**	**20230426 000012**	**245.982,51**	**5.174,49**	**0,00**	**0,00**	**251.157,00**
26/04/2023	**20230227 000298**	**20230426 000324**	**1.783.782,95**	**37.523,63**	**0,00**	**0,00**	**1.821.306,58**
		Total	**55.805.488,70**	**587.151,18**	**0,00**	**0,00**	**56.392.639,88**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00007/00007**	**ABRIL /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**28/04/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 28/04/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 28/04/2023
104.801.628,46	**12.921.452,38**	**0,00**	**12.921.452,38**	**1.305.179,42**	**1.305.179,42**	**117.723.080,84**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
27/04/2023	**20230227 000298**	**20230427 000366**	**1.328.974,56**	**28.645,44**	**0,00**	**0,00**	**1.357.620,00**
28/04/2023	**20230227 000298**	**20230428 000544**	**3.671.577,15**	**81.044,09**	**0,00**	**0,00**	**3.752.621,24**
		Total	**55.805.488,70**	**587.151,18**	**0,00**	**0,00**	**56.392.639,88**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00001/00009**	**MAIO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**31/05/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/05/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/05/2023
127.576.150,40	**13.269.432,25**	**0,00**	**13.269.432,25**	**1.494.654,09**	**1.494.654,09**	**140.845.582,65**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20181228 000687	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
28/12/2018	**01/12/2023**	**15.350.208,34**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 28/04/2023
5.318.193,58	**0,00**	**5.318.193,58**	**229.591,99**	**229.591,99**	**20.438.809,93**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2023
34,6457 %	**0,00**	**34,6457 %**	**1,1233 %**	**1,1233 %**	**20.668.401,92**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190103 000291	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
03/01/2019	**08/12/2023**	**11.977.867,04**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 28/04/2023
4.137.918,86	**0,00**	**4.137.918,86**	**179.020,00**	**179.020,00**	**15.936.765,90**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2023
34,5463 %	**0,00**	**34,5463 %**	**1,1233 %**	**1,1233 %**	**16.115.785,90**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190108 000354	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
08/01/2019	**13/12/2023**	**504.131,27**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 28/04/2023
173.658,22	**0,00**	**173.658,22**	**11.203,94**	**11.203,94**	**3.080.892,38**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2023
34,4470 %	**0,00**	**34,4470 %**	**0,3636 %**	**0,3636 %**	**677.789,49**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**37.586.678,94**	**1.146.674,22**	**0,00**	**0,00**	**38.733.353,16**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00002/00009**	**MAIO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**31/05/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/05/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/05/2023
127.576.150,40	**13.269.432,25**	**0,00**	**13.269.432,25**	**1.494.654,09**	**1.494.654,09**	**140.845.582,65**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190115 000325	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
15/01/2019	**20/12/2023**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 28/04/2023
0,00	**0,00**	**0,00**	**2.493,74**	**2.493,74**	**1.635.862,43**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2023
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,1524 %**	**0,1524 %**	**0,00**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221215 000135	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
15/12/2022	**19/11/2027**	**297.654,43**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 28/04/2023
17.737,72	**0,00**	**17.737,72**	**3.503,49**	**3.503,49**	**311.888,66**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2023
5,9591 %	**0,00**	**5,9591 %**	**1,1233 %**	**1,1233 %**	**315.392,15**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221219 000156	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
19/12/2022	**23/11/2027**	**1.672.747,58**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 28/04/2023
97.882,80	**0,00**	**97.882,80**	**19.668,82**	**19.668,82**	**1.750.961,56**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2023
5,8516 %	**0,00**	**5,8516 %**	**1,1233 %**	**1,1233 %**	**1.770.630,38**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**37.586.678,94**	**1.146.674,22**	**0,00**	**0,00**	**38.733.353,16**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00003/00009**	**MAIO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**31/05/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/05/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/05/2023
127.576.150,40	**13.269.432,25**	**0,00**	**13.269.432,25**	**1.494.654,09**	**1.494.654,09**	**140.845.582,65**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221221 000193	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
21/12/2022	**25/11/2027**	**24.513.664,62**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 28/04/2023
1.408.109,02	**0,00**	**1.408.109,02**	**287.948,78**	**287.948,78**	**25.633.824,86**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2023
5,7441 %	**0,00**	**5,7441 %**	**1,1233 %**	**1,1233 %**	**25.921.773,64**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221229 000344	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
29/12/2022	**03/12/2027**	**204.000,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 28/04/2023
11.061,94	**0,00**	**11.061,94**	**2.388,99**	**2.388,99**	**212.672,95**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2023
5,4225 %	**0,00**	**5,4225 %**	**1,1233 %**	**1,1233 %**	**215.061,94**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230125 000183	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
25/01/2023	**30/12/2027**	**44.217.705,70**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 28/04/2023
1.950.163,98	**0,00**	**1.950.163,98**	**512.849,33**	**512.849,33**	**45.655.020,35**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2023
4,4103 %	**0,00**	**4,4103 %**	**1,1233 %**	**1,1233 %**	**46.167.869,68**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**37.586.678,94**	**1.146.674,22**	**0,00**	**0,00**	**38.733.353,16**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00004/00009**	**MAIO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**31/05/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/05/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/05/2023
127.576.150,40	**13.269.432,25**	**0,00**	**13.269.432,25**	**1.494.654,09**	**1.494.654,09**	**140.845.582,65**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230227 000298	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
24/02/2023	**28/01/2028**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 28/04/2023
0,00	**0,00**	**0,00**	**3.344,04**	**3.344,04**	**2.193.655,08**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2023
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,1524 %**	**0,1524 %**	**0,00**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230425 000497	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
25/04/2023	**14/12/2027**	**270.514,36**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 28/04/2023
3.455,73	**0,00**	**3.455,73**	**3.043,35**	**3.043,35**	**270.926,74**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2023
1,2774 %	**0,00**	**1,2774 %**	**1,1233 %**	**1,1233 %**	**273.970,09**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230428 000649	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
28/04/2023	**31/03/2028**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 28/04/2023
0,00	**0,00**	**0,00**	**894,77**	**894,77**	**601.800,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2023
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,1486 %**	**0,1486 %**	**0,00**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**37.586.678,94**	**1.146.674,22**	**0,00**	**0,00**	**38.733.353,16**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00005/00009**	**MAIO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**31/05/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/05/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/05/2023
127.576.150,40	**13.269.432,25**	**0,00**	**13.269.432,25**	**1.494.654,09**	**1.494.654,09**	**140.845.582,65**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230504 000301	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
04/05/2023	**07/04/2028**	**218.223,87**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 28/04/2023
2.115,45	**0,00**	**2.115,45**	**2.115,45**	**2.115,45**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2023
0,9693 %	**0,00**	**0,9693 %**	**0,9693 %**	**0,9693 %**	**220.339,32**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230505 000317	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
05/05/2023	**07/04/2028**	**4.192.036,54**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 28/04/2023
38.488,76	**0,00**	**38.488,76**	**88.999,58**	**88.999,58**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2023
0,9181 %	**0,00**	**0,9181 %**	**0,3793 %**	**0,3793 %**	**4.230.525,30**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230516 000330	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
16/05/2023	**19/04/2028**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 28/04/2023
0,00	**0,00**	**0,00**	**311,71**	**311,71**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2023
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,1524 %**	**0,1524 %**	**0,00**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**37.586.678,94**	**1.146.674,22**	**0,00**	**0,00**	**38.733.353,16**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00006/00009**	**MAIO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**31/05/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/05/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/05/2023
127.576.150,40	**13.269.432,25**	**0,00**	**13.269.432,25**	**1.494.654,09**	**1.494.654,09**	**140.845.582,65**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230518 000315	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
18/05/2023	**20/04/2028**	**24.157.396,65**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 28/04/2023
110.646,19	**0,00**	**110.646,19**	**146.841,18**	**146.841,18**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2023
0,4580 %	**0,00**	**0,4580 %**	**0,4078 %**	**0,4078 %**	**24.268.042,84**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230523 000262	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
23/05/2023	**26/04/2028**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 28/04/2023
0,00	**0,00**	**0,00**	**388,20**	**388,20**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2023
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,1016 %**	**0,1016 %**	**0,00**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230526 000357	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
26/05/2023	**28/04/2028**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 28/04/2023
0,00	**0,00**	**0,00**	**46,73**	**46,73**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2023
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,0507 %**	**0,0507 %**	**0,00**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**37.586.678,94**	**1.146.674,22**	**0,00**	**0,00**	**38.733.353,16**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00007/00009**	**MAIO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**31/05/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/05/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/05/2023
127.576.150,40	**13.269.432,25**	**0,00**	**13.269.432,25**	**1.494.654,09**	**1.494.654,09**	**140.845.582,65**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
03/05/2023	**20230428 000649**	**20230503 000535**	**44.515,09**	**45,23**	**0,00**	**0,00**	**44.560,32**
04/05/2023	**20190108 000354**	**20230504 000334**	**926.495,26**	**307.190,76**	**0,00**	**0,00**	**1.233.686,02**
04/05/2023	**20190108 000354**	**20230504 000428**	**886.643,42**	**293.977,39**	**0,00**	**0,00**	**1.180.620,81**
04/05/2023	**20190115 000325**	**20230504 000027**	**1.177.241,68**	**388.400,51**	**0,00**	**0,00**	**1.565.642,19**
04/05/2023	**20190115 000325**	**20230504 000038**	**5.564,22**	**1.835,78**	**0,00**	**0,00**	**7.400,00**
04/05/2023	**20190115 000325**	**20230504 000334**	**49.111,07**	**16.202,91**	**0,00**	**0,00**	**65.313,98**
04/05/2023	**20230227 000298**	**20230504 000027**	**2.146.279,47**	**50.719,65**	**0,00**	**0,00**	**2.196.999,12**
04/05/2023	**20230428 000649**	**20230504 000027**	**557.284,91**	**849,54**	**0,00**	**0,00**	**558.134,45**
08/05/2023	**20230505 000317**	**20230508 000470**	**2.387.749,55**	**1.212,70**	**0,00**	**0,00**	**2.388.962,25**
09/05/2023	**20230505 000317**	**20230509 000366**	**1.860.312,36**	**1.890,12**	**0,00**	**0,00**	**1.862.202,48**
		Total	**37.586.678,94**	**1.146.674,22**	**0,00**	**0,00**	**38.733.353,16**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00008/00009**	**MAIO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**31/05/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/05/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/05/2023
127.576.150,40	**13.269.432,25**	**0,00**	**13.269.432,25**	**1.494.654,09**	**1.494.654,09**	**140.845.582,65**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
10/05/2023	**20230505 000317**	**20230510 000473**	**2.650.058,36**	**4.039,81**	**0,00**	**0,00**	**2.654.098,17**
11/05/2023	**20230505 000317**	**20230511 000303**	**1.918.586,84**	**3.900,63**	**0,00**	**0,00**	**1.922.487,47**
12/05/2023	**20230505 000317**	**20230512 000377**	**1.440.407,70**	**3.661,49**	**0,00**	**0,00**	**1.444.069,19**
15/05/2023	**20230505 000317**	**20230515 000537**	**1.998.821,94**	**6.098,71**	**0,00**	**0,00**	**2.004.920,65**
16/05/2023	**20230505 000317**	**20230516 000327**	**2.104.668,21**	**7.493,84**	**0,00**	**0,00**	**2.112.162,05**
17/05/2023	**20230505 000317**	**20230517 000268**	**2.732.625,34**	**11.122,53**	**0,00**	**0,00**	**2.743.747,87**
19/05/2023	**20230505 000317**	**20230519 000449**	**2.178.791,31**	**11.090,99**	**0,00**	**0,00**	**2.189.882,30**
19/05/2023	**20230516 000330**	**20230519 000449**	**204.476,24**	**311,71**	**0,00**	**0,00**	**204.787,95**
22/05/2023	**20230518 000315**	**20230522 000549**	**183.829,35**	**186,78**	**0,00**	**0,00**	**184.016,13**
23/05/2023	**20230518 000315**	**20230523 000329**	**381.492,94**	**581,56**	**0,00**	**0,00**	**382.074,50**
		Total	**37.586.678,94**	**1.146.674,22**	**0,00**	**0,00**	**38.733.353,16**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00009/00009**	**MAIO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**31/05/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/05/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/05/2023
127.576.150,40	**13.269.432,25**	**0,00**	**13.269.432,25**	**1.494.654,09**	**1.494.654,09**	**140.845.582,65**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
23/05/2023	**20230518 000315**	**20230523 000330**	**709.158,37**	**1.081,06**	**0,00**	**0,00**	**710.239,43**
24/05/2023	**20230518 000315**	**20230524 000371**	**1.637.770,45**	**3.329,71**	**0,00**	**0,00**	**1.641.100,16**
25/05/2023	**20230518 000315**	**20230525 000391**	**2.405.282,22**	**6.114,18**	**0,00**	**0,00**	**2.411.396,40**
25/05/2023	**20230523 000262**	**20230525 000391**	**382.076,40**	**388,20**	**0,00**	**0,00**	**382.464,60**
26/05/2023	**20230518 000315**	**20230526 000358**	**1.283.144,85**	**3.915,07**	**0,00**	**0,00**	**1.287.059,92**
29/05/2023	**20230518 000315**	**20230529 000500**	**1.601.914,43**	**5.703,75**	**0,00**	**0,00**	**1.607.618,18**
29/05/2023	**20230526 000357**	**20230529 000500**	**92.014,59**	**46,73**	**0,00**	**0,00**	**92.061,32**
30/05/2023	**20230518 000315**	**20230530 000382**	**2.727.290,63**	**11.100,81**	**0,00**	**0,00**	**2.738.391,44**
31/05/2023	**20230518 000315**	**20230531 000402**	**913.071,74**	**4.182,07**	**0,00**	**0,00**	**917.253,81**
		Total	**37.586.678,94**	**1.146.674,22**	**0,00**	**0,00**	**38.733.353,16**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00001/00007**	**JUNHO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**30/06/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 30/06/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/06/2023
121.533.551,10	**13.748.056,20**	**0,00**	**13.748.056,20**	**1.319.088,28**	**1.319.088,28**	**135.281.607,30**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20181228 000687	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
28/12/2018	**01/12/2023**	**15.350.208,34**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2023
5.539.755,57	**0,00**	**5.539.755,57**	**221.561,99**	**221.561,99**	**20.668.401,92**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2023
36,0891 %	**0,00**	**36,0891 %**	**1,0719 %**	**1,0719 %**	**20.889.963,91**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190103 000291	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
03/01/2019	**08/12/2023**	**11.977.867,04**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2023
4.310.677,32	**0,00**	**4.310.677,32**	**172.758,46**	**172.758,46**	**16.115.785,90**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2023
35,9886 %	**0,00**	**35,9886 %**	**1,0719 %**	**1,0719 %**	**16.288.544,36**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190108 000354	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
08/01/2019	**13/12/2023**	**504.131,27**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2023
180.924,01	**0,00**	**180.924,01**	**7.265,79**	**7.265,79**	**677.789,49**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2023
35,8882 %	**0,00**	**35,8882 %**	**1,0719 %**	**1,0719 %**	**685.055,28**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**51.373.981,08**	**840.464,33**	**0,00**	**0,00**	**52.214.445,41**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado
deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00002/00007**	**JUNHO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**30/06/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 30/06/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/06/2023
121.533.551,10	**13.748.056,20**	**0,00**	**13.748.056,20**	**1.319.088,28**	**1.319.088,28**	**135.281.607,30**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221215 000135	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
15/12/2022	**19/11/2027**	**297.654,43**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2023
21.118,67	**0,00**	**21.118,67**	**3.380,95**	**3.380,95**	**315.392,15**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2023
7,0950 %	**0,00**	**7,0950 %**	**1,0719 %**	**1,0719 %**	**318.773,10**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221219 000156	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
19/12/2022	**23/11/2027**	**1.672.747,58**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2023
116.863,65	**0,00**	**116.863,65**	**18.980,85**	**18.980,85**	**1.770.630,38**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2023
6,9863 %	**0,00**	**6,9863 %**	**1,0719 %**	**1,0719 %**	**1.789.611,23**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221221 000193	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
21/12/2022	**25/11/2027**	**24.513.664,62**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2023
1.685.985,87	**0,00**	**1.685.985,87**	**277.876,85**	**277.876,85**	**25.921.773,64**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2023
6,8777 %	**0,00**	**6,8777 %**	**1,0719 %**	**1,0719 %**	**26.199.650,49**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**51.373.981,08**	**840.464,33**	**0,00**	**0,00**	**52.214.445,41**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00003/00007**	**JUNHO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**30/06/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 30/06/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/06/2023
121.533.551,10	**13.748.056,20**	**0,00**	**13.748.056,20**	**1.319.088,28**	**1.319.088,28**	**135.281.607,30**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221229 000344	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
29/12/2022	**03/12/2027**	**204.000,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2023
13.367,37	**0,00**	**13.367,37**	**2.305,43**	**2.305,43**	**215.061,94**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2023
6,5526 %	**0,00**	**6,5526 %**	**1,0719 %**	**1,0719 %**	**217.367,37**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230125 000183	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
25/01/2023	**30/12/2027**	**31.714.206,26**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2023
1.753.678,58	**0,00**	**1.753.678,58**	**418.305,48**	**418.305,48**	**46.167.869,68**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2023
5,5296 %	**0,00**	**5,5296 %**	**0,9060 %**	**0,9060 %**	**33.467.884,84**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230425 000497	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
25/04/2023	**14/12/2027**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2023
0,00	**0,00**	**0,00**	**1.254,84**	**1.254,84**	**273.970,09**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2023
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,4580 %**	**0,4580 %**	**0,00**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**51.373.981,08**	**840.464,33**	**0,00**	**0,00**	**52.214.445,41**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00004/00007**	**JUNHO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**30/06/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 30/06/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/06/2023
121.533.551,10	**13.748.056,20**	**0,00**	**13.748.056,20**	**1.319.088,28**	**1.319.088,28**	**135.281.607,30**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230504 000301	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
04/05/2023	**07/04/2028**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2023
0,00	**0,00**	**0,00**	**1.009,20**	**1.009,20**	**220.339,32**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2023
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,4580 %**	**0,4580 %**	**0,00**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230505 000317	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
05/05/2023	**07/04/2028**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2023
0,00	**0,00**	**0,00**	**17.714,11**	**17.714,11**	**4.230.525,30**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2023
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,4187 %**	**0,4187 %**	**0,00**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230518 000315	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
18/05/2023	**20/04/2028**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2023
0,00	**0,00**	**0,00**	**29.053,62**	**29.053,62**	**24.268.042,84**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2023
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,1197 %**	**0,1197 %**	**0,00**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**51.373.981,08**	**840.464,33**	**0,00**	**0,00**	**52.214.445,41**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00005/00007**	**JUNHO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**30/06/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 30/06/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/06/2023
121.533.551,10	**13.748.056,20**	**0,00**	**13.748.056,20**	**1.319.088,28**	**1.319.088,28**	**135.281.607,30**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230613 000410	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
13/06/2023	**17/05/2028**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2023
0,00	**0,00**	**0,00**	**341,48**	**341,48**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2023
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,1260 %**	**0,1260 %**	**0,00**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230621 000370	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
21/06/2023	**25/05/2028**	**35.299.071,56**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2023
125.685,16	**0,00**	**125.685,16**	**147.279,23**	**147.279,23**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2023
0,3560 %	**0,00**	**0,3560 %**	**0,3268 %**	**0,3268 %**	**35.424.756,72**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
01/06/2023	**20230518 000315**	**20230601 000532**	**3.520.393,67**	**17.920,32**	**0,00**	**0,00**	**3.538.313,99**
02/06/2023	**20230518 000315**	**20230602 000480**	**15.624.008,34**	**87.508,51**	**0,00**	**0,00**	**15.711.516,85**
05/06/2023	**20230518 000315**	**20230605 000653**	**458.738,66**	**2.803,64**	**0,00**	**0,00**	**461.542,30**
06/06/2023	**20230518 000315**	**20230606 000531**	**1.999.066,02**	**13.239,02**	**0,00**	**0,00**	**2.012.305,04**
		Total	**51.373.981,08**	**840.464,33**	**0,00**	**0,00**	**52.214.445,41**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00006/00007**	**JUNHO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**30/06/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 30/06/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/06/2023
121.533.551,10	**13.748.056,20**	**0,00**	**13.748.056,20**	**1.319.088,28**	**1.319.088,28**	**135.281.607,30**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
07/06/2023	**20230505 000317**	**20230607 000480**	**33.762,79**	**396,61**	**0,00**	**0,00**	**34.159,40**
07/06/2023	**20230518 000315**	**20230607 000480**	**2.555.189,96**	**18.228,32**	**0,00**	**0,00**	**2.573.418,28**
12/06/2023	**20230505 000317**	**20230612 000608**	**336.057,06**	**4.293,02**	**0,00**	**0,00**	**340.350,08**
13/06/2023	**20230505 000317**	**20230613 000342**	**2.423.845,53**	**32.210,59**	**0,00**	**0,00**	**2.456.056,12**
14/06/2023	**20230125 000183**	**20230614 000491**	**10.829.721,12**	**529.421,00**	**0,00**	**0,00**	**11.359.142,12**
14/06/2023	**20230425 000497**	**20230614 000491**	**270.514,36**	**4.710,57**	**0,00**	**0,00**	**275.224,93**
14/06/2023	**20230504 000301**	**20230614 000491**	**218.223,87**	**3.124,65**	**0,00**	**0,00**	**221.348,52**
14/06/2023	**20230505 000317**	**20230614 000491**	**1.398.371,16**	**19.302,65**	**0,00**	**0,00**	**1.417.673,81**
15/06/2023	**20230613 000410**	**20230615 000480**	**140.436,48**	**142,69**	**0,00**	**0,00**	**140.579,17**
16/06/2023	**20230125 000183**	**20230616 000376**	**727.689,64**	**36.349,28**	**0,00**	**0,00**	**764.038,92**
		Total	**51.373.981,08**	**840.464,33**	**0,00**	**0,00**	**52.214.445,41**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00007/00007**	**JUNHO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**30/06/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 30/06/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/06/2023
121.533.551,10	**13.748.056,20**	**0,00**	**13.748.056,20**	**1.319.088,28**	**1.319.088,28**	**135.281.607,30**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
16/06/2023	**20230613 000410**	**20230616 000376**	**130.403,92**	**198,79**	**0,00**	**0,00**	**130.602,71**
19/06/2023	**20230125 000183**	**20230619 000506**	**95.862,29**	**4.839,60**	**0,00**	**0,00**	**100.701,89**
20/06/2023	**20230125 000183**	**20230620 000670**	**97.485,41**	**4.973,55**	**0,00**	**0,00**	**102.458,96**
22/06/2023	**20230125 000183**	**20230622 000408**	**752.740,98**	**39.207,45**	**0,00**	**0,00**	**791.948,43**
23/06/2023	**20230621 000370**	**20230623 000399**	**2.014.889,92**	**2.047,17**	**0,00**	**0,00**	**2.016.937,09**
26/06/2023	**20230621 000370**	**20230626 000485**	**982.477,85**	**1.497,71**	**0,00**	**0,00**	**983.975,56**
27/06/2023	**20230621 000370**	**20230627 000315**	**1.542.540,18**	**3.136,10**	**0,00**	**0,00**	**1.545.676,28**
28/06/2023	**20230621 000370**	**20230628 000393**	**2.762.479,54**	**7.022,17**	**0,00**	**0,00**	**2.769.501,71**
29/06/2023	**20230621 000370**	**20230629 000415**	**1.697.681,10**	**5.179,88**	**0,00**	**0,00**	**1.702.860,98**
30/06/2023	**20230621 000370**	**20230630 000648**	**761.401,23**	**2.711,04**	**0,00**	**0,00**	**764.112,27**
		Total	**51.373.981,08**	**840.464,33**	**0,00**	**0,00**	**52.214.445,41**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00001/00006**	**JULHO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**31/07/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/07/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/07/2023
103.480.303,14	**13.338.947,64**	**0,00**	**13.338.947,64**	**1.161.762,10**	**1.161.762,10**	**116.819.250,78**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20181228 000687	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
28/12/2018	**01/12/2023**	**15.350.208,34**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2023
5.763.692,24	**0,00**	**5.763.692,24**	**223.936,67**	**223.936,67**	**20.889.963,91**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/07/2023
37,5479 %	**0,00**	**37,5479 %**	**1,0719 %**	**1,0719 %**	**21.113.900,58**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190103 000291	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
03/01/2019	**08/12/2023**	**11.977.867,04**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2023
4.485.287,55	**0,00**	**4.485.287,55**	**174.610,23**	**174.610,23**	**16.288.544,36**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/07/2023
37,4464 %	**0,00**	**37,4464 %**	**1,0719 %**	**1,0719 %**	**16.463.154,59**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190108 000354	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
08/01/2019	**13/12/2023**	**504.131,27**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2023
188.267,68	**0,00**	**188.267,68**	**7.343,67**	**7.343,67**	**685.055,28**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/07/2023
37,3449 %	**0,00**	**37,3449 %**	**1,0719 %**	**1,0719 %**	**692.398,95**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**63.488.596,92**	**1.570.870,66**	**0,00**	**0,00**	**65.059.467,58**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00002/00006**	**JULHO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**31/07/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/07/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/07/2023
103.480.303,14	**13.338.947,64**	**0,00**	**13.338.947,64**	**1.161.762,10**	**1.161.762,10**	**116.819.250,78**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221215 000135	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
15/12/2022	**19/11/2027**	**297.654,43**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2023
24.535,86	**0,00**	**24.535,86**	**3.417,19**	**3.417,19**	**318.773,10**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/07/2023
8,2430 %	**0,00**	**8,2430 %**	**1,0719 %**	**1,0719 %**	**322.190,29**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221219 000156	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
19/12/2022	**23/11/2027**	**1.672.747,58**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2023
136.047,96	**0,00**	**136.047,96**	**19.184,31**	**19.184,31**	**1.789.611,23**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/07/2023
8,1332 %	**0,00**	**8,1332 %**	**1,0719 %**	**1,0719 %**	**1.808.795,54**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221221 000193	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
21/12/2022	**25/11/2027**	**24.513.664,62**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2023
1.966.841,38	**0,00**	**1.966.841,38**	**280.855,51**	**280.855,51**	**26.199.650,49**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/07/2023
8,0234 %	**0,00**	**8,0234 %**	**1,0719 %**	**1,0719 %**	**26.480.506,00**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**63.488.596,92**	**1.570.870,66**	**0,00**	**0,00**	**65.059.467,58**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00003/00006**	**JULHO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**31/07/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/07/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/07/2023
103.480.303,14	**13.338.947,64**	**0,00**	**13.338.947,64**	**1.161.762,10**	**1.161.762,10**	**116.819.250,78**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221229 000344	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
29/12/2022	**03/12/2027**	**204.000,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2023
15.697,51	**0,00**	**15.697,51**	**2.330,14**	**2.330,14**	**217.367,37**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/07/2023
7,6948 %	**0,00**	**7,6948 %**	**1,0719 %**	**1,0719 %**	**219.697,51**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230125 000183	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
25/01/2023	**30/12/2027**	**8.943.223,19**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2023
595.698,26	**0,00**	**595.698,26**	**221.431,70**	**221.431,70**	**33.467.884,84**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/07/2023
6,6608 %	**0,00**	**6,6608 %**	**0,6616 %**	**0,6616 %**	**9.538.921,45**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230621 000370	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
21/06/2023	**25/05/2028**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2023
0,00	**0,00**	**0,00**	**53.208,03**	**53.208,03**	**35.424.756,72**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/07/2023
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,1502 %**	**0,1502 %**	**0,00**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**63.488.596,92**	**1.570.870,66**	**0,00**	**0,00**	**65.059.467,58**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00004/00006**	**JULHO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**31/07/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/07/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/07/2023
103.480.303,14	**13.338.947,64**	**0,00**	**13.338.947,64**	**1.161.762,10**	**1.161.762,10**	**116.819.250,78**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230712 000321	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
12/07/2023	**14/06/2028**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2023
0,00	**0,00**	**0,00**	**114,35**	**114,35**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/07/2023
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,1015 %**	**0,1015 %**	**0,00**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230719 000373	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
19/07/2023	**22/06/2028**	**40.016.806,67**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2023
162.879,20	**0,00**	**162.879,20**	**175.330,30**	**175.330,30**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/07/2023
0,4070 %	**0,00**	**0,4070 %**	**0,3868 %**	**0,3868 %**	**40.179.685,87**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
03/07/2023	**20230621 000370**	**20230703 000909**	**513.871,17**	**2.091,60**	**0,00**	**0,00**	**515.962,77**
04/07/2023	**20230621 000370**	**20230704 000475**	**15.174.887,97**	**69.504,33**	**0,00**	**0,00**	**15.244.392,30**
05/07/2023	**20230621 000370**	**20230705 000519**	**13.977.689,37**	**71.152,45**	**0,00**	**0,00**	**14.048.841,82**
06/07/2023	**20230621 000370**	**20230706 000562**	**1.520.597,41**	**8.516,72**	**0,00**	**0,00**	**1.529.114,13**
		Total	**63.488.596,92**	**1.570.870,66**	**0,00**	**0,00**	**65.059.467,58**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00005/00006**	**JULHO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**31/07/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/07/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/07/2023
103.480.303,14	**13.338.947,64**	**0,00**	**13.338.947,64**	**1.161.762,10**	**1.161.762,10**	**116.819.250,78**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
07/07/2023	**20230621 000370**	**20230707 000531**	**1.535.700,56**	**9.385,62**	**0,00**	**0,00**	**1.545.086,18**
10/07/2023	**20230621 000370**	**20230710 000659**	**1.176.655,75**	**7.792,53**	**0,00**	**0,00**	**1.184.448,28**
11/07/2023	**20230621 000370**	**20230711 000350**	**490.748,60**	**3.500,93**	**0,00**	**0,00**	**494.249,53**
12/07/2023	**20230125 000183**	**20230712 000461**	**1.370.743,23**	**81.684,86**	**0,00**	**0,00**	**1.452.428,09**
12/07/2023	**20230621 000370**	**20230712 000461**	**908.920,73**	**6.949,01**	**0,00**	**0,00**	**915.869,74**
13/07/2023	**20230125 000183**	**20230713 000341**	**15.407.239,45**	**926.434,23**	**0,00**	**0,00**	**16.333.673,68**
14/07/2023	**20230125 000183**	**20230714 000473**	**633.563,42**	**38.437,17**	**0,00**	**0,00**	**672.000,59**
14/07/2023	**20230712 000321**	**20230714 000473**	**112.550,48**	**114,35**	**0,00**	**0,00**	**112.664,83**
17/07/2023	**20230125 000183**	**20230717 000562**	**1.546.743,31**	**94.671,38**	**0,00**	**0,00**	**1.641.414,69**
18/07/2023	**20230125 000183**	**20230718 000413**	**493.734,88**	**30.486,10**	**0,00**	**0,00**	**524.220,98**
		Total	**63.488.596,92**	**1.570.870,66**	**0,00**	**0,00**	**65.059.467,58**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00006/00006**	**JULHO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**31/07/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/07/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/07/2023
103.480.303,14	**13.338.947,64**	**0,00**	**13.338.947,64**	**1.161.762,10**	**1.161.762,10**	**116.819.250,78**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
19/07/2023	**20230125 000183**	**20230719 000454**	**1.508.954,65**	**93.985,43**	**0,00**	**0,00**	**1.602.940,08**
20/07/2023	**20230125 000183**	**20230720 000674**	**1.810.004,13**	**113.712,85**	**0,00**	**0,00**	**1.923.716,98**
21/07/2023	**20230719 000373**	**20230721 000389**	**403.990,60**	**410,47**	**0,00**	**0,00**	**404.401,07**
24/07/2023	**20230719 000373**	**20230724 000465**	**1.515.311,94**	**2.309,98**	**0,00**	**0,00**	**1.517.621,92**
25/07/2023	**20230719 000373**	**20230725 000515**	**419.271,36**	**852,41**	**0,00**	**0,00**	**420.123,77**
26/07/2023	**20230719 000373**	**20230726 000376**	**1.789.944,62**	**4.550,01**	**0,00**	**0,00**	**1.794.494,63**
27/07/2023	**20230719 000373**	**20230727 000421**	**347.266,51**	**1.059,57**	**0,00**	**0,00**	**348.326,08**
28/07/2023	**20230719 000373**	**20230728 000518**	**216.823,48**	**772,02**	**0,00**	**0,00**	**217.595,50**
31/07/2023	**20230719 000373**	**20230731 000846**	**613.383,30**	**2.496,64**	**0,00**	**0,00**	**615.879,94**
		Total	**63.488.596,92**	**1.570.870,66**	**0,00**	**0,00**	**65.059.467,58**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00001/00006**	**AGOSTO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**31/08/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/08/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/08/2023
72.393.120,15	**13.582.407,75**	**0,00**	**13.582.407,75**	**1.048.700,22**	**1.048.700,22**	**85.975.527,90**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20181228 000687	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
28/12/2018	**01/12/2023**	**15.350.208,34**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/07/2023
6.004.235,37	**0,00**	**6.004.235,37**	**240.543,13**	**240.543,13**	**21.113.900,58**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/08/2023
39,1150 %	**0,00**	**39,1150 %**	**1,1392 %**	**1,1392 %**	**21.354.443,71**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190103 000291	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
03/01/2019	**08/12/2023**	**11.977.867,04**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/07/2023
4.672.846,57	**0,00**	**4.672.846,57**	**187.559,02**	**187.559,02**	**16.463.154,59**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/08/2023
39,0123 %	**0,00**	**39,0123 %**	**1,1392 %**	**1,1392 %**	**16.650.713,61**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190108 000354	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
08/01/2019	**13/12/2023**	**504.131,27**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/07/2023
196.155,95	**0,00**	**196.155,95**	**7.888,27**	**7.888,27**	**692.398,95**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/08/2023
38,9096 %	**0,00**	**38,9096 %**	**1,1392 %**	**1,1392 %**	**700.287,22**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**66.988.309,90**	**805.240,11**	**0,00**	**0,00**	**67.793.550,01**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00002/00006**	**AGOSTO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**31/08/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/08/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/08/2023
72.393.120,15	**13.582.407,75**	**0,00**	**13.582.407,75**	**1.048.700,22**	**1.048.700,22**	**85.975.527,90**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221215 000135	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
15/12/2022	**19/11/2027**	**297.654,43**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/07/2023
28.206,46	**0,00**	**28.206,46**	**3.670,60**	**3.670,60**	**322.190,29**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/08/2023
9,4762 %	**0,00**	**9,4762 %**	**1,1392 %**	**1,1392 %**	**325.860,89**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221219 000156	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
19/12/2022	**23/11/2027**	**1.672.747,58**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/07/2023
156.654,94	**0,00**	**156.654,94**	**20.606,98**	**20.606,98**	**1.808.795,54**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/08/2023
9,3651 %	**0,00**	**9,3651 %**	**1,1392 %**	**1,1392 %**	**1.829.402,52**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221221 000193	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
21/12/2022	**25/11/2027**	**24.513.664,62**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/07/2023
2.268.524,43	**0,00**	**2.268.524,43**	**301.683,05**	**301.683,05**	**26.480.506,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/08/2023
9,2541 %	**0,00**	**9,2541 %**	**1,1392 %**	**1,1392 %**	**26.782.189,05**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**66.988.309,90**	**805.240,11**	**0,00**	**0,00**	**67.793.550,01**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00003/00006**	**AGOSTO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**31/08/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/08/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/08/2023
72.393.120,15	**13.582.407,75**	**0,00**	**13.582.407,75**	**1.048.700,22**	**1.048.700,22**	**85.975.527,90**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221229 000344	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
29/12/2022	**03/12/2027**	**204.000,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/07/2023
18.200,45	**0,00**	**18.200,45**	**2.502,94**	**2.502,94**	**219.697,51**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/08/2023
8,9217 %	**0,00**	**8,9217 %**	**1,1392 %**	**1,1392 %**	**222.200,45**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230125 000183	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
25/01/2023	**30/12/2027**	**2.578.400,37**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/07/2023
203.075,84	**0,00**	**203.075,84**	**87.533,34**	**87.533,34**	**9.538.921,45**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/08/2023
7,8760 %	**0,00**	**7,8760 %**	**0,9176 %**	**0,9176 %**	**2.781.476,21**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230719 000373	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
19/07/2023	**22/06/2028**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/07/2023
0,00	**0,00**	**0,00**	**115.581,55**	**115.581,55**	**40.179.685,87**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/08/2023
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,2876 %**	**0,2876 %**	**0,00**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**66.988.309,90**	**805.240,11**	**0,00**	**0,00**	**67.793.550,01**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00004/00006**	**AGOSTO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**31/08/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/08/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/08/2023
72.393.120,15	**13.582.407,75**	**0,00**	**13.582.407,75**	**1.048.700,22**	**1.048.700,22**	**85.975.527,90**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230824 000418	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
24/08/2023	**28/07/2028**	**14.060.404,50**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/07/2023
34.507,74	**0,00**	**34.507,74**	**81.131,34**	**81.131,34**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/08/2023
0,2454 %	**0,00**	**0,2454 %**	**0,2340 %**	**0,2340 %**	**14.094.912,24**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230831 000832	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
31/08/2023	**04/08/2028**	**1.234.042,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/07/2023
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/08/2023
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,0000 %**	**0,0000 %**	**1.234.042,00**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
01/08/2023	**20230719 000373**	**20230801 000557**	**202.033,29**	**925,36**	**0,00**	**0,00**	**202.958,65**
02/08/2023	**20230719 000373**	**20230802 000520**	**290.988,68**	**1.481,26**	**0,00**	**0,00**	**292.469,94**
03/08/2023	**20230719 000373**	**20230803 000560**	**10.506.625,15**	**58.846,56**	**0,00**	**0,00**	**10.565.471,71**
04/08/2023	**20230719 000373**	**20230804 000663**	**2.532.701,08**	**15.434,34**	**0,00**	**0,00**	**2.548.135,42**
		Total	**66.988.309,90**	**805.240,11**	**0,00**	**0,00**	**67.793.550,01**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00005/00006**	**AGOSTO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**31/08/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/08/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/08/2023
72.393.120,15	**13.582.407,75**	**0,00**	**13.582.407,75**	**1.048.700,22**	**1.048.700,22**	**85.975.527,90**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
07/08/2023	**20230719 000373**	**20230807 000720**	**1.665.399,07**	**10.970,62**	**0,00**	**0,00**	**1.676.369,69**
07/08/2023	**20230719 000373**	**20230807 001072**	**12.127.276,37**	**79.886,98**	**0,00**	**0,00**	**12.207.163,35**
08/08/2023	**20230719 000373**	**20230808 000488**	**2.315.145,68**	**16.393,50**	**0,00**	**0,00**	**2.331.539,18**
09/08/2023	**20230719 000373**	**20230809 000413**	**759.590,00**	**5.753,76**	**0,00**	**0,00**	**765.343,76**
10/08/2023	**20230719 000373**	**20230810 000549**	**477.454,93**	**3.852,54**	**0,00**	**0,00**	**481.307,47**
11/08/2023	**20230719 000373**	**20230811 000492**	**4.549.512,97**	**38.958,53**	**0,00**	**0,00**	**4.588.471,50**
14/08/2023	**20230719 000373**	**20230814 000649**	**1.072.209,94**	**9.711,87**	**0,00**	**0,00**	**1.081.921,81**
16/08/2023	**20230719 000373**	**20230816 000488**	**1.702.680,30**	**17.107,96**	**0,00**	**0,00**	**1.719.788,26**
17/08/2023	**20230125 000183**	**20230817 000525**	**1.013.915,59**	**74.507,32**	**0,00**	**0,00**	**1.088.422,91**
17/08/2023	**20230719 000373**	**20230817 000525**	**1.815.189,21**	**19.137,47**	**0,00**	**0,00**	**1.834.326,68**
		Total	**66.988.309,90**	**805.240,11**	**0,00**	**0,00**	**67.793.550,01**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00006/00006**	**AGOSTO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**31/08/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/08/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/08/2023
72.393.120,15	**13.582.407,75**	**0,00**	**13.582.407,75**	**1.048.700,22**	**1.048.700,22**	**85.975.527,90**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
18/08/2023	**20230125 000183**	**20230818 000713**	**427.967,83**	**31.674,39**	**0,00**	**0,00**	**459.642,22**
21/08/2023	**20230125 000183**	**20230821 000717**	**5.586,73**	**416,43**	**0,00**	**0,00**	**6.003,16**
22/08/2023	**20230125 000183**	**20230822 000380**	**1.526.451,91**	**114.582,68**	**0,00**	**0,00**	**1.641.034,59**
23/08/2023	**20230125 000183**	**20230823 000359**	**879.061,89**	**66.449,95**	**0,00**	**0,00**	**945.511,84**
25/08/2023	**20230125 000183**	**20230825 000644**	**2.511.838,87**	**192.524,99**	**0,00**	**0,00**	**2.704.363,86**
28/08/2023	**20230824 000418**	**20230828 000646**	**274.956,73**	**269,73**	**0,00**	**0,00**	**275.226,46**
29/08/2023	**20230824 000418**	**20230829 000480**	**2.706.056,36**	**3.982,86**	**0,00**	**0,00**	**2.710.039,22**
30/08/2023	**20230824 000418**	**20230830 000571**	**1.804.889,63**	**3.542,86**	**0,00**	**0,00**	**1.808.432,49**
31/08/2023	**20230824 000418**	**20230831 000531**	**15.820.777,69**	**38.828,15**	**0,00**	**0,00**	**15.859.605,84**
		Total	**66.988.309,90**	**805.240,11**	**0,00**	**0,00**	**67.793.550,01**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00001/00007**	**SETEMBRO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**29/09/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 29/09/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 29/09/2023
42.314.968,55	**11.426.062,80**	**0,00**	**11.426.062,80**	**578.573,79**	**578.573,79**	**53.741.031,35**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20181228 000687	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
28/12/2018	**01/12/2023**	**15.350.208,34**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/08/2023
6.212.371,77	**0,00**	**6.212.371,77**	**208.136,40**	**208.136,40**	**21.354.443,71**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/09/2023
40,4709 %	**0,00**	**40,4709 %**	**0,9746 %**	**0,9746 %**	**21.562.580,11**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190103 000291	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
03/01/2019	**08/12/2023**	**11.977.867,04**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/08/2023
4.835.136,97	**0,00**	**4.835.136,97**	**162.290,40**	**162.290,40**	**16.650.713,61**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/09/2023
40,3672 %	**0,00**	**40,3672 %**	**0,9746 %**	**0,9746 %**	**16.813.004,01**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190108 000354	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
08/01/2019	**13/12/2023**	**504.131,27**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/08/2023
202.981,48	**0,00**	**202.981,48**	**6.825,53**	**6.825,53**	**700.287,22**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/09/2023
40,2636 %	**0,00**	**40,2636 %**	**0,9746 %**	**0,9746 %**	**707.112,75**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**51.582.712,27**	**2.734.918,74**	**0,00**	**0,00**	**54.317.631,01**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00002/00007**	**SETEMBRO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**29/09/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 29/09/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 29/09/2023
42.314.968,55	**11.426.062,80**	**0,00**	**11.426.062,80**	**578.573,79**	**578.573,79**	**53.741.031,35**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221215 000135	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
15/12/2022	**19/11/2027**	**297.654,43**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/08/2023
31.382,55	**0,00**	**31.382,55**	**3.176,09**	**3.176,09**	**325.860,89**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/09/2023
10,5432 %	**0,00**	**10,5432 %**	**0,9746 %**	**0,9746 %**	**329.036,98**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221219 000156	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
19/12/2022	**23/11/2027**	**959.875,56**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/08/2023
100.125,41	**0,00**	**100.125,41**	**15.599,64**	**15.599,64**	**1.829.402,52**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/09/2023
10,4310 %	**0,00**	**10,4310 %**	**0,8527 %**	**0,8527 %**	**1.060.000,97**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221221 000193	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
21/12/2022	**25/11/2027**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/08/2023
0,00	**0,00**	**0,00**	**85.839,04**	**85.839,04**	**26.782.189,05**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/09/2023
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,3205 %**	**0,3205 %**	**0,00**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**51.582.712,27**	**2.734.918,74**	**0,00**	**0,00**	**54.317.631,01**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00003/00007**	**SETEMBRO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**29/09/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 29/09/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 29/09/2023
42.314.968,55	**11.426.062,80**	**0,00**	**11.426.062,80**	**578.573,79**	**578.573,79**	**53.741.031,35**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221229 000344	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
29/12/2022	**03/12/2027**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/08/2023
0,00	**0,00**	**0,00**	**436,16**	**436,16**	**222.200,45**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/09/2023
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,1962 %**	**0,1962 %**	**0,00**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230125 000183	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
25/01/2023	**30/12/2027**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/08/2023
0,00	**0,00**	**0,00**	**5.459,82**	**5.459,82**	**2.781.476,21**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/09/2023
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,1962 %**	**0,1962 %**	**0,00**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230824 000418	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
24/08/2023	**28/07/2028**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/08/2023
0,00	**0,00**	**0,00**	**26.964,75**	**26.964,75**	**14.094.912,24**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/09/2023
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,1913 %**	**0,1913 %**	**0,00**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**51.582.712,27**	**2.734.918,74**	**0,00**	**0,00**	**54.317.631,01**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00004/00007**	**SETEMBRO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**29/09/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 29/09/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 29/09/2023
42.314.968,55	**11.426.062,80**	**0,00**	**11.426.062,80**	**578.573,79**	**578.573,79**	**53.741.031,35**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230831 000832	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
31/08/2023	**04/08/2028**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/08/2023
0,00	**0,00**	**0,00**	**1.883,11**	**1.883,11**	**1.234.042,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/09/2023
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,1525 %**	**0,1525 %**	**0,00**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230901 000373	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
01/09/2023	**04/08/2028**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/08/2023
0,00	**0,00**	**0,00**	**173,58**	**173,58**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/09/2023
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,0567 %**	**0,0567 %**	**0,00**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230920 000431	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
20/09/2023	**24/08/2028**	**13.225.231,91**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/08/2023
44.064,62	**0,00**	**44.064,62**	**61.789,27**	**61.789,27**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/09/2023
0,3331 %	**0,00**	**0,3331 %**	**0,2914 %**	**0,2914 %**	**13.269.296,53**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**51.582.712,27**	**2.734.918,74**	**0,00**	**0,00**	**54.317.631,01**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00005/00007**	**SETEMBRO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**29/09/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 29/09/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 29/09/2023
42.314.968,55	**11.426.062,80**	**0,00**	**11.426.062,80**	**578.573,79**	**578.573,79**	**53.741.031,35**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
01/09/2023	**20230824 000418**	**20230901 000762**	**475.880,46**	**1.401,86**	**0,00**	**0,00**	**477.282,32**
04/09/2023	**20230901 000373**	**20230904 000765**	**257.888,36**	**126,47**	**0,00**	**0,00**	**258.014,83**
05/09/2023	**20230831 000832**	**20230905 000764**	**1.098.021,09**	**1.616,11**	**0,00**	**0,00**	**1.099.637,20**
05/09/2023	**20230901 000373**	**20230905 000764**	**48.024,48**	**47,11**	**0,00**	**0,00**	**48.071,59**
06/09/2023	**20221221 000193**	**20230906 000751**	**11.963.916,45**	**1.132.812,89**	**0,00**	**0,00**	**13.096.729,34**
06/09/2023	**20221229 000344**	**20230906 000751**	**204.000,00**	**18.636,61**	**0,00**	**0,00**	**222.636,61**
06/09/2023	**20230125 000183**	**20230906 000751**	**2.578.400,37**	**208.535,66**	**0,00**	**0,00**	**2.786.936,03**
06/09/2023	**20230824 000418**	**20230906 000751**	**13.584.524,04**	**60.070,63**	**0,00**	**0,00**	**13.644.594,67**
06/09/2023	**20230831 000832**	**20230906 000751**	**136.020,91**	**267,00**	**0,00**	**0,00**	**136.287,91**
11/09/2023	**20221221 000193**	**20230911 000907**	**2.100.182,20**	**201.112,72**	**0,00**	**0,00**	**2.301.294,92**
		Total	**51.582.712,27**	**2.734.918,74**	**0,00**	**0,00**	**54.317.631,01**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00006/00007**	**SETEMBRO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**29/09/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 29/09/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 29/09/2023
42.314.968,55	**11.426.062,80**	**0,00**	**11.426.062,80**	**578.573,79**	**578.573,79**	**53.741.031,35**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
12/09/2023	**20221221 000193**	**20230912 000452**	**17.331,07**	**1.668,93**	**0,00**	**0,00**	**19.000,00**
12/09/2023	**20221221 000193**	**20230912 000456**	**954.275,82**	**91.893,88**	**0,00**	**0,00**	**1.046.169,70**
13/09/2023	**20221221 000193**	**20230913 000350**	**395.931,17**	**38.339,83**	**0,00**	**0,00**	**434.271,00**
14/09/2023	**20221221 000193**	**20230914 000500**	**4.405.140,77**	**428.939,23**	**0,00**	**0,00**	**4.834.080,00**
14/09/2023	**20221221 000193**	**20230914 000502**	**137.021,56**	**13.342,13**	**0,00**	**0,00**	**150.363,69**
14/09/2023	**20221221 000193**	**20230914 000504**	**109.563,02**	**10.668,42**	**0,00**	**0,00**	**120.231,44**
14/09/2023	**20221221 000193**	**20230914 000508**	**3.618,99**	**352,39**	**0,00**	**0,00**	**3.971,38**
14/09/2023	**20221221 000193**	**20230914 000511**	**120.403,81**	**11.724,02**	**0,00**	**0,00**	**132.127,83**
15/09/2023	**20221221 000193**	**20230915 000655**	**1.785.173,77**	**174.787,33**	**0,00**	**0,00**	**1.959.961,10**
18/09/2023	**20221221 000193**	**20230918 000649**	**1.552.886,35**	**152.879,99**	**0,00**	**0,00**	**1.705.766,34**
		Total	**51.582.712,27**	**2.734.918,74**	**0,00**	**0,00**	**54.317.631,01**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00007/00007**	**SETEMBRO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**29/09/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 29/09/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 29/09/2023
42.314.968,55	**11.426.062,80**	**0,00**	**11.426.062,80**	**578.573,79**	**578.573,79**	**53.741.031,35**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
19/09/2023	**20221219 000156**	**20230919 000557**	**1.506,15**	**150,78**	**0,00**	**0,00**	**1.656,93**
19/09/2023	**20221221 000193**	**20230919 000557**	**968.219,64**	**95.841,71**	**0,00**	**0,00**	**1.064.061,35**
21/09/2023	**20221219 000156**	**20230921 000430**	**711.365,87**	**71.978,39**	**0,00**	**0,00**	**783.344,26**
22/09/2023	**20230920 000431**	**20230922 000571**	**332.213,51**	**320,06**	**0,00**	**0,00**	**332.533,57**
25/09/2023	**20230920 000431**	**20230925 000712**	**1.638.150,07**	**2.353,44**	**0,00**	**0,00**	**1.640.503,51**
26/09/2023	**20230920 000431**	**20230926 000503**	**2.087.045,61**	**3.986,49**	**0,00**	**0,00**	**2.091.032,10**
27/09/2023	**20230920 000431**	**20230927 000456**	**1.456.737,06**	**3.472,57**	**0,00**	**0,00**	**1.460.209,63**
28/09/2023	**20230920 000431**	**20230928 000578**	**1.269.364,91**	**3.627,49**	**0,00**	**0,00**	**1.272.992,40**
29/09/2023	**20230920 000431**	**20230929 000769**	**1.189.904,76**	**3.964,60**	**0,00**	**0,00**	**1.193.869,36**
		Total	**51.582.712,27**	**2.734.918,74**	**0,00**	**0,00**	**54.317.631,01**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00001/00006**	**OUTUBRO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**31/10/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/10/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/10/2023
35.116.262,74	**6.201.741,01**	**0,00**	**6.201.741,01**	**442.705,65**	**442.705,65**	**41.318.003,75**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20181228 000687	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
28/12/2018	**01/12/2023**	**14.507.747,58**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 29/09/2023
6.074.715,69	**0,00**	**6.074.715,69**	**206.679,66**	**206.679,66**	**21.562.580,11**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/10/2023
41,8722 %	**0,00**	**41,8722 %**	**0,9585 %**	**0,9585 %**	**20.582.463,27**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190103 000291	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
03/01/2019	**08/12/2023**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 29/09/2023
0,00	**0,00**	**0,00**	**32.412,17**	**32.412,17**	**16.813.004,01**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/10/2023
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,1927 %**	**0,1927 %**	**0,00**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190108 000354	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
08/01/2019	**13/12/2023**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 29/09/2023
0,00	**0,00**	**0,00**	**1.134,45**	**1.134,45**	**707.112,75**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/10/2023
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,1604 %**	**0,1604 %**	**0,00**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**44.201.877,66**	**5.667.027,44**	**0,00**	**0,00**	**49.868.905,10**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00002/00006**	**OUTUBRO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**31/10/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/10/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/10/2023
35.116.262,74	**6.201.741,01**	**0,00**	**6.201.741,01**	**442.705,65**	**442.705,65**	**41.318.003,75**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221215 000135	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
15/12/2022	**19/11/2027**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 29/09/2023
0,00	**0,00**	**0,00**	**466,91**	**466,91**	**329.036,98**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/10/2023
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,1419 %**	**0,1419 %**	**0,00**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221219 000156	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
19/12/2022	**23/11/2027**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 29/09/2023
0,00	**0,00**	**0,00**	**1.504,18**	**1.504,18**	**1.060.000,97**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/10/2023
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,1419 %**	**0,1419 %**	**0,00**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20230920 000431	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
20/09/2023	**24/08/2028**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 29/09/2023
0,00	**0,00**	**0,00**	**17.601,11**	**17.601,11**	**13.269.296,53**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/10/2023
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,1326 %**	**0,1326 %**	**0,00**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**44.201.877,66**	**5.667.027,44**	**0,00**	**0,00**	**49.868.905,10**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00003/00006**	**OUTUBRO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**31/10/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/10/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/10/2023
35.116.262,74	**6.201.741,01**	**0,00**	**6.201.741,01**	**442.705,65**	**442.705,65**	**41.318.003,75**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20231011 000407	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
11/10/2023	**14/09/2028**	**20.608.515,16**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 29/09/2023
127.025,32	**0,00**	**127.025,32**	**182.717,71**	**182.717,71**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/10/2023
0,6163 %	**0,00**	**0,6163 %**	**0,4964 %**	**0,4964 %**	**20.735.540,48**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20231017 000419	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
17/10/2023	**20/09/2028**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 29/09/2023
0,00	**0,00**	**0,00**	**189,46**	**189,46**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/10/2023
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,0945 %**	**0,0945 %**	**0,00**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
02/10/2023	**20230920 000431**	**20231002 001158**	**529.027,69**	**2.013,61**	**0,00**	**0,00**	**531.041,30**
03/10/2023	**20230920 000431**	**20231003 000637**	**1.529.724,97**	**6.548,48**	**0,00**	**0,00**	**1.536.273,45**
04/10/2023	**20190108 000354**	**20231004 000612**	**306.829,95**	**124.151,55**	**0,00**	**0,00**	**430.981,50**
04/10/2023	**20221215 000135**	**20231004 000612**	**297.654,43**	**31.849,46**	**0,00**	**0,00**	**329.503,89**
		Total	**44.201.877,66**	**5.667.027,44**	**0,00**	**0,00**	**49.868.905,10**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00004/00006**	**OUTUBRO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**31/10/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/10/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/10/2023
35.116.262,74	**6.201.741,01**	**0,00**	**6.201.741,01**	**442.705,65**	**442.705,65**	**41.318.003,75**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
04/10/2023	**20221219 000156**	**20231004 000612**	**959.875,56**	**101.629,59**	**0,00**	**0,00**	**1.061.505,15**
04/10/2023	**20230920 000431**	**20231004 000612**	**11.166.479,25**	**53.103,64**	**0,00**	**0,00**	**11.219.582,89**
05/10/2023	**20190103 000291**	**20231005 000737**	**11.085.155,08**	**4.504.220,76**	**0,00**	**0,00**	**15.589.375,84**
05/10/2023	**20190108 000354**	**20231005 000737**	**197.301,32**	**79.964,38**	**0,00**	**0,00**	**277.265,70**
06/10/2023	**20181228 000687**	**20231006 000784**	**266.651,86**	**108.802,79**	**0,00**	**0,00**	**375.454,65**
06/10/2023	**20190103 000291**	**20231006 000784**	**892.711,96**	**363.328,38**	**0,00**	**0,00**	**1.256.040,34**
09/10/2023	**20181228 000687**	**20231009 000795**	**274.704,79**	**112.271,52**	**0,00**	**0,00**	**386.976,31**
10/10/2023	**20181228 000687**	**20231010 000705**	**301.104,11**	**123.261,43**	**0,00**	**0,00**	**424.365,54**
16/10/2023	**20231011 000407**	**20231016 000918**	**1.413.209,13**	**1.336,62**	**0,00**	**0,00**	**1.414.545,75**
17/10/2023	**20231011 000407**	**20231017 000580**	**199.716,59**	**283,41**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**
		Total	**44.201.877,66**	**5.667.027,44**	**0,00**	**0,00**	**49.868.905,10**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00005/00006**	**OUTUBRO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**31/10/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/10/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/10/2023
35.116.262,74	**6.201.741,01**	**0,00**	**6.201.741,01**	**442.705,65**	**442.705,65**	**41.318.003,75**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
17/10/2023	**20231011 000407**	**20231017 000582**	**2.074.362,25**	**2.943,61**	**0,00**	**0,00**	**2.077.305,86**
18/10/2023	**20231011 000407**	**20231018 000544**	**1.572.026,29**	**2.975,06**	**0,00**	**0,00**	**1.575.001,35**
19/10/2023	**20231011 000407**	**20231019 000563**	**1.661.788,98**	**3.932,10**	**0,00**	**0,00**	**1.665.721,08**
19/10/2023	**20231017 000419**	**20231019 000563**	**200.318,77**	**189,46**	**0,00**	**0,00**	**200.508,23**
20/10/2023	**20231011 000407**	**20231020 001416**	**1.202.059,04**	**3.413,96**	**0,00**	**0,00**	**1.205.473,00**
20/10/2023	**20231011 000407**	**20231020 001429**	**13.388,43**	**38,03**	**0,00**	**0,00**	**13.426,46**
23/10/2023	**20231011 000407**	**20231023 000687**	**993.577,33**	**3.292,94**	**0,00**	**0,00**	**996.870,27**
24/10/2023	**20231011 000407**	**20231024 000497**	**665.621,74**	**2.521,77**	**0,00**	**0,00**	**668.143,51**
25/10/2023	**20231011 000407**	**20231025 000643**	**484.899,88**	**2.067,21**	**0,00**	**0,00**	**486.967,09**
26/10/2023	**20231011 000407**	**20231026 000605**	**540.846,26**	**2.562,52**	**0,00**	**0,00**	**543.408,78**
		Total	**44.201.877,66**	**5.667.027,44**	**0,00**	**0,00**	**49.868.905,10**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00006/00006**	**OUTUBRO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**31/10/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/10/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/10/2023
35.116.262,74	**6.201.741,01**	**0,00**	**6.201.741,01**	**442.705,65**	**442.705,65**	**41.318.003,75**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
27/10/2023	**20231011 000407**	**20231027 000638**	**2.230.960,19**	**11.630,00**	**0,00**	**0,00**	**2.242.590,19**
30/10/2023	**20231011 000407**	**20231030 001012**	**1.410.276,37**	**8.022,01**	**0,00**	**0,00**	**1.418.298,38**
31/10/2023	**20231011 000407**	**20231031 000768**	**1.731.605,44**	**10.673,15**	**0,00**	**0,00**	**1.742.278,59**
		Total	**44.201.877,66**	**5.667.027,44**	**0,00**	**0,00**	**49.868.905,10**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00001/00004**	**NOVEMBRO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**30/11/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 30/11/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/11/2023
33.839.802,10	**5.064.184,36**	**0,00**	**5.064.184,36**	**447.287,06**	**447.287,06**	**38.903.986,46**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20181228 000687	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
28/12/2018	**01/12/2023**	**11.348.989,36**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/10/2023
4.899.844,22	**0,00**	**4.899.844,22**	**158.136,61**	**158.136,61**	**20.582.463,27**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/11/2023
43,1742 %	**0,00**	**43,1742 %**	**0,7683 %**	**0,7683 %**	**16.248.833,58**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20231011 000407	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
11/10/2023	**14/09/2028**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/10/2023
0,00	**0,00**	**0,00**	**40.329,64**	**40.329,64**	**20.735.540,48**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/11/2023
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,1944 %**	**0,1944 %**	**0,00**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20231107 000341	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
07/11/2023	**11/10/2028**	**22.490.812,74**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/10/2023
164.340,14	**0,00**	**164.340,14**	**248.688,85**	**248.688,85**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/11/2023
0,7306 %	**0,00**	**0,7306 %**	**0,5844 %**	**0,5844 %**	**22.655.152,88**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**44.019.462,20**	**1.584.843,71**	**0,00**	**0,00**	**45.604.305,91**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00002/00004**	**NOVEMBRO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**30/11/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 30/11/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/11/2023
33.839.802,10	**5.064.184,36**	**0,00**	**5.064.184,36**	**447.287,06**	**447.287,06**	**38.903.986,46**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20231110 000478	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
10/11/2023	**13/10/2028**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/10/2023
0,00	**0,00**	**0,00**	**45,38**	**45,38**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/11/2023
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,0455 %**	**0,0455 %**	**0,00**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20231128 000490	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
28/11/2023	**01/11/2028**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/10/2023
0,00	**0,00**	**0,00**	**86,58**	**86,58**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/11/2023
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,0910 %**	**0,0910 %**	**0,00**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
01/11/2023	**20231011 000407**	**20231101 001004**	**3.634.146,84**	**24.128,67**	**0,00**	**0,00**	**3.658.275,51**
06/11/2023	**20231011 000407**	**20231106 001164**	**986.273,65**	**7.469,78**	**0,00**	**0,00**	**993.743,43**
08/11/2023	**20181228 000687**	**20231108 000576**	**3.158.758,22**	**1.333.008,08**	**0,00**	**0,00**	**4.491.766,30**
08/11/2023	**20231011 000407**	**20231108 000576**	**15.988.094,67**	**135.756,51**	**0,00**	**0,00**	**16.123.851,18**
		Total	**44.019.462,20**	**1.584.843,71**	**0,00**	**0,00**	**45.604.305,91**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00003/00004**	**NOVEMBRO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**30/11/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 30/11/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/11/2023
33.839.802,10	**5.064.184,36**	**0,00**	**5.064.184,36**	**447.287,06**	**447.287,06**	**38.903.986,46**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
09/11/2023	**20231107 000341**	**20231109 000523**	**88.375,27**	**80,47**	**0,00**	**0,00**	**88.455,74**
10/11/2023	**20231107 000341**	**20231110 000858**	**765.927,41**	**1.046,27**	**0,00**	**0,00**	**766.973,68**
13/11/2023	**20231107 000341**	**20231113 000698**	**2.401.399,15**	**4.374,78**	**0,00**	**0,00**	**2.405.773,93**
13/11/2023	**20231110 000478**	**20231113 000698**	**99.700,27**	**45,38**	**0,00**	**0,00**	**99.745,65**
14/11/2023	**20231107 000341**	**20231114 000718**	**1.622.661,15**	**3.695,97**	**0,00**	**0,00**	**1.626.357,12**
16/11/2023	**20231107 000341**	**20231116 000881**	**2.636.550,84**	**7.208,04**	**0,00**	**0,00**	**2.643.758,88**
17/11/2023	**20231107 000341**	**20231117 000817**	**442.434,33**	**1.411,49**	**0,00**	**0,00**	**443.845,82**
20/11/2023	**20231107 000341**	**20231120 001099**	**924.173,72**	**3.370,32**	**0,00**	**0,00**	**927.544,04**
21/11/2023	**20231107 000341**	**20231121 000681**	**1.188.747,99**	**4.878,19**	**0,00**	**0,00**	**1.193.626,18**
22/11/2023	**20231107 000341**	**20231122 000480**	**976.668,72**	**4.454,23**	**0,00**	**0,00**	**981.122,95**
		Total	**44.019.462,20**	**1.584.843,71**	**0,00**	**0,00**	**45.604.305,91**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00004/00004**	**NOVEMBRO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**30/11/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 30/11/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/11/2023
33.839.802,10	**5.064.184,36**	**0,00**	**5.064.184,36**	**447.287,06**	**447.287,06**	**38.903.986,46**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
23/11/2023	**20231107 000341**	**20231123 000564**	**1.595.357,05**	**8.005,25**	**0,00**	**0,00**	**1.603.362,30**
24/11/2023	**20231107 000341**	**20231124 000744**	**1.044.597,25**	**5.719,44**	**0,00**	**0,00**	**1.050.316,69**
24/11/2023	**20231107 000341**	**20231124 000747**	**210.562,30**	**1.152,89**	**0,00**	**0,00**	**211.715,19**
27/11/2023	**20231107 000341**	**20231127 000903**	**2.908.328,27**	**17.254,74**	**0,00**	**0,00**	**2.925.583,01**
28/11/2023	**20231107 000341**	**20231128 000679**	**2.069.040,18**	**13.222,62**	**0,00**	**0,00**	**2.082.262,80**
29/11/2023	**20231107 000341**	**20231129 000759**	**364.450,13**	**2.496,03**	**0,00**	**0,00**	**366.946,16**
30/11/2023	**20231107 000341**	**20231130 001146**	**818.117,25**	**5.977,98**	**0,00**	**0,00**	**824.095,23**
30/11/2023	**20231128 000490**	**20231130 001145**	**10.203,21**	**9,29**	**0,00**	**0,00**	**10.212,50**
30/11/2023	**20231128 000490**	**20231130 001146**	**84.894,33**	**77,29**	**0,00**	**0,00**	**84.971,62**
		Total	**44.019.462,20**	**1.584.843,71**	**0,00**	**0,00**	**45.604.305,91**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00001/00005**	**DEZEMBRO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**29/12/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 29/12/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 29/12/2023
22.316.862,94	**277.147,94**	**0,00**	**277.147,94**	**290.220,99**	**290.220,99**	**22.594.010,88**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20181228 000687	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
28/12/2018	**01/12/2023**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/11/2023
0,00	**0,00**	**0,00**	**7.395,34**	**7.395,34**	**16.248.833,58**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/12/2023
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,0455 %**	**0,0455 %**	**0,00**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20231107 000341	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
07/11/2023	**11/10/2028**	**14.632.183,07**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/11/2023
239.025,93	**0,00**	**239.025,93**	**147.127,08**	**147.127,08**	**22.655.152,88**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/12/2023
1,6335 %	**0,00**	**1,6335 %**	**0,6494 %**	**0,6494 %**	**14.871.209,00**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20231201 000485	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
01/12/2023	**03/11/2028**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/11/2023
0,00	**0,00**	**0,00**	**18.413,43**	**18.413,43**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/12/2023
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,1130 %**	**0,1130 %**	**0,00**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**75.180.721,00**	**5.077.257,41**	**0,00**	**0,00**	**80.257.978,41**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00002/00005**	**DEZEMBRO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**29/12/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 29/12/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 29/12/2023
22.316.862,94	**277.147,94**	**0,00**	**277.147,94**	**290.220,99**	**290.220,99**	**22.594.010,88**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20231207 000481	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
07/12/2023	**10/11/2028**	**4.753.317,72**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/11/2023
31.705,67	**0,00**	**31.705,67**	**101.832,66**	**101.832,66**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/12/2023
0,6670 %	**0,00**	**0,6670 %**	**0,2820 %**	**0,2820 %**	**4.785.023,39**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20231211 000520	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
11/12/2023	**14/11/2028**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/11/2023
0,00	**0,00**	**0,00**	**1.129,12**	**1.129,12**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/12/2023
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,0910 %**	**0,0910 %**	**0,00**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20231215 000585	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
15/12/2023	**17/11/2028**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/11/2023
0,00	**0,00**	**0,00**	**6.652,96**	**6.652,96**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/12/2023
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,1066 %**	**0,1066 %**	**0,00**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**75.180.721,00**	**5.077.257,41**	**0,00**	**0,00**	**80.257.978,41**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00003/00005**	**DEZEMBRO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**29/12/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 29/12/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 29/12/2023
22.316.862,94	**277.147,94**	**0,00**	**277.147,94**	**290.220,99**	**290.220,99**	**22.594.010,88**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20231221 000769	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
21/12/2023	**24/11/2028**	**2.931.362,15**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum
6.416,34	**0,00**	**6.416,34**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum
0,2188 %	**0,00**	**0,2188 %**

Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS
7.670,40	**7.670,40**
%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS
0,2019 %	**0,2019 %**

Saldo em 30/11/2023
0,00
Saldo em 29/12/2023
2.937.778,49

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
01/12/2023	**20181228 000687**	**20181228 800687**	**11.348.989,36**	**4.907.239,56**	**0,00**	**0,00**	**16.256.228,92**
01/12/2023	**20231107 000341**	**20231201 001055**	**1.017.741,33**	**7.903,22**	**0,00**	**0,00**	**1.025.644,55**
04/12/2023	**20231201 000485**	**20231204 001090**	**3.783.780,16**	**1.722,12**	**0,00**	**0,00**	**3.785.502,28**
05/12/2023	**20231201 000485**	**20231205 001039**	**833.563,98**	**758,94**	**0,00**	**0,00**	**834.322,92**
06/12/2023	**20231107 000341**	**20231206 001034**	**4.075.703,32**	**37.260,33**	**0,00**	**0,00**	**4.112.963,65**
06/12/2023	**20231201 000485**	**20231206 000668**	**2.149.392,97**	**2.936,10**	**0,00**	**0,00**	**2.152.329,07**
06/12/2023	**20231201 000485**	**20231206 001034**	**9.514.040,08**	**12.996,27**	**0,00**	**0,00**	**9.527.036,35**
07/12/2023	**20231107 000341**	**20231207 000908**	**1.180.375,52**	**11.333,20**	**0,00**	**0,00**	**1.191.708,72**
		Total	**75.180.721,00**	**5.077.257,41**	**0,00**	**0,00**	**80.257.978,41**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00004/00005**	**DEZEMBRO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**29/12/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 29/12/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 29/12/2023
22.316.862,94	**277.147,94**	**0,00**	**277.147,94**	**290.220,99**	**290.220,99**	**22.594.010,88**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
08/12/2023	**20231107 000341**	**20231208 000622**	**1.584.809,50**	**15.944,54**	**0,00**	**0,00**	**1.600.754,04**
11/12/2023	**20231207 000481**	**20231211 001191**	**438.000,75**	**398,79**	**0,00**	**0,00**	**438.399,54**
12/12/2023	**20231207 000481**	**20231212 000717**	**1.971.096,53**	**2.692,54**	**0,00**	**0,00**	**1.973.789,07**
13/12/2023	**20231207 000481**	**20231213 001181**	**3.422.835,90**	**6.235,59**	**0,00**	**0,00**	**3.429.071,49**
13/12/2023	**20231211 000520**	**20231213 001181**	**1.240.152,35**	**1.129,12**	**0,00**	**0,00**	**1.241.281,47**
14/12/2023	**20231207 000481**	**20231214 000852**	**24.502.628,07**	**55.810,13**	**0,00**	**0,00**	**24.558.438,20**
19/12/2023	**20231215 000585**	**20231219 000970**	**5.076.681,93**	**4.441,95**	**0,00**	**0,00**	**5.081.123,88**
20/12/2023	**20231215 000585**	**20231220 002068**	**26.222,78**	**34,43**	**0,00**	**0,00**	**26.257,21**
21/12/2023	**20231215 000585**	**20231221 000791**	**689.098,99**	**1.206,41**	**0,00**	**0,00**	**690.305,40**
22/12/2023	**20231207 000481**	**20231222 000923**	**1.016.089,85**	**4.989,94**	**0,00**	**0,00**	**1.021.079,79**
		Total	**75.180.721,00**	**5.077.257,41**	**0,00**	**0,00**	**80.257.978,41**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00005/00005**	**DEZEMBRO /2023**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	**07.954.597/0001-52**	**29/12/2023**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 29/12/2023	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 29/12/2023
22.316.862,94	**277.147,94**	**0,00**	**277.147,94**	**290.220,99**	**290.220,99**	**22.594.010,88**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
22/12/2023	**20231215 000585**	**20231222 000923**	**443.228,74**	**970,17**	**0,00**	**0,00**	**444.198,91**
26/12/2023	**20231221 000769**	**20231226 000872**	**298.819,70**	**261,46**	**0,00**	**0,00**	**299.081,16**
27/12/2023	**20231221 000769**	**20231227 000625**	**1.994,98**	**2,62**	**0,00**	**0,00**	**1.997,60**
28/12/2023	**20231221 000769**	**20231228 000786**	**565.474,21**	**989,98**	**0,00**	**0,00**	**566.464,19**
		Total	**75.180.721,00**	**5.077.257,41**	**0,00**	**0,00**	**80.257.978,41**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO